SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 0980

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI 663/2016

LEI Nº. 663/2016, de 13 de abril de 2016.

Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (Simase) no Município de Abatiá –PR.

CAPÍTULO I

O SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (Simase)

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (Simase) e regulamenta a execução das medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade executadas em âmbito municipal e a integração com o Governo Estadual por meio da Secretaria Estadual de Educação e do Departamento Geral de Ações Socioeducativas para integração e acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas de semiliberdade e internação e suas famílias.

§ 1º. Entende-se por Simase um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo que deve regular desde o processo de apuração do ato infracional até a execução de medida socioeducativa e, para tanto, demanda a efetiva participação dos sistemas e políticas de educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outras, para fornecer a proteção integral.

Art. 2º. O Simase será coordenado pelo órgão responsável pela execução da política pública de Assistência Social e integrado pelos órgãos responsáveis pela execução das políticas públicas de educação, saúde, trabalho, previdência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública que respondem pela implementação dos seus respectivos programas de atendimento a adolescente ao qual seja aplicada medida socioeducativa.

CAPÍTULO II

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DA RESPONSABILIDADE MUNICIPAL

Art. 3º. É responsabilidade do Município:

I - formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado;
II - elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;
III - criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto;
IV - editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do seu Sistema de Atendimento Socioeducativo;
V - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e
VI - cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.

Art. 4º. É responsabilidade órgão gestor da Assistência Social:

Ser o Coordenador do Simase;
Acompanhar os adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade. IV. Garantir articulação com o órgão gestor Estadual para acompanhamento em âmbito municipal dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade e de suas famílias.
. Implantar o Sistema de Informação previsto do SINASE - INFOINFRA (Controle Informacional de Adolescentes em Conflito com a Lei –SIPIA II)
Criar condições para que o CRAS tenha acesso ao SIPIA, que registrará todas as informações a respeito de cada adolescente envolvido com ato infracional, da apreensão até a pós-medida, absolvição ou remissão, incluindo os dados de cumprimento de medida de internação e semiliberdade.
Realizar encontros periódicos dos técnicos dos programas do Sistema Socioeducativo para discussão, troca de informações e experiências e aprimoramento do processo pedagógico.
Elaborar o projeto político-pedagógico de cada programa do Sistema socioeducativo, de acordo com os parâmetros da presente lei, a ser submetido ao CMDCA.
Dimensionar, em consonância com o Simase, as equipes de atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com parâmetros de número máximo de adolescentes por técnico, compostas por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, garantindo o atendimento psicossocial e jurídico pelo próprio programa ou pela rede de serviços existentes.
Garantir que o adolescente e sua família sejam acompanhados em todas as etapas por um técnico de referência do CRAS, designado logo na primeira notificação (ainda que o programa seja executado em co-gestão).
Garantir a proximidade comunitária do atendimento no cumprimento de Medida em Meio Aberto, permitindo a realização das atividades socioeducativas com os adolescentes e suas famílias nos CRAS ou em outras entidades da rede socioassistencial nos bairros.
Criar, sob a responsabilidade da equipe técnica do CRAS, o modelo para o Plano Individual de Atendimento (PIA), com definição de indicadores de processo e resultado de acordo com o previsto no Sinase.
Definir no PIA as atividades socioeducativas de forma personalizada, de acordo com as reais necessidades, especificidades e interesses de

cada adolescente, com definição dos objetivos que se pretende atingir, a serem desenvolvidas em diferentes locais, evitando assim atividades exclusivamente internas aos programas que se destinam apenas aos adolescentes em cumprimento de medida.
Garantir a continuidade das ações de atendimento, na progressão ou regressão de medida (incluindo a internação provisória), por meio de reuniões entre as equipes técnicas dos diferentes serviços, registro padronizado no Cadastro Socioeducativo e relatórios periódicos para o técnico de referência do caso no CRAS.
Garantir o acompanhamento social continuado da família do adolescente após o cumprimento da medida socioeducativa, tornando-a obrigatoriamente referenciada ao CRAS ou, dependendo de sua situação, ao CREAS.
Garantir política de capacitação para os atores envolvidos no acompanhamento e execução das Medidas Socioeducativas.
Instituir avaliação e monitoramento do Sistema Socioeducativo, com indicadores de diferentes naturezas, contemplando aspectos quantitativos e qualitativos.

Art. 5º. É responsabilidade órgão gestor da Saúde:

Consolidar parcerias com órgãos de saúde do Estado e da União visando o cumprimento dos artigos 7, 8, 9, 11 e 13 do ECA;
Garantir a equidade de acesso à população de adolescentes que se encontram no atendimento socioeducativo e suas famílias, considerando suas dificuldades e vulnerabilidades, às ações e serviço de atenção à saúde da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) que abordem temas como: autocuidado, auto-estima, autoconhecimento, relações de gênero, relações étnico-raciais, cidadania, cultura de paz, relacionamentos sociais, uso de álcool e outras drogas, prevenção das violências, esportes, alimentação, trabalho, educação, projeto de vida, desenvolvimento de habilidades sociais e ações de assistência à saúde, em especial, o acompanhamento do desenvolvimento físico e psicossocial, inserção em serviços de reabilitação, quando necessário, saúde sexual, saúde reprodutiva, prevenção e tratamento de DST e Aids, imunização, saúde bucal, saúde mental, controle de agravos, assistência a vítimas de violência;
Oferecer grupos de promoção de saúde incluindo temas relacionados à sexualidade e direitos sexuais, prevenção de DST/Aids, uso de álcool e outras drogas, orientando o adolescente, encaminhando-o e apoiando-o, sempre que necessário, para o serviço básico de atenção à saúde;
Buscar articulação e parcerias com os órgãos de saúde do Estado e da União a fim de receber apoio e desenvolver programas especiais que considerem as peculiaridades, vulnerabilidades e necessidades dos adolescentes;
Assegurar ao adolescente que esteja no atendimento socioeducativo o direito de atenção à saúde de qualidade na rede pública (SUS), de acordo com suas demandas específicas;
Garantir o acesso e tratamento de qualidade a pessoa com transtornos mentais, preferencialmente, na rede pública extra-hospitalar de atenção à saúde mental, isto é, nos ambulatórios de saúde mental, nos Centros de Atenção Psicossocial, nos Centros de Convivência ou em outros equipamentos abertos da rede de atenção à saúde, conforme a Lei nº 10.216 de 06/04/2001;
Garantir o acesso e tratamento de qualidade ao adolescente usuário de álcool e outras drogas na rede pública extra-hospitalar de atenção à saúde mental, isto é, nos ambulatórios de saúde mental, nos Centros de Atenção Psicossocial, nos Centros de Convivência ou em outros equipamentos abertos da rede de atenção à saúde, conforme a Lei nº 10.216 de 06/04/2001; **VIII.** Buscar articulação dos programas socioeducativos com a rede local de atenção à saúde mental, e a rede de saúde, de forma geral, visando construir, interinstitucionalmente, programas permanentes de reinserção social para os adolescentes com transtornos mentais;
IX. Assegurar que as equipes multiprofissionais dos programas socioeducativos – articuladas com a rede local de atenção à saúde e saúde mental – estejam habilitadas para atender e acompanhar de maneira individualizada os adolescentes com transtornos mentais que cumprem medida socioeducativa em meio aberto e/ou fechado respeitadas as diretrizes da reforma psiquiátrica, recebendo assim tratamento na rede pública de qualidade;
X. Assegurar que os adolescentes com transtornos mentais não sejam confinados em alas ou espaços especiais, sendo o objetivo permanente do atendimento socioeducativo e das equipes de saúde a reinserção social destes adolescentes;
XI. Assegurar que os adolescentes usuários de álcool e outras drogas não sejam confinados em alas ou espaços especiais, sendo o objetivo permanente do atendimento socioeducativo e das equipes de saúde a reinserção social destes adolescentes;
XII. Garantir que a decisão de isolar, se necessário, o adolescente com transtornos mentais que esteja em tratamento seja pautada por critérios clínicos (nunca punitivo ou administrativo) sendo decidida com a participação do paciente, seus familiares e equipe multiprofissional que deverá encaminhar o paciente para a rede hospitalar;
XIII. Garantir que todos os encaminhamentos para tratamentos do uso/dependência de drogas sejam precedidos de diagnóstico preciso e fundamentados, ressaltando que o uso/dependência de drogas é importante questão de saúde pública. Nenhuma ação de saúde deve ser utilizada como medida de punição ou segregação do adolescente;
XIV. Assegurar que as ações de prevenção ao uso/abuso de drogas sejam incluídas nos grupos de discussão dentro dos programas de atendimento socioeducativo, privilegiando ações de redução de danos e riscos à saúde;
Assegurar que sejam desenvolvidas práticas educativas que promovam a saúde sexual e saúde reprodutiva dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e os seus parceiros, favorecendo a vivência saudável e de forma responsável e segura abordando temas como: planejamento familiar, orientação sexual, gravidez, paternidade, maternidade responsável, contracepção, doenças sexualmente transmissíveis – DST/Aids e orientação quanto aos direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Art. 6º. É responsabilidade órgão gestor da Educação:

Garantir o acesso de todos os níveis de educação formal aos adolescentes inseridos no atendimento socioeducativo, de acordo com a sua necessidade, visando o cumprimento do exposto no Capítulo IV do ECA, em especial nos Artigos 53, 54, 56 e 57;
Estreitar relações com as escolas para que conheçam a proposta pedagógica das entidades e/ou programas que executam o atendimento socioeducativo e sua metodologia de acompanhamento do adolescente;
Propiciar condições adequadas à produção do conhecimento;
Permitir o acesso à educação escolar considerando as particularidades do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa com deficiência, equiparando as oportunidades em todas as áreas (transporte, materiais didáticos e pedagógicos, equipamento e currículo, acompanhamento especial escolar, capacitação de professores, instrutores e profissionais especializados, entre outros, de acordo com o Decreto n.º 3.298/99;
Permitir o acesso à educação escolar considerando as particularidades do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa em uso de álcool e outras drogas, equiparando as oportunidades em todas as áreas.
Inserir no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, questões referentes à Política de Juventude, e questões referentes às medidas socioeducativas que abordem temas como: autocuidado, autoestima, autoconhecimento, relações de gênero, relações étnico-raciais, cidadania, cultura de paz, relacionamentos sociais, uso de álcool e outras drogas, prevenção das violências, esportes, alimentação, trabalho, educação, projeto de vida, desenvolvimento de habilidades sociais, mercado de trabalho;

Art. 7º. É responsabilidade órgão gestor da Cultura, Esporte e Lazer:

Propiciar o acesso a programações culturais, teatro, literatura, dança, música, artes, cinema, folclore, constituindo espaços de oportunização da vivência de diferentes atividades culturais e artísticas,
Propiciar o acesso a processos de formação qualificação artística, respeitando as aptidões dos adolescentes;
Assegurar e consolidar parcerias com Secretarias estaduais, órgãos e similares responsáveis pela política pública, ONGs e iniciativa privada no desenvolvimento e oferta de programas culturais, esportivos e de lazer aos adolescentes;
Assegurar no atendimento socioeducativo espaço a diferentes manifestações culturais dos adolescentes;

Possibilitar a participação dos adolescentes em programas esportivos de alto rendimento, respeitando o seu interesse e aptidão (exceto internação provisória);
Promover por meio de atividades esportivas, o ensinamento de valores como liderança, tolerância, disciplina, confiança, equidade étnico-racial e de gênero; e
Garantir que as atividades esportivas de lazer e culturais previstas no projeto pedagógico sejam efetivamente realizadas, assegurando assim que os espaços físicos destinados às práticas esportivas, de lazer e cultura sejam utilizados pelos adolescentes.
Propiciar o acesso dos adolescentes a atividades esportivas e de lazer como instrumento de inclusão social, sendo as atividades escolhidas com a participação destes e respeitados o seu interesse;

Art. 8º. É responsabilidade do CMDCA as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, nos termos previstos no inciso II do
art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras definidas na legislação municipal e apreciar e deliberar sobre o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

CAPÍTULO III
DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO

Art. 9º. Os programas de atendimento e alterações bem como as entidades de atendimento executoras devem ser inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 10º. Além da especificação do regime, são requisitos obrigatórios para a inscrição de programa de atendimento:
A exposição das linhas gerais dos métodos e técnicas pedagógicas, com a especificação das atividades de natureza coletiva;
A indicação da estrutura material, dos recursos humanos e das estratégias de segurança compatíveis com as necessidades da respectiva unidade;
Regimento interno que regule o funcionamento da entidade, no qual deverá constar, no mínimo:
a) o detalhamento das atribuições e responsabilidades do dirigente, de seus prepostos, dos membros da equipe técnica e dos demais educadores;
b) a previsão das condições do exercício da disciplina e concessão de benefícios e o respectivo procedimento de aplicação; e
c) a previsão da concessão de benefícios extraordinários e enaltecimento, tendo em vista tornar público o reconhecimento ao adolescente pelo esforço realizado na consecução dos objetivos do plano individual;
IV. A política de formação dos recursos humanos;
A previsão das ações de acompanhamento do adolescente após o cumprimento de medida socioeducativa;
A indicação da equipe técnica, cuja quantidade e formação devem estar em conformidade com as normas de referência do sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dos conselhos profissionais e com o atendimento socioeducativo a ser realizado; e
A adesão ao Sistema de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo, bem como sua operação efetiva.
§ 1º. Para inscrição de programas de regime de semiliberdade ou internação, além dos itens mencionados nos Incisos de I a VII do Art.10, são requisitos específicos:
A comprovação da existência de estabelecimento educacional com instalações adequadas e em conformidade com as normas de referência da Justiça da Infância e Juventude e do Ministério de Educação.
A previsão do processo e dos requisitos para a escolha do dirigente
A apresentação das atividades de natureza coletiva;
A definição das estratégias para a gestão de conflitos, vedada a previsão de isolamento cautelar, exceto nos casos previstos no § 2º do art. 49 da Lei Federal 12.594/12; e **V**. A previsão de regime disciplinar nos termos do art. 72 da Lei Federal 12.594/12.

§ 2º. O não cumprimento do previsto neste artigo sujeita as entidades de atendimento, os órgãos gestores, seus dirigentes ou prepostos à aplicação das medidas previstas no art. 97 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DOS PROGRAMAS DE MEIO ABERTO

Art. 11º. Compete à direção do programa de prestação de serviços à comunidade ou de liberdade assistida:
I - selecionar e credenciar orientadores, designando-os, caso a caso, para acompanhar e avaliar o cumprimento da medida.
II - receber o adolescente e seus pais ou responsável e orientá-los sobre a finalidade da medida e a organização e funcionamento do programa,
III - encaminhar o adolescente para o orientador credenciado;
IV - supervisionar o desenvolvimento da medida; e
V - avaliar, com o orientador, a evolução do cumprimento da medida e, se necessário, propor à autoridade judiciária sua substituição, suspensão ou extinção.
Parágrafo único. O rol de orientadores credenciados deverá ser comunicado, semestralmente, à autoridade judiciária e ao Ministério Público.
Art. 12º. Incumbe ainda à direção do programa de medida de prestação de serviços à comunidade selecionar e credenciar entidades assistenciais, hospitais, escolas ou outros estabelecimentos congêneres, bem como os programas comunitários ou governamentais, de acordo com o perfil do socioeducando e o ambiente no qual a medida será cumprida. **Parágrafo único.** Se o Ministério Público impugnar o credenciamento, ou a autoridade judiciária considerá-lo inadequado, instaurará incidente de impugnação, com a aplicação subsidiária do procedimento de apuração de irregularidade em entidade de atendimento regulamentado na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

CAPÍTULO IV
DO FINANCIAMENTO E DAS PRIORIDADES

Art. 13º. O Simase será cofinanciado com recursos dos Governos Federal, Estadual e do tesouro municipal.

Art. 14º. O CMDCA definirá anualmente, o percentual de recurso do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem aplicados no financiamento das ações previstas nesta Lei, em especial para capacitação, sistemas de informação e de avaliação.

Art. 15º. O programa Municipal de Atendimento Socioeducativo deve ser contemplado no PPA, LDO e Orçamento Municipal, garantindo os recursos municipais próprios necessários para o desenvolvimento do Simase.

Art. 16º. Garantir que a definição da execução fisicofinanceira seja realizada de forma conjunta com a equipe responsável pela direção do programa.

CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Art. 17º. A execução das medidas socioeducativas em meio aberto reger-se-á pelos seguintes princípios:
I - legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto;
II - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos;
III - prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas;
IV - proporcionalidade em relação à ofensa cometida; V - brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
VI - individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente;
VII - mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida;
VIII - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status; e

IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.

CAPÍTULO VI
DO CONTROLE SOCIAL

Art. 18º. Criar metodologia conjunta de controle social por parte do CMDCA e CMAS.

CAPÍTULO VII
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 19º. É de responsabilidade do órgão gestor instituir a avaliação e monitoramento do Sistema Socioeducativo, podendo criar grupos de avaliação e aprimoramento das condições de atendimento (do ponto de vista de recursos humanos e instalações), sem caráter fiscalizatório, a fim de verificar a adequação dos programas e propor melhorias.

Art. 20º. A Avaliação e o Monitoramento do Sistema Socioeducativo deve considerar indicadores de diferentes naturezas, contemplando aspectos quantitativos e qualitativos nos seguintes grupos:
Indicadores de maus tratos;
Indicadores de tipos de ato infracional e de reincidência;
Indicadores de oferta e acesso: número de vagas por programa (capacidade) no município;
Número de adolescentes por entidade e/ou programa de atendimento Socioeducativo; número médio de adolescentes por entidade e/ou programa de atendimento Socioeducativo;
Indicadores de fluxo no sistema: tempo de permanência e seus motivos, em cada medida/programa, fluxo dos processos, progressão de medidas e saída do sistema;
Indicadores das condições socioeconômicas do adolescente e da família: caracterização do perfil do adolescente autor de atos infracionais;
Indicadores de qualidades dos programas: indicadores que permitirão o estabelecimento de padrões mínimos de atendimento nos diferentes programas;
Indicadores de resultados e de desempenho: em conformidade com os objetivos traçados em cada entidade e/ou programa de atendimento socioeducativo
Indicadores de financiamento e custos: o custo direto e indireto dos diferentes programas, custo médio por adolescente nos diferentes programas e gastos municipais, estaduais, distrital e federais com os adolescentes em Abatiá.

Art.21º. Elaborar semestralmente e tornar público relatório sobre as atividades e resultados do Sistema Socioeducativo Municipal.

Art. 22º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Abatiá, PR, 13 de abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:D1381023

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL Nº 003/2016 CONVOCAÇÃO PROFESSOR

EDITAL Nº 003/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2012.

A Prefeita do Municipio de Abatiá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- a necessidade de suprir a mão-de-obra e a continuidade do serviço público na educação;
- a necessidade de suprir as vagas de servidores exonerados a pedido;
- a necessidade de suprir as vagas de servidores exonerados por motivo de aposentadoria.

RESOLVE: convocar a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2012 de 20/04/2012, homologado pelo Decreto nº 29 de 05/07/2012, para habilitação em exame de saúde e capacidade física e posterior posse e exercício. A candidata relacionada devera se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abatiá no período de 14/04/2016 a 19/04/2016.

a- Cargo – Professora

Classificação	Nome
30º	VALERIA SOARES MARTINS

Abatiá - PR, em 13 de abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:94C4B070

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 047/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I – REVOGAR, o Artigo 01, da portaria nº 093, de 25 de Maio de 2015, passando a compor a comissão como representantes da Prefeitura Municipal de Abatiá na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 077/2014,** firmado com a empresa **VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME**, os servidores:
RONALDO ADRIANO ALVES portador do CPF nº 063.367.069-31;
MARLENE MENEGONI portador do CPF nº 037.634.419-99;
DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO portador do CPF nº 280.913.379-49;
MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA portador do CPF nº 038.736.719-56;
JOÃO APARECIDO FILHO portador do CPF nº 566.412.069-04;

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroagindo a 01/10/2015.
III - Revogam-se as disposições em contrário
IV – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de Abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:1C518422

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016 - FRALDAS DESCARTAVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, QUE TEM POR OBJETO **"AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS)**". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA **02 (DOIS) DE MAIO DO**

ANO DE 2016, [02/05/2016], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **02 (DOIS) DE MAIO DO ANO DE 2016, [02/05/2016],** ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS , PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 13/04/2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:71BE0283

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LEILÃO

AVISO
O Município de Abatiá, Estado do Paraná, torna público que, venderá em **LEILÃO PÚBLICO 001/2016**, de bens e equipamentos no estado em que se encontram, considerados inservíveis para a Administração, a ser realizado no dia **05 de Maio de 2016**, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida João Carvalho de Mello, 324, na cidade Abatiá, Estado do Paraná, às 09:00 (nove) horas, conforme relação a seguir:

RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS A SEREM LEILOADOS

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR MÍNIMO (R$)
01	SUCATA VW SANTANA QUANTUM COR CINZA PLACA BGC-4255 ANO 1990 MODELO 1990 RENAVAM 39.757873-3 CHASSIS 9BWZZZ33ZLP015268 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 2.000,00
02	SUCATA KIA BESTA AB DIESEL PLACA AHS-1126 ANO 1997 MODELO 1998 COR BRANCA RENAVAM 69.488531-2 CHASSIS KNHTP7352V6352261 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 2.500,00
03	VW GOL, PLACA ANT-0463, COR BRANCA, ANO E MODELO 2006, RENAVAM 88.380672-0, CHA SSI 9BWCA05W36T134070 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 4.000,00
04	SUCATA VW LOGUS GLI-1.8 GASOLINA PLACA GTE-2210 ANO 1994 MODELO 1995 COR BEGE RENAVAM 62.901383-7 CHASSIS 9BWZZZ55ZRB641572 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 2.500,00
05	MB, MICRO ÔNIBUS DIESEL PLACA AAC-6551 ANO 1974 MODELO 1974 COR CINZA RENAVAM 42.292692-2 CHASSIS 30830311C09265	R$ 3.000,00
06	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX PLACA AMU-0194 ANO 2005 MODELO 2006 COR BRANCA RENAVAM 85.583835-3 CHASSIS 9BD15822764701198	R$ 3.000,00
07	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX PLACA AMU-0189 ANO 2005 MODELO 2006 COR BRANCA RENAVAM 85-583752-7 CHASSIS 9BD15822764701192	R$ 3.000,00
08	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX PLACA ABT-7006 ANO 2009 MODELO 2010 COR BRANCA RENAVAM 17.022587-9 CHASSIS 9BD15822AA6361221	R$ 4.000,00
09	VW GOL GASOLINA PLACA AGK-4463 ANO 1996 MODELO 1996 COR BRANCA RENAVAM 65.947627-4 CHASSIS 9BWZZZ377TT124262	R$ 1.500,00
10	SUCATA VW SANTANA QUANTUM COR AZUL ANO 1993 MODELO 1993, O ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 500,00
11	CAMINHÃO FORD CAÇAMBA COR BRANCA PLACA AAH-0635 ANO 1990 MODELO 1990, RENAVAM 00523602570 CHASSIS 9BFWXXLM3LDB28994 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 5.000,00
12	SUCATA CAMINHÃO FORD CAÇAMBA COR BRANCA ANO 1985 MODELO 1985	R$ 3.000,00
13	SUCATA FIAT PALIO FIRE, COR AZUL ANO 2005 MODELO 2005 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 2.000,00
14	SUCATA VW GOL, COR AZUL ANO 2005 MODELO 2005 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 2.000,00
15	TRATOR MF 292, ANO 2002 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 15.000,00
16	FORD FUSION, PLACA ABT-1507, COR PRATA ANO 2008, MODELO 2009 RENAVAM 00124153542, CHASSI 3FAHPO8Z79R159229 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 15.000,00
17	VW KOMBI, PLACA AFL-1121, COR BRANCA ANO 1995 MODELO 1995 RENAVAM 63.916163-4 CHASSI 9BWZZZ231SP018807 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 2.500,00
18	FERRO VELHO APROXIMADAMENTE DUAS TONELADAS, E TAMBÉM SUCATA PARCIAL DE DUAS KOMBI SENDO UMA KOMBI CARROCERIA	R$ 0,20 O KG
19	VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA, PLACA AKI-0509, COR BRANCA, ANO 2001 MODELO 2002, RENAVAM 78.489525-2, CHASSI 9BGTT75B02C138624, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 7.000,00
20	TRATOR MASSEY FERGUSON 65X, ANO 1974, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 3.500,00

A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Abatiá, na Avenida João Carvalho de Mello, 135, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas e pelos telefones 35561545 ou pelo site **www.abatia.pr.gov.br**.

Edifício da Prefeitura do Município de Abatiá-PR, em 12 de abril de 2.016

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

SÉRGIO HOSOUME
Leiloeiro Municipal

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:CF148A49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º035/2016 – PSS/SMAP

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da continuidade dos serviços públicos e do atendimento de serviços de qualidade a toda população do Município de Almirante Tamandaré, constitucionalmente previstos;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público visando ao atendimento de situação de temporariedade, excepcionalidade e relevância enquanto não se homologa concurso público para preenchimento das vagas de cargos públicos, nos termos do disposto no art. 3º, §1º da Lei Complementar Municipal n.º 018 de 29 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO documentação atestando a efetividade de providências para a realização de concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 018 de 29 de agosto de 2011 e o contido no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
O Secretário Municipal de Administração e Previdência e a Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação temporária para as funções de Merendeira e Monitor do transporte escolar especial, conforme o descrito nos Anexos I e II deste Edital**, para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-Escolas e CMEI's e Transporte Escolar Especial.

1- Das Disposições Preliminares

O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escolas e CMEI's e Transporte Escolar Especial, no Município de Almirante Tamandaré – PR, exclusivamente para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, suprindo as vagas

existentes em todo o território do Município de Almirante Tamandaré, conforme consta a necessidade da Administração Pública, nos casos previstos no art. 3º, §1º da Lei complementar n.º 018/2011 de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 034/2014, de 26 de junho de 2014, e pela Lei Complementar 038/2015, de 27 de março de 2015.

1.2 As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com servidores efetivos, pela **Administração Pública**, definidas em legislação específica.

2- Das vagas

2.1 O Processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas, conforme
o quadro a seguir:

LOCALIDADE	Nº VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	26	MERENDEIRA	40	R$880,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	26	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL	40	R$880,00

2.2 As atribuições das funções de Merendeiras e Monitores do transporte escolar especial, estão estabelecidas respectivamente nos Anexos I e II.

3- Os Portadores de necessidades especiais

3.1 Das vagas existentes, 5 % (cinco por cento), serão destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais.

3.2 O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência que possui e devera apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie e o grau e ou nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como aprovado causa da deficiência, nos termos do inciso IV, do artigo 39, do decreto Federal nº 3.298/99.

3.3 O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se deverá estar ciente as atribuições da sua função.

3.4 O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar à comissão do processo seletivo juntamente com os documentos para avaliação disposto no item 8.0, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência.

3.5 Na inexistência de pessoas portadora de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 O laudo médico só terá validade se emitido no máximo 30 dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo endereço completo, número do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

3.7 O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido para concorrer a vaga de deficiente indeferido.

3.8 Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos no item 3 deste edital o pedido para concorrer à vaga de deficiente será indeferido.

4 - Do Regime Jurídico

4.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 018, de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 034/2014, de 26 de junho de 2014, e pela Lei Complementar 038/2015, de 27 de março de 2015.

4.2 O contrato terá prazo máximo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade.

5 - Das Inscrições e da entrega da documentação.

5.1 As **inscrições** serão realizadas exclusivamente no auditório do **Centro Administrativo**, sito a Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR nos dias **27 e 28 de Abril de 2016,** das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos devendo encaminhar, impreterivelmente, durante o prazo de publicação do referido instrumento convocatório, eventuais dúvidas ou impugnações deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção mediante protocolo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, antes da data de início das inscrições, nos seguintes endereços:

5.2.1 Protocolo da Prefeitura Municipal no endereço Avenida Emílio Johnson n.º 360 – CENTRO – Almirante Tamandaré/PR no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00;

5.2.2 Protocolo do Centro Administrativo no endereço Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00;

5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.5 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário de inscrição, Anexo III informando dados pessoais, endereço e itens relacionados à escolaridade, experiência e aperfeiçoamento profissional, dentre outras exigências.

5.6 São de responsabilidade do inscrito, acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado e as publicações no endereço eletrônico do Município www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e as afixadas nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

5.7 Ao efetivar sua inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição para o cargo para o qual pretende concorrer, conforme o Anexo IV.

5.8 Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que sofrerá as penalidades previstas neste edital.

5.9 A inscrição será considerada incompleta quando preenchida faltando informações do candidato. Inscrições incompletas serão consideradas inválidas.

5.10 Após efetivar a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar informações ou documentos.

6 – Requisitos para participação no Processo de Seleção Simplificado – PSS como MERENDEIRA.

6.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado – PSS para **MERENDEIRA,** previsto neste termo, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo:
6.1.1 Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;
6.1.2 Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;
6.1.3 Comprovante de Endereço atualizado;

6.1.4 Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;
6.1.4 Provar ter escolaridade de no mínimo, a 4ª série ou 5º ano, completos, do Ensino Fundamental. Comprovados pela apresentação da fotocopia autenticada do Histórico Escolar.
6.2 Para ser classificado no Processo de Seleção Simplificado – PSS para MERENDEIRA, previsto neste Edital, o candidato deverá comprovar, mínima experiência profissional e aperfeiçoamento, aferindo pontuação superior a 2 (dois) sob pena de desclassificação**.**
6.3 Da documentação de comprovação de experiência profissional:
6.3.1 Para a comprovação de tempo de serviço, serão aceitos os seguintes documentos:
6.3.2 Fotocópia autenticada ou copia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público ou privado onde trabalhou;

6.3.3 Fotocópia autenticada ou copia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
6.3.4 Fotocópia autenticada ou copia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição do contrato de trabalho de autônomo.
6.4 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:
6.4.1 Fotocópia autenticada ou cópia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição do Certificado Conclusão de Ensino médio ou curso técnico profissionalizante de nível médio;
6.4.2 Fotocópia autenticada ou copia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição do Diploma de Cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 20 (vinte) horas.
6.5 Todas as cópias dos documentos apresentados, deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da inscrição.

6.6 O candidato que optar por autenticar os documentos no ato da inscrição, deverá apresentar as respectivas cópias acompanhadas do documento original, no qual será conferida pelo membro da Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção.

7 – Requisitos para participação no Processo de Seleção Simplificado – PSS como MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL.

7.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado – PSS para **MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL,** previsto neste termo, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo:

7.1.1 Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;
7.1.2 Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;
7.1.3 Comprovante de Endereço atualizado;
7.1.4 Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;
7.1.5 Provar ter escolaridade de no mínimo, a 4ª série ou 5º ano, completos, do Ensino Fundamental. Comprovados pela apresentação da fotocopia autenticada do Histórico Escolar.
7.2 Para ser classificado no Processo de Seleção Simplificado – PSS para MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL, previsto neste Edital, o candidato deverá comprovar, mínima experiência profissional e aperfeiçoamento, aferindo pontuação igual ou superior a 2 (dois) pontos sob pena de desclassificação.
7.3 Da documentação de comprovação de experiência profissional:
7.3.1 Para a comprovação de tempo de serviço, serão aceitos os seguintes documentos:
7.3.2 Fotocópia autenticada ou copia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público ou privado onde trabalhou;
7.3.3 Fotocópia autenticada ou cópia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
7.3.4 Fotocópia autenticada ou copia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição do contrato de trabalho de autônomo.
7.4 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:
7.4.1 Fotocópia autenticada ou copia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição do Certificado Conclusão de Ensino médio ou curso técnico profissionalizante de nível médio;
7.4.2 Fotocópia autenticada ou copia acompanhada do documento original para ser autenticado no ato da inscrição dos Diplomas de Cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 20 (horas) horas.
7.5 Todas as cópias dos documentos apresentados, deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da inscrição.

7.6 O candidato que optar por autenticar os documentos no ato da inscrição, deverá apresentar as respectivas cópias acompanhadas do documento original, os quais serão conferidos no ato da inscrição por servidores públicos municipais.

8 - Da Avaliação

8.1 O PSS consiste na analise e avaliação de documentação para comprovação da experiência e escolaridade exigidos para exercício da função, consistentes na pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, relativos à Escolaridade, Experiência Profissional e aos Títulos de Aperfeiçoamento Profissional, que serão realizados pela Comissão Especial de acompanhamento, avaliação de documentação e gestão do Processo Simplificado de Seleção de Pessoal – PSS, nomeada nos termos da portaria nº 659/2015 de 18 de dezembro de 2015.

8.2 Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somando os itens referentes à Experiência e Aperfeiçoamento Profissional.

8.3 A pontuação pela experiência profissional, terá o limite de 50 (cinquenta) pontos conforme o seguinte:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS
a) Tempo de serviço em órgão público na função	20
b) Tempo de serviço em órgão público fora da função	10
c) Tempo de serviço na função em instituição privada	20

8.4 A pontuação pela experiência profissional será atribuída o seguinte: Atribuição de 4 (quatro) pontos para cada ano previsto no item **"a"** totalizando o máximo de 5 (cinco) anos a serem computados; atribuição de 2 (dois) pontos para cada ano previsto no item **"b"** totalizando o máximo de 5 (cinco) anos a serem computados; bem como, atribuição de 4 (quatro) pontos para cada ano previsto no item **"c"** totalizando o máximo de 5 (cinco) anos a serem computados.

8.4.1 O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos e meses completos de trabalho.

8.4.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida automaticamente em 01 (um) ano completo, sendo desconsiderado para fins de pontuação, frações menores há 6 (seis) meses.

8.5 A pontuação pelo Aperfeiçoamento Profissional, terá o limite de 50 (cinquenta) pontos conforme o seguinte:

Aperfeiçoamento Profissional	PONTOS
a) Certificado Conclusão de Ensino médio completo, ou curso Técnico profissionalizante de nível médio.	30
b) Cursos de aperfeiçoamento para o cargo.	20

8.6 A pontuação pelo aperfeiçoamento profissional será atribuído o seguinte: Atribuição de 15 (quinze) pontos para cada curso previsto no item **"a"** totalizando o máximo de 2 (dois) cursos a serem computados; atribuição de 10 (dez) pontos para cada aperfeiçoamento

profissional previsto no item **"b"** totalizando o máximo de 2 (dois) cursos a serem computados.

9 - Da Validação da Inscrição e Conferência dos Documentos

9.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão Especial para Acompanhamento, Avaliação da documentação e Gestão do PSS – Processo Seletivo Simplificado, após a conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

10 - Da Classificação e Divulgação

10.1 A Classificação dos candidatos será feita em cada um dos cargos, seguida da pontuação final para o cargo inscrito, sendo feita conforme a ordem inversa do resultado dos pontos, até o máximo do número de vagas dos respectivos cargos ofertadas.

10.2 O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no site www.tamandare.pr.gov.br e em Edital, afixado nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

10.3 Em caso de empate na Nota Final terá a preferência o candidato quem possuir mais tempo de serviço público no cargo para o qual se inscreveu, e caso mantenha o empate após aplicação deste critério, será considerado como critério de desempate a maior idade dos candidatos.

11 - Dos Recursos

11.1 O candidato poderá interpor Recurso contra a Classificação Provisória, nos 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação da lista de classificação na Internet, no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e em Edital próprio afixado nos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste com a documentação comprobatória do alegado, não sendo consideradas as reclamações verbais.

11.2 Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados nos protocolos dos endereços citados nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste com a documentação comprobatória do alegado, não sendo consideradas as reclamações verbais.

11.3 Os Recursos serão analisados pela Comissão Especial para Acompanhamento, Avaliação da documentação e Gestão do PSS – Processo Seletivo Simplificado.

11.4 Após análise dos Recursos, a Classificação Final será publicada no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no *site*: www.tamandare.pr.gov.br e em Edital afixado nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

12 - Da Contratação

12.1 A distribuição da quantidade das vagas ofertadas neste PSS, conforme conveniência da Administração Pública, será realizada em Sessão Pública, coordenada pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, comunicada previamente com prazo mínimo de 02 (dois) dias, contados da convocação publicada no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré, no *site* www.tamandare.pr.gov.br e em Edital afixado nos itens 5.2.1 e 5.2.2 deste Edital.

12.2 No decorrer do período de vigência do PSS objeto deste os candidatos classificados, nas vagas remanescentes, serão convocados por Edital específico,

12.3 Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

12.4 No ato de sua contratação, o candidato deverá preencher Declaração de não Acúmulo de Cargo Público;

12.5 A contratação oriunda deste Edital será formalizada mediante assinatura de Contrato de Trabalho Temporário entre o aprovado neste PSS e o Município de Almirante Tamandaré, mediante apresentação de documento oficial com foto.

12.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Complementar n.º 018 de 29 de agosto de 2011 com alterações posteriores.

12.7 Para contratação deverá ser respeitada a não acumulação de cargos e a compatibilidade de horário.

12.8 A remuneração obedecerá às disposições contidas no art. 7º da Lei Complementar 020 de 11 de novembro de 2011 de posteriores alterações.

13 - Das Disposições Gerais

13.1 A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

13.2 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, serão tomadas as providências legais cabíveis.

13.3 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos estiver enquadrado em alguma das ocorrências:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
c) Rescisão Contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 07 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado, e demais situações previstas nos artigos 218 ao 234 e seus incisos da Lei n.º 019/2011, precedido de Sindicância em conformidade com o estatuído nos artigos 15, 16, 17,18 e 19 da Lei Complementar n.º 018/2011.
d) Demissão pelo Poder Executivo Municipal por Justa Causa.
e) Não receber pontuação neste PSS.

13.4 É de responsabilidade do candidato (a) manter atualizado, no Departamento de Recursos Humanos, o seu Cadastro e número de telefone.

13.5 O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada nem aguardar outra oferta será considerado desistente, seu nome será eliminado da Lista de Classificação e assinará Termo de Desistência.

13.6 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos do Artigo 37, da Constituição Federal.

13.7 A contratação por meio deste Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de até 01 (ano), contados da assinatura do contrato por tempo determinado, podendo ser prorrogado a critério da administração atendendo-se as disposições da Lei complementar n.º 018/2011 de 29 de agosto de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 038/2015, de 27 de março de 2015.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos por Comissão Especial responsável pelo certame, designada para este fim.

Almirante Tamandaré, 12 de Abril de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.
ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
1 – MERENDEIRA
prepara a merenda escolar; serve-a aos alunos e efetua a limpeza dos utensílios.
prepara alimentação em outras unidades do município;
higieniza e esteriliza o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários;
coordena e auxilia os serviços de limpeza da cozinha;
prepara e serve cafezinho para os servidores;
executa tarefas vinculadas às atribuições de definição de cardápios e preparação de refeições para os alunos das escolas municipais, sob orientação de nutricionista;
realiza os serviços de limpeza e esterilização de pratos, talheres, utensílios e vasilhames de cozinha e de preparação de refeições;
executa trabalhos de servir merenda e outros tipos de alimentação; e guardar, controlar e zelar pela conservação de gêneros alimentícios adquiridos e consumidos;
opera diversos tipos de aparelhos de preparação de alimentos e fogões.
recebe e armazena adequadamente os gêneros alimentícios;
prepara e serve as refeições, segundo as normas e as orientações específicas do setor competente da diretoria municipal da educação;
aplica os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento de alimentos;
organiza e controla o depósito de materiais e gêneros alimentícios, verificando estoque e estado de conservação;
lava, enxuga e guarda utensílios de forma adequada, visando o prolongamento de sua vida útil;
prepara e transporta bandejas com alimentação e recolhe-as após a lanche/refeição;
mantêm o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene;
obedece aos horários estabelecidos para lanches/refeições;
remove lixos e detritos;
zela pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados;
participa dos planejamentos das atividades da unidade escolar sempre que solicitado pelo diretor da escola;
zela pelo asseio pessoal, mantendo sempre limpo seu avental, com unhas curtas e sem esmalte quando da manipulação de alimentos,
faz uso de touca durante o preparo e manipulação dos alimentos;
zela pelo deposito dos alimentos, mantendo-o limpo, arejado, alem de controlar o estoque dos alimentos, armazenando-os de forma correta;
executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.
ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2 – MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL
- auxiliar o embarque e desembarque de alunos no transporte escolar especial;
- verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
- orientar os alunos quanto ao risco de acidentes, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
- zelar pela limpeza e conservação do transporte escolar, durante e depois do trajeto;
- identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
- ajudar os alunos a subir e a descer as escadas do veículo de transporte escolar;
- verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e desembarque;
- zelar pela segurança dos alunos durante o transporte escolar, verificando o fechamento das portas do veículo e orientando-os quanto ao uso do cinto de segurança (quando houver);
- verificar os horários do transporte escolar, informando os pais e alunos;
- conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para o ponto de origem;
- ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos mesmos;
- cuidar da segurança do aluno nas proximidades da escola e durante o transporte escolar;
- ouvir reclamações e analisar os fatos, submetendo-as à apreciação da chefia imediata;
- cumprir horário em local designado pela coordenação do Transporte Escolar Especial, nos intervalos em que o transporte escolar não estiver sendo executado, desenvolvendo atividades estabelecidas pelo superior imediato;
- executar demais tarefas ou atribuições correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo de Seleção Simplificado

FUNÇÃO PRETENDIDA:_____

DADOS PESSOAS:		
Nome: _____		
RG:_____	UF:_____	CPF N.º_____
Sexo:	Masculino ( )	Feminino ( )
Endereço Residencial:_____		
CEP:_____	Cidade:_____	Estado:_____
Telefones: residencial: (___) _____		celular: (___)_____
E-mail:_____		

NÚMERO DE DOCUMENTOS	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
	Cópia autenticada da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil contendo foto.
	Cópia autenticada da certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;
	Fotocópia autenticada de Histórico Escolar para o cargo;
	Fotocópia autenticada dos Diplomas de Cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 20 (vinte) horas;
	Fotocópia autenticada de curso técnico profissionalizante de nível médio;
	Fotocópia autenticada de cursos de aperfeiçoamento profissional;
	Fotocópia autenticada de comprovante de tempo de serviço em órgão público na função;
	Fotocópia autenticada de Certidão de tempo de serviço em órgão público em função diversa daquela do cargo pretendido;
	Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
	Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo;
	Outros documentos solicitados.

DECLARO que conheço e aceito todas as normas do Edital do Processo de Seleção Simplificado Edital n.º 035/2016 e que as informações aqui prestadas são verdadeiras, comprometendo-me a cumprir todos os requisitos do referido Edital além do acompanhamento deste PSS – Processo Seletivo Simplificado nos termos descritos no referido Edital n.º 035/2016.

Almirante Tamandaré/PR em _____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Anexo IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Processo de Seleção Simplificado EDITAL N.º035/2016

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:_____
FUNÇÃO PRETENDIDA:_____

NÚMERO DE DOCUMENTOS	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

	Cópia autenticada da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil contendo foto.
	Cópia autenticada da certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;
	Fotocópia autenticada dos Diplomas de Cursos de aperfeiçoamento de no mínimo 20 (vinte) horas;
	Fotocópia autenticada de Histórico Escolar para o cargo;
	Fotocópia autenticada de curso técnico profissionalizante de nível médio;
	Fotocópia autenticada de cursos de aperfeiçoamento profissional;
	Fotocópia autenticada de comprovante de tempo de serviço em órgão público na função;
	Fotocópia autenticada de Certidão de tempo de serviço em órgão público em função diversa daquela do cargo pretendido;
	Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
	Fotocópia autenticada de contrato de trabalho de autônomo.
	Outros documentos solicitados.

Almirante Tamandaré/PR em _____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:C5105CC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Data Para Entrega dos Envelopes: 03/05/2016 às 10h00.
Data Para Abertura: 03/05/2016 às 10h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TELHADO E TROCA DO PISO DO GINÁSIO DA SEDE (GINÁSIO BUZATÃO)".**

Valor Máximo: **R$ 250.109,19 (duzentos e cinquenta mil cento e nove reais e dezenove centavos), sendo o prazo para a execução da obra de 90 (noventa) dias**.

Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados **somente pessoalmente no Setor de Compras e Licitações**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8663.

Almirante Tamandaré, 12/04/2016.

LILIAN DOMANSKI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lilian.domanski
Código Identificador:0A0C1D59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016-PMAT

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016

Data Para Entrega dos Envelopes: 03/05/2016 às 14h00.

Data Para Abertura: 03/05/2016 às 14h00min.

Objeto Seleção de Empresa de Engenharia para a execução dos seguintes serviços: **"URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA MAURICIO ROSEMANN".** CONFORME EXPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO PRESENTE.

Valor Máximo: **R$ 562.069,75 (quinhentos e sessenta e dois mil sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo o prazo para a execução da obra de 90 (noventa) dias**

Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados **somente pessoalmente no Setor de Compras e Licitações**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8663.

Almirante Tamandaré, 12/04/2016

LILIAN DOMANSKI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lilian.domanski
Código Identificador:6F6D1391

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Data Para Entrega das Propostas: 28/04/2016 às 14h00min.
Data Para Abertura: 28/04/2016 às 15H00min.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES INFANTIS PARA OS CMEIS DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ",** conforme Anexos do Edital.
VALOR MÁXIMO: R$ R$ 67.448,56 (sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e pelo site da prefeitura www.tamandare.pr.gov.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 08/04/2016.

LILIAN DOMANSKI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lilian.domanski
Código Identificador:8EA12B51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Data Para Entrega das Propostas: 28/04/2016 às 09h00min.
Data Para Abertura: 28/04/2016 às 10H00min.
OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BALANÇAS E ESTADIÔMETROS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS",** conforme Anexos do Edital

VALOR MÁXIMO: R$ 14.655,05(quatorze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e pelo site da prefeitura www.tamandare.pr.gov.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 08/04/2016.

LILIAN DOMANSKI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lilian.domanski
Código Identificador:9177A2D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Data Para Entrega das Propostas: 28/04/2016 às 09h00min.
Data Para Abertura: 28/04/2016 às 10H00min.
OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BALANÇAS E ESTADIÔMETROS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS",** conforme Anexos do Edital

VALOR MÁXIMO: R$ 14.655,05(quatorze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e pelo site da prefeitura www.tamandare.pr.gov.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 08/04/2016.

LILIAN DOMANSKI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lilian.domanski
Código Identificador:8C624DB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Data Para Entrega das Propostas: 02/05/2016 às 09h00.
Data Para Abertura: 02/05/2016 às 10H00.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUS", conforme Anexos do Edital.

VALOR MÁXIMO: R$ 424.269,21 (quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), divididos em 52 (cinquenta e dois) lotes, conforme Anexos do Edital.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e pelo site da Prefeitura www.tamandare.pr.gov.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 12/04/2016.

LILIAN DOMANSKI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lilian.domanski
Código Identificador:8F96821A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0004180/2016.
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2013
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**
Finalidade: Prorrogação de prazo.
Prazos: Os prazos de execução o de vigência serão por 04 (quatro) meses, iniciando-se em 30 de abril de 2016 e encerrando-se em 30 de agosto de 2016.
Valor: O valor será de R$ 30.877,50 (trinta mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), proporcional ao saldo contratual remanescente.
Data de Assinatura: 14.03.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
3.3.90.31.00-1000	Promoções Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.90.30.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 13 de abril de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:B89D7A66

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0021105/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 072/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa VDL CONSTUTORA LTDA - ME.**
Prazo: O prazo de execução será por 90 (noventa) dias, iniciando-se em 07 de dezembro de 2015 e encerrando-se em 05 de março de 2016.
Data de Assinatura: 04.03.2016

Almirante Tamandaré, 13 de abril de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:597E0B33

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0003823/2016.
Objeto: Segundo Termo Aditivo: Aumento Quantitativo, supressão quantitativa e Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 072/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa VDL CONSTRUTORA LTDA-ME.**
Valor: O acréscimo quantitativo fica no valor de R$ 67.009,48 (sessenta e sete mil nove reais e quarenta e oito centavos) o equivalente ao percentual de 4,68%. Da supressão quantitativa no montante financeiro de R$ 105.144,77 (cento e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) correspondendo ao percentual de 7,34% do contrato original. Do valor Contratual o valor do contrato atualizado passará a ser de R$ 1.392.031,05 (um milhão trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos).
Prazo: O prazo de execução será por 90 (noventa) dias, iniciando-se em 06 de março de 2016 e encerrando-se em 03 de maio de 2016.
Data de Assinatura: 04.03.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0026.1.031 – Melhoria de Ruas e Avenidas
4.4.90.52.00 – 1608 – Obras e Instalações

Almirante Tamandaré, 13 de abril de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:B36BB165

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0021292/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 071/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME.**
Prazo: O prazo de execução será por 90 (noventa) dias, iniciando-se em 07 de dezembro de 2015 e encerrando-se em 05 de março de 2016.
Data de Assinatura: 04.03.2016

Almirante Tamandaré, 13 de abril de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:F827596A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0003824/2016.
Objeto: Segundo Termo Aditivo: Aumento Quantitativo, supressão quantitativa e Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 071/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME.**
Valor: O acréscimo quantitativo fica no valor de R$ 62.751,91 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) o equivalente ao percentual de 3,77%. Da supressão quantitativa no montante financeiro de R$ 86.550,92 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) correspondendo ao percentual de 5,2% do contrato original. Do valor Contratual o valor do contrato atualizado passará a ser de R$ 1.640.649,87 (um milhão seiscentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: O prazo de execução será por 90 (noventa) dias, iniciando-se em 06 de março de 2016 e encerrando-se em 03 de maio de 2016.
Data de Assinatura: 03.03.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0026.1.031 – Melhoria de Ruas e Avenidas
4.4.90.52.00 – 1608 – Obras e Instalações

Almirante Tamandaré, 13 de abril de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:DF93B359

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0020893/2015.
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e BETHA SISTEMAS LTDA**
Finalidade Reajustamento e Hora Técnica
Valor : Procedem as partes ao reajustamento a aplicação do índice de 10,69%, conforme incidência de IGP-M, o valor de R$ 41.401,15 (quarenta e um mil quatrocentos e um reais e quinze centavos), passando o contrato original o valor global de R$ 614.683,11 (seiscentos e quatorze mil seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos). Hora Técnica, em função do reajuste o preço para os serviços técnicos ficam em R$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) a hora, acrescidos de despesas de deslocamento no valor de R$ 0,72 (setenta e dois centavos) por quilometro, bem como o valor de R$ 138,36 (cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) ao dia referente a hospedagem e alimentação do técnico quando exigida sua presença. e seis centavos).
Data de Assinatura: 05.01.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **106**
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **116**
04.122.0004.2.015 – Serviços de Recursos Humanos
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **125**
04.122.0004.2.016 – Serviços de Compras, Material e Patrimônio
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **159**
04.123.0003.2.023 – Serviços de Administração Financeira
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **275**
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **335**
08.244.0010.2.056 – Coordenação de Serviço Social
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **509**
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 – 1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 13 de abril de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:1190562C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0022868/2015.
Objeto: Contrato nº 106/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e AJ APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICA LTDA.**
Finalidade: Rescisão Consensual do Contrato Administrativo nº106/2013, celebrado em 09 de agosto de 2013, considera-se rompido o vínculo contratual e jurídico entre o Município de Almirante Tamandaré e a empresa AJ APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICA LTDA, a partir da presente data de assinatura.
Valor: Da quitação, fica resguardado o direito do contratado ao pagamento pelos serviços executados durante a vigência do contrato até a data de rescisão, desde que empenhados e liquidados, conforme comprovação documentada.
Data de Assinatura: 06.01.2016

Almirante Tamandaré, 13 de abril de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:A4D37311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.300 DE 13 DE ABRIL DE 2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº. 01/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2015, homologado através do Edital nº. 07/2015, de 23 de março de 2015, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná em 24 de março de 2015;
CONSIDERANDO o disposto nos termos do artigo nº. 251, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº. 1.170/1.993, sobre a admissão temporária no qual extingue-se automaticamente pelo decurso do prazo de duração pelo qual foi celebrado, sem qualquer outra formalidade;
CONSIDERANDO os prazos previstos na Lei Municipal nº. 1.170/1.993, artigo 253, **ficam rescindidos os contratos firmados com os Agentes de** Combate às **Endemias oriundos do** Processo Seletivo Simplificado**.**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **rescindidos** os Contratos de Trabalho, em 13 de abril de 2016, dos seguintes **Agentes de** Combate às **Endemias:**

NOME	DATA DA ADMISSÃO
KÁTIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	15/04/2015
LUIZ ANTONIO DUARTE	15/04/2015
CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	15/04/2015
RAFAEL RODRIGUES	15/04/2015
LUCINÉIA DA SILVA	15/04/2015

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4DED10DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.297 DE 12 DE ABRIL DE 2016

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Helena Florencio dos Santos.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA HELENA FLORENCIO DOS SANTOS**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.039.248-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 660.907.099-72, com o cargo de Professora (1º Padrão NIV05-14).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a alteração da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 2.923,92 (dois mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), referente à competência março/2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:55DD23F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.296 DE 12 DE ABRIL DE 2016

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor José Ferraz.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais a 12018/12775 dias, ao servidor **JOSÉ FERRAZ**, lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portador do RG 1.784.583-7 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 331.622.479-34, com o cargo de Agente de Serviços (NIV01-10).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.153,10 (um mil e cento e cinquenta e três reais e dez centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:52FA67B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PARA ATENDER VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 15/04 à 27/04/2016
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 28/04/2016;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 28/04/2016;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 13 de abril de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:63C35620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL, BASQUETEBOL, HANDEBOL, VOLEIBOL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 15/04 à 27/04/2016
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze e trinta) às 13h:50m (treze e cinquenta) do dia 28/04/2016;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze) do dia 28/04/2016;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 13 de abril de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:689627E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 021/2016 NÃO COMPARECIMENTO

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidato que não atendeu ao Edital n.º 020/2016, que não compareceu para entrega de documentação exigida, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidato eliminado por não comparecimento, conforme Edital **n.º 020/2016** do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

MÉDICO INTERVENCIONISTA/ REGULADOR - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
19810002	LUCIANA STABACH	34

Paranaguá, 13 de abril de 2016.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:2F1BA44C

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 023/2016
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 15, 18, 19 e 20 de abril 2016 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA/ REGULADOR - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
90510002	LISIANE MARIEL MACHIAVELLI	35

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação;
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);

l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 25 e 26 de 2016**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 13 de abril de 2016.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:CA035177

CISLIPA
EXTRATO 2 ADITIVO DE CONTRATO AMBSERV X PONTAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CONTRATADO:	AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS
CNPJ:	07.067.001/0001-00
OBJETO:	Contratação para execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Público, neste contrato prestado ao Município de Pontal do Paraná.
VALOR:	R$ 36.046,27
PRAZO:	INALTERADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	15/03/2016

Paranaguá, 13 de abril e 2016.

JEMIMA ALIANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:79ED2C18

CISLIPA
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO AMBSERV X PONTAL - - - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CONTRATADO:	AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS
CNPJ:	07.067.001/0001-00
OBJETO:	Contratação para execução, sob o regime quantitativo, incluindo o

	fornecimento de material e serviços, para execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final Referente aos Resíduos da Saúde dos Equipamentos Público, neste contrato prestado ao Município de Pontal do Paraná
VALOR:	R$ 3.011,78
PRAZO:	INALTERADO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	15/03/2016

Paranaguá,15 DE MARÇO DE 2016.

JEMIMA ALIANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:FBF1F4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 06/2016 - SAMAE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE – 06/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE - 06/2016.
– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -
AVISO DE LICITAÇÃO
A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de Antonina, torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 29 de Abril de 2016,** na Sede da Autarquia, sito a Rua Bento Cego nº. 220, Centro, Antonina - Paraná.
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a contratação eventual e futura de empresa para locação de veículo, tipo camionete, cabine simples, ano de fabricação igual ou superior a 1995, capacidade de carga de no mínimo 1100 kg, para prestação de serviços de transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, objetivando o Registro de Preços por quilômetro rodado, para o uso do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE de Antonina, Estado do Paraná, de forma parcelada, por um período **de 12 (doze) meses**, de acordo com as especificações constantes do **ANEXO I – Descrição do Termo de Referência,** que faz parte integrante do edital. VALOR MÁXIMO ESTIMADO 12 MESES: R$ 34.830,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e trinta reais).
VALOR MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO: R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), incluindo todas as despesas legais, combustível, alimentação, manutenção do veículo, etc.
INFORMAÇÕES:E-Mail:clebercezarino@hotmail.com Fone: (41)3978 – 1204 Departamento de Licitação.

Antonina, 12 de Abril de 2016.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:DDB5CB20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
Nº CONTRATO: 006/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **AKO – ASSOCIAÇÃO DE KARATE ORIENTAL.**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de aulas de Karate por profissional II DAM de Karate Tradicional e um responsável técnico IV DAM, dois dias semanais totalizando 16 horas semanal para Secretaria Municipal de Assistência Social no período de Abril a Dezembro de 2016.
VALOR: O valor ora contratado conforme o que consta na proposta comercial da Contratada, o presente terá o valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Sendo a forma de pagamento mensal no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada com recursos do tesouro municipal das dotações dos orçamentos vigente:
As despesas serão atendidas através das seguintes dotações:
07.002.2060 – Código Reduzido: 519
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.
DURAÇÃO: início em Abril, término em 09 (nove) parcelas mensais.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2016.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:11451237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, comunica às empresas para contratação de empresa para fornecimento de um trator de jardim com no mínimo 650 cilindradas (cm3), transmissão hidrostática com dois pedais, estrutura de aço soldado, raio de giro de no mínimo 45 cm, e de circulo de 60 cm, altura de corte de 25 a 100mm, com no mínimo de 13 ajustes de posições, plataforma de corte de no mínimo 42", com acionamento da plataforma através de acoplamento elétrico, tanque de combustível de no mínimo 15l, horímetro, indicador de combustível e controle de velocidade, *objeto do edital de Pregão Presencial Nº 005/2016, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar a empresa* **I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME** *no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme proposta comercial da vencedora.*

Município de Atalaia/PR., em 13 de Abril de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:1CF67760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.5/2015, objetivando a SELEÇÃO DEMELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUALFORNECIMENTO E ENTREGA DE PNEUS E RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTADE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA..decorrente de Pregão n° 2/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA ea ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA inscrita noCNPJ sob nº. 03.050.725/0001-82. aditivam o contrato com término 01/03/2016 Asprorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivasdo contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitaçõesn.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 01 de março de 2016.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:31BB1B26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 027/2016

Republicado por incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova REGINA MARIA GARRETT DE PAULA RAMOS conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 7002/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **REGINA MARIA GARRETT DE PAULA RAMOS** registrada sob a matrícula nº 2955-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional; promovendo-a do Nível II Classe B, para o Nível III, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de março de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:75B223C8

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 026/2016

Republicado por incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova JOSELAINE DA SILVA conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 168/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **JOSELAINE DA SILVA** registrada sob a matrícula nº 2025-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; promovendo-a do Nível II Classe B, para o Nível II, Classe C.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de março de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:11DC0847

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 030/2016

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova JOSELAINE DA SILVA conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 169/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **JOSELAINE DA SILVA** registrada sob a matrícula nº 2025-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; promovendo-a do Nível II Classe C, para o Nível III, Classe C.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de março de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8A792AAE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 028/2016

Republicado por incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova ROSELI DE FATIMA BAILO conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 040/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **ROSELI DE FATIMA BAILO** registrada sob a matrícula nº 3018-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional; promovendo-a do Nível II Classe B, para o Nível III, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de março de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8A6E76ED

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 029/2016

Republicado por incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova ADRIANA CAMARGO conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 037/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **ADRIANA CAMARGO** registrada sob a matrícula nº 3010-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional; promovendo-a do Nível II Classe B, para o Nível III, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de março de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:29D280EA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 026/2016

Republicado por incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova JOSELAINE DA SILVA conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 168/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **JOSELAINE DA SILVA** registrada sob a matrícula nº 2025-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; promovendo-a do Nível II Classe B, para o Nível II, Classe C.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de março de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A3FDE0DD

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 042/2016

Republicado por incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova NEIVAIR DOS SANTOS CHAICOSKI conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 1203/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **NEIVAIR DOS SANTOS CHAICOSKI** registrada sob a matrícula nº 2015-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; promovendo-a do Nível II Classe B, para o Nível III, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 31 de março de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7D744BD8

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 043/2016

Republicado por incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova EVA APARECIDA MACHADO conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 1201/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **EVA APARECIDA MACHADO** registrada sob a matrícula nº 191-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; promovendo-a do Nível III Classe F, para o Nível IV, Classe F.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 31 de março de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AFDE78DE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1068/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **VALMIR BAILO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 13 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FD958300

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 030/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Contador da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **CÂMARA MUNICIPAL – SERVIDORES PÚBLICOS E JURISPRUDÊNCIA DO TCE/PR,** nos dias 12/04/2016 a 15/04/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação e Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Sr. Dr. André Sberze, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 13/04/2016 e retorno no dia 15/04/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 11 de abril de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:24468539

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 031/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Consultor Jurídico Legislativo da Câmara Municipal o Sr. **TARSO DOLCI,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **CÂMARA MUNICIPAL – SERVIDORES PÚBLICOS E JURISPRUDÊNCIA DO TCE/PR,** nos dias 12/04/2016 a 15/04/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação e Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Sr. Dr. André Sberze, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 13/04/2016 e retorno no dia 15/04/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 11 de abril de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:5A0C9743

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 032/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **PACTO FEDERATIVO E MUNICIPALISMO,** nos dias 13/04/2016 a 15/04/2016, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná, e ministrado pelo palestrante Sr. Dr. Rogério Calazans da Silva. Local: Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 13/04/2016 e retorno no dia 15/04/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 11 de abril de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:9AF1DFF2

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 033/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **PACTO FEDERATIVO E MUNICIPALISMO,** nos dias 13/04/2016 a 15/04/2016, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná, e ministrado pelo palestrante Sr. Dr. Rogério Calazans da Silva. Local: Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 13/04/2016 e retorno no dia 15/04/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 11 de abril de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:C2AD5EA1

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 034/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADORA.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a Vereadora da Câmara Municipal o Sr. **IVONE DO VALE BACELAR,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **PACTO FEDERATIVO E MUNICIPALISMO,** nos dias 13/04/2016 a 15/04/2016, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná, e ministrado pelo palestrante Sr. Dr. Rogério Calazans da Silva. Local: Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a vereadora acima citada receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 13/04/2016 e retorno no dia 15/04/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de

22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 11 de abril de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:3B42C0DE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 035/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **PACTO FEDERATIVO E MUNICIPALISMO,** nos dias 13/04/2016 a 15/04/2016, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná, e ministrado pelo palestrante Sr. Dr. Rogério Calazans da Silva. Local: Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 12/04/2016 e retorno no dia 15/04/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 11 de abril de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:79C0365D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 036/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **RONNIE TAVARES FILHO,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **PACTO FEDERATIVO E MUNICIPALISMO,** nos dias 13/04/2016 a 15/04/2016, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná, e ministrado pelo palestrante Sr. Dr. Rogério Calazans da Silva. Local: Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 12/04/2016 e retorno no dia 15/04/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 11 de abril de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:768B5EC2

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 037/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **PACTO FEDERATIVO E MUNICIPALISMO,** nos dias 13/04/2016 a 15/04/2016, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná, e ministrado pelo palestrante Sr. Dr. Rogério Calazans da Silva. Local: Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R$-770,00- (setecentos e setenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 13/04/2016 e retorno no dia 15/04/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 11 de abril de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:66D299CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE ABRIL DE 2016,

COMUS- CONSELHO MUNICPAL DE SAUDE DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde do Órgão Executor da Saúde do Município de Barbosa Ferraz – Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2016, e prescreve as providencias que enumera.

O conselho Municipal de Saúde de Barbosa Ferraz no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 1523 de 01 de outubro de 2007e considerando a deliberação da plenária realizada em 05 de abril de 2016.

Resolve:
Art. 1 – Aprova a **Programação Anual de Saúde** referente ao ano de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde de Barbosa Ferraz.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Barbosa Ferraz, 05 de abril de 2016.

PE. JOÃO DONISETTI PITONDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:03EE56F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 028/2016 PREGÃO ELETR. N.º 018/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **28/04/2016** às **13:30** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Soro Hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e UBS do Município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em bllcompras.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 3553-8006 ramal 8019 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

MÁRCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:FFFB2E36

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 029/2016 PREGÃO ELETR. N.º 019/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **28/04/2016** às **15:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo a ser utilizado na Farmácia Básica Municipal de acordo com recursos e aplicação do QUALIFAR-SUS e IOAF custeio. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em bllcompras.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 3553-8006 ramal 8019 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

MÁRCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E2F0665A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 030/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica na Licitação Processo n.º 022/2016 – Pregão Presencial n.º 017/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Processo n.º 022/2016 - modalidade Pregão Presencial n.º 017/2016, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 12 de abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:5EE41ED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 031/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1824/2015;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de protocolo n.º 035/2016;
CONSIDERANDO o Processo de Licitação n.º 029/2016

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a transferência a título gratuito e com encargos de imóvel público, com ocupação consolidada no exercício de atividades industriais, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1824/2015, compreendendo a uma área de 16.138,59 m² constante da matrícula sob n.º 7.273 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, localizado no Bairro São Cristóvão de conformidade com mapa e memorial descritivo, para a empresa RANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS E COMPENSADOS LTDA.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:0FF01243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 032/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1824/2015;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de protocolo n.º 039/2016;
CONSIDERANDO o Processo de Licitação n.º 030/2016

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a transferência a título gratuito e com encargos de imóvel público, com ocupação consolidada no exercício de atividades industriais, de acordo com a Lei Mun. n.º 1824/2015, compreendendo a uma área de 5.775 m² constante da mat. sob n.º 14.829 do 1º Of. de Reg. de Imóveis da Comarca, localizado na Rua projetada A s/n.º, Lote 02 do Lot. Industrial Pref. Hilário Clivatti, no Bairro Ns. Aparecida de acordo com mapa e memorial descritivo, para a empresa INCOBIO IND. E COM. DE BIOMASSA COMB. LTDA.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:27573519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2016

TERMO DE COMPROMISSO 8354/2016, Estagiário(a): JULIANE DE CAMPOS, RG: 10.712.411-0, Valor da bolsa - auxílio: R$ 575,00 e auxílio transporte: R$ 40,00, Vigência: 01/02/2016 à 04/04/2016

TERMO DE COMPROMISSO 8355/2016, Estagiário(a): DAIANE DA ROSA, RG: 10.572.165-0, Valor da bolsa - auxílio: R$ 575,00 e auxílio transporte: R$ 40,00, Vigência: 22/02/2016 à 15/12/2016

TERMO DE COMPROMISSO 8356/2016, Estagiário(a): JANAINA FATIMA CAMARGO , RG: 12.392.365-0, Valor da bolsa - auxílio: R$ 575,00 e auxílio transporte: R$ 40,00, Vigência: 22/02/2016 à 15/12/2016

TERMO DE COMPROMISSO 8357/2016, Estagiário(a): KERCIA DE FATIMA KONING, RG: 107362886, Valor da bolsa - auxílio: R$ 575,00 e auxílio transporte: R$ 40,00, Vigência: 22/02/2016 à 15/12/2016

TERMO DE COMPROMISSO 8358/2016, Estagiário(a): MAURA ALINE PERIZZOLO, RG: 13.023.975-7, Valor da bolsa - auxílio: R$ 575,00 e auxílio transporte: R$ 40,00, Vigência: 22/02/2016 à 15/12/2016

TERMO DE COMPROMISSO 8360/2016, Estagiário(a): LAISA CARLINE FERREIRA DE SOUZA , RG: 12.836.005-0, Valor da bolsa - auxílio: R$ 575,00 e auxílio transporte: R$ 40,00, Vigência: 22/02/2016 à 15/12/2016

TERMO DE COMPROMISSO 8361/2016, Estagiário(a): DEBORA ESDRAS DALPRA , RG: 10.970.491-1, Valor da bolsa - auxílio: R$ 575,00 e auxílio transporte: R$ 40,00, Vigência: 22/02/2016 à 15/12/2016

TERMO DE COMPROMISSO 8362/2016, Estagiário(a): JOSE LUIS MIRANDA DE OLIVEIRA, RG: 12.815.354-3, Valor da bolsa - auxílio: R$ 383,00 e auxílio transporte: R$ 40,00, Vigência: 11/02/2016 à 15/12/2016

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:73C76CC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA TOMADA DE PREÇO 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria de nº 012/2016, vem por meio deste, vem por meio, corrigir o equivoco no transcrever o valor no Aviso de Licitação e retirada do edital da tomada de Preço 005/2016 objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, em conformidade com as condições exigidas no ANEXO I do Edital.**

Onde se Lê:

Aviso de Licitação: Valor Total de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Edital:

14.4.1.1 c) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação), registrado em Cartório de Títulos e Documentos.

14.4.1.2 e) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente, mediante apresentação de no mínimo de 02 (dois) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, em papel timbrado da empresa emitente, expedido por pessoas jurídicas de direito público, que atestem aptidão para o desempenho da atividade, compatível em características, quantidade e prazo com o objeto constante deste Edital, juntamente com certificado de acervo técnico de elaboração de projetos, emitido pelo CREA.

Leia-se:

Aviso de Licitação: Valor Total de R$ 41.600,00 (quarenta e hum mil e seiscentos reais).

Edital:

14.4.1.3 c) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço, registrado em Cartório de Títulos e Documentos.

14.4.1.4 e) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente, mediante apresentação de no mínimo de 02 (dois) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, em papel timbrado da empresa emitente, expedido por pessoas jurídicas de direito público, que atestem aptidão para o desempenho da atividade, compatível com o objeto constante deste Edital, juntamente com mínimo 02 (dois) certificados de acervos técnicos de elaboração de projetos, emitido pelo CREA.

Boa Ventura de São Roque, 08 de Abril de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:2E5DA0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 33/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: COORLAF - COOP.DE LEITE DA AGR.FAMILIAR COM INTE.SOLIDARIA DE BOA V.DE SAO ROQUE, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA DALZOTTO, 1050 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 07.828.559/0001-53
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2016.
VALOR CONTRATUAL: R$ 29.265,60 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1100	05.001.12.306.0508.2038	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1120	05.001.12.306.0508.2039	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1140	05.001.12.306.0508.2040	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1160	05.001.12.306.0508.2041	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1180	05.001.12.306.0508.2042	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,12/04/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
ARI SCHEMMER
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:1C4E110B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 34/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: ADRIGIL COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA SALDANHA MARINHO, 2230 - CEP: 85010290 - BAIRRO: CENTRO– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 01.461.959/0001-97
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E SERVIÇO DE RECARGAS.
VALOR CONTRATUAL: R$ 13.578,00 (Treze Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.001.12.361.0501.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1810	05.001.12.361.0503.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2030	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2640	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3280	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3790	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4990	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,12/04/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
TANEA DOS SANTOS MARCONDES
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:15A8916B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 84/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: O Senhor Danilo Ratke, portador da CI/RG n.º 10.876.695-6 e inscrito no CPF n.083.157.559-00 para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 13 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:4AB4AE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANTA GEOMEMBRANA PARA ATERRO SANITÁRIO, a pedido da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por item.

Entrega das propostas e documentações: dia 27 de Abril de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 12 de Abril de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:F36B970D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2016
OBJETO: SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): ERIVAL PEREIRA- ME, CNPJ nº 12.948.507/0001-50
VALOR: R$ 7.840,00 - (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
DATA: 13/04/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F35305EC

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2016

Processo dispensa nº 23/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: ERIVAL PEREIRA- ME, CNPJ nº 12.948.507/0001-50
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Processo dispensa nº 23/2016
Data de Assinatura: 13/04/2016
Objeto: SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS.
VALOR: R$ 7.840,00 - (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:59F80F95

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 32/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, RECARGA DE EXTINTORES E DE DEMAIS ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
EXTINTORES MARINGAENSE LTDA, CNPJ nº 84.981.877/0001-09
TOTAL: R$7.515,00 (Sete Mil, Quinhentos e Quinze Reais)
DATA: 07/04/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FAFAE822

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2016

Processo dispensa nº 22/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: EXTINTORES MARINGAENSE LTDA, CNPJ nº 84.981.877/0001-09
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 22/2016
Data de Assinatura: 07/04/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, RECARGA DE EXTINTORES E DE DEMAIS ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: R$7.515,00 (Sete Mil, Quinhentos e Quinze Reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3CEFC2AC

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 34/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E BABADORES PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JUDAS TADEU.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
A. S. SEMEGHINI - ENXOVAIS - ME, A. CNPJ nº 23.206.130/0001-80
TOTAL: R$2.278,00 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais)
DATA: 13/04/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A70449A0

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2016

Processo dispensa nº 24/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: A. S. SEMEGHINI - ENXOVAIS - ME, A. CNPJ nº 23.206.130/0001-80
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 24/2016
Data de Assinatura: 13/04/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E BABADORES PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JUDAS TADEU.
VALOR: R$2.278,00 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 90 (noventa) dias

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6DAC6D1D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 08/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAFEARA, com abertura no dia 28/04/2016, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 13 de abril de 2016.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:22FD1DE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 036/2016

SÚMULA: Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
DECRETA:
Art. 1º - Ficam por este instrumento nomeados os membros que irão compor **o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, gestão 2014-2017.
GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Vânia Aparecida Alves
Suplente: Sandro Esildo Camargo

Titular: Nilza Ney Costa
Suplente: Eliane de Fátima Vanzela

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Emília Vella Falleiros Neta
Suplente: Marli Tardivo Simplicio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Valdir de Souza
Suplente: Luzia Dalecrode

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Stela dos Santos
Suplente: Maristela Emanuele Barbosa

Titular: Mariza Soares Martins
Suplente: Alice Maria da Fonseca

NÃO GOVERNAMENTAL

APMF
Ensino Infantil
Titular: Valéria Leal de Souza Correia
Suplente: Selma Cristina Simão Martins

Ensino Fundamental
Titular: Jonilse Sinkos Sasso
Suplente: Isabel de Paula Manga

APMI
Titular: Vilma Aparecida Bento
Suplente: Neide dos Santos Silva

APAE
Titular: Jandra Esméria Matos
Suplente: Vanirce Pereira Bueno Bovo

Igreja Evangélica de Califórnia
Titular: Jaiderson Emerich Marçal
Suplente: Haziel Lucas da Silva

Igreja Católica de Califórnia
Titular: Pedrinha da Silva Braguim
Suplente: Maria Shirley Voltarelli Guerra

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 176/2014 de 17/12/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, 12 de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3E1DFC88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1613/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B – PROINFÂNCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º- Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Tipo B – Proinfância/ FNDE, objeto do convênio 656533/2009.
Art.2º - Designar-se á de Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Rosana de Oliveira Vasques.
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 13 de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:34AB40F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 DISPENSA Nº 008/2016.

OBJETO: Aquisição de uma Bomba de água Sub 15-11 1,5 HP Trifásica para ate 4m3/hr, para o bairro Figueirinha, deste Município.
RAZÃO DA DISPENSA: A empresa contratada atende os requisitos legais para a realização da dispensa por ser Associação de Portadores de Deficiência sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, sendo o preço contratado compatível com o do mercado.
VALORES: O valor adquirido foi feito através de orçamento realizado na Hidrosollo Poços Artesianos LTDA, tendo em vista que é dispensa por garantia sendo feito junto com a empresa fornecedora totalizando um valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Fornecedor: Hidrosollo Poços Artesianos LTDA.
CNPJ: 04.922.200/0001-52
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
DATA: 07/04/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:34DAE8A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 1614/2016

SÚMULA: Regulamenta o Conselho Escolar nos CMEIs e Escolas Públicas Municipais de Califórnia.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam regulamentados os Conselhos Escolares dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Califórnia nos termos desta Lei.
Art. 2º O Conselho Escolar é um colegiado permanente de debate e articulação entre os vários segmentos da comunidade escolar e local, tendo em vista a democratização da escola pública e a melhoria da qualidade socialmente referenciada da educação nela ofertada.
§1º Entende-se por comunidade escolar, para efeito desta Lei, o conjunto de alunos, pais ou responsáveis legais por alunos, trabalhadores em educação docentes e não docentes em efetivo exercício na unidade escolar.
§2º Por comunidade local entende-se pessoa que mora e/ou trabalha nas imediações da escola e que não seja pertencente a nenhum dos outros segmentos definidos nesta Lei.
Art. 3º O Conselho Escolar constitui-se no órgão máximo da gestão escolar e exercerá as funções deliberativa, consultiva, fiscalizadora e avaliativa nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, resguardados os princípios constitucionais, as disposições legais e as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar.
Art. 4º O Conselho Escolar será representando por: Direção da Escola; Representante da Equipe Pedagógica; Representante do Corpo Docente; Representante de Trabalhadores em Educação não docentes; Representante de pais ou responsáveis legais pelos alunos; Representantes das APMFs; Representante de Movimentos Sociais Organizados e da Comunidade (Associação de Moradores, Sindicatos, Instituições Religiosas, Conselhos de Saúde entre outras), eleitos pelos seus pares, em assembleia do segmento que representam.
§1º Todos os segmentos existentes na comunidade escolar deverão estar representados no Conselho Escolar, assegurada a proporcionalidade de 50% para o conjunto dos segmentos pais ou responsáveis legais e para o conjunto dos trabalhadores em educação.
§2º Cada representante terá um (01) suplente que assumirá no caso de impedimento, desistência ou vacância do titular.
Art. 5º O Conselho Escolar terá as seguintes atribuições:
I- Discutir, aprovar e acompanhar a efetivação do Projeto Político-Pedagógico da escola;
II- Analisar e aprovar o Plano de Ação Anual da Escola, com base no seu Projeto Político-Pedagógico;
III- Criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática na elaboração do Projeto Político-Pedagógico bem como do Regimento Escolar, incluindo suas formas de funcionamento aprovados pela comunidade escolar;
IV- Acompanhar e avaliar o desempenho da escola face às diretrizes, prioridades e metas estabelecidas no seu Plano de Ação Anual, redirecionando as ações quando necessário;
V- Definir critérios para utilização do prédio escolar, observando os dispositivos legais emanados da mantenedora e resguardando o disposto no Art. 10 da Constituição do Estado do Paraná, sem prejuízo ao processo pedagógico da escola;
VI- Analisar e deliberar sobre projetos elaborados e/ou em execução por quaisquer dos segmentos que compõem a comunidade escolar, no sentido de avaliar sua importância no processo educativo;
VII- Analisar e propor alternativas de solução a questões de natureza pedagógica, administrativa e financeira, detectadas pelo próprio Conselho Escolar, bem como as encaminhadas, por escrito, pelos diferentes participantes da comunidade escolar, no âmbito de sua competência;
VIII- Articular ações com segmentos da sociedade que possam contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, sem sobrepor-se ou suprimir as responsabilidades pedagógicas dos profissionais que atuam no estabelecimento de ensino;
IX- Elaborar e/ou reformular o Estatuto do Conselho Escolar sempre que se fizer necessário, de acordo com as normas da Secretaria de Estado da Educação e da legislação vigente.
Art. 6º O mandato de cada Conselheiro será de dois (2) anos, com direito a uma recondução consecutiva.
Art. 7º O Conselho Escolar elegerá o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário entre os integrantes que o compõem.
Parágrafo Único. Em caso de vacância do Presidente, o Vice-Presidente assume por período pré-determinado até convocar-se nova eleição.
Art. 8º O integrante do Conselho Escolar perderá seu mandato em caso de:
I - destituição pelo plenário por 2/3 (dois terços) do Conselho Escolar, mediante representação fundamentada do segmento que representa ou de qualquer outro conselheiro, assegurada ao integrante ampla defesa durante o processo de apuração dos fatos;
II - ausência injustificada a duas reuniões ordinárias, no prazo de doze (12) meses;
III - mais de três (3) ausências justificadas, em reuniões do CE, no prazo de doze (12) meses;
IV - renúncia;
V - falecimento;
VI - perda de vínculo com a escola e/ou comunidade local.
§1º O suplente assume em caráter de substituição, no caso das ausências justificadas, previamente comunicadas e, em caráter permanente, na ocorrência de vacância.
§2º Comprovada a vacância, o segmento deverá realizar novo processo de eleição de representante no prazo máximo de trinta (30) dias.
Art. 9º O Conselho Escolar reunir-se-á ordinariamente mensal ou bimestralmente e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou atendendo solicitação de, no mínimo, um terço (1/3) de seus integrantes titulares.
Parágrafo Único. As reuniões serão realizadas, em primeira convocação, com quórum mínimo de maioria simples (metade mais um) ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com 1/3 (um terço) de seus membros.
Art. 10. O exercício da função de membro do Conselho Escolar não será remunerada e é considerado de relevante interesse público.

Art. 11. As atas das reuniões do Conselho Escolar, bem como as presenças e ausências de seus integrantes, serão registradas em um único livro.
Art. 12. Ficam autorizados os Conselhos Escolares já criados, desde que atendam às disposições da presente Lei.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Califórnia, 13 de abril de 2016.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita do Município de Califórnia

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EDB8F040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.101.480/0001-01 com sede na Rua das Carmelitas, 634, Município de Curitiba - PR, CEP 81610-070, neste ato representada pelo Sr. Cláudio José dos Santos, inscrito no CPF n.º 035.501.499-80, residente e domiciliado na cidade de CURITIBA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 050/2015, referente ao resultado do **Pregão Presencial nº 028/2015**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Importa o presente termo aditivo em reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item nº 01 (um), do Lote 24, da Ata de Registro de Preços nº 050/2015. Sendo que o item nº 01 (um) que antes tinha o valor unitário de R$0,90 (noventa centavos), passa a ter o valor unitário de R$1,07 (um real e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Califórnia/PR, 08 de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2317AA9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016 PREGÃO Nº 013/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Material Asfáltico para realização de obras de tapa-buracos, recuperação de vias urbanas e aquisição de Brita para este Município.**

Fornecedor: TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 00.481.987/0001-03

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	200	m³	Brita Graduada, FAIXA I, FAIXA II E FAIXA III, conforme especificações do DER/DNER	R$ 40,00	R$ 8.000,00
2	700	ton	Fornecimento e aplicação de massa asfáltica CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente), FAIXA C, conforme especificações do DER/DNER	R$ 513,00	R$ 359.100,00
Valor Total					**R$ 367.100,00**

Valor Total do Pregão 013/2016: R$ 367.100,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e cem reais)

Califórnia, 13/04/2016

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2A5D56DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015.

OBJETO: Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA LIMA & CAVALCANTE S/S
CNPJ: 11.227.468/0001-30
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 13/04/2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A98518CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 058/2015 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 006/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 006/2015, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: CLÍNICA MÉDICA LIMA & CAVALCANTE S/S
CNPJ: 11.227.468/0001-30
MÉDICO CREDENCIADO: SILVIO ALMEIDA DE LIMA
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLINICO GERAL
CRM n°: 26709/PR
DATA DE REGISTRO: 25/09/2009

Valor Total Homologado do Processo-R$1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 058/2015, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 006/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°006/2015 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 13 de abril de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:31073FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 006/2015, que tem por objeto **Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Califórnia, 13 de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B8B809E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº. 011/2016.
MODALIDADE: Processo Dispensa

OBJETO LICITADO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA CONTRA A DENGUE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**
conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 011/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
Contratação está que se dará pelo valor de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

FORAM CUMPRIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CONFORME DETERMINADO NA LEI 8666/93.

Campina do Simão, 05 de Abril de 2016.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:F75A11A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de contratação de empresa em caráter temporário e emergencial para Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para divulgação de campanha contra a Dengue para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666,93, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 11/2016.

RESOLVE:

Contratar com a empresa Sensação promoções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 14.092.325/0001-56para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para divulgação de campanha contra a dengue para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme motivos expostos no referido Procedimento de Dispensa de Licitação, pelo prazo Maximo de 90 dias consecutivos e ininterruptos.

Tal contratação dá-se mediante dispensa de licitação em conformidade com disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 05 de abril de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal.

(original devidamente assinado)

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:CB68E3B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para **contratação de empresa especializada para divulgação de campanha contra Dengue para suprir as necessidades da secretaria desaúde**, conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 011/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar **:: Sensação promoções e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 14.092.325/0001-56para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para divulgação de campanha contra a dengue para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme motivos expostos no referido Procedimento de Dispensa de Licitação, pelo prazo Máximo de 90 dias consecutivos e ininterruptos.

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 05 de Março de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Original Devidamente Assinado

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:560EA745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para **contratação de empresa especializada para elaboração de relatório de produtos primários (RPP) para secretaria de agricultura**, conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 012/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar :**: HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA. LTDA** Empresa individual **04.955.063/0001-52** representante; HIGREVILE F. ATHAYDE E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.955.063/0001-52, estabelecida na RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO N° 2073- CEP: 85.010-100 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: GUARAPUAVA-PR, devidamente representada por seu administrador Sr. HIGREVILE FABIANO DE ATHAYDE inscrito no CPF/MF sob n° 956.709.559-00, portador da C.I. RG n° 5.846.235-7/SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – PR, Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **012/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 11 de Abril de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Original Devidamente Assinado

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:A822A16F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº. 012/2016.

MODALIDADE: Processo Dispensa

OBJETO LICITADO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS (RPP) PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA.**
conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 012/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
Contratação está que se dará pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

FORAM CUMPRIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CONFORME DETERMINADO NA LEI 8666/93.

Campina do Simão, 11 de Abril de 2016.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:EEDB27BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de contratação de empresa em caráter temporário e emergencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO (RPP) PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA, de acordo com o que estabelece o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666,93, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 12/2016.

RESOLVE:

Contratar com a empresa HIGREVILE F. ATHAYDE E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.955.063/0001-52, estabelecida na RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO N° 2073- CEP: 85.010-100 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: GUARAPUAVA-PR, devidamente representada por seu administrador Sr. HIGREVILE FABIANO DE ATHAYDE inscrito no CPF/MF sob n° 956.709.559-00, portador da C.I. RG n° 5.846.235-7/SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – PR, conforme motivos expostos no referido Procedimento de Dispensa de Licitação, pelo prazo Maximo de 90 dias consecutivos e ininterruptos.

Tal contratação dá-se mediante dispensa de licitação em conformidade com disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 11 de Abril de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal.

(original devidamente assinado)

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:F20ABDC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº. 013/2016.

MODALIDADE: Processo Dispensa

OBJETO LICITADO: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTO VIA ENTERAL.**
conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 013/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
Contratação está que se dará pelo valor de R$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais).

FORAM CUMPRIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CONFORME DETERMINADO NA LEI 8666/93.

Campina do Simão, 11 de Abril de 2016.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:5D910B5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº. 013/2016.

MODALIDADE: Processo Dispensa

OBJETO LICITADO: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTO VIA ENTERAL.**
conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 013/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
Contratação está que se dará pelo valor de R$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais).

FORAM CUMPRIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CONFORME DETERMINADO NA LEI 8666/93.

Campina do Simão, 11 de Abril de 2016.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:B1A51C5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA,

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de contratação de empresa em caráter temporário e emergencial para AQUISIÇÃO DE ALIMENTO VIA ENTERAL de acordo com o que estabelece o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666,93, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 13/2016.

RESOLVE:

Contratar com a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA –ME ; Empresa individual 17.676.642/0001-08 representante; MARCELO BRANDALISE ZANINI, Rua Saldanha Marinho n°495 apto 201. Bairro Trianon, Município de Guarapuava-PR, CEP: 85.045-010, conforme motivos expostos no referido Procedimento de Dispensa de Licitação, pelo prazo Máximo de 12 meses consecutivos e ininterruptos.

Tal contratação dá-se mediante dispensa de licitação em conformidade com disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 11 de Abril de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal.

(original devidamente assinado)

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:78892000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº. 014/2016.

MODALIDADE: Processo Dispensa

OBJETO LICITADO: **AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.**
Conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 014/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
Contratação está que se dará pelo valor de R$ 7.792,00 (sete mil setecentos e noventa e dois reais).

FORAM CUMPRIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CONFORME DETERMINADO NA LEI 8666/93.

Campina do Simão, 12 de Abril de 2016.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:D18351DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de contratação de empresa em caráter temporário e emergencial para AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS de acordo com o que estabelece o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666,93, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 14/2016.

RESOLVE:

Contratar com a empresa: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Empresa individual 02.593.711/0001-42 representante; VITORIA RÉGIA WOLFF, Rua Dom Pedro II n°319. Bairro Petrópolis, Município de Passo Fundo -RS, CEP: 99.051-390, conforme motivos expostos no referido Procedimento de Dispensa de Licitação, pelo prazo Máximo de 12 meses consecutivos e ininterruptos.

Tal contratação dá-se mediante dispensa de licitação em conformidade com disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Abril de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal.

(original devidamente assinado)

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:D62D2096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para **Aquisição de Alimentos via enteral**, conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 014/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar **:: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** Empresa individual 02.593.711/0001-42 representante; **VITORIA RÉGIA WOLFF**, Rua Dom Pedro II n°319. Bairro Petrópolis, Município de Passo Fundo -RS, CEP: 99.051-390.
Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **014/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 7.792,00 (sete mil setecentos e noventa e dois reais).
Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 12 de Abril de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

(original devidamente assinado)

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:6E9475F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

Alteração no edital e na data de abertura

Objeto:aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza.

Valor Máximo:R$ 15.272,70 (quinze mil duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

Abertura: Dia 28 de abril de 2016, às 10h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Campo Magro, sito a Rua Silvestre Jarek, 120, Centro - Campo Magro – Paraná.

Informações Complementares:O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Campo Magro, situada na Rua Silvestre Jarek nº 120, Centro - Campo Magro - Paraná, fone 041 - 3677-1253, ou no site da Câmara www.campomagro.pr.leg.br.

Campo Magro, 13 de abril de 2016.

ROBERTO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:2CAF9B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 127/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 902/2015, Art. 19, inciso III.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 03 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.1007.2.027 – Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes			
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0000	160.000,00
TOTAL			160.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 03 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.1007.6.001 – Manutenção das Atividades do FMDCA			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	3.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	7.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação da fonte 0000 – Recursos Livres, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0000	190.000,00
TOTAL	**190.000,00**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00
	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 12 de abril de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D7148555

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 916/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, visando a outorga de concessão onerosa de uso e exploração do imóvel abaixo descrito, localizado no Município de Campo Magro, conforme dispõe.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, visando a outorga onerosa de uso e exploração do imóvel a seguir especificado, de propriedade do Município:

Partindo do ponto 0=PP, situado no vértice do Lote 01 de propriedade do Centro de Tradição Gaucha Estancia 8 de dezembro, com a Rua Silvestre Jarek, segue confrontando com esta Rua com rumo 39°30'41"NE e distancia de 242.74m até o ponto 01 situado na divisa com o imóvel de propriedade de Soeli Siotta Endres. Deste segue por linha seca confrontando com este imóvel com os seguintes rumos e distancias: 25°54'07"SE e distancia de 410.08m até o ponto 02; 58°18'08"SO e distancia de 40.74m até o ponto 03; 28°40'48"SE e distancia de 228.08m até o ponto 04; 89°07'31"SO e distancia de 228.10m até o ponto 05. Deste segue por linha seca confrontando com Rua José Sikora com os seguintes rumos e distancias: 35°10'15"NO e distancia de 81.13m até o ponto 06; 42°18'53"NO e distancia de 51.72m até o ponto 07; 28°50'39"NO e distancia de 45.21m até o ponto 08; 14°38'41"NO e distancia de 29.75m até o ponto 09. Deste segue confrontando com o Lote 01 de propriedade do Centro de Tradição Gaucha Estancia 8 de Dezembro com os seguintes rumos e distancias: 54°07'20"NE e distancia de 80.69m até o ponto 10; 35°52'40"NO e distancia de 230.00m até o ponto 0=PP, onde teve início esta descrição, perfazendo uma área de 116.281,00m².

Art. 2º - As especificações técnicas e demais condições da concessão de que trata esta Lei serão estabelecidas no Edital de Concorrência Pública, obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995 – Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos, Lei Orgânica do Município de Campo Magro e o respectivo Contrato.

Art. 3º - O prazo de concessão será determinado no Edital de Licitação, em função do estudo de viabilidade econômico-financeira da concessão, não excedendo o limite máximo de 30(trinta) anos, admitida a prorrogação por igual ou menor período.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 07 de abril de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:161760FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - MARÇO 2016

CNPJ 77.778.793/0001-07
Edifício Alfredo Mansur
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

BALANCETE FINANCEIRO - MARÇO 2.016			
		RECEITAS	DESPESAS
SALDO MÊS ANTERIOR		24.984,57	
TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO		124.168,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		24.721,94
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		43.519,32
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		4.436,79
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		4.436,78
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		7.717,34
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		7.936,59
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		1.192,05
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		7.947,00
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		931,72
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS		105,90
3.3.90.14.14.02.00	SERVIDORES COMISSIONADOS		211,80
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		927,05
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA		84,50
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		500,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		59,80
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO		24,10
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS		909,86
3.3.90.36.35.00.00	SERVIÇO APOIO ADMINSTR.TEC.E OPERAC.		880,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		1.429,18
3.3.90.39.11.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		1.265,00
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		598,87
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		98,84
3.3.90.39.47.01.00	SERVIÇOS POSTAIS		20,77
3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		840,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		672,97
3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇO APOIO ADM.TECNICO E OPERACIONAL		190,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		100,05
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		1.315,00
3.3.90.39.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		179,80
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.900,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		470,34	
REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA			470,34
TOTAL		149.622,91	116.623,36
SALDO MARÇO/2016		32.999,55	

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

MARCIO ANTONIO FURLAN
Vice-Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
Primeira Secretária

IVETE CUENCA MACHADO
Segunda Secretária

ELEZANA M.A.DE OLIVEIRA
Contadora/C.I.
CRC 043720/O-5

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:DBE6D6E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016
PROCESSO Nº 048/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 03 (três) veículos, tipo Camioneta/Caminhonete Ambulância, Zero Km, com transformação sem alterações das características originais do veículo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 28/04/2016 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 13 de abril de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:E36A5CBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REMARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
PROCESSO Nº 026/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de pneus destinados aos veículos leves e pesados pertencentes à Frota Municipal, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 27/04/2016 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 13 de abril de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:10E723F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016
PROCESSO Nº 070/2016
TIPO: MENOR PREÇO MENSAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Mensal, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas operacionais de Gestão Pública, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 28/04/2016 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - **Processos Licitatórios.**

Carlópolis, 13 de abril de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:C42FCE0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 041/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), em nome do vereador GIVANILDO DA SILVA, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar da XIV Marcha dos Vereadores que ocorrerá nos dias 25 a 29 de abril de 2016.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 11 de abril de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:BD7FFAD1

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 042/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), em nome do vereador JOÃO MARCOS BERLESI, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar da XIV Marcha dos Vereadores que ocorrerá nos dias 25 a 29 de abril de 2016.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 11 de abril de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:867E1A88

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 043/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), em nome da servidora ANDREIA STRAPASSAN, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar da XIV Marcha dos Vereadores que ocorrerá nos dias 25 a 29 de abril de 2016.
II – A beneficiária deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, a beneficiária terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 11 de abril de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:0A24BC80

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 254/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **THAIS ANDRESSA TOME,** CPF nº 045.454.059-08, do cargo de Professor - 1º Padrão, a partir de 01/04/2016;

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **THAIS ANDRESSA TOME,** CPF nº 045.454.059-08, do cargo de Professor - 2º Padrão, a partir de 01/04/2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 07 de Abril de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:63CD2CDB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 240/2016

Republicado por incorreção

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Maria Helena de Oliveira Mendes,** portadora do RG nº 5.270.304-2/PR, para atuar como Fiscal da Ata nº 128/2016, Processo Licitatório Pregão nº 026/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Secretaria Municipal de Governo, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 04 de Abril de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:EF834D08

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
INTIMAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
NÚCLEO FISCAL TRIBUTÁRIO
FONES: 3656-8013 / 3656-8105
INTIMAÇÃO
Nome/Firma/Razão Social: ANA Lúcia de Souza Vieira Danceteria. CNPJ. 15 280 893 0001 43. Inscrição Municipal – 54 034 871. Atividade Econômica: Bares e outros estabelecimentos, discotecas, etc. Rua/Avenida/Loteamento – Rua Antônio Betinardi, 196 – Bairro/Distrito: Guaraituba. Fone - 9731-6622 / 9786-8292. Pelo presente, fica V.Sa. intimado(a) , para no prazo de **20 (vinte) dias**, comparecer à Divisão de Fiscalização a fim de apresentar contratos dos serviços tomados, contratados pela Empresa, junto as Bandas, Conjuntos, etc. referentes aos períodos 2013, 2014, 2015 e até março/2016. Bem como apresentar os Livros: Caixa e Razão, para avaliarmos serviços PRESTADOS E TOMADOS, conforme determina o Código Tributário Municipal, Art. 187, incisos I, II e III; Art. 188, Lei 16/78. O não cumprimento implicará em sanções previstas na legislação municipal em vigor.

Colombo, 13 de Abril de 2016.

(A) RENILDO BONTORIN
Fiscal Tributário
Mat. 2740

(A) HÉLIO CEZAR DA COSTA
Coordenador de Fiscalização
Mat. 4683.

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:A61A9722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 125/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2015

Processos: 7079/2015 e 457/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: Trajeto Engenharia e Comércio EIRELI – CNPJ sob nº 82.244.971/0001-41.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção, melhorias em instalações elétricas e equipamentos elétricos pertencentes ao Município de Colombo, conforme especificações constantes nos Anexos X, XI, XII e XIII, que integram o edital de licitação da Concorrência Pública nº 004/2015 e Ata de Registro de Preços nº 179/2015.
Valor: R$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1389/2015, sob as rubricas nº 19.03.15.452.0046.2093.339030; e, 19.03.15.452.0046.2093.339039, Desdobramento 26.00 (Materiais elétricos e eletrônicos); e, 05.00 (Serviços técnicos profissionais) e Fonte de Recurso 3.507.
Prazo: O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de abril de 2016.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:369BB66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2015

Dispensa de licitação nº 31/2015
Partes: Município de Colombo/PR e Valdecir Martins dos Santos
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Genésio Moreschi, 454, térreo, Jardim Guaraituba, Colombo/Pr, com área de 151,55 m², a ser utilizada para instalação do CRAS Guaraituba.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel pelo índice do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor mensal para R$ 3.347,05 (Três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) mensais.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1389/2015, sob rubrica nº. 18.02.08.244.0025.2138.339036 Desdobramento 15.00 Fonte/Recurso 1.100.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017.
Data: 17 de março de 2016
Assinatura: Maria da Silva Souza – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:AF5D6997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - PP 020/2016

Processo Administrativo nº. 28588/2015.
ONDE LÊ-SE:
PROPONENTES VENCEDORES:
ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME:
Item 84 – R$ 1.563,60 (um mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); Item 84 – R$ 605,70 (seiscentos e cinco reais e setenta centavos);

LEIA-SE:
PROPONENTES VENCEDORES:
ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME:

Item 84 – R$ 1.563,60 (um mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); Item 85 – R$ 605,70 (seiscentos e cinco reais e setenta centavos);

Matéria Publicada no dia 12/04/2016. Edição 0978.

Colombo, 13 de abril de 2016.

Dê-se publicidade;

DARCI MARTINS BRAGA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7FA356BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 2/2016 - EDUCADOR INFANTIL E PROFESSOR
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Relação Geral das Inscrições Homologadas		
Protocolo	**Nome do Candidato**	**Cargo Desejado**
538	ABIGAIL DA SILVA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
11578	ADAIRA KESSIN ELIAS	Professor
12255	ADAO MEDEIROS	Professor
7459	ADELAIDE SEBASTIANA DE BRITO	Educador Infantil
11305	ADELINI ALVES GONCALVES	Educador Infantil
12143	ADEMIR MARCIANO RODRIGUES	Educador Infantil
8903	ADENILSON DIAS	Professor
1601	ADRIADNIE MAYSA DE SOUZA	Professor
4014	ADRIANA ALVES DE BRITO AMARAL	Professor
12855	ADRIANA ALVES DE LIMA	Professor
13612	ADRIANA APARECIDA MACIEL YAMAGUCHI ANDRASKI	Educador Infantil
3013	ADRIANA BOARD	Educador Infantil
11866	ADRIANA CARLA CRISPIM	Professor
10713	ADRIANA DE FATIMA BORGES DE LIMA BONFIM	Professor
10541	ADRIANA FERNANDES BATISTA	Professor
819	ADRIANA FREITAS DE FARIA	Educador Infantil
3814	ADRIANA FRYDRIGEVSKI	Professor
9158	ADRIANA LUZIA PINTO CHIKILIAR	Educador Infantil
1164	ADRIANA MELO WOSS GIORGI	Educador Infantil
9065	ADRIANA MENGOTTI SCHREIBER	Professor
8426	ADRIANA PAULA DE ANDRADE	Educador Infantil
6609	ADRIANA PRADO SANTOS	Professor
11879	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	Educador Infantil
10963	ADRIANE CORREA DOS SANTOS	Professor
8276	ADRIANE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	Educador Infantil
13100	ADRIANE CRISTINA WZOREK	Professor
1065	ADRIANE DA SIVA SOUZA	Professor
2376	ADRIANE DOS SANTOS BARBOSA DA LUZ	Professor
255	ADRYELLEN ASSENA SCHURMANN ALVES	Educador Infantil
2312	ALAIDE RODRIGUES	Professor
12592	ALCIDIO RENATO MARQUES	Educador Infantil
5250	ALDINO AMORIM FEIJO	Educador Infantil
2885	ALESSANDRA APARECIDA GHIROTTO DOS SANTOS	Professor
12840	ALESSANDRA CARNEIRO DORNELLES	Educador Infantil
10794	ALESSANDRA CORDEIRO COELHO SOARES	Educador Infantil
9624	ALESSANDRA ELENA VICENTE	Professor
8201	ALESSANDRA MARIA DA SILVA FRAGOSO	Professor
10933	ALESSANDRA NARA RIBEIRO KRESKO	Professor
9330	ALESSANDRA SILVA FREITAS DE MACEDO	Educador Infantil
8314	ALESSANDRA SOARES KEMPINSKI	Educador Infantil
1280	ALEXANDRA DOS ANJOS BATISTA SALVADOR	Professor
11010	ALEXANDRA FERREIRA	Educador Infantil
5198	ALEXANDRA SIQUEIRA COSTA	Professor
13251	ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	Professor
10813	ALEXSANDRA FABIANA EVARISTO PEREIRA	Professor
3046	ALICE DIAS DE MORAES	Educador Infantil
7549	ALICE LIBERIO DOS SANTOS	Educador Infantil
10596	ALICE ROSA DE ARAUJO	Educador Infantil
13389	ALINE ARAUJO DE GOES	Educador Infantil
13130	ALINE CORDEIRO MACHADO	Educador Infantil
12889	ALINE DA SILVA ASSIS	Educador Infantil
138	ALINE FERNANDA BARBOSA GONCALVES	Professor
6971	ALINE FRANCIELE GELINKI	Educador Infantil
13049	ALINE GONCALVES DOS SANTOS	Educador Infantil
10231	ALINE MARIA LUNARDON	Professor
9798	ALINE MORO	Professor
12227	ALINE PAOLA DE MORAES	Educador Infantil
12774	ALINE PAOLA MACHADO	Educador Infantil
7888	ALINE SOARES DA ROCHA	Educador Infantil
6175	ALINE TAKACHI DE OLIVEIRA	Professor
742	ALINI GOMES	Educador Infantil
5589	ALINY ISABEL SANTOS	Educador Infantil
8361	ALLAN JUNIOR SILVA	Professor
12287	ALMERILIS DE OLIVEIRA RAMOS	Professor
11023	ALMERINDA SILVA DE OLIVEIRA	Professor
2303	ALZENIR DE LOURDES OLIVEIRA KASIMIRSKI	Professor
3492	AMANDA CARLA SOUZA PIRES	Professor
3517	AMANDA COSTA MORADOR	Educador Infantil
356	AMANDA DE SOUZA	Educador Infantil
12604	AMANDA FERREIRA PROCEK	Educador Infantil
5068	AMANDA FRANZIM	Educador Infantil
5876	AMANDA KARINE KAMINSKI JORDAO	Educador Infantil
7146	AMANDA LUIZI DO NASCIMENTO NADOLNY	Professor
6907	AMANDA PELEGRINI ALVES	Educador Infantil
3005	AMANDA RISSATTO GRACINDO	Educador Infantil
54	AMANDA SANTOS DE ANDRADE	Educador Infantil
2663	AMANDA STRAPASSON	Educador Infantil
1095	AMANDA TAMINO YAMAGUTT	Professor
5243	AMANDA THOMAS BARBOZA	Professor
10034	ANA CAROLINA DYGAN SLOMINSKI STRAPASSON	Educador Infantil
12756	ANA CAROLINA STRAPASSON REIS	Professor
6984	ANA CAROLINA TAVARES	Educador Infantil
13092	ANA CAROLINE SANTOS JUCOSKI	Educador Infantil
13580	ANA CLARA DOS SANTOS DE SOUZA	Educador Infantil
4012	ANA CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA	Professor
6138	ANA CLAUDIA BONIFACIO DE LIMA	Educador Infantil
9902	ANA CLAUDIA DE LIMA MORAZ	Professor
4415	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	Professor
11797	ANA CLAUDIA GUIMARAES SEMEGHINI	Professor
7640	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	Educador Infantil
6927	ANA DE FATIMA FORTE DOS SANTOS	Professor
3199	ANA ELISA LOPES	Professor
5763	ANA FLAVIA DO PILAR RUPPRECHT	Educador Infantil
12395	ANA FLAVIA PAROLIN STRAPACAO	Educador Infantil
6708	ANA GABRIELLA FATEL LIMA	Educador Infantil
6141	ANA JULIA DOS SANTOS ROSA	Educador Infantil
2184	ANA KALINE MARCHE DOS SANTOS	Educador Infantil
9588	ANA KEILA PASKO MACHADO	Educador Infantil
4908	ANA LUIZA BOLDRINI WALTER	Educador Infantil
1417	ANA MARIA CHAVES VIANNA	Professor
10756	ANA MARIA GONCALVES PAUKA	Professor
12730	ANA MARIA LUCIA DOS SANTOS PERIERA	Educador Infantil
5511	ANA MARIA PAES	Educador Infantil
5340	ANA MARIA RIBEIRO	Educador Infantil
1020	ANA MEURI BORDIGNON MACAGNAN	Professor
9810	ANA PAULA ACETRAS DA SILVA	Educador Infantil
11034	ANA PAULA ANDRADE PIOLOGO	Professor
5624	ANA PAULA AVI	Educador Infantil
13333	ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor
1933	ANA PAULA DA SILVA	Educador Infantil
2811	ANA PAULA DA SILVA VENANCIO	Educador Infantil
8286	ANA PAULA DE OLIVEIRA GONTARSKI	Educador Infantil
503	ANA PAULA DE SOUSA	Educador Infantil
934	ANA PAULA DOS ANJOS DOS REIS	Educador Infantil
12237	ANA PAULA GAVA	Professor
2379	ANA PAULA KREIS BARON	Professor
1379	ANA PAULA LEMES	Professor
8755	ANA PAULA LEMOS	Educador Infantil
846	ANA PAULA MARCHE DOS SANTOS	Educador Infantil
5896	ANA PAULA MARCON	Professor
4810	ANA PAULA MENESES TORQUES	Educador Infantil
9934	ANA PAULA RAIZ ANTUNES	Educador Infantil
10023	ANA PAULA RENAUD OSATCHUK	Professor
11508	ANA PAULA RIBEIRO SELARI	Educador Infantil
11928	ANA PAULA ROSA DE ALMEIDA	Professor
3076	ANA PAULA TOMAZ	Educador Infantil
7748	ANA RAFAELA KOVALSKI GOMES DA SILVA	Educador Infantil
8530	ANA THAIS RAIMUNDO DA SILVA	Educador Infantil
5610	ANAIR LEME DE MACEDO	Educador Infantil
8459	ANALU AMORIM DOS SANTOS	Educador Infantil
8522	ANANIAS MOREIRA DA SILVA	Professor
12815	ANARA CAVALLI DOS SANTOS	Professor
12437	ANATOLIA PAROLIN	Educador Infantil
7094	ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS	Educador Infantil
3179	ANDERSON FERNANDES DE MORAES	Educador Infantil
13298	ANDERSON RAIMAN	Professor
222	ANDRE DA SILVA	Educador Infantil
9369	ANDRE FERNANDES DIAS CAMBUHY	Educador Infantil
1462	ANDRE FORTE MENSOR	Educador Infantil
6450	ANDRE GUTHS KUGLER	Professor
4522	ANDREA CRISTINA CARDOSO GRACIANO SOARES	Professor
7586	ANDREA CRISTINA DA SILVA	Professor
11516	ANDREA CRISTINA MILIORANCA	Professor
8729	ANDREA DA LUZ MENOSSE	Professor
3902	ANDREA DE FATIMA DA SIIVA CERQUEIRA	Educador Infantil
518	ANDREA DE FATIMA DE QUADROS	Professor
4135	ANDREA DE FATIMA KUCHARSKI	Educador Infantil
7199	ANDREA FLORIANO	Educador Infantil
8508	ANDREA FRONHOLZ DE SOUZA	Professor
13102	ANDREA LANGE	Professor

8537	ANDREA LUIZA DE ALMEIDA	Educador Infantil
8119	ANDREA NUBIA SILVA FONSECA	Professor
10512	ANDREA REIS DO AMARAL	Professor
7934	ANDREA SOARES BARBOSA	Educador Infantil
7725	ANDREIA ALINE JULIANI JOSVIAKI	Educador Infantil
6510	ANDREIA APARECIDA CORDEIRO RODIGUES	Educador Infantil
9151	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREIA	Professor
8528	ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS BARROS	Professor
12025	ANDREIA CANOTA DE LIMA	Educador Infantil
7085	ANDREIA CRISTIANE FRANCO DE SOUZA	Educador Infantil
11572	ANDREIA CRISTINA DO PRADO SANTOS	Professor
10684	ANDREIA CRISTINA TABORDA BATISTA DIAS	Professor
9051	ANDREIA DE JESUS LOPES DOS SANTOS	Professor
13209	ANDREIA FATIMA DA SILVA	Professor
3965	ANDREIA MUNIZ CAFE GERBER	Educador Infantil
8458	ANDREIA REGIANI DIAS	Educador Infantil
13530	ANDREIA RIEDLINGER	Educador Infantil
10266	ANDREIA SOMERA	Educador Infantil
8723	ANDRESA MARCONCIN	Professor
13174	ANDRESSA BERNERT	Professor
10952	ANDRESSA CALACANS DE OLIVEIRA	Professor
5637	ANDRESSA COSTA DE SOUZA	Educador Infantil
12720	ANDRESSA DE ANDRADE DO VALE	Professor
12131	ANDRESSA DE FATIMA MARTINS	Educador Infantil
92	ANDRESSA DE MELO CAMPOS	Professor
6277	ANDRESSA GARCIA VIEIRA	Educador Infantil
8895	ANDRESSA JACQUELINE SANTANA MARQUES	Educador Infantil
11437	ANDRESSA LILIANE CRISTINA SCHENEIDER LIMA	Professor
559	ANDRESSA MELLO MOTIN	Professor
6800	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
10816	ANDREZA DA CONCEICAO SANTOS	Professor
9849	ANDREZA DO ROCIO FIDELIS	Professor
1116	ANDREZA FERNANDES	Educador Infantil
9163	ANDREZA MOCELIN	Educador Infantil
5453	ANDRIELI ROCIO DO NASCIMENTO	Educador Infantil
12862	ANDRIELLY IODETE VENETZEI	Educador Infantil
9104	ANDRIESA ROSA DE OIVEIRA	Educador Infantil
5172	ANDRYELLE CRISTINA ALVES	Professor
10353	ANE RAFAELA RIBEIRO TELLES DOS SANTOS	Educador Infantil
11008	ANELIZE MACHADO MIRANDA DA SILVA	Professor
6297	ANGELA DA COSTA ALMEIDA	Educador Infantil
9441	ANGELA DINIZ DA SILVA	Educador Infantil
12711	ANGELA MARIA DA SILVA ALVES	Educador Infantil
9852	ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSO	Professor
3177	ANGELA MARIA GONCALVES	Educador Infantil
13610	ANGELA MARIA GOULART COSTA	Educador Infantil
9843	ANGELA MARIA MACHADO	Educador Infantil
9694	ANGELA NUNES FERREIRA ALVES	Educador Infantil
12379	ANGELA TATIANA FERREIRA ALVES	Educador Infantil
13088	ANGELA THAIS FERREIRA RIBEIRO	Educador Infantil
2709	ANGELICA BARBOSA MARAFIGO DA SILVA	Professor
8777	ANGELICA CARDOSO DA ROSA	Educador Infantil
8580	ANGELICA CECILIA MATOS CERVEIRA	Educador Infantil
10886	ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS	Educador Infantil
2515	ANGELICA CZOCHER	Professor
5146	ANGELITA APARECIDA GONCALVES CORDEIRO DOS SANTOS	Educador Infantil
10248	ANGELITA FERREIRA ZILIO	Educador Infantil
12140	ANGELITA RODRIGUES SCHULTZ	Educador Infantil
12029	ANIELE DE OLIVEIRA TALINI	Educador Infantil
10929	ANIELLY APARECIDA KOPS GALETTO	Professor
4191	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	Professor
3888	ANTONIA FELICIANO GARCIA	Professor
3166	APARECIDA ATSUKO ISHIGAMI SOLANA	Professor
10021	APARECIDA BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
13286	APARECIDA MARSIA MACHADO BUZATO	Educador Infantil
12484	APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	Professor
11037	ARETUSA SOARES GONCALVES	Professor
13701	ARIADNE DO SOCORRO PIEDADE DOS SANTOS	Educador Infantil
5071	ARIANE APARECIDA PRESTES	Professor
9891	ARIANE CRISTINA JORDAO	Educador Infantil
10473	ARIANI LOURENCO MENDES DA SILVA	Educador Infantil
13320	ARLETE MARIA FERREIRA NATER	Professor
9658	ARLETE PEREIRA NASCIMENTO	Professor
6054	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	Educador Infantil
10885	ARMINDA DE SOUZA	Educador Infantil
12082	ARYADNE ROSANE SODRE	Professor
7384	ATHENA ARMSTRONG OLIVEIRA	Professor
7859	AUDILA MARTA ALEXANDRE	Educador Infantil
9444	AUREA PORTES FERRIANI	Professor
5530	BARBARA AUDREY DE OLIVEIRA	Educador Infantil
192	BARBARA CAROLINE BROTTO	Professor
899	BARBARA PRICILLA DE OLIVEIRA DE MATOS GELBCKE	Educador Infantil
9008	BARBARA RODRIGUES GONCALVES	Educador Infantil
13253	BEATRIS BLASKOVSKI	Educador Infantil
6878	BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS	Educador Infantil
10940	BEATRIZ ELIZA MARTINS LOPES PEREIRA	Educador Infantil
10911	BEATRIZ REPINOSKI CORREA	Professor
1438	BEATRIZ ZENI BORGES	Professor
800	BELLINHA GOMES BISCAIA	Educador Infantil
8697	BERNADETE APARECIDA BONIFACIO	Professor
7406	BERNADETE DZIOBA	Educador Infantil
4025	BEUKIS VICELLI DE FARIA	Educador Infantil
13271	BIANCA CRISTINA OURIQUES	Professor
12228	BIANCA DE FATIMA RAMOS DA SILVA	Professor
4152	BIANCA IZIDORO DREHER	Educador Infantil
7506	BIANCA LARISSA DE LIMA	Educador Infantil
6012	BIANCA MORAES DE LARA	Professor
6607	BIANCA OLIVEIRA	Educador Infantil
13083	BIANCA PAOLA COMIN	Educador Infantil
11212	BIANCA PAULA MARCOLA	Educador Infantil
8600	BRAYAN ADAN LOCATELLI PERSEGONA	Professor
10264	BRENDA FRANCIELLE DUMONT LOPES DA CRUZ	Professor
12439	BRENDA FRANCIELY RAMBO	Educador Infantil
10827	BRENDA MANUELA MORINEL BRITO	Educador Infantil
2912	BRIGIDA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	Educador Infantil
95	BRUNA APARECIDA LORENTI FELINI	Professor
8512	BRUNA BRAUZA CAXILE	Educador Infantil
10903	BRUNA CARMELIA LEMOS DE ANDRADE	Professor
12955	BRUNA CAROLINY LENKIU	Educador Infantil
3374	BRUNA CRISTIANE DOMICIANO FRANCISCO	Professor
8053	BRUNA DE PAULA SCHAK	Educador Infantil
1903	BRUNA LOCATELLI	Professor
936	BRUNA LUIZA COSTA EVANGELISTA	Educador Infantil
9949	BRUNA MARIA MARGARIDA	Professor
11449	BRUNA RAFAELA PEDROSO	Educador Infantil
4151	BRUNA RAMOS BINE	Professor
10275	BRUNA SABINE BOLWERK	Professor
1207	BRUNA SUCHEK BUENO	Educador Infantil
7348	BRUNA WENDY BRESSAN DE ALMEIDA	Educador Infantil
1372	BRUNA YANKA NUNES	Professor
915	BRUNO HENRIQUE PADILHA	Educador Infantil
9951	BRUNO KLEMTZ BARBOSA	Educador Infantil
8959	BRUNO PINTO PADILHA	Professor
5489	CACIA BERLATTO	Educador Infantil
5841	CALIOPPE MELO VIANA	Educador Infantil
7564	CAMILA ALVES LOURENCAO GUIMARAES	Professor
3727	CAMILA BARBARA RIBEIRO DA SILVA	Professor
11662	CAMILA BRUNA SANTOS DE CARVALHO	Educador Infantil
12214	CAMILA CRISTINA KINDINGER	Professor
12892	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor
9645	CAMILA DE SOUZA MAIA	Educador Infantil
9255	CAMILA FERNANDES DA SILVA	Educador Infantil
12316	CAMILA GODOY BARBOSA	Educador Infantil
8290	CAMILA GONCALVES DO ROSARIO BECKERT	Educador Infantil
4575	CAMILA LACERDA LAPUINKA	Educador Infantil
11882	CAMILA LOPES	Educador Infantil
3152	CAMILA MENEZES GUIMARAES SCHUENCK	Educador Infantil
2594	CAMILA MILLA DA SILVA	Educador Infantil
12603	CAMILA MIRANDA MARQUES	Professor
12349	CAMILA PESSOA RODRIGUES	Educador Infantil
10084	CAMILA REGINA DE FARIA MANITA	Professor
2390	CAMILA RICARDO MARTINS	Professor
7861	CAMILA RODRIGUES MARQUES DOS SANTOS	Educador Infantil
9839	CAMILA TREVISAN MILANI WEYLL	Professor
1252	CAMILE PEDROSO	Educador Infantil
8533	CAMILE ZEM CHEQUIN KLEINA	Professor
8590	CARINA APARECIDA DO AMARAL	Educador Infantil
8995	CARINA DE FATIMA DA SILVA ASSIS	Professor
10680	CARINA REGINA AMERICO	Educador Infantil
6661	CARINA SILVA VIEIRA	Professor
6281	CARINA YOSHIKAWA SALLES	Professor
9559	CARLA BATISTA GONCALVES DOS SANTOS FISCHER	Professor
9322	CARLA DE FREITAS NOVAIS PALMA	Professor
10471	CARLA FERNANDA ADORNES FARIAS	Educador Infantil
13728	CARLA FERNANDA DOS SANTOS	Professor
6016	CARLA GAIDA PONTES	Educador Infantil
7670	CARLA POLIANA ANDREATTA FARIAS	Educador Infantil
6829	CARLOS DA CRUZ	Educador Infantil
13437	CARLOS VINICIUS DE FARIAS	Professor
12948	CARMEM DE FATIMA GARRETT DA LUZ DOS SANTOS	Professor
4406	CARMEN LUCIA ZIELINSKI DUARTE	Educador Infantil
13198	CAROLINA SANCHES DA CRUZ	Professor
5612	CAROLINA TAVARES	Educador Infantil
9529	CAROLINA VICENTE	Professor
5850	CAROLINE BATISTA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
8146	CAROLINE CIBELE RIBEIRO BAPTISTA	Professor
11014	CAROLINE KELLY FERREIRA DOS SANTOS BELLO	Educador Infantil
2097	CAROLINE MARQUES DA SILVA	Educador Infantil
3575	CAROLINE MONTEIRO DA SILVA	Educador Infantil
4366	CAROLINE SANCHES DA COSTA	Educador Infantil
10257	CAROLINI BESSA E SILVA DO PRADO	Educador Infantil
10746	CASSIA CRISTINA DE SA	Professor
2805	CASSIA MARIA DAMAS	Professor
5652	CASSIA REGINA PROENCA DA SILVA	Educador Infantil
12373	CASSIANE DOS SANTOS NUNES	Educador Infantil
10861	CATARINA XAVIER DE CARVALHO	Professor
4773	CATHIA CRISTINA DA SILVA	Professor
11043	CATIA MARIA BISCAIA MASICZ	Educador Infantil
13195	CATIANE ALVES CORREA BARENO ANTUNEZ	Professor

7992	CATIANE ALVES DE ARAUJO	Professor
8464	CECILIA CUIAVA LEVANDOVSKI	Educador Infantil
13213	CECILIA DE SOUZA CARNEIRO DE CAMARGO	Educador Infantil
7639	CELIA DA CRUZ	Educador Infantil
12052	CELIA DE ALMEIDA	Educador Infantil
11024	CELIA DO ROCIO CHIMANSKI NATEL	Professor
6187	CELIA MARIA MALLASSA DO NASCIMENTO	Educador Infantil
361	CELIA ROSA BATISTA	Professor
3773	CELIA TEREZINHA RAMOS DE AVILLA	Professor
5867	CELINA DOS SANTOS FREITAS	Professor
1478	CHAUANA JAMILE BONIN	Professor
8160	CHRISTIANE PINHEIRO	Educador Infantil
12858	CHRISTIANI RODRIGUES JANGADA DOMINGUES	Professor
381	CHRYSLAINE ANDRYELLI EDUARDA MOTA FERNANDES	Educador Infantil
11279	CIBELE PONTES DE MOURA	Educador Infantil
12755	CICERA MARA FURLANI YAMAGUCHI	Professor
10125	CICERO CHAVES	Educador Infantil
10165	CIDIANE APARECIDA GARCIA	Professor
11954	CINARA DA SILVA	Educador Infantil
9635	CINDIELI APARECIDA SOUZA MARTINS	Educador Infantil
4785	CINTHIA VALERIA DA SILVA	Professor
8551	CINTIA ALVES MONTESINO	Professor
1645	CINTIA APARECIDA KRIEGER	Educador Infantil
12936	CINTIA BRAGA DUARTE	Professor
2177	CINTIA CARVALHO DA SILVA	Educador Infantil
9981	CINTIA LOURENCO	Professor
4316	CINTIAMARA PEREIRA DA COSTA	Professor
4341	CIRENE ISRAEL DOS SANTOS	Educador Infantil
6892	CIRLEI RIBEIRO NASCIMENTO DOS SANTOS	Professor
7975	CLARICE APARECIDA DA SILVA LOPES	Educador Infantil
12095	CLARICE DA CRUZ BRITO	Educador Infantil
1894	CLARISSA DE SOUZA PASSOS	Professor
8261	CLAUDETE PEREIRA DO NASCIMENTO	Educador Infantil
10907	CLAUDETE RODRIGUES VARELA RIBAS	Professor
2631	CLAUDIA ANGELITA DE ALMEIDA CAVALLI	Professor
11865	CLAUDIA APARECIDA CORDEIRO	Educador Infantil
5725	CLAUDIA BARBOSA	Professor
1153	CLAUDIA CAVASSIN	Professor
6572	CLAUDIA MARA CHOINSKI	Professor
12801	CLAUDIA MARA PISKA	Professor
11162	CLAUDIA NORBERTO CARVALHO	Educador Infantil
12610	CLAUDIA REGINA ALVES CRUZ	Professor
1364	CLAUDIA REGINA SILVA DE LIMA	Educador Infantil
5304	CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS	Professor
1724	CLAUDICEIA DA COSTA	Educador Infantil
2359	CLAUDILENE SANTOS DA ROCHA	Educador Infantil
9294	CLAUDINEIA BUENO	Professor
9942	CLAUDINEIA DE ARAUJO	Professor
9973	CLAUDINEIA LOPES	Educador Infantil
9073	CLAUDINEIA LOURENCO MARTINS	Educador Infantil
2110	CLAUDIO MARCIO CARVALHO	Professor
11690	CLAYTON JHONATAS PADILHA	Professor
10631	CLEBER RIBEIRO DE RAMOS	Educador Infantil
10306	CLEICIELE GERALDINA GOUVEIA DE ARRUDA	Educador Infantil
12451	CLEIDE APARECIDA DE CARVALHO SCTSCHARE	Professor
6802	CLEIDE BATISTA BUENO	Professor
3209	CLEIDE DO ROCIO DE JESUS	Educador Infantil
4047	CLEIDE DOMINGUES BATISTA	Professor
4978	CLEIDE SANTIAGO PINHEIRO	Educador Infantil
13231	CLEIZE PACHECO DOS SANTOS DA SILVA	Professor
5207	CLELIA CELESTE VIERA JUSCHAKS	Professor
4306	CLEOCI DA SILVA GRACIOLLI	Educador Infantil
11778	CLEODETE BORGES DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor
2497	CLEODETE STRAUB CORREA	Educador Infantil
11503	CLEONICE DIAS DA SILVA GIACOMELLI	Professor
2952	CLEONICE MARTIN MACHADO	Professor
12460	CLERI GISLAINE DOS SANTOS	Professor
10178	CLERI WENZEL DE CARVALHO	Educador Infantil
9366	CLEUSA FERNANDA APARECIDA ARRUDA	Educador Infantil
443	CLEUSA MEHL	Professor
6831	CLEUSA OLIVEIRA SANTIAGO	Educador Infantil
3671	CLEUZA DE CRISTO NUNES	Educador Infantil
13068	CLEUZA REGINA HONORATO DOS SANTOS	Educador Infantil
4868	CLEUZIR MARIA SIMOES	Educador Infantil
4245	CLEVENICE OSTROVSKI	Educador Infantil
4736	CLICIANE ELEN DE SOUZA PINTO	Professor
7129	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	Professor
12979	CRISTIANA GRULKE	Educador Infantil
7486	CRISTIANE ANGELITA DE OLIVEIRA	Professor
11909	CRISTIANE CAMARGO PEREIRA	Professor
6933	CRISTIANE DA SILVA SANTA CLARA	Professor
11022	CRISTIANE DA VEIGA TANNER	Educador Infantil
9077	CRISTIANE DE ASSIS	Educador Infantil
3779	CRISTIANE DE FRANCA	Educador Infantil
1572	CRISTIANE DE LIMA	Educador Infantil
11992	CRISTIANE DIAS DOS SANTOS	Professor
12070	CRISTIANE KETY SZCZYPA	Professor
8906	CRISTIANE MARIA PARANHOS	Professor
7036	CRISTIANE MARIANO MUNHOZ	Professor
12315	CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA	Professor
12258	CRISTIANE PAVIM DOS SANTOS	Professor
3185	CRISTIANE ROMAO	Professor
316	CRISTIANE SIMONI BACK DA ROCHA	Professor
11174	CRISTIANE SOARES DOS SANTOS DE CARVALHO	Professor
2368	CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor
12814	CRISTIANE VIDAL COSTA	Educador Infantil
5822	CRISTIANE ZAVIERUCKA MEGER	Educador Infantil
11157	CRISTIANE ZILIOTO BISS	Educador Infantil
3695	CRISTINA BONIERSKI VENANTE	Educador Infantil
12335	CRISTINA DA CRUZ	Professor
9099	CRISTINA GOMES DE SANTANA	Educador Infantil
6421	CRISTINA PORFIRIO DE OLIVEIRA OLDANE	Educador Infantil
3334	CRISTINE DA SILVA GOMES	Professor
13606	CYNARA FACINE ESPIRIDON	Professor
9235	DAEL FABIANA BENTO DE GOES UHLMANN	Professor
7608	DAFNE KARIN PEREIRA MENDONCA	Professor
686	DAIANA ZANELLA CAETANO	Educador Infantil
8428	DAIANE ALVES DA SILVA	Professor
1560	DAIANE APARECIDA RODRIGUES	Educador Infantil
778	DAIANE DATOVO	Educador Infantil
12057	DAIANE PIRES PRADO	Educador Infantil
12187	DAIANI GALVAO SCACCHETTI BIACA	Professor
13217	DAIANY TOSETTO DE CASTRO	Educador Infantil
12221	DAIZE CRISTINA DE MAMAN DE OLIVEIRA	Professor
12733	DALTON ANUNCIACAO SCLIPET	Educador Infantil
7811	DALVANIR ALMEIDA LIMA	Professor
11073	DANIEL FONSECA DA SILVA	Educador Infantil
7160	DANIEL GOLENIA	Educador Infantil
11139	DANIEL OLIVEIRA GONCALVES	Educador Infantil
6517	DANIEL RIBEIRO RAMOS	Educador Infantil
383	DANIELA CAMILO DOS SANTOS	Professor
1636	DANIELE ALESSANDRA DEPIZZOL STRAPASSON	Professor
4644	DANIELE ALINE DE OLIVEIRA NUNES	Educador Infantil
6300	DANIELE APARECIDA ALVES MARTINS	Educador Infantil
11066	DANIELE BEATRIZ HAERBER DA SILVA	Educador Infantil
1785	DANIELE BELO RODRIGUES DE PAULA	Professor
883	DANIELE CAMILLO CUSTODIO	Educador Infantil
11873	DANIELE CRISTINA RIBEIRO DE LARA	Professor
5012	DANIELE DE OLIVEIRA ORTIS	Professor
6136	DANIELE DE PAULA ALVES	Educador Infantil
7598	DANIELE MARTINEZ DE OLIVEIRA	Professor
10766	DANIELE MEDEIRO SANTOS	Professor
8161	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	Professor
782	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	Professor
11993	DANIELE SANTIAGO DOS SANTOS FERREIRA	Educador Infantil
208	DANIELI APARECIDA LOMBARDO	Educador Infantil
13114	DANIELI CRISTINA HEYMOWSKI	Educador Infantil
6620	DANIELLA FELICIO	Professor
1736	DANIELLE ALVES VIEIRA	Educador Infantil
5689	DANIELLE BRUCHBULLER	Educador Infantil
2758	DANIELLE CRISTINA CANDIDO LAUER	Professor
195	DANIELLE CRISTINE FADEL	Professor
10666	DANIELLE HONORATO SANTOS	Educador Infantil
1564	DANIELLE KELLI ZUCKERT NUNES	Educador Infantil
7918	DANIELLE LANDARIN CAVALI	Professor
2004	DANIELLE MENDES SCHULTZ DE MORAES	Educador Infantil
11005	DANIELLE NOMURA	Professor
2118	DANIELLE SCHEFFELMEIER MEI	Professor
6186	DANIELLI APARECIDA DE PAULA	Professor
5548	DANIELLI DE CARVALHO DE CAMPOS	Professor
11849	DANUBIA NUNES MATIAS FERREIRA FERNANDES	Educador Infantil
4532	DANUSA CRISTIANA RIBEIRO SOARES MONTUANI	Professor
7664	DAPHINE GONCALVES DE SOUZA	Educador Infantil
526	DAPHYNE DEBUS DA MAIA	Professor
13598	DARIANE CRISTINE ALVES FERREIRA	Educador Infantil
9149	DAVI CARDOSO DOS SANTOS	Professor
9785	DAVID BORGES	Educador Infantil
1242	DAVID DA SILVA JUNIOR	Educador Infantil
868	DAYANA CRISTINA MOTA GASTALDI	Educador Infantil
3536	DAYANE ARNONE ANTUNES	Professor
821	DAYANE CARDOSO DE LIMA	Professor
580	DAYANE CRISTINA PENHABEL PAZ	Educador Infantil
2005	DAYANE GONCALVES GODOI	Educador Infantil
8866	DAYANE LETICIA PAES	Educador Infantil
3947	DAYANE PATRICIA DOS SANTOS	Professor
9223	DAYANE PRADO MARTINS	Professor
3440	DAYANNE TEIXEIRA DE FARIA	Educador Infantil
130	DEBORA ALVES PINHEIRO PIRES	Professor
315	DEBORA BEATRIZ ROLDAN DE LARA	Educador Infantil
2803	DEBORA CAROLINE DE CAMPOS MELUCH	Educador Infantil
11133	DEBORA CRISTINA FURQUIM DE SIQUEIRA	Educador Infantil
5036	DEBORA DO NASCIMENTO	Educador Infantil
1513	DEBORA MIDORI ALVES TOKUNAGA	Professor
11327	DEBORA NASCIMENTO BATISTA DOS SANTOS	Educador Infantil
4529	DEBORA NUNES DE SOUZA	Professor
4611	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	Educador Infantil
1135	DEBORA REGINA DA SILVA	Educador Infantil
11060	DEBORA REGINA DOS REIS FERNANDES	Educador Infantil
7135	DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	Educador Infantil
12304	DEBORA VAZ GONCALVES	Educador Infantil

7258	DEBORAH BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
1518	DEBORAH CAMARGO GONCALVES	Educador Infantil
8523	DEISY APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	Educador Infantil
7925	DEIZIANE SENA DE OLIVEIRA MATTOS	Professor
7453	DELIS APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	Educador Infantil
7155	DELMA DE LARA	Professor
8949	DEMETRA ZELI ILIAS	Professor
12060	DENIENE SILVA SANTOS	Educador Infantil
10717	DENIRIA GARCIA DE LIMA	Professor
12068	DENIS SILVA SANTOS	Educador Infantil
8509	DENISE ADRIANE DE SOUZA ALVARES	Educador Infantil
3724	DENISE ALEGRE DA COSTA NUNES	Professor
9944	DENISE DE FATIMA PINHEIRO	Educador Infantil
1484	DENISE DO CARMO NACIMENTO MENSOR	Educador Infantil
6727	DENISE LIMA DOS SANTOS	Professor
12452	DENISE SENEN NUNES	Educador Infantil
11354	DENIZE HAHMANN	Professor
1627	DEUSDELIA STEFANY RODRIGUES DA CRUZ	Educador Infantil
5852	DEVAHUTI VRNDA ROMERO DO NASCIMENTO	Educador Infantil
13547	DEYSE DOS SANTOS FRANCA	Educador Infantil
12847	DIANE MARCAL VENANCIO	Educador Infantil
10039	DIEGO FERNANDES MODESTO	Educador Infantil
13523	DIENIFER DE FATIMA CASTRO DE SOUZA	Educador Infantil
8639	DILCEIA CLUG BESTEL	Educador Infantil
1810	DILMA DAS GRACAS DELLEGA	Educador Infantil
8958	DINALVA MARIA MACHADO DOS SANTOS	Educador Infantil
554	DIOCLEIA APARECIDA DE OLIVEIRA BELINO	Professor
6434	DIOGO RODRIGUES PINHEIRO	Educador Infantil
3201	DIONE DA CRUZ CHAGAS	Educador Infantil
10906	DIRCE CLEIDE DAS NEVES RODRIGUES	Professor
3007	DIRCE MACHAKI DE OLIVEIRA	Educador Infantil
8024	DIRCE VICENTE CINTRA	Educador Infantil
5462	DIRLEI CAVALI	Educador Infantil
12854	DIRLEIA BUENO DE SOUZA	Professor
892	DIRLENE VIEIRA DE JESUS	Educador Infantil
5206	DIUZA FAGUNDES DOS SANTOS	Educador Infantil
98	DJEYCE ABBEG DE OLIVEIRA	Professor
13201	DORACI CATARINA TOSETTO	Educador Infantil
4307	DORCELINA PRADO DE LIMA SANTOS	Educador Infantil
12976	DOUROTI CARINE DE LARA	Educador Infantil
5287	DREICILAINE DE SOUZA DOS SANTOS	Professor
334	DRIELE DIAS DA SILVA SILVESTRE	Educador Infantil
1915	DUCINEA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	Educador Infantil
4637	DULCINEIA FERNANDES FERREIRA	Professor
8667	EDELZI KOLLER	Educador Infantil
8064	EDEVALDO REINALDO OSTAPECHEN	Educador Infantil
8130	EDICLEIA DO ROCIO PACHECO BARBOSA	Professor
9977	EDICLEIA GABRIELA DAS ALMAS	Educador Infantil
13361	EDIJANIO SANTOS SOUZA	Educador Infantil
8022	EDILAINE DOS SANTOS	Educador Infantil
1883	EDILAINE DOS SANTOS RIBEIRO	Educador Infantil
4858	EDILENE MARIA HAAG	Professor
1647	EDILENE RUSSI	Professor
8809	EDILENE SOSSELA	Professor
10567	EDILMARA DE SOUZA	Professor
788	EDILSON DA SILVA DO BONFIM	Educador Infantil
6073	EDINA GEORGINA BONETTI ROZA	Professor
8156	EDINE APARECIDA BOSCHEN	Professor
5754	EDINEIA APARECIDA MINCACHI	Professor
9560	EDINEIA APARECIDA RODRIGUES	Educador Infantil
7322	EDINEIA DA SILVA CORVETO	Educador Infantil
3562	EDINEIA MARIA GONCALVES	Educador Infantil
6489	EDIONETE APARECIDA GONCALVES	Professor
13004	EDISLENE KNAUT DE SALES	Educador Infantil
12212	EDISON JOSE TABORDA	Professor
9767	EDIVANIA FONSECA	Professor
11880	EDJANE MARTINS REIS JARDIM	Educador Infantil
12253	EDLAINE CARLA DA SILVA	Professor
10578	EDNA APARECIDA TOMAZ TEIXEIRA	Professor
11493	EDNA CRISTINA DOS SANTOS	Professor
2288	EDSON DOS SANTOS	Educador Infantil
7280	EDSON JOSE COSTA FILHO	Educador Infantil
13623	EDSON RODRIGO DA COSTA	Professor
7410	EDUARDO ALVES CORREA	Educador Infantil
3214	EFLESNIR ALVES FERREIRA	Professor
7611	ELAINE APARECIDA PIENTEKA	Educador Infantil
10939	ELAINE BAGGIO TOKARSKI	Professor
12156	ELAINE BATISTA	Professor
1491	ELAINE BUENO DE FREITAS	Educador Infantil
2261	ELAINE CAROLINA TREVISAN	Professor
12557	ELAINE CRISTINA BARBOSA	Educador Infantil
6658	ELAINE CRISTINA DAS NEVES	Educador Infantil
10519	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BUENO	Educador Infantil
9237	ELAINE CRISTINA DE FARIA	Educador Infantil
2662	ELAINE PATRICIA DOS SANTOS MARIANO	Educador Infantil
126	ELAINE PORTELA LAUREANO CLEMENTINO	Professor
153	ELAINE TEREZINHA REIS	Educador Infantil
12478	ELAISA FERREIRA	Educador Infantil
11100	ELAYNE THAYS DE LARA SENA	Professor
3234	ELENIR LAUTERT	Professor
7635	ELENITA LUISA DOS SANTOS DE SOUZA	Educador Infantil
4567	ELETEIA PATRICIA KOENTOPP	Educador Infantil
8302	ELIANA BATISTA FERREIRA GODOI	Educador Infantil
11373	ELIANE CASTORINA DE LARA	Professor
1177	ELIANE CRISTINA CIRILO	Educador Infantil
4536	ELIANE DA CRUZ DE LIMA	Professor
12546	ELIANE DA SILVA NAPOMUCENA	Educador Infantil
5171	ELIANE DE FREITAS LOURENCO	Educador Infantil
10800	ELIANE GOMES DE ARAUJO BATISTA	Professor
4492	ELIANE JORGE	Educador Infantil
11035	ELIANE MARIA BARRETO	Professor
9286	ELIANE MARIA TUR MACHADO	Educador Infantil
2950	ELIANE PALEVODA DE APRIGIO	Professor
1498	ELIANE RICARDO DE CARVALHO MODESTO	Educador Infantil
6627	ELIANE RODRIGUES DE LIMA	Educador Infantil
5116	ELIANE SANTIAGO DE SA	Professor
11405	ELIANE TEOFILO RODRIGUES	Professor
3383	ELIANE VEIGA MARIANO	Educador Infantil
9240	ELIENE SANTOS DE CAMPOS BATISTA	Educador Infantil
12292	ELIETE SILVA XAVIER	Professor
7806	ELIEZER CARMO DOS SANTOS	Educador Infantil
10277	ELINEIA STRAPASSON	Professor
191	ELIS CRISTINA DE SOUZA	Professor
5761	ELISA CASSELATO BENTO	Educador Infantil
5121	ELISA CONSUELO LOSS	Professor
4067	ELISA DO ROCIO CRISANTE SINHORI	Educador Infantil
1706	ELISABETE DO ROCIO FALCAO	Professor
8340	ELISABETE MORAIS CORDEIRO	Professor
2812	ELISABETE RODRIGUES DA CRUZ	Professor
10148	ELISABETH CIT	Educador Infantil
7561	ELISABETH DE SOUSA SILVA	Professor
4356	ELISAMA DA SILVA ULCEN	Educador Infantil
7959	ELISANEA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor
8742	ELISANGELA DE CASTRO ALVES	Professor
6214	ELISANGELA DE SOUZA PINTO	Educador Infantil
12983	ELISANGELA FERREIRA	Professor
7966	ELISANGELA GONCALVES DOS SANTOS NOWAKOWSKI	Educador Infantil
11947	ELISANGELA SCHOENELL FERREIRA NUNES	Professor
9561	ELISANGELA SILVA DE MORAES VICENTE	Educador Infantil
22	ELISDAIANE DE MOURA DA COSTA DRUM	Professor
6213	ELISIANE DA SILVA COELHO DE MORAES	Educador Infantil
12137	ELISMAR GOMES DE SOUZA	Educador Infantil
9026	ELIZABETE ZEFERINO SILVESTRE	Professor
6601	ELIZABETH DIAS SOBRINHO	Professor
8108	ELIZABETH LEILA DE SOUZA FERREIRA	Professor
13351	ELIZABETH MARIA PIO CINTRA	Professor
9978	ELIZANDRA RIBEIRO ARAUJO	Professor
7530	ELIZANGELA VON DENTZ DE ANDRADE	Professor
1489	ELIZETE OLIVEIRA BONFIM FERREIRA	Professor
8444	ELIZIANE RIBEIRO	Educador Infantil
4835	ELIZIANE ROSMARA DE LIMA	Professor
2923	ELLEN DAYANE GROSSHOPF	Educador Infantil
12244	ELLEN THAIS RAMOS MAGALHAES	Professor
6888	ELLY CRISTINA RODRIGUES	Educador Infantil
8057	ELOISE MARI MENDES FERREIRA	Educador Infantil
12152	ELUIZA MACHADO GABARDO	Educador Infantil
1061	ELZA BENATO	Professor
4130	ELZA MERY DOS REIS ROCHA	Professor
7839	ELZITA ROSA DOS SANTOS	Professor
9991	EMANOELE CRISTINA ORCHANHESKI SOARES	Educador Infantil
5905	EMANUELLE APARECIDA RAMOS	Educador Infantil
10081	EMANUELLE CAMARGO KROLIKOVSKI FERREIRA	Professor
4290	EMANUELLE CRISTINA VAZANI RODRIGUES DE SOUZA	Educador Infantil
9338	EMELY MULLER MAGNANI	Professor
4493	EMIDIA VARELA	Educador Infantil
5060	EMILIA HELENA DA SILVA	Educador Infantil
7173	EMILY GRITTEN	Educador Infantil
3669	EMILY LIE HONDA	Educador Infantil
7532	EMILY RUBIA SKRUSINSKI	Educador Infantil
8215	ENACIR ALTEVIR GIACOMASSI	Professor
8575	ENEIDA CRISTINA RAMOS BERNARDO	Educador Infantil
9341	ERCILIA PEREIRA	Educador Infantil
13304	ERENILDA DE SOUZA	Educador Infantil
12645	ERICA DOS SANTOS	Educador Infantil
9901	ERICO PERES DE OLIVEIRA	Professor
13620	ERIK IEGER DOBRYCHTOP	Educador Infantil
10951	ERLANA FERREIRA NETO	Educador Infantil
6486	ERONILDE DE FATIMA RIBEIRO KUCHLA	Professor
10930	ESLEILA DE SOUSA ERNESTO	Educador Infantil
3114	ESTABELINE DIAS	Professor
7603	ESTEFFANI JANUARIO	Educador Infantil
3746	ESTER LUCAS DE LIRA	Professor
9045	ESTHEFANE CAROLINE DA SILVA	Educador Infantil
10253	ESTHER RODER DE OLIVEIRA	Professor
9688	EUNICE CANDIDO DE OLIVEIRA	Educador Infantil
6440	EUNICE DA SILVA BEZERRA	Professor
5045	EUNICE LOPES DO NASCIMENTO	Professor
1602	EVELIN CRISTINA PEREIRA	Professor
10128	EVELIN DE CAMPOS COSTA	Educador Infantil
2569	EVELIN DOS SANTOS	Educador Infantil

11538	EVELIN MARIA GONCALVES SANTOS MIRANDA	Professor
13662	EVELISE ESTER MENDES	Educador Infantil
960	EVELISE GAIO TANAJURA	Professor
6206	EVELYN APARECIDA GASPARIN CANIA DALLAVECHIA	Professor
8713	EVELYN CAVALLI	Educador Infantil
1143	EVELYN GIACOMETTI DA COSTA	Educador Infantil
901	EVELYN JHENNYFER BALDERRAMA	Educador Infantil
3534	EVELYN JULIA ALVES PINTO SAUGO	Educador Infantil
9348	EVELYN MARIA VIEIRA	Professor
8198	EVELYN THAIS FIORI SILVA	Educador Infantil
9597	EVERLI DOS SANTOS PADILHA	Educador Infantil
10427	EVERSON DA SILVA MARTINS	Professor
7249	EVERTON RIBEIRO BORCATE	Educador Infantil
8904	FABIANA CAROLINA CARVALHO	Educador Infantil
7145	FABIANA DE OLIVEIRA	Professor
1757	FABIANA JUNHIA LOPES	Professor
11340	FABIANA LUCIA SARRAFF	Professor
6451	FABIANA MARIA DE LARA	Professor
9256	FABIANA REGINA VIANA VANALLI	Educador Infantil
12085	FABIANA RONCAGLIO DA SILVA	Educador Infantil
9356	FABIANA SANTOS ARAUJO DA SILVA	Educador Infantil
9220	FABIANE ALVES PAVANELI SCHIMERSKI	Professor
10445	FABIANE CARVALHO CHACON	Professor
10589	FABIANE DOS SANTOS CABREIRA	Professor
1377	FABIANE FARIA BATISTA	Educador Infantil
2315	FABIANE LIMA DA ROSA	Educador Infantil
9404	FABIANE SOUZA DA SILVA YANO	Professor
9823	FABIELEN VARGAS MARTINHUK	Educador Infantil
10772	FABIELLE GONCALVES GINESTE OLSEMANN	Professor
12030	FABIO DE CARVALHO CORDEIRO	Professor
7892	FABIOLA FERNANDA JARNICKI DINIZ	Professor
11719	FABIOLA GARCIA DA SILVA	Educador Infantil
11948	FABRICIA DE SOUZA ANDRADE	Educador Infantil
13167	FANNY NATHALLI GARCIA DE ANDRADE	Educador Infantil
10078	FATIMA APARECIDA FIALA	Educador Infantil
9917	FATIMA CORREA ROSA	Professor
1595	FELIPE AUGUSTO ALVES	Professor
7187	FELIPE BATISTA DOS SANTOS	Professor
5528	FELIPE NICOLAO RODRIGUES GOMES	Educador Infantil
10987	FENICIA ORMENEZE ZANINI	Professor
13182	FERNANDA ADRIELI DE FREITAS KUKLIK	Professor
13345	FERNANDA APARECIDA CRISOSTOMO	Educador Infantil
10748	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO	Educador Infantil
4374	FERNANDA BALDISSERA	Professor
5328	FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA BORGES	Professor
4032	FERNANDA CORADIN	Professor
7847	FERNANDA CRISTINA LEITE	Professor
11977	FERNANDA CRISTINA POSS PEREIRA	Professor
1114	FERNANDA DA CRUZ	Educador Infantil
7744	FERNANDA DA SILVA CASTAGINI	Educador Infantil
12655	FERNANDA DALPASQUALE BAYLAO	Professor
12483	FERNANDA DE SOUZA BELATO BONI	Educador Infantil
1696	FERNANDA GRAYCE DUARTE	Educador Infantil
12527	FERNANDA JUBANSKI ALVES	Educador Infantil
7019	FERNANDA KARIN HAMESTER	Professor
11695	FERNANDA LACERDA DO ROSARIO	Educador Infantil
7512	FERNANDA NOVAIS CHAVES ROCHA	Educador Infantil
7696	FERNANDA PEREIRA	Educador Infantil
2821	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	Educador Infantil
10302	FERNANDA RODRIGUES GONCALVES	Educador Infantil
12632	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	Educador Infantil
6682	FERNANDA SPRADA LOPES	Educador Infantil
9649	FERNANDA TERENCIO GALLEGO	Professor
10485	FERNANDO CORDEIRO DE MELLO	Educador Infantil
10242	FILOMENA PIRES DE CAMARGO DIAS	Educador Infantil
6845	FLAVIA DUARTE MENDES	Educador Infantil
3504	FLAVIA FRANCO GLIR	Professor
5898	FLAVIA GASPARIN	Professor
12710	FLAVIA PALMIERI DE OLIVEIRA	Professor
5658	FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Educador Infantil
7947	FLAVIA ROSANE LOURENCO DA MOTTA	Educador Infantil
583	FRANCIANA SILVA DE BARROS	Educador Infantil
10412	FRANCIANE DE OLIVEIRA BOLLAUF	Professor
3155	FRANCIANE SILVA DE SOUZA	Educador Infantil
7645	FRANCIELE ALVES DE SOUZA MORENO	Educador Infantil
2658	FRANCIELE APARECIDA PAZ	Professor
9835	FRANCIELE CAROLINE DO AMARAL	Professor
5218	FRANCIELE CORREA DE LIMA GERVA	Professor
9512	FRANCIELE DA SILVA MACHADO	Professor
9062	FRANCIELE FERMINO	Professor
10224	FRANCIELE GONCALVES CAETANO	Educador Infantil
10796	FRANCIELE GUEDES RIBEIRO	Educador Infantil
8473	FRANCIELE PAULA TAJES	Professor
4271	FRANCIELE SANTOS DE PONTES BARRETO	Educador Infantil
12161	FRANCIELI MALAQUIAS DA COSTA	Educador Infantil
3019	FRANCIELI MARIA BUGADA	Professor
9070	FRANCIELI MONTEIRO GREIN GONSALVES	Professor
9784	FRANCIELLE BALTAZAR DE LIMA	Educador Infantil
9331	FRANCIELLE DA SILVA CABRAL LIMA	Educador Infantil
13194	FRANCIELLE DOS SANTOS	Educador Infantil
3734	FRANCIELLE FERNANDA DA SILVA LANGAME	Educador Infantil
12122	FRANCIELLI GATZ	Professor
1006	FRANCIELLI KERTELT SYDORAK	Educador Infantil
4935	FRANCIELLY REGINA FERREIRA ALBERTI	Educador Infantil
13316	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	Professor
6459	FRANCINE MARONGIO CARVALHO CARDOSO	Educador Infantil
12525	FRANCINE SCHENA	Educador Infantil
9168	FRANCISLENE DA SILVA CABRAL	Educador Infantil
12504	FRANCOISE DE MIRANDA BRANCO DA SILVA	Educador Infantil
941	GABRIEL MARTINEZ PETTA	Educador Infantil
10962	GABRIELA CLEMENTE ANTONIO	Professor
3725	GABRIELA DE SOUZA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
4253	GABRIELA FERREIRA DO AMARAL	Educador Infantil
8212	GABRIELA REGINA GODINHO RODRIGUES	Professor
4920	GABRIELLE CRISTINE PIRKIEL BORGES	Educador Infantil
12995	GABRIELLE PAZENATO CORADIN	Educador Infantil
9157	GEANE SHEILA M N COSTA	Professor
5293	GEISE ROCHA BRAGA	Educador Infantil
7154	GEISELICE APARECI DA SILVA	Educador Infantil
13454	GEIZE FRANCO PEDROSO	Educador Infantil
13064	GEOVANE DE ALMEIDA GARCIA	Educador Infantil
6608	GEOVANY JUNIOR PEREIRA DE SOUZA	Professor
3403	GERCI PEREIRA LOPES	Professor
6444	GERTRUDES CHRIST MENEGOTTO	Professor
567	GESIELE TOLEDO	Professor
6059	GESSICA DO ROCIO DA SILVA ZELLA	Educador Infantil
13487	GIANE DO ROCIO CHERPINSKI	Educador Infantil
8831	GIANNA MARIS CADORE	Educador Infantil
10650	GILBERTO OLIVEIRA DE FREITAS	Professor
10780	GILDA RODRIGUES DE QUEIROZ	Professor
10500	GILMAR BISPO DE SOUSA	Educador Infantil
3224	GILMAR DA SILVA	Professor
13442	GILSIMARA FERREIRA XAVIER	Professor
1939	GILSLAINE WEIBER TOSSULINO	Educador Infantil
7407	GIOVANA NEVES PINHEIRO	Educador Infantil
1566	GISAH KWIATKOWSKY ROSSI	Educador Infantil
3587	GISELE DA SILVA PINTO	Professor
6743	GISELE DA SILVA ZAMARO	Educador Infantil
6323	GISELE DE FATIMA BERNARDO DE LIMA	Professor
12692	GISELE DOS SANTOS RAMOS	Educador Infantil
3529	GISELE LEMOS DA SILVA PEREIRA	Educador Infantil
11810	GISELE MARIA SUCHODOSLKI	Educador Infantil
5403	GISELE ROBAINA	Professor
7063	GISELE TERENCIO GALLEGO NEVES	Professor
1728	GISELE VASCONCELOS DE BRITO	Professor
11280	GISELE YUMI FREITAS DE CASTRO	Professor
6179	GISELI APARECIDA BUENO DOS SANTOS	Professor
13241	GISELI NUNES DE LIMA	Professor
12759	GISELLE ALICE PUPO	Professor
1283	GISELLE SANTOS DA ROSA	Educador Infantil
9413	GISLAINE APARECIDA CORREIA	Educador Infantil
4291	GISLAINE MAIA RAGAZZI	Professor
8774	GISLAINE RODRIGUES LEMOS	Educador Infantil
2346	GISLANE MAFALDA KLEINSCHMIDT NIEHUES	Educador Infantil
7460	GISLENE FLORIANO	Educador Infantil
11424	GLACI DE FATIMA SIMAO	Educador Infantil
9765	GLAUCIA CAMPI DE OLIVEIRA	Professor
3713	GLAUCIA LOPES	Educador Infantil
3764	GLAUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	Educador Infantil
7930	GLAUCIA OLIVEIRA MOREIRA DA ROCHA GIRON	Professor
3813	GLAUCIAIDE HRENTCHECHEN COSTA	Educador Infantil
454	GLEICE ELLEN ALVES DA SILVA SOARES	Educador Infantil
12994	GLORIA DOS SANTOS SILVA	Professor
11943	GRACIELE MOURA LIMA	Professor
2407	GRADS COSTA MORADOR	Educador Infantil
9109	GRASIELE PURCINO PEREIRA	Professor
3392	GRAZIANE DELIZANDRA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Professor
9304	GRAZIELE JOVINSKI	Professor
12226	GRAZIELI DE SOUZA OLIVEIRA MAASS	Professor
3355	GRAZIELLE KUSMA BAISAN FERNANDES	Educador Infantil
10407	GREICY DE LOURDES BEREZOSKI	Professor
7498	GUILHERME DE ALMEIDA BIDA TSUMANUMA	Educador Infantil
6257	GUILHERME FELIPE VANES CAMPOS	Educador Infantil
12706	GUIOMAR NULI	Educador Infantil
8939	GUSTAVO PINHEIRO DA VEIGA	Professor
4459	HANNAH KARLA GUEBUR FERREIRA	Professor
11477	HANNY PAOLA DOMINGUES	Professor
10434	HELEN CAROLINE CORLETTO	Professor
3035	HELEN VANESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Educador Infantil
4833	HELENA ROLAND HULEK	Educador Infantil
2228	HELIANA CAROLINA ALVES PRESTES	Educador Infantil
11013	HELLEN CRISTINE CARDOSO DA SILVA	Educador Infantil
378	HELLEN SARTOR	Professor
11144	HELOISA CARLA MARCELINO DE LIMA HANSEN	Professor
1488	HELOISA HELENA DA ROSA NORONHA	Educador Infantil
11600	HELOISA ROBERTA GOEDERT ROVETTO	Professor
6111	HELORA TAKATA PORCIDES	Educador Infantil
8112	HELOUISE HELENE HOFFMANN CARDOSO	Educador Infantil
13123	HENRIQUE FELIPE LINHARES	Educador Infantil

9436	HENRIQUE RODRIGUES NETO	Educador Infantil
13609	HENRY GOBATO	Educador Infantil
13698	HEZZANY ELISA SANTOS NASCIMENTO ZANINI	Professor
11850	HILDA JANETE DUDUZIC	Professor
418	IANE DE ALMEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Educador Infantil
8308	IDINEIA QUEDAS DA LUZ DE VASCONCELOS	Professor
11611	IGOR SPISILA	Professor
12545	ILCEIA DOMINGUES FURLAN	Professor
7887	ILIANI ALVES	Educador Infantil
6817	ILZA GODOY DEPETRIS	Educador Infantil
8944	IMARA REGINA DE LARA	Educador Infantil
8471	INAJARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Professor
4357	INES DE FATIMA DAL MORO	Professor
12398	INES DE FATIMA MACHADO NOGUEIRA	Educador Infantil
11448	INES DE PAULA SOUZA	Professor
4807	INEZ DE FATIMA DOBINS AQUINO	Educador Infantil
11057	INGRID LIMA DOS SANTOS	Professor
3497	INGRID THOMAZ ANTUNES	Educador Infantil
13108	IRACEMA GONCALVES	Professor
10096	IRACI DE ALENCAR DOS SANTOS	Professor
13118	IRANI DE OLIVEIRA	Professor
7991	IRENE DE FATIMA LOPES BATISTA	Educador Infantil
3537	IRENE FIGUEIRA PEREIRA	Professor
9918	IRENICE DA SILVA	Educador Infantil
2334	IRIS DERETTI STEIN	Professor
12320	IRONDINA RODRIGUES DOS SANTOS	Educador Infantil
11383	ISABEL CRISTINA LEMOS DE ALCANTARA	Educador Infantil
225	ISABEL SALES PIRES	Professor
193	ISABELA VITORIA LEITE PEREIRA	Educador Infantil
1850	ISABELLA DE MEIRA ARAUJO	Professor
13033	ISABELLA LOPES HAAG	Educador Infantil
4678	ISABELLA MARTINS CAVANI	Educador Infantil
139	ISABELLI HONORIO SOPA	Educador Infantil
4560	ISABELLY CRISTINA MOTTIN	Professor
3476	ISADORA LUISE DE OLIVEIRA SCHULTZ	Professor
5942	ISANETE LAURINDO DE ANDRADE ANTUNES	Educador Infantil
2199	ISAURA CRISTINA DE SOUSA DE FARIA	Educador Infantil
11971	ISLANDE ANDREIA OLIVEIRA PESTANA	Educador Infantil
2212	ISMAEL PEDRO	Educador Infantil
4474	IVAN NUNES	Educador Infantil
8319	IVANA APARECIDA MARQUES	Educador Infantil
5902	IVANETE DA APARECIDA DOS SANTOS	Educador Infantil
2153	IVANILDA GONCALVES DA SILVA	Educador Infantil
9171	IVANILDE GIBERTONI	Educador Infantil
10822	IVELIZE HELENA SCHUETZLER SIMAO	Professor
5450	IVETE CHEMIM STRAPASSON	Professor
8833	IVETE VELOSO	Educador Infantil
7172	IVONE FERREIRA PEREIRA	Educador Infantil
1800	IVONE PEREIRA	Educador Infantil
10581	IVONE PEREIRA DE SOUZA	Educador Infantil
12667	IVONEIA APARECIDA DA ROSA	Professor
229	IVONETE FERREIRA DE ANDRADE KLEMBA	Professor
12261	IVONI TOMASI MARTINS	Professor
9120	IZABELA CRISTINA LEITE	Educador Infantil
13317	IZABELA MIRANDA OTTO	Educador Infantil
5010	IZABELE DE BRITO QUINSLER	Professor
12571	IZAILDA LEMOS DE SOUZA SANTA CRUZ	Educador Infantil
9681	IZAUDETE ATALAIA ISMERIM BEZERRA DE MENEZES NOGUEI	Professor
7000	IZILDA EFIGENIA DE VASCONSELOS	Educador Infantil
1796	JACIANE CRISTINA PASSOS DA SILVA IVANOWSKI	Educador Infantil
3990	JACINIRA DO AMARAL LOPES	Professor
9770	JACIRA BENEDITA AZEVEDO	Professor
525	JACIRA RODRIGUES LEONARDO DA SILVA	Professor
4972	JACKELINE APARECIDA DE FATIMA ZAIA	Educador Infantil
10086	JACKELINE THAUNY	Professor
9456	JACQUELINE PEREIRA ZEM	Professor
10530	JACQUELINE PRESTES DE MEDEIROS	Educador Infantil
10760	JAMILE STRAUB GONSALVES	Educador Infantil
3852	JAMYLI ANDRADE CORREA	Professor
9156	JANAINA AUGUSTA ALVES DOS SANTOS	Educador Infantil
10913	JANAINA BARON DA SILVA MACHADO	Professor
288	JANAINA DA SILVA	Professor
10820	JANAINA DA SILVA DE ANDRADE	Educador Infantil
5049	JANAINA LECZKO	Professor
12818	JANAINA LOBO DE ANDRADE	Professor
5069	JANAINA RODRIGUES MORELLI	Professor
6792	JANAINE SEBASTIANA DE OLIVEIRA MORAES	Educador Infantil
11696	JANDESMERI DE OLIVEIRA DE SOUZA	Educador Infantil
2219	JANE MARA SANTANA PELECH	Educador Infantil
1611	JANE MARIA ZGIERSKI	Professor
3170	JANETE DIAS PEDROSO	Educador Infantil
8864	JANETE GUEDES	Professor
6498	JANETE MACIEL RAMBO	Educador Infantil
12194	JANICLEIDE LOPES TARGINO	Professor
7921	JANINE INACIO SOARES LOURENCO	Educador Infantil
13143	JANINHA APARECIDA CASTRO DO ROSARIO	Educador Infantil
9955	JANNIFER KIRSCH DE ALMEIDA	Educador Infantil
8343	JANYELLE TAMAIO DANIEL	Educador Infantil
12998	JAQUELINE ALINE KOZAN DUARTE	Educador Infantil
11433	JAQUELINE ALVES DA SILVA GONCALVES	Educador Infantil
10319	JAQUELINE ANGELICA DOS SANTOS MATOS	Educador Infantil
12513	JAQUELINE BENEDITA ABRAO BORDEJACO	Educador Infantil
7234	JAQUELINE CUNHA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
4361	JAQUELINE DA SILVA	Educador Infantil
967	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA OSTROSKI	Professor
12975	JAQUELINE FERNANDA DE PETRIS BARA	Professor
9116	JAQUELINE FERRAZZA GONCALVES	Professor
689	JAQUELINE GOGOSZ JOLY	Professor
13028	JAQUELINE MAZON	Professor
11222	JAQUELINE OTTO BUENO DE MORAIS FERREIRA	Professor
13418	JAQUELINE PADILHA DUARTE	Educador Infantil
338	JAQUELINE SANTOS	Professor
2314	JAQUELINE TAMIRES FERREIRA LUCIO	Educador Infantil
12118	JEANE QUIROGA CONTEZINI	Educador Infantil
6461	JEANINE LUZ CROCETTI	Professor
6692	JEFERSON MORAIS MAGARI	Educador Infantil
1542	JEHNIS SUELEN MOREIRA PEREIRA	Educador Infantil
6900	JENIFER ALVES DA SILVA	Educador Infantil
11341	JENIFFER RIBEIRO DOS SANTOS	Educador Infantil
13269	JENNIFER RAMIN RAUSIS FAGUNDES	Professor
3823	JEOVANE ALBERTINE DOMINGOS	Educador Infantil
75	JESICA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	Educador Infantil
647	JESSE ABIMAEL DIAS DE OLIVEIRA	Educador Infantil
403	JESSICA APARECIDA BRISA ROSA	Educador Infantil
262	JESSICA DA SILVA AIRES DE CAMARGO	Professor
6462	JESSICA DE ALMEIDA COSTA	Educador Infantil
5315	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
13337	JESSICA FERNANDA FRANCO DE OLIVEIRA PERUSSO	Professor
8933	JESSICA GABRIELLE VIEIRA DE ANDRADE	Educador Infantil
5813	JESSICA KAROLINE DE MATTOS	Professor
12841	JESSICA PAOLA COLLETTI FALCADE DA COSTA	Educador Infantil
563	JESSICA PRISCILA ZAWADZKI	Educador Infantil
228	JESSICA RIBEIRO MARTINS	Educador Infantil
11636	JESSICA VELOZO FERREIRA	Professor
4452	JESSICA VERISSIMO DO NASCIMENTO	Educador Infantil
8955	JESSICKA HULLY DA COSTA SILVA	Educador Infantil
2974	JESSIMARY CORREA	Professor
5029	JEZIEL PALESTINO	Professor
13430	JHENIFER SCHNEIDER CRUZ	Educador Infantil
8759	JHENNIFER VIANA FIGUEIRO	Educador Infantil
8766	JJUCILENE CAVALLI	Educador Infantil
8566	JOANA DARC FERREIRA FINIZOLA	Professor
5943	JOANA SANTOS BIORA DE PAULA	Educador Infantil
9232	JOANETE DE FATIMA DA SILVA PACHECO	Professor
10000	JOANINHA APARECIDA PEREIRA	Professor
7452	JOAO MARCELO SILVA DE MORAES	Educador Infantil
6430	JOAO PAULO TRISTAO	Educador Infantil
309	JOCASTHA VEIGA DO PRADO	Educador Infantil
5092	JOCELI KELLER	Educador Infantil
9447	JOCELMA ALVES DA SILVA	Professor
12830	JOCIMARA DE OLIVEIRA MACHADO	Educador Infantil
5003	JOCINEIA BARANKEVICZ	Professor
10864	JOELMA FERNANDES GIRARDI	Professor
6230	JOEMILLY MEDINA MULLER	Educador Infantil
6394	JOHNI CESARI BARILLI	Professor
7219	JOICE APARECIDA TORRES	Educador Infantil
7800	JOICE CRISTINA FERREIRA CAMPOS	Professor
2181	JOICE CRISTINE TOME DA ROSA	Educador Infantil
5747	JONATAS AUGUSTO MOREIRA DE FREITAS	Educador Infantil
3659	JOSE ELEUTERIO DINIZ SOBRINHO	Professor
8200	JOSE ELIAS DA SILVA	Educador Infantil
1670	JOSE JESUS SENNA SENNA	Professor
7913	JOSE LUIZ MARQUES BILA JUNIOR	Professor
5235	JOSE VASIC	Professor
6582	JOSEANE LIMA SOUZA MIRANDA	Educador Infantil
3233	JOSEANE VAZ CORDEIRO	Educador Infantil
6865	JOSELI DOS SANTOS FARIAS	Professor
4279	JOSELIA DE FRANCA FRANCESCHINI	Professor
9661	JOSELY RODRIGUES DE ALMEIDA OTT	Educador Infantil
11003	JOSEMARI FOGACA DE SOUZA	Professor
13526	JOSEYRES DA CRUZ REIS SILVA	Educador Infantil
1790	JOSIANE ALVES	Educador Infantil
12264	JOSIANE ALVES CORDEIRO	Educador Infantil
4295	JOSIANE AMARAL	Professor
11588	JOSIANE BASSETTI DO NASCIMENTO	Professor
4620	JOSIANE CASSIA FERNANDES RIBEIRO	Educador Infantil
210	JOSIANE DA SILVA VARGAS	Educador Infantil
4682	JOSIANE DE MACEDO SANTOS GODOI	Professor
10914	JOSIANE GODOY SPENA CAMARGO	Professor
623	JOSIANE GONCALVES	Professor
7477	JOSIANE KANHA BARBOSA	Professor
5801	JOSIANE LICESKI DA SILVA	Professor
13237	JOSIANE MARIA BUENO DE OLIVEIRA CURUPANA	Professor
8771	JOSIANE MIRANDA ESTRELA KAYSER	Professor
4705	JOSIANE MONTEIRO DE MORAES BERNARDINO	Professor
13208	JOSIANE PADILHA SCHIAVO	Educador Infantil
10146	JOSIANE STADLER COSTA	Professor
2791	JOSIANI ROSENENTE	Professor
625	JOSIELE FERREIRA DE MELO DE CRISTO	Educador Infantil

8412	JOSIELI DE ARAUJO	Educador Infantil
10704	JOSIELI DE JESUS CORREIA	Professor
3874	JOSIELLE APARECIDA STRAUB CARDOSO	Professor
2804	JOSIMARA ADRIANA GUEBUR MATTOZO DA SILVA	Educador Infantil
4040	JOSIMARA DA PENHA BENTO	Professor
9443	JOSOEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	Professor
12332	JOVENCIA DARLENE MARTINS DA FONCECA	Educador Infantil
8925	JOVITA AMERICO DE AMORIM COSTA	Professor
8131	JOYCE CRISTINA DA SILVA VICENTE	Educador Infantil
9230	JOYCE CRISTINE CORREA	Professor
12354	JOZEANE BATISTA DA SILVA SANTOS	Educador Infantil
5334	JOZIANI CHRISTOFOLI	Professor
7798	JUCILEIA FERREIRA MEIRELLES	Professor
10790	JUCILIANE LOPES DOS SANTOS	Educador Infantil
5220	JUCIMARA DOS SANTOS LIMA	Educador Infantil
11464	JUCIMARA NASCIMENTO DA PAZ	Professor
8307	JUCIMARA PEREIRA PONTES	Educador Infantil
2348	JULIA GABRIELA MANOEL BEZERRA	Educador Infantil
3623	JULIA HELENA DE OLIVEIRA MODESTO DA SILVA	Educador Infantil
11603	JULIA PADESKI RODONISKI	Professor
13504	JULIA VANESSA DOS SANTOS	Educador Infantil
6631	JULIANA APARECIDA SOLTES	Professor
7235	JULIANA CLARA DA SILVA	Educador Infantil
9975	JULIANA DE PAULA GONCALVES	Educador Infantil
5684	JULIANA DE SOUZA PEREIRA	Educador Infantil
1203	JULIANA EVA DE ALMEIDA	Educador Infantil
4422	JULIANA GERING	Professor
13250	JULIANA GOMES ALVES	Professor
2055	JULIANA GOSLAR RIBEIRO	Professor
4345	JULIANA KENAP	Professor
1472	JULIANA MARIA LOPES	Educador Infantil
8745	JULIANA PEREIRA DEDINI GUSSAO	Educador Infantil
6034	JULIANA PERPETUA DOS SANTOS	Educador Infantil
11242	JULIANA PINHEIRO DA SILVA	Educador Infantil
1774	JULIANA PRESTUPA	Educador Infantil
167	JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA	Professor
12295	JULIANA RHODEN VICENTE	Professor
9686	JULIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Educador Infantil
10972	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA LIPSKI	Educador Infantil
1766	JULIANA STRAPASSON BUZZATTO	Professor
6381	JULIANA STRAUBE TABORDA	Professor
11927	JULIANA VALANI FONSECA	Educador Infantil
7801	JULIANE APARECIDA PORTELA	Educador Infantil
11256	JULIANE BONIN RIBEIRO	Professor
9262	JULIANE SCREMIN	Professor
684	JULIANE TABORDA DE OLIVEIRA	Professor
5509	JULIANE VALLE PINA	Professor
10755	JULIANE VIANNA FERREIRA	Educador Infantil
11388	JULIANO DOA SANTOS	Educador Infantil
12396	JULIANY FERNANDES LOPES BARBOSA	Professor
9527	JUREMA DE JESUS DA SILVA	Educador Infantil
3644	JUSCIMARA DE SOUZA CORREA MIRANDA	Educador Infantil
1506	JUSSARA APARECIDA DE MIRANDA BRASIL	Educador Infantil
3434	JUSSARA DA SILVA SANTOS	Educador Infantil
8355	JUSSARA GAVELETA YASUE	Professor
6411	JUSSARA LOPES DA SILVA	Educador Infantil
2287	JUSSARA MARIA BONASSOLI	Educador Infantil
12415	JUSSILENE FIUZA MARQUES	Educador Infantil
5880	JUVENILIA BUENO	Educador Infantil
12191	KAIQUE ANTONIO MUNHOZ DA COSTA	Educador Infantil
12960	KAIQUE GUSTAVO MACHADO DA SILVA	Educador Infantil
8125	KAREN COPINI GALASSI GODOY	Professor
12327	KAREN LORENA DE ANDRADE	Educador Infantil
1998	KARIANE HARTMANN FERREIRA MAURIZ	Educador Infantil
7712	KARIN CRISTINA BASILIO	Professor
11363	KARIN CRISTINA DA CRUZ	Educador Infantil
5063	KARIN DE CASSIA KANIA	Professor
7392	KARIN KESSILEGY ARRUDA	Educador Infantil
8138	KARIN PATRICIA STANSKY BRUSAMOLIN	Professor
11765	KARINA APARECIDA DE SOUZA	Professor
5396	KARINA DE SOUSA DE MACEDO PONTES	Educador Infantil
79	KARINA KALETKA MAHASAN	Professor
12218	KARINA MARQUES DO CARMO MARCON	Professor
5033	KARINA NUNES DA SILVA	Educador Infantil
7626	KARINE CARVALHAES PEREIRA	Educador Infantil
555	KARINE DA SILVA	Educador Infantil
12721	KARINE DOS SANTOS PEREIRA	Professor
8237	KARINE ELIZE RAMOS DE LIMA	Professor
12891	KARLA AMARAL DA SILVA	Educador Infantil
13279	KARLA D APARECIDA RODRIGUES M C DE FREITAS DIAS	Professor
2193	KARLA DE OLIVEIRA ZANONI	Educador Infantil
12893	KARLA FERNANDA LUZ	Professor
561	KAROLINE JULEN RODRIGUES GRAZZIOTIN	Educador Infantil
12176	KASANDRA CONCEICAO CASTRO DE SOUSA	Educador Infantil
2411	KASSIANE FERREIRA FRAGOZO	Professor
9397	KASSYANA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ	Educador Infantil
7509	KATHRIN BOMFIM DE LARA DE OLIVEIRA	Professor
9802	KATHRYN CAMARGO STANCHAK	Educador Infantil
7540	KATIA CIBELLE BONTORIN CAMARGO	Educador Infantil
12768	KATIA CYLENE DA SILVA LOSANO	Professor
8703	KATIA REGINA ZEFERINO	Professor
10968	KATIA ROCHA SANTOS	Educador Infantil
12104	KATIANE FERREIRA PARUCI DE OLIVEIRA	Professor
452	KATLEEN FRANCIELE DA SILVA NICOLA	Professor
7197	KATLEI MAGALI RODRIGUES DA SILVA	Professor
8948	KATRIN MARIANE MADRUGA	Professor
2059	KEILA LOURENCO DE SOUZA DE GODOY VALOROSKI	Educador Infantil
5193	KEILA PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	Professor
7816	KELEN CRISTIANE MASSUCATTO	Educador Infantil
9332	KELEN WOZNIAK	Professor
13014	KELLEN CRISTIANI DE CRISTO	Professor
2879	KELLI BUENO OLIVEIRA DA SILVA	Educador Infantil
6759	KELLI CRISTIANE ALVES FIGUEIRA	Professor
88	KELLY DA ROSA SANT ANA	Professor
10953	KELLY FERREIRA MACHADO GALVAO	Professor
13732	KELLY GISLAINE CIRELLI	Professor
8158	KELLY PATRICIA CARDOSO GAPSKI	Professor
6075	KELVIN CARDOSO	Professor
11668	KELY BRUNA KOZANDUARTE	Educador Infantil
10791	KELY TABORDA BAPTISTA DIAS DA SILVA	Professor
6302	KENDI REGINA RODRIGUES DA CRUZ	Educador Infantil
11655	KESIA PORTO DA SILVEIRA DZIURKOVSKI	Professor
10992	KETELYN CRISTHIANE DE SOUZA	Professor
9922	KETHELIN DE SOUZA	Educador Infantil
11140	KETLYN LAYNARA RUSIK DE OLIVEIRA	Educador Infantil
3612	KEY FRANCE CARDOSO ROSE	Educador Infantil
4990	KEZIA SOUSA BRITO DINELI	Educador Infantil
11378	KHETTLYN PEREIRA DEPULA	Educador Infantil
2150	LAIS CASTEX	Professor
5802	LARISSA CRISTINA DA SILVA DE CARVALHO	Educador Infantil
8104	LARISSA CRISTINE FABRI MOUTINHO	Professor
8945	LARISSA D AGOSTIN	Professor
810	LARISSA DAYANE DE CAMARGO VIANA	Educador Infantil
5903	LARISSA FONTANA	Professor
12183	LARISSA JULIANA FERRAZ CARDOSO	Educador Infantil
12267	LARISSA MICHELS	Professor
5072	LARISSA SILVA MIO	Professor
11573	LAUDIENE SOARES	Educador Infantil
5617	LAUDINEIA MENDES DA SILVA FERMINO	Educador Infantil
8916	LAURIANE DA SILVA LEITE	Educador Infantil
4073	LAYSSA RAPHAELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Educador Infantil
9836	LAZARA ROSILENE DOS SANTOS	Educador Infantil
9580	LEA BUTION	Educador Infantil
11227	LEANDRA MARTINS GONCALVES	Educador Infantil
4173	LEANDRO EMIDIO DOS SANTOS	Educador Infantil
546	LEANDRO FORNEL	Professor
13067	LEANDRO LANZARINI	Educador Infantil
7272	LEDA LEITE DOS SANTOS	Professor
8795	LEDIANE DA SILVA MURBACH RODRIGUES	Educador Infantil
10832	LEIA DE BARROS NASCIMENTO DE MORAIS	Educador Infantil
12392	LEILA AP SANTOS FERRO	Educador Infantil
2182	LEILA BRAGA GRADOWSKI SAMPAIO	Educador Infantil
12952	LEILA GONCALVES DO NASCIMENTO DA SILVA	Educador Infantil
10104	LEILA KASSEM BANDACHESKI	Professor
2263	LEILA MARGARIDA ALVES PINTO	Professor
4066	LEILA MARTINS ALVES NADOLNY	Professor
2362	LEILA MARTINS CRISTO DA SILVA	Professor
67	LEILANE RIBEIRO NATAL DOS SANTOS	Educador Infantil
12694	LEILI NULI DE OLIVEIRA	Educador Infantil
12740	LENIR BACARJI	Educador Infantil
9874	LENISE DE SENE	Professor
779	LENITA ELIANA BAUER	Educador Infantil
3681	LENITA TERESINHA GOULART	Educador Infantil
13400	LEONARDO ALAN KOMIYAMA	Professor
1964	LEONARDO GOMES RODRIGUES	Educador Infantil
3425	LEONARDO LUZ DOS REIS	Educador Infantil
8672	LEONILDA DIOMIRA LEAL DE CASTRO	Educador Infantil
12839	LEONOR DOS SANTOS FORMIGHERI VEIGA	Professor
12835	LETICIA BUENO DOS SANTOS	Professor
9351	LETICIA CAROLINE DOS SANTOS	Professor
12992	LETICIA CORREA	Professor
8891	LETICIA DE CASSIA DOS SANTOS	Professor
5995	LETICIA DE FATIMA MONTEIRO PINTO	Professor
8716	LETICIA DO COUTO THOME	Professor
8284	LETICIA FERNANDES	Professor
3992	LETICIA PRESTES	Educador Infantil
4732	LETICIA ROSA	Professor
4348	LETICIA SANTOS DA SILVA	Educador Infantil
11206	LETICYA REGINA BUENO GANECO	Educador Infantil
9644	LIDIANE MENDES FERREIRA KOWALCZUK	Professor
729	LIDIANE RAFAELE COBERTINI RAMALHO	Professor
7989	LIGIA DA SILVA BARBOSA	Professor
12065	LIGIA FERREIRA DA SILVA	Professor
1162	LIGIA LUCIA PAKUSZEWSKI	Professor
3891	LILIA PAULA PEREIRA	Educador Infantil
6581	LILIAN CZOCHER ALVES	Educador Infantil
10916	LILIAN DE BARROS DOS REIS	Professor
8155	LILIAN LOPES KLOCK	Professor
12660	LILIAN ROSANE PEREIRA	Professor
12193	LILIAN VALERIA BECKER	Professor

12680	LILIANE DA TRINDADE NEVES	Professor
3115	LILIANE MACHADO DOS SANTOS	Professor
7440	LILIANE MARIA DA ROSA	Educador Infantil
10093	LILLIAN MELLO BARCHIKI	Professor
11945	LINDAMIR APARECIDA BRAGA	Professor
3156	LINDINAUVA MAGALHAES DE TOLEDO	Educador Infantil
85	LISANDRA CARDOSO DE MEDEIROS	Educador Infantil
7972	LISIANE BITENCOURT DOS SANTOS	Educador Infantil
10814	LIZARDA LUCIANO DO CARMO	Educador Infantil
13673	LODYELLE WOZNIAK	Educador Infantil
4068	LORENA CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Educador Infantil
12542	LORENA LUCIANA MACHADO	Educador Infantil
284	LORENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor
5125	LORIAN NIED VEIGA	Educador Infantil
2524	LUANA ALVES DE SOUZA JULIO	Educador Infantil
4352	LUANA APARECIDA DA SILVA OTTO	Educador Infantil
9812	LUANA CARVALHO BIGH	Educador Infantil
10824	LUANA CRISTINA NUNES DE SOUZA	Educador Infantil
10048	LUANA CRISTINE SPECHELA BARCIK	Professor
7960	LUANA DAMOVICH	Educador Infantil
5722	LUANA ELIZABETH MOREIRA	Professor
11728	LUANA GONCALVES	Educador Infantil
6060	LUANA GUALTER SILVA	Educador Infantil
6491	LUANA MARTINS KRZYZANOVSKI BERNARDO	Professor
9473	LUANA NAGIB DE CARVALHO LEAL	Professor
8411	LUANA RAFAELA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Educador Infantil
3281	LUANA RIBEIRO DA SILVA	Educador Infantil
8013	LUANA SILVA MACHIOSKI	Educador Infantil
11244	LUANNA CRISTINA SOTTOMAIOR MACEDO	Educador Infantil
12391	LUCELENE MARCONATO LOZANO	Professor
13586	LUCELIA SALES ROCHA	Educador Infantil
882	LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA	Professor
8192	LUCIA DE FATIMA VASCONCELOS MOCELLIN	Professor
11814	LUCIA DO CARMO DOS SANTOS	Professor
6318	LUCIA HELENA TOME DE MORAES	Educador Infantil
7537	LUCIA HOFFMANN	Professor
12074	LUCIA MARA DA SILVA BERTOZZI	Professor
2071	LUCIA MARIA MOREIRA FIEL	Professor
7863	LUCIA SOLANGE LUNELLI	Professor
8492	LUCIANA ALVES CUNHA	Educador Infantil
8867	LUCIANA BRANDAO MARQUES PINHEIRO	Professor
12819	LUCIANA DA LUZ CORDEIRO ALCANTARA	Educador Infantil
11097	LUCIANA DE OLIVEIRA CARMO RODRIGUES SILVA	Professor
4491	LUCIANA NUNES RODRIGUES	Professor
1408	LUCIANA PROENCA	Professor
1442	LUCIANE CRISTINA ALVES FELIX DE ABREU	Educador Infantil
12917	LUCIANE DOMBECK ROCHA	Professor
10600	LUCIANE NUNES DE OLIVEIRA	Educador Infantil
9334	LUCIANE RODRIGUES	Educador Infantil
10446	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Educador Infantil
5123	LUCIANE TEREZINHA KICHIJANOSKI	Professor
9931	LUCIANNE EBERT	Professor
3993	LUCIANO EMILIO DA SILVA RIZZI	Educador Infantil
189	LUCIANO MEIRA ABADE	Professor
1173	LUCIENE TENORIO DE ALMEIDA RAIMUNDO	Educador Infantil
6071	LUCILA ALVES MACHADO	Educador Infantil
11608	LUCILE DE CARVALHO MOTIN	Professor
5059	LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
10147	LUCIMARA APARECIDA SARTI RAAB SZIRMAI	Professor
5720	LUCIMARA BATISTAO	Educador Infantil
1632	LUCIMARA DE FATIMA DA ROSA	Professor
11609	LUCIMARA MAGARIS DUARTE	Educador Infantil
13327	LUCIMARA MARIA DE QUEIROZ	Educador Infantil
9628	LUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA	Educador Infantil
8599	LUCIMARE FELIX DA SILVA	Educador Infantil
13404	LUCIMARI RIBAS DOS SANTOS	Educador Infantil
13222	LUCIMERI DOS SANTOS GONCALVES	Educador Infantil
12288	LUCINEIA BORIM CAMILO	Professor
12728	LUCINEIA RODRIGUES	Educador Infantil
1072	LUIS THIAGO NUNES	Educador Infantil
11665	LUIZ ANTONIO ALVES	Professor
6306	LURDES BERNADETE ALVES SEIXAS SCHULTZ	Professor
7826	LUZIA DE MATOS	Professor
6988	LUZINETE DA SILVA MACHADO	Professor
10186	MAGUIDA MATOS DE SOUZA PEREIRA	Professor
9847	MAHRRALA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Educador Infantil
11042	MAIARA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	Educador Infantil
4015	MAIARA TAVERNA	Professor
12151	MAIRA CAROLINE RIBAS	Educador Infantil
8527	MAIRA FRANCISCA SOARES BATISTA	Professor
2322	MAITE SANTOS DA SILVA	Professor
10869	MANOELLA MARIA MARIOTTO	Professor
12944	MANUELA OLIVEIRA SOUZA	Professor
5249	MANUELLA CILENE SALDANHA ROCHA PITTA	Educador Infantil
10369	MANUELLA COSTA PIRES	Educador Infantil
12810	MARA APARECIDA PORTES	Professor
5988	MARA CRISTINA ROSEQUINE VEIGA	Professor
11934	MARCELA APARECIDA DE SOUZA	Professor
10591	MARCELA APARECIDA TEIXEIRA BRANCO	Professor
10057	MARCELLA LEAL DOS SANTOS	Professor
4918	MARCELLA NEVES PEREIRA	Educador Infantil
6258	MARCELLE CARMONA DE FIGUEIREDO GOMES	Educador Infantil
13086	MARCELLI GAMLA SCHASKOS	Professor
12851	MARCELO AZEVEDO ALVES	Educador Infantil
2622	MARCELO LOURENCO COUTINHO	Professor
3364	MARCELO LUIZ VERGILIO FERREIRA	Professor
13344	MARCIA ALVES DA SILVA	Professor
13435	MARCIA APARECIDA AGUIAR	Educador Infantil
12430	MARCIA APARECIDA BLEIN	Professor
6912	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
6174	MARCIA APARECIDA SANTANA SCHNEIDER	Educador Infantil
11387	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	Professor
12408	MARCIA CRISTINA IZIDIO FILIPIM	Professor
641	MARCIA CRISTINA NOGUEIRA PANICIO	Educador Infantil
12340	MARCIA CRISTINA ROSSETO	Professor
5619	MARCIA DA APARECIDA FRON DUBIELLA	Educador Infantil
6684	MARCIA DE CRISTO LEITE	Educador Infantil
1593	MARCIA DE SOUZA CARNEIRO	Educador Infantil
8976	MARCIA DE SOUZA DOS SANTOS	Educador Infantil
8095	MARCIA ELIZA MACHADO	Educador Infantil
6924	MARCIA FERREIRA RODRIGUES	Professor
7705	MARCIA LOPES GROSE	Educador Infantil
12735	MARCIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS PESSINI	Professor
10986	MARCIA REGINA DE LIMA	Professor
7248	MARCIA REGINA MENDES DE OLIVEIRA ELLWANGER	Professor
3393	MARCIA REGINA PANICIO	Educador Infantil
4718	MARCIA SIMONE KADANUS	Educador Infantil
2558	MARCIA TAVERNA DALDEGAM	Professor
7737	MARCIA VALENTINA BOLZON PEREIRA	Educador Infantil
6031	MARCIANE SPEGIORIN	Educador Infantil
1439	MARCIANO DA SILVA MOTA	Professor
10212	MARCIO DE BRITO HENNING	Educador Infantil
382	MARCIO OLIVEIRA DE PAULA	Professor
10068	MARCOS JOSE OLIVEIRA SILVA	Professor
3073	MARCUS VINICIUS ZERMA	Professor
8199	MARGARETE NOVAES DE GODOY MACHADO	Professor
11088	MARGARETH RAMOS	Professor
7980	MARGARIDA DE LARA CAMARGO	Educador Infantil
4976	MARI ITELVANI DA SILVA	Professor
8733	MARIA ALEXANDRA CUSTODIO	Educador Infantil
5458	MARIA ALICE GASPARIN	Educador Infantil
2304	MARIA ALINE MEDEIROS DA ROSA	Educador Infantil
11264	MARIA ANGELICA DUARTE TEIXEIRA B DA SILVA	Professor
2475	MARIA ANTONIA MOREIRA VAIS GRECHINSKI	Educador Infantil
604	MARIA APARECIDA DA COSTA NARLOCH	Professor
1692	MARIA APARECIDA DA SILVA	Educador Infantil
9724	MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	Professor
11122	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	Educador Infantil
9477	MARIA APARECIDA MADUREIRA	Educador Infantil
9459	MARIA APARECIDA PEGO LEAL	Professor
9167	MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	Professor
1483	MARIA APARECIDA SOLDO SANTOS	Professor
4728	MARIA AUXILIADORA ALVES LIMA DE OLIVEIRA	Professor
8879	MARIA BEATRIZ N BORNHAUSEN	Professor
3916	MARIA CAROLINA KENAP	Professor
10779	MARIA CLAVENICE DYCK	Educador Infantil
12399	MARIA CONSUELO TAVARES COLTRO	Professor
6522	MARIA CRISTINA ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA	Professor
8088	MARIA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	Educador Infantil
2894	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
9050	MARIA DA CONCEICAO CUNHA	Educador Infantil
12166	MARIA DA LUZ BUFOLISKI RAMPA	Educador Infantil
10851	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	Educador Infantil
6438	MARIA DE NAZARE AMARAL DE BRITO	Professor
3091	MARIA DINEIA BRANCO	Professor
10927	MARIA DO CARMO FRANCISCO DOS SANTOS	Educador Infantil
6024	MARIA DO CARMO PINHEIRO DA CRUZ	Educador Infantil
11349	MARIA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA	Educador Infantil
10308	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAULINO	Professor
11469	MARIA DO REMEDIO MARTINS COSTA	Educador Infantil
5963	MARIA DO ROCIO SELLMER	Educador Infantil
7817	MARIA DO ROSARIO MIRANDA	Educador Infantil
5804	MARIA DOLORES FRAGOZO MORAIS	Educador Infantil
5955	MARIA ELECI DA COSTA BORTOLOZO	Professor
11050	MARIA ELIANE DE TOLEDO RAMOS	Professor
8457	MARIA ELISA DA ROCHA BISPO	Educador Infantil
8297	MARIA ELIZANGELA MORAES DE OLIVEIRA	Professor
12537	MARIA ELZA ALVES KUWADA	Educador Infantil
13371	MARIA EMILIANE LAZAROTO	Professor
9407	MARIA FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	Professor
7684	MARIA HELENA GONCALVES RAPOSA	Educador Infantil
4473	MARIA INES CANESTRARO	Educador Infantil
2401	MARIA INES CANGUCU	Professor
426	MARIA INES MACHADO	Professor
10073	MARIA JAQUELINE RODRIGUES LEME	Professor
12286	MARIA JOZINEIDE BARBOZA QUEBING	Professor
7807	MARIA JUCIRA PEREIRA	Educador Infantil
12369	MARIA LEOSAIR LOPES	Professor
1133	MARIA LETICIA DE SOUZA	Educador Infantil

13533	MARIA MADALENA COSTA	Educador Infantil
12765	MARIA MARGARETE FRANCO DE OLIVEIRA	Educador Infantil
8126	MARIA MARGARETH FROMA	Professor
10298	MARIA ODETE FLORES DE OLIVEIRA	Educador Infantil
11822	MARIA REGINA DE CAMARGO	Professor
6778	MARIA RODRIGUES FONTINELE	Professor
8311	MARIA TEREZA KOSTULSKI	Educador Infantil
12275	MARIA VIVIANE LIGESKI	Professor
13178	MARIAH DE OLIVEIRA FERREIRA MATEUS	Professor
10454	MARIAH MARQUES CARDOSO	Professor
13219	MARIANA ALVES MACHADO	Educador Infantil
7474	MARIANA AMBONE MAZALLI SILVA	Educador Infantil
7775	MARIANA ARANTES CARVALHO	Educador Infantil
2634	MARIANA DE OLIVEIRA CAVAZZANI	Educador Infantil
13310	MARIANA FORGATI	Professor
12682	MARIANA MAZUREK CAMARGO	Educador Infantil
2904	MARIANA STRAPASSON	Professor
6503	MARIANE ANTUNES ALVES CARNEIRO	Professor
7665	MARIANE APARECIDA PORTELA	Educador Infantil
251	MARIANE DO CARMO VANDELAO FALCADE TARTAIA	Professor
2077	MARIANNE CRISTINA BARAN	Educador Infantil
9411	MARICI SANTOS GONCALVES DE SOUZA	Educador Infantil
4797	MARICLEA APARECIDA DA SILVA	Professor
1189	MARIDELZA LUCIANO CAVALLI DOS SANTOS	Professor
12375	MARIGENI RITA DE FREITAS	Professor
8698	MARILDA BORGES PINHO MATTIOLI	Professor
12876	MARILDA DOS SANTOS RIBAS	Professor
10176	MARILEI DOS SANTOS	Professor
4749	MARILENE ALMEIDA AGUIAR	Professor
9716	MARILENE DOS SANTOS GARCES DE OLIVEIRA	Professor
1120	MARILI DA APARECIDA VOLQUER COSTA LOPES	Professor
8619	MARILIA MARIA ALBERTI STRAPASSON	Educador Infantil
12351	MARILISE BORDIN	Professor
180	MARILSA BUSATO FALEIROS	Professor
674	MARILU SALOMON	Educador Infantil
10840	MARILZA CARVALHO DOS SANTOS HASSUMI	Professor
4299	MARILZE DA SILVA	Professor
23	MARINA VIDAL MOREIRA	Educador Infantil
9248	MARINEIS LAZARINI	Professor
11545	MARINES ADRIANA PAOLAZI	Professor
1981	MARINES APARECIDA PUPO FERREIRA	Educador Infantil
10180	MARISA APARECIDA CONTEZINI	Educador Infantil
11816	MARISA DE PAULA FERNANDES	Educador Infantil
11967	MARISA RYPCHINSKI	Educador Infantil
13252	MARISE DE ALEXANDRE	Educador Infantil
7751	MARISETE FATIMA ZOLET	Educador Infantil
9234	MARISETE HOLLER DE ANDRADE	Educador Infantil
11916	MARIZA APARECIDA PORTES GUIMARAES	Professor
5009	MARIZETE ANDREA MOTIN	Educador Infantil
7596	MARLENE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	Educador Infantil
1760	MARLENE DOS SANTOS CAMPONEZ DA SILVA	Educador Infantil
12770	MARLENE DUTKA	Educador Infantil
9215	MARLENE MARTINS	Professor
6645	MARLENE RINCKE PERES GLUCHAK	Educador Infantil
11604	MARLI CORDEIRO DOS SANTOS	Educador Infantil
11101	MARLI DE FATIMA BATISTA RIBEIRO	Educador Infantil
8930	MARLI DE FATIMA MACHADO	Educador Infantil
2822	MARLI FLORENCIO DA CRUZ DE ASSIS	Educador Infantil
9787	MARLI KLEIN VALASKI	Professor
12362	MARLI NULI	Educador Infantil
2143	MARLI OLIVEIRA DA CUNHA SANTOS	Educador Infantil
9360	MARLI VIANA DA SILVA NERIS	Professor
1631	MARLON GOUVEA	Educador Infantil
6202	MARMIA MARIANE GASPARIN CAVALI	Professor
11512	MARTA ALMENDRO	Educador Infantil
9090	MARTA DE OLIVEIRA JOVANUZZI	Professor
5411	MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA	Professor
12405	MARTA SANTOS DE QUEIROZ DE ARAUJO	Professor
1951	MATEUS MARTINS VIUDES	Educador Infantil
6861	MATHEUS BERTOLINO VELHO	Educador Infantil
5687	MATHEUS WILLIAN PAULA DE MATOS	Educador Infantil
3080	MATILDE APARECIDA DE FRANCA	Educador Infantil
1739	MAURA ROSA DAMASCENO	Professor
8907	MAURICIO ORTIZ NETO	Professor
106	MAYANE ABBEG DE OLIVEIRA	Educador Infantil
9450	MAYARA ALESSANDRA CHRISSANTE	Professor
2017	MAYARA ALVES DE FATIMA	Educador Infantil
10784	MAYARA CRISTINA BATISTA ROCHA	Educador Infantil
1895	MAYARA LOHANA SILVERIO DA ROCHA	Educador Infantil
3167	MAYARA SALINO DE CARVALHO	Educador Infantil
12377	MAYLING REIKDAL GONCALVES VEIGA	Professor
2686	MAYNARA LARISSA MIRANDA SCHMIDT DIAZ	Educador Infantil
514	MAYRA GELINSKI TILLMANN	Educador Infantil
11868	MAYRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
2013	MEIRIANY APARECIDA JESUS DOS SANTOS	Professor
2327	MELISSA BOZAN DOS PASSOS	Educador Infantil
1945	MERIDIENI ALVES ROSSA SALUSTIANO	Educador Infantil
8217	MERIENN DE OLIVEIRA RAMOS	Educador Infantil
10702	MEURY DOS SANTOS DA SILVA	Educador Infantil
5203	MICHAEL DAVID VEIGA DOS SANTOS	Educador Infantil
5753	MICHELE DINORAH DE AZEVEDO	Professor
9718	MICHELE JOICE DE ALMEIDA	Educador Infantil
12251	MICHELE MARI DE ALMEIDA	Professor
3909	MICHELE MEIRA PINTO	Professor
8779	MICHELE RIBEIRO DA COSTA PERERA	Professor
4143	MICHELI ANA ANSILIERO	Educador Infantil
13106	MICHELI ROSA DE LIMA DANELHUK	Professor
4308	MICHELLE CARVALHO FREITAS	Educador Infantil
2387	MICHELLE CURUPANA RIBEIRO CARNEIRO	Professor
226	MICHELLE NALEPA	Professor
10573	MICHELLE REGINA DOS SANTOS CASTRO	Professor
5269	MICHELLE TELLES DE MATTOS	Professor
9025	MICHELLI CAROLINE BRAGA DE OLIVEIRA	Professor
3641	MICHELLY KRULIKOSKI	Educador Infantil
10995	MIDIA CARVALHO FERREIRA	Professor
3431	MILEIDE LETICIA DE FRANCA	Educador Infantil
6548	MILENA APARECIDA ZOTTO BORGES	Professor
4963	MILENA ITELVANI DA SILVA	Educador Infantil
481	MILENA KARINA MENDES	Professor
2881	MILENA RODRIGUES DA SILVA	Educador Infantil
3785	MILENA SOARES	Educador Infantil
8098	MILENI GOMES DE QUEIROZ	Educador Infantil
11431	MIRELI VARGAS	Educador Infantil
6351	MIRIAM KAISER RAFAEL DE CARVALHO	Professor
7164	MIRIAM PEREIRA ROBERTO DE MORAIS	Professor
13493	MIRIAN APARECIDA DE ASSIS	Educador Infantil
6008	MIRIAN BEATRIZ RIBAS TIZIAM DA SILVA	Professor
12058	MIRIAN DA ROCHA	Educador Infantil
12173	MIRIAN JOAQUIM GONCALVES	Professor
11393	MIRIAN SCHEREDER	Professor
8456	MIRIANE PAULO DA SILVA	Professor
12129	MONICA APARECIDA RODRIGUES	Professor
5805	MONICA CRISTINA FORTES GARCIA JUREVITZ	Professor
11438	MONICA DE OLIVEIRA WILLMS	Professor
6463	MONICA MARIA PINHEIRO DA SILVA BATISTA	Educador Infantil
644	MONICA MARQUES GOUVEIA	Educador Infantil
11542	MONICA PATRICIA DE DEUS	Professor
3103	MORGANA CRISTINA KEPPEL	Educador Infantil
10793	MORGANA KRZYZANOWSKI	Educador Infantil
11991	MORJANA GUIMARAES	Educador Infantil
8292	MURIEL DOS SANTOS GAMA FERRO	Educador Infantil
9719	NADILCE MALTACA DOS SANTOS	Educador Infantil
3971	NAEL DA SILVA	Educador Infantil
5145	NAHALI CHYENNE DE OLIVEIRA CARVALHO	Professor
5363	NAIANE FERREIRA DE LARA	Professor
1016	NAIARA FERREIRA DE BARROS OLIVEIRA	Professor
5783	NAIARA PADILHA ROCHA	Educador Infantil
4136	NAIR DE SOUZA	Educador Infantil
9908	NAIRA GOMES DO ESPIRITO SANTO LOI	Professor
568	NATALI HARZKE PEREIRA	Educador Infantil
5586	NATALI MARQUES LISBOA	Educador Infantil
565	NATALIA DOS SANTOS CIRQUEIRA	Professor
11836	NATALIA STEFANI SOUZA SANTOS	Educador Infantil
5673	NATHALI DOS SANTOS	Professor
1323	NATHALY ANTONIACOMI	Educador Infantil
10597	NATHALY STEPHANY RODRIGUES	Educador Infantil
9801	NAUREM HELOISE PADILHA DAS CHAGAS	Professor
9034	NAYARA TERESINHA BONFIM	Educador Infantil
10217	NAYARA TOBLER DA SILVA	Professor
343	NAYLLA STEPHANIE DANIEL DA ROSA	Educador Infantil
6078	NAYRA REANE SOARES	Professor
4052	NEIDE DOMINGUES BATISTA	Educador Infantil
6485	NEIDE MARIA FELCHACKA	Educador Infantil
5480	NEIVA APARECIDA VALENTIM DOMINGUES DE SOUZA	Professor
9924	NEIVA MATUCZAK LORENCO	Professor
12621	NELSON ALIEVE NETO	Educador Infantil
11404	NEREIDE SOLANGE DE MORAES	Professor
1168	NEUSA APARECIDA BARAY DE OLIVEIRA	Educador Infantil
5327	NEUSA APARECIDA CASTRO ARANTES	Professor
8208	NEUZA KEKES AAL	Professor
9876	NEUZA MITIKO INOUE	Professor
154	NEUZA RACZKOVIAK DETZEL	Professor
7371	NICOLAS GARCIA DA SILVA	Educador Infantil
8333	NICOLE ANTONIA DE TOLEDO LAURIDO	Educador Infantil
812	NICOLI SAVARIN	Professor
7039	NICOLLE TAMAROSSI MARQUES	Professor
8226	NICOLLY BRAGANCA RODRIGUES	Educador Infantil
3792	NILCEIA LOURENCO GULIN	Professor
11574	NILCELEIA DOS SANTOS CARDOSO	Educador Infantil
7059	NILDA DE LIMA OLIVEIRA	Professor
5631	NILZA APARECIDA DE LIMA	Professor
2417	NILZA GALVAO DE OLIVEIRA	Professor
474	NIQUIELLI FERNANDA RODRIGUES GUARDIANO	Professor
745	NISDALEY NAYARA AGNER DE ALMEIDA	Educador Infantil
12428	NOELI DE FATIMA RODRIGUES	Professor
7750	NOELI DO CARMO CRUZ DA SILVA	Educador Infantil
1089	NOELI SALETE MARCANTE	Professor
3125	NOEMI CONCEICAO DE FRANCA	Educador Infantil
11096	NORMA DOS SANTOS FORTES CRUZ	Educador Infantil
7986	ODIRLENE LISBOA	Educador Infantil

12081	ORLEI CANDIDO ANTUNES	Educador Infantil
11890	OSEDILA SOARES DE SOUZA	Educador Infantil
13281	OSMAR CORDEIRO	Educador Infantil
4426	OZILEINE PEREIRA DE ALMEIDA	Educador Infantil
10757	PALOMA FELIPPSEN RIBEIRO	Professor
7293	PALOMA MOTA LAURINDO MOREIRA	Educador Infantil
8884	PALOMA ZAMIEROWSKI	Educador Infantil
6365	PAMELA GILL CWIKLINSKI RISSATTO	Educador Infantil
7007	PAMELA ROBERTA QUINTANILHA JORGE	Professor
1156	PAOLA DE MORAES CHEMIN	Professor
276	PAOLA FERNANDES FERREIRA	Professor
13044	PATRICIA APARECIDANCOSTA	Educador Infantil
13078	PATRICIA CABRAL BAHIA	Educador Infantil
13413	PATRICIA CECILIO RAPOSO	Educador Infantil
11026	PATRICIA DOS SANTOS	Educador Infantil
7425	PATRICIA FELICIO DE SOUSA	Professor
7658	PATRICIA FERMINO	Educador Infantil
52	PATRICIA FERREIRA FREIRE	Professor
1480	PATRICIA GASPARIN	Professor
9388	PATRICIA KELLY OLIVEIRA SOARES	Professor
704	PATRICIA LOPES	Educador Infantil
3788	PATRICIA MOISES DA SILVA	Educador Infantil
11200	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	Educador Infantil
2009	PATRICIA REGINA CARDOSO KRENSKI	Professor
11505	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA POLLYCENO	Professor
8315	PATRICIA RODRIGUES FERREIRA BROTTO	Professor
4294	PATRICIA TERESINHA CORREA FIORI MANFRE	Professor
10858	PAUL GERHARD JANZEN	Professor
5245	PAULA APARECIDA GONCALVES	Educador Infantil
10199	PAULA CATORE PARO DA COSTA	Educador Infantil
12902	PAULA CICERA ROCHA MACANEIRO DE LIMA	Professor
12182	PAULA FRANCINETE SOARES SILVA RIBEIRO	Educador Infantil
11356	PAULA GONCALVES DE BARROS	Professor
7089	PAULA GONCALVES DOMINGUES	Professor
9439	PAULA REGINA DOS SANTOS	Educador Infantil
7837	PAULA SCHUARTZ	Professor
6010	PAULA ZANDONARDI COELHO CIRQUEIRA	Professor
4232	PAULO CEZAR HEUA	Educador Infantil
1474	PAULO RICARDO LOPES ITELVANI	Professor
305	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO	Educador Infantil
13372	PERICLES LUIS PEREIRA	Educador Infantil
10703	POLLYANNA WEBER KIENEN	Professor
6067	PRESCILA FARIA DE LARA SANTO	Educador Infantil
270	PRICILLA AMARILDA FRANCA STRAPASSON	Educador Infantil
5318	PRISCILA ALVES SCHITG DE FRANCA	Educador Infantil
10726	PRISCILA ANTUNES DE SA	Professor
4031	PRISCILA CRISTINA DA SILVA KERSTING DOS SANTOS	Professor
5695	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS FORTES	Professor
9755	PRISCILA DACOOLL CAROLINO	Professor
7025	PRISCILA DE FATIMA FERREIRA DE FARIA	Educador Infantil
3922	PRISCILA DE SOUZA ESTEFANOVSKI	Educador Infantil
7385	PRISCILA FERRAZ JULIO	Educador Infantil
7946	PRISCILA GRACZYK	Educador Infantil
6580	PRISCILA LARA	Educador Infantil
7017	PRISCILA MASEIKA DE CARVALHO	Educador Infantil
13099	PRISCILA NOVAES DE OLIVEIRA	Professor
6220	PRISCILA SANTANA DA CRUZ	Professor
4483	PRISCILA WEBER DAL MOLIN	Educador Infantil
1925	PRISCILLA FAGUNDES	Professor
13557	QUEILA DE SOUZA	Educador Infantil
774	QUEILA OLIVEIRA FONSECA	Educador Infantil
6343	RAFAEL GONCALVES DE SOUSA	Educador Infantil
11898	RAFAELA CORDEIRO PESSAIA	Educador Infantil
10685	RAFAELA DEMANY NASCIMENTO DANTAS	Educador Infantil
6921	RAFAELA DOS SANTOS FRITZEN RIZZATTO	Professor
11862	RAFAELA RAIANE GONZAGA CAMARGO	Professor
11440	RAFAELA RODRIGUES	Educador Infantil
4400	RAFAELA ROMANOWSKI	Educador Infantil
13058	RAFAELA STEIN SCHINEMANN	Professor
9905	RAFAELE ANDRADE PEREIRA	Educador Infantil
12357	RAFAELLA CHAMULERA WISNIEVSKI	Professor
7778	RAFAELLA HANAUER BENEDETTI	Professor
9542	RAMON HENRIQUE DA COSTA	Professor
9761	RAPHAELA ALVES PIRES	Educador Infantil
11593	RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS	Professor
12135	RAQUEL DA CONCEICAO TEIXEIRA	Educador Infantil
3708	RAQUEL DA SILVA	Educador Infantil
7307	RAQUEL DE OLIVEIRA MACHADO	Educador Infantil
1674	RAQUEL NATALINA DA SILVA LAURENTINO DA ROCHA	Educador Infantil
10988	RAQUEL VALENTE DA SILVIA	Educador Infantil
6094	RAYSA REICHARDT CEZAR	Professor
12605	RAYSSA DA SILVA SOUSA	Educador Infantil
9400	RAZIELLE CARLA DE FARIA	Educador Infantil
2438	REEBECA DE SOUZA XAVIER	Educador Infantil
9829	REGIANE APARECIDA COUTINHO DE GOES	Professor
1530	REGIANE APARECIDA PERIN	Professor
3940	REGIANE CLAUDINO DA CUNHA	Professor
5152	REGIANE FERNANDES DA SILVA	Educador Infantil
369	REGIANE MARTINS AVELINO WELYCZKO	Professor
1410	REGIANE SANTOS TANNER	Professor
7046	REGINA APARECIDA FAUSTINO	Professor
8154	REGINA IUKIE HAMASAKI CARNEIRO	Professor
12211	REGINA SERRAGLIO BERNERT	Professor
10062	REJEANE SANTOS DE JESUS	Educador Infantil
12990	RENAN DANIEL DOS SANTOS MARQUES	Educador Infantil
11721	RENAN SOARES MOTA DAS GRACAS	Educador Infantil
7783	RENATA APARECIDA FERREIRA SANTANA	Professor
7117	RENATA CAROLINA DE PAULA	Professor
7024	RENATA CAROLINA SUBA	Professor
7109	RENATA CRISTINA PEDROSO	Educador Infantil
1677	RENATA FERREIRA ALVARO	Educador Infantil
11330	RENATA LARISSA TOZIN	Educador Infantil
9074	RENATHA CAROLINE MAKSEMIV MACHADO DA SILVA	Professor
8837	RENATO BOOTZ ROEDER	Educador Infantil
12322	RENATO LEITE DA SILVA	Educador Infantil
12321	RENILDE DE CAMPOS	Professor
13719	RHAICY APARECIDA DA SILVA ALVES	Educador Infantil
7788	RICARDO DOS SANTOS	Professor
4820	RICARDO LUIZ BASSANI	Educador Infantil
13365	RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO DO AMARAL	Educador Infantil
10267	RITA CARAVAGIO CARON	Educador Infantil
10659	RITA DE CASSIA ANHAYA	Educador Infantil
11347	RITA DE CASSIA ZARAN	Educador Infantil
9084	RITHA KASSIA MIRANDA RIBEIRO	Educador Infantil
8243	RIVAEL GIOVANNI VIEIRA	Professor
12965	RIVANILDO MARQUES DOS SANTOS	Educador Infantil
8356	ROAN CARLOS OLIVEIRA SANTOS	Educador Infantil
12448	ROBERIO JOSE RIBAS	Professor
11226	ROBERTA CARLA ATENKIRCH SEIXAS	Professor
3903	ROBERTA DE SOUZA MAJCHROVICZ	Educador Infantil
5851	ROBERTA DOS SANTOS RIBAS MELLO	Educador Infantil
9365	ROBERTA JANAINA DA COSTA	Educador Infantil
11245	ROBERTA MARQUES LOBO	Professor
7797	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	Professor
5878	ROBSON LUIS DE PAULA E SOUZA	Educador Infantil
884	RODRIGO BRANCO CASTAMANN	Educador Infantil
4064	RODRIGO DIEGO PINTO	Professor
4209	RODRIGO SOUZA SANTOS	Educador Infantil
3863	RONALDO SCHINZEL GONCALVES	Educador Infantil
386	RONISE PEREIRA DA LUZ WESSLER	Professor
11214	ROSA MARIA DOS SANTOS	Educador Infantil
4892	ROSALIA MIE FUJII	Professor
2413	ROSANA DA CRUZ	Educador Infantil
8648	ROSANA DE JESUS FRANCA	Educador Infantil
7388	ROSANA FELIX MACHADO	Educador Infantil
13448	ROSANA GABRIELLA COUTINHO WUNDERVALD	Professor
4498	ROSANA NUNES DOS SANTOS CORDEIRO	Professor
10845	ROSANDA INOCENCIA DE SOUZA	Professor
9169	ROSANE CAVANHI	Educador Infantil
2082	ROSANE DEKI	Professor
2785	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	Educador Infantil
336	ROSANE TEREZA DOS SANTOS	Educador Infantil
8351	ROSANGELA CAVANHI	Educador Infantil
3937	ROSANGELA DE JESUS ALVES DA ROSA	Professor
11986	ROSANGELA DO ROCIO NOGUEIRA D AQUINO CORDEIRO	Professor
8404	ROSANGELA MARILIA DA SILVA RAMOS INACIO	Educador Infantil
10739	ROSANGELA PEDRINA LOPES	Educador Infantil
7048	ROSANGELA TAVARES DA ROCHA	Professor
12254	ROSANI FERREIRA	Professor
7001	ROSARIA DA ROSA	Professor
12751	ROSELAINE DA SILVA BARBOSA	Educador Infantil
8293	ROSELENE RODRIGUES FERREIRA	Educador Infantil
2025	ROSELI AIOLFE	Educador Infantil
12563	ROSELI ALVES DE SOUZA DE FRANCA	Educador Infantil
8990	ROSELI CORNELIO CINTRA	Professor
10300	ROSELI DE FATIMA DE SOUZA	Educador Infantil
798	ROSELI DE FATIMA SILVESTRE	Professor
11467	ROSELI DE PAULA ALVES	Educador Infantil
7257	ROSELI PEREIRA DA SILVA	Educador Infantil
10526	ROSELI RAMOS DA SILVA	Educador Infantil
10374	ROSELI TRENTIN	Educador Infantil
2983	ROSELI VERONICA FALATE	Educador Infantil
4312	ROSELMA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	Educador Infantil
6308	ROSEMARI LAZZAROTTO DOS SANTOS	Educador Infantil
8270	ROSEMERE DA CRUZ	Professor
11644	ROSEMEYRE DA SILVA FOGACA	Educador Infantil
2855	ROSENEIDE DE FATIMA CARVALHO	Professor
9078	ROSENI CORREIA	Educador Infantil
8021	ROSENILDA DE FATIMA RIBEIRO	Educador Infantil
1301	ROSENILDA MARIA SABADIN	Educador Infantil
4734	ROSIANE APARECIDA TOMAZ DA ROCHA SANTOS	Professor
13395	ROSICLER BAZIEWICZ MANICA	Educador Infantil
4055	ROSICLER FREITAS DA SILVA	Educador Infantil
3400	ROSICLER GANZERT PEREIRA	Educador Infantil
9684	ROSICLER MAGDA CANTELLI	Professor
10134	ROSICLER WOTEKOSKI	Professor
8044	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS	Educador Infantil
11432	ROSILDA QUINTILHANO	Professor
6752	ROSILEI MARTINS SILVEIRA	Educador Infantil

7151	ROSILEIA DE OLIVEIRA NAKAMUTA	Educador Infantil
1550	ROSILENE DIAS	Professor
4951	ROSIMERI BUENO DA SILVA	Educador Infantil
1974	ROSIMERI CONCEINCAO DE LIMA	Professor
2019	ROSIMERI FARIA	Educador Infantil
857	ROSIMERI MOTIN	Professor
9641	ROSINEIA APARECIDA DE MORAIS RODRIGUES	Professor
8418	ROSINEIA COUTINHO	Educador Infantil
12106	ROSINEL WALTER DE QUADROS SANTOS	Educador Infantil
1938	ROSSANA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS	Educador Infantil
1349	ROZELI PEREIRA LOPES	Professor
13562	RUBIA CLEUSIANY SALES DE OLIVEIRA	Educador Infantil
9860	RUBIA HELENITA OPOLIS	Educador Infantil
10767	RUTE KOSTIUK	Educador Infantil
6026	RUTE RIBEIRO DE SOUZA	Professor
11375	SABRINA DELFINO MARTONI	Educador Infantil
3807	SABRINA VIEIRA FARION	Educador Infantil
13199	SABRINNA BIHUNA CORDEIRO	Educador Infantil
10139	SALETE APARECIDA GAMBETA	Professor
7879	SALETE DOS SANTOS BOENO	Educador Infantil
10912	SALETTE RIBAS LUSTOSA	Educador Infantil
12263	SAMANTHA FERNANDA MION	Educador Infantil
574	SAMARA SCHUQUES MARTINS	Educador Infantil
9880	SAMARA STARADUB	Professor
6587	SAMIA LEIZA ALVES DORNELLES	Professor
4832	SAMUEL SOARES	Educador Infantil
9653	SAMYRA CARVALHO RAMME	Educador Infantil
4195	SANDRA AGNER SILVESTRE FELIPE	Professor
9818	SANDRA APARECIDA DE ABREU	Educador Infantil
3482	SANDRA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS	Educador Infantil
11962	SANDRA APARECIDA DE SOUZA DE ALMEIDA	Professor
8438	SANDRA APARECIDA MORAES	Professor
1279	SANDRA CRISTINA PEREIRA BATISTA	Educador Infantil
1096	SANDRA DE JESUS SANTOS	Professor
11197	SANDRA ELISA VIANA	Educador Infantil
9111	SANDRA ERICA BOAVENTURA DOS SANTOS	Educador Infantil
8056	SANDRA GOMES CORREA	Educador Infantil
12086	SANDRA LEOMAR KLACZEK DALLAGO	Professor
11654	SANDRA MARA MAGARIS DUARTE	Educador Infantil
11607	SANDRA MARA SOARES	Educador Infantil
3653	SANDRA MARI BOMFIM	Educador Infantil
5342	SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
3606	SANDRA SIMONE DA SILVA	Professor
9677	SANDRA SOUZA CARVALHO DOS SANTOS	Professor
10979	SANDRINE BANKHARDT	Educador Infantil
1321	SANDY ALINE ALVES	Professor
706	SANDY KELLY BARBOSA DA CRUZ	Educador Infantil
12449	SANI VALERIA LINS	Professor
11714	SARA SHIRLEI ROCHA	Educador Infantil
8573	SCARLETH CRISTINE PORTELA LAUREANO	Educador Infantil
13263	SCARLETT CATHARINE NATHALE LIS KEHL	Professor
10087	SELENE VANESSA CUNHA LOPES	Educador Infantil
3485	SELMA APARECIDA TOMAZ DUTRA	Professor
1801	SELMA DE LOURDES PRATIS	Professor
13311	SELMA DE LURDES CLAUDINO CORREIA	Educador Infantil
2503	SELVANI ROSSI	Educador Infantil
8583	SERGIO LUIS SANTANA JUNIOR	Educador Infantil
4717	SERGIO LUIZ ROSA	Educador Infantil
12442	SERLI DE FATIMA OCCHI	Educador Infantil
4215	SHAYANE NATALIE AGOTTANI	Educador Infantil
11394	SHEILA GORSKI BONETI	Professor
9291	SHEILA MARIA GOMES SOUSA	Professor
12729	SHEILA MARQUES EINECK	Educador Infantil
5506	SHIRLEY DO ROCIO GONCALVES DOS SANTOS	Educador Infantil
11670	SIBELI NUNES NICOLAY LOPES	Professor
1118	SIDMARA COX LEMOS	Educador Infantil
8258	SIDNEA PARRRONCHI ZACARKIM	Educador Infantil
8301	SILMARA ABEL DA SILVA	Professor
2443	SILMARA APARECIDA AMARAL	Professor
12950	SILMARA DANNEMANN ROCHA MAIA	Educador Infantil
10564	SILMARA MACHOVSKI WERETICK	Educador Infantil
5664	SILMARA SALES	Professor
6347	SILMARA STRAITENBERGER COGA	Professor
9690	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	Professor
1206	SILVANA APARECIDA PERON DE OLIVEIRA	Professor
10484	SILVANA DE GODOI FERNANDES	Educador Infantil
5186	SILVANA DIAS DE FARIA	Educador Infantil
4411	SILVANA LUZIA ROCHA	Professor
11284	SILVIA ANDREA ROMAO	Educador Infantil
13447	SILVIA BISCAIA DOS SANTOS	Professor
4302	SILVIA CRISTINA ESTEVAM	Educador Infantil
10013	SILVIA DA CRUZ FERREIRA	Educador Infantil
7051	SILVIA DOLORES PUGIOLI	Professor
9700	SILVIA LETICIA CARNEIRO FERREIRA DOS SANTOS	Professor
12075	SILVIA LETICIA CORREIA	Educador Infantil
5138	SILVIA NUNES BONATO	Professor
339	SILVIANE ALVES DA SILVA	Educador Infantil
7186	SILVIANE CAVALLI NORONHA DA SILVA	Educador Infantil
6733	SIMONE APARECIDA FERREIRA	Educador Infantil
12235	SIMONE APARECIDA SANTOS GONCALVES	Professor
105	SIMONE BATISTA LEITE	Professor
10066	SIMONE BATISTA VIEIRA	Professor
7411	SIMONE BOEIRA SOTO	Professor
10749	SIMONE CRISTINA GOINSKI	Professor
2078	SIMONE DE FATIMA ROSA	Educador Infantil
6379	SIMONE DE MOURA SOARES E SILVA	Educador Infantil
10835	SIMONE DE SOUZA GONZALEZ AIRES	Educador Infantil
12669	SIMONE DO ROSARIO CARVALHO ARANHA LOPES	Educador Infantil
10977	SIMONE FIDELIS MATINS DOS SANTOS	Professor
9457	SIMONE FRACARO RIBEIRO LAGE	Professor
4671	SIMONE FRANCO RIBEIRO	Educador Infantil
3968	SIMONE MENDES KAMINSKY DO ESPIRITO SANTO	Professor
8010	SIMONE MIGUEL DA SILVA	Educador Infantil
1098	SIMONE QUARTAROLI	Educador Infantil
11266	SIMONE SENE	Educador Infantil
2238	SINDY EVELIN DE OLIVEIRA	Educador Infantil
12785	SINIMAR EVANGELA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
10372	SIRLEI ALVES PINTO	Professor
10160	SIRLEI APARECIDA DE JESUS	Educador Infantil
5	SIRLEI APARECIDA VITALINO	Educador Infantil
4450	SIRLEI PEREIRA BRANCO	Educador Infantil
11386	SIRLEI RIBEIRO DE SOUSA	Educador Infantil
11980	SIRLENE CASTRO FERNANDES BODACZNY	Professor
9437	SIRLEY ZAFALAO DE OLIVEIRA	Professor
2454	SOELI APARECIDA DA SILVA	Educador Infantil
7686	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	Professor
2208	SOLANGE BALABUCH	Professor
5697	SOLANGE CAMARGO DOS SANTOS PEREIRA	Educador Infantil
806	SOLANGE CRISTINA DE MATOS	Professor
8727	SOLANGE DE FATIMA DE OLIVEIRA	Professor
10055	SOLANGE DOS SANTOS	Educador Infantil
7902	SOLANGE FROGUEL	Professor
5951	SOLANGE MARTINS	Educador Infantil
4139	SOLANGE MIRANDA ZANLORENSI	Professor
13548	SOLANGE VIRGINIA DOS SANTOS SILVA PEREIRA	Professor
10919	SONIA DA CRUZ SOCHER	Educador Infantil
612	SONIA DE MIRANDA GONCALVES	Educador Infantil
4074	SONIA MARA DOS SANTOS	Professor
13126	SONIA MARCIA MARTINS BARBOSA	Professor
11929	SONIA MARIZA DE WITT GEESDORF	Professor
12202	SONIA NADALIN TREVISAN	Professor
8560	SONIA NOVAK	Educador Infantil
4029	SONIA REGINA DA ROCHA	Professor
12014	SONIA REGINA FIORESE	Educador Infantil
12586	SORAIA ABDUL KASSEN TEIXEIRA	Professor
5000	SORAIA MARTINS SANT ANA TREMARIN	Professor
3652	STEFANY DE SOUZA CORREA MIRANDA	Educador Infantil
13145	STEPHANIE MACHIONI	Professor
7182	STHEFANNY THAISA SCHNEIDER	Educador Infantil
11249	SUELEN LAURA BARRETO	Educador Infantil
11961	SUELEN MILHOMES DA SILVA	Professor
3763	SUELEN PRESTES COUTINHO	Professor
10945	SUELI BANDEIRA REIS	Educador Infantil
4390	SUELI DE FATIMA ZONATTO CORREA	Educador Infantil
3133	SUELI MARIA TOBIAS SIQUEIRA	Professor
13415	SUELLEN CRISTINA WIESSENER LUQUI	Educador Infantil
1553	SUELLEN DOS SANTOS PEREIRA	Educador Infantil
1030	SUELLEN MIKALDO SIMOES	Educador Infantil
2737	SUELY APARECIDA RUBINI	Professor
3877	SUELY DE MOURA ROCHA	Educador Infantil
33	SUNAMITA DO CARMO SILVA	Educador Infantil
7728	SURYLAINE SANTOS DA SILVA	Educador Infantil
3394	SUSANA DA CUNHA AQUINO DE ANDRADE	Professor
9144	SUSANA LOURENCO DE BRITO	Educador Infantil
2452	SUZAMARA DE SOUZA ALMEIDA	Professor
4338	SUZANA APARECIDA CAMARGO FABIENSKI	Professor
12436	SUZANA PAVELSKI	Educador Infantil
2245	SUZANE GOMES DE OLIVEIRA	Professor
11371	SUZY ANGELA CRISTINA CAMARGO VARGAS	Professor
6599	TACIELE PRISCILA KANIA	Educador Infantil
10411	TAIANA MAIARA DE OLIVEIRA	Professor
2577	TAINA BARBARA MIRANDA	Professor
13200	TAINA MACHADO GARGANTINI	Professor
5178	TAINARA APARECIDA FRANCA	Educador Infantil
849	TAIS FRANCINE OLIVEIRA DA SILVA	Professor
1459	TAIS SIMONE SEIDEL PIRES	Professor
8633	TAIZA APARECIDA GONCALVES	Educador Infantil
11552	TALITA DE OLIVEIRA VAZ SILVA COSTA	Professor
866	TALITA GONCALVES	Educador Infantil
5454	TALITA OLIVEIRA SCHIMERSKI	Educador Infantil
13566	TAMAR MACKIEVICZ TELLES	Professor
8868	TAMARA GAMBALE GONCALVES	Professor
3202	TAMIRES DOS SANTOS BRITO DA LUZ	Professor
9290	TAMIRES ZANONA CORDEIRO	Professor
8019	TAMIRYS MONTEIRO DIAS	Educador Infantil
7628	TANHA APARECIDA BRAZ SIBEN	Educador Infantil
9227	TANIA APARCIDADA DE SOUZA	Professor
9419	TANIA DURCILIA DA SILVEIRA RABIS	Educador Infantil
9693	TANIA MARA QUETES RIECHTER	Professor
13151	TANIA MARIA DE BARROS MOCELLIN SFORZA	Professor

3487	TANIA MARY ALBERTONI DE PONTES	Educador Infantil
1069	TASSIANE CARDOSO DE LIMA	Professor
1993	TATIANA BRUNA FIOREZE	Educador Infantil
5476	TATIANA CAMPOS DA HORA	Educador Infantil
7976	TATIANA HAAS	Professor
7858	TATIANA MARA CRUZ	Professor
8015	TATIANE BARBOSA DE MATOS SILVA	Educador Infantil
13394	TATIANE DE FREITAS	Professor
10983	TATIANE DO ROCIO JANISSETTI	Professor
10517	TATIANE DOS SANTOS FREIITAS	Educador Infantil
10371	TATIANE DUARTE DA CRUZ	Educador Infantil
313	TATIANE FRANCO DA LUZ	Educador Infantil
11136	TATIANE GONCALVES FREITAS	Educador Infantil
8149	TATIANE MACIEL ALBANO COUTO	Professor
254	TATIANE MAGALHAES FEO DE SOUZA	Professor
11369	TATIANE MARIA DOS SANTOS	Educador Infantil
2827	TATIANE NAKONECHNEI DOS SANTOS	Educador Infantil
8543	TATIANE NOBREGA GOUVEIA ONGARO	Educador Infantil
12590	TATIANE PRISCIHELYN BARDDAL SOARES	Professor
11009	TATIANY CHRISTINE DE JESUS	Professor
12305	TATIELE LIGESKI	Professor
993	TATIELLE RAZZOTO DA SILVA	Educador Infantil
10698	TATTIANE RENATA DA SILVA VERNEQUE	Educador Infantil
4520	TATYANE MALKO	Educador Infantil
13387	TAYOMARA LAIS RUBINI	Professor
1298	TELMA BEATRIZ POGOGELSKI DA SILVA	Professor
10917	TERESA CRISTINA PEPPES DE MATOS MATIAS	Professor
158	TERESA CRISTINA SCHELEDER	Professor
6655	TEREZA DE FATIMA APARECIDA DE FRANCA SANTOS	Educador Infantil
8257	TEREZINHA PINTO	Professor
3182	THAIANE AP DE CASTRO LIMA	Educador Infantil
10594	THAINA PIRES	Professor
10172	THAIS ALINE PIRES	Professor
3180	THAIS APPEL ESQUIDINO	Educador Infantil
3845	THAIS CORDOVA LEAL	Professor
12665	THAIS CRISTIANE SILVA	Educador Infantil
9726	THAIS CRISTINA DEUNGARO	Professor
824	THAIS DA SILVA SIQUEIRA	Educador Infantil
7805	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
4365	THAIS HENRIQUE DA SILVA FELICIANO	Educador Infantil
10893	THAIS MACHADO LOURERO	Educador Infantil
12985	THAIS MARINS DOS SANTOS	Professor
8718	THAIS PATRICIA LOPES	Professor
1494	THAIS REGINA DOS SANTOS RAMOS	Professor
3759	THAIS SOUZA MUNIZ	Professor
9117	THAIS TATIANE FRANCHIN COELHO	Educador Infantil
13544	THAIS TEIXEIRA DE FARIA	Professor
12879	THAISA MARIA DA SILVA	Professor
9967	THAISCILLE PAMELA DOS SANTOS	Educador Infantil
136	THAIZ REGINA DO NASCIMENTO	Educador Infantil
10901	THALITA FLORES DE ABREU	Educador Infantil
367	THALITA MARCELA ARAUJO DOS SANTOS	Professor
726	THALITA PINHEIRO DOS SANTOS	Educador Infantil
3370	THALYSE LEME SCHECHILINSKI	Professor
1300	THATIANE CAROLINE STEIN	Educador Infantil
12359	THAYARA BRONOSKI	Professor
1458	THAYS DOS SANTOS DE BARROS	Educador Infantil
4371	THAYUSKA SANTO SOARES	Educador Infantil
13383	THIAGO ANDRE LISARTE BEZERRA	Professor
9249	THIAGO CARNIERI KEMPE	Professor
679	THIAGO DE CARVALHO MIRANDA	Professor
1731	THIAGO DE LIMA ARTIGA	Professor
3159	THIARLA GIOTTI	Professor
7430	TICYANE MOLIN	Educador Infantil
7246	TOANE JAMILA PONTES ANTUNES	Educador Infantil
5985	TONI RAMOS DA CRUZ	Professor
13054	TRACY DE OLIVEIRA DA CRUZ	Educador Infantil
2319	TRINDADE FREITAS DE SOUZA SANTOS DUTRA	Professor
444	ULI MICHELI APARECIDA CRISTO MOREIRA	Professor
10860	URSULA REGINA DE AZEVEDO	Educador Infantil
8936	VALDETE DE FATIMA DE CARVALHO	Educador Infantil
13356	VALDIRENE APARECIDA COLACO ALVES	Professor
7412	VALDIRENE BLANGER	Educador Infantil
8089	VALDIRENE MARQUES DE SOUSA	Professor
10942	VALDIVINA APARECIDA DA SILVA	Professor
1729	VALERIA ACIOLI GRILLON	Professor
1763	VALERIA APARECIDA GONCALVES	Educador Infantil
11757	VALERIA CARVALHO	Professor
12822	VALERIA DE SOUZA VICENTIN	Professor
9782	VALERIA FERREIRA DA SILVA	Professor
9387	VALERIA LOPES DOS SANTOS STRAPASSON	Educador Infantil
2772	VALERIA LUIZA KAMIANSKI	Professor
11752	VALERIA VIEIRA	Professor
7111	VALTER DE OLIVEIRA	Professor
6424	VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA MANOEL	Professor
10511	VANDA EUGENIO DO NASCIMENTO	Professor
10317	VANDERLEIA APARECIDA DE SOUZA	Professor
7708	VANDERLEIA BENTO BRUM	Educador Infantil
10082	VANDERLI ALVES DOS SANTOS	Educador Infantil
13047	VANESSA ANGELICA DE CARVALHO	Educador Infantil
12469	VANESSA APARECIDA DO VALE	Educador Infantil
9729	VANESSA BATISTA VAZ MUSSULINI	Educador Infantil
5746	VANESSA CRISTINA KUNHONSKI	Educador Infantil
5756	VANESSA DA SILVA CAMARGO DE SOUZA	Educador Infantil
8858	VANESSA DE CAMARGO CABRAL	Educador Infantil
10924	VANESSA DE FATIMA BONTORIN	Professor
11292	VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Educador Infantil
168	VANESSA DOS SANTOS RAMOS	Educador Infantil
142	VANESSA ELESSANDRA BONTORIN	Professor
11360	VANESSA ESPINDOLA BORGES	Professor
9243	VANESSA FERREIRA DE LIMA CARNEIRO	Educador Infantil
196	VANESSA LEITE PEREIRA	Professor
12549	VANESSA OPITZ LEMOS	Educador Infantil
11622	VANESSA RAFFAELLI DE MATTOS	Professor
8063	VANESSA RAISEL PADILHA	Professor
5290	VANESSA REGINA BAPTISTA DE LARA	Professor
1640	VANESSA WENCESLAU BRAS	Educador Infantil
12661	VANIA A COSTA	Educador Infantil
9824	VANIA DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	Educador Infantil
4086	VANIA LUCIA MENDES	Educador Infantil
7971	VANIA MARIA DE PAULA	Educador Infantil
1789	VANIA MARIA SKRSYSZOWSKI	Professor
3465	VANIA PAULO ANTERO	Educador Infantil
1443	VANIA SILVA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
12797	VANIA VICENTIM AIHARA	Professor
8632	VERA KOZOW	Educador Infantil
12346	VERA LUCIA DA SILVA	Educador Infantil
6018	VERA LUCIA RCOHA DE SOUZA	Professor
640	VERA REGINA DA SILVA	Professor
8613	VEREDIANA APARECIDA DOS SANTOS	Educador Infantil
737	VERGINIA APARECIDA FORTES GARCIA	Educador Infantil
5993	VERONICA APARECIDA LOPES DE ARAUJO BARBIOTI	Professor
6524	VERONICA GROBE	Educador Infantil
8402	VERONICA PAOLA DOS SANTOS DE CARVALHO	Educador Infantil
8348	VICTOR TOMAZ SIMAO	Educador Infantil
11973	VILAMAR SPRADA	Professor
8097	VILMA APARECIDA FREIRE	Professor
8408	VILMA VITORIANA DA SILVA	Educador Infantil
12126	VILMARA FERREIRA NONATO GORONZI	Educador Infantil
2313	VILMARA LUZIA GUEDS SANTOS	Professor
11938	VILMARA NOVAIS SILQUEIRA	Educador Infantil
7370	VINICIUS ERNESTO DOS SANTOS	Educador Infantil
13115	VINICIUS INACIO FERNANDES	Educador Infantil
399	VINICIUS PADUA DA COSTA VELOSO	Educador Infantil
9912	VITORIA MENDES CUSTODIO	Educador Infantil
9024	VIVIAN BEATRIZ LOPES	Educador Infantil
6287	VIVIAN RIBEIRO DE MACEDO	Educador Infantil
11048	VIVIAN ROSA CARNEIRO	Professor
12463	VIVIANE APARECIDA TEIXEIRA ALVES	Educador Infantil
10097	VIVIANE BOLGENHAGEN	Educador Infantil
5789	VIVIANE BONTORIN SCREMIN	Professor
6687	VIVIANE CRISTINA COELHO MARTINS	Educador Infantil
1853	VIVIANE CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	Educador Infantil
11966	VIVIANE CRISTINA NUNES PEREIRA	Educador Infantil
1431	VIVIANE DE ALMEIDA SOUZA	Educador Infantil
11068	VIVIANE DE OLIVEIRA MORAIS	Educador Infantil
7746	VIVIANE MARTINS RAMOS PEREIRA	Educador Infantil
3319	VIVIANE OLIVEIRA DE DEUS	Professor
8187	VIVIANE ROCHA DA SILVA	Professor
3547	VIVIANE STABELINI AGOSTINHO	Professor
7644	VIVIANE VIEIRA DA SILVA COSTA	Educador Infantil
2160	WAGNER DANIEL DE LIMA	Professor
4622	WAGNER FELIPE FERMINO SIMAO	Educador Infantil
13492	WAGNER JAQUES DA CUNHA	Educador Infantil
2406	WALDINEIA RODRIGUES FERREIRA	Professor
12037	WALERIA TAVARES	Professor
5431	WANESSA DE OLIVEIRA	Educador Infantil
9898	WELDNA MOURA DE LIMA BECKER	Professor
1758	WELLEN DA SILVA CASTRO	Professor
3837	WERICA NELI DE CASTRO PAVIN	Professor
13710	WESLEY IEGER DOBRYCHTOP	Educador Infantil
11775	WILLIAM GOBATO	Educador Infantil
1097	WILLIAN DE LIMA	Educador Infantil
7296	WILLIANA FERREIRA DOS SANTOS	Educador Infantil
162	WIVIANE GASPARETO DE ANDRADE	Educador Infantil
2310	YASMIN APARECIDA RODRIGUES RIBAS	Educador Infantil
11149	YASMIN DOS SANTOS LIMA SEARA	Educador Infantil
10882	YEDA DAWIDOWICZ CANIA	Professor

Relação das Inscrições Homologadas – Vagas destinadas aos afrodescendentes

Protocolo	Nome do Candidato	Cargo Desejado
11866	ADRIANA CARLA CRISPIM	Professor
819	ADRIANA FREITAS DE FARIA	Educador Infantil
12592	ALCIDIO RENATO MARQUES	Educador Infantil
9624	ALESSANDRA ELENA VICENTE	Professor
11010	ALEXANDRA FERREIRA	Educador Infantil
5340	ANA MARIA RIBEIRO	Educador Infantil
3076	ANA PAULA TOMAZ	Educador Infantil
8537	ANDREA LUIZA DE ALMEIDA	Educador Infantil
7934	ANDREA SOARES BARBOSA	Educador Infantil

9694	ANGELA NUNES FERREIRA ALVES	Educador Infantil
13320	ARLETE MARIA FERREIRA NATER	Professor
6054	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	Educador Infantil
8697	BERNADETE APARECIDA BONIFACIO	Professor
3374	BRUNA CRISTIANE DOMICIANO FRANCISCO	Professor
9255	CAMILA FERNANDES DA SILVA	Educador Infantil
11882	CAMILA LOPES	Educador Infantil
7861	CAMILA RODRIGUES MARQUES DOS SANTOS	Educador Infantil
8995	CARINA DE FATIMA DA SILVA ASSIS	Professor
10861	CATARINA XAVIER DE CARVALHO	Professor
13195	CATIANE ALVES CORREA BARENO ANTUNEZ	Professor
11503	CLEONICE DIAS DA SILVA GIACOMELLI	Professor
11909	CRISTIANE CAMARGO PEREIRA	Professor
9099	CRISTINA GOMES DE SANTANA	Educador Infantil
2004	DANIELLE MENDES SCHULTZ DE MORAES	Educador Infantil
580	DAYANE CRISTINA PENHABEL PAZ	Educador Infantil
9223	DAYANE PRADO MARTINS	Professor
13361	EDIJANIO SANTOS SOUZA	Educador Infantil
7635	ELENITA LUISA DOS SANTOS DE SOUZA	Educador Infantil
8302	ELIANA BATISTA FERREIRA GODOI	Educador Infantil
11035	ELIANE MARIA BARRETO	Professor
5116	ELIANE SANTIAGO DE SA	Professor
12292	ELIETE SILVA XAVIER	Professor
9026	ELIZABETE ZEFERINO SILVESTRE	Professor
6601	ELIZABETH DIAS SOBRINHO	Professor
7839	ELZITA ROSA DOS SANTOS	Professor
5060	EMILIA HELENA DA SILVA	Educador Infantil
9404	FABIANE SOUZA DA SILVA YANO	Professor
12030	FABIO DE CARVALHO CORDEIRO	Professor
13167	FANNY NATHALLI GARCIA DE ANDRADE	Educador Infantil
5528	FELIPE NICOLAO RODRIGUES GOMES	Educador Infantil
7019	FERNANDA KARIN HAMESTER	Professor
11695	FERNANDA LACERDA DO ROSARIO	Educador Infantil
10485	FERNANDO CORDEIRO DE MELLO	Educador Infantil
9331	FRANCIELLE DA SILVA CABRAL LIMA	Educador Infantil
9168	FRANCISLENE DA SILVA CABRAL	Educador Infantil
4253	GABRIELA FERREIRA DO AMARAL	Educador Infantil
4920	GABRIELLE CRISTINE PIRKIEL BORGES	Educador Infantil
5293	GEISE ROCHA BRAGA	Educador Infantil
10650	GILBERTO OLIVEIRA DE FREITAS	Professor
10500	GILMAR BISPO DE SOUSA	Educador Infantil
3224	GILMAR DA SILVA	Professor
7930	GLAUCIA OLIVEIRA MOREIRA DA ROCHA GIRON	Professor
11477	HANNY PAOLA DOMINGUES	Professor
1488	HELOISA HELENA DA ROSA NORONHA	Educador Infantil
9918	IRENICE DA SILVA	Educador Infantil
2153	IVANILDA GONCALVES DA SILVA	Educador Infantil
8833	IVETE VELOSO	Educador Infantil
12998	JAQUELINE ALINE KOZAN DUARTE	Educador Infantil
12513	JAQUELINE BENEDITA ABRAO BORDEJACO	Educador Infantil
9447	JOCELMA ALVES DA SILVA	Professor
4040	JOSIMARA DA PENHA BENTO	Professor
9443	JOSOEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	Professor
3623	JULIA HELENA DE OLIVEIRA MODESTO DA SILVA	Educador Infantil
7626	KARINE CARVALHAES PEREIRA	Educador Infantil
12891	KARLA AMARAL DA SILVA	Educador Infantil
11668	KELY BRUNA KOZANDUARTE	Educador Infantil
6302	KENDI REGINA RODRIGUES DA CRUZ	Educador Infantil
11573	LAUDIENE SOARES	Educador Infantil
9644	LIDIANE MENDES FERREIRA KOWALCZUK	Professor
7989	LIGIA DA SILVA BARBOSA	Professor
1162	LIGIA LUCIA PAKUSZEWSKI	Professor
2524	LUANA ALVES DE SOUZA JULIO	Educador Infantil
6318	LUCIA HELENA TOME DE MORAES	Educador Infantil
3993	LUCIANO EMILIO DA SILVA RIZZI	Educador Infantil
12728	LUCINEIA RODRIGUES	Educador Infantil
1072	LUIS THIAGO NUNES	Educador Infantil
11665	LUIZ ANTONIO ALVES	Professor
12944	MANUELA OLIVEIRA SOUZA	Professor
12851	MARCELO AZEVEDO ALVES	Educador Infantil
3364	MARCELO LUIZ VERGILIO FERREIRA	Professor
13435	MARCIA APARECIDA AGUIAR	Educador Infantil
641	MARCIA CRISTINA NOGUEIRA PANICIO	Educador Infantil
9477	MARIA APARECIDA MADUREIRA	Educador Infantil
9459	MARIA APARECIDA PEGO LEAL	Professor
9050	MARIA DA CONCEICAO CUNHA	Educador Infantil
7684	MARIA HELENA GONCALVES RAPOSA	Educador Infantil
11822	MARIA REGINA DE CAMARGO	Professor
6778	MARIA RODRIGUES FONTINELE	Professor
12375	MARIGENI RITA DE FREITAS	Professor
11967	MARISA RYPCHINSKI	Educador Infantil
11101	MARLI DE FATIMA BATISTA RIBEIRO	Educador Infantil
9360	MARLI VIANA DA SILVA NERIS	Professor
12405	MARTA SANTOS DE QUEIROZ DE ARAUJO	Professor
1951	MATEUS MARTINS VIUDES	Educador Infantil
1895	MAYARA LOHANA SILVERIO DA ROCHA	Educador Infantil
3971	NAEL DA SILVA	Educador Infantil
5783	NAIARA PADILHA ROCHA	Educador Infantil
565	NATALIA DOS SANTOS CIRQUEIRA	Professor
10597	NATHALY STEPHANY RODRIGUES	Educador Infantil
5327	NEUSA APARECIDA CASTRO ARANTES	Professor
7658	PATRICIA FERMINO	Educador Infantil
7017	PRISCILA MASEIKA DE CARVALHO	Educador Infantil
13099	PRISCILA NOVAES DE OLIVEIRA	Professor
7109	RENATA CRISTINA PEDROSO	Educador Infantil
12321	RENILDE DE CAMPOS	Professor
13719	RHAICY APARECIDA DA SILVA ALVES	Educador Infantil
11347	RITA DE CASSIA ZARAN	Educador Infantil
8243	RIVAEL GIOVANNI VIEIRA	Professor
12965	RIVANILDO MARQUES DOS SANTOS	Educador Infantil
12448	ROBERIO JOSE RIBAS	Professor
10739	ROSANGELA PEDRINA LOPES	Educador Infantil
11432	ROSILDA QUINTILHANO	Professor
7879	SALETE DOS SANTOS BOENO	Educador Infantil
3653	SANDRA MARI BOMFIM	Educador Infantil
12449	SANI VALERIA LINS	Professor
10087	SELENE VANESSA CUNHA LOPES	Educador Infantil
1801	SELMA DE LOURDES PRATIS	Professor
339	SILVIANE ALVES DA SILVA	Educador Infantil
105	SIMONE BATISTA LEITE	Professor
2238	SINDY EVELIN DE OLIVEIRA	Educador Infantil
4029	SONIA REGINA DA ROCHA	Professor
5454	TALITA OLIVEIRA SCHIMERSKI	Educador Infantil
4371	THAYUSKA SANTO SOARES	Educador Infantil
10511	VANDA EUGENIO DO NASCIMENTO	Professor
737	VERGINIA APARECIDA FORTES GARCIA	Educador Infantil
8348	VICTOR TOMAZ SIMAO	Educador Infantil
1853	VIVIANE CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	Educador Infantil
7296	WILLIANA FERREIRA DOS SANTOS	Educador Infantil

Relação das Inscrições Homologadas – Vagas destinadas às pessoas com deficiência

Protocolo	Nome do Candidato	Cargo Desejado
4345	JULIANA KENAP	Professor
8672	LEONILDA DIOMIRA LEAL DE CASTRO	Educador Infantil
5476	TATIANA CAMPOS DA HORA	Educador Infantil

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:EE818209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecer recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo –PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 02 de maio de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de abril de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C289FFDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 330/16

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI

ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeada a Sra**. BRUNA LUCIA NOGUEIRA,** inscrita no CPF- 070.111.889-08, como o cargo de Provimento em comissão, como Assessor VI, símbolo- CC-6, junto a Secretaria M. de Fazenda deste Município, com efeitos a partir do dia oito do mês de abril de dois mil e dezesseis.
Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 07 de abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:AE230518

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 331/16

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeado o Sr**. CLAUDINEI BARCELOS,** inscrito no CPF- 054.193.519-43, como o cargo de Provimento em comissão, como Assessor VI, símbolo- CC-6, junto a Secretaria M. de Obras, Transito e Urbanismo., com efeitos a partir do dia oito do mês de abril de dois mil e dezesseis.
Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 07 de abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A0F53AEA

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 337/16

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeado o Sr**. AZARIAS SILVA DE LIMA,** inscrito no CPF- 270.258.881-68, como o cargo de Provimento em comissão, como Diretor de Turismo, símbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico., com efeitos a partir do dia primeiro do mês de abril de dois mil e dezesseis.
Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 244/13 de 20/05/2013.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 11 de abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1CF7820C

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 332/16

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeado o Sr**. VALDECIR DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF-581.659.919-49, como o cargo de Provimento em comissão, como Assessor VI, símbolo- CC-6, junto a Secretaria M. de Saneamento, com efeitos a partir do dia oito do mês de abril de dois mil e dezesseis.
Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 07 de abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:FCBFDEFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO 002 2008

REPUBLICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º002/08

Súmula: "TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007."

Art. 1º Fica aprovada com ressalvas a prestação de contas do exercício financeiro de 2007, do Poder Executivo Municipal, com base no parecer apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2008.

JUVENTINO BALBINO COLAÇO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:8240151C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016

OBJETO: fornecimento de vales-transportes, linha entre os municípios de Araucária - Contenda**,** para utilização dos funcionários desta municipalidade para o ano de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0013.2021 33.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104,
06.002.12.365.0012.2026 33.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104,
07.003.10.302.0019.2046 33.90.39.00.00 Fonte: 000/303.
VALOR: R$ 7.215,00
CONTRATADA: CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA – CMTC ARAUCÁRIA, CNPJ Nº 03.580.718/0001-92.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 13/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz
Código Identificador:5419561C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016

OBJETO: fornecimento de vale-transportes para utilização na linha integrada Contenda – Araucária – Curitiba para os funcionários desta municipalidade para o ano de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0003.2007 33.90.39.00.00 Fonte: 000,
06.002.12.361.0013.2021 33.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104,
06.001.12.361.0011.2020 33.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104,
07.003.10.302.0019.2046 33.90.39.00.00 Fonte: 000/303.
VALOR: R$ 10.730,00
CONTRATADA: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA, CNPJ Nº 75.076.836/0001-79.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 13/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz
Código Identificador:826CAED9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016

OBJETO: fornecimento de vale-transportes, linha entre os municípios Contenda - Araucária**,** para utilização dos funcionários desta municipalidade para o ano de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0303.001.04.122.0003.2007 33.90.39.00.00 Fonte: 000, 06.002.12.361.0013.2021 33.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104, 06.002.12.365.0012.2026 33.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104, 07.003.10.301.0019.2041 33.90.39.00.00 Fonte: 000, 07.003.10.302.0019.2046 33.90.39.00.00 Fonte: 000/303.
VALOR: R$ 18.876,00
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO METROCARD, CNPJ Nº 10.319.963/0001-06.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 13/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz
Código Identificador:3BD92E2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016

OBJETO: fornecimento de vale-transportes, linha entre os municípios Contenda - Lapa**,** para utilização de funcionários desta municipalidade para o ano de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0003.2007 33.90.39.00.00 Fonte: 000,
04.003.04.129.0003.2013 33.90.39.00.00 Fonte: 000,
06.001.12.361.0011.2020 33.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104,
06.002.12.361.0013.2021 33.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104,
06.002.12.365.0012.2026 33.90.39.00.00 Fonte: 000/103/104,
07.003.10.302.0019.2046 33.90.39.00.00 Fonte: 000/303,
07.003.10.301.0019.2041 33.90.39.00.00 Fonte: 000/303,
07.003.10.301.0019.2042 33.90.39.00.00 Fonte: 000/303,
09.001.15.451.0022.2066.33.90.39.00.00 Fonte: 000/511.
VALOR: R$ 32.472,00
CONTRATADA: EXPRESSO MARINGÁ LTDA, CNPJ Nº 79.111.779/0001-72.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 13/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz
Código Identificador:99DEEFBD

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 93/2016

SÚMULA: Substitui e nomeia membro do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Contenda conforme especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 241/2015 de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado RICARDO RAMOS ALBACH – CPF/MF nº 026.963.289-19 para compor o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Contenda como Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino, em substituição de Dirce Bach Chimborski.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto n° 241/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:84FA3DF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOUTOR ULYSSES-PR RESOLUÇÃO Nº01/2016

Súmula: Aprovação da prestação de contas PPAS do primeiro semestre de 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Doutor Ulysses-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 1995 e atendendo as normativas,

Resolve:

Art 1º: Fica aprovado a prestação de contas do PPAS, referente ao primeiro semestre de 2015.
Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Doutor Ulysses, 02 Março de 2016

SENI DE ANDRADE
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:1F3BC9F4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOUTOR ULYSSES-PR RESOLUÇÃO Nº02/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Súmula: Aprovação da prestação de contas do IGD SUAS e BOLSA FAMÍLIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Doutor Ulysses-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 1995 e atendendo as normativas,

Resolve:

Art 1º: Fica aprovado a prestação de contas do IGD SUAS e BOLSA FAMÍLIA referente ao ano de 2013.
Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Doutor Ulysses, 02 Março de 2016

SENI DE ANDRADE
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9E81A5FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 17/2016 - FICA AFASTADA A SERVIDORA LINDACIR CASAGRANDE PLATNER POR MOTIVO DE DOENÇA

PORTARIA Nº. 017/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica afastada a servidora **Lindacir Casagrande Platner** por motivo de doença;

Art. 2° - O afastamento de que trata esta portaria será pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme recomendação médica;

Art. 3° - A servidora deverá ser pago a titulo de auxilio doença, com vencimento equivalente ao ultimo salário normal;

Art. 4° - A servidora após o 16° dia de afastamento terá seus salários custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme dispõe o § 1° do art. 35 da lei 008/2013;

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/03/2016, data do início da incapacidade do servidor para o trabalho.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 13 de Abril de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:4E1B58D7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 007/2016 - 1. ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 067/2016

ERRATA Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, os erros de digitação identificados em alguns atos oficiais do município, os quais já foram devidamente publicados, apresenta o presente documento com o fim de apresentar os dados corretos;

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 067/2016:

Onde se lê: "**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/04/2016, revogada as disposições em contrario;".

Leia-se: "**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/03/2016, revogada as disposições em contrario;".

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 13 de Abril de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:643FFD68

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/2016
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a escolha da Proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de **04 VEICULO AUTOMOTOR,** BICOMBUSTIVEL, 08 VÁLVULAS, CAPACIDADE 05 LUGARES, 04 PORTAS, POTÊNCIA MINIMA DE 75 CV, RODAS ARO 14, DESEMBASADOR E LIMPADOR TRASEIRO, AR QUENTE, 0 KM, COR BRANCA, CD Player MP3 c/USB**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde** de Doutor Ulysses - PR. Conforme anexo 01 deste edital.

VALOR MÁXIMO: R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais).

Aquisição do edital diretamente no sistema: bllcompras.org.br, ou no site da Prefeitura.

1) Abertura às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2016;

Informações podem ser solicitadas junto ao pregoeiro pelos fones (41) 3664.1165, Fone: (41) 3664.1214 e/ou E-mail: pmdu.agropecuaria@hotmail.com,

Doutor Ulysses, 13 de abril de 2016

JOSÉ DALLA VECCHIA
Pregoeiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:AB730B9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 07/2016 - DESIGNA SERVIDOR

O Diretor-Administrativo do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP- no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor MIGUEL ANGELO PAVELSKI, Matrícula N.º 97-1, Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP para realizar todas as movimentações financeiras desta Autarquia, conforme especificações: Assinar Cheques, Cadastrar, Alterar e Desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de conta corrente e de investimentos, emitir comprovantes, atualizar faturamento e desbloquear cadastro de computadores no período de afastamento do Diretor Presidente;

Art. 2.º - O Servidor nomeado desempenhará as funções determinadas, no período de afastamento do Diretor Presidente, em conformidade com a Lei Municipal N.º 430/2010;

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 13 de abril de 2016.

SERGIO GOMES
Diretor Administrativo
FUNDOFEP

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:6D3793D6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2015
Pregão, na forma Presencial nº 036/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Comércio de Alarmes Irati Ltda ME, CGC/MF nº 05.612.166/0001-82
Objeto: prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 07/04/2016 para 06/04/2017 e conforme Clausula Sétima fica alterado o Prazo de Vigência para o dia 06/05/2017.
Data de assinatura: 06/04/2016
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:83FD0862

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2013
Pregão, na forma Presencial nº 083/2013
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CGC/MF nº 61.198.164/0001-60
DO OBJETO: Inclusão de veículos no lote 02 – Dois Veículos Volkswagen Gol Special 1.0 OKM e Um Veículo Iveco/Fiat Daily Maxivan 40.12 4x2 da Secretaria de Saúde e pela Inclusão do Veículos no Contrato, promove-se o pagamento no valor de R$ 2.275,90 pela cobertura até 12/08/2016.
Data de assinatura: 07/04/2016
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:373CB372

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Contrato de Execução de Obras nº 030/2015
Tomada de Preços nº 005/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Fica prorrogado conforme Clausula Sexta do Contrato Original o prazo de Vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias passando seu vencimento para o dia 09/03/2016.
Data e assinaturas.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D5BB0261

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Contrato de Execução de Obras nº 030/2015
Tomada de Preços nº 005/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Fica prorrogado conforme Clausula Sexta do Contrato Original o prazo de Vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias passando seu vencimento para o dia 04/09/2016.
Data e assinaturas.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:CF2C1623

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
4º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras nº 201/2014
Tomada de Preços nº 018/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, e Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu

vencimento para 30/05/2016, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 20/07/2016.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:42C98DCE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
4º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras nº 202/2014
Tomada de Preços nº 018/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, e Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento para 30/05/2016, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 20/07/2016.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7853967B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 029/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 029/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **aquisição de tinta para imóveis** pelo critério de Menor Preço Por Lote, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 029/2016:

Vencedor: Patranscon Comércio de Materiais de Construção Ltda

Valor Global: R$ 111.848,04

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:23B689DF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 026/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 029/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 029/2016, que tem por objeto **aquisição de tinta para imóveis** pelo critério de Menor Preço Por Lote:

Vencedor: Patranscon Comércio de Materiais de Construção Ltda

Valor Global: R$ 111.848,04

Fernandes Pinheiro, em 11 de abril de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:9FA844C2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 056/2016
Inexigibilidade nº 013/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: ROZI APARECIDA DE LIMA, CPF nº 022.786.409-33
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE
Valor Global Contratual: R$ 6.529,08
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 31/03/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F3276C55

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 057/2016
Inexigibilidade nº 013/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: PAULO DOS SANTOS LIMA, CPF nº 561.249.539-00
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE
Valor Global Contratual: R$ 8.008,58
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 31/03/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:A0E043C9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 058/2016
Inexigibilidade nº 013/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: ANTONIO CREVELIN, CPF nº 615.084.899-04
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE

Valor Global Contratual: R$ 7.182,63
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 31/03/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:AC6BDE7B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 059/2016
Inexigibilidade nº 013/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: IEDA ANA BERGONZI, CPF nº 417.887.100-53
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE
Valor Global Contratual: R$ 1.728,00
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 31/03/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:6E048C3F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 060/2016
Inexigibilidade nº 013/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: CIRLENE DA APARECIDA SANTOS, CPF nº 034.449.829-84
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE
Valor Global Contratual: R$ 4.427,15
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 31/03/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:85582081

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 068/2016
Inexigibilidade nº 013/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: MARCOS ANTONIO MAZEPA, CPF nº 062.591.409-08
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE
Valor Global Contratual: R$ 4.473,68
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 07/04/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E20941AB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 069/2016
Inexigibilidade nº 013/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: ELINTON JOSE DE LIMA, CPF nº 051.880.649-95
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE
Valor Global Contratual: R$ 8.210,48
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 07/04/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0008303A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 70/2016
Pregão, na forma Presencial nº 26/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR - MINI MERCADO, CNPJ sob o nº 09.199.742/0001-62
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.
Valor Global Contratual: R$ 10.985,70
Prazo de Execução: 09 (nove) meses.
Data de assinatura: 11/04/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C9168046

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 71/2016
Pregão, na forma Presencial nº 26/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: FEDACZ & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 09.636.687/0001-20
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor Global Contratual: R$ 2.016,50
Prazo de Execução: 09 (nove) meses.
Data de assinatura: 11/04/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:11C79487

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 72/2016
Pregão, na forma Presencial nº 26/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: MARIANO IVASKO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 82.573.478/0004-18
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor Global Contratual: R$ 31.243,50
Prazo de Execução: 09 (nove) meses
Data de assinatura: 11/04/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:BB9851BE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 73/2016
Pregão, na forma Presencial nº 26/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: OSMAIR RODRIGUES - ME, CNPJ sob o nº 03.517.560/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor Global Contratual: R$ 56.744,10
Prazo de Execução: 09 (nove) meses.
Data de assinatura: 11/04/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:87C35444

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 74/2016
Pregão, na forma Presencial nº 26/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ sob o nº 23.040.430/0001-32
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor Global Contratual: R$ 63.583,50
Prazo de Execução: 09 (nove) meses
Data de assinatura: 11/04/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:9B362AF4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2013
Pregão, na forma Presencial nº 026/2013

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **M.P.B. EDITORA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 09.144.465/0001-80
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato pelo período 09 (nove) meses, passando seu vencimento para o dia 16/01/2017 e Pela Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses fica alterado o valor contratual global passando de R$ 183.000,00 para R$ 228.750,06.
Data de assinatura: 11/04/2016
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:12DAEA0B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE:

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, vem pelo presente, Convidar Vossa Senhoria e toda a comunidade para participar da **Audiência Pública** que será realizada no dia 15 de Abril de 2016 (Segunda-feira) às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.
Informamos que serão tratados os seguintes assuntos: **Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O para o Exercício de 2017 do Município de Fernandes Pinheiro,** a qual terá a participação da comunidade.
Salientamos que é de suma importância a sua presença e de todos os membros da comunidade, pois nesta audiência serão elaborados todos os planos de ação do executivo para o Exercício de 2017.
Contando com a presença de todos, agradecemos antecipadamente.

Fernandes Pinheiro, 11 de Abril de 2016.

Atenciosamente,

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:D276D0F6

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERNANDES PINHEIRO

Súmula: Aprovação do PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agosto de 1997.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III, conforme Ata de Reunião nº105/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Fernandes Pinheiro – PR;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 13 de abril de 2016.

MARILISA MELO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4F782441

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1401/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, ***o Projeto nº005/2016,*** *e Eu,* ***Joel Ricardo Martins Ferreira****, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:*

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 3.300,00** (Três mil e Trezentos reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
333	1780	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SECRETARIA DE ADMINT GERAL	3.3.90.93	**3.300,00**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos.

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR., 13 de Abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FEC9A764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1401/2016 de 13/04/2016;
DECRETA:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 3.300,00** (Três mil e Trezentos reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
333	1780	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SECRETARIA DE ADMINT GERAL	3.3.90.93	**3.300,00**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos.

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR., 13 de Abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8174E40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1402/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Convênio com a Associação Hospitalar Beneficente Dr. Regis Marigliani e dá outras providencias:

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, **o Projeto nº006/2016,** e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Firmar Convênio com a Associação Beneficente Hospitalar Dr. Regis Marigliani, inscrita no CNPJ nº 15.232.872/0001-52, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, nº 497, em General Carneiro, Paraná, objetivando repasse financeiro no valor de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), sendo os repasses em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 250.000,00. (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).
Parágrafo Único – ***O Convenio será vigente até 31 de Março de 2017***.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 13 de Abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro – PR

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:91755920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1403/2016

Súmula: Revoga a redação da Lei Nº 302/91 e Lei Nº 315/91, a qual institui o CMS – Conselho Municipal de Saúde, e da outras providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, ***o Projeto nº007/2016,*** *e Eu,* ***Joel Ricardo Martins Ferreira****, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - Em conformidade com a Constituição da Republica Federativa do Brasil Titulo VIII, capitulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, Resolução nº 333 de 04 de Novembro de 2003 e 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e da Lei Orgânica Municipal, Art. 138, fica instituído o Conselho Municipal de Saúde de General Carneiro – PR. órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscal de ações de saúde praticadas no âmbito municipal.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde terá funções deliberativas, consultivas, normativas e fiscalizadoras:
I - Atuará na formulação e proposição de estratégias para aplicações nos setores públicos e privados, e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e

financeiros objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do município de General Carneiro, a saber:
II – Deliberar sobre os modelos de atenção á saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS:
III – Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal, em função dos princípios que regem o Sistema Único de Saúde, de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa e em consonância com as diretrizes emanadas da Conferencia municipal de Saúde:
IV – Definir e controlar as prioridades para elaboração de contratos entre o setor público e entidades privadas de prestação de serviço de saúde:
V – Propor prioridades, métodos e estratégias para a formulação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde:
VI – Aprovar a proposta setorial da Saúde, no Orçamento Municipal:
VII – Criar, coordenar e supervisionar Comissões Inter setoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, integrado pela Secretaria e órgão competente e por entidades representativas da sociedade civil:
VIII – Deliberar sobre propostas e normas básicas municipais para a operacionalização do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal:
IX – Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto á política de recursos humanos para a saúde:
X – definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação de recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, oriundos das transferências do orçamento da União, do orçamento estadual e do orçamento municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30, inciso VII da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29/2000:
XI – Aprovar a organização e as normas de funcionamento das conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente a cada 4 (quatro) anos, e convocá-las, extraordinariamente, na forma prevista pelo parágrafo 1 e 5 do Art. 1º da Lei 8142/90:
XII – Fiscalizar e aprovar a movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde e acompanhar sua execução:
XIV – Articular-se com outros conselhos setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e Controle Social:
XV – Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação cientifica e tecnológica na área de saúde. Visando a observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sócio – cultural do município:
XVI – Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social:
XVII – Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência:

Art. 3º. – O Conselho de Saúde será composto por representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, sendo o seu presidente eleito entre os membros do conselho, em reunião plenária.
I - O número de conselheiros será definido pelo CMS durante á conferencia Municipal de Saúde.
II - De acordo com o que propõe as Resoluções nº 333/92, 333/03 e 453/12 do CNS e com as recomendações da 10ª e 11ª Conferência Nacional de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:
a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
b) 25 % de entidades representativas dos trabalhadores da área da saúde;
c) 25 % de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.
Parágrafo Primeiro: A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.
I - Os representantes das entidades, movimentos e instituições eleitas na Conferência de Saúde para compor o CMS terão os conselheiros indicados, por escrito, escolhidos de acordo com a sua organização de cada entidade.
II – Os representantes do governo municipal serão indicados pelo prefeito municipal e/ou responsável / dirigente do órgão publico;
III – Os trabalhadores em saúde e os prestadores de serviço de saúde serão indicados pelos seus dirigentes ou responsáveis.
IV – Cada entidade representada o CMS indicará um membro Titular e um membro Suplente.
V – A composição com todos os membros do CMS de saúde será ratificada/ nomeada através de Resolução em ato do responsável/ ou dirigente de órgão publico. Decreto em ato do Prefeito Municipal.
Parágrafo Segundo: A cada quatro meses deverão constar das pautas e assegurado o pronunciamento do Gestor Municipal para que faça a prestação de Contas em Relatório Detalhado contendo o andamento da Política Municipal de Saúde:

Art. 6°. – A mesa Diretora será eleita diretamente pela plenária do Conselho e será composta de:
· Presidente;
· Vice – Presidente;
· Secretário, e
· Vice – Secretário
Parágrafo Único: o mandato da diretoria será de 04 (quatro) anos, com possibilidade de recondução por igual período e não superior ao mesmo.

Art. 7º. – O conselho Municipal de Saúde reger-se á pelas seguintes disposições, no que se refere aos seus membros:
I – Serão indicados pelos seus respectivos segmentos e só poderão ser substituídos pelos mesmos.
II – Terão seu mandato extinto, caso faltem, sem prevista justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, num período de 1 ano.
III – Terão mandato de 4 (quatro anos), cabendo recondução, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.
Parágrafo primeiro – A substituição do conselheiro só poderá ser solicitada pelo segmento que a representa.
Parágrafo Segundo – A função de conselheiro é de relevância publica e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ação especificas do Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo Terceiro – A entidade extinta será substituída pela entidade eleita como suplente durante a conferência:

Art. 8°. – Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I – Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal, as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários de Saúde, independentemente de sua condição de membros:
II – Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde, para assessorar o Conselho em assuntos específicos:
III – Poderão ser criadas comissões internas entre as instituições, entidades e membros do Conselho, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Art. 9°. – O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:
I – O órgão de deliberação máxima será a plenária do Conselho:
II – a Plenária de o Conselho reunir-se a ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria simples de seus membros para tratar de matérias especiais ou urgentes.
IV – cada representante titular do Conselho terá direito a único voto na Plenária do Conselho:
V – as Plenárias do Conselho serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros que deliberaram pela maioria dos votos presentes:
VI - as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstancias em resolução ou “moção”

Art. 10. – O Conselho Municipal de Saúde convocará a cada quatro anos, uma conferência Municipal de Saúde para avaliar a política

municipal de saúde, propor diretrizes de ação para o sistema único de Saúde e efetuar a eleição dos representantes do conselho.

Art. 11. – O Conselho Municipal de saúde observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:
I – a saúde é direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outras agravos, e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e recuperação e reabilitação.
II – integralidade de serviços de saúde, buscando promoção da saúde em toda a rede municipal diminuindo as Taxas de mortalidade infantil e aumentando a expectativa da vida.

Art. 12. – O Conselho Municipal de Saúde promovera como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária. Visando prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no Município.

Art. 13. – O governo Municipal garantirá autonomia, estrutura e dotação orçamentária para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 14. – O Conselheiro que concorrer a pleitos eleitorais como candidato deverá afastar – se do CMS por três meses antes da eleição.

Art. 15. – As disposições desta lei, quando necessário, serão regulamentadas pelo Poder Executivo, deste que homologadas pelo Poder Legislativo.

Art. 16. – Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 13 de Março de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:60C50B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 23/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 25/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2016, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 25/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e através do email: compras@prefeituragc.com.br e no site:
WWW.generalcarneiro.pr.gov.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RETÍFICA DE MOTORES LEVES E PESADOS E SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 13 de Abril de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EEAD4C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 24/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 26/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2016, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 26/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e através do email: compras@prefeituragc.com.br e no site:
WWW.generalcarneiro.pr.gov.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 13 de Abril de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A65D07A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 25/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 27/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2016, às 16:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 27/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e através do email: compras@prefeituragc.com.br e no site:
WW.generalcarneiro.pr.gov.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NAS UBSs E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 13 de Abril de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C4952070

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RESOLUÇÃO Nº 003/14/2016

SÚMULA: CONCEDE O DIPLOMA DE PIONEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, com fulcro no inciso IX, do Artigo 250, combinado com o Artigo 259, todos da Resolução nº 001/2012, aprovou de autoria dos Vereadores

Walter Fernandes Martins e Neide Sanfelice Brógio Sena, e eu, Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Pioneiro do Município de Goioerê", pelos relevantes serviços prestados em suas áreas de atuação, aos seguintes pioneiros:

I – Ambrósio Naves;
II – Estevão Berti Stefeneti;
III – Família Pereira Chaves;
IV – João Ferreira Jacinto;
V – Manoel Gomes;
VI – Manoel Paulo de Oliveira;
VII – Nelson Bento de Araújo;
VIII – José Tavares;
IX – Danilo Carmelo Bussola;
X – Teodoro Ferreira Garret;

Art. 2º As despesas decorrentes da concessão do Diploma de que trata a presente Resolução correrá por conta de dotações próprias.

Art. 3º A Sessão Solene para outorga do Diploma, será realizada no dia 18 de Abril de 2016, no Plenário da Câmara Municipal de Goioerê.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:3EF78C7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 13/04/16
CONTRATADO: MJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: CONTRATAÇÃO de SERVIÇOS de limpeza com coleta de entulhos em CARÁTER DE URGÊNCIA, levando em consideração a Epidemia de Dengue no Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 13/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:744E8388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 042/2.016 – INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°.053/2016
CONTRATADO: Betha Sistemas Ltda.
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de Banco de Dados, Implantação e Locação do Software denominado Folha de Pagamento, para uso temporário e não exclusivo, em favor do contratante, para atender a empresa de Economia Mista com participação majoritária do Municipio de Goioerê.
DATA DE ASSINATURA: 13.04.16
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.633,42 (cinco mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)

Goioerê-PR, 13 de abril de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:35A4AD1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 043/2.016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 054/2016
CONTRATADO: MJ - Construções Civis Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviços de limpeza com Coleta de Entulhos em caráter de urgência, levando em consideração a epidemia de dengue no município.
DATA DE ASSINATURA: 13.04.16
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

Goioerê-PR, 13 de abril de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D7EE02AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 004/2.016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	REFEIÇÃO - MARMITEX - GRANDE, Acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou similar, pesando no mínimo 01 (um) Kg, Contendo: Arroz e Feijão Carne em molho (frango ou carne bovina) Carne Assada ou Grelhada Um ovo frito Salada Cozida Um tipo de massa Dois tipos de salada Crua (Embalagem separada da marmita) Um refrigerante, lata de 350 ML, tipo Coca Cola, Sprite ou Fanta	2.000 Unid	16,60	DARCI RODRIGUES DE PAULA - ME
02	REFEIÇÃO - MARMITEX - MÉDIA, Acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou similar, pesando no mínimo 700 (setecentos) gramas, Contendo: Arroz e Feijão Carne em molho (frango ou carne bovina) Carne Assada ou Grelhada Um ovo frito Salada Cozida Um tipo de massa Dois tipos de salada Crua (Embalagem separada da marmita) Um refrigerante, lata de 350 ML, tipo Coca Cola, Sprite ou Fanta	1.400 Unid	14,70	DARCI RODRIGUES DE PAULA - ME
03	REFEIÇÃO SELF SERVICE - POR QUILO, Cardápio minimo: Arroz branco; Feijão; Três tipos de saladas crua; Dois tipos de legumes cozido em forma de salada;	460 Kg	27,50	DARCI RODRIGUES DE PAULA - ME

	Uma opção de massa ou salada fria;			
	Mínimo de três tipos de carne, sendo: carne bovina, suína, frango ou peixe (obrigatoriamente um na forma grelhada).			

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 15 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

DARCI RODRIGUES DE PAULA
Darci Rodrigues de Paula - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C02F730B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

Pregão nº 09/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GOIOXIM

Detentora da Ata: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

Objeto da Ata: Registro de preços para eventual aquisição de material escolar para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Escolas do Campo e Secretária de Educação - Exclusivo micro e pequena empresa

Valor Total: R$ 47.847,07 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos).

Prazo de Vigência: Trezentos e Sessenta e Cinco dias.

Data de Assinatura: 13/04/2016.
Foro: CANTAGALO – Paraná

Goioxim, 13/04/2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:F5A9EA53

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS SRP 014/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO, QUE TÊM A NECESSIDADE DE SE DESLOCAREM PARA REALIZAR SERVIÇOS INERENTES À SECRETARIA - EXCLUSIVO MICRO E PEQUENA EMPRESA
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 27/04/2016 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 13/04/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:4822F8DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016

Processo Administrativo nº 130/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº.10/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada: **Stenzel e Santos LTDA - ME,**
CNPJ 07.739.086/0001-18
Objeto: **Contratação de empresa para confecção de material gráfico: capas de projeto, papel sulfite e envelopes timbrados, para uso interno da Câmara Municipal de Guaíra.**
Prazo de vigência: da data de assinatura até 31/12/2016
Data de assinatura:13 de abril de 2.016.
Valor total: R$. 3.090,00 (três mil e noventa reais)
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – sub grupo: 3.3.90.39.63.0100 Impressos em Geral de Uso Interno.
Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra (PR) em, 13 de abril de 2.016

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:2459214A

PROJUR
PORTARIA Nº 116/2016 DATA: 13.04.2016

Ementa: revoga a licença sem remuneração concedida através da portaria 031/2015, à servidora pública municipal LUANA BEATRIZ FARIAS LODEIRO DIAS, em razão de interesse público, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003, artigo 102 Parágrafo 3º, sopesando o interesse público prevalente sobre a decisão havida anteriormente, considerando o Memorando sob nº 2013001147 de 03/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora pública municipal **LUANA BEATRIZ FARIAS LODEIRO DIAS,** portadora da cédula de Identidade RG nº 609387-6 - Marinha, para que se apresente ao serviço junto ao Departamento de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.246/2003, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Revoga-se a partir de 02 de maio de 2016 a licença sem remuneração referente a Portaria nº 031/2015, alterando o prazo concedido para licença sem remuneração.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F7F18C2B

PROJUR
PORTARIA Nº 117/2016 DATA: 13.04.2016

Ementa: revoga a licença sem remuneração concedida através da portaria 249/2015, à servidora pública municipal CRISTIANE HASPER DE SOUZA, em razão de interesse público, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003, artigo 102 Parágrafo 3º, sopesando o interesse público prevalente sobre a decisão havida anteriormente, considerando o Memorando sob nº 2013001147 de 03/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora pública municipal **CRISTIANE HASPER DE SOUZA**, portadora da cédula de Identidade RG nº 5.609.431-8 SESP/PR, para que se apresente ao serviço junto ao Departamento de Pessoal, Secretaria de Administração, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.246/2003, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Revoga-se a partir de 02 de maio de 2016 à licença sem remuneração da Portaria nº 249/2015, alterando o prazo concedido para licença sem remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:1D6C1089

PROJUR
DECRETO Nº 147/2016 DATA: 12.04.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar das outras providências no valor de R$ 1.027.674,67(um milhão, vinte e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:
Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 1000, 755, 105, 303, 496, 495, 343, 504, 777 e 509 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 1.027.674,67(um milhão, vinte e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
200	GOVERNO MUNICIPAL				
201	GABINETE DO PREFEITO				
05.153.0004.2.003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar				
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1000	945	R$	2.699,00
200	GOVERNO MUNICIPAL				
202	PROCURADORIA JURIDICA				
02.062.0005.2.004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	36	R$	3.000,00
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Departamento de Pessoal				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	942	R$	12.861,00
403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES				
04.122.0020.2.020	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares				
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	777	952	R$	127.625,73
404	DEPARTAMENTO DE ADMISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	755	946	R$	32.564,89
500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	1000	943	R$	2.700,00
600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.008	Constr. Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - 40%				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	105	947	R$	2.353,58
800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico				
33.90.30.00	Material de Consumo	303	461	R$	10.646,66
33.90.34.00	Outras Desp. Pessoal decorrentes Contratos Terceirizados	495	471	R$	31.895,37
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	496	480	R$	15.877,14
10.301.0037.2.053	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 HS				
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios	496	949	R$	389,61
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios	495	948	R$	404.909,26
10.304.0038.2.056	Manutenção das Atividades do Depto. Vigilância sanitária e Serv. Insp. Municipal				
33.90.30.00	Material de Consumo	343	556	R$	71.860,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	343	564	R$	40.000,00
10.305.0038.2.058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica				
33.90.30.00	Material de Consumo	343	582	R$	40.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	343	586	R$	100.000,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	343	589	R$	63.420,01
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construções em Vias E Logradouros Públicos				
33.90.30.00	Material de Consumo	504	950	R$	52.401,07
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	509	776	R$	4.961,35
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA				
22.661.0046.1.023	Obras de incentivos executadas pela secretaria de Industria e Comercio				
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	504	951	R$	7.510,00
TOTAL				R$	1.027.674,67

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CF5B6F8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
ERRATA DISPENSA 001

Rua Prefeito João de Giuli, n°. 247 – CEP 86620-000 – Guaraci-PR
Fone: (43) 3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2016, nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:
No valor e data de vigência, onde se lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016	
Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	CNPJ: 04.368.865/0001-66
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO (IP DIRETO/INTERNET).	
Valor: R$ 4.967,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais).	
Data de vigência: 17/02/2016 a 31/12/2016	

Leia-se:
Valor: R$ 5.844,52 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos), divididos em 12 parcelas de 438,71 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e um reais), sendo que a taxa única de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), corresponde ao serviço de instalação.
Data de vigência: 22/02/2016 a 21/02/2017.

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:90FFF4DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 050/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **RAULITA CLEICIELLI TERRA FEITOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.079.372-5/PR, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 12 dias do mês de abril de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0CCC741C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 023/2016

Súmula: Constitui a ETM – Equipe Técnica Municipal para acompanhamento da elaboração do Plano Diretor do Município de Guaraci e revoga o Decreto nº 024/2014 de 08 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constitui a ETM – Equipe Técnica Municipal para fazer o acompanhamento da elaboração do Plano Diretor do Município de Guaraci, composta pelos seguintes membros:

• **Luciano Gabriel dos Santos** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
• **Tiago Luiz de Freitas** – Secretaria de Finanças;
• **Cleverson Naldo Pina** - Secretaria de Agricultura;
• **Elizabethe Gomes Correa Amadeu** – Secretaria de Assistência Social;
• **Katia Cilene de Mendonça** - Secretaria de Educação e Cultura;
• **Junior Colombar** – Secretaria de Saúde;
• **Ana Maria Biacio** – Secretaria de Assistência Social;
• **Alfredo Aparecido Bertan** - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
• **Ari Osvaldo Soares de Faria** – Gabinete do Prefeito;
• **Ricardo Pereira Serpa** – Secretaria de Administração.

Art. 2º - Fica revogado do Decreto nº 024/2014 de 08 de maio de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EB79B685

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1402/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no orçamento de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.047 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente cód. 307	R$ 45.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$ 48.000,00

Art. 2º - Para cobertura de crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

2.4.7.2.01.03.00.00 – repasse PSF Estadual Investimento..... R$ 48.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1B4834B1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRRETO N.º 022/2016

Súmula: Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), autorizado pela Lei Municipal n.º 1402/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.047 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente cód. 307	R$ 45.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$ 48.000,00

Art. 2º - Para cobertura de crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

2.4.7.2.01.03.00.00 – repasse PSF Estadual Investimento..... R$ 48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0A090E50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 032/2016

TERMO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu/Pr
Contratado (a)	FABIO JUNIOR DINIZ
Objeto	Contrato Prazo Indeterminado – 40 horas semanais
Data de Admissão	14/04/2016
Cargo	AGENTE DE ENDEMIAS – EDITAL 055/2015
CTPS nº e série	3234565 0050/PR
CBO	515105

Guaraniaçu, 14 de Abril de 2016

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:478DDCBB

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N.º 044/2016

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 CONVOCAÇÃO N.º 007/2016

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Juraci Ronaldo Cazella, CONVOCA o abaixo relacionado aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015 , homologado pelo Edital 023/2016, para comparecer munido de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 13 de abril de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL N.º 044/2016
CONCURSO PÚBLICO 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 007/2016
FARMACÊUTICO
SIDNEI BORGES;

Guaraniaçu, 13 de abril de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B091FE7A

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3222/2016

SÚMULA: Regulamenta a Lei nº 971/2016, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal e estabelece outras providencias.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 62, inciso I da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 971/2016 de 08 de março de 2016.

R E S O L V E

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, de competência da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, nos termos da lei Federal no. 7.889, de 23 de novembro de 1989 e Lei Municipal N° 971/2016 de 08 de março de 2016, será executado pela Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, vinculado à **SECRETARIA DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS/DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TÉCNICA,** Lei 222/2004, Art. 17, Inciso V**.**

Art. 2º. A inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, será exercida em todo o território do Município de Guaraniaçu, em relação às condições higiênico-sanitárias a serem preenchidas pelos matadouros e estabelecimentos, que se dediquem ao abate, industrialização e transporte de carnes e demais produtos de origem animal.
Art. 3º. A implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), obedecerá a estas normas em consonância com as prioridades de Saúde Pública e abastecimento da população.
Art. 4º. Ficará a cargo do Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, fazer cumprir estas normas, também outras que venham a ser implantadas, desde que, por meio de dispositivos legais, que digam respeito a Inspeção Industrial e Sanitária dos estabelecimentos a que se refere o Art. 2º deste Regulamento.
Parágrafo único. Além deste Regulamento, os outros que virão por força deste artigo poderão abranger as seguintes áreas:
I- Classificação do estabelecimento;
II- As condições e exigências para registro;
III- A higiene dos estabelecimentos;
IV- A inspeção "ante" e "post-mortem" dos animais destinados ao abate;
V- A inspeção e reinspeção de todos os produtos, sub-produtos e matérias primas de origem animal, durante as diferentes fases da industrialização;
VI- Padronização dos produtos industrializados de origem animal;
VII-O registro de rótulos;
VIII- As análises laboratoriais;
IX- A carimbagem de carcaças e cortes de carnes, bem como a identificação e demais dizeres a serem impressos nas embalagens de outros produtos de origem animal;
X- Quaisquer outros detalhes que se tornarem necessários, para maior eficiência da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.
Art. 5º. Entende-se por "estabelecimento de produtos de origem animal", para efeito do presente Regulamento, qualquer instalação ou local nos quais são abatidos ou industrializados animais, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados,preparados,conservados,armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados com finalidade industrial ou comercial, todos os produtos de origem animal, seus subprodutos e derivados.
Parágrafo único. A simples designação "estabelecimento" abrange todos os tipos e modalidades de estabelecimentos previstos na classificação do presente Regulamento.**Art. 6º.** Os estabelecimentos de produtos de origem animal abrangem: I - os de carne e derivados; II - os de leite e derivados; III - os de pescado e derivados;IV - os de ovos e derivados;V - os de mel e cera de abelhas e seus derivados.

CAPÍTULO II
DOS ESTABELECIMENTOS DE CARNES E DERIVADOS

Art. 7º. Os estabelecimentos de carnes e derivados são classificados e definidos:
I - matadouro-frigorífico: assim denominado o estabelecimento dotado de instalações completas e equipamento adequado para o abate, manipulação, elaboração, preparo e conservação das espécies de animais sob variadas formas, com aproveitamento completo, racional e perfeito de subprodutos não comestíveis, devendo possuir instalações de frio industrial.
II - fábrica de conservas de produtos cárneos: o estabelecimento que industrializa a carne de variadas espécies de animais, sendo dotado de instalações de frio industrial e aparelhagem adequada para o seu funcionamento.
III - fábrica de produtos suínos: o estabelecimento que dispõe de sala de matança e demais dependências, industrializa animais da espécie suína e, em escala estritamente necessária aos seus trabalhos, animais de outras espécies, dispondo de instalações de frio industrial e aparelhagem adequada para o seu funcionamento.
IV - entreposto de carnes e derivados: o estabelecimento destinado ao recebimento,guarda, conservação, manipulação, acondicionamento e distribuição de carnes frigorificadas das diversas espécies de açougue e outros produtos animais, dispondo ou não de dependências anexas para a industrialização, atendidas as exigências necessárias, a juízo do SIM.
V - matadouro de aves e pequenos animais: o estabelecimento dotado de instalações para o abate e industrialização de aves, coelhos e demais animais cuja exploração e consumo sejam permitidos, devendo dispor de frio industrial e de instalações para o aproveitamento de subprodutos não comestíveis, a juízo do SIM.
VI- entreposto-frigorífico: o estabelecimento destinado exclusivamente à estocagem de produtos de origem animal pelo emprego de frio industrial.

Art. 8º. A simples designação "produto", "subproduto", "mercadoria" significa, para efeito do presente Regulamento, que se trata de "produto ou matéria-prima de origem animal".
Art. 9º. Por "produtos cárneos" entendem-se as massas musculares maturadas e demais tecidos que as acompanham, incluindo ou não a base óssea correspondente, procedentes de animais abatidos sob inspeção veterinária.
I - Quando destinada à elaboração de conservas em geral, por "carne" (matéria-prima) deve se entender as massas musculares, despojadas de gorduras, aponevroses, vasos, gânglios, tendões e ossos.
II - Consideram-se "miúdos" os órgãos e as vísceras dos animais, usados na alimentação humana (miolos, línguas, coração, fígado, rins, rumem, retículo), além dos mocotós e rabada.
Art.10º. Entende-se por "animais de açougue" os mamíferos (bovídeos, equídeos, suínos, ovinos, caprinos e coelhos) e aves domésticas, bem como os animais silvestres criados em cativeiro, sacrificados em estabelecimentos sob inspeção veterinária.
Art. 11. O animal abatido, formado das massas musculares e ossos, desprovido da cabeça, mocotós, cauda, pele, órgãos e vísceras torácicas e abdominais, tecnicamente preparados, constitui a "carcaça".
I - Nos suínos a "carcaça" pode ou não incluir a pele, cabeça e pés.
II - A "carcaça" dividida ao longo da coluna vertebral dá origem às "meias carcaças" que, subdivididas por um corte entre duas costelas, variável segundo hábitos regionais, constituem os "quartos" anteriores ou dianteiros e posteriores ou traseiros.

CAPÍTULO III
DE LEITE E DERIVADOS

Art. 12 . Os estabelecimentos de leite e derivados são assim classificados e definidos:
I - usina de beneficiamento de leite: assim denominado o estabelecimento que tem por finalidade principal receber, filtrar, beneficiar e acondicionar higienicamente o leite destinado diretamente ao consumo público;
II - fábrica de laticínios: assim denominado o estabelecimento destinado ao recebimento de leite, dotado de dependências e equipamentos que satisfaçam às normas técnicas para a industrialização de quaisquer produtos de laticínios.

CAPÍTULO IV
DO PESCADO E DERIVADOS

Art. 13. Os estabelecimentos destinados ao pescado e seus derivados são classificados em:
I - entreposto de pescados: assim denominado o estabelecimento dotado de dependências e instalações adequadas ao recebimento, manipulação, frigorificação, distribuição e comércio do pescado, dispondo de equipamento para aproveitamento integral de subprodutos não comestíveis.
II - fábrica de conservas de pescados: assim denominado o estabelecimento dotado de dependências, instalações e equipamento adequados ao recebimento e industrialização do pescado por qualquer forma, com aproveitamento integral de subprodutos não comestíveis.

CAPÍTULO V
DE OVOS E DERIVADOS

Art.14. Os estabelecimentos de ovos e derivados são classificados em:
I - granja avícola: assim denominado o estabelecimento destinado à produção, ovos, cópia, classificação, sanitização, acondicionamento, identificação e distribuição dos ovos em natureza, oriundos de produção própria.

II - entreposto de ovos: assim denominado o estabelecimento destinado à produção, ovoscopia, classificação, sanitização, acondicionamento, identificação e distribuição dos ovos em natureza, oriundos de várias granjas.
III - fábrica de conservas de ovos: assim denominado o estabelecimento destinado ao recebimento e à industrialização de ovos.

CAPÍTULO VI
DE MEL, CERA DE ABELHAS E DERIVADOS

Art. 15. Os estabelecimentos destinados ao mel e cera de abelhas são classificados em:
I - casa do mel: assim definido o estabelecimento destinado ao beneficiamento, industrialização e classificação de mel e seus derivados, oriundos de produção própria.
II - entreposto de mel e cera de abelhas: assim definido estabelecimento destinado ao recebimento, classificação e industrialização do mel e seus derivados, oriundos de vários estabelecimentos.

CAPÍTULO VII
DO REGISTRO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

Art. 16. Para o funcionamento de qualquer estabelecimento que abata ou industrialize produtos de origem animal, obrigatoriamente deverá requerer aprovação e registro prévio ao SIM de seus projetos e localização.
Art. 17. A inspeção industrial e sanitária realizada pelo SIM deverá ser instalada de forma permanente ou periódica.
I - Terão Inspeção permanente os estabelecimentos de carnes e derivados que abatem ou abatem e industrializam as diferentes espécies de animais, e outros que se julgar necessário.
II - Os estabelecimentos não enquadrados no parágrafo anterior terão Inspeção periódica, a juízo do SIM.
Art. 18. Os produtos de origem animal em natureza ou derivados, deverão atender aos padrões de identidade e qualidade previstos pela legislação em vigor, bem como, ao Código de Defesa do Consumidor.
Parágrafo único. Os estabelecimentos registrados no SIM, ficam sujeitos às obrigações contidas no Artigo 102, itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do Decreto no. 30.691 de 29.03.52 e suas alterações.
Art. 19. Os estabelecimentos de produtos de origem animal que devem estar sob inspeção industrial e sanitária a nível municipal, de acordo com a Lei Federal N°. 7.889, de 23.11.89, obrigam-se obter registro junto ao SIM – Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural.
Art. 20. Os estabelecimentos a que se refere o Art. 19º. receberão número de registro.
§ 1°. Estes números obedecerão seriação própria e independente, fornecidos pelo SIM.
§ 2º. O número de registro constará obrigatoriamente nos rótulos, certificados, carimbos de inspeção dos produtos e demais documentos.
Art. 21. Para o processo de obtenção do Registro, junto ao SIM, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:
I- Requerimento de Registro no SIM (2 vias);
II- Fotocópia do contrato social e alterações / CAD/PRO;
III- Fotocópia do CNPJ ou CPF;
IV- Fotocópia do cadastro de contribuinte do ICMS;
V- Plantas e documentos descritos na Instrução de Trabalho nº 02 do CONSAD (ANEXO 02).
VI- Fotocópia do memorial descritivo, econômico e sanitário do estabelecimento;
VII-Fotos do Estabelecimento (quatro lados);
VIII- Fotocópia da licença ambiental;
IX- Foto cópia do alvará de funcionamento;
X- Fotocópia do alvará sanitário; (quando necessário)
XI- Fotocopia do contrato do controle de Pragas (serviço terceirizado);
XII-Fotocópia do laudo de análise de água conforme Instrução de Trabalho nº 05 do CONSAD (ANEXO 05).
XIII- Fotocópia de análise microbiológica e físico química dos produtos, conforme Instrução de Trabalho nº 05 do CONSAD (ANEXO 05).
XIV- Fotocópia da anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
XV- Fotocópia do termo de compromisso para o recolhimento dos resíduos sólidos (serviço terceirizado);
XVI- Fotocopia da carteira de saúde dos manipuladores e RT (“aptos a manipulação de alimentos”);
XVII- Programas de Autocontrole, conforme Instrução de Trabalho nº 07 do CONSAD (ANEXO 07).
XVIII- Fotocopia do registro do Serviço de Inspeção Municipal (SIM);

Art. 22. A aprovação do projeto referido no Art 21° item V, deve ser precedida de vistoria prévia para aprovação de local e terreno, e devem ser encaminhados os documentos descritos na Instrução de Trabalho nº 02 do CONSAD (ANEXO 02).
Art. 23. Aprovados os projetos e o cronograma de execução, o requerente pode dar início às obras.
Art. 24. Concluídas as obras e instalados os equipamentos, de acordo com o cronograma, será requerido ao SIM a vistoria de aprovação e autorização ou não do início dos trabalhos.
Parágrafo único. Após deferido, compete ao SIM instalar de imediato a inspeção no estabelecimento.
Art. 25. Satisfeitas as exigências fixadas no presente Regulamento, será expedido o "Título de Registro", constando no mesmo o número do registro, razão social, classificação do estabelecimento, localização (estado, município, cidade, vila ou povoado), nome fantasia e outros detalhes necessários.
Art. 26. Qualquer ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados ou relacionados, tanto de suas dependências como instalações, só poderá ser feita após aprovação prévia dos projetos.
Parágrafo único: É de inteira responsabilidade dos proprietários as construções dos estabelecimentos sujeitos à Inspeção Municipal, cujos projetos não tenham sido previamente aprovados pelo SIM.
Art. 27. Os estabelecimentos já registrados no SIM deverão providenciara implantação de práticas que visem o controle higiênico-sanitário dos processos de fabricação e manuseio dos produtos no estabelecimento, conforme Instrução de Trabalho nº 07 do CONSAD (ANEXO 07).
Parágrafo único: Ficam sujeitos ao que dispõe este artigo os estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos de origem animal registrados no âmbito do SIM.
Art. 28. Para efetivação de novos registros de estabelecimentos, o SIM exigirá um treinamento contendo práticas higiênico-sanitárias sobre produtos e operações.
Art. 29. O plano de treinamento, específico para cada estabelecimento, deverá ser elaborado seguindo as regras previstas pela Portaria N.º 368/1997 do MAPA, ou outros que venham a substituí-la.

CAPÍTULO VIII
DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 30. O abate de animais para o consumo público, ou para matéria prima, na fabricação de derivados, bem como, o beneficiamento de leite no Município, estarão sujeitos às seguintes condições:
§ 1º. O abate, a industrialização de carnes e do leite, só poderão ser realizados no Município, em estabelecimentos registrados na União, Estado ou Município, tendo assim livre trânsito.
§ 2º. Os animais e seus produtos deverão ser acompanhados de documentos sanitários e fiscais pertinentes, para identificação e procedência.
§ 3º. Os animais deverão ser, obrigatoriamente, submetidos à inspeção veterinária "ante" e "post-mortem" e abatidos mediante processo humanitário. A manipulação, durante os procedimentos de abate e industrialização, deverá observar os requisitos de uma boa higiene.
§ 4.º Os veículos de transporte de carnes e vísceras comestíveis, deverão ser providos de meios para produção e/ou manutenção de frio, observando-se as demais exigências regulamentares. A critério do SIM, o transporte poderá ser realizado apenas com meio isotérmico, desde que atendidos os aspectos de higiene e que a temperatura dos produtos seja mantida até o seu local de entrega, conforme legislações vigentes.
Art. 31. Localizar-se em pontos distantes de fontes produtoras de odores desagradáveis e poeira de qualquer natureza.

Art. 32. Ser instalado, de preferência, no centro de terreno, devidamente cercado, afastado dos limites das vias públicas no mínimo dez (10) metros e dispor de área de circulação que permita a livre movimentação dos veículos de transporte, exceção para aqueles já instalados e que não disponham de afastamento em relação às vias públicas, os quais poderão funcionar desde que as operações de recepção e expedição se apresentem interiorizadas.
Art. 33. Dispor de abastecimento de água potável e clorada para atender, suficientemente, às necessidades de trabalho do matadouro e das dependências sanitárias.
Art. 34. Dispor de água quente para usos diversos e suficientes às necessidades do matadouro.
Art. 35. Dispor de iluminação natural e artificial abundantes, bem como de ventilação adequada e suficiente em todas as dependências.
Art. 36. Possuir piso de material impermeável, resistente à abrasão e à corrosão, ligeiramente inclinado para facilitar o escoamento das águas residuais, bem como para permitir uma fácil lavagem e desinfecção.
Art. 37. Ter paredes lisas, de cor clara, de fácil higienização e impermeáveis com azulejo ou outro material aprovado pelo SIM.
Art. 38. Possuir forro de material impermeável, resistente a umidade e a vapores, construído de modo a evitar o acúmulo de sujeira, de fácil lavagem e desinfecção. Pode o mesmo ser dispensado nos casos em que o telhado proporcionar uma perfeita vedação à entrada de poeira, insetos, pássaros e assegurar uma adequada higienização, a critério do SIM.
Art. 39. Dispor de dependência de uso exclusivo para a recepção dos produtos não comestíveis e condenados. A dependência deve ser construída com paredes até o teto, não se comunicando diretamente com as dependências que manipulem produtos comestíveis.
Art. 40. Dispor de mesas de materiais resistentes e impermeáveis, de preferência de aço inoxidável, para a manipulação dos produtos comestíveis e que permitam uma adequada lavagem e desinfecção.
Art. 41. Dispor de tanques, caixas, bandejas e demais recipientes construídos de material impermeável, de superfície lisa que permitam uma fácil lavagem e desinfecção.
Art. 42. Dispor nas dependências do estabelecimento, de pias, sabão líquido inodoro, sanitizantes e esterilizadores, quando for o caso, e em boas condições de funcionamento e número suficiente para a atividade.
§1°. Os acessos às dependências devem ser providos de barreira sanitária completa, constando de lava-botas, sanitizante, pia para higienização das mãos, sabão líquido inodoro, papel toalha e lixo provido de tampa com acionamento a pedal.
§2°. Os esterilizadores citados neste artigo devem ser utilizados exclusivamente para higienização constante de facas, fuzis (chairas), serras e demais instrumentos de trabalho. Os mesmos devem possuir carga completa de água limpa, e a temperatura da água não deve ser inferior a 82,2° C (oitenta e dois graus centígrados e dois décimos).
Art. 43. Dispor de rede de esgoto em todas as dependências, com dispositivo que evite o refluxo de odores e a entrada de roedores e outros animais, ligada a tubos coletores e estes ao sistema geral de escoamento e de instalação para a retenção de gordura, resíduos e corpos flutuantes, bem como, de dispositivo para a depuração artificial das águas servidas e de conformidade com as exigências dos órgãos oficiais responsáveis pelo controle do Meio Ambiente.
Art. 44. Dispor, conforme legislação específica, de dependências sanitárias e vestiários adequadamente instalados, de dimensões proporcionais ao número de operários, com acesso indireto às dependências industriais, quando localizadas em seu corpo.
Art. 45. Dispor de suficiente "pé direito" nas diversas dependências, de modo que permita a disposição adequada dos equipamentos, principalmente da trilhagem aérea, a fim de que os animais dependurados após o atordoamento, permaneçam com a ponta do focinho distante do piso, de forma que não haja contaminação da carcaça.
Art. 46. Dispor de currais, pocilgas cobertas e/ou apriscos com pisos pavimentados apresentando ligeiro caimento no sentido dos ralos. Deverá ainda ser provido de bebedouros para utilização dos animais e pontos de água, com pressão suficiente, para facilitar a lavagem e desinfecção dessas instalações e dos meios de transporte.
Parágrafo único. Os currais e pocilgas deverão dispor de plataforma, quando for o caso, para realização da inspeção “ante-mortem”.
Art. 47. Dispor de espaços mínimos e de equipamentos que permitam as operações de atordoamento, sangria, esfola, evisceração, inspeção, resfriamento, armazenagem, estocagem, acabamento das carcaças e da manipulação dos miúdos, com funcionalidade e que preservem a higiene do produto final além de não permitir que haja contato das carcaças já esfoladas, entre si ou por contaminações cruzadas, antes de terem sido devidamente inspecionadas pelo SIM.
Art. 48. Prover a seção de miúdos, quando prevista, de separação física entre as áreas de manipulação do aparelho gastrointestinal e das demais vísceras comestíveis.
Art. 49. Dispor de telas em todas as janelas e/ou dispositivos de fechamento automático em outras passagens para o interior, de modo a impedir a entrada de insetos, pássaros e roedores.
Art. 50. Dispor de almoxarifado para guarda de embalagens, recipientes, produtos de limpeza e outros materiais utilizados na indústria.
Art. 51. Dispor de dependência, quando necessário, para uso como escritório da administração do estabelecimento, inclusive para pessoal de serviço de inspeção sanitária, podendo ser separada do estabelecimento.
Art. 52. As demais informações e especificações não contidas neste capítulo, deverão seguir as normas técnicas de instalações e equipamentos equivalentes ao Decreto nº 30.691, de 29 de Março de 1952 – RIISPOA e outras que vierem a substituí-la.
Art. 53. Será permitido o sacrifício dos animais somente após a prévia insensibilização, utilizando-se o método adequado à espécie. A sangria deve ser imediata e completa respeitando-se o tempo mínimo de 3 minutos, antes do qual não poderá ser realizado nenhum procedimento.
Parágrafo único. As etapas que antecedem a sangria dos animais, incluindo o manejo pré-abate e a insensibilização, devem seguir normas específicas de Abate Humanitário.
Art. 54. Em suínos, depilar e raspar, logo após ao escaldamento em água quente, utilizando-se temperaturas e métodos adequados, acrescentando também a necessária lavagem da carcaça antes da evisceração, conforme legislação específica vigente. Quando usados outros métodos de abate, os procedimentos higiênicos deverão ser atendidos rigorosamente.
§1º. Permitir-se-á apenas o coureamento de suínos mediante aprovação e autorização do SIM.
§2º. No caso de aves a escaldagem também será realizada em tempo e métodos adequados à boa tecnologia e à obtenção de um produto em boas condições higiênico-sanitárias.
Art. 55. Eviscerar, sob as vistas de funcionário do SIM em local em que permita o pronto exame das vísceras, com identificação entre estas, a cabeça e carcaça do animal. Em casos de evisceração retardada, a destinação será realizada a critério do médico veterinário.
Art. 56. Executar os trabalhos de evisceração com todo cuidado a fim de evitar que haja contaminação das carcaças provocada por operação imperfeita, devendo os serviços de inspeção sanitária, em casos de contaminação por fezes e/ou conteúdo ruminal, aplicar as medidas higiênicas preconizadas.
Art. 57. As operações de abate devem ser efetuadas de forma a manter a correspondência entre carcaça, cabeça e vísceras. Nos casos em que o SIM julgar necessário, que em função da velocidade de abate a empresa não conseguir realizar a relação cabeça, víscera e carcaça, os mesmos devem ser identificados.
Art. 58. A inspeção “ante” e “post mortem”, bem como a inspeção de produtos de origem animal e seus derivados, obedecerá no que couber, quanto a sua forma e condições, as disposições a ela relativas, previstas pela Lei Federal N° 1.283 de 18 de dezembro de 1950 e alterações, e pelo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal aprovado pelo Decreto Federal N° 30.691, de 29 de março de 1952 e alterações.
Parágrafo único. Devem ser observadas, ainda, demais legislações vigentes referentes a inspeção higiênico-sanitária dos produtos de origem animal.
Art. 59. Considerar, quando da inspeção de animais, carcaças e vísceras o previsto nos Art. 53º e 54° deste decreto as limitações do estabelecimento, admitindo o aproveitamento condicional de carcaças e/ou vísceras, apenas nos casos em que houver condições para tal.
Art. 60. A critério do SIM, permitir-se-á a retirada de materiais condenados para a industrialização fora do estabelecimento (graxaria industrial), sendo que o seu transporte será efetuado em recipientes e/ou veículos fechados específicos e apropriados.

CAPÍTULO IX
DA HIGIENE DO ESTABELECIMENTO E PESSOAL

Art. 61. Todas as dependências dos matadouros ou das indústrias devem ser mantidos em condições de higiene, antes, durante e após a realização dos trabalhos.
Art. 62. Será exigido que os operários lavem as mãos antes de entrar no ambiente de trabalho, quando necessário durante a manipulação e a saída de sanitários.
Art. 63. Marcar o equipamento, carrinhos, tanques, caixas de modo a evitar qualquer confusão entre os destinados a produtos comestíveis e os usados no transporte ou depósito de produtos não comestíveis.
Art. 64. Lavar e desinfetar diária e convenientemente os pisos e paredes, assim como o equipamento e utensílios usados no matadouro e demais indústrias. No caso de desinfecção, os desinfetantes empregados devem ser previamente aprovados pelos órgãos competentes.
Art. 65. Os matadouros e indústrias controlados pelo SIM devem ser mantidos livres de moscas, mosquitos, baratas, ratos, camundongos e quaisquer outros insetos, além de gatos, cães e outros animais, agindo-se cautelosamente quanto ao emprego de venenos, cujo uso só é permitido nas dependências não destinadas a manipulação ou depósito de produtos comestíveis e mediante expressa autorização do SIM.
Parágrafo único. Para estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no SIM será exigido programa de combate a pragas e roedores, podendo ser executado por empresa terceirizada.
Art. 66. Exigir do pessoal que trabalha com produtos comestíveis, desde a área de sangria até a expedição, o uso de uniforme completo de cor branca, mantidos convenientemente limpos.
Parágrafo único. Por "uniforme completo" entende-se calça, camiseta ou jaleco, protetor de cabeça (gorro ou toca, e quando necessário capacete) e botas.
Art. 67. Exigir do pessoal que manipula produtos condenados e/ou não comestíveis, que realiza a desinfecção dos equipamentos e instrumentos com produtos apropriados e aprovados, uniformes diferenciados.
Art. 68. Será proibido que o pessoal faça suas refeições nos locais de trabalho, bem como, deposite produtos, objetos e material estranho a finalidade da dependência, ou ainda guardar roupas de qualquer natureza. Também é proibido fumar, cuspir ou escarrar em qualquer dependência de trabalho do estabelecimento.
Parágrafo único. As empresas devem apresentar ao SIM, para devida apreciação e aprovação os programas de autocontrole. Devendo as mesmas implantar na indústria conforme Instrução de Trabalho nº 07 do CONSAD (ANEXO 07).
Art. 69. Far-se-á todas as vezes que o SIM julgar necessário, a substituição, raspagem, pinturas e reparos em pisos, paredes, tetos e equipamentos.
Art. 70. Lavar e desinfetar, tantas vezes quanto necessário, os pisos, cercas dos currais, bretes de contenção, mangueiras, pocilgas, apriscos e outras instalações próprias para guardar, pouso e contenção de animais vivos ou depósitos de resíduos industriais, bem como, de quaisquer outras instalações julgadas necessárias pelo SIM.
Art. 71. Inspecionar e manter convenientemente limpas as caixas de sedimentação de resíduos, ligadas e intercaladas a rede de esgoto.
Art. 72. Conservar ao abrigo de contaminação de qualquer natureza, os produtos comestíveis durante a sua obtenção, embarque e transporte.
Art. 73. É vedado o emprego de vasilhames de cobre, latão, zinco, barro, ferro estanhado, madeira ou qualquer outro utensílio que por sua forma e composição possa causar prejuízos a manipulação, estocagem e transporte de matérias primas e de produtos usados na alimentação humana.
Art. 74. A inspeção de saúde poderá ser exigida sempre que a autoridade sanitária do estabelecimento achar necessária, para qualquer empregado do estabelecimento, seus dirigentes ou proprietários, mesmo que exerçam esporadicamente atividades nas dependências. Sempre que ficar comprovada a existência de dermatoses ou quaisquer doenças infecto-contagiosas ou repugnantes em qualquer pessoa que exerça atividade no matadouro ou indústria será ela imediatamente afastada do trabalho, cabendo ao serviço de inspeção sanitária comunicar o fato a autoridade da saúde pública. É obrigatório o uso de carteirinha de saúde com a expressão "apto a manipular alimentos".
Art. 75. A água de abastecimento deve atender aos padrões de potabilidade de acordo com legislação vigente.
Art. 76. Inspecionar, previamente, os continentes quando destinados ao acondicionamento de produtos utilizados na alimentação humana, rejeitados os que forem julgados sem condições de uso. De modo algum é permitido o acondicionamento de matérias- primas ou produtos destinados a alimentação humana em carrinhos, recipientes ou demais continentes que tenham servido a produtos não comestíveis. Os recipientes utilizados para acondicionamento de produtos condenados ou não comestíveis devem ser de cor vermelha ou identificados de forma a evitar o uso com produtos comestíveis.
Art. 77. Não é permitida a guarda de material estranho nos depósitos de produtos, nas salas de matança e seus anexos e na expedição.
Art. 78. Não é permitida a utilização de qualquer dependência do matadouro como residência.
Art. 79. Higienizar, diariamente, ou sempre que necessário os instrumentos de trabalho.
Art. 80. Vetar a entrada de pessoas estranhas às atividades, salvo quando devidamente uniformizadas e autorizadas pela chefia do estabelecimento, ou pelo encarregado do SIM.

CAPÍTULO X
DA EMBALAGEM E ROTULAGEM

Art. 81. Entende-se por "embalagem" o invólucro ou recipiente destinado a proteger, acomodar e preservar materiais destinados à exposição, embarque, transporte e armazenagem.
Art. 82. Os produtos de origem animal destinados à alimentação humana só podem ser acondicionados ou embalados em recipientes ou continentes aprovados pelo órgão de fiscalização competente.
Art. 83. Recipientes anteriormente usados só podem ser aproveitados para o envasamento de produtos e matérias-primas utilizadas na alimentação humana, quando absolutamente íntegros, perfeitos e higienizados.
Parágrafo único – Em hipótese alguma podem ser utilizados, se anteriormente tenham sido empregados no acondicionamento de produtos e matérias-primas de uso não comestível.
Art. 84. Todos os produtos de origem animal entregues ao comercio devem estar identificados por meio de rótulos registrados, de acordo com este Regulamento, com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade - RTIQ - de cada produto e em conformidade com as normas da ANVISA, INMETRO e MAPA.
Art. 85. As solicitações para aprovação prévia do registro, alteração e cancelamento de produtos serão encaminhadas ao SIM, devendo ser conforme Instrução de Trabalho nº 03 do CONSAD (ANEXO 03).
Art. 86. A numeração do registro dos produtos será fornecida pelo estabelecimento solicitante, com numeração crescente e sequencial de três dígitos, seguido do número de registro do estabelecimento junto ao SIM.
Art. 87. Os produtos cujos padrões ainda não estejam referenciados em RTIQ ou outra legislação vigente, somente serão registrados após a realização de estudos científicos, consultas e publicações de normas técnicas. Porém, o estabelecimento poderá comprovar os padrões do produto através de laudos de analises laboratoriais e embasamento cientifico, descrevendo os padrões em que o produto se enquadra no memorial descritivo do produto, mediante aprovação do SIM.
Art. 88. As carcaças, as partes de carcaças e cortes armazenados ou em trânsito, ou entregues ao comercio, devem estar identificados, por meio de carimbos, etiquetas ou rótulos e embalados conforme modelos fornecidos pelo SIM.
Art. 89. Modelos dos carimbos para uso no Serviço de Inspeção Municipal – SIM:
§ 1° - Para fins de padronização, ficam definidos os seguintes modelos de carimbos do Serviço de Inspeção Municipal:

Modelo 1:
· Dimensões: 2,5cm (dois centímetro e meio) de diâmetro.
· Forma: circular
· Dizeres: Horizontalmente ao centro a palavra "INSPECIONADO" com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro da empresa no SIM. Acompanhando a curva superior o "NOME DO MUNICÍPIO" e acompanhando a curva inferior à sigla "SIM", todos em letras maiúsculas, letra de forma "Times New Roman", com especificação mínima de tamanho da fonte nº 12, em negrito.

· Uso: embalagens e rótulos de produtos comestíveis de até 1,0 Kg (um quilograma).

Modelo 2:
· Dimensões: 3,5cm (três centímetros e meio) de diâmetro.
· Forma: circular
· Dizeres: Horizontalmente ao centro a palavra "INSPECIONADO" com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro da empresa no SIM. Acompanhando a curva superior o "NOME DO MUNICÍPIO" e acompanhando a curva inferior à sigla "SIM", todos em letras maiúsculas, letra de forma "Times New Roman", com especificação mínima de tamanho da fonte nº 14, em negrito
· Uso: embalagens e rótulos de produtos comestíveis com mais de 1,0 Kg (um quilograma).

Modelo 3:
· Dimensões: 7,5 (sete centímetros e meio) de largura, por 5,5 cm (cinco centímetros e meio) de altura.
· Forma: elíptica.
· Dizeres: Horizontalmente ao centro a palavra "INSPECIONADO" com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro da empresa. Acompanhando a curva superior os dizeres "NOME DO MUNICICPIO" e acompanhando a curva inferior a sigla "SIM todos em letras maiúsculas, letra de forma "Times New Roman", com especificação mínima de tamanho da fonte nº 20, em negrito.
· Uso: carcaças de bovinos, suínos e ovinos em condições de consumo em natureza, aplicado externamente sobre as massas musculares de cada quarto
· A tinta utilizada na carimbagem deve ser à base de violeta de metila.

Modelo 4:

"ABREVIAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO/SIM Reg. 000 – 000"

· Dimensões: em linha horizontal com no Maximo 20 caracteres.
· Forma: digitado em posição horizontal.
· Dizeres: impresso na ultima linha da etiqueta, que consta a denominação do produto, em letras maiúsculas a "ABREVIAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO" e separado por barra a palavra "SIM", um espaço em branco, seguido do registro abreviado "Reg", mais o numero do estabelecimento com três dígitos separados por um traço o numero ou código do produto de três dígitos; representado no seguinte formato: ABREVIAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO/SIM Reg. 000 – 000. Todos em letras maiúsculas, letra de forma "Times New Roman", com especificação mínima de tamanho da fonte nº 10, em negrito.
· Uso: em produtos de origem animal e derivados fracionados e temperados por mercados e supermercados com emissão de etiqueta em balança eletrônica juntamente com o nome do corte ou produto fracionado e temperado
§ 2° - As carcaças de aves e outros pequenos animais de consumo serão isentas de carimbo direto no produto, desde que acondicionadas por peças, em embalagens individuais e invioláveis, devendo constar o carimbo juntamente com os demais dizeres exigidos no rótulo.
Art. 90. Fica criado no âmbito do Município, o carimbo de Inspeção Municipal, para uso exclusivo no Serviço de Inspeção Municipal – SIM.
Art. 91. O carimbo de Inspeção Municipal é a identificação oficial usada unicamente em estabelecimento sujeito a fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal–SIM, constituindo o sinal de garantia de que o produto foi inspecionado pela autoridade competente do Município.
Art. 92. O carimbo de Inspeção Municipal obedecerá exatamente à descrição e os modelos mencionados neste Decreto, devendo respeitar as dimensões, forma, dizeres, tipo e cor única, a ser usado nos estabelecimentos fiscalizados pelo Serviço de Inspeção Municipal–SIM.
Art. 93. Para confecção dos carimbos do serviço de inspeção municipal, a secretaria municipal da agricultura pecuária e meio ambiente, adotará modelo de autorização, numerado e controlado pelo próprio serviço de inspeção municipal. O carimbo utilizado durante o abate deve ficar sob a guarda do Serviço de Inspeção.
Art. 94. Os carimbos destinados à carcaças de animais, obrigatoriamente deverão ser confeccionados em material de nylon ou cobre.

CAPÍTULO XI
DAS ANÁLISES LABORATORIAIS

Art. 95. A periodicidade e o tipo das analises laboratoriais dos produtos, água e outros, a serem efetuados pelo estabelecimento registrado, serão definidos pelo controle de qualidade, observando a legislação pertinente.
Parágrafo Único: A coleta de analises oficial é obrigatória, definida e realizada pelo responsável do SIM, onde devem seguir os padrões de coleta descritos na Instrução de Trabalho n° 05 do CONSAD (ANEXO 05).

CAPÍTULO XII
DAS INFRAÇÕES

Art. 96. As infrações ao presente Regulamento, em conformidade com a Lei Federal Nº 7.889 de 23 de Novembro de 1989 e, quando for o caso, mediante responsabilidade civil e criminal.
Parágrafo único: O Serviço de Inspeção deve seguir as infrações previstas na Instrução de Trabalho n° 08 do CONSAD (ANEXO 08).

CAPÍTULO XIII
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTA DO SIM

Art. 97. O SIM deverá dispor de pessoal técnico de nível superior (Médico Veterinário) e médio em número adequado, devidamente capacitados para realização de inspeção sanitária "ante e post-mortem" e tecnológica, obedecendo à legislação vigente.
Parágrafo único. A inspeção "ante e post-mortem" é privativa do Médico Veterinário.
Art. 98. Deve dispor de meios para registro em compilação dos dados estatísticos referentes ao abate, industrialização de carnes, produção de leite e derivados, condenações e outros dados que porventura se tornem necessários.
Parágrafo único: Deve dispor de estrutura para arquivar documentos, sendo que a metodologia esta descrita na Instrução Trabalho n° 01 do CONSAD (ANEXO 01).
Art. 99. O SIM deverá ter veículo a sua disposição ou outro meio que viabilize a locomoção do seu pessoal até os locais de fiscalização, além de espaço físico e equipamentos necessários a execução das atribuições.

CAPITULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 100. As matérias-primas, de origem animal que derem entrada em indústria e/ou no comércio do próprio Município deverão proceder de estabelecimento sob inspeção industrial e sanitária, de órgão federal, ou equivalente, estadual ou do próprio município devidamente identificado por rótulos, carimbos, documentos sanitários e fiscais pertinentes.
Parágrafo único. Tratando-se de carnes in natura, deverão ser submetidos ao tratamento por frio no próprio estabelecimento de origem.
Art. 101. Os produtos industrializados serão devidamente rotulados conforme as determinações do SIM.
Art. 102. Todos os ingredientes, aditivos e outros produtos que venham a compor qualquer tipo de massa, deverão ter aprovação nos órgãos competentes do Ministério da Saúde.
Art. 103. As formulações utilizadas nos Produtos de Origem Animal deverão ser previamente aprovadas pelo SIM seguindo os Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade dos Produtos, ou conforme aprovação prévia do Serviço de Inspeção.
Art. 104. Sempre que possível, a Secretaria Municipal de Agricultura deve facilitar a seus técnicos a realização de estágios e cursos, participação em Seminários, Fóruns e Congressos relacionados com os objetivos deste Regulamento.
Art. 105. O SIM organizará, em conjunto com outros órgãos públicos, os serviços de fiscalização em nível de consumo. Esta inspeção exigirá a comprovação e a documentação da origem, bem como, as

condições de higiene das instalações, operações e equipamentos do estabelecimento.
§1° Para combate a fraudes de produtos de origem animal, os estabelecimentos devem seguir o disposto na Instrução de Trabalho n° 06 do CONSAD (ANEXO 06).
§2° Para controle da rastreabilidade, os estabelecimentos devem seguir o disposto na Instrução de Trabalho n° 04 do CONSAD (ANEXO 04).
Art. 106. Em casos de fraudes, adulterações e falsificações ou outras situações que julgar necessário, o SIM poderá solicitar um regime especial de fiscalização (REF).
Art. 107. Sempre que necessário, o presente regulamento poderá ser revisto, modificado ou atualizado. **Art. 108.** Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na implantação e execução do presente regulamento serão resolvidos pelos responsáveis do SIM, ouvido o Secretário Municipal de Agricultura.
Art. 109. As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias.
Art. 110. Em casos que gerem duvida ou não estejam estabelecidos neste decreto, seguem-se as leis superiores do Ministério da Agricultura e suas atualizações.
Art. 111. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:E23CF7C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 02/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Iguatu/PR, Gestão 2013/2015, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 505, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 11 de abril 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do atual mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Iguatu/PR, gestão 2013/2015, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 11 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/PR, 13 de abril de 2016.

JULIANA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4DB67043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 03/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Institui a Comissão Eleitoral para o processo de escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil do CMDPI - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Iguatu/PR – Gestão 2016/2018, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 505, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 11 de abril 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para o processo de escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil, para composição da Gestão 2016/2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Iguatu/PR.

Art. 2º Compete a Comissão Eleitoral:
I - Coordenar e executar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil em procedimentos como análise e habilitação de candidatos e eleitores, análise e decisão quanto a recursos, e demais procedimentos que forem estabelecidos em Edital;
II - Divulgar aos representantes da Sociedade Civil, quanto ao deferimento ou indeferimento de suas habilitações ao processo eleitoral;
III - Coordenar a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil, para compor a Gestão 2016/2018, do CMDPI;
IV - Solicitar, com a ciência da Presidente do Conselho, representantes Governamentais para compor a Gestão 2016/2018, do CMDPI, conforme cadeiras estabelecidas por meio da Lei Municipal n.º 505, de 25 de Junho de 2010;
V – Outras atribuições referentes à eleição para composição da Gestão 2016/2018, do CMDPI, que forem necessárias.

Art. 3º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:
- Vilma Regina Ferreira – Igreja Católica – Presidente;
- Ana Maria Silvestro – APMI;
- Rosa Andrade Godoy – Centro de Convivência Eurides Fraga.

Art. 4º Para a operacionalização do processo de eleição, a comissão contará com o apoio da Secretaria Executiva dos Conselhos, sendo designados os servidores Rodrigo Jeferson Estevam, Luciane Picagevicz e Patrícia Fernanda Guembarski.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/PR, 13 de abril de 2016.

JULIANA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:70B92151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 04/2016

Súmula: APROVA as Comissões do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Estado do Paraná *GESTÃO 2015-2017.*

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Estado do Paraná, conforme a reunião do dia 31 de março de 2016. Sendo elas:
Comissão Intersetorial de Controle Social (CICS) do Programa Bolsa Família composta por: Gislei Luiza de Melo Fraga, Marcia Regina dos santos, Rodrigo Jeferson Estevam e Joana Dias.
Comissão de Ética composta por: Ailton Silva de Andrade Junior e Marlene Fernandes Farias.

Comissão de Finanças e orçamento composta por: Rodrigo Jeferson Estevam e Daiane Lima Brandao Sardinha.
Comissão de Monitoramento/avaliação composta por: Marcia Regina dos Santos e Vanuza Tosta das Neves Danielsk

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 31 de março de 2016.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FD4058D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 06/2016

Súmula: APROVA viagem para participar do Encontro Regional Cogemas do Sul, realizada em Foz do Iguaçu - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
CONSIDERANDO, a reunião ordinária do CMAS – Iguatu/PR, realizada no dia 31de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - APROVA viagem da Assistente Social do Órgão Gestor a senhorita Luciane Picagevicz para participar do Encontro Regional Cogemas do Sul para elaboração do Plano Decenal de Assistência Social realizado Foz Do Iguaçu – PR. Todas as despesas serão custeadas com Recurso federal IGD SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 31 de março de 2016.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FDC3C419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 07/2016

Súmula: APROVA devolver os equipamentos que foram cedidos pela SEDS (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
CONSIDERANDO, a reunião ordinária do CMAS – Iguatu/PR, realizada no dia 31de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - APROVA devolver os equipamentos da Padaria Comunitária a qual foi desativada, os mesmos foram cedidos pela SEDS (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social), para desenvolver as atividades na padaria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 31 de março de 2016.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C900BE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 08/2016

Súmula: APROVA entrega de brinquedos e doces entregues na Páscoa
.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.

RESOLVE

Art. 1º - APROVA a entrega de doces e brinquedos para as crianças que participam dos grupos do PAIF e SCFV na páscoa, sendo os gastos custeados com Recurso Federal do IGD SUAS.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 31 de março de 2016.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1A25BAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 09/2016

Súmula: APROVA o cronograma de grupos do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.

RESOLVE

Art. 1º - APROVA o cronograma de Atividades dos grupos do PAIF (Programa de atenção Integral as Famílias) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo) ambos desenvolvidos no CRAS.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 31 de março de 2016.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:239D2712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 10/2016

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei que cria o Programa “Nascer Feliz” o qual será enviado para o Executivo Municipal visando tornar - se Lei.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2016 nas dependências do CRAS – Centro de referência de Assistência Social de Iguatu–PR.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei que cria o Programa "Nascer Feliz" o qual será enviado pelo Poder Executivo ao Legislativo Municipal visando tornar - se Lei.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 12 de abril de 2016.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:41C939E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 11/2016

Súmula: Dispõe sobre a aprovação de Minuta de Lei a ser enviada para o Executivo Municipal de Iguatu Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2016 nas dependências do CRAS – Centro de referência de Assistência Social de Iguatu–PR.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar de Minuta de Lei que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de IGUATU – PR, a qual será enviada pelo Poder Executivo ao Legislativo Municipal visando tornar – se Lei Municipal.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 12 de abril de 2016.

DAIANE LIMA BRANDÃO SARDINHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:64033DB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
13.04.2016	FNAS PSEMC	13.550,00
13.04.2016	FNAS PSB	51.600,00
13.04.2016	FUNDEB	31.797,50

Iporã-(PR), 13 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CB345C81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3829/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3.783/2015 referente ao recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2016 será efetuado, de acordo com o artigo 30, item I e II da Lei Complementar nº 001/2004, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto para pagamento à vista em cota única ou em 05 (cinco) parcelas sem desconto.

Parágrafo Único: As datas de vencimento da Cota Única e de cada uma das parcelas referidas no "caput" deste artigo são as seguintes:

Cota Única – no dia 30/04/2016
1ª Parcela – no dia 30/04/2016
2ª Parcela – no dia 15/05/2016
3ª Parcela – no dia 15/06/2016
4ª Parcela – no dia 15/07/2016
5ª Parcela – no dia 15/08/2016

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE ABRIL DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:200EEF28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA PROPOSTA

Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 001/2016

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Capela Mortuária. Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna-se público que a empresa MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- ME, CNPJ: 15.251.430/0001-53, foi declarada vencedora do certame, com o valor Global de R$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Itambaracá PR, 13 de abril de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:036EEA53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016

Pregão Presencial nº 007/2016; Proc. Administrativo: nº 012/2016. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA: RODRIGO NICÁCIO DE OLIVEIRA- 00638027918 CNPJ: 13.900.653/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de conserto, montagem, alinhamento de pneus, para manutenção dos veículos da Frota Municipal; VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 57.280,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2016; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de abril de 2017; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 12 de abril de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:29C823BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE HOMOLAGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO 01/16

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016 REALIZADO NO DIA 06/03/2016.

A Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2016, para preenchimento dos cargos: *Advogado, Assistente Legislativo e Contador*, **realizado no dia 06 de março de 2016. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado no Diário Oficial dos Municípios.**

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Itaperuçu/PR, 31 de março de 2016.

PIO MORAES DE LARA
Presidente

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:174D4AC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 28/2014

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 28/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: JANETE FATIMA DIAS DA SILVA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para transporte rodoviário de passageiros, por quilometragem rodada, para atender à população do Município de Itaperuçu/PR
DA VIGÊNCIA; A vigência será de 25 de março de 2016 à 31 de dezembro de 2016.
DO VALOR: Fica aditivado o valor de R$ 2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos) o KM, totalizando o valor mensal de R$ 8.195,10 (Oito mil cento e noventa e cinco reais e dez centavos).

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C4D613C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016

CONTRATO Nº 23/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
OBJETO: "Aquisição de móveis para atender as unidade de Saúde Central e Jd. Itaú".
DO VALOR: R$ 28.252,00 (Vinte e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de ABRIL de 2016.
DA VIGÊNCIA: 12 MESES

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:AA40CA5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 26/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Cheila Viviane das Neves**, RG:**8.817.259-0**, ocupante do cargo de **Enfermeira.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

OSMARIO DE BONFIM CASTRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:24813F5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 78/2015 - 13/04/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 26.000,00 – (Vinte e seis mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1158/2015.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos da anulação de dotações no valor total de R$ 26.000,00 – (Vinte e seis mil reais) nas dotações abaixo especificadas,

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 26.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2056 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2740 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 26.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações a seguir especificados:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 26.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.1005 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
210 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:AB927A3F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 118/2014 DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2014

EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO
CONTRATO 018/2014
§ Único – artigo 61 § 1º e Inciso II do artigo 57 – Lei Federal 8.666/93.
ORIGEM: Licitação nº 001/2014.
Concorrência Pública 001/2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Transportes Zatcerkoney Ltda.
OBJETO: Transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.
Aditivo: 11.627,70 Km
Valor unitário: R$ 3,89
Valor do aditivo: R$ 45.231,75.
Valor global anterior: R$ 888.024,11.
Valor global com aditivo: R$ 933.255,86.
DATA DA ASSINATURA: 11.04.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

TRANSPORTES ZATCERKONEY LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7C991E37

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 248/2015 DA LICITAÇÃO 123/2015 - TOMADA DE PREÇOS 018/2015

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 248/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 123/2015
Tomada de Preços Nº 018/2015
OBJETO: Pavimentação asfaltica em CBUQ - Via urbana de Palmital - Rua Cinco trecho entre a Rua Dois e a Rodovia PR 487.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.
ADITIVO: 60 dias
VIGÊNCIA ANTERIOR: 03.02.2016 a 02.04.2016
VIGÊNCIA ADITIVADA: 03.04.2016 a 02.06.2016
DATA DA ASSINATURA: 01.04.2016
FUNDAMENTO LEGAL:, § 1º, Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:BD4F37D3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 016/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 015/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 016/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Manutenção corretiva do veículo oficial Volkswagen Amarok biturbo.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: F. Silveira Peças e Serviços Me.
Valor global: R$ 7.499,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339030000000 0260
HOMOLOGAÇÃO: 14.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9F33FB89

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 019/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal.
PARTICIPANTES E ADJUDICADOS: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. - R$ 6.776,25; MMW Produtos Hospitalares Ltda. R$ 17.005,73; Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - R$ 26.752,25; Litoralm - Comercio de Produtos Medicos Eireli Me - R$ 29.067,00 e Pontamed Farmacêutica Ltda. - R$ 54.045,13.
Valor global: R$ 133.646,36.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339030003031940
HOMOLOGAÇÃO: 14.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:72613DDE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 022/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 022/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Extensão de rede de energia elétrica rural monofásica para a comunidade de Balaios.
LICITAÇÃO DESERTA.
Dotação orçamentária:

10022678226011072339030000000 3180
10022678226011072339039000000 3220
HOMOLOGAÇÃO: 14.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F6EF520E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 023/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais de corte e costura e armarinhos para o desenvolvimento do trabalho com os beneficiários do Programa Família Paranaense atendidos pelo SUAS - Sistema Único de Assistência Social.
PARTICIPANTES E ADJUDICADOS: Armarinhos Coelho Eireli - R$ 13.929,85 e Aviamentos Tricolândia Ltda. - R$ 11.386,00.
Valor global: R$ 23.315,85.
Dotação orçamentária:
09010824408012052339030000778 2401
HOMOLOGAÇÃO: 14.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2AE43C78

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 025/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviços de Telefonia móvel para Secretarias Municipais.
LICITAÇÃO DESERTA.
Dotação orçamentária:
03010412204022007449052000000360
HOMOLOGAÇÃO: 14.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C2C8BFAC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 026/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: gêneros alimentícios para atividades do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
PARTICIPANTES: D'Mille - Indústria e Comércio de Produtos. Alimenticios Ltda. e Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
INABILITADO: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
HABILITADO E ADJUDICADO: D'Mille - Indústria e Comércio. de Produtos. Alimenticios Ltda.
Valor global: R$ 12.576,60.
Dotação orçamentária:
09020824308012053339030007 62 2490
09020824308012053339030007 75 2500
09020824408012056339030007 63 2710
HOMOLOGAÇÃO: 14.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D896676B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 035/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 032/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 035/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Camionete mecânica operacional com data de fabricação não inferior a 2005, diesel, , capacidade de carga mínima de 1,7 toneladas, potencia mínima de 125 Cv, equipada com giroflex, escada giratória padrão Copel, com mínimo de 09 metros, plataforma em aço revestida com chapa xadrez de alumínio, contendo caixas laterais para guardar equipamentos e ferramental , para utilização da manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Dotação orçamentária:
10021545215012066449051000000 3100
Sessão de julgamento: 27/04/2016 às 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 14 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E3C85848

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 037/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 034/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 037/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Peças para manutenção de veículos leves da frota municipal, utilizando a tabela Audatex.
Dotação orçamentária:
03010412204022004339030000000 0260
05012060620012014339030000000 0700
06011236112012023339030000000 1130
08011030110012039339030000000 1670
08011030110012044339030000000 1930
09020824308012053339030000000 2460
10022678226011072339030000000 3180
Sessão de julgamento: 29/04/2016 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 14 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:30D9789D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 036/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 033/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 036/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: gêneros alimentícios para campanhas de vacinações da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação orçamentária:
08011030410011048333903000497 2200
Sessão de julgamento: 27/04/2016 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 14 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F2FD879C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 038/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 035/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 038/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Traves para futebol suiço e handebol, portas de telas mosqueteiras e serviços de serralheria.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339030000000 0260
03010412204022007339039000000 0310
05012060620012014339030000000 0700
05012060620012014339039000000 0710
06011236112012026339030001030 1140
06011236112012026339039001030 1170
07012781227011033339030000000 1560
07012781227011033339039000000 1570
08011030110012044339030003030 1940
08011030110012044339039003030 1970
09020824308012053339030000000 2460
09020824308012053339039000000 2530
10022678226011072339030000000 3180
10022678226011072339039000000 3220
Sessão de julgamento: 02/05/2016 às 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 14 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4BA1F439

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO N° 001-2016

CONTRATO: 001-2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: ALARMES SERVIÇOS ASTORGA LTDA - ME.
CNPJ: 07.943.424/0001-39
CONTRATO: 001-2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA CÂMARA MUNICIPAL.
VALOR: r$ 1.620,00
DATA: 29/03/2016

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:C774C044

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 239/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR à pedido do cargo de professora, a Sra. **CLAUDIA REGINA MANZAN**, portadora do RG. nº. 4.063.694-3-SSP-PR., a partir de 11/04/2016, referente ao 1º padrão, 20h, matricula 301, face a concessão de aposentadoria junto ao INSS, sob o beneficio nº. 171532348-0, conforme protocolo nº. 492/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de abril de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DA5E2BE2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 240/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 13, 14 e 15/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:926499C7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 241/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 13, 14 e 15/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:48D0687E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 242/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 13, 14 e 15/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de abril de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BE8B3269

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 243/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. SUELI DA SILVA, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 13, 14 e 15/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FF737B00

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 244/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PERREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 13, 14 e 15/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:44501A7F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 245/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender

as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 13, 14 e 15/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2C69EECC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 246/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LEVI VIOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 13, 14 e 15/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8CD9FB24

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 247/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 13, 14 e 15/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:623DD5B9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 248/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 13, 14 e 15/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:500985C0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 249/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 152,84 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 15, e 16/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:27513656

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 250/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. HELIO SERPELONI, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 16/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E621A185

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 251/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 382,10 (trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr no dia 13/04/2016 para levar a paciente Yasmin Vitória Domingues da Silva para consulta médica na Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional e ao Hospital das Clinicas da UFPR no dia 13/04/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4F8642F6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 252/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.146,30 (um mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. EDIRLEI CAVÉQUIA, Educador, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr no período dia 17 a 20/04/2016 para participar do Encontro para profissionais do CREAS/PAEFI dos municípios de Pequeno Porte I – no Auditório Mario Lobo do Palácio das Araucária, com saída 13h00min do dia 17/04 e retorno previsto 17h30min do dia 20/04.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8739CFBE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 253/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA, Secretário Municipal de Ação Social, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr no período dia 17 a 20/04/2016 para participar do Encontro para profissionais do CREAS/PAEFI dos municípios de Pequeno Porte I – no Auditório Mario Lobo do Palácio das Araucária, com saída 13h00min do dia 17/04 e retorno previsto 17h30min do dia 20/04.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:929DEE6C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 254/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR à pedido do cargo de professora, a Sra. VALDECI LEITE DO PRADO, portadora do RG. nº. 105.707-3-SSP-PR., a partir de 08/04/2016, conforme protocolo nº. 528/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de abril de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E4C63EDA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 255/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 31,35 (trinta e um reais e trinta e cinco centavos), a favor do Secretário Municipal de Agropecuária, Sr. ÉRIKE VINÍCIUS VIEIRA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para tratar de assuntos da Secretaria de Agropecuária junto à Receita Estadual e realizar outras atividades relacionadas, na cidade de Londrina-Paraná. Horário previsto com saída às 08h00min e retorno às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de abril de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B8375FB9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 256/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.
RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 62,70 (sessenta e dois reais e setenta centavos), a favor do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. ADRIANO DAMASCENO SILVA, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12 e 13/04/2016, em virtude do deslocamento que fará para tratar de assuntos ambientais na COPEL de Londrina, e ADAPAR na cidade de Rolândia, no dia 12 e, no dia 13, participar da Oficina:Controle de Pragas e Doenças na Produção Orgância, na cidade de Londrina-Paraná. Saída às 08h00min e retorno às 15h00min., no dia 12. Saída às 08h30min e retorno às 17h00min no dia 13.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de abril de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5D56E97A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 257/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LIDNELSON PATEIS DE FRANÇA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 13/04/2016, para participar da Oficina:Controle de Pragas e Doenças na Produção Orgância, na cidade de Londrina-Paraná, em companhia do Secretário Municipal de Meio Ambiente. Saída às 08h30min e retorno às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 12 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AEC69DCF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 258/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 14/04/2016, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 12 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6AB39493

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016.

Objeto: Referente aquisição de material elétrico, ferramentas e material para manutenção geral.

O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

LOTE 01: MATERIAL ELÉTRICO PARA ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÀGUA -: A empresa – Altair Vieira do Nascimento - ME , CNPJ: 01.485.205/0001-77, com o valor de R$ 6.584,60 e Contrato n.º 017/2016.

LOTE 02: MATERIAL ELÉTRICO PARA ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DEÁGUA-: A empresa – Altair Vieira do Nascimento - ME , CNPJ: 01.485.205/0001-77, com o valor de R$ 6.584,60 e Contrato n.º 017/2016.

LOTE 03: MATERIAL ELÉTRICO EELETRÔNICO-: A empresa – Altair Vieira do Nascimento - ME , CNPJ: 01.485.205/0001-77, com o valor de R$ 6.584,60 e Contrato n.º 017/2016.

LOTE 04: FERRAMENTAS -: A empresa – Antônio Pereira da Silva - ME , CNPJ: 05.890.494/0001-40, com o valor de R$ 4.170,50 e Contrato n.º 018/2016.

LOTE 05: MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL -: A empresa – Antônio Pereira da Silva - ME , CNPJ: 05.890.494/0001-40, com o valor de R$ 73.547,30 e Contrato n.º 018/2016.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2016.

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:92B6A191

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADOAltair Vieira do Nascimento e Cia Ltda
CNPJ:01.485.205/0001-77
CONTRATO Nº:017/2016.
OBJETO: Referente aquisição de material elétrico.
VALOR:R$ 30.114,65 (trinta mil e cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).
DATA: 12/04/2016

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:F4D13757

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: Antônio Pereira da Silva & Cia Ltda - ME
CNPJ:05.890.494/0001-40
CONTRATO Nº:018/2016.
OBJETO: Referente aquisição ferramentas e material para manutenção geral.
VALOR:R$ 77.717,80 (setenta e sete mil e setecentos e dezessete reais e oitenta centavos).
DATA: 12/04/2016

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:8037A0E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
LEI Nº 3210, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a firmar convênio com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI/LAPA/PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, autorizado a firmar convênio com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.189.498/0001-81, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 440, Centro, nesta cidade, para o repasse da importância de R$ 8.423,40 (oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos) referente a subvenção para a execução de ações voltadas a garantia dos direitos da pessoa idosa, previstas no Projeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, selecionado pelo Conselho, a ser desenvolvido pela Instituição Lar de Idosos São Vicente de Paulo, condizente com a Resolução CMDI/LAPA-PR nº 22, de 19/11/2015, que dispõe sobre o repasse dos recursos, conforme Projeto, Plano de Aplicação e Planilhas de Orçamento, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:
I - ao Município, mensalmente; e
II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado ao CMDI/LAPAPR por meio de correspondência, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Convênio, com as justificativas necessárias para a sua prorrogação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
LEI Nº 3210, DE 06.04.16. ... 02

10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social

10.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
08.241.0014.2045.0000 – Manutenção dos Direitos da Pessoa Idosa
3.3.50.41.00.00.1000 – Contribuições

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Anexos:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/268/268_13042016110519.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:71943BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Edilmara Aparecida Pinto	Professor
Cassiani Aparecida Turmina Vasconcellos	Professor

Lapa, 12 de abril de 2016

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3CDA2F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Daiane Aparecida Silveira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem

Lapa, 12 de abril de 2016

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0AE7E62C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 019/2016, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, SENDO: ETANOL, GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL, DIESEL S-10 E ARLA (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) AUTOMOTIVO)**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.632.410/0001-43.
LOTE 001: no valor de **R$ 594.000,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.632.410/0001-43.
LOTE 002: no valor de **R$ 230.940,00 (Duzentos e Trinta Mil Novecentos e Quarenta Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.632.410/0001-43.
LOTE 003: no valor de **R$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.632.410/0001-43.
LOTE 004: no valor de **R$ 200.200,00 (Duzentos Mil e Duzentos Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.632.410/0001-43.
LOTE 005: no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que as empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 1.043.640,00 (Um Milhão Quarenta e Três Mil Seiscentos e Quarenta Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 13 de Abril de 2016.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:DFFC89BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 019/2016, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**, que tem por objeto. **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, SENDO: ETANOL, GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL, DIESEL S-10 E ARLA (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) AUTOMOTIVO).** Pela Proposta mais vantajosa, e conforme as demais especificações do Edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 001: R$ 594.000,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 002: R$ 230.940,00 (Duzentos e Trinta Mil Novecentos e Quarenta Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 003: R$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 004: R$ 200.200,00 (Duzentos Mil e Duzentos Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43.
LOTE 005: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

O valor global da presente licitação acusa o Importe de **R$ 1.043.640,00(Um Milhão Quarenta e Três Mil Seiscentos e Quarenta Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 13 de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:AEB8054E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 017/2016, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA NAS QUANTIDADES, QUALIDADES, MODELO E CONDIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:
VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.902.446/0001-65.
LOTE 001: no valor de **R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.902.446/0001-65.
LOTE 002: no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.875.159/0001-07.
LOTE 003: no valor de **R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que as empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 13 de Abril de 2016.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:344710B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 017/2016, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA NAS QUANTIDADES, QUALIDADES, MODELO E CONDIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. Pela Proposta mais vantajosa, e conforme as demais especificações do Edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:
VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.902.446/0001-65.
LOTE 001: R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.902.446/0001-65.
LOTE 002: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
NOVA VIDA ACESSORIOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.875.159/0001-07.
LOTE 003: R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
O valor global da presente licitação acusa o Importe de **R$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais).**
Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 13 de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:A0CEDC82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 038.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 38/2016 de 29/03/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.006	CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO		
06.006.12.306.0009.2.017.		PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
421 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
07.002.15.451.0017.1.076.		IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA	
520 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.003	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
07.003.15.451.0017.1.070.		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
585 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1034 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT		
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS		
11.001.27.813.0011.2.104.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	
1134 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Suplementação:	225.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
248 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.002	DIVISÃO DE ENSINO		
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
343 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
07.001.04.122.0012.2.027.		ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	
486 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
07.004.15.452.0014.2.030.		MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS	
623 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.004.15.452.0018.2.036.		MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	
637 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
883 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT		
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS		
11.001.27.813.0011.2.104.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	
1138 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Redução:	225.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 29 de março de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:081A0039

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 029/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 029/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 029/2016 –PML.	
CONTRATADA: PAIOL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLA E VETERINARIOS LTDA	**CNPJ/MF:** 09.577.344/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição uma maquina de solda Worker 250A para uso da Garagem Municipal, conforme solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.	
Valor: R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).	
Data da Assinatura: 13.04.2016	
Dotação orçamentária: 05.003.04.122.0019.2.019 4.4.90.52.34.00 Equipamentos e Material Permanente	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AO TREZE (13) DIA DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:55F4EBB6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 028/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 028/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 028/2016 –PML.	
CONTRATADA: AGROCOBRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	**CNPJ/MF:** 00.456.691/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição uma maquina de cortar grama Trapp RM 600 para Cemitério Municipal, conforme solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.	
Valor: R$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais).	
Data da Assinatura: 13.04.2016	

Dotação orçamentária: 05.003.04.122.0019.2.019 4.4.90.52.34.00 Equipamentos e Material Permanente
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AO TREZE (13) DIA DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FD9203F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 030/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 030/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 030/2016 –PML.	
CONTRATADA: CASTRO MAQUINAS E INSUMOS AGRICOLAS LTDA	**CNPJ/MF:** 76.937.085/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição duas Maquinas de Alta Pressão Stihl modelos Re 98 e Re 109, conforme solicitação do Departamento de Administração.	
Valor: R$ 1.238,00 (Hum mil duzentos e trinta e oito reais).	
Data da Assinatura: 13.04.2016	
Dotação orçamentária: 05.003.04.122.0019.2.019 4.4.90.52.34.00 Equipamentos e Material Permanente	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AO TREZE (13) DIA DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:77EAEED0

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 046/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016

Súmula: Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências. -.

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Feriado Nacional de "Tiradentes" no dia 21 de abril de 2016 (quinta-feira),

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º. – Deverão ser mantidos os serviços de atendimento de saúde em caráter de urgência/emergência e limpeza pública, conforme escala a ser definida pelos encarregados dos setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2016.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4C1EC7C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.22/2016

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2015, de 10 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$8.000,00(Oito mil reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAUDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.304.0008.2.041	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00497	Vigilância em Saúde	8.000,00
	TOTAL	**8.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto fica indicado como recurso, o superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte de recursos:

FONTE	**RECEITA**	**VALOR**
00497	Vigilância em Saúde	8.000,00
	TOTAL	**8.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 13 de abril de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:5033A740

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 004/2016 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 - 2º LUGAR PROFESSORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 004/2016

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2014 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob Nº056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação

21.1 Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

21.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.

21.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

21.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde – PSF: Ensino Fundamental completo.
Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio completo.
Agentes de Bens Municipais II: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "D" ou superior.
Auxiliar Administrativo: Ensino Médio completo.
Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar de Clínica Dentária com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
Auxiliar de Enfermagem: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Enfermagem – PSF: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental completo.
Contador: Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
Dentista: Curso superior específico e registro no Conselho da Classe.
Enfermeiro – PSF Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Fiscal: Curso Superior
Fisioterapeuta: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
Médico: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Médico (clinico geral) – PSF: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Motorista: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "D" ou superior.
Operador de Máquinas: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "C" ou superior.
Pedreiro: Ensino Fundamental completo.
Professor: Ensino Médio Completo com Magistério ou Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.
Professor de Educação Física: Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Psicólogo: Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Psicopedagogo: Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia.
Técnico em Enfermagem: Ensino Médio Completo, com Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Técnico em Informática: Curso Superior na área.
Vigia: Ensino Fundamental completo.

21.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

21.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.

21.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

21.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;

21.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.

21.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:

21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.

21.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:

uma foto 3X4 recente;
carteira de Identidade;
título de Eleitor;
cadastro de Pessoa Física (CPF);
certidão de Nascimento/Casamento;
certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
número do PIS/Pasep;
comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;
número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
comprovante de residência atualizado;
certidão relativa à quitação eleitoral;
certidão de antecedentes criminais;
registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem,
Contador, Dentista, Fisioterapeuta, Médico(Clínico geral) - PSF, Enfermeiro – PSF, Médico, Professor de Educação Física, Psicólogo e Psicopedagogo e Técnico em Informática.
carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista e Agente de Bens Municipais II ;
comprovação de residência no local onde atuarão, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde –
PSF: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.

21.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.

21.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.

21.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

Cargo: PROFESSOR			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
176	IRICE KASPRZAK STASIAK	2.º	5,60

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 13 de abril de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8E1662A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 124.2016

DECRETO N.º 124 de 13 de abril de 2016.

Súmula: Exonera servidor (a) publico (a) a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor CARLOS OLAVO PACHECO DE MEDEIROS FILHO, RG nº. 12.782.334-0 PR, Fiscal, Nível A - 15, a partir do dia 08 de abril de 2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de abril de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F611144F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 046/2016

SÚMULA – Nomeia Pedreiro, aprovado em Concurso Público 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. **RENATO VIDAL DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade civil nº 10.070.743-8 e inscrição no CPF nº 060.705.919-25, aprovado em Concurso Público 001/2015, classificado em 2º lugar, para o cargo de "**PEDREIRO**", com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de abril de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F8337671

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 09/2016

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 73.000,00 (setenta e tres mil reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 535/2015 de 03/12/2015.
D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 73.000,00 (setenta e tres mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.1041		Construção de Escola Pro Infancia e ampliação de Unidade Escolar	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
885	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.1041		Construção de Escola Pro Infancia e ampliação de Unidade Escolar	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
890	736	CONVENIO CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - PAM - FT.736	63.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, fica utilizado o valor de R$ 63.000,00 (sessenta e tres mil reais) de recursos oriundos do excesso de arrecadação na Fonte 736 - CONVENIO CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - PAM - FT.736 e o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) de abnulação de dotação, para reforço das Dotações do Orçamento em vigor.

7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.1037		Aquisição de equipamento e material permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
870	0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.1042		Aquisição de Veiculo para Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
895	0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00

Art. 3º - Fica incluída na programação financeira e no cronograma de desembolso o seguinte valor como segue:

Alteração Adicional das Cotas de Receita:		
Fonte 736	Abril	R$ 63.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 13 dias do mês de abril de 2.016

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:639E15D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2016 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 06/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: A. A. C. P. ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM CAFÉ PROMOÇÕES.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem e taxa de inscrição em campeonatos amadores, municipais e regionais de jogos de futebol de campo, futebol Suíço e Futebol de Salão.
VALOR: R$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito 13/04/2016.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:00925048

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016

CONVITE Nº. 01/2016
PROCESSO Nº. 15/2016
OBJETO: contratação de serviço especializado, devidamente prestado por empresa com pessoal tecnicamente capacitado, composta por profissionais com formação em diversas áreas do conhecimento utilizadas pelo Poder Legislativo Municipal tanto na elaboração de leis, como na fiscalização do Poder Executivo.
Vencedora: **DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO & CIA LTDA – ME**, CNPJ n° 10.648.242/0001-40.
Valor: R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2016.
Término do Contrato: 31/12/2016.

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:50EE493F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016

DISPENSA Nº. 14/2016
PROCESSO Nº. 26/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, hospedagem do site oficial e streaming de vídeo para a TV CÂMARA, referentes ao site oficial da Câmara Municipal de Palmeira,
Vencedora: **DEMERSON LUIZ STANSKI**, CNPJ n° 15.672.450/0001-06.
Valor: R$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 31/03/2016.
Término do Contrato: 14/04/2017.

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:C47E9AE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2016, DE 10 DE ABRIL DE 2016.

O Município de Palmeira - PR, através da Comissão Especial para Realização de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto **N**.º 10.322 de 05 de Abril de 2016 torna público a realização de seleção pública para provimento de empregos, nos termos deste edital. Estão abertas de 13/04/2016 à 25/04/2016, no Município de Palmeira, as inscrições para o processo seletivo simplificado destinado ao provimento de emprego público, sem taxa de inscrição cujo número de vagas, carga horária, vencimentos base e formação escolar estão estabelecidos no quadro abaixo:

Emprego	Formação escolar	Carga horária semanal	Vencimento base	Vagas
Agente Comunitária de Saúde conforme áreas descritas abaixo	Ensino Médio	40	1.224,00	Reserva
Agente de Combate a Dengue	Ensino Médio	40	1.224,00	06
Assistente em Farmácia	Diploma validado pelo Mec	40	1.101,93	Reserva
Assistente Social	Diploma validado pelo Mec	30	3.110,49	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40	880,00	Reserva
Cirurgião Dentista	Diploma validado pelo Mec	20	2.009,11	Reserva
Cirurgião Dentista Estratégia Saúde da Família - ESF	Diploma validado pelo Mec	40	4.018,22	01
Enfermeiro	Diploma validado pelo Mec	36	3.110,49	Reserva
Enfermeiro Estratégia Saúde da Família - ESF	Diploma validado pelo Mec	40	3.110,49	01
Farmacêutico	Diploma validado pelo Mec	40	3.110,49	Reserva
Fisioterapeuta	Diploma validado pelo Mec	30	3.110,49	01
Motorista II	Ensino Médio	40	1.603,52	Reserva
Téc. em Higiene Dentária	Diploma validado pelo Mec	40	1.101,93	01
Técnico de Enfermagem	Diploma validado pelo Mec	40	1.330,53	01

1.1. As inscrições para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde será conforme o território de atuação das áreas descritas:
- Guarauninha, Volta Grande, Tocas, Turvo, Vieiras, Boa Vista, Campestre de Vieiras, Faxinal dos Mineiros, Queimadas, Correias, Vileiros, São Pedro, Campestrinho, Encruzilhada, Vilinha, Rincão dos Seixas, Rincão do Coxo, Colônia Maciel, Paiol do Fundo, Pinheiral de Baixo, Mandaçaia, Santa Barbará de Cima, Santa Barbará de Baixo, Boqueirão, Witmarsum, Cercado, Quero-Quero, Faxinal dos Quartins, Passo do Tio Paulo, Poço Grande, Faxinal do Silva, Água Clara, Território 1 (Rocio II e Colônia Francesa); Território 2 (Rocio I, Amin Bacila, Vila Rosa e Santa Rosa) e Território 3 (Centro, Jardim Cristine e Vila Maria).
1.2. O presente edital é regido pelas disposições constitucionais e legais do Município de Palmeira, terá como prazo de duração de um ano ou conforme Lei 4.093 de 21 de Março de 2016, podendo ser o candidato convocado a qualquer momento e conforme a necessidade de vaga. 1.3. As atribuições de cada emprego objeto deste Edital de Processo Seletivo Simplificado constam no Anexo II deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2. As solicitações de inscrições serão efetuadas no período de 13/04/2016 à 25/04/2016, diretamente no site do Município de Palmeira, sito a www.palmeira.pr.gov.br, mediante aceitação das regras deste edital e preenchimento da solicitação de inscrição, na qual deverá constar emprego pretendido, nome completo do candidato, RG, CPF, sexo, endereço completo, telefone, e-mail, se portador de deficiência física indicar a mesma. 2.3. **Não haverá cobrança de inscrições**. 2.4. Não serão aceitas inscrições por procuração, tendo em vista que as inscrições serão efetuadas apenas via on line. 2.5. O candidato deverá solicitar sua inscrição diretamente através do site www.palmeira.pr.gov.br. 2.6. As informações prestadas no momento da solicitação da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Palmeira o direito de excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos ou omitir total ou parcialmente as informações solicitadas, bem como aquele que as prestar de forma inverídica, ainda que o fato seja constatado posteriormente. 2.7. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas no momento de solicitação de inscrição. 2.8. Em razão do número de vagas ofertadas, não há vagas especiais para deficientes físicos. São consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social, as quais serão atestadas por avaliação médica, devendo esta ser compatível com as funções do emprego ofertado. 2.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção. MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ
2.10. O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere o conteúdo, avaliação, duração, horário e análise de títulos. 2.11. O candidato indicará na solicitação de inscrição se é portador de deficiência, devendo declarar essa condição e a deficiência da qual é portador e será submetido à exames médicos a fim de atestar compatibilidade da deficiência em relação ao emprego pretendido, sob pena de desclassificação e consequente não contratação. 2.12. As inscrições serão objeto de homologação, a qual será afixada no quadro de avisos do Município de Palmeira, publicada no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município que é o Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível para acesso na rede mundial de computadores ou pelo site www.palmeira.pr.gov.br, em data de 26/4/2016, devendo o candidato certificar-se da homologação de sua inscrição, especialmente quanto à correção de seu nome, data de nascimento. Havendo incorreções, estas deverão ser devidamente comprovadas e solicitadas à correção no mesmo prazo para as inscrições que não forem homologadas 27/04/2016 devendo observar o contido no item DOS RECURSOS. 2.13. As inscrições não homologadas serão objeto de recurso pelo candidato interessado e deverá observar o contido no item 6.

3. DA SELEÇÃO POR ANÁLISE DE TÍTULOS
3.1. Para todos os cargos haverá seleção pública mediante avaliação de títulos, nos termos previstos no Anexo I, sendo classificado o candidato que obtiver nota mínima de 10 (dez) pontos. 3.2. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final. 3.3. Os títulos serão recebidos em data 29 de Abril 2016, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua XV de Novembro, N.º 561, no Município de Palmeira – PR, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h. 3.4. A análise dos títulos será feita, em ato público, em data de 30 de Abril de 2016, no Auditório da Secretaria Municipal

de Educação, sito a Rua XV de Novembro, n.º 561, no Município de Palmeira – PR, a partir das 8:00 até 12:00 horas. 3.5. O candidato que tiver interesse em acompanhar a análise dos títulos, que se dará em ato público, deverá comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua XV de Novembro, n.º 561, no Município de Palmeira – PR, a partir das 8 horas. 3.6. Não haverá segunda chamada para a apresentação de títulos ou de sua análise. 3.7. Será excluído do processo seletivo o candidato que não apresentar seus títulos em data de 29/04/2016, bem como apresentar dados incorretos em sua inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIO DE DESEMPATE:
4.1. A pontuação final dos candidatos será a pontuação obtida da análise dos títulos apresentados. 4.2. O empate na classificação final resolver-se-á favoravelmente ao candidato que obtiver maior pontuação, sucessivamente:
a) Candidato com idade mais elevada, considerando as informações constantes na ficha de inscrição.
b) Candidato com Certificado de pós-graduação na área;
c) Certificado de Graduação em demais áreas;
d) Por sorteio, que deverá ser realizado pela comissão especial de processo seletivo.

5. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA: 5.1. São requisitos para a contratação:
- A classificação no processo seletivo;
- estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);
- comprovar o nível de escolaridade exigido para o emprego;
- ter sido aprovado previamente em processo seletivo;
- possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;
- não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;
- A nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia do RG, CPF, do título de eleitor, de comprovante de residência, de registro de nascimento ou casamento, de certidão de nascimento de filhos; apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego, emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais.

6. DOS RECURSOS:
6.1. O candidato poderá apresentar recurso quanto à homologação ou não homologação das inscrições e pontuação obtida após análise de títulos, a partir da publicação em órgão oficial dos respectivos editais, que também serão afixados no Município de Palmeira – PR.
6.2. Cada recurso deverá ser interposto diretamente no Município de Palmeira, na Secretaria de Saúde a Rua XV de Novembro, n.º 570, na cidade de Palmeira – PR, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do cronograma constante do Anexo IV. 6.3. Os recursos deverão observar o modelo do formulário constante do Anexo III, devendo esclarecer a discordância e conter o nome do candidato, número de inscrição, emprego a que concorre e endereço atualizado do candidato para correspondência. 6.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo. Não serão recebidos recursos via Sedex, fax ou e-mail.
7. DA CONVOCAÇÃO: 7.1**.** A convocação para o emprego obedecerá à ordem de classificação, de acordo com o número de vagas, não gerando o fato da classificação direito à nomeação, que dependerá da conveniência e oportunidade da administração municipal, a qual procederá às lotações junto à Secretaria de Saúde que tenham vagas disponíveis. 7.2. O candidato que for contratado deverá assumir suas funções de imediato. 7.3. Por ocasião da contratação, os candidatos classificados serão previamente convocados por edital, a ser publicado no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município de Palmeira, para submeterem-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência, e apresentarão os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no emprego, nos termos do item 5. 7.4. O candidato convocado, que não tenha interesse em assumir o emprego, assinará Termo de Desistência. 7.5. Os candidatos que não se apresentarem para os exames previstos no item 7.3, não preencherem os requisitos previstos no item 5 ou apresentarem documentos falsos, serão automaticamente excluídos. 7.6. Satisfeitas as exigências de qualificação, os candidatos classificados serão contratados. 7.7. Ao ser contratado será regido pelas regras da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculado ao Regime Geral de Previdência - INSS; 7.8. Para fins de contratação para um dos empregos públicos descritos neste edital, apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos exceptuados pela Constituição Federal. 7.9. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar na data da contratação, será eliminado do processo seletivo.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1. Sem prejuízo da apuração de eventuais ilícitos criminais cabíveis a que estarão sujeitos os candidatos, a Comissão de processo seletivo poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição e demais atos subsequentes, desde que sejam verificadas falsidade de declaração e apresentação de documentos falsos. 8.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que agir com incorreção ou descortesia para qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo. 8.3. O resultado final do processo seletivo será publicado no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município de Palmeira – Diário Oficial dos Municípios do Paraná, não sendo fornecidos quaisquer atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou pontuação. 8.4. O prazo de validade do processo seletivo é de conforme previsto na Lei 4.093 de 21 de Março de 2016, ou seja, de 06 (seis) meses para atender a situação de calamidade pública e combate surtos epidêmicos. E de 12 (Doze) meses em caso de promover campanhas de saúde publica que não sejam de caráter continuo, mas eventuais, sazonais, ou imprevisíveis, por fato alheio à vontade da administração pública, e atender ao suprimento de pessoal especializado nas áreas de saúde e segurança pública, nas hipóteses previstas na presente Lei.
8.5. A classificação dos candidatos gera para estes apenas a expectativa de direito à contratação. 8.6. O Município de Palmeira - PR se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e as vagas existentes e as que porventura vagarem no prazo de validade do processo seletivo. 8.7. Todas as convocações, avisos e resultados do processo seletivo serão publicados no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município de Palmeira – PR. 8.8. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, publicado no órgão de divulgação dos atos oficiais e afixados na recepção da sede desta Prefeitura. 8.9. O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Comissão Executiva do processo seletivo. 8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do processo seletivo. 8.11. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (42) 3909-5103, (42) 3909-5095 e (42) 98100926.

ROSILENE MATTIA CALIXTO
Presidente e

Membros da comissão

ÂNGELA HAAS DIAS,

ANNA ANGÉLICA MOSCALESKI E

CRISTIANE PEREIRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
ANEXO I – DOS TÍTULOS PARA A SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO		
EMPREGO	TÍTULO	PONTUAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	DIPLOMA VALIDADO PELO MEC	20
CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)	PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA	40
CIRURGIÃO DENTISTA	GRADUAÇAO EM DEMAIS ÁREAS	20
ENFERMEIRO (ESF)	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CLASSE B	20
ENFERMEIRO		
FARMACÊUTICO		
FISIOTERAPEUTA		

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
ANEXO II – DOS TÍTULOS PARA A SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO		
EMPREGO	TÍTULO	PONTUAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DIPLOMA VALIDADO PELO MEC	60
AGENTE DE COMBATE A DENGUE	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CLASSE B	20
ASSITENTE EM FARMÁCIA	OU E	
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	GRADUAÇÃO EM DEMAIS ÁREA	20
TEC. DE ENFERMAGEM		
TÉC. DE HIGIENE DENTAL		
MOTORISTA		

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Requisitos: Ensino Médio Completo e os requisitos previstos na Lei Federal nº. 11.350/2006 e demais regulamentações.
Atribuições: Agente Comunitário de Saúde (ACS) mora na comunidade e está vinculado à USF que atende a comunidade. Ele faz parte do time da Saúde da Família!
Quem é o agente comunitário É alguém que se destaca na comunidade, pela capacidade de se comunicar com as pessoas, pela liderança natural que exerce. O ACS funciona como elo entre a USF e a comunidade. Está em contato permanente com as famílias, o que facilita o trabalho de vigilância e promoção da saúde, realizado por toda a equipe. É também um elo cultural, que dá mais força ao trabalho educativo, ao unir dois universos culturais distintos: do saber científico e o do saber popular.
Seu trabalho é feito nos domicílios de sua área de abrangência. As atribuições específicas do ACS são as seguintes:
- Realizar mapeamento de sua área;
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- Identificar indivíduos e famílias expostos a situação de risco;
- Identificar área de risco;
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;
- Realizar, por meio de a visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco;
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doença;
- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
- Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
- Identificar parcerias e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializado pela equipe.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A DENGUE
Requisitos: São atribuições do emprego público de Agente de Combate às Endemias as seguintes, além de outras previstas na legislação especial e nos regulamentos do Poder Executivo:
- Prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
- Realizar vistorias em imóveis comerciais, residenciais, terrenos baldios, pontos estratégicos e outros definidos pelo Programa Nacional de Combate à Dengue, a fim de descobrir e eliminar os focos de proliferação de insetos.
- Orientar a comunidade sobre métodos de prevenção e controle da dengue e outras endemias;
- Realizar o registro geográfico do município, ou mantê-lo atualizado.
- Desenvolver campanhas educativas junto às escolas do Município, visando prevenção e controle de endemias, de acordo com cronograma e definição da coordenação.
- Preencher boletins diários e semanais das visitas realizadas.
- Realizar atividades nas Unidades Básicas de Saúde relacionadas às atribuições do emprego.
- Desenvolver, sob supervisão, as atividades de combate às endemias, como: Febre Amarela, Dengue, Chagas, Esquistossomose, Leishmaniose, Angiostrongilíase, entre outras;
- Realizar pesquisa larvária em imóveis;
- Realizar eliminação de criadouros, como método de primeira escolha, o controle mecânico (remoção, destruição, vedação etc.);
- Analisar e identificar laboratorialmente as fases imaturas e aladas do mosquito, registrando em formulário;
- Executar o tratamento focal e perifocal, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizadas, conforme orientação técnica;
- Orientar a população com relação aos meios de prevenção dos vetores e saneamento básico;
- Identificar os hospedeiros intermediários da Esquistossomose;
- Participar de feiras e exposições relacionadas à área de saúde;
- Realizar mobilização comunitária, através de feiras de saúde, exposições de maquetes, palestras, teatros, formação de cuidadores, panfletagem etc.
- Atualizar o cadastro de imóveis, pontos estratégicos e outros de sua região;
- Participar de mutirões de limpezas, quando necessário;
- Exercer atividades de combate às endemias e epidemias, em todos os tipos de terrenos e locais;
- Manusear e aplicar inseticida e larvicida para controle de vetores;
- Realizar as atividades integradas às Unidades Básicas de Saúde;
- Promover combate às endemias e epidemias, conforme notificação;
- Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS;
- Protocolar e encaminhar, aos orientadores da área, as denúncias recebidas;
- Auxiliar nos diagnósticos de exames parasitológicos;
- Executar trabalhos com bombas costais manuais e motorizadas (UBV) para a aplicação de inseticida se disponível;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, me diante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Conservar os equipamentos que utiliza, providenciando reparos, quando necessários;
- Desempenhar outras atividades inerentes à função.

CARGO: ASSISTENTE EM FARMÁCIA
Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso de “Atendente de Farmácia”, comprovação por Diploma – Certificado.Executar trabalhos de almoxarifado da farmácia. Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle físico, dispondo-os nas prateleiras da farmácia para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos. Proceder o controle de entrega e saída de medicamentos, verificando as receitas e elaborando relatórios. Auxiliar na manutenção do estoque da farmácia. Opinar e/ou solicitar compra de medicamentos para manter o nível do estoque adequado. Verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os produtos vencidos. Executar o serviço de carregamento e descarregamento dos produtos, quando necessários. Atender os usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados, registrando a saída dos mesmos. Operar sistemas e aplicativos de informática. Executar outras atribuições previstas no perfil profissiográfico.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Requisitos: Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão da Classe Atribuições: Cabe ao Assistente Social planejar, executar, supervisionar e avaliar planos e programas sociais, visando à implantação, manutenção e ampliação de serviços na área de desenvolvimento comunitário; prestar assistência no âmbito social a indivíduos e famílias carentes, identificando suas necessidades e efetuando estudos de caso, preparando-os e encaminhando-os às entidades competentes para atendimento necessário; manter contato com entidades e órgãos comunitários com a finalidade de obter recursos, assistência médica, documentação, colocação profissional e outros, de modo a servir indivíduos desamparados; assessorar tecnicamente entidades assistências, orientando-as através de treinamento específicos, técnicas comunitárias e noções básicas de alimentação, higiene e saúde; identificar problemas psicoeconômico-sociais do indivíduo, através de observações, atividades grupais, entrevistas, e pesquisas visando solucioná-los, e desenvolver as potencialidades individuais; promover reuniões com equipes técnicas à área, para debater problemas, propor soluções e elaborar estudos sobre adaptação, permanência e desligamento de menores nas entidades assistências específicos; elaborar laudos e relatórios, quando necessário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Requisitos: Ensino fundamental, cabe ao auxiliar de serviços gerais executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios, fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; coletar lixo das salas colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café, e eventualmente executar tarefas afins.
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
Requisitos: Superior Completo em Odontologia e Registro no Órgão da Classe Atribuições: Examinar os dentes e a cavidade bucal, proceder se necessário, a profilaxia, restauração, extrações, curativos, tratamentos radiculares, cirurgia, odontologia preventiva, orientação de higiene e educação odontosanitária, em crianças, jovens e adultos. Administrar e prescrever medicamentos conforme a necessidade detectada. Acompanhar a evolução do tratamento, anotando dados específicos em fichas individuais dos pacientes e elaborando relatórios estatísticos. Planejar, executar, supervisionar e avaliar programas educativos de profilaxia dentária e serviços odontológicos, prevendo recursos. Realizar perícia odontolegal e odontoadministrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer atestados, licenças, laudos e outras informações. Programar, coordenar e supervisionar serviços odontológicos. Executar serviços de radiologia dentária. Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a campanha de Prevenção da Saúde Bucal, para promover e orientar o atendimento a população em geral. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização. Executar outras tarefas correlatas, programadas pela Divisão de odontologia. Estar ciente que o local de atendimento será determinado conforme a necessidade dos programas, não havendo local ou região fixos.

CARGO: ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO- ESF
Requisitos: Superior Completo em Enfermagem e Registro no Órgão da Classe Atribuições: Cabe ao Enfermeiro participar na formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização e outros; participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados; participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem; participar na elaboração de projetos, pesquisas e estudos na área de enfermagem; opinar na compra de materiais de enfermagem fornecendo especificações técnicas e verificando necessidades; orientar, coordenar e/ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando da internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas quanto a tratamento, medicamentos e dietas; supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem; prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
CARGO: FARMACÊUTICO
Requisitos: Superior Completo em Farmácia e Registro no Órgão da Classe Atribuições: Atuar de acordo com as normas técnicas vigentes e respeitando o Código de ética de sua categoria profissional. Exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência. Exercer a fiscalização sanitária em órgãos, fórmulas, produtos e métodos de natureza farmacêutica. Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde humana, considerando as políticas públicas de saúde. Cumprir as normas emanadas pelo Departamento de Saúde, participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação; Informar os pacientes, quando da dispensação de medicamentos no âmbito de sua competência, atendendo aos critérios de posologia, contra-indicações, efeitos colaterais e interações medicamentosas com conhecimento de similares e qualidade dos respectivos medicamentos. Controlar a qualidade de insumos farmacêuticos, reagentes e correlatos. Gerenciar sistemas de farmácia, tais como: seleção, planejamento de necessidades, aquisição, armazenagem, controle de estoques e distribuição de medicamentos e correlatos. Interpretar e avaliar prescrições médicas. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência, dominando a teoria e as técnicas na realização de exames de Hematologia, Bioquímica Clínica, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, dentre outros. Interpretar os resultados colaborando com o diagnóstico médico. Executar a parte técnica prática dos exames no Laboratório de análises clínicas, tendo conhecimento de reativos, anticoagulantes e materiais em geral e, preparar os materiais biológicos para o trabalho de bioquímica. Participar das ações de vigilância à saúde e de capacitações profissionais, seja como colaborador ou assistente. Executa atividades correlatas à habilitação profissional.
CARGO: FISIOTERAPEUTA
Requisitos: Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Órgão da Classe Atribuições: Cabe ao Fisioterapeuta tratar as sequelas de doenças, visando à máxima recuperação das atividades funcionais dos pacientes; avaliar o grau de incapacidade funcional do paciente e planejar um tratamento compatível com as necessidades do mesmo; executar os seguintes métodos de tratamento: Eletroterapia, Termoterapia, Fototerapia, Cinesioterapia, Hidroterapia e Massagens; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Fisioterapia domiciliar.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Requisitos: Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no Órgão Classe Atribuições: Cabe ao Técnico em Enfermagem auxiliar, sob supervisão, o Médico, o Cirurgião Dentista ou o Enfermeiro no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, verificando temperatura, pressão, levantando dados biométricos e outros; preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica; coletar material para exame de laboratório, segundo orientação médica; preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo orientação para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas imunizações, obturações e outros; preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas; realizar exames eletroencefalográficos, posicionando adequadamente o paciente e manejando os dispositivos do eletroencefalográfo, segundo instruções médicas; orientar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento da Saúde; elaborar relatórios das atividades do setor, número de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas entre outros; efetuar o controle diário do material utilizado, anotando a quantidade e o tipo dos mesmos; acompanhar em unidades hospitalares as condições de saúde dos pacientes, medindo pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e ministrando medicamentos, segundo prescrição do médico; auxiliar a equipe de enfermagem em intervenções cirúrgicas; prestar assistência médico-odontológica;

executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTARIA
Requisitos: Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Higiene Dentária e Registro no Órgão da Classe Atribuições: Cabe ao Técnico em Higiene Dental auxiliar o cirurgião dentista em campo operatório em outros tratamentos dentários, providenciando o material necessário, sua esterilização e disposição no local adequado; tratar de enfermidades e afecções dos dentes e da boca, ministrando tratamento adequado, de forma a melhorar as condições de higiene dentária e bucal dos pacientes; orientar os pacientes quanto à prevenção e conservação da saúde dentária e bucal e à procura de tratamento especializado; manejar correta e tecnicamente os instrumentos e aparelhos utilizados nos tratamentos dentários; aplicar anestesia trocular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos infecciosos; tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengivas; aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, entrevistando-os para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: MOTORISTA
Atribuições: Cabe ao Motorista II dirigir veículos automotores destinados ao transporte de passageiro e/ou carga perigosa; dirigir o veículo, manipulando os comandos e conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para entregar ou recolher pessoas ou cargas; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, do combustível, da água, do óleo do cárter, dos freios e da parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento; controlar a carga e descarga de mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega, e orientando sua arrumação no veículo, para evitar acidentes; dirigir veículos de transporte de passageiros, com mais de 06 (seis) lugares, dentro de uma localidade ou a longa distância, zelando pelo bom andamento da viagem, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado de funcionamento e conservação, providenciando sua limpeza e conservação, efetuando, inclusive, reparos de emergência; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem ou pátio de estacionamento, para permitir a manutenção e abastecimento do mesmo; auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo; efetua reparos de emergência no veículo; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:86476595

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2016

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DE INVESTIMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PALMEIRA.A abertura deu-se no dia 05 de fevereiro de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Planejamento. Dotação Orçamentária: 05001041210005207133903900000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: VIEIRA & REIS LTDA, portadora do CNPJ: 13.235.450/0001-05, com o valor total de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

13 de abril de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:EE455A60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DE INVESTIMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PALMEIRA.

Dotação
05001041210005207133903900000

Empresa vencedora: VIEIRA & REIS LTDA, portadora do CNPJ: 13.235.450/0001-05, com o valor total de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Publique-se.

13 de abril de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:43F2E8F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DE INVESTIMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PALMEIRA.. Empresa vencedora: VIEIRA & REIS LTDA, portadora do CNPJ: 13.235.450/0001-05, com o valor total de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). O pagamento será efetuado em até 30 dias úteis mediante depósito em nome da empresa vencedora.

Publique-se.

13 de abril de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:5ECC4ED6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10.339 DE 13 DE ABRIL DE 2016. - AUTORIZA O PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS DA REPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VALORES OBTIDOS POR SERVIDOR PÚBLICO EM REGIME DE ADIANTAMENTO, DA FORMA QUE ESPECIFICA.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 3.572, de 20 de novembro de 2013, que dispõe sobre as normas internas para o Regime de Adiantamento, regulamentada através do Decreto nº 9.158 de 2014 e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO o pedido formulado, bem como toda documentação que instrui o procedimento administrativo protocolado sob nº 4277 de 2014, junto ao Protocolo Geral desta Municipalidade:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento de débitos oriundos da reprovação da prestação de contas de valores obtidos em regime de adiantamento, nos termos da Lei Municipal nº 3.572/13, pelo servidor público municipal, Sr. Altamir Wendler, inscrito no CPF/MF sob nº 410.593.879-72 e matrícula nº 200.891, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. O montante devido aos cofres públicos pelo servidor identificado no *caput* deste artigo monta em R$ 1.257,05 (um mil duzentos e cinqüenta e sete reais e cinco centavos), cujo pagamento será processado mediante desconto em folha de pagamento da seguinte forma:
I – 1º Parcela: Abril de 2016 – R$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)
II – 2º Parcela: Maio de 2016 – R$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)
III - 3º Parcela: Junho de 2016 – R$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)
IV - 4º Parcela: Julho de 2016 – R$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)
V- 5º Parcela: Agosto de 2016 - R$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)
VI - 6º Parcela: Setembro de 2016 - R$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)
VII – 7ª Parcela: Outubro de 2016 - R$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)
VIII – 8ª Parcela: Novembro de 2016 - R$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)
IX – 9ª Parcela: Dezembro de 2016 - R$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)
X – 10ª Parcela: Janeiro de 2017 - R$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)

Art. 2º O importe devido pelo servidor ao Município, cujo parcelamento é autorizado por este decreto, é decorrente dos procedimentos administrativos nºs 4277/2014 (empenho nº 3995), 3461/2014 (empenho nº 3216), 3044/2014 (empenho nº 2660), 2173/2015 (empenho nº 1722), 11/2015 (empenho nº 65) e 1237/2015 (empenho nº 1722/2015).
Art. 3º Fica autorizada a concessão de novos adiantamentos, na forma da lei, ao servidor público identificado no artigo 1º deste decreto, a partir da efetivação do presente parcelamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A316F8FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 724/2015

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 724/2015, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso dedicado a Internet, em fibra óptica, 25Mbps, com garantia de banda 100%, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, conforme especificações constantes nos anexos 01 e 02 do edital do Pregão Eletrônico Nº.12/2015.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA – PR – pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65, com endereço a Praça Marechal Floriano Peixoto nº 11, doravante denominado locatário, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Edir Havrechaki, portador do CPF nº. 028.032.159-77 e **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Curitiba, inscrita no CNPJ sob nº.**:** 04.368.865/0001-66, representada pelo senhor **WESLEY DE SOUZA CARVALHO** , portador do CPF: 020.245.259-03, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, com as alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica alterado o objeto do contrato passando para SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, EM FIBRA ÓPTICA, 30 MBPS DEDICADOS, COM GARANTIA DE BANDA 100%, conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Através deste termo fica ajustado a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 15 de Abril de 2016 até a data de 15 de Abril de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE: O valor mensal do contrato fica reajustado em 9,49% (nove virgula quarenta e nove por cento) de acordo com o INPC dos últimos 12 meses, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato, desta forma o valor mensal passa de R$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais) para R$ 3.892,37 (três mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

CLAUSULA Quarta: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 13 de Abril de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:53808E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.059 DE 13/04/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 180,00 À SERVIDORA CARLA PATRICIA M. DE ALBUQUERQUE

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1981/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Carla Patricia M. de Albuquerque	*569.359.949-34*	*R$ 180,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:0F41D88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.060 DE 13/04/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 180,00 À SERVIDORA CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1983/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de almoxarife, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação:15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Carla Daiana de Souza Kavalkeviski	*9.419.979-0*	*R$ 180,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:49ACA4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI 4.116 DE 13/04/2016 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 20.451,41.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:
Artigo 1º – Fica autorizada, no corrente exercício, a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.451,41 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), passando a constar nas Leis 3.887/2015-LDO 2016, 3.992/2015 – LOA 2016 e Lei 3.584/2013 – PPA 2014-2017, a seguinte Funcional Programática:

Cria Dotação
01.000.00.000.0000.0000 Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0000 Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2.053. Atividades do Poder Legislativo
- 3.1.90.46.00.00 1001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 20.451,41
Total: R$ 20.451,41

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentário, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	01001	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação Legislativa
Programa	0001	Gestão Legislativa
Projeto / Atividade	2.053	Atividades do Poder Legislativo Municipal

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.46.00.00	1001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$ 20.451,41
Total			20.451,41

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F4FC3121

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.061 DE 13/04/2016 - CONVOCA VICE PREFEITO PARA ASSUMIR INTERINAMENTE A CHEFIA DO PODER EXECUTIVO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Palmeira,

Resolve:

Convocar o ***Vice Prefeito, Marcos Levandoski***, para assumir interinamente, sem acréscimo de vencimentos, a Chefia do Poder Executivo pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 15 à 24/04 do corrente, nos termos do § 4º do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C0D959CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI N° 4.117 DE 13/04/2016 - CONVALIDA OS TERMOS DE ACORDO FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS E EXONERADOS, PERTENCENTES AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
Lei:
Art. 1º Ficam convalidados os termos de acordo administrativos firmados entre o Município de Palmeira e os servidores públicos municipais inativos e os exonerados, pertencentes ao quadro próprio do magistério municipal, cujo objeto versa sobre o pagamento extemporâneo dos débitos oriundos da readequação do piso salarial dos profissionais do magistério, autorizada pela Lei Municipal nº 1.987/99, com a redação dada de Lei nº 3976/15, retroagindo seus efeitos à data de 27 de abril de 2011, referente ao período de exercício no cargo no interregno de 27 de abril de 2011 à 31 de dezembro de 2014.
Parágrafo único. Fazem *jus* ao recebimento das respectivas importâncias os servidores inativos e os exonerados, cujo ato oficial que comprova o desligamento do serviço público tenha ocorrido após a data de 27 de abril de 2011 e que, comprovadamente, possuam diferenças salariais apuradas entre o vencimento básico percebido e o piso salarial nacional do magistério, instituído pela Lei 11.738/08, no período de exercício do cargo, desde que não tenham recebido tais valores anteriormente.
Art. 2º O pagamento será efetivado pelo valor nominal a que faz *jus* cada servidor inativo e/ou exonerado, de acordo com o montante apurado pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Palmeira e ratificado pelos servidores beneficiários, em 03 (três) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, sem aplicação de qualquer índice de correção ou juros.
§1º O servidor que tiver direito ao recebimento de importância inferior à R$ 1.000,00 (um mil reais) receberá o montante em parcela única.
§2º Utilizando-se dos termos constantes do anexo único, parte integrante desta lei, os acordantes ao firmarem o termo de acordo dão total e irrestrita quitação dos valores oriundos da aplicação da Lei Municipal nº 3.976/15.
Art. 3º Os acordos administrativos convalidados por esta lei possuem caráter individual, dependendo de aceitação expressa do interessado, sendo que os efeitos deles decorrentes ficam sobrestados até sua homologação pelo Poder Judiciário competente.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Paraná, em 13 de abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Eu, ,Auxiliar Administrativo II, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:3B7451EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº. 10.334 DE 05/04/2016.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica Nomeada, a servidora **Marina Gross Gonçalves,** portadora do R.G. nº. 8.541.623-5 - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.540.629-54, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, símbolo GOPPK, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei 3.944 de 19/08/2015, a partir de 06/04/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E2808B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.340 DE 13/04/2016 - FICA RATIFICADA A PORTARIA 348 DE 12/04/2016.

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº.348, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 12 de Abril de 2.016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 348, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 12 de Abril de 2.016, que dispõe sobre **Aposentadoria Por Idade,** concedida ao servidor público municipal **Jose Olibratoski**, portador do RG nº. 11.103.094-4 - PR, inscrito no CPF sob nº. 826.704.719-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Ttrabalhador Braçal"*** cujo benefício, no valor de R$ 938,74 (novecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:DBB61887

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.342 DE 13/04/2016 - FICA RATIFICADA A PORTARIA 349.

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº.349, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 12 de Abril de 2.016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 349, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 12 de março de 2.016, que dispõe sobre **Aposentadoria Por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **Maria Lucia Martorelli**, portadora do RG nº. 052.163.454-3- PR, inscrito no CPF sob nº. 832.046.877-91, ocupante

do cargo de provimento efetivo de ***Professor"*** cujo benefício, no valor de R$ 2.761,73 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E8D3F6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.341 DE 13/04/2016 - FICA RATIFICADA A PORTARIA 347 DE 12/04/2016.

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº.347, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 12 de Abril de 2.016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 347, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 12 de março de 2.016, que dispõe sobre **Aposentadoria Por Idade,** concedida ao servidor público municipal **João Maria Teixeira de Freitas**, portador do RG nº. 1.117.838-PR, inscrito no CPF sob nº. 340.180.189-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"trabalhador braçal"*** cujo benefício, no valor de R$ 763,00 (setecentos e sessenta e três reais) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B3904BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.343 DE 13/04/2016 - NOMEAÇÃO LÍDIA APARECIDA DA PAIXÃO DE FREITAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº. 9.048 de 13/05/2014.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Lídia Aparecida da Paixão de Freitas,** portadora do R.G. nº. 8.4.823.110-1 - PR, inscrito no CPF. Sob o nº. 558.647.249-04, para o cargo de Agente Combate a Dengue, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde, a partir de 14 de Abril de 2016.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:371D2640

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.344 DE 13/04/2016 - NOMEAÇÃO VALKIRIA RAMOS DA SILVA OLINEK.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº. 9.048 de 13/05/2014.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Valkiria Ramos da Silva Olinek,** portadora do R.G. nº. 9.180.466-2 - PR, inscrito no CPF. Sob o nº. 054.233.839-43, para o cargo de Agente Combate a Dengue, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde, a partir de 14 de Abril de 2016.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:067054E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.062 DE 13/04/2016 - CONCEDER ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL LIDIA APARECIDA DA PAIXÃO DE FREITAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 14/04/2016, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora publica municipal **Lidia Aparecida da Paixão de Freitas**,ocupante do cargo de Agente de Combate a Dengue, Regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de ABRIL de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:ED5511CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.063 DE 13/04/2016 - CONCEDER ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL VALKIRIA RAMOS DA SILVA OLINEK.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 14/04/2016, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora publica municipal **Valkiria Ramos da Silva OLinek**,ocupante do cargo de Agente de Combate a Dengue, Regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de ABRIL de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:7C92317E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 12.064 DE 13/04/2016 - RECONHECER A ESTABILIDADE, DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL VALQUIRIA DE PAULA KUHN.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, conforme processo administrativo nº. 1807/2016.

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº. 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora publica municipal **VALQUIRIA DE PAULA KUHN,** matricula: 203858, portadora do RG nº. 6.472.067-8 CPF nº. 964.480.599-20 no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica em razão de a mesma ter seu direito amparado na Legislação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:ADEFFAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.346 DE 13/04/2016 - FICA DESTITUÍDO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIO ELVES COCHEVA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o processo administrativo sob nº. 1922/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica destituído do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, o servidor público municipal **Antonio Elves Cocheva,** portador do RG nº. 7.556.458-9 , inscrito no CPF nº. 025.928.969-88 , a partir de 14/04/2016, passando a ocupar cargo em comissão de Secretario Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:AB6B4B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 12.065 DE 13/04/2016 - TRANSFERIR A SERVIDORA JOCIANE HARTMANN.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº.2107/2016.

Resolve:

Transferir a Servidora **Jociane Hartmann**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento Contábil e Financeiro, para a Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, a partir de 11/04/2016.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:45130B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.345 DE 13/04/2016 - FICA NOMEADO, O SERVIDOR INÁCIO BUDZIAK,PARA O CARGO EM COMISSAO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica Nomeado, o servidor Inácio Budziak **,** portador do R.G. nº. 1.375.28-1 - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 506.605.439-15, para exercer o cargo em comissão de Secretario Municipal de Agricultura e Pecuária, símbolo CC01, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei 3.944 de 19/08/2015, a partir de 14/04/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9B67B10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.347 DE 13/04/2016 - FICA NOMEADO, O SERVIDOR MARIO ANTONIO WIECZOREK,PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica Nomeado, o servidor Mario Antonio Wieczorek**,** portador do R.G. nº. 208.5098-22-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 409.810.299-49, para exercer o cargo em comissão de Secretario Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Símbolo CC01, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei 3.944 de 19/08/2015, a partir de 14/04/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:BAECC65F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - EMPRESA COPLATEX INDUSTRIA E COMÉRICIO DE TECIDOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2016
REGISTRO DE PREÇO 004//2016
Em resposta a impugnação da requerente COPLATEX INDÚSTRIA W COMERCIO DE TECIDOS LTDA emitida através via e-mail no dia 28/03/16, onde o mesmo foi analisado e solicitado por esta secretaria a retificação do edital.
"Analisando a impugnação feita pela empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, no que se refere às Especificações Técnicas dos Lotes 11 e 12 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016, REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016, em face do exposto, informo ser procedente as alegações, portanto sugiro a retificação do edital" conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:
"confeccionados em 100 % Aramida, atendendo a Norma NIJ Standard 0101.04 do CAEX (Centro de Avaliações do Exército), descrito na Portaria Nº 18 – D LOG, com hidro-repelente e costuras de segurança nas extremidades para garantir o agrupamento das laminas balísticas."
LEIA-SE:
"frontal e dorsal, confeccionados em aramida, polietileno e ou composição destes com outras matérias primas, que atinjam o nível de proteção desejado e torne o produto leve, flexível, com conforto e ergonomia, que atendam rigorosamente a Norma NIJ Standard 0101.04 do CAEX (Centro de Avaliações do Exército), descrito na Portaria Nº 18 – D LOG, com hidro-repelente e costuras de segurança nas extremidades para garantir o agrupamento das laminas balísticas."

WILSON BONETI DA ROSA
Chefe de Divisão de Armamento

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:200BA212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO P.E. 006/2016 R.P. 004/2016

A Prefeitura do Municipio de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspenção do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Uso e de Proteção Individual para Guarda Civil Municipal de Paranaguá, em atendimento da Secretaria Municipal de Segurança. A sessão pública se realizará em 29 de abril de 2016, as 09:00 horas. O Edital Retificado encontra-se disponivel nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 13 DE ABRIL DE 2016

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:A872D52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015

A Prefeitura do Municipio de Paranaguá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o fim da suspenção do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia de Iluminação Pública, no perímetro urbano e rural, em praças, parques, jardinetes, ruas, avenidas, travessas e alamedas, com fornecimento e aplicação de materiais, equipamentos e veículos necessários, para a Prefeitura de Paranaguá, Paraná. A sessão pública se realizará em 27 de abril de 2016, as 09:00 horas. O Edital Retificado encontra-se disponivel no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 13 DE ABRIL DE 2016

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:425D68F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 17 (dezessete) de Maio de 2016, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões, 1º andar – Palácio São José, Paranaguá-Pr - Fone: (41) 3420-6003, Concorrência Pública para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Preparo e de Fornecimento de Alimentação Escolar, denominada Refeição/Merenda em atendimento a Secretaria Municipal de Educação:
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Preparo e de Fornecimento de Alimentação Escolar.

Valor Máximo: R$ 16.170.274,00(Dezesseis milhões, cento e setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais).
As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta dos recursos de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação. A pasta técnica com o inteiro teor do edital, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Julia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá - Paraná - telefone (41) 3420-6003, no horário das 13:30 às 17:30 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: cpl@pmpgua.com.br.

PARANAGUÁ, 13 DE ABRIL DE 2016

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:273FB773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.502

"Nomeia Marcelo Pessanha Silvano no cargo efetivo de Técnico de Raio-X, (Mandado de Segurança nº 655.091-8- Processo nº 0008398-33.2011.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.206/2016, de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 133/2009,

RESOLVE;

I – Nomear MARCELO PESSANHA SILVANO, no cargo efetivo de Técnico de Raio-X, Grupo Ocupacional "Técnico em Saúde", Classe "A", Nível "ST001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 655.091-8-Processo nº 0008398-33.2011.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A2C200C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.650

"Dispensa, a pedido, a servidora Amanda Carneiro Maciel da composição do Comitê Gestor Municipal – CGM."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 03.819/2016, e de acordo com a Lei Complementar nº 080, de 06 de março de 2008, e suas alterações, e o Decreto nº 1.570/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, da composição do Comitê Gestor Municipal – CGM, para implementar e acompanhar a aplicação da Lei Complementar nº 080/2008, a servidora AMANDA CARNEIRO MACIEL, matrícula 11529, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:27CFCF26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.° 056/2016

Referente: Licitação n.º 027/2016
Modalidade: Pregão Presencial n.º 024/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Associação Comercial e Empresarial de União da Vitória - ACEUV
- CNPJ: 78.281.615/0001-20
OBJETO: Contratação de serviços de Agente de Integração especializado na prestação de serviço de coordenação e gestão de concessão de oportunidades de estágios supervisionado a estudantes de cursos da Educação Superior, do Ensino Médio, da Educação Profissional de Nível Médio ou Superior ou de Escolas de Educação Especial.
Valor máximo da taxa de administração: R$ 11,90 por vaga der estagio efetivamente ocupada.
Valor mensal de até R$ 773,50.
Valor total para 12 meses: R$ 9.282,00
DOTAÇÃO: 0601 04.122.0005.2.007 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (77) Manutenção do Gabinete do secretário de Recursos Humanos.
PRAZO CONTRATUAL: 12 meses
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 12 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

DANIEL HENRIQUE BREYER
Associação Comercial e Empresarial de União da Vitória - ACEUV
Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:492E9F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.388/2016 – DE 13 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão do § 2º e alteração do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 1.135/2011, de 29 de março de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍ PIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica incluído o § 2º ao Art. 1º da Lei nº 1.135/2011, o qual constará da seguinte forma:

"§ 2º Aos Vereadores do Poder Legislativo limita-se o número de concessão de diárias em no máximo 15 (quinze) por Sessão Legislativa."

Art. 2º Fica renomeado o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 1.135/2011, o qual passara a constar "§ 1º", permanecendo inalteradas as suas disposições;

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DO SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:A1E43B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 038/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, torna público que se fará realizar no dia 28 de abril de 2016, às 09h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentício, materiais de consumo e materiais de higiene e limpeza destinados para o Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, deste Município.
Dotação: 09 02 08.244.0011.2051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (245) – Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.
VALOR estimado R$ 1.536,36 (Mil Quinhentos E Trinta E Seis Reais E Trinta E Seis Centavos).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou administracao@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 13 de abril de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:6BFFEBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.596/2016 - DE 13 DE ABRIL DE 2016

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, Artigos 6 e 7 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos I e III:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
UNIDADE	**05.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	*Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100504.99.99	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.101005.03.01	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL			**60.500,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) e utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1504 no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.101005.03.01	Material de Consumo	60.000,00
TOTAL			**60.000,00**

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:67AAE459

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sêmen bovino e demais materiais destinados ao Programa de Inseminação Artificial do Município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: 8718 – ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - CNPJ 00.771.945/0001-07;
Itens que venceu: 0.
Total Geral: R$ 0,00.

Fornecedor: 6933 – NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ 85.093.524/0001-27;
Itens que venceu:
Item: 6 - BAINHA PARA INSEMINAÇÃO – Qtde: 50,00 - Valor Unitário: R$ 24,00 - Total R$ 1.200,00.
Item: 7 - LUVA PARA INSEMINAÇÃO – Qtde: 30,00 - Valor Unitário: R$ 39,80 - Total R$ 1.194,00.
Item: 8 - CORTADOR DE PALHETAS – Qtde: 5,00 - Valor Unitário: R$ 36,80 - Total R$ 184,00.
Item: 9 - NITROGENIO LÍQUIDO – Qtde: 180,00 - Valor Unitário: R$ 9,00 - Total R$ 1.620,00.
Total Geral: R$ 4.198,00.

Fornecedor: 8922 – SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 00.593.476/0001-83;
Itens que venceu:
Item: 1 – SEMEN BOVINO RAÇA RED ANGUS – Qtde: 400,00 - Valor Unitário: R$ 18,20 - Total R$ 7.280,00.
Item: 2 – SEMEN BOVINO RAÇA PARDO SUIÇO – Qtde:100,00 - Valor Unitário: R$ 26,50 - Total R$ 2.650,00.
Item: 3 – SEMEN BOVINO RAÇA GIR LEITEIRO – Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R$ 13,00 - Total R$ 1.300,00.
Item: 4 – SEMEN BOVINO RAÇA JERSEY – Qtde: 500,00 - Valor Unitário: R$ 17,50 - Total R$ 8.750,00.
Item: 5 – SEMEN BONIVO RAÇA HOLANDES PB – Qtde: 1.000,00 - Valor Unitário: R$ 22,00 - Total R$ 22.000,00.
Total Geral: R$ 41.980,00.

Paulo Frontin, 13 de abril de 2016.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:4266E139

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2016
Licitação: Dispensa n° 03/2016
Contratado: PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME
Objeto: Serviço de fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Piên até 31 de dezembro de 2016.
Dotação orçamentária: 01.00 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
Valor total global: de R$ 2.389,10 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos)
Vigência: 29/03/2016 a 31/12/2016.

Piên, 30 de Março de 2016.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2DBEBB87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 PROCESSO Nº 229/2016
ANULAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decreta a **ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 001/2016,** cujo objeto é a concessão de direito real de uso de 2 (dois) barracões industriais de propriedade do Município, sitos à Rua Americana, nº 377-2 e nº 377-3, pertencentes ao Distrito Industrial Sul I, no Município de Piên, Estado do Paraná, para duas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, com o fim exclusivo de exploração industrial, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 combinado com as Súmulas nº 346 e 473 do STF e com os itens 11.6 e 20.6 do edital, tendo em vista a constatação de vício na forma de divulgação do edital, qual seja, ausência de publicação do aviso no Diário Oficial da União (art. 21, I da Lei de Licitações). Informações adicionais podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, ou através do telefone (41) 3632-1136, em horário normal de expediente.

Piên/PR, 13 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:21F71659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 154/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Concede Função Gratificada para servidor público.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Lourival Alves de Souza,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 874.399/SC, ocupante do cargo efetivo de **Agente Operacional,** Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pela equipe de limpeza das vias urbanas.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:60D95FA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 075/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA CLEITON VAN DEN BOOM PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cleiton Van Den Boom**, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.206.084/SC, classificado em 3º lugar, para ocupar o cargo de **Motorista**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 08 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:414CDA7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 076/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

EXONERA WELINGTON CHARLLES KOBSCZINSKI OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **Welington Charlles Kobsczinski**, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.266.211-3/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Imprensa – símbolo CC3,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 08 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4D770948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 077/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

EXONERA LENI GONÇALVES DE OLIVEIRA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E TERAPIA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a senhora **Leni Gonçalves de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.245.561/SC, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência Farmacêutica e Terapia – símbolo CC7,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:41287320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 078/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA LENI GONÇALVES DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a senhora **Leni Gonçalves de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.245.561/SC, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Habitação – símbolo CC7,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F0691712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 079/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

DECRETO Nº 079/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA NADIA MARIA MALCHOVSKI PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E TERAPIA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a senhora **Nadia Maria Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.339.905-0/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência Farmacêutica e Terapia – símbolo CC5,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5799ACFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8838/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 012/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de Abril de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8503/2015, do dia 10 de Setembro de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 831, alterada pela Portaria nº 8807/2016, de 14 de Março de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 959 concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 012/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 13 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:BD2DBE9A

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5017/2016

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4990/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 4990/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
Parágrafo único. O não comparecimento do servidor no prazo de 45 dias, presumir-se-á a intenção pela manutenção da sua função.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4990/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:05FAE48B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8839/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal n. 863/2006, RESOLVE:

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** à servidora **M.M.F.**, matrícula n. 6381-9, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o contido na Sindicância Acusatória n. 006/2014, com fundamento nas razões apresentas no Relatório Final do referido processo, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 135, III da Lei Municipal nº 863/2006.

Piraquara, 13 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D8BBDB47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 21/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.260/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** "Aquisição de um Botijão MVE20/20 com capacidade de 20 litros de nitrogênio e 1200 doses requadas em palhetas de 0,25". **Fundamento Legal**: art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93. **Contratada:** Ponta Informática Agropecuária LTDA, **CNPJ: n.º** 82.019.167/0001-69 **Valor:** R$ 1.950,00 (Mil e novecentos e cinquenta reais).

Piraquara, 13 de Abril de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E5C796A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/16

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - **Objeto:** Registro de preços para a aquisição de **fraldas descartáveis**, cujos itens resultaram fracassados no Pregão 47/2015, por razão de reprovação das amostras pelo período de 12 (doze) meses.
Detentora da Ata: SULBOX COMERCIAL EIRELI-ME, com sede na Rua Mato Grosso, 5200 – Ferraria – CAMPO LARGO-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 07.051.750/0001-31, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 6, pelo valor global estimado de R$ 17.158,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta e oito reais). **Data da Assinatura**: 12 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F926BEFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 22/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.582/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** "Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes da obra de construção de 01 (uma) Escola Municipal na Rua: Richard Lickfeld, s/nº - Lote Colonial n.º 148, Bairro: Jardim Tarumã – Piraquara – PR, com área de 1.341,67 m², em cumprimento ao Convênio n.º 2920110522 – Secretaria do Estado de Educação". **Fundamento Legal**: art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93. **Contratada:** Engebs Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA – ME. **CNPJ: n.º** 82.403.585/0001-55 **Valor:** R$ 321.669,71 (Trezentos e vinte e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).

Piraquara, 13 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2706F1D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de material odontológico para tratamento endodôntico para suprir as necessidades do Centro de Especialidades do Município de Piraquara no período de 12 (doze) meses. **Abertura: 11 de maio de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo Estimado:** R$ 37.175,64 (trinta e sete mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 13 de abril de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2D4688FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Detentora da Ata**: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 14.666.709/0001-35. **Objeto**: Constitui objeto do presente a alteração da fiscalização e gestão da Ata de Registro de Preços nº. 173/15, que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços de roçada e capina no município de Piraquara. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**: A fiscalização/gestão da execução do objeto da referida Ata será realizada pelas servidoras Cátia Fernandes de Góes dos Santos e Karen da Silva Kulka Gaio**. Data da assinatura**: 12 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D11BB5C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **DETENTORA DA ATA**: WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 13.960.759/0001-68. **Objeto**: Constitui objeto do presente a alteração da fiscalização e gestão da Ata de Registro de Preços nº. 173/15, que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços de corte e poda de árvores com retirada, no município de Piraquara. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**: A fiscalização/gestão da execução do objeto da referida Ata será realizada pelas servidoras: Cátia Fernandes de Góes dos Santos e Karen da Silva Kulka Gaio. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:40A3AAB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2015

Objeto: alteração dos gestores de contrato, referente a aquisição de material de consumo odontológico e instrumentais, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 45/2015 – Processo n.º 15645/2015:

Ata 129/2015 – ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, CNPJ sob nº. 16.826.856/0001-50. **Data da assinatura:** 23 de março de 2016.
Ata 130/2015 – BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob n.º 06.175.908/0001-12. **Data da assinatura:** 23 de março de 2016.
Ata 132/2015 – DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ sob n.º 12.927.876/0001-67. **Data da assinatura:** 23 de março de 2016.
Ata 133/2015 – EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01. **Data da assinatura:** 23 de março de 2016.
Ata 134/2015 – ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03. **Data da assinatura:** 23 de março de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C8EE3E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2015

Detentor da Ata: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. **Objeto:** alteração de gestores de contratos e reequilíbrio econômico financeiro do item 23 – anestésico cloridrato de lidocaína a 3% c/ bitartarato de norepinefrina 1:50.000, caixa com 50 tubos, que passa a ter o valor unitário de R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos). **Data da assinatura:** 06 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F7E9173C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8837/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Constituir comissão para análise técnica do material pedagógico e do quadro de professores do Cursinho Pré-Vestibular Nascente de Piraquara.

Art. 2º - Nomear os membros da comissão, para sob a presidência do primeiro realizar análise técnica do material e do quadro de professores do Cursinho Pré-vestibular Nascente de Piraquara.
I – Presidente – Joselita Romualdo da Silva _CPF - 025639099-10
II – Membro – Josiane de Lima _ CPF. 026.413.439-75
III – Membro – Adriana da Silva Santi _ CPF. 747.597.369-72
IV – Membro – Leandra Santos Zeni _ CPF. 928.450.969-68
V _ Membro _ Ana Paula da Silva Rodrigues _ CPF. 041.128.599-88
VI_ Membro_ Silvia Mara Marcos Santos _ CPF. 040.963.949-47

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:7E3BE745

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5020/2016

NOMEIA A servidorA comissionadA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Marcela Mayara Machado** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção do Departamento Administrativo do Correio Comunitário do Guarituba **DAS 1**, da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar do dia 14/04/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:76F6E3A1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5019/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Claudiovane Parralego de Aguiar	52299-1	Professor III Especialização	12/04/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de Abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8E021CDD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5018/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 °- Alterar a seguinte Gratificação de Função do servidor efetivo, abaixo nominado:

Servidor	Anterior	Atual
Anderson Seidy Sato	FG 06	FG 09

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 12 de Abril de 2016.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:349BE06C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5014/2016

DECRETO Nº 5014/2016
"Republicado por Incorreção"
O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 096/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Professor I Magistério, com término de contrato até dia 25/08/2016.
RESOLVE:
DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Kethelem Regina Borcathe dos Santos	99702-4	01/04/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.
Onde se lê: Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Fevereiro de 2016.
Leia se: Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9CD3D84D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 74/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Classif.	Nome	Nota
41	Fabiula Candida da Silva	6,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 19/04/2016 às 8:00 hrs, na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D3126930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 13-2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 05/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA. – CNPJ/MF: 00.688.075/0004-50
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo 0 km mico ônibus, conforme especificações contidas no Edital.
Valor: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
11.001.1545100111.013 - 4.4.90.52.52.0000 – (3127) – Fonte: 604
VIGENCIA: 13/04/2016 à 12/04/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Luiz Fogaça de Souza.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:FFA70436

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N° 003 - CONTRATO 008-2015
TECTUBO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 003
CONTRATO N° 008/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.888.742/0001-44, estabelecida na Rua Bento Luiz de França, nº 442, Cachoeira, CEP: 83.708-590, Araucária, Estado do Paraná, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. Com base em solicitação da licitante, AJUSTAM ENTRE SI em PRORROGAR a data de vigência de execução até a data de 11 de agosto de 2016, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 13 de abril de 2016.

ADEMIR SCHUHLI PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO
Sócia Administradora
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E5877AF1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N° 024-2016 - CAIXA

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 024/2016
Data: 12/04/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Protocolo: 038/2016
Licitação: Inexigibilidade n° 001/2016
Objeto: Chamamento Público para credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, com código de barras, emitidas pelo Município em se favor, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 12/04/2016 a 05/02/2017

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DAA75DDF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 05

2016				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
Lei/Ato nº 284 - Decreto nº 5/2016 de 08/03/2016		Escopo	Nº	Ano
Autorização:	256 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1032	2015

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		206.185,02	206.185,02
Suplementar	Superávit Financeiro		120.000,00	120.000,00
Despesa				
02	GABINETE DO PREFEITO		Anulação	10.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0002.1002	Construçao do Novo Predio da Prefeitura			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
130 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02	GABINETE DO PREFEITO		Anulação	25.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0003.2003	Manutençao do Gabinete do Prefeito			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
210 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Acréscimo	20.000,00
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Abertura	
04.123.0005.2005	Manutençao do Departamento de Adminstraçao Financeira			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
410 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Acréscimo	20.000,00
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Abertura	
04.123.0005.2005	Manutençao do Departamento de Adminstraçao Financeira			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
410 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Anulação	100.000,00
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Abertura	
04.123.0005.2005	Manutençao do Departamento de Adminstraçao Financeira			
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
500 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Anulação	21.185,02
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Abertura	
28.843.0006.2006	Pagamento de Divida Publica			
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
530 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	30.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
13.392.0014.2014	Festa da Maça			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1250 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo	2.000,00
07.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.451.0019.1019	Construçao/ampliaçao de Parques Municipais			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1500 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo	50.175,33
07.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.451.0019.1019	Construçao/ampliaçao de Parques Municipais			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1501 00712	Convenio Parque Ecologico Iguaçú			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Anulação	25.000,00
07.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
22.661.0024.1024	Incentivo a Industria			

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1690 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Anulação	25.000,00
07.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
22.661.0024.1024	Incentivo a Industria			
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
1700 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	100.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.2030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2050 00495	Atenção Basica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	100.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.2030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2130 00495	Atenção Basica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	2.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2441 00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -	SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Acréscimo	2.009,69
11.001	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Abertura	
20.606.0035.2035	Manutençao do Departamento de Fomento Agropecuario			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2611 00748	CONVENIO 675/2013 - SEAB - PROG APOIO MANEJO FERT SOLO			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	206.185,02	206.185,02
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	206.185,02	206.185,02
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	120.000,00	120.000,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E366E42E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015 TOMADA DE PREÇOS 01/2014

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na à Rua Bahia, 450, Centro, nesta cidade de Prado Ferreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 20.198.897/0001-17, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Prado Ferreira, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG n. 7.039.900-8/PR e inscrito no CPF sob n. 971.552.929-15, no uso de suas atribuições legais, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **HABITAT ECOLÓGICO LTDA,** Pessoa Jurídica com sede à Rua Fernando Simas, 705, Cj. 95 – Bigorrilho, CEP: 80430-190, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.914.912/0001-20, neste ato representado pelo Sr. **NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN**, brasileiro, residente na Rua Fernando Simas, 685 – Apt 112- Bairro Bigorrilho, na cidade de Curitiba-PR, inscrito no CPF sob nº 005.113.829-87, doravante denominado Contratado, nos termos da Lei, tem entre si de comum acordo, **ADITIVAR** o contrato nº 01/2015, objeto do edital de Tomada de Preços nº 01/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do CONTRATO nº. 01/2015**,** por até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 04/03/2016**,** do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preços n. 01/2014. Conforme o disposto na Cláusula Sétima do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes comprometem-se em manter as demais cláusulas do contrato nº 01/2015 que não foram alteradas pelo presente aditivo.

Prado Ferreira-PR, 03 de Março de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente

NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN
Habitat Ecológico LTDA

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:13182739

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015 - TOMADA Nº 01/2014

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
CONTRATADO: HABITAT ECOLÓGICO LTDA
OBJETO: Contratação de e**m**presa de engenharia para elaboração do Estudo de Regionalização da Gestão de Resíduos Sólidos dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos (CIRES), Cafeara, Centenário do Sul, Florestópólis, Guarací, Jaguapitã, Lupionópolis, Mirasselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, e Sabaudia, tendo em vista a construção de Aterro Sanitário em Prado Ferreira, com indicativo de Estações de Transbordo a serem instaladas na Região; elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; e Projeto de Aterro Sanitário em Central de Tratamento de Resíduos (CTR), conforme lei 12305/2010.

PRORROGAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do CONTRATO nº. 01/2015**,** por até 180 (cento e oitenta vinte) dias, a contar do dia 04/03/2016**,** do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preços n. 01/2014. Conforme o disposto na Cláusula Sétima do Contrato Original.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:889BC05D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 20/2016

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitações, sem prejuízo do compromisso de exercícios das atribuições inerentes aos respectivos cargos, com a função de receber, abrir, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ás Licitações que a Lei nº 8666/93 assim prever, no âmbito do Poder Executivo do Município de Prado Ferreira, composta pelos seguintes elementos:

I – Presidente: Wilson Herber Filho, CPF nº 057.314.529-62;
I – Membros:
a) Fabiana Cristina Neto – CPF nº 038.558.949-22;
b) Magna Regina de Moura Gonzales - CPF nº 798.100.639-20;
c) Moacir de Moura Gonzales - CPF nº 677.195.119-72;
d) Ana Paula Fernandes de Assis - CPF nº 032.596.169-77.

Art. 2º - A Comissão somente poderá atuar com o número mínimo de 03 (três) elementos, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores pertencentes ao quadro permanente da Administração, em cumprimento ao disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - As atividades da Comissão não são remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tornando sem efeito a Portaria nº 17/2015.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de abril de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:35F7FAC2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2016

Instaura Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos do Servidor Efetivo Municipal ERICK VINICIUS MASSARUTTI.

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

Considerando que o Processo Administrativo visa apurar irregularidades referentes aos atos e fatos do servidor municipal ;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações cometidas por servidores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para ***apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos do Servidor Efetivo Municipal ERICK VINICIUS MASSARUTTI***

Art. 2º Designar os servidores***, Cláudio de Moura, na condição de Presidente, Magna Regina de Moura Gonzales, na condição de Secretária e Milene Cristina Lopes de Souza, na condição de Membro*** da Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos acima mencionados.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência aos mesmos à Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de abril de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:81B09922

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22/2016

Silvio Antonio Damaceno, Prefeito do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e amparado pelo inciso III, do Art. n.º 102 da Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:

Fica o prazo de 30 (trinta) dias estipulado pela Portaria nº 19/2016, para apuração dos fatos, do ***Processo Administrativo para apurar atraso em Publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Semestre de 2014 e ao 2º semestre de 2013***, prorrogado para 90 (noventa) dias, a partir da presente data.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de abril de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:76D19BB6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 21/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 423 de 01 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 178.500,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 30.000,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
28.846.0003.0030; Dívida Contratada - Município
4.6.90.71.00.00; PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
500; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2053; Manutençao da Fisioterapia
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
990; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 54.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0009.1049; Reformar o Hospital Municipal João de Caíres,
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1085; 00322; Saúde / Reforma e Ampliação do Hospital
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 20.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2800; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
12; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; Acréscimo; 64.500,00
12.001; DIVISÃO DE INDÚSTRIA; Abertura
22.661.0024.1116; Construção de Barracão Industrial
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
3220; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Anulação; 30.000,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
28.846.0003.0030; Dívida Contratada - Município
3.2.90.21.00.00; JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
490; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
890; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 54.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0009.1049; Reformar o Hospital Municipal João de Caíres,
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1080; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 20.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2760; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Anulação; 64.500,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0021.2106; Manutenção dos Serviços da Divisão de Transporte
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3050; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 31 dias de Março de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:8816F08B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2016

LICITAÇÃO Nº 53/2016 - PREGÃO Nº 16/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **HOME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME – CNPJ 20.398.697/0001-08**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, RECURSO : VIGIASUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**
VALOR GLOBAL: R$ 18.846,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:94B6F71F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2016

LICITAÇÃO Nº 43/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **BENVENUTO ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ 16.617.846/0001-05**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO PROFUNDA E BASE DE APOIO , PARA RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAPACIDADE DE 100.000M/3 OU LITROS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00(Trinta e Três Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:13D478EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/06/2016

SÚMULA: EXONERA a servidora pública municipal ELOISE DE SOUZA CENIZ, ocupante do cargo de carreira de PROFESSORA M-IV no quadro do Magistério a partir de 01 de Maio de 2016, em virtude da concessão de aposentadoria integral por tempo de contribuição e idade, fundamentada pela Lei Municipal nº 199/03/2001;

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ELOISE DE SOUZA CENIZ** portadora da CI/RG nº. 3.973.331-5/PR, inscrita no CPF. Nº. 847.059.499-00, **do cargo de carreira de PROFESSORA MIV – Nível 07,** lotada no Departamento de Educação deste Município, a partir de **01 de Maio de 2016 em virtude de aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição e idade;**

Art. 2º - Declarar, em conseqüência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO**.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/05/2016**, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, em 13 de Abril de 2016.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:E121D965

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/16 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE FANFARRA DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 012/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D’Oeste - PR
CONTRATADA: **Sr: SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF 486.801.929-53**
OBJETO: Contratação de 01 Profissional Qualificado para a Prestação de Serviços de Instrutor de Fanfarra, para oferecer curso de Fanfarra para os Alunos da Escola Municipal, Colégio Estadual e Departamento de Assistência Social, será desenvolvida a reativação da Fanfarra Municipal procurando incentivar o desenvolvimento da

Cultura entre os Jovens, Crianças e Adultos, para atendimento no Departamento de Assistência Social de Rancho Alegre D'Oeste - PR.
VALOR GLOBAL: **R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**
RECURSO: **10021339200182.44 – 3.3.90.36.00 (1000)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **09 (Nove) Meses.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:900C0555

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08/2016

PORTARIA N.º 08/2016, de 12 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 43 da Lei Orgânica do Município de Rio Azul, art. 59 e seguintes do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na legislação aplicável;

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 228/2015, lido e recebido em Sessão Ordinária do dia 15-12-2015, para instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, assinado pela terça parte dos membros desta Casa para apuração do fato determinado, nele descrito como "*possibilidade de ter sido praticada improbidade administrativa na readequação da estrada que liga o quadro urbano à localidade Água Quente dos Meiras.*

RESOLVE:

Art. 1º . Fica criada Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2016, composta de 03 (três) membros, para apurar o fato determinado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, mediante aprovação do Plenário, nos termos legais.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes vereadores:
I – Vereador Sérgio Mazur – do Partido Social Democrático (PSD)
II – Vereador Pedro Iantas – do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); e
III – Vereador Amauri Domingues – do Partido Republicano da Ordem Social (PROS)

Art. 2º . No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar diligências, convocar Secretários Municipais, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, entre outros poderes previstos pela ordem jurídica.

§ 1º . Os indiciados e testemunhas, se necessário, serão intimados na forma prevista na legislação federal específica.

§ 2º . Após sua instalação, a Comissão deverá, com base na legislação aplicável, designar seu Presidente, Secretário (Relator) e Membro, dando-se ciência às autoridades municipais interessadas.

Art. 4º . Será disponibilizada à Comissão Parlamentar de Inquérito a infra-estrutura funcional e física da Câmara Municipal de Rio Azul, notadamente a Assessoria Jurídica e Secretaria Executiva.

Art. 5º . As reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito serão realizadas no horário normal de expediente da Câmara Municipal (2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00) abertas ao público em geral, exceto quando o ato demandar sigilo, o que será devidamente justificado pela Comissão.

Parágrafo único . As datas e horários das reuniões poderão constar avisadas ao final das Sessões Ordinárias da Câmara que as antecederem e serão publicadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas no mural de avisos da Câmara Municipal de Rio Azul.

Art. 6º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 12 de abril de 2016.

A.A. LEANDRO JASINSKI
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:89EA28E8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09/2016

PORTARIA N.º 09/2016, de 12 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 43 da Lei Orgânica do Município de Rio Azul, art. 59 e seguintes do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na legislação aplicável;

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 18/2016, lido e recebido em Sessão Ordinária do dia 16-02-2016, para instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, assinado pela terça parte dos membros desta Casa para apuração do fato determinado, nele descrito como "*a possibilidade de ter sido praticada improbidade administrativa pela atual administração municipal na aquisição de área de terreno urbano localizada em Palmeirinha, neste Município, com área de 68.746,00m² (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis metros quadrados), matriculado sob n.º 13.148, no Ofício Imobiliário da Comarca de Rebouças do senhor Carlos Marquevix no ano de 2013.*"

RESOLVE:

Art. 1º . Fica criada Comissão Parlamentar de Inquérito nº 03/2016, composta de 03 (três) membros, para apurar o fato determinado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, mediante aprovação do Plenário, nos termos legais.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes vereadores:
I – Vereador Pedro Iantas – do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB);
II – Vereador Amauri Domingues – do Partido Republicano da Ordem Social (PROS) e
III – Vereador Jair Boni – do Partido Socialista Brasileiro – (PSB)

Art. 2º . No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar diligências, convocar Secretários Municipais, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, entre outros poderes previstos pela ordem jurídica.

§ 1º . Os indiciados e testemunhas, se necessário, serão intimados na forma prevista na legislação federal específica.

§ 2º . Após sua instalação, a Comissão deverá, com base na legislação aplicável, designar seu Presidente, Secretário (Relator) e Membro, dando-se ciência às autoridades municipais interessadas.

Art. 4º . Será disponibilizada à Comissão Parlamentar de Inquérito a infra-estrutura funcional e física da Câmara Municipal de Rio Azul, notadamente a Assessoria Jurídica e Secretaria Executiva.

Art. 5º . As reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito serão realizadas no horário normal de expediente da Câmara Municipal (2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00) abertas ao público em geral, exceto quando o ato demandar sigilo, o que será devidamente justificado pela Comissão.

Parágrafo único . As datas e horários das reuniões poderão constar avisadas ao final das Sessões Ordinárias da Câmara que as antecederem e serão publicadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas no mural de avisos da Câmara Municipal de Rio Azul.

Art. 6º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 12 de abril de 2016.

A.A LEANDRO JASINSKI
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:C72A4655

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 46/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Sandra Romanhuk Nós e Douglas Ariel Vianna – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Roseli Surmacz Gurski e José Arildo Petreski Plodoviski - Secretaria Municipal de Educação; Maria Elaine Pacanaro e Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk Popovicz- Secretaria Municipal de Saúde; Julian Marcelo Fronczak e Eli José Cabral da Silva - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Vania Margarete Girardi – Prefeitura Municipal; Regiane Nós e Luciano Sobczak - Secretaria Municipal de Promoção Social; Sandra Romanhuk Nós – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ari Antonio Andrade e Jones Fronczak – Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos, Ari Antonio Andrade – Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento, para constituírem a Comissão de Recebimentos de Bens e Serviços.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 08 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:D659E394

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADA: Lucimara Lazarini
OBJETO: Locação de imóvel para instalação do CREAS.
VALOR TOTAL : R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2016. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:EF7B537D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4966/2016

Súmula: "DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, NO PERÍODO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- que a Lei Federal nº 9.504, de 30/09/97 e a Resolução 23457, de 15 de dezembro de 2015, estabelece vedações aplicáveis aos agentes políticos, servidores ou não, no ano de realização de eleições municipais;

- que, respeitadas as limitações legais, a campanha eleitoral deve transcorrer de forma democrática e com observância do principio da livre manifestação do pensamento, do equilíbrio do pleito eleitoral e do debate político;

- que é licito aos servidores públicos a filiação e participação em atos político-partidários, bem como legítima a manifestação de apoio a candidatos, sem que promovam a utilização da máquina administrativa em benefício de candidato, partido ou coligação;

- que a Administração Pública Municipal, direta e indireta, através de suas secretarias, departamentos, autarquias, fundações e empresas públicas têm o dever de zelar pela observância da legislação eleitoral;
DECRETA:

Art. 1º São condutas vedadas aos agentes públicos no presente ano eleitoral aquelas previstas na legislação mencionada neste Decreto, devendo se observar com maior rigor a vedação aos agentes públicos municipais da administração direta e indireta, servidores ou não, das seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município;
II - usar materiais ou serviços, custeados pelo Município, que excedam as prerrogativas consignadas nas normas dos órgãos que o integram;
III - prestar serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver previamente licenciado;
IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público municipal; e
V - nos três meses que antecedem o pleito, receber transferência voluntária de recursos do Estado ou da União, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para a execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.

Parágrafo Único - O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso,

pelo superior hierárquico, sem prejuízo da instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 2º Os programas sociais, instituídos ou custeados pelo Município, de que trata o § 10 do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, consoante § 11 do mesmo artigo, não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por este mantida.

Parágrafo Único - O responsável legal da entidade tem o dever de informar ao Município o enquadramento nas vedações de que tratam o § 10 e § 11 do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997.

Art. 3º Qualquer divulgação de propaganda ou marca institucional sem autorização da municipalidade, que possa resultar na infringência da legislação eleitoral, deverá ser suspensa mediante notificação do Departamento Jurídico da prefeitura.

§1º O Departamento de Comunicação Social da prefeitura deverá ajustar as matérias de divulgação e informação à legislação, devendo, para isso, encaminhar para o setor jurídico antes da publicação.

§2º As Secretarias Municipais, escolas e CMEI's, e demais departamentos que possuem páginas na internet ou em redes sociais, onde divulgam os trabalhos e serviços prestados à população, deverão, neste período, desativá-las. Mantendo como único e exclusivo canal de informação os mantidos pelo Departamento de Comunicação Social.

§3º Em caso de dúvida quanto à divulgação, deve ser realizada consulta específica à Procuradoria Geral do Município, antes de praticado o ato.

Art. 4º A realização de solenidades administrativas; inaugurações; congressos e seminários técnicos; feiras; exposições e quaisquer outros eventos está vinculada à observância dos preceitos da Legislação Eleitoral.

Art. 5º Eventuais consultas/pedidos de providências dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo, referentes às eleições do presente ano, deverão ser encaminhadas à Procuradoria Geral do Município, que providenciará sua formalização à Justiça Eleitoral, se for o caso.

Parágrafo Único - As determinações ou pareceres exarados pela Procuradoria Geral do Município serão de aplicação obrigatória no âmbito do Município.

Art. 6º O descumprimento da legislação eleitoral acarreta a responsabilização penal, civil, eleitoral e administrativa do agente público municipal.

§ 1º Dentre as sanções a que se sujeita o infrator, nos termos da legislação específica, estão a demissão, multa, suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o poder público, ressarcimento do dano, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo disciplinar.

§ 2º Os agentes que tiverem ciência do descumprimento do disposto neste Decreto devem informar as ocorrências aos órgãos próprios da municipalidade, sob pena de omissão, punível nos termos da legislação aplicável.

Art. 7º Fica expressamente vedada a entrada de imprensa em Escolas e CMEI's, Unidades de Saúde e demais repartições sem estar acompanhado do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura.

Parágrafo Único – toda e qualquer informação ou esclarecimento, de assunto concernente à determinada secretaria, escola, creche, ou repartição pública, deve ser emitido em nota oficial pelo Departamento de Comunicação Social.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 13 de abril de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:7880620F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 183/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 044, de 25 de setembro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059, de 30/11/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 08 de abril de 2016, ***Eduardo Alves Guilherme,*** com matrícula nº 2057-5/3, para o cargo de Médico Psiquiatra, por 10 (dez) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 08 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E045E13E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 185/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2294, de 11 de janeiro de 2013, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 11 de abril de 2016, ***Greyce Kelly Lima Hilgenstieler,*** com matrícula nº 2523-2/1, para exercer cargo em comissão, de Assessor de Secretário, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 11 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B74D7986

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 042/2016

SÚMULA: "DESAPROPRIA ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DE ESPÓLIO DE ROMILDA KÖNIG E OUTROS".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e a titulo gracioso, as áreas de terras de propriedade do **Espólio de Romilda König e outros**, partes de imóveis urbanos, da qual serão destacadas áreas para a **abertura do prolongamento das ruas Camarista Lizandro Cordeiro Maciel e Presidente Munhoz da Rocha**, de propriedade dos expropriados, situados de frente para a rua Antonio José Correa, lado par, esquina com a rua Maximiano Pfeffer, lado par, no Bairro Estação Nova nesta cidade de Rio Negro PR, registrado sob a matrícula nº 07863, Registro Geral, do Livro nº 2, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro, cessando todos os seus direitos de proprietários e co-proprietários sobre as áreas.

Art. 2º - São proprietários e co-proprietários do imóvel citado no artigo 1º, abrindo mão de qualquer tipo de indenização presente ou futura sobre as áreas em questão:
I – LOTE 1-A, Espólio de ROMILDA KÖNIG, por sua inventariante, **MARICLER NOILI HATSCHBACH**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 606.340, SSPSC, CPF nº 710.262.239-20, residente e domiciliada na Rua Benemérito Estanislau Maiesk, 170, Vila Nova, Mafra-SC;
II – LOTE 1-B, ROSANGELA BERNADETE CASSIAS PEREIRA, RG nº 977.936, CPF nº 421.084.899-91, residente e domiciliada na Rua Jorge Lacerda, 555, Mafra, SC e **FRANCISCO KÖNIG FILHO**, RG nº 670.343, SSPSC, CPF nº 419.004.139 - 49, residente na Rua Felipe Schmidt, 1152, Centro, Mafra-SC;
III – LOTE 1-C, LOTE 2-E e LOTE 2-F, Espólio de ISOLDE K. NOVICK, representada por seus herdeiros:
a) Dilmar Novick, viúva, residente na Rua Quintino Bocaiúva, 77, bairro Campo do Gado, Rio Negro – PR;
b) Espólio de Arildo Novick, epresentado por seus herdeiros:
1) Espólio de Dircéia Novick, representada por seus herdeiros:
1.1) Dirceléia Miguel, casada com Adir Miguel, residentes e domiciliados na Rua Antonio Lourenço, 185. Bairro Passa Três. Rio Negro, PR;
1.2) Adilson Novick, casado com Célia Maria Novick, domiciliados na Rua Nereu Ramos, 77. (Loja Maristel Modas). CEP 89.278-000 Corupá, SC;
1.3) Amilton Novik, casado com Célia Novick, residentes e domiciliados na Rua Dom Fernando Trejo, 1072, bairro Acaraí. CEP 89.240-000 São Francisco do Sul, SC;
1.4) Sandro Rodrigo Novick, casado com Mariléia Pereira, residentes e domiciliados na Rua Antonio José Correa, 879. Bairro Campo do Gado. Rio Negro, PR; e
1.5) Arildo Alfredo Novick, curatelado por Dirciléia Miguel, residente e domiciliado na Rua Antonio Lourenço, 185. Bairro Passa Três. Rio Negro, PR;
c) Espólio de Rubens Novick e **Geanete Medeiros Novick**, representados por sua inventariante **Marília Medeiros Novick**, residente na Rua João Gabriel Martins, 1764. São Mateus do Sul– PR;
d) Espólio de Diomar Novick, era casado com **Júlio Paluch**, falecido, representado por seus herdeiros:
1) Carmem Raquel Paluch;
2) Julio Cesar Paluch;
3) Eduardo Roberto Paluch;
4) Dinis Alfredo;
5) Luis Fernando Paluch; e
6) Andreia Juliana Paluch, todos residentes na Praça Cel. Buarque, 47, sala 12, Rio Negro – PR;
d) Matrícula nº 16975, JOCELITO ANTONIO JURKEWICZ e ADRIANA APARECIDA MARTINS, residentes na Rua Cristiano Petersen, 1400, Rio Negro – PR.

Art. 3º - As partes desapropriadas e os saldos remanescentes possuem as seguintes características:
I - <u>LOTE 1-A</u>: Terreno urbano com a área de **9.788,79m2**, destinado ao condômino **ROMILDA KONIG,** situado de frente para a Rua Antonio José Correa lado par, no Bairro Estação Nova nesta Cidade de Rio Negro PR. Faz frente de 71,10m para Rua Antonio José Correa lado par. Divisa pelo lado direito em 23,00m faz ângulo para a esquerda e mede 129,20m com o lote 1-B da mesma divisão; faz outro ângulo para a direita e mede 41,30m com a Rua Maximiano Pfeffer lado par. Divisa pelo lado esquerdo em 65,90m com o lote 1-B de Emilia Maria Konig*. Faz fundos de 191,05m com o imóvel do Município de Rio Negro PR.
a) REDUÇÃO em sua área superficial para a abertura da Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel em **1.334,89m2** e para o prolongamento da rua Presidente Munhoz da Rocha a área de **814,45m2** com as seguintes características:
<u>RUA CAMARISTA LIZANDRO CORDEIRO MACIEL</u>: Com a área de **1.334,89m2**, faz frente de 7,10m para a Rua Maximiano Pfeffer lado par. Divisa pelo lado ímpar em 191,05m com a outra parte da Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel. Divisa pelo lado par em 122,70m com o lote 1-A-1, em 14,00m com o prolongamento da rua Presidente Munhoz da Rocha, e em 55,80m com o lote 1-A-2. Faz fundos de 7,00m com o lote 1-B de Emilia Maria Konig;
<u>PROLONGAMENTO DA RUA PRESIDENTE MUNHOZ DA ROCHA</u> : Com a área de **814,45m2,** faz frente para a Rua Antonio José Correa lado par em 14,00m. Divisa pelo lado ímpar em 23,00m com o lote 1-B, em 35,10m com o lote 1-A-1. Divisa pelo lado par em 58,25m com o lote 1-A-2. Nos fundos faz frente de 14,00m com a Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel lado par.
b) <u>ÁREAS REMANESCENTES DO LOTE 1-A:</u>
<u>LOTE 1-A-1</u> : Terreno urbano com a área de **4.332,55m2**, situado de frente para a Rua Maximiano Pfeffer lado par, a 23,30m da esquina da Rua Antonio José Corrêa lado par, no bairro Estação Nova nesta cidade. Faz frente de 34,20m para a Rua Maximiano Pfeffer lado par. Divisa pelo lado direito em 122,70m com a Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel lado par. Divisa pelo lado esquerdo em 129,20m com o lote 1-B dos Herdeiros das Famílias Henning e Paluch. Nos Fundos faz frente de 35,10m com o prolongamento da rua Presidente Munhoz da Rocha lado ímpar.
<u>LOTE 1-A-2</u>: Terreno urbano com a área de **3.306,90m2**, situado de frente para a Rua Antonio José Correa lado par, esquina com o prolongamento da rua Presidente Munhoz da Rocha lado par, no bairro Estação Nova nesta cidade. Faz frente de 57,10m para a Rua Antonio José Correa lado par. Divisa pelo lado direito em 58,25m com o prolongamento da rua Presidente Munhoz da Rocha lado par. Divisa pelo lado esquerdo em 58,90m com o lote 1-B do Espólio de Emilia Maria Konig. Nos fundos faz frente de 55,80m para a Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel lado par.

II - <u>LOTE 1-B</u>: Terreno urbano com a área de **1.457,80m2**, destinado a condômina **EMILIA MARIA KONIG*,** situado de frente para a Rua Antonio José Correa lado par, a 204,70m da esquina da Rua Maximiano Pfeffer lado par, no Bairro Estação Nova nesta Cidade de Rio Negro PR. Faz frente de 22,00m para a rua Antonio José Corrêa lado par. Divisa pelo lado direito em 65,90m com o lote 1A de Romilda Konig. Divisa pelo lado esquerdo em 66,20m com o lote 1C de Isolde Koenig Novicki. Faz fundos de 22,00m com o imóvel do Município de Rio Negro PR. Emília Maria Konig vendeu o imóvel para **ROSANGELA BERNADETE CASSIAS PEREIRA** e **FRANCISCO KÖNIG FILHO.**
a) REDUÇÃO em sua área superficial para a abertura da Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel em **154,00m2** com as seguintes características:
<u>RUA CAMARISTA LIZANDRO CORDEIRO MACIEL</u>: Com a área de **154,00m2**, a 55,80m da esquina do prolongamento da rua Presidente Munhoz da Rocha lado par. Faz frente de 7,00m para a Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel. Divisa pelo lado par em 22,00m com a outra parte do lote 1-B. Divisa pelo lado ímpar em 22,00m com Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel. Faz fundos de 7,00m com o lote 1-C do Espólio de Isolde Koenig Novicki.
b) <u>ÁREA REMANESCENTE DO LOTE 1-B:</u> Terreno urbano com a área de **1.303,80m2**, destinado a condômina **EMILIA MARIA KONIG*,** situado de frente para a Rua Antonio José Correa lado par, a 204,70m da esquina da Rua Maximiano Pfeffer lado par, no Bairro Estação Nova nesta Cidade de Rio Negro PR. Faz frente de 22,00m para a rua Antonio José Corrêa lado par. Divisa pelo lado direito em 58,90m com o lote 1-A-2 do Espólio de Romilda Konig. Divisa pelo lado esquerdo em 59,20m com o lote 1-C do Espólio de Isolde Koenig Novicki. Faz fundos de 22,00m com a Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel lado par.

III - **LOTE 1-C**: Terreno urbano com a área de **1.428,45m2**, destinado ao condômino **ISOLDE KOENIG NOVICKI,** situado de frente para a Rua Antonio José Correa lado par, a 226,70m da esquina da Rua Maximiano Pfeffer lado par, no Bairro Estação Nova nesta Cidade de Rio Negro PR. Faz frente de 21,55m para a rua Antonio José Corrêa lado par. Divisa pelo lado direito em 66,20m com o lote 1-B de Emilia Maria Konig. Divisa pelo lado esquerdo em 66,30m com o imóvel de Jocelito Antonio Jurkewicz e Adriana Aparecida Martins. Faz fundos de 21,55m com o imóvel do Município de Rio Negro PR.

a)REDUÇÃO em sua área superficial para a abertura da Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel em **130,15m2** com as seguintes características:

RUA CAMARISTA LIZANDRO CORDEIRO MACIEL: Com a área de **130,15m2**, distando a 77,80m da esquina do prolongamento da rua Presidente Munhoz da Rocha lado par. Faz frente de 7,00m para a Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel. Divisa pelo lado par em 21,75m com a outra parte do lote 1-C do Espólio de Isolde Koenig Novicki. Divisa pelo lado ímpar em 21,55m com a Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel. Faz fundos de 4,05m com o imóvel de Jocelito Antonio Jurkewicz e Adriana Aparecida Martins.

b)ÁREA REMANESCENTE DO LOTE 1-C: Terreno urbano com a área de **1.298,30m2**, destinado ao condômino **ISOLDE KOENIG NOVICKI,** situado de frente para a Rua Antonio José Correa lado par, a 226,70m da esquina da Rua Maximiano Pfeffer lado par, no Bairro Estação Nova nesta cidade de Rio Negro PR. Faz frente de 21,55m para a rua Antonio José Corrêa lado par. Divisa pelo lado direito em 59,20m com o lote 1-B do Espólio de Emilia Maria Konig. Divisa pelo lado esquerdo em 62,25m com o imóvel de Jocelito Antonio Jurkewicz e Adriana Aparecida Martins. Faz fundos de 21,75m com a Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel lado par.

IV - **LOTE 2-E**: Terreno urbano com a área de **670,44m2**, destinado a condômina **EMILIA MARIA KONIG,** situado de frente para a rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar, a 45,40m da esquina da rua Antonio José Corrêa lado par , no bairro Estação Nova nesta cidade. Faz frente de 32,85m para a Rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar. Divisa pelo lado direito em 20,20m com o imóvel de Mauricio Pruess. Divisa pelo lado esquerdo em 19,65m com o lote 2-F da mesma divisão. Faz fundos de 21,50m e 2,10m com o imóvel de Jocelito Antonio Jurkewicz e Adriana Aparecida Martins, e em 11,70m com o imóvel do Município de Rio Negro PR.

a)REDUÇÃO em sua área superficial para a abertura da Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel em **80,49m2** com as seguintes características:

RUA CAMARISTA LIZANDRO CORDEIRO MACIEL: Com a área de **80,49m2**, situado de frente para a Rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar, esquina com o prolongamento da Rua Lizandro Cordeiro Maciel lado par, no bairro Estação Nova nesta cidade. Faz frente de 2,70m para a Rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar. Divisa pelo lado direito em curva circular na extensão de 13,20m com a área remanescente do lote 2-E. Divisa pelo lado esquerdo em 19,65m com a Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel. Faz fundos de 6,55m com a Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel.

b)ÁREA REMANESCENTE DO LOTE 2-E: Terreno urbano com a área de **589,95m2**, situado de frente para a rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar, a 45,40m da esquina da rua Antonio José Corrêa lado par, no bairro Estação Nova nesta cidade. Faz frente de 30,15m para a Rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar. Divisa pelo lado direito em 20,20m com o imóvel de Mauricio Pruess. Divisa pelo lado esquerdo em curva circular na extensão de 13,20m com a Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel lado par. Faz fundos de 21,50m e 2,10m com o imóvel de Jocelito Antonio Jurkewicz e Adriana Aparecida Martins e em 5,15m com a Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel.

V - **LOTE 2-F**: Terreno urbano com a área de **866,53m2**, de forma geométrica triangular, destinado a condômina **ROMILDA KONIG,** situado de frente para a rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar a 78,25m da esquina da rua Antonio José Corrêa lado par, no bairro Estação Nova nesta cidade. Faz frente de 88,30m para a Rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar. Divisa pelo lado direito em 19,65m com o lote 2-E de Emilia Maria Konig*. Faz fundos de 88,30m com o imóvel do Município de Rio Negro PR.

a)REDUÇÃO em sua área superficial para a abertura da Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel em **198,53m2**, e em **141,25m2** para a abertura da Rua Jornalista Vitor Hugo Grossl Gonçalves com as seguintes características:

RUA CAMARISTA LIZANDRO CORDEIRO MACIEL: Com a área de **198,53m2**, situado de frente para a Rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar, esquina com o prolongamento da Rua Lizandro Cordeiro Maciel lado par, no bairro Estação Nova nesta cidade. Faz frente de 11,30m para a Rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar. Divisa pelo lado direito em 19,65m com a Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel. Divisa pelo lado esquerdo em curva circular na extensão de 17,75m com a área remanescente do Lote 2-F. Faz fundos de 9,10m com a Rua Cam. Lizandro Cordeiro Maciel.

RUA JORNALISTA VITOR HUGO GROSSL GONÇALVES : Com a área de **141,25m2**, situado de frente para a Rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar, no bairro Estação Nova nesta cidade. Faz frente de 22,05m para a Rua Calos Hugo Palmiquist lado ímpar. Divisa pelo lado direito em 8,80m com a área remanescente lote 2-F-1. Divisa pelo lado esquerdo em 3,85m com a área remanescente lote 2-F-2. Faz fundos de 21,30m com a Rua Jornalista Vitor Hugo Grossl Gonçalves.

b)ÁREAS REMANESCENTES DO LOTE 2-F

LOTE 2-F-1: Terreno urbano com a área de **490,45m2**, situado de frente para a Rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar, esquina com a Rua Lizandro Cordeiro Maciel lado ímpar, no bairro Estação Nova nesta cidade. Faz frente de 36,75m para a Rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar. Divisa pelo lado direito em curva circular na extensão de 17,75m com a Rua Cam. Lizandro Cordeiro Maciel lado ímpar. Divisa pelo lado esquerdo em 8,80m com a Rua Jornalista Vitor Hugo Grossl lado par. Faz fundos de 39,50m com o lote 1-A-2 doado ao Rotary Clube de Rio Negro.

LOTE 2-F-2: Terreno urbano com a área de **36,30m2**, de forma geométrica triangular, situado de frente para a Rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar, esquina com a Rua Jornalista Vitor Hugo Grossl Gonçalves lado ímpar, no bairro Estação Nova nesta cidade. Faz frente de 18,20m para a Rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar. Divisa pelo lado direito em 3,85m com Rua Jornalista Vitor Hugo Grossl Gonçalves lado ímpar. Faz fundos de 18,40m com o lote 1-B do Município de Rio Negro PR.

VI - Memorial descritivo de DESAPROPRIAÇÃO de parte do imóvel urbano de propriedade de **JOCELITO ANTONIO JURKEWICZ E ADRIANA APARECIDA MARTINS**, matriculado sob n°16.975, com a área total de **1.565,80m2**, situado de frente para a Rua Antonio José Correa lado par, a 20,00m da esquina da Rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar, no Bairro Estação Nova nesta cidade de Rio Negro PR.

a) REDUÇÃO do referido imóvel foi destacado a área de **23,99m2** destinado para a abertura da Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel com as seguintes características:

RUA CAMARISTA LIZANDRO CORDEIRO MACIEL: Com a área de **23,99m2**, de forma geométrica triangular, distando a 99,35m da esquina do prolongamento da rua Presidente Munhoz da Rocha lado par. Faz frente de 10,90m para a Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel lado par. Divisa pelo lado esquerdo em 4,05m com a Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel. Faz fundos de 11,50m em curva circular e com o imóvel remanescente de Jocelito Antonio Jurkewicz e Adriana Aparecida Martins.

b) ÁREA REMANESCENTE, Terreno urbano, de propriedade de **JOCELITO ANTONIO JURKEWICZ E ADRIANA APARECIDA MARTINS** , com a área remanescente de **1.541,81m2**, matriculado sob n°16.975, situado de frente para a Rua Antonio José Correa lado par, a 20,00m da esquina da Rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar, no Bairro Estação Nova nesta cidade de Rio Negro PR. Faz frente de 24,00m para a Rua Antonio José Correa lado par. Divisa pelo lado direito em 62,25m com o lote 1-C do espolio de Isolde Koenig Novicki. Divisa pelo lado esquerdo em 45,00m com imóvel de Mauricio Pruess, e em 21,50m com o lote 2-E do espólio de Emilia Maria Konig. Faz fundos de 2,10m com o lote 2-E do espólio de Emilia Maria Konig, em 10,30m e em curva circular na extensão de 11,50m com a Rua Camarista Lizandro Cordeiro Maciel lado par.

Art. 4º - Nos termos do artigo 5º do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

a desapropriação é declarada de caráter urgente para efeito de imediata imissão de posse, a título gratuito, podendo o Município dar início às obras previstas para o local.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotações orçamentárias globais do orçamento vigente.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C80ABB86

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 043/2016

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA ÁREA DE TERRAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO COMARCA DE RIO NEGRO, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR NECESSÁRIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS DE RIO NEGRO – PARANÁ.

Milton José Paizani, Prefeito do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "E" e "H", e art. 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 015/2016 USPOCT,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de S*ervidão de Passagem,* amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terras abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área 1 – 132,46 m² sobre Área Lote nº 5, localizada no Município e Comarca de Rio Negro com área total de 1.225,35 m² constante da matrícula nº 11.280 do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro – Paraná de propriedade atribuída Maria Jocelem Reichardt Ribeiro ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição no vértice E04, de coordenadas N 7.114.470,979 m e E 623.373,358 m, situado no alinhamento predial da Rua Max Paulo Schossig, segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 156°22'36" e 20,50 m até o PV337, de coordenadas N 7.114.452,195 m e E 623.381,574 m; 204°43'47" e 7,62 m , até o o PV337A, de coordenadas N 7.114.445,155 m e E 623.378,661 m; 175°15'1" e 36,34 m até o PV337B, de coordenadas N 7.114.408,937 m e E 623.381,670 m; 184°29'40" e 1,77 m até o vértice E05, de coordenadas N 7.114.407,176 m e E 623.381,531 m, distante 27,95 m do alinhamento predial da Rua Alfredo Ricardo Koster.
Esses trechos perfazem uma extensão total de 66,23 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 132,46 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Civil Ivoney Baluta CREA/PR nº 92.982-D)

Área 2 – 314,20 m² sobre Área Lote 5-C, localizada no Município e Comarca de Rio Negro com área total de 9.179,35 m² constante da matrícula nº 17.318 do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro – Paraná de propriedade atribuída a Dione Wilczek e outros ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO – Inicia-se a descrição no vértice **E07**, de coordenadas **N 7.114.342,929 m** e **E 623.359,380 m**, situado no alinhamento predial da Rua Alfredo Ricardo Koster, segue adentrando ao imóvel como os seguintes azimutes e distâncias: 273°51'41" e 2,80 m até o **PV354**, de coordenadas **N 7.114.343,118 m** e **E 623.356,586 m**; 222°33'43" e 35,40 m até o **PV355**, de coordenadas **N 7.114.317,016 m** e **E 623.332,617 m**; 178°40'39" e 40,00 m até o **PV356**, de coordenadas **N 7.114.277,046 m** e **E 623.333,540 m**; 190°39'16" e 17,60 m até o **PV357**, de coordenadas **N 7.114.259,732 m** e **E 623.330,282 m**; 245°39'43" e 30,30 m até o **PV358**, de coordenadas **N 7.114.247,249 m** e **E** 623.302,684 m; 247°34'51" e 30,50 m até o PV359, de coordenadas N 7.114.235,606 m e E 623.274,463 m; 197°05'56" e 0,50 m até o vértice E08, de coordenadas N 7.114.235,128 m e E 623.274,316 m, distante 5,03 m da divisa com o lote nº 5-A.
Esses trechos perfazem uma extensão total de 157,10 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 314,20 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Civil Ivoney Baluta CREA/PR nº 92.982-D)

Área 3 – 462,32 m² sobre Área Lote 6, localizada no Município e Comarca de Rio Negro com área total de 15.428,00 m² constante da Transcrição nº 13.620 do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro – Paraná de propriedade atribuída Rudolfo Nentwing ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO – Inicia-se a descrição no vértice **E09**, de coordenadas **N 7.114.191,090 m** e **E 623.280,783 m**, distante 20,37 m da divisa com o lote nº 5-C, segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 128°18'52" e 3,48 m até o **PV361**, de coordenadas **N 7.114.188,895 m** e **E 623.283,561 m**; 98°17'46" e 34,50 m até o **PV362**, de coordenadas **N 7.114.183,911 m** e **E 623.317,740 m**; 135°55'24" e 50,60 m até o **PV369**, de coordenadas **N 7.114.147,583 m** e **E 623.352,915 m**; 160°23'59" e 84,00 m até o **PV370**, de coordenadas **N 7.114.068,448 m** e **E 623.381,094 m**; 183°53'02" e 36,00 m até o **PV371**, de coordenadas **N 7.114.032,511 m** e **E 623.378,654 m**; 220°19'23" e 22,58 m até o vértice **E10**, de coordenadas **N 7.114.015,296 m** e **E 623.364,043 m**, situado no alinhamento predial da Rua Ângelo Lazarine.
Esses trechos perfazem uma extensão total de 231,16 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 462,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. *(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Civil Ivoney Baluta CREA/PR nº 92.982-D)*

Art. 2º - Fica reconhecida a conveniência de constituição em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 que serão destinados a implantação da tubulação de esgotos sanitário – **Bacia B.12**, necessário à Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários no Município e Comarca de Rio Negro - Paraná.

Art. 3º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, esta autorizada promover com recursos alocados para o projeto de ampliação do sistema a constituição da servidão, para os fins indicados, de que trata o artigo 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ficando assegurado: licenciamento ambiental, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução da área compreendida no artigo 1º deste decreto,

podendo invocar: a prerrogativa do artigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizando a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial e em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão da tubulação de esgoto, limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se consequentemente da prática dentro da referida área de quaisquer atos que causem danos a mesma, incluindo entre eles, o de erguer construções, fazer plantações de raízes profundas, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - O ônus decorrente da servidão administrativa de passagem da área a que se refere o art. 1º deste decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:365DC4AC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 044/2016

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA ÁREA DE TERRAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO COMARCA DE RIO NEGRO, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR NECESSÁRIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS DE RIO NEGRO – PARANÁ."

Milton José Paizani, Prefeito do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "E" e "H", e art. 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 016/2016 USPOCT,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de S*ervidão de Passagem*, amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terras abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área 1 – 199,80 m² sobre a Área Lote Urbano localizada no Município e Comarca de Rio Negro com área total de 9.166,00 m² constante da matrícula nº 12.822 do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro – Paraná de propriedade atribuída Sociedade de Agricultura da União ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO – Inicia-se a descrição no vértice E11, de coordenadas N 7.113.979,999 m e E 622.189,594 m, situado no alinhamento predial da Rua Ignácio Schelbauer, segue adentrando ao imóvel com o seguinte azimute e distância: 33°23'38" e 99,90 m até o vértice E12, de coordenadas N 7.114.063,400 m e E 622.244,574 m, distante 4,20 m do alinhamento predial da Rua Walter Wander.

Esses trechos perfazem uma extensão total de 99,90 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 199,80 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. ***(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Civil Ivoney Baluta CREA/PR nº 92.982-D).***

Área 2 – 95,80 m² sito lugar macacos, localizada no Município e Comarca de Rio Negro com área total de 12 alqueires constante na transcrição 5.612 do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro – Paraná de propriedade atribuída Nautilio Kuhl e outros ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição no vértice E13, de coordenadas N 7.114.079,798 m e E 622.397,457 m, situado no alinhamento predial da Rua Frei Eraldo Maria, segue adentrando ao imóvel com o seguinte azimute e distância: 326°19'47" e 47,90 m até o vértice E14, de coordenadas N 7.114.119,662 m e E 622.370,901 m, situado no alinhamento predial da Rua Sem Nome.
Esses trechos perfazem uma extensão total de 47,90 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 95,80 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Civil Ivoney Baluta CREA/PR nº 92.982-D)

Art. 2º - Fica reconhecida a conveniência de constituição em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 que serão destinados a implantação da tubulação de esgotos sanitário – **Bacia A.1**, necessário à Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários no Município e Comarca de Rio Negro - Paraná.

Art. 3º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, esta autorizada promover com recursos alocados para o projeto de ampliação do sistema a constituição da servidão, para os fins indicados, de que trata o artigo 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ficando assegurado: licenciamento ambiental, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução da área compreendida no artigo 1º deste decreto, podendo invocar: a prerrogativa do artigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizando a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial e em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão da tubulação de esgoto limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se consequentemente da prática dentro da referida área de quaisquer atos que causem danos a mesma, incluindo entre eles, o de erguer construções, fazer plantações de raízes profundas, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - O ônus decorrente da servidão administrativa de passagem da área a que se refere o art. 1º deste decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:5C0044D0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 045/2016

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA ÁREA DE TERRAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO COMARCA DE RIO NEGRO, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR NECESSÁRIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS DE RIO NEGRO – PARANÁ."

Milton José Paizani, Prefeito do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "e" e "h", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 017/2016-USPOCT,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa de passagem pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, necessária para à *Ampliação* do Sistema de Esgotamento Sanitários de Rio Negro, compreendendo as áreas de terras abaixo descritas de domínio do Município:

Área 1 – 63,68 m² Pertencente a área verde II sobre a Área do imóvel nº B-9, localizada no Município e Comarca de Rio Negro com área total de 2.133,00 m² constante da matrícula nº 6.678 do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro – Paraná de propriedade atribuída ao Município de Rio Negro ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO – Inicia-se a descrição no vértice E01, de coordenadas N 7.114.508,651 m e E 623.327,654 m, situado no alinhamento predial da Rua José Schelbauer Sobrinho, segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 149°04'59" e 21,90 m até o PV334, de coordenadas N 7.114.490,394 m e E 623.339,765 m; 119°59'54" e 9,94 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.114.486,220 m e E 623.348,781 m, situado a 38,44 m do alinhamento predial da Rua Alfredo Ricardo Koster.
Esses trechos perfazem uma extensão total de 31,84 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 63,68 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Civil Ivoney Baluta CREA/PR nº 92.982-D)

Área 2 – 121,18 m² dentro da área institucional P.M.2 pertencente á Área Lote 1-A, localizada no Município e Comarca de Rio Negro com área total de 34.048,95m² constante da matrícula nº 11.017 do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro – Paraná de propriedade atribuída ao Município de Rio Negro ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição no vértice E05, de coordenadas N 7.114.407,176 m e E 623.381,531 m, distante 27,95 m do alinhamento predial da Rua Alfredo Ricardo Koster, segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 184°29'40" e 21,34 m até o PV341, de coordenadas N 7.114.407,176 m e E 623.381,531 m; 158°45'21" e 21,00 m até o PV342, de coordenadas N 7.114.366,153 m e E 623.384,725 m; 196°53'43" e 18,25 m até o vértice E06, de coordenadas N 7.114.348,691 m e E 623.379,421 m, situado no alinhamento predial da Rua Alfredo Ricardo Koster.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 60,59 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 121,18 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
(Memorial Descritivo elaborado pelo Engº Civil Ivoney Baluta CREA/PR nº 92.982-D)

Art. 2º – Fica o executivo autorizado a ceder a título de Servidão Administrativa de uso em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a título gratuito e por prazo indeterminado, a área descrita no artigo anterior, o qual será destinado para implantação da tubulação de esgotos sanitário – **BACIA B.12**, necessário à Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários no Município e Comarca de Rio Negro - Paraná.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência de constituição em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Parágrafo único - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, esta autorizada promover com recursos alocados para o projeto de ampliação do sistema a constituição da servidão, para os fins indicados, de que trata o artigo 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ficando assegurado: licenciamento ambiental, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução da área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º - O ônus decorrente da servidão administrativa de passagem da área a que se refere o art. 1º deste decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:FB2CB3F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2016-PMRN
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – SAM 57 – 8 RUAS
01. ABERTURA: 22/03/2016, prédio sede da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações.
02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:
Diário Oficial Estadual no dia 16/02/2016;
Jornal **Tribuna do Paraná** no dia 16/02/2016;
Jornal Tribuna da Fronteira no dia 13/02/2016;
Diário Oficial dos Municípios no dia 15/02/2016.
A disponibilidade do edital se deu a partir de 17/02/2016.
A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 22/03/2016, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, "a" e § 3º da Lei 8.666/93.
03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:
O Edital foi disponibilizado na integra no site oficial do Município, qual seja: www.rionegro.pr.gov.br, onde todas as proponentes interessadas tomaram conhecimento e formularam suas propostas, não houve aquisição do edital.
04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimento relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	CONSTRUTORA PAVIMIL LTDA.	Darcir Djalma Moratelli Junior
02	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.	Thiago Paul
03	RMDK CONSTUÇÃO CIVIL LTDA.	Rodrigo Donda
04	SOTIL LTDA.	Luiz Eloy de Souza
05	VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. EPP.	Sandro Rogério Ribeiro

06. HABILITAÇÃO
Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
01	CONSTRUTORA PAVIMIL LTDA.
02	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
03	RMDK CONSTUÇÃO CIVIL LTDA.
04	SOTIL LTDA.
05	VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. EPP.

Não houve proponentes inabilitados.
A decisão foi publicada na própria ATA da sessão.
07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO
Não houve recursos quanto a habilitação.
08. JULGAMENTO DOS RECURSOS
Uma vez que não houve recursos não a o que registrar sobre julgamento dos mesmos.
09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
Sem efeito.
10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA
01	CONSTRUTORA PAVIMIL LTDA.
02	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
03	RMDK CONSTUÇÃO CIVIL LTDA.
04	SOTIL LTDA.
05	VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. EPP.

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	PROPOSTA
01	CONSTRUTORA PAVIMIL LTDA.	R$ 2.248.210,49
02	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.	R$ 1.918.229,37
03	RMDK CONSTUÇÃO CIVIL LTDA.	R$ 2.134.686,93
04	SOTIL LTDA.	R$ 2.129.846,97
05	VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. EPP.	R$ 1.940.557,82

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R$ 2.283.606,41, o prazo de execução é de 240 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.
Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	VALOR ANALISADO R$
01	CONSTRUTORA PAVIMIL LTDA.	R$ 2.248.210,49	R$ 2.248.210,49
02	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.	R$ 1.918.229,37	R$ 1.918.229,37
03	RMDK CONSTUÇÃO CIVIL LTDA.	R$ 2.134.686,93	R$ 2.134.686,93
04	SOTIL LTDA.	R$ 2.129.846,97	R$ 2.129.846,97
05	VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. EPP.	R$ 1.940.557,82	R$ 1.940.557,82

11.1 - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	CLASSIFICAÇÃO
02	**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**	**R$ 1.918.229,37**	**1ª Classificada**
05	VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. EPP.	R$ 1.940.557,82	2ª Classificada
04	SOTIL LTDA.	R$ 2.129.846,97	3ª Classificada
03	RMDK CONSTUÇÃO CIVIL LTDA.	R$ 2.134.686,93	4ª Classificada
01	CONSTRUTORA PAVIMIL LTDA.	R$ 2.248.210,49	5ª Classificada

A decisão foi comunicada às empresas na própria ata.
12. APLICAÇÃO DO DIREITO DA MICRO-EMPRESA E /OU DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE:
12.1 - Considerando que a empresa que apresentou a melhor proposta classificada em 1º lugar, não ser Micro Empresa-me e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP a presidente conforme prerrogativas do item 15 do Edital oportunizou a Micro Empresa-me mais bem classificada a ofertar uma contra proposta se assim o desejasse, o que foi aceito de imediato registrado em ata e formalizado com proposta atualizada no prazo estipulado no item 15.4.
12.2 – Decorrido o prazo legal a Micro Empresa mais bem classificada, qual seja: VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. EPP., apresentou proposta atualizada com os valores indicados na sessão, que a seguir serão transcritos, passando para o primeiro lugar na classificação de preços.

05	VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. EPP.	R$ 1.915.000,00	1ª Classificada

13. RECURSOS
Não houve recursos quanto a classificação das propostas.
As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços.
14. JULGAMENTO DOS RECURSOS
Uma vez que não houve recursos não a o que registrar sobre julgamento dos mesmos.
15. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
Sem efeito.
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS
Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.
- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito , objeto da concorrência nº 002/2016, seja adjudicado, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora , para entrega nos prazos e de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto e pelos valores globais seguintes:
Lote Único: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - SAM 57
Proponente: VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. EPP.
Valor global: R$ 1.915.000,00 (hum milhão, novecentos e quinze mil reais)
Prazo de execução: 240(duzentos e quarenta) dias.

Publique-se, no site: www.rionegro.pr.gov.br e no D.O.M

Rio Negro, 12 de abril de 2016.

ISABEL CRISTINA SOUZA
Presidente da Comissão;

CAROLINA VALÉRIO SOARES
Membro da Comissão;

FERNANDA MOREIRA MINSKI
Membro da comissão.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1C394CF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 0144/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 0144/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do

Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento da função de **ASSISTENTE SOCIAL; PEDAGOGO; PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS CMEI; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS CMEI; PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS; AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SERV. DE APOIO OPERACIONAL** conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Rolândia**, sito a Avenida Presidente Bernardes, nº809, no dia **18/04/2016 (segunda - feira), as 13h30min** para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:

01. Duas fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);

02. Duas fotocópias da Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);

03. Duas fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);

04. Duas fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

05. Duas fotocópias do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo, previsto em Edital 002/2014;

06. Duas Fotografias 3x4;

07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;

08. Duas fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;

09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;**

10. Declaração de bens e propriedades. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura**. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;

11. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações:

a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos.

c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

d) Obs: Pedagogo e Assistente Social é necessário que sejam entreguem somente 01 cópia de cada documento solicitado.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 0144/2016

18004030	MICHELE DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
18008587	SONIA MARIA PELEGRINI	PEDAGOGO
18005196	ISABEL ESPANGA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18008213	ERICA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18001316	BRUNA CAPARELLI SILVERIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18006417	KELLY THAIS DE SOUZA FILATIERE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18007996	DAIANE APARECIDA CORREA DE MORAES DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18000110	LILIAN MARI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18006703	MARISOL PELAQUIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18009402	ELISANGELA FERNANDES DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18004173	TAIS DE LIMA BENEDITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18004534	ELZA FERREIRA ZUCOLOTTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18008782	NATALIA DUTRA GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18006948	ARIANE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18000269	CINTIA YUKARIDOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18005084	MARIA CECILIA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18007626	JESSICA MARIANE DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18006522	MARIELLI APARECIDA ARANTES SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18003370	LIDIANE SHIZUE OSANAI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18006069	LIVIA AMABILE VIVAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS CMEI
18006805	PAULA KARINA DENADAI DE OLIVEIRA RAGUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS CMEI
18008816	MARTA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS CMEI
18003071	ANDREIA REGINA MARTINS PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS CMEI
18007329	GISLENE ASEVEDO DE MARQUI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS CMEI
18005246	JAQUELINE AMADEU BORASCHI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS CMEI
18007044	GISELA DILALLO BATISTA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS
18005036	MARILENE VIEIRA MARTINS	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18006002	SIMONE GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18000314	ANA APARECIDA CARDOSO	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18003906	ROSANA CIRINO DE CARVALHO	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18006063	EUGENIA MESSIAS DA ROSA SILVA	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18006422	VANESSA VIEIRA DUQUE	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SERV. DE APOIO OPERACIONAL
18002330	CLAUDINEI GOMES	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SERV. DE APOIO OPERACIONAL

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:1517E18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2014

Ref. : Pregão Presencial nº 035/2014

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 77.338.424/0001-95, estabelecida na Rua Piauí, nº 241, bairro Centro, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.010-909, neste ato legalmente

representada pelo Senhor **MARCOS ROBERTO DIAS,** brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.241.234-1 SSP/PR , e do CPF/MF nº 624.534.599-53, residente na Travessa Primeiro de Maio, nº 31, Bairro Centro, na cidade de Londrina- PR, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e de vigência, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **25/04/2016** e término em **24/04/2017** para execução, e, com início em 25/07/2016 e término em 24/07/2017 para vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de Março de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D2F4A3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CERTIDÃO

Certifico e dou que, tendo em vista o Parecer Jurídico, designei o dia 18 de ABRIL de 2016, às 13:00 horas a abertura do envelope das empresa habilitadas, expedindo aviso.

Certifico ainda que as empresas foram notificadas via e.mail.

Rolândia, 13 de abril de 2016.

EUGÊNIA PESSÔA FERRAZ DOS SANTOS
Departamento de Licitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:71BFC9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/ 2016 - PMR. PROCESSO Nº 102/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Mesa Digital Interativa e Multidisciplinar, para a Secretaria de Educação

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 28/ABRIL/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 28/ABRIL/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de abril de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0718300F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR - ATO ADMINISTRATIVO Nº042/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Referendar e aprovar o Ato Administrativo nº042/2016 da MESA da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador/PRESIDENTE WALDECIR EDSON PAGLIACI.

Registre-se e
cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, aos 05 DE ABRIL de 2016.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:4E895279

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR - ATO ADMINISTRATIVO Nº043/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Referendar e aprovar o Ato Administrativo nº043/2016 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador –FERNANDO FABRICIO PAGLIACI.

Registre-se e
cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, aos 05 de abril de 2016.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:03812434

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR - ATO ADMINISTRATIVO Nº044/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Referendar e aprovar o Ato Administrativo nº043/2016 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador – EVALMIR APARECIDO SIVIERO

Registre-se e
cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, aos 05 de abril de 2016.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:094F47D2

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR - ATO ADMINISTRATIVO Nº045/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Referendar e aprovar o Ato Administrativo nº045/2016 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador – ELOY JACINTHO.

Registre-se e
cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, aos 05 de abril de 2016.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:1A0CD475

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 04/2016

GCMF 76.235.746/0001-46
PROCESSO 03/2016
INEXIGIBILIDADE 01/2016

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	03/2016
b) Licitação Nrº :	01/2016
c) Modalidade :	INEXIGIBILIDADE
d) Data Homologação :	12/04/2016
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS .

Fornecedor: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ: 03.541.088/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtda Horas	Valor Curso
1	Aperfeiçoamento para manicure e pedicure	40	R$ 7.600,00
2	Unhas decoradas	21	R$ 4.900,00
3	Confecção de lembrancinhas	21	R$ 4.900,00
4	Artesanato com EVA	21	R$ 4.900,00
5	Preparo de docinhos e salgadinhos	20	R$ 6.385,00
TOTAL			**R$ 28.685,00**

Valor Total Homologado - R$ 28.685,00 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS OITENTA E CINCO REAIS)

Santa Amélia, 12 de abril de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:F0C513CE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2016 CMAS

Santa Amélia, 13 de abril de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Amélia, órgão fiscalizador e deliberativo, criado pela Lei 922/96.
Em Reunião ordinária, conforme ata 002/2016 resolve:
Art. I Aprovar o plano de ação 2016 do Incentivo Família Paranaense III
Art. II Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

MARIA LUCIA ALVES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Emerson Antonio de Andrade
Código Identificador:6D525908

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 70/2016 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 12/2016.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** G DA SILVA DORING ME;
Objeto: Aquisição e Configuração de central telefônica para a nova unidade de Saúde.
Valor: R$ 5.540,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).
Prazo de Execução: 09/09/2016.
Prazo de Vigência: 09/09/2016.
Data da Assinatura: 13/04/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:5B43017A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº. 1020/2016.

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos professores e dá outras providências.*

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

LEI

Art 1º - Os ocupantes de cargo de Professor do Quadro de Servidores Efetivos do Municipio de Sapopema além do reajuste constante da Lei Municipal nº 1.104/2016, terão mais o reajuste de **0,08% (zero virgula zero oito por cento),** adequando-se ao piso da categoria.
Art. 2º - Esta Lei terá efeito retroativo sobre os vencimentos no mês de referência fevereiro/2016 .
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 12 de abril de 2016.
.
GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:98CF39C0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 1021/2016

Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação de Turismo de Sapopema ".

O **PREFEITA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ela sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Turismo de Sapopema/PR, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 22.459.201/0001-94.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (12/04/2016).

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C51F6A47

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 42/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Peças e Serviços para a Van Master Grand Vitre L2h2 Placa AZH3410 do Município de Sapopema-Pr**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 29/04/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 15 de abril de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:872D68EF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2016.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Tomada de Preços para **Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no Bairro Vida Nova no Município de Sapopema-Pr**. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:15 h do dia 09/05/2016, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 09/05/2016 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema-PR, 13 de abril de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:10FB98FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADITIVO I AO CONTRATO Nº 005/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2016 – DISPENSA Nº 001/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAÍ.**
PRIMEIRO – OBJETO:- Alterar os prazos de execução e de vigência do contrato, isto é, acrescer mais 77 (setenta e sete) dias ao prazo de execução e mais 27 (vinte e sete) dias ao prazo de vigência, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.
SEGUNDO- DAS ALTERAÇÕES:- O contrato original passará a viger com as seguintes alterações: **I** – O *caput* da CLÁUSULA TERCEIRA passa a ter a seguinte redação: "O prazo para a execução dos serviços será de 167 (cento e sessenta e sete) dias, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente."
II – O caput da CLÁUSULA DÉCIMA passa a ter a seguinte redação:"Este Contrato terá vigência de 177 (cento e setenta e sete) dias, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente."
TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO – DO FORO:- Sengés/PR

Sengés, 05 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:830492E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 108/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2014, INEXIGIBILIDADE N.º 014/2014

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR e a Empresa **JOÃO ROBERTO DAVOGLIO- EPP**
DO OBJETO:-Rescisão do Contrato Administrativo n.º 108/2014, referente à contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de mobiliário escolar (165 unidades de conjunto aluno/CJA-03 e 020 unidades de conjunto professor/CJP-01), através da adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 77/2013, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2013 - Registro de Preços, Processo Administrativo nº 23034.018985/2012-80 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
DO FUNDAMENTO:- Cláusula Décima do contrato supracitado e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com redação atual.
DO DISTRATO:- Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
DO FORO:- Sengés/PR

Sengés, 07 de Abril de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JAMIRO MATIAS FILHO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E18CA7D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2016 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de pneus, câmaras e protetores, para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 161.861,88 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 29/04/2015 às 8:30h.

Sengés, 13 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
P/SME

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B8D37D85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1114/2016

Súmula: Designa os profissionais do Município de Sengés para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense – área de abrangência do CRAS/Fortalecendo Famílias, coforme especifica.

A PREFEITA DO MUNÍCIPO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Profissionais abaixo relacionados para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense – região de abrangência do CRAS/Fortalecendo Famílias, coforme repactuação do Termo de Adesão firmado com o Município de Sengés em 17 de agosto de 2012, assim segue:

Andrea Aparecida Ribeiro	Assistente Social – CRAS/Fortalecendo Famílias
Juliana Gonzaga Araujo	Assistente Social – CRAS/Fortalecendo Famílias
Tacyane Martins Osternach	Assistente Social – CREAS
Cidália Ribeiro dos Santos	Operadora do Programa Bolsa Família
Jeane Andretta Fernandes	Representante da Agência do Trabalhador
Glazielle Vitorino	Enfermeira da Un. de Saúde da Família Centro Social
Jandira de Fátima Vieira de Souza	Professora do Col. Est. Prof. Erasmo Braga
Márcia Maria Teodoro	Col. Est. Pres. Costa e Silva
Vinicius Camargo Fillus	Técnico em Edificações da SMHOS
Camila Bittes Correa Fernandes	Assistente Social – Entidade APMI
Minéia Barboza Jorge	Secretaria Municipal de Educação
Ernani Junior Nascimento	Secretaria Mun. Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.
Hugo Danilo Farias	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 08 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:71A9053D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1118/2016

Súmula:- Designa os profissionais do Município de Sengés para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:-

Art. 1º – Designar os Profissionais abaixo relacionados para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense, conforme Termo de Adesão firmado com o Município de Sengés em 17 de agosto de 2012, conforme segue:

ADRIELI APARECIDA DOS SANTOS	Pedagoga Escola Municipal
ÂNGELA MARIA SAVAGIN DE SOUZA	Pedagoga do CMEI
ELAINE SANTOS CLETO DE MELO	Diretora de Escola Municipal
FABIANE ALBERTI LOBO	Enfermeira UBS
FRANCIELE CLETO MARIANO	Psicóloga CRAS
FRANCINE MIGNOSO	Assistente Social CRAS
GRAZIELA CRISTINA GOUVEIA	Coordenadora do CRAS
JEANE ANDRETTA FERNANDES	Gerente da Agência do Trabalhador
SIMONE AP. MACHADO MIRA	Diretora Colégio Estadual
TACYANE MARTINS OSTERNACH	Repres. da Proteção Social Especial- AFAI
VANDERLEIA AP. DE AZEVEDO NUNES	Tecnica em Enfermagem UBS

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº584/2014 de 12/08/2014.

Município de Sengés, 11 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2D9ACECC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº1119/2016

Súmula:- Designa os profissionais do Município de Sengés para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:-

Art. 1º – Designar os Profissionais abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, conforme Termo de Adesão firmado com o Município de Sengés em 17 de agosto de 2012, conforme segue:

AREUDO DE SOUZA MIRANDA	Secretário De Transportes E Viação
ELIZANGÊLA H. FERREIRA MIRANDA	Secretária De Assistência Social
GEORGINA MARIA JORGE	Secretária De Cultura, Esporte E Turismo
LENOIR ZEMBRUSKI	Secretário De Serviços Urbanos
NEUZA MARIA TEODORO	Secretária De Finanças E Planejamento
JOSÉ ROBERTO PINTO FERRAZ	Resp. Pela Sec. De Obras, Hab. E Saneamento
ROSELI MARCELINO DE PAULA	Secretária De Saúde
ROSILENA BARBOSA	Diretora Depto De Educaçao
RUBENSNIR DE ALMEIDA	Sec. Meio Ambiente, Agricultura E Pecuária
WANDERLEI PEDRO CORASSA	Secretário De Industria E Comércio

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 585/2014 de 12/08/2014.

Município de Sengés, 11 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H.F. MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C241DC32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1120/2016

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02020 – MANUT DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
00**1740 - 103 –** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jur.....**R$ 10.000,00**
00**1750 - 104 -** 3.3.90.39.00.00 – Outras Desp. Var.- Pessoal Civil.....**R$ 10.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2024 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
00**2120 - 103 –** 3.3.90.30.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica .....**R$ 10.000,00**
00**2130 - 104 –** 3.3.90.30.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....**R$ 10.000,00**

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 13 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:04A8B52C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
ERRATA DA LEI N° 1716

LEI N.º 1716

Súmula: Denomina a Praça situada na Rua Manoel Azevedo de Macedo.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominada de "Praça Irmãos Baumel", a praça situada na Rua Manoel Azevedo de Macedo, área central desta cidade.
Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:0BA98052

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº 04/2016

Nomeia a Senhora REGINA DA ASSUNÇÃO CRISTÓVÃO para o cargo de Diretora do Departamento de Administrativo da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Senhor José Pedro de Moura, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **REGINA DA ASSUNÇÃO CRISTÓVÃO,** brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 2.019.503-7 SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob o nº 471.381.069-04, do cargo de Diretora do Departamento Administrativo Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 12 de abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 13 de abril de 2016.

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5AD071E2

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº 05/2016

Nomeia o Senhor SÉRGIO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR para o cargo de Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Senhor José Pedro de Moura, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Senhor **SÉRGIO NEVES DE OLIVEIRA JÚNIOR,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 6.853.821-1 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 027.954.279-82, inscrito na OAB/PR sob o nº 35.666, para o cargo de Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 12 de abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 13 de abril de 2016.

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D5200921

LICITAÇÕES
PARECER - INEXIGIBILIDADE SOB N.º 004/2015

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Inexigibilidade sob n.º 004/2016, credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para serviços em Exames de Imagem, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referencia, sendo que as empresas credenciadas foram:

- CLINICA ECOIMAGEM LTDA, CNPJ: 10.881.7831/0001-47;
- FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, CNPJ: 95.641.007/0001-07;
Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando à contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 07 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:74F9BE44

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 097/2016

SUMULA: APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS ANO: 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 557/95 de 22/12/1995, modificada pela Lei Municipal Nº 581/96, de 27/04/1996,

Considerando a deliberação plenária realizada em 12 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – Suas Ano: 2015 do Município de Terra Boa.

EIXO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PISO	FÍSICO	VALOR TRANSFERIDO FNAS (R$) + RENDIMENTOS + REPROGRAMAÇÃO 2015	VALOR GASTOS NO ÂMBITO DO SUAS (R$)	VALOR REPROGRAMADO PARA 2016
Proteção Social Básica	Piso Básico variável SCFV	180	109.695,24	73.062,51	34.937,49
Proteção Social Básica	Piso Básico Fixo PAIF	2500	86.880,32	86.876,36	3,96
Proteção Social Especial	Piso de Alta Complexidade I – Idosos e Crianças	39	71.265,12	52.569,50	18.695,62
Proteção Social Especial	Piso de Transição de Média Complexidade	62	15.311,59	15.311,59	0,00
Gestão	IGD/SUAS		17.172.51	12.495,79	4.676,72
Gestão	IGD/PBF		36.083,22	13.160,18	22.923,04

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 13 de abril de 2016.

ELIANE CRISTINA CAETANO DE MELO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4A7DE7DB

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1899

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1899/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 72.550,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31911300000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 50.850,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31911300000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 6.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33919700000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33919700000000	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 13.450,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33919700000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33919700000000	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 2.250,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$72.550,00 (setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2065.0000.33903000000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2065	MANUT. DOS SERV. ATEND. ODONTOLOGICO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 8.250,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0303.0075.2069.0000.33903000000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2069	MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA E AN. CLINICA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 64.300,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/04/2016.

Terra Boa, 01 de Abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7CD5B286

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1900

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1900/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 29.998,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 29.998,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$29.998,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e oito reais) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 29.998,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04/04/2016.

Terra Boa, 04 de Abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AE33F93F

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1901

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1901/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 1.986,30 (HUM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS Reais E TRINTA Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002601	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.44905200000000. 00000499	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	499	GESTAO DO SUS	R$ 1.986,30

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$1.986,30 (hum mil e novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000499	GESTAO DO SUS	R$ 1.986,30

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05/04/2016.

Terra Boa, 05 de Abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3583C83A

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - 1º BIMESTRE/2016

Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

11 – Assistência Social
11.243 – Assistência à Criança e a Adolescência

Dotação inicial	R$ 308.208,00
Dotação Atualizada	R$ 308.208,00
Despesas Empenhadas no Bimestre	R$ 53.239,43
Despesas Empenhadas até o bimestre	R$ 53.239,43

Terra Boa, 30 de Março de 2016.

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Secretária de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:15708D50

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA DE FAZENDA

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO DA APLICAÇÃO
03/02/2016	30.075,19	MINISTÉRIO DA SAÚDE	VIGIA SUS CAPITAL/INVEST.
04/03/2016	19.860,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
04/03/2016	4.442,10	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	P.N.A.T.E.
23/03/2016	34.189,31	F.N.D.E.	MANUTENÇÃO

Terra Boa, 13 de abril de 2.016.

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DBE2C137

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Instaura processo administrativo disciplinar em face de servidor e indica comissão processante para apurar responsabilidade

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 144 e ss. da Lei nº 50/2005

R E S O L V E:

Art. 1° Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de servidor público municipal, consistente no abandono de cargo, noticiado no memorando nº 141/2016, da Secretaria da Saúde.

Art. 2º. É delegada à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 28/2015, competência para conduzir os trabalhos de investigação, instrução e elaboração de relatório final.

Art. 3º. A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório final.

Art. 4º. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Dos trabalhos da Comissão constará o procedimento de instauração do Processo Administrativo, concedido aos envolvidos o direito à ampla defesa, relatório e julgamento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:4E5A85C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08 DE 12 DE ABRIL DE 2016

Instaura processo administrativo disciplinar em face de servidor e indica comissão processante para apurar responsabilidade

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 144 e ss. da Lei nº 50/2005

R E S O L V E:

Art. 1° Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de servidor público municipal, consistente no abandono de cargo, noticiado no memorando nº 005/2016, da Secretaria de Educação.

Art. 2º. É delegada à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 28/2015, competência para conduzir os trabalhos de investigação, instrução e elaboração de relatório final.

Art. 3º. A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório final.

Art. 4º. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Dos trabalhos da Comissão constará o procedimento de instauração do Processo Administrativo, concedido aos envolvidos o direito à ampla defesa, relatório e julgamento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:821D911C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 08/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 08/2016. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a Contratação do Serviço de Pintura.
Favorecido: Paulo Gilberto Costa.
Valor Total R$7.293,00.
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 08/2016.
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Serviços de Terceiros.
05.001: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 12 de Abril de 2016.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:7FF84767

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

No 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 22/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE, de 04 de março de 2016, publicado no Jornal o Comércio, de 24/03/2016, Edição nº 5573, pág. 18:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO,** que fica com a seguinte redação:

" CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a execução do Convênio a **CONVENENTE** poderá repassar nos anos de 2014 a 2016, a importância de até o valor de R$ 214.880,00 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta reais) os recursos serão repassados em parcelas mensais, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Ação Social 2.031 - Operacionalização dos Encargos Gerais; 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, conforme cronograma abaixo:

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO,** que fica com a seguinte redação:

" CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a execução do Convênio a **CONVENENTE** poderá repassar nos anos de 2013 a 2016, a importância de até o valor de R$ 230.480,00 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo:
- ANO DE 2013: a importância de até o valor de R$ 15.600,00
- ANO DE 2014: a importância de até o valor de R$ 42.980,00
- ANO DE 2015: a importância de até o valor de R$ 81.300,00
- ANO DE 2016: a importância de até o valor de R$ 90.600,00

Os recursos serão repassados em parcelas mensais, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Ação Social 2.031 - Operacionalização dos Encargos Gerais; 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

União da Vitória, 07 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F41DE76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 190/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO 1.019 – Construção, Ampliação da UPA e Postos de Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (192)	100.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**100.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 13 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:73321912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 169/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

Considerando a impossibilidade de envio do processo ao Egrégio Tribunal de Contas em virtude de entendimento exarado por aquela Corte no que toca à aplicação da EC nº 47/2005 aos integrantes do magistério.
Considerando que o SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) é o único meio para se viabilizar o envio do processo de aposentadoria para registro.
Considerando que é contrário ao interesse público permanecer o Município arcando com o pagamento de servidor que não esta em atividade ou o FUMPREVI a pagar valores de pessoa que não terá perfectibilizado ato de aposentadoria.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o **DECRETO Nº 128/2016**, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **JUSSARA PEREIRA VEBER STEINERT**, Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 405/7, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, nível 12-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FFD25273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ) DE 03 DE MARÇO DE 2016, EDIÇÃO 0951 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2016 PROCESSO N.° 027/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.

LEIA-SE:

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "I" da Lei Federal n.° 8.666/93.

União da Vitória, 13 de abril de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:DDFEF327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DO CONTRATO N.° 380/2015 (3203) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 068/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 208/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância não armada nas dependências do Parque Linear do Município de União da Vitória - PR.
CONTRATADO: Marilce de Fátima Prates 79917623949 (8626).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido amigavelmente, uma vez que a referida contratação foi realizada em caráter emergencial e a nova licitação - Pregão Presencial n.º 09/2016 – Processo n.º 021/2016 – já esta em processo de homologação e adjudicação.
DATA DA RESCISÃO: 06 de abril de 2016.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7A158B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.° 02/2016 PROCESSO N.° 060/2016

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para execução do término da construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil, tipo B, localizada na Rua Wilks Amazonas Correa, Bairro Lagoa Dourada, Município de União da Vitória - PR, referente ao Programa Pró-Infância, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 202895/2012, projeto aprovado pelo FNDE, Planilha e Memorial descritivo anexo ao presente processo.
ABERTURA: Dia 24 de maio de 2016 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.
VALOR MÁXIMO: R$ 996.628,14 (novecentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e catorze centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237 e fax (0**42) 3522-4440.

E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site: ***www.uniaodavitoria.pr.gov.br***

União da Vitória, 13 de abril de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:DC6A421C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 022/2016 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convocação do candidato que entregou a documentação exigida pelo Edital nº 20/2016 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 21/2016 - Convocação para Entrega de Documentação, devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **nas datas de 14 e 15 de abril de 2016, nos horários de atendimento das Clínicas Habilitadas no Item 1.3 deste edital, conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames de posse do candidato**, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
70210002	GUILHERME GRECHINSKI	33

Os candidatos que apresentaram a documentação exigida, conforme relações do Item 1 deste edital devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Medica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência Terrestre):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional – informar que o exame pré-admissional refere-se ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA pela empresa contratada Labortec Consultoria e Treinamento EPP:

Clinica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Contato	Horário de Atendimento	Observações
Labortec	Av. Luiz Xavier, 68 Andar 02 Conj. 201	Curitiba – PR	(41) 3029-7433	Laura	08:00 as 18:00	**Com agendamento**

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

Paranaguá, 13 de abril de 2016.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:FE97ED57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - MARÇO 2016

CNPJ: 77.778.793/0001-07
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS							
DIARIAS - PESSOAL CIVIL 01/03/2016 A 31/03/2016							
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
77	17/03/2016	-	0,5	EDSON CARLOS FAIZ	SIQUEIRA CAMPOS-PR	ACOMPANHANDO O PRESIDENTE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DA CAMARA	R$ 105,90
						TOTAL SERVIDORES EFETIVOS	R$ 105,90
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
78	17/03/2016	-	0,5	PAULO VICTOR SALLES	SIQUEIRA CAMPOS-PR	ACOMPANHANDO O PRESIDENTE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DA CAMARA	R$ 105,90
83	28/03/2016	-	0,5	PAULO VICTOR SALLES	SIQUEIRA CAMPOS-PR	CONCLUIR A COMPRA DO CERTIFICADO DIGITAL DA CAMARA, A PEDIDO DO PRESIDENTE	R$ 105,90
						TOTAL SERV. COMISSIONADOS	R$ 211,80
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
63	02/03/2016	04/03/2016	3	JOÃO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA/PR	PARTICIPAR DE CURSO, UNIPUBLICA	R$ 794,25
76	17/03/2016	-	0,5	HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES	SIQUEIRA CAMPOS-PR	AS 16:00h PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DA CAMARA	R$ 132,80
						TOTAL AGENTES POLITICOS	R$ 927,05

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:46181C23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
EDITAL Nº 1/2016 – DIVERSOS CARGOS

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Relação Geral das Inscrições Homologadas		
Protocolo	**Nome do Candidato**	**Cargo Desejado**
10448	A LEXSANDRO GONCALVES DA SILVA	Assistente de Alunos
12611	ABDIEL NUNES DE SOUZA MORAIS	Enfermeiro
7469	ABEGAIL BARBOSA	Assistente de Alunos
2874	ABEL DE FREITAS	Assistente de Alunos
9675	ABEL RIBEIRO DE PONTES	Assistente de Alunos
598	ABIGAIL SOUZA CAMPOS	Assistente de Alunos
2982	ACILDO LEANDRO DOS SANTOS RAMOS	Assistente de Alunos
5974	ACIR NUNES DE FARIA	Assistente de Alunos
8549	ADAIR DAS GRACAS MARTINS CARDOSO	Enfermeiro
285	ADALGISA LOEPER	Assistente de Alunos
12903	ADALIA SOARES ROCHA	Assistente de Alunos
2467	ADALMI COSTA	Técnico em Enfermagem
13500	ADALTON ARCANJO DE ARAUJO	Assistente de Alunos
7661	ADAO REGINALDO DOS SANTOS	Enfermeiro
11473	ADEI FERNANDES DE MEDEIROS	Assistente de Alunos
7006	ADEIDY CARDOSO RUELA CARLOS	Assistente de Alunos
7011	ADEISE CARDOSO RUELA	Assistente de Alunos
12767	ADELAIDE RIBEIRO PIRES	Técnico em Enfermagem
8433	ADELAR SILVINO VARELA	Assistente de Alunos
7963	ADELSON PEREIRA BEIRAO	Assistente de Alunos
13189	ADEMAR PAILCZUK	Enfermeiro
13420	ADEMILSON JOSE GARGIONI	Assistente de Alunos
420	ADEMIR DA SILVA JUNIOR	Médico Generalista
6217	ADENILDA MENDES DE BARROS	Técnico em Enfermagem
8174	ADENIR APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	Assistente de Alunos
13139	ADENIR LENCEH	Assistente de Alunos
11018	ADICLEIA CAMARGO DE LIMA DOS SANTOS	Enfermeiro
9190	ADICLEIA LUZIA SENGER BRADFORD	Assistente de Alunos

7763	ADILENE REGINA TABORDA AMANCIO	Assistente de Alunos
12633	ADILSA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
1788	ADILSON APARECIDO MARGARIDA	Assistente de Alunos
10560	ADILSON DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
3585	ADILSON DOS SANTOS PAULA	Assistente de Alunos
10043	ADILSON JOSE DE BARROS	Enfermeiro
12337	ADILSON MEDEIROS PINTO	Assistente de Alunos
9642	ADNILSON DE LIMA	Assistente de Alunos
9312	ADRIAN DA SILVA CHARELLO	Assistente de Alunos
4264	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA DRUMM	Técnico em Enfermagem
13136	ADRIANA AMARAL	Nutricionista
12670	ADRIANA APARECIDA BRASIL RIBAS	Técnico em Radiologia
2616	ADRIANA APARECIDA MACHADO	Assistente de Alunos
13258	ADRIANA APARECIDA PEREIRA ESCUDEIRO	Enfermeiro
7553	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES ARRUDA	Assistente de Alunos
1582	ADRIANA AUREA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7722	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12920	ADRIANA BUENO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
9194	ADRIANA CAVALLI	Assistente de Alunos
366	ADRIANA COSTA	Técnico em Enfermagem
2063	ADRIANA COSTA DA SILVA STRAPASSON	Assistente de Alunos
7846	ADRIANA CRISTINA DA CRUZ	Enfermeiro
4909	ADRIANA CRISTINA PASTERNAK	Assistente de Alunos
9224	ADRIANA DA PIEDADE FERREIRA DA CRUZ	Assistente de Alunos
7374	ADRIANA DA SILVA	Assistente de Alunos
13196	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem
12531	ADRIANA DE LIMA PLEP	Assistente de Alunos
10391	ADRIANA DE SOUZA PAIVA	Técnico em Enfermagem
11372	ADRIANA DO ROCIO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
7904	ADRIANA DO ROCIO RAAB TEDESCO	Assistente de Alunos
247	ADRIANA DOMINGUES FERREIRA WOLFF	Assistente de Alunos
90	ADRIANA DOS SANTOS MAUS	Assistente de Alunos
1446	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6552	ADRIANA DUTRA DA SILVA	Assistente de Alunos
8184	ADRIANA FEITOSA DA SILVA	Enfermeiro
1746	ADRIANA GARAIS CRUZ	Assistente de Alunos
8271	ADRIANA GESSIKA BARBOSA	Assistente de Alunos
11278	ADRIANA GORETE ALVES COUTINHO	Assistente de Alunos
13446	ADRIANA GREGORIO SENTIER SOARES	Assistente de Alunos
2211	ADRIANA HARROTTE	Assistente de Alunos
4496	ADRIANA IZAIS DA ROCHA	Assistente de Alunos
8328	ADRIANA JACOMELI BRANDINO	Enfermeiro
5312	ADRIANA MARIA DA SILVA BONFIM	Assistente de Alunos
3074	ADRIANA MARIA SILVERIO RIBAS	Técnico em Enfermagem
4301	ADRIANA MOTTA OLIVEIRA CORREA	Assistente de Alunos
10440	ADRIANA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
1559	ADRIANA PACHECO NUNES	Assistente de Alunos
6466	ADRIANA PAGNO GERALDO	Enfermeiro
8993	ADRIANA PARANHOS DA SILVA	Assistente de Alunos
9923	ADRIANA PEREIRA DA SILVA MATTOSO	Enfermeiro
7023	ADRIANA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8277	ADRIANA PEREIRA REWAY	Técnico em Radiologia
10245	ADRIANA PUPO COSTA	Técnico em Enfermagem
8674	ADRIANA REGINA AZINARI	Enfermeiro
13001	ADRIANA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem
2265	ADRIANA RIBEIRO DA LUZ	Assistente de Alunos
1861	ADRIANA RIBEIRO SOARES	Assistente de Alunos
6671	ADRIANA RODRIGUES DOS REIS	Assistente de Alunos
12048	ADRIANA SAGAZ	Assistente de Alunos
7574	ADRIANA SAKOVICZ	Técnico em Enfermagem
5459	ADRIANA SILVA SANTOS	Assistente de Alunos
6846	ADRIANA SILVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
5972	ADRIANA VECHI BERTHOLDO	Assistente de Alunos
2217	ADRIANA WOJCIK DA SILVA	Assistente de Alunos
11774	ADRIANE APARECIDA TIZOTE	Enfermeiro
7309	ADRIANE BANDEIRA DE LIMA	Assistente de Alunos
11313	ADRIANE CRISTINA DE FRANCA	Assistente de Alunos
5420	ADRIANE DE BRITO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7233	ADRIANE DE CRISTO TOGNATO	Técnico em Radiologia
758	ADRIANE DE MATOS VANDERLEI	Assistente de Alunos
13393	ADRIANE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9960	ADRIANE ELIZABETH GAMARRA GAETE	Médico Generalista
4668	ADRIANE FATIMA BERTOLIN PINHEIRO	Técnico em Enfermagem
9792	ADRIANE FERREIRA PREHS	Assistente de Alunos
12598	ADRIANE GUIMARAES DA SILVA	Assistente de Alunos
5701	ADRIANE GURESKI	Farmacêutico
9421	ADRIANE LEAL MACHADO	Enfermeiro
4225	ADRIANE MARCELLE NARQUES MATTOS	Técnico em Radiologia
10001	ADRIANE SPRADA	Técnico em Enfermagem
981	ADRIANI APARECIDA PIETCHAK MASSERA	Enfermeiro
12787	ADRIANO DA SILVA JANHAKI	Enfermeiro
9610	ADRIANO DOS SANTOS FONSECA	Técnico em Radiologia
11629	ADRIANO JOSE SANTANA	Técnico em Enfermagem
7599	ADRIANO MANEIRA	Enfermeiro
6675	ADRIANO NUNES	Assistente de Alunos
3132	ADRIANO ROMA SCHUECK	Enfermeiro
12330	ADRIANO ZANARDI DA SILVA	Fisioterapeuta
12878	ADRIEL SOARES MESSIAS	Assistente de Alunos
5270	ADRIELE CRISTINA FARIA	Assistente de Alunos
6718	ADRIELE SOUZA DA SILVA	Assistente de Alunos
5529	ADRIELI ALESANDRA RIBAS	Técnico em Enfermagem
9007	ADRIELI ANTONIACOMI	Assistente de Alunos
1117	ADRIELI CAROLINA GARCIA MATOS	Assistente de Alunos
9618	ADRIELI DE SOUZA CHAVES	Assistente de Alunos
2026	ADRIELLE ANDRADE DIAS	Assistente de Alunos
12689	ADRIELLE RAISSA GUERRA	Assistente de Alunos
10876	ADRIELLY GALDINO DE AMORIM	Enfermeiro
10691	ADRIELLY VIVIAN DIAS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6035	ADRYELLY CRYSTINA PEREIRA	Assistente de Alunos
8335	AENDJE SCORA DE SOUZA	Assistente de Alunos
9583	AFFONSO MORO NETO	Assistente de Alunos
6914	AGDA CANDIDA DE SOUSA FERREIRA	Técnico em Enfermagem
12352	AGUINALDO PAULINO DE OLIVEIRA	Enfermeiro
1055	AIDA BARBOSA DE CRISTO	Assistente de Alunos

7029	AIDA MARISA MAGALHAES HERRERA	Nutricionista
3390	AILTON DE ARAUJO COSTA	Assistente de Alunos
5796	AISLAINE POPLADE PEREIRA DE MATTOS	Nutricionista
1234	AKEMI YAGUI	Técnico em Radiologia
1121	ALAIDE ISABEL FERRARI	Assistente de Alunos
9014	ALAN BOLWERK	Assistente de Alunos
4311	ALAN DAVIDSSON SEVERIANO DA SILVA	Assistente de Alunos
8410	ALAN JHONATAN TORRICO CARRASCO	Médico Generalista
11112	ALAN PEQUES LIMA DE FARIAS	Técnico em Enfermagem
8821	ALAN RODRIGUES BETELLI	Enfermeiro
2024	ALANA AIOLFE DA SILVA	Assistente de Alunos
747	ALANA FAGUNDES DA SILVA DOS ANJOS	Assistente de Alunos
2324	ALANA RENTZ	Assistente de Alunos
11615	ALANDSON MACHADO	Técnico em Enfermagem
6270	ALAOR FRANGULLYS JUNIOR	Assistente de Alunos
7700	ALBA VALERIA MIRANDA CALDAS	Assistente de Alunos
11312	ALBERTO DE ASSIS DUTRA	Médico de Atenção Especializada Psiquiatria
5407	ALBERTO SERGIO ZERGER	Assistente de Alunos
3040	ALBINA VICCO	Assistente de Alunos
11870	ALCEU ADAM	Assistente de Alunos
1656	ALCEU DE SOUSA FERREIRA	Técnico em Radiologia
13572	ALCIANE KELCZESKI MENDES	Assistente de Alunos
9620	ALCIDIA OZORIO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
11528	ALCINDO MANDIRA	Assistente de Alunos
10237	ALCIOMARA DOS SANTOS SILVA	Assistente de Alunos
9040	ALDA PADILHA	Enfermeiro
6180	ALDA PEREIRA DE BARROS DIAS	Assistente de Alunos
6126	ALDANILMA TEIXEIRA DE LIMA	Assistente de Alunos
3470	ALDINE BLAESE CARDOSO MEDEIROS	Técnico em Enfermagem
10545	ALDO SANTOS DA CRUZ JUNIOR	Assistente de Alunos
4984	ALDREA PEREIRA	Assistente de Alunos
11713	ALECSANDRA DA SILVA LACERDA	Enfermeiro
7844	ALENCAR VIEIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2641	ALEOCIDIO SETTE BALZANELO	Médico Generalista
8079	ALERICE PERPETUO SANTOS FORTES	Assistente de Alunos
6935	ALERRANDRO CAMARGO ALVES DE PAULA	Assistente de Alunos
4792	ALESANDRA APARECIDO CARLOS	Assistente de Alunos
6790	ALESANDRA DA SILVA SANTOS	Assistente de Alunos
5421	ALESSANDRA ANDOLFATO	Assistente de Alunos
9945	ALESSANDRA BARBOSA RIBEIRO	Assistente de Alunos
12732	ALESSANDRA BERNARDO DE MORAES	Fisioterapeuta
11616	ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO	Assistente de Alunos
12138	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	Assistente de Alunos
12803	ALESSANDRA CRISTINA DE BARROS	Assistente de Alunos
8820	ALESSANDRA CRISTINA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem
5343	ALESSANDRA DA SILVA AMDO	Assistente de Alunos
5863	ALESSANDRA DE BARROS FERREIRA	Assistente de Alunos
13340	ALESSANDRA DE LIMA	Assistente de Alunos
11098	ALESSANDRA DE MOURA	Enfermeiro
6152	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
1558	ALESSANDRA DE SOUZA SAGAZ	Assistente de Alunos
7136	ALESSANDRA DEISE DE ABREU BATISTA	Enfermeiro
416	ALESSANDRA DO NASCIMENTO RIBAS	Farmacêutico
6805	ALESSANDRA FERREIRA	Assistente de Alunos
7241	ALESSANDRA FREITAS DA SILVA	Assistente de Alunos
6588	ALESSANDRA GAFFO YAMADA	Assistente de Alunos
10812	ALESSANDRA GAIDA TEIXEIRA DA SILVA	Fisioterapeuta
7500	ALESSANDRA HURMMANN ROCHA ALVES DE JESUS	Assistente de Alunos
6205	ALESSANDRA MAISON QUIRINO	Técnico em Enfermagem
2510	ALESSANDRA MARQUES MOREIRA	Assistente de Alunos
6098	ALESSANDRA MARY DA SILVA	Técnico em Enfermagem
13187	ALESSANDRA MATT BRITO	Assistente de Alunos
6121	ALESSANDRA PALERMA CORDEIRO	Assistente de Alunos
11213	ALESSANDRA PRISCILA SALDANHA RODENBUSCH	Enfermeiro
10421	ALESSANDRA QUIXABEIRA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
8222	ALESSANDRA SIMOES	Enfermeiro
11058	ALESSANDRA STRAUBE DA SILVA	Nutricionista
4189	ALESSANDRA THALYTA SOARES	Assistente de Alunos
10254	ALESSANDRA VIEIRA DA ROCHA	Assistente de Alunos
7581	ALESSANDRO DA SILVA REZENDE	Assistente de Alunos
11171	ALESSANDRO FRIGEL SERTORIO	Técnico em Radiologia
8629	ALESSANDRO SILVEIRA TORMES	Assistente de Alunos
6959	ALEX ALVES CAMARGO	Enfermeiro
1437	ALEX ANDRE CHIODI	Assistente de Alunos
12257	ALEX DE MEDEIROS	Técnico em Radiologia
2670	ALEX HOROKOSKI MARCONDES	Assistente de Alunos
3151	ALEX MENDES DE SOUSA	Assistente de Alunos
11384	ALEX SANDRO DA SILVA ROSA	Assistente de Alunos
11429	ALEX SANDRO DOMINGUES ROSA	Enfermeiro
13591	ALEXANDRA DAYANE DA LUZ DE SOUZA	Assistente de Alunos
5516	ALEXANDRA LOURENCO ADRIANO DE SOUZA	Assistente de Alunos
5694	ALEXANDRA MARA SLAGA	Técnico em Radiologia
10674	ALEXANDRA MARIA KLEVES TEIXEIRA	Assistente de Alunos
9804	ALEXANDRA PARABA GONZALVES	Enfermeiro
8490	ALEXANDRE DA SILVA PITHAN	Técnico em Radiologia
1464	ALEXANDRE DE ARAUJO FIGUEREDO	Assistente de Alunos
11173	ALEXANDRE DE CARVALHO FERNANDES	Enfermeiro
10925	ALEXANDRE DE PAULA RODRIGUES	Assistente de Alunos
3950	ALEXANDRE FURQUIM DE LIMA	Assistente de Alunos
10386	ALEXANDRE VASEL GARCIA	Enfermeiro
6278	ALEXANDRO JANISSETTI	Assistente de Alunos
1306	ALEXANDRO ROBERTO BARBOSA DA COSTA	Assistente de Alunos
1037	ALEXIA JHULI DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11613	ALEXIA LUISA NETZEL	Fisioterapeuta
8468	ALEXIA NOEMI SCEPANSKI	Assistente de Alunos
8120	ALEXSANDER ALVES PARANHO	Assistente de Alunos
10854	ALEXSANDRO LIMA DE ARAUJO	Assistente de Alunos
13125	ALIANA SANTOS ARTIGAS POLI	Assistente de Alunos
6841	ALIANE DIOGO FARIA	Assistente de Alunos
10915	ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6181	ALICE BERTES LOURENCO DA CRUZ	Assistente de Alunos
13679	ALICE BUCK	Assistente de Alunos
695	ALICE COSTA SILVA	Enfermeiro
2445	ALICE DO CARMO KOSSOSKI NALEPA	Farmacêutico

5356	ALICE SOELI LOURENCO DE LIMA	Assistente de Alunos
7289	ALINA DA COSTA SILVA	Assistente de Alunos
10205	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	Técnico em Enfermagem
13381	ALINE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	Assistente de Alunos
10424	ALINE BERNARDES VIEIRA	Assistente de Alunos
4516	ALINE CAMARGO PADILHA	Médico Generalista
2107	ALINE CAMARGO RUSSI	Assistente de Alunos
9936	ALINE CAROLINA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
298	ALINE CAROLINA PEREIRA	Assistente de Alunos
13664	ALINE CLEVERCI DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
1761	ALINE CORREA DOS SANTOS DA ROCHA	Assistente de Alunos
13483	ALINE CRISTAL SANTOS	Enfermeiro
1916	ALINE CRISTINA PEREIRA	Enfermeiro
5583	ALINE CRISTINA RODRIGUES	Assistente de Alunos
4618	ALINE CRISTINA ZERWES FERREIRA	Enfermeiro
3472	ALINE CRISTINE PAULINO	Auxiliar de Saúde Bucal
1360	ALINE DA SILVA CALDAS	Assistente de Alunos
1039	ALINE DA SILVA MOTA	Enfermeiro
13283	ALINE DALPRA ROSA	Enfermeiro
9584	ALINE DANIELA DE SOUZA SANTOS	Assistente de Alunos
3938	ALINE DE AGUIAR GOUVEIA	Assistente de Alunos
6009	ALINE DE ASSIS	Assistente de Alunos
6370	ALINE DE FATIMA FABRICIO	Assistente de Alunos
9987	ALINE DE FATIMA KUCHENSKI	Assistente de Alunos
1580	ALINE DE MOURA MACHADO	Assistente de Alunos
12829	ALINE DIAS DA SILVA	Terapeuta Ocupacional
3110	ALINE DOS SANTOS AVILA	Terapeuta Ocupacional
6932	ALINE FABIANE CASTAGNOLI OLIVEIRA	Enfermeiro
419	ALINE FAGUNDES BARBOZA	Assistente de Alunos
11612	ALINE FERNANDA AYRES	Assistente de Alunos
2536	ALINE FERNANDA FAGUNDES RODRIGUES	Assistente de Alunos
615	ALINE FERNANDA RIBEIRO	Assistente de Alunos
4727	ALINE FERREIRA DE BARROS BATISTAO	Assistente de Alunos
12775	ALINE FRANCIELE TEODORO RIBAS	Assistente de Alunos
11807	ALINE GARCIA DE ALMEIDA PIERROTI	Assistente de Alunos
1781	ALINE GONCALVES DA SILVA	Assistente de Alunos
6262	ALINE HELLEN DA SILVA	Assistente de Alunos
6617	ALINE LIDIANE LIMA DE SOUZA	Assistente de Alunos
4358	ALINE LINHARES DA SILVA	Assistente de Alunos
9314	ALINE LOPES GOMIDE	Assistente de Alunos
2022	ALINE MACHADO DA SILVA	Assistente de Alunos
549	ALINE MARAGRETH NOGUEIRA MACIEL	Farmacêutico
5966	ALINE MARTINS KANIA	Assistente de Alunos
8397	ALINE MITIE BOTH BUDAL	Enfermeiro
12872	ALINE MONTEIRO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
5310	ALINE NACIMENTO PEREIRA	Assistente de Alunos
5034	ALINE PEZZI ALBERT	Enfermeiro
9993	ALINE PRECE	Enfermeiro
1869	ALINE REGINA DA SILVA	Assistente de Alunos
9740	ALINE REICHERT GOMES	Assistente de Alunos
4330	ALINE RIGO ESTEVAO	Enfermeiro
6570	ALINE RODRIGUES CHAGAS	Assistente de Alunos
12548	ALINE RODRIGUES DE ARAUJO	Assistente de Alunos
9648	ALINE ROSA DE DEUS MARTINS	Assistente de Alunos
2769	ALINE RUIZ ROQUE	Fisioterapeuta
404	ALINE SILVA DE BARROS	Assistente de Alunos
3512	ALINE SILVA DE LIMA	Assistente de Alunos
13206	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
2698	ALINE SILVERIO BILESKI	Assistente de Alunos
1712	ALINE SILVERIO DAS NEVES	Enfermeiro
12225	ALINE SUELLEN SIQUEIRA	Assistente de Alunos
4771	ALINE TAVARES BLANC	Técnico em Radiologia
3469	ALINE THAMARA NASCIMENTO SOUZA	Assistente de Alunos
4895	ALINE THAYS ALVES DA FONSECA	Assistente de Alunos
5449	ALINI BONTORIN	Assistente de Alunos
12495	ALINY ARAUJO	Enfermeiro
787	ALIRIO AFONSO ALMEIDA	Técnico em Enfermagem
6945	ALISON MARCINIAKI	Assistente de Alunos
9532	ALISSA XAVIER DA COSTA FURTADO ABI	Enfermeiro
7534	ALISSON ANDRE ASSIS GOULART	Assistente de Alunos
7614	ALISSON BONIFACIO HENRIQUE	Assistente de Alunos
13171	ALISSON KRULL SALES	Assistente de Alunos
1755	ALISSON PIRES BARBOSA	Técnico em Enfermagem
10640	ALLAN ALEX FACCIO	Assistente de Alunos
4083	ALLAN DA CRUZ LOPES	Técnico em Enfermagem
898	ALLAN DA SILVA SOUZA	Assistente de Alunos
8982	ALLAN FERNANDO BATISTA DE MORAIS	Assistente de Alunos
9445	ALLAN FILIPE BERNARDO GONCALVES	Assistente de Alunos
9218	ALLAN MARCEL PRACA CASTRO	Assistente de Alunos
6916	ALLAN VICENTE JANISSETTI	Assistente de Alunos
2562	ALLANA APARECIDA SANTOS BERLANDA	Assistente de Alunos
11846	ALLANA BOUSQUET SAMPAIO DA COSTA	Assistente de Alunos
10725	ALLANA ROSEIRA	Enfermeiro
10415	ALMIRA GOMES DE LIMA	Técnico em Enfermagem
10326	ALOYSIO JOSE LECHENACOSKE	Fisioterapeuta
10544	ALTEMIRA ANGELICA DE ASSUNCAO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
4127	ALVINA ROSA DA SILVA	Assistente de Alunos
6362	ALYCIA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	Assistente de Alunos
9619	ALYNE CARVALHO DE BRITO	Assistente de Alunos
1195	ALYNE FERNANDA GOMES DE SOUSA	Assistente de Alunos
9545	ALYNI CRISTINY DOBKOWSKI	Enfermeiro
6029	ALYSSON LUIZ BERTON	Enfermeiro
7727	ALZIRA BANDERA DE LIMA	Assistente de Alunos
8662	ALZIRA BARONI CARDOSO	Assistente de Alunos
11887	AMABILE SILVA GERMANO	Assistente de Alunos
7373	AMABILIN DE JESUS PEDROSO DA SILVA	Assistente de Alunos
9310	AMAILZA FERREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
2032	AMANDA AIOLFE DA SILVA	Assistente de Alunos
11809	AMANDA BITTENCOURT LOPES	Assistente de Alunos
6925	AMANDA CAMPOZANO DE LIMA CALIXTRO	Assistente de Alunos
4726	AMANDA CAROLINA DA SILVA SANTOS	Assistente de Alunos
8519	AMANDA CAROLINE NUNES DE OLIVERIA	Assistente de Alunos
6622	AMANDA COLOMBO PETECK	Fisioterapeuta
12409	AMANDA CRISTINA FERNANDES	Assistente de Alunos

900	AMANDA CRISTINA PEREIRA NUNES	Assistente de Alunos
7379	AMANDA CRISTINA PLACIDO MENDES	Assistente de Alunos
8448	AMANDA DA SILVA CAIRES	Assistente de Alunos
7529	AMANDA DA SILVA NOGUEIRA	Nutricionista
2831	AMANDA DA SILVA QUADRADO	Assistente de Alunos
8431	AMANDA DE LIMA PAGEHY	Assistente de Alunos
5535	AMANDA DE MELO FARIA	Assistente de Alunos
12394	AMANDA DE OLIVEIRA CHAVES	Técnico em Enfermagem
9616	AMANDA DE PAULA FRANCA	Assistente de Alunos
5832	AMANDA DE SOUZA	Enfermeiro
3791	AMANDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
3134	AMANDA DOS SANTOS NOZAKI	Assistente de Alunos
5593	AMANDA DOS SANTOS PADILHA	Assistente de Alunos
13262	AMANDA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11164	AMANDA FAIM RAVICZ	Nutricionista
7990	AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA	Técnico em Saúde Bucal
5053	AMANDA FERREIRA SERRATO	Assistente de Alunos
13220	AMANDA GASPAR DE SOUZA	Assistente de Alunos
12515	AMANDA HANSEN DE JESUS FARIA	Enfermeiro
8409	AMANDA HOFFMANN BONIFACIO	Assistente de Alunos
2840	AMANDA KAROLINE ALEXANDRE	Assistente de Alunos
5445	AMANDA KRUGER COSTA	Nutricionista
12423	AMANDA LETICIA TEODORO RIBAS	Assistente de Alunos
4380	AMANDA LINS BRAZ BALTAZAR	Assistente de Alunos
12806	AMANDA LOURENCO CALEGARIO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
5793	AMANDA MENDES GONZALEZ	Assistente de Alunos
4095	AMANDA MENDES TOSO	Assistente de Alunos
5307	AMANDA NALESSO TEIXEIRA	Enfermeiro
6475	AMANDA NATALLI GODOI	Assistente de Alunos
6644	AMANDA PEREIRA BIANQUI	Técnico em Enfermagem
12078	AMANDA PRODOCIMO	Enfermeiro
3856	AMANDA RACHEL CZELUSNIAK VAZ	Fonoaudiólogo
11033	AMANDA SILVA PEREIRA	Técnico em Radiologia
2291	AMANDA SOLANGE DIAS DA SILVA FERNANDES	Assistente de Alunos
7889	AMANDA TEIXEIRA CAMPOS	Enfermeiro
9181	AMANDA THAINARA FAGUNDES	Assistente de Alunos
10529	AMANDA WALESKA SEDLMAIER	Nutricionista
7531	AMARINALVA LAUDIVAR RIBEIRO	Técnico em Enfermagem
10993	AMELIA DA ROCHA DE ALMEIDA	Enfermeiro
10499	AMELIA RIBEIRO DE LIMA	Enfermeiro
1124	AMYDONI OLIVEIRA DE DEUS	Assistente de Alunos
7694	ANA BEATRIZ ALVES DA COSTA	Assistente de Alunos
1249	ANA BEATRIZ CORDEIRO PINTO	Enfermeiro
7937	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DE JESUS	Auxiliar de Saúde Bucal
8692	ANA BEATRIZ PEREIRA	Assistente de Alunos
5923	ANA CAROLINA AMARAL	Nutricionista
11624	ANA CAROLINA CARVALHO	Assistente de Alunos
11268	ANA CAROLINA CIRINO CASTANHEIRA	Enfermeiro
11617	ANA CAROLINA COLLOGE	Assistente de Alunos
11180	ANA CAROLINA DE CAMARGO FERREIRA	Enfermeiro
8099	ANA CAROLINA DE GOES MACIEL	Assistente de Alunos
8989	ANA CAROLINA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9195	ANA CAROLINA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6723	ANA CAROLINA DOS SANTOS TEODORO	Assistente de Alunos
6396	ANA CAROLINA JAWORSKI MORA	Enfermeiro
9440	ANA CAROLINA PALMA KOTINDA	Assistente de Alunos
11021	ANA CAROLINA PEDROSO FERREIRA	Assistente de Alunos
9396	ANA CAROLINA PEREIRA	Assistente de Alunos
470	ANA CAROLINA STANISLOVICZ PROHNY	Fisioterapeuta
10922	ANA CAROLINA TELES CRUZ	Assistente de Alunos
10770	ANA CAROLINA VALENTE	Assistente de Alunos
11626	ANA CAROLINE ALVES	Nutricionista
11796	ANA CAROLINE AQUINO	Enfermeiro
2089	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10124	ANA CAROLINE DIAS	Terapeuta Ocupacional
1132	Ana Caroline Dos Santos	Assistente de Alunos
2512	ANA CAROLINE MARTINS FELTRIN	Assistente de Alunos
13242	ANA CAROLINE MELLO	Técnico em Radiologia
6185	ANA CAROLINE SIMOES DE ANDRADE	Assistente de Alunos
8529	ANA CELIA PINTO ARCELINO	Assistente de Alunos
4305	ANA CINTIA MANDUCA KREUKA	Técnico em Enfermagem
1266	ANA CLARA BARBOSA DA ROCHA	Assistente de Alunos
1944	ANA CLARA MOREIRA DA SILVA LOPES	Fisioterapeuta
2230	ANA CLAUDIA AGUIAR DA SILVA	Nutricionista
12100	ANA CLAUDIA ANTUNES	Assistente de Alunos
10619	ANA CLAUDIA BROTO	Assistente de Alunos
3615	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SANTOS	Técnico em Enfermagem
10041	ANA CLAUDIA GONCALVES PEDROSO	Assistente de Alunos
7709	ANA CLAUDIA JANISSETTI	Assistente de Alunos
11423	ANA CLAUDIA JUBAINSKI CARDOSO	Assistente de Alunos
12192	ANA CLAUDIA ORLANDINI CALDERON MEHL BOSCATO	Fisioterapeuta
4233	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE ALMEIDA	Enfermeiro
2419	ANA CLAUDIA RUTHES BORCZ	Assistente de Alunos
8463	ANA CRISTINA DIAS DA PAZ	Assistente de Alunos
5818	ANA CRISTINA FAGUNDES DAS NEVES	Técnico em Radiologia
13128	ANA CRISTINA JERONIMO LUCHTENBERG DA SILVA	Técnico em Enfermagem
12111	ANA CRISTINA MCEDO	Enfermeiro
7938	ANA CRISTINA NOVAIS	Assistente de Alunos
9771	ANA CRISTINA SCHEIDT FRIESEN SANTIAGO	Enfermeiro
490	ANA CROLINE NADOLNY	Assistente de Alunos
13338	ANA EMIDIO DE FREITAS FERREIRA	Técnico em Radiologia
12190	ANA EMILIA CARVALHO	Enfermeiro
8413	ANA FERNANDES DIAS	Assistente de Alunos
2610	ANA FLAVIA DOS SANTOS GOSCHL	Assistente de Alunos
4882	ANA FLAVIA FONTES	Nutricionista
1546	ANA FLAVIA RIBEIRO	Assistente de Alunos
7970	ANA HELENA SPINELLO PONIEWAS DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta
8377	ANA JULIA LEITE PEREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
12823	ANA KARLLA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
8224	ANA KAROLINE DA SILVA CARVALHO	Enfermeiro
8262	ANA LAISA PALUDO	Assistente de Alunos
13025	ANA LAURA DA SILVA REZENDE	Enfermeiro
1843	ANA LETICIA DE OLIVEIRA GODOI	Assistente de Alunos
8365	ANA LETICIA MOURA DE VANGELHO	Assistente de Alunos

1215	ANA LIA CALDEIRA	Assistente de Alunos
11374	ANA LUCIA ARAUJO LIMA	Assistente de Alunos
13048	ANA LUCIA CHIARELLI KLUG	Técnico em Radiologia
7465	ANA LUCIA CITO DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
9133	ANA LUCIA DE OLIVEIRA JESUS	Assistente de Alunos
13639	ANA LUCIA DIAS	Enfermeiro
13080	ANA LUCIA DOS SANTOS	Enfermeiro
13275	ANA LUCIA GAZOLA DE OLIVEIRA FIORIN CHAVES	Técnico em Enfermagem
6637	ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA GOLEC	Assistente de Alunos
13306	ANA LUIZA KALAMAR DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10076	ANA MAJORI KLETENBERG	Assistente de Alunos
5107	ANA MARGARETE BACIL DA SILVA	Enfermeiro
3245	ANA MARIA ALVES COELHO	Técnico em Enfermagem
2630	ANA MARIA BARBOSA	Assistente de Alunos
9091	ANA MARIA CLAUDIA TEODORO DE MORAES	Enfermeiro
9494	ANA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal
11038	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	Assistente de Alunos
12490	ANA MARIA DE ATHAIDES MOTA	Técnico em Saúde Bucal
11804	ANA MARIA DE OLIVEIRA LIPPAUS	Assistente de Alunos
11380	ANA MARIA DE OLIVEIRA ZANONI	Assistente de Alunos
7585	ANA MARIA DE SOUZA SOBRINHA	Assistente de Alunos
12368	ANA MARIA HARROTTE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13729	ANA MARIA ORGINO	Técnico em Enfermagem
9979	ANA MARIA SALVINA DOS SANTOS BONDICK	Assistente de Alunos
11028	ANA MARIA TRINDADE	Técnico em Enfermagem
13581	ANA PATRICIA RIBEIRO DE PONTES	Assistente de Alunos
296	ANA PAULA AMARAL DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1029	ANA PAULA APARECIDA AYRES	Técnico em Enfermagem
318	ANA PAULA ARENA	Assistente de Alunos
7080	ANA PAULA ARMSTRONG	Enfermeiro
4091	ANA PAULA BARRETO	Assistente de Alunos
10455	ANA PAULA BELONI	Fisioterapeuta
11413	ANA PAULA BRITO DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
10887	ANA PAULA CAMILO	Assistente de Alunos
3780	ANA PAULA CZAIKOWSKI	Assistente de Alunos
4802	ANA PAULA DA ROCHA	Técnico em Radiologia
7832	ANA PAULA DA SILVA	Assistente de Alunos
4720	ANA PAULA DA SILVA DE CAMARGO	Assistente de Alunos
3846	ANA PAULA DA SILVA ESPINOLA GONZALEZ	Farmacêutico
6930	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
8848	ANA PAULA DA SILVA RAMOS	Nutricionista
4702	ANA PAULA DALLAGRANA	Enfermeiro
1690	ANA PAULA DE ARAUJO NICOLAU DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8857	ANA PAULA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem
9926	ANA PAULA DE SOUZA	Assistente de Alunos
6789	ANA PAULA DE SOUZA	Assistente de Alunos
3528	ANA PAULA DELFES DOELL	Assistente de Alunos
11344	ANA PAULA DELLABENETA	Assistente de Alunos
4789	ANA PAULA DIAS	Assistente de Alunos
6298	ANA PAULA DIAS DA PAZ	Assistente de Alunos
2935	ANA PAULA DOS SANTOS	Médico Generalista
9638	ANA PAULA FALCAO	Assistente de Alunos
11297	ANA PAULA FARIA	Assistente de Alunos
3721	ANA PAULA GOMES	Assistente de Alunos
10333	ANA PAULA GONCALVES	Técnico em Enfermagem
8525	ANA PAULA HAMERSCHMIDT DOMBROWSKI	Assistente de Alunos
4981	ANA PAULA HESKETH RABUSKE HOFFMANN	Nutricionista
10295	ANA PAULA HEY	Enfermeiro
881	ANA PAULA MACHADO COSTA	Técnico em Enfermagem
1362	ANA PAULA MACIEL GURSKI	Farmacêutico
1897	ANA PAULA MAFRA SILVA	Assistente de Alunos
4087	ANA PAULA MANZANI DA SILVA DE SOUZA	Assistente de Alunos
9758	ANA PAULA MEDEIROS	Técnico em Enfermagem
6416	ANA PAULA NEVES DA COSTA	Assistente de Alunos
11669	ANA PAULA NOGUEIRA	Assistente de Alunos
7044	ANA PAULA PIRES	Assistente de Alunos
8239	ANA PAULA PONCIANO	Assistente de Alunos
809	ANA PAULA PRIZYBICIEN RITZMANN	Terapeuta Ocupacional
7682	ANA PAULA PROSDOCIMO DIAS	Técnico em Enfermagem
8974	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS BESSA	Enfermeiro
3634	ANA PAULA SABINO DE LIMA	Assistente de Alunos
11208	ANA PAULA SANTANA RIBEIRO	Assistente de Alunos
9424	ANA PAULA SILVA PERISSUTTI	Assistente de Alunos
12059	ANA PAULA SOARES DA SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal
464	ANA PAULA STANISLOVICZ PROHNY DE LIMA	Assistente de Alunos
9393	ANA PAULA TEOTONIO	Assistente de Alunos
8850	ANA PAULA VEIGA DOMICIANO PELUCI	Enfermeiro
9185	ANA PAULA ZIMMERMANN	Assistente de Alunos
10637	ANA PULA GRANDE BASSUMA	Técnico em Enfermagem
4722	ANA QUESIA DA SILVA	Assistente de Alunos
4499	ANA RAFAELA DE ASSIS MENEZES	Técnico em Radiologia
3839	ANA ROSA MACHADO CARVALHO	Terapeuta Ocupacional
7157	ANA ROSA XAVIER	Técnico em Enfermagem
3511	ANA SERGIA DE SOUZA	Assistente de Alunos
8544	ANA TEREZA LOPES FERREIRA	Técnico em Radiologia
4530	ANA THAIS CAETANO GOMES	Assistente de Alunos
3544	ANAELI CRISTINI PERESSUTI EGER	Assistente de Alunos
9403	ANALICE APARECIDA SARAIVA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
5444	ANALU FELIPE LOPES	Nutricionista
10352	ANDERSON ADILIO CARDOSO	Assistente de Alunos
10670	ANDERSON BORGES DE SOUZA	Enfermeiro
3556	ANDERSON CELSO LOPES FRANCO	Técnico em Radiologia
8252	ANDERSON DE MIRANDA DOTTI	Assistente de Alunos
3325	ANDERSON DEGERT	Técnico em Radiologia
9015	ANDERSON HOSTIN TAVARES	Assistente de Alunos
3346	ANDERSON IRATAN DE JESUS SILVEIRA	Técnico em Radiologia
10707	ANDERSON JOSE RIBEIRO	Assistente de Alunos
9245	ANDERSON LUIS PINTO DUDCOSCHI	Enfermeiro
13065	ANDERSON MAINARDI DE CARVALHO	Enfermeiro
8730	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
11540	ANDERSON RICARDO DA CUNHA GOMES	Assistente de Alunos
6005	ANDERSON SOARES DA SILVA	Assistente de Alunos
8223	ANDERSON YOSHIHARU SHIMIZU	Enfermeiro
7053	ANDIANE ANDREZA DOS SANTOS LEITE	Assistente de Alunos

3263	ANDRE ALEXANDRE JACEWICZ DA LUZ	Enfermeiro
783	ANDRE ANTONIO VILACA	Assistente de Alunos
11597	ANDRE DOS SANTOS LEANDRO	Assistente de Alunos
13228	ANDRE FERREIRA SOARES	Assistente de Alunos
11426	ANDRE LEISON PEREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
7364	ANDRE LUCAS CARDOSO ALVES	Assistente de Alunos
6216	ANDRE LUCAS GONCALVES DORNELES	Assistente de Alunos
12589	ANDRE LUIZ ANDREATTA	Assistente de Alunos
7141	ANDRE LUIZ CECCON	Técnico em Radiologia
12476	ANDRE LUIZ DE SANTANA CASTRO	Assistente de Alunos
11419	ANDRE LUIZ DE SOUZA	Assistente de Alunos
1835	ANDRE LUIZ GOMES TRUIZ	Assistente de Alunos
6237	ANDRE LUIZ MOLETA	Assistente de Alunos
7058	ANDRE LUIZ MORAES DE MIRANDA	Assistente de Alunos
3477	ANDRE LUIZ TABORDA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11912	ANDRE RIVAIR DIAS DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
7848	ANDRE VERGILIO BARBOSA DA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem
1263	ANDRE VILAVERDE DUARTE	Enfermeiro
9815	ANDREA ALBIGANS	Assistente de Alunos
1255	ANDREA ALVES DA SILVA DUARTE	Enfermeiro
11801	ANDREA ALVES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10376	ANDREA BOAVENTURA DOS REMEDIOS	Enfermeiro
3071	ANDREA CRISTINA GRACIANO	Técnico em Enfermagem
5835	ANDREA DA SILVA	Assistente de Alunos
355	ANDREA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11329	ANDREA DE FREITAS	Técnico em Enfermagem
10303	ANDREA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11664	ANDREA DOS SANTOS COUTRIM	Assistente de Alunos
9238	ANDREA FARIAS KRAENSKI	Enfermeiro
8688	ANDREA GAMA E SOUZA RIBEIRO	Enfermeiro
9825	ANDREA GOMES ARIELLO	Assistente de Alunos
922	ANDREA GUIMARAES RIBEIRO	Assistente de Alunos
2396	ANDREA LUIZ MOREIRA	Assistente de Alunos
7339	ANDREA MACHADO SANTOS	Assistente de Alunos
12560	ANDREA MARIA CAVALCANTE ALENCAR	Fisioterapeuta
9710	ANDREA MOREIRA DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
11067	ANDREA PIEPER	Fisioterapeuta
3017	ANDREA REGINA SANTOS	Assistente de Alunos
10583	ANDREA RODRIGUES DO AMARAL PEREIRA	Enfermeiro
8394	ANDREA RODRIGUES RIBEIRO MOURA	Assistente de Alunos
53	ANDREA SIMM	Técnico em Radiologia
7613	ANDREI RICARDO RIBEIRO DA SILVA	Assistente de Alunos
3232	ANDREIA AMARAL DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
10695	ANDREIA AMORIM TREVISAN	Técnico em Enfermagem
10396	ANDREIA APARECIDA MARCOLINO KOTT	Assistente de Alunos
2488	ANDREIA APARECIDA MARGARIDA	Assistente de Alunos
13509	ANDREIA APARECIDA MELO	Assistente de Alunos
2493	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES	Assistente de Alunos
2477	ANDREIA CARDOSO TAVARES	Assistente de Alunos
5978	ANDREIA CONCEICAO CHRIST KERKHOFF	Enfermeiro
8782	ANDREIA CONCEICAO DA SILVA	Enfermeiro
11273	ANDREIA CONRADO	Enfermeiro
8635	ANDREIA CRISTINA DA CRUZ	Assistente de Alunos
11395	ANDREIA CRISTINA LIBERIO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
12189	ANDREIA CRISTINA SUEKI	Assistente de Alunos
5434	ANDREIA CUSTODIA DE MELLO OTO	Assistente de Alunos
10453	ANDREIA DA SILVA SANTOS	Enfermeiro
2606	ANDREIA DA VEIGA PEREIRA	Enfermeiro
1890	ANDREIA DE FATIMA STRAPASSON	Enfermeiro
1205	ANDREIA DE LIMA PRENDIN	Assistente de Alunos
11828	ANDREIA DIAS GROXCO CRUZ	Técnico em Enfermagem
3108	ANDREIA DOS SANTOS MOTA	Assistente de Alunos
620	ANDREIA DURIGAN	Assistente de Alunos
6654	ANDREIA FERREIRA PAZ	Assistente de Alunos
4138	ANDREIA FRANCISCA DOS SANTOS BIORA	Assistente de Alunos
822	ANDREIA FREITAS DE FARIAS	Técnico em Enfermagem
10622	ANDREIA FREITAS DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
9500	ANDREIA KOCH MILAO PAVELEC	Técnico em Enfermagem
845	ANDREIA LAZAROTTO	Enfermeiro
9276	ANDREIA LEONELO	Técnico em Enfermagem
12514	ANDREIA MANEIRA	Fonoaudiólogo
12943	ANDREIA MARIANE SILVA	Assistente de Alunos
9759	ANDREIA MIRIAM ANDRADE DE ARRUDA	Técnico em Enfermagem
6760	ANDREIA OLIVEIRA MENDES DE MORAES	Assistente de Alunos
6333	ANDREIA PELEPONIS GONCALVES FRANCISCO	Assistente de Alunos
6330	ANDREIA PEREIRA DA COSTA	Assistente de Alunos
11666	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
9462	ANDREIA PEREIRA GARCIA	Assistente de Alunos
4583	ANDREIA PURCOTE KAUER	Assistente de Alunos
8830	ANDREIA QUELEN BAPTISTON	Enfermeiro
6074	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12727	ANDREIA SILVEIRA SANTOS	Assistente de Alunos
890	ANDREIA SIQUEIRA MAIA	Assistente de Alunos
5205	ANDREIA TAYARA DA SILVA PROENCA	Assistente de Alunos
9049	ANDREIA VARCHAKI	Auxiliar de Saúde Bucal
910	ANDREISY GISELY MENDES FAUSTINO	Enfermeiro
9890	ANDRELINA MARIA SILVESTRE	Técnico em Enfermagem
5016	ANDRESA COREA DE CARVALHO	Assistente de Alunos
10342	ANDRESSA APARECIDA GONCALVES	Assistente de Alunos
8721	ANDRESSA BARRETO FRANCISCO DA CRUZ	Assistente de Alunos
578	ANDRESSA CAROLINE ROSSATI	Assistente de Alunos
5724	ANDRESSA CONCEICAO DA COSTA KULIBABA	Assistente de Alunos
3121	ANDRESSA CRISTINA ALVES PEREIRA	Assistente de Alunos
2494	ANDRESSA DA SILVA DOMINGUES	Assistente de Alunos
13122	ANDRESSA DA SILVA MANDIRA BATISTA	Assistente de Alunos
7716	ANDRESSA DALCOMUNI PANZA SOUZA	Enfermeiro
7227	ANDRESSA DE ANDRADE ALVES	Assistente de Alunos
11392	ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	Assistente de Alunos
11221	ANDRESSA DE PAULA BRASIL	Enfermeiro
3974	ANDRESSA DE SOUZA BARCIK	Assistente de Alunos
10447	ANDRESSA DE SOUZA RODRIGUES	Assistente de Alunos
8836	ANDRESSA DE SOUZA SANTOS BETELLI	Enfermeiro
6378	ANDRESSA DIAS SUSS	Assistente de Alunos
6303	ANDRESSA DOS SANTOS RIBEIRO	Assistente de Alunos

13322	ANDRESSA FERREIRA VICENTE	Técnico em Enfermagem
50	ANDRESSA GABRIELE LEPINSKI	Enfermeiro
9626	ANDRESSA GONCALVES	Assistente de Alunos
5855	ANDRESSA GONCALVES PADILHA	Técnico em Enfermagem
3119	ANDRESSA GRACIANO	Assistente de Alunos
9668	ANDRESSA ISABEL VARELA	Assistente de Alunos
6633	ANDRESSA KARINE MACHADO	Assistente de Alunos
5924	ANDRESSA KOENIG CAMARGO	Nutricionista
12758	ANDRESSA LAIANE BARBOSA DE LIMA	Assistente de Alunos
5572	ANDRESSA LETICIA FROMHOLTZ	Técnico em Enfermagem
13183	ANDRESSA LIMA DOS SANTOS FORLEPA	Técnico em Radiologia
9479	ANDRESSA LINO DA SILVA SOARES	Assistente de Alunos
8678	ANDRESSA LOURENCO NISHIYAMA	Assistente de Alunos
2317	ANDRESSA MARGARIDA DE OLIVEIRA RUTHES MARTINS	Enfermeiro
2605	ANDRESSA NARDELLI	Nutricionista
2602	ANDRESSA NUNES MONTEIRO	Assistente de Alunos
2095	ANDRESSA OTTO	Assistente de Alunos
5738	ANDRESSA PAGEHI DE SOUZA	Assistente de Alunos
1155	ANDRESSA PATRICIA SANTOS DA SILVA	Assistente de Alunos
6189	ANDRESSA PEREIRA RIBEIRO DE PONTES A	Assistente de Alunos
12715	ANDRESSA RAFAELA CELESTINO DA SILVA	Assistente de Alunos
4826	ANDRESSA REAL PRADO	Assistente de Alunos
337	ANDRESSA REGINA DOS SANTOS GONCALVES	Assistente de Alunos
6441	ANDRESSA RODRIGUES DE FREITAS	Assistente de Alunos
9125	ANDRESSA SILVEIRA CHRISTOFIS	Farmacêutico
4266	ANDRESSA SOARES BENATO	Técnico em Radiologia
12172	ANDRESSA TALIA RUBERT	Assistente de Alunos
11998	ANDRESSA TROTZ	Assistente de Alunos
3171	ANDRESSA VALERYA DE SOUZA	Assistente de Alunos
13000	ANDREY RAFAEL DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
6823	ANDREY RANNERSON VISNIEWSKI	Assistente de Alunos
9889	ANDREYA REGIANI ALVES	Assistente de Alunos
2128	ANDREZA IZABEL GOMES MARTINS DOS SANTOS SOARES	Assistente de Alunos
923	ANDREZA MARIA IELEM MACHADO DOS SANTOS	Enfermeiro
5202	ANDREZA QUELITA MARCAL DE ASSUNCAO	Assistente de Alunos
12849	ANDRIELE BUENO LORENZINI CHEVA	Assistente de Alunos
13247	ANDRIELE DE CARVALHO TORRES	Enfermeiro
13292	ANDRIELI ARRUDA MACHADO	Assistente de Alunos
8092	ANDRIELI DE FATIMA ALEIXO DUDA	Assistente de Alunos
12709	ANDRIELLY HIEKIS	Terapeuta Ocupacional
9052	ANDRIELY CAROLINE TORQUES	Assistente de Alunos
11989	ANDRINE DOS ANJOS OLIVEIRA PESTANA	Assistente de Alunos
6089	ANELISE RUFINO DA SILVA	Assistente de Alunos
7508	ANELIZE CORDEIRO FERNANDES	Assistente de Alunos
2266	ANELIZE DA SILVA HOFFMEISTER	Assistente de Alunos
4464	ANFRIELI TEREZINHA DE MELO DIAS	Assistente de Alunos
7341	ANGELA APARECIDA CAMPANHOLLA	Assistente de Alunos
1612	ANGELA APARECIDA DE SOUZA CANDIDO	Assistente de Alunos
4768	ANGELA APARECIDA GOMES	Assistente de Alunos
4655	ANGELA AUGUSTA BUSATO BERNARDI	Fisioterapeuta
11064	ANGELA BRUNNA JOAQUIM	Enfermeiro
8567	ANGELA DA SILVA RODRIGUES	Assistente de Alunos
13288	ANGELA DANIELI MIGUEL	Enfermeiro
8177	ANGELA DE MENEZES	Assistente de Alunos
2595	ANGELA MARA CAMARGO	Assistente de Alunos
2147	ANGELA MARCELINO	Assistente de Alunos
11842	ANGELA MARCIA DE MATOS	Nutricionista
7471	ANGELA MARIA ALVES	Técnico em Saúde Bucal
1752	ANGELA MARIA BIAJONE DA SILVA	Assistente de Alunos
2222	ANGELA MARIA DA SILVA	Assistente de Alunos
6874	ANGELA MARIA DE LIMA CALIXTRO	Assistente de Alunos
1740	ANGELA MARIA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3210	ANGELA MARIA MACHADO	Técnico em Enfermagem
12901	ANGELA MARIA RIBAS RUPPEL	Enfermeiro
11975	ANGELA MARIA VIANTE	Técnico em Enfermagem
3781	ANGELA MAXIMA WOSNIAK PEREIRA AMON	Assistente de Alunos
4280	ANGELA NUNES ADRIAZOLA LOUREIRO	Técnico em Enfermagem
6464	ANGELA PAULA DE SOUZA ROCHA	Assistente de Alunos
2579	ANGELA RODRIGUES DA SILVA	Enfermeiro
4941	ANGELA RODRIGUES DO AMARAL BISPO	Assistente de Alunos
12743	ANGELA SANTOS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
11012	ANGELE LEAO RODRIGUES	Assistente de Alunos
12930	ANGELICA APARECIDA BAZZEI GOMES	Assistente de Alunos
10874	ANGELICA CARNEIRO IZAIAS	Enfermeiro
5524	ANGELICA DE FATIMA ELIZIARIO	Assistente de Alunos
4048	ANGELICA DE JESUS LEMES TOMBINI	Técnico em Enfermagem
5115	ANGELICA DE SOUZA	Assistente de Alunos
1583	ANGELICA DOS PASSOS CAMPOLIN	Assistente de Alunos
7101	ANGELICA ELENIS SOUZA	Assistente de Alunos
6721	ANGELICA FERNANDA DOS SANTOS DE PAULA	Técnico em Enfermagem
6400	ANGELICA TERRA DA SILVA	Assistente de Alunos
8068	ANGELICA VIANA DE SOUZA	Assistente de Alunos
5608	ANGELITA APARECIDA ALVES KUCHLA	Assistente de Alunos
5565	ANGELITA DOS SANTOS MORAIS	Assistente de Alunos
1715	ANGELITA MAGUIROSKI DE MACEDO RIBACKI DE MATOS	Técnico em Enfermagem
7891	ANGELITA PIERINI PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro
8960	ANGELITA SCHEWINSKI	Técnico em Enfermagem
12824	ANGELO BERTHO MACIEL NETO	Técnico em Radiologia
5322	ANGELO CESAR PONTE	Assistente de Alunos
8951	ANGELO PUTTON CALVI	Médico Generalista
4713	ANICELI DE FATIMA AVELINO FRANCISCO	Assistente de Alunos
8644	ANICLEIA MARIA RAMOS DE SOUSA	Assistente de Alunos
13270	ANIELE CRISTINA BORGES	Técnico em Radiologia
11132	ANILDA COUTIM DE LIMA	Assistente de Alunos
9939	ANIVALDA PONCIANO DE LIMA	Assistente de Alunos
1568	ANNA CHRISTINNE FELDHAUS LENZI COSTEIRA	Enfermeiro
11950	ANNA LETICYA DOS SANTOS RODRIGUES	Assistente de Alunos
10834	ANNA MARIA DE MORAIS CORREA	Farmacêutico
3715	ANNA PAULA BROTO	Enfermeiro
11787	ANNA PAULA SKORA	Técnico em Enfermagem
10558	ANNA SALLUM POSNIK	Técnico em Enfermagem
12472	ANNE CAROLINE DA CRUZ GONCALVES	Assistente de Alunos
1451	ANNE EMANUELE DA SILVA FARIAS KOVALCZYKOWSKI	Enfermeiro
6535	ANNE KARINE MARTINS	Assistente de Alunos

11682	ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	Enfermeiro
13360	ANNY JULIE GOMES NEVES WILLIAMS	Assistente de Alunos
5477	ANNY KELLY CAMARGO DE LIMA	Assistente de Alunos
2824	ANSELMO GONCALVES DOS REIS OLIVEIRA	Enfermeiro
12934	ANTONIA APARECIDA DE FREITAS	Técnico em Enfermagem
5491	ANTONIA DA SILVA CASTRO	Assistente de Alunos
9425	ANTONIA DE FATIMA DA ROSA	Assistente de Alunos
7782	ANTONIA FRANCISCA CAVASSIM	Nutricionista
61	ANTONIA MARTA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7086	ANTONIA MENESES COLLODEL GOUVEA	Assistente de Alunos
7030	ANTONIA NEVES FERNANDES FILHA	Técnico em Enfermagem
9013	ANTONIA SALES DE ANDRADE CASTRO	Enfermeiro
13731	ANTONIA TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	Assistente de Alunos
648	ANTONIA VISNIEWSKI	Assistente de Alunos
7632	ANTONIO ADENIR DA SILVA	Técnico em Radiologia
10634	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	Assistente de Alunos
5527	ANTONIO CARLOS ESSER	Assistente de Alunos
2708	ANTONIO CARLOS LINZ	Assistente de Alunos
13121	ANTONIO CEZAR PAES PEREIRA CARRIEL	Enfermeiro
8115	ANTONIO GONZAGA BRITO DA SILVA	Enfermeiro
2329	ANTONIO INACIO LAMIN	Assistente de Alunos
2819	ANTONIO LUIZ LADA	Técnico em Enfermagem
12973	ANTONIO MARCIO DE SOUZA PRATES	Assistente de Alunos
4735	ANTONIO RODRIGO MONTEIRO	Enfermeiro
2792	AORDILENE CZAIKA DOS SANTOS	Enfermeiro
9914	APARECIDA ALVES FERREIRA	Assistente de Alunos
8650	APARECIDA DA CONCEICAO OTO	Enfermeiro
12294	APARECIDA DE JESUS MARTINS	Assistente de Alunos
9919	APARECIDA FATIMA DEODATO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
11138	APARECIDA JOSINA DE AQUINO	Enfermeiro
8378	APARECIDA LOPES DA SILVA BRUNHARA	Assistente de Alunos
10132	APARECIDA VIANA LAURINDO	Assistente de Alunos
12606	APARECIDO MATIAS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11250	APARECIDO MOREIRA	Assistente de Alunos
1347	ARACI BETTINARDI DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2316	ARAMIS FERREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7812	ARETUSA CORDEIRO DOS SANTOS	Enfermeiro
10026	ARIADENE DA SILVA	Técnico em Enfermagem
4850	ARIADNE CHRISTHINE ZAGO DA CRUZ	Enfermeiro
9837	ARIADNE DA SILVA	Assistente de Alunos
12817	ARIADNE ELLY CORREIA OLIVEIRA	Enfermeiro
7057	ARIADNE FANTON DE SIQUEIRA	Assistente de Alunos
7070	ARIADNE STEFANY DA SILVA	Assistente de Alunos
7311	ARIADNE TAMARA BEDIN PALLU	Terapeuta Ocupacional
7324	ARIANA FERNANDES DINIZ	Assistente de Alunos
1596	ARIANA MARIA DE SOUZA	Assistente de Alunos
12427	ARIANA PERIN ANDREICO	Nutricionista
10457	ARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9336	ARIANE APARECIDA DE SOUSA MEDEIROS	Assistente de Alunos
11906	ARIANE DE LARA BUSACARO	Enfermeiro
11939	ARIANE DIAS DE MATOS	Assistente de Alunos
13406	ARIANE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5650	ARIANE FARINA AMARO DE SOUZA	Médico Generalista
3752	ARIANE HOLLENWEGER	Assistente de Alunos
9267	ARIANE MARTINS VASQUEZ	Enfermeiro
2851	ARIANE OLIVEIRA DA PAZ	Assistente de Alunos
118	ARIANE SIQUEIRA DE BARROS	Assistente de Alunos
1619	ARIANGELA ALVES DE CAMARGO	Assistente de Alunos
12185	ARIANI APARECIDA GOMES LIBERIO	Assistente de Alunos
10626	ARIANNE LUIZA BRITO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9651	ARIANNE ROBERTA GUEDES FAGUNDES	Nutricionista
1965	ARILDO ALVES BELLEMER	Assistente de Alunos
10728	ARION JUNIOR DE PAULA SANTOS	Assistente de Alunos
11569	ARIOSVALDO SILVA FERREIRA	Assistente de Alunos
11507	ARLETE DA SILVA VALENCIO	Assistente de Alunos
7741	ARLETE DOS SANTOS OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10961	ARLETE KAPP	Assistente de Alunos
6020	ARLINDO DE SOUZA	Assistente de Alunos
6051	ARNALDO DE ANDRADE JUNIOR	Assistente de Alunos
11094	ARTHUR HENRIQUE DA SILVA DE LIMA	Assistente de Alunos
7156	ARYANE VILAS BOAS NORONHA DA SILVA	Assistente de Alunos
11738	ASSUCENA ELIZABETH PINTO SANTIAGO	Assistente de Alunos
11454	ATAILMA MAELY ALVES DA LUZ	Assistente de Alunos
9102	AUDREY KITTEL	Médico Generalista
1893	AUGUSTA HELENA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9750	AUGUSTO COSTA	Assistente de Alunos
3624	AUREA GREICE VIEIRA SILVESTRE	Assistente de Alunos
11885	AURIA ELIANE HAMMERSCHMITT	Enfermeiro
9571	AURIANA GONCALVES ARAUJO	Assistente de Alunos
7876	AURIANE ANTONIACOMI	Assistente de Alunos
1646	AURILENE ZEN	Enfermeiro
3777	AURIMARA KEILA VIEIRA SILVESTRE	Assistente de Alunos
4002	AVANA MOCELLIN TERRA	Enfermeiro
12363	BARBARA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	Assistente de Alunos
11485	BARBARA BEATRIZ MIRANDA RAMOS	Assistente de Alunos
9448	BARBARA CAROLINE OTTO SILVA QUEIROZ	Assistente de Alunos
8998	BARBARA CRIS SKORA ANTUNES	Enfermeiro
13405	BARBARA OLIVEIRA TRINDADE	Assistente de Alunos
7929	BARBARA STEIN PETRIS	Assistente de Alunos
11459	BEATRIS APARECIDA HORZE	Assistente de Alunos
11102	BEATRIS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7982	BEATRIS MARIO MARTIN	Médico de Atenção Especializada Infectologista
13477	BEATRIZ BARBOSA DE LIMA BASILIO	Assistente de Alunos
1196	BEATRIZ BORGES DE ROSSI	Assistente de Alunos
5258	BEATRIZ CHAGAS PASSOS	Técnico em Enfermagem
13230	BEATRIZ CRISTINA CONTENTE BASILIO	Assistente de Alunos
11123	BEATRIZ DE FATIMA ROSA	Técnico em Enfermagem
5588	BEATRIZ DE SOUZA ASSUNCAO	Assistente de Alunos
6843	BEATRIZ DUARTE MENDES	Fisioterapeuta
9589	BEATRIZ GONCALVES FERREIRA	Assistente de Alunos
5126	BEATRIZ LEITE SANTOS	Assistente de Alunos
3140	BEATRIZ MENDES DE IZIDORO TEIXEIRA	Assistente de Alunos
6936	BEATRIZ NUNES DA SILVA	Assistente de Alunos
9851	BEATRIZ PAOLA DOS SANTOS	Assistente de Alunos

5317	BENEDITA APARECIDA FERREIRA SARDINHA	Técnico em Enfermagem
12348	BERENICE COSTA DE JESUS FANHA	Técnico em Enfermagem
12833	BERNADETE DE FATIMA DE JESUS PISKA	Assistente de Alunos
10514	BERNADETE DUARTE SILVA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11490	BERNADETE FELDE DE JESUS	Assistente de Alunos
10944	BERNADETE MARCONDES DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
8561	BERNARDETE AUXILIADORA PASCOAL DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3178	BETILDE BARROS DA SILVA MOURA	Assistente de Alunos
7605	BETTY MARLY COSTA	Assistente de Alunos
8776	BIANCA ALVES	Assistente de Alunos
2930	BIANCA BUSATO NERVO	Assistente de Alunos
2942	BIANCA DA SILVA LINDEN	Assistente de Alunos
10482	BIANCA DA SILVA MARIANO	Nutricionista
1469	BIANCA FERNANDES SILVA	Assistente de Alunos
7556	BIANCA GEMIN RIBAS	Enfermeiro
12284	BIANCA HOINASKI	Nutricionista
12341	BIANCA KAIZER DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
249	BIANCA LINO RIBEIRO COUTINHO	Assistente de Alunos
5570	BIANCA LUSSOLLI	Assistente de Alunos
3290	BIANCA MARTINS BLUM DE JESUS	Assistente de Alunos
3840	BIANCA NATANI BASILIO	Fonoaudiólogo
6097	BIANCA NUNES DA SILVA	Assistente de Alunos
11267	BIANCA PIOTTO SEIDEL	Enfermeiro
10467	BIANCA REGINA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
13215	BIANCA SIQUINELLI DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11587	BIBIANE CRISTINE DE PROENCA SILVA	Assistente de Alunos
4867	BRANDOW TORRECILHA BSPO	Assistente de Alunos
8134	BRAYAN GEAN FUCCI	Assistente de Alunos
13154	BRAYAN GOMES CARDOSO	Assistente de Alunos
13057	BRAYAN RAFAEL DA SILVA	Assistente de Alunos
4284	BRENDA CAROLINE FREITAS	Assistente de Alunos
10608	BRENDA DE LIMA LOPES BELINO	Assistente de Alunos
3600	BRENDA DO NASCIMENTO MENDES DE CAMPOS	Assistente de Alunos
547	BRENDA FLORES PEREIRA	Assistente de Alunos
1935	BRENDA MOREIRA FIEL	Assistente de Alunos
7803	BRENDA VON WOLTER	Técnico em Radiologia
11151	BRENDON MERETT KORGUT	Assistente de Alunos
5549	BRENDON RICARDO DOS REIS	Assistente de Alunos
4070	BRIAN SANTOS DA SILVA	Assistente de Alunos
8124	BRRUNA ALINE DO CARMO	Assistente de Alunos
6917	BRUNA ALVES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8364	BRUNA ALVES FERREIRA	Assistente de Alunos
7480	BRUNA BARBOSA VIEIRA	Técnico em Enfermagem
7995	BRUNA BATISTA DA SILVA	Assistente de Alunos
4007	BRUNA BEATRIS DE MELO	Assistente de Alunos
2099	BRUNA BEIRA	Fisioterapeuta
12344	BRUNA BENNETTON MARTINS FERREIRA ALVES DE PAULA	Assistente de Alunos
7476	BRUNA BRUSAMOLIN VITTI	Enfermeiro
11192	BRUNA CAMILE PEREIRA	Assistente de Alunos
13287	BRUNA CARLA PACHOKOSKI DE CAMPOS	Enfermeiro
4285	BRUNA CAROLINE ASSUNCAO	Assistente de Alunos
7037	BRUNA CAROLINE CRUZ DO NASCIMENTO	Nutricionista
128	BRUNA CAROLINE PEDROSO HENRIQUE	Assistente de Alunos
1872	BRUNA CARVALHO FLORIANO	Assistente de Alunos
4497	BRUNA CORDOVA LEAL	Assistente de Alunos
5100	BRUNA CRISTINA COIMBRA	Assistente de Alunos
10351	BRUNA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
5918	BRUNA CRISTINA MONTEIRO MARINASKA	Auxiliar de Saúde Bucal
7685	BRUNA CRISTINA TOPOROSKI SERENESKI	Enfermeiro
2896	BRUNA DA SILVA DE JESUS	Assistente de Alunos
12512	BRUNA DAL CORTIVO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10938	BRUNA DALLAVECHIA	Farmacêutico
10287	BRUNA DANIELE DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
6902	BRUNA DE ALMEIDA MUNHOZ	Enfermeiro
8078	BRUNA DE ANDRDE RIBEIRO	Assistente de Alunos
12021	BRUNA DE SOUZA CRUZ GOMES	Assistente de Alunos
13077	BRUNA DIAS DA SILVA	Assistente de Alunos
5346	BRUNA DO ROCIL DE LIMA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12628	BRUNA FABIANA PINTO MORAS CARDOZO SIMOES	Fisioterapeuta
4798	BRUNA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	Técnico em Radiologia
4552	BRUNA FERNANDA JAREK	Terapeuta Ocupacional
9943	BRUNA GABRIELE DE MOURA BUENO	Assistente de Alunos
3049	BRUNA JAQUELINE BUENO DA SILVA	Enfermeiro
5979	BRUNA JULIANE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal
9683	BRUNA KARINA DA SILVA	Assistente de Alunos
6974	BRUNA KERLIN CALDEROLI	Assistente de Alunos
10038	BRUNA LUANA ALVES JORGE	Assistente de Alunos
11907	BRUNA MANOELA NOGUEIRA	Assistente de Alunos
8197	BRUNA MARA RAUSIS	Assistente de Alunos
680	BRUNA MAYRA ZONTA	Farmacêutico
8501	BRUNA MENDES MACHADO	Nutricionista
3164	BRUNA MOREIRA KUBIS	Fisioterapeuta
6095	BRUNA NASCIMENTO	Nutricionista
12331	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
2776	BRUNA PATRICIA GODOI	Assistente de Alunos
8708	BRUNA PINHEIRO DE FREITAS	Assistente de Alunos
1354	BRUNA RAFAELA DE LIMA COSTA	Assistente de Alunos
12107	BRUNA RENDAKI ULSON	Terapeuta Ocupacional
237	BRUNA RODRIGUES BUENO	Assistente de Alunos
4137	BRUNA ROSA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2264	BRUNA SANTANA ZWIERZIKOWSKI	Assistente de Alunos
9126	BRUNA SANTINA PAZ DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
4060	BRUNA SANTOS DA CUNHA	Assistente de Alunos
11602	BRUNA SCHENA ANDREATTA	Assistente de Alunos
12259	BRUNA SIMOES DE MELLO	Assistente de Alunos
7536	BRUNA STELLA	Assistente de Alunos
9519	BRUNA TEOFALO DA SILVA	Assistente de Alunos
101	BRUNA THAYS DE MORAES ALVES	Assistente de Alunos
10069	BRUNA VEIGA	Terapeuta Ocupacional
1109	BRUNA VIEIRA DE SOUZA	Assistente de Alunos
12317	BRUNA XAVIER MARCONDES	Técnico em Radiologia
5002	BRUNA ZELLEROFF CAIRES DE SOUZA	Terapeuta Ocupacional
13210	BRUNNA BOGLER GONCALVES	Assistente de Alunos
9854	BRUNNA FERNANDA DA CRUZ GOES	Assistente de Alunos

8640	BRUNNA RUIZ ELIAS	Nutricionista
10390	BRUNO AMARANTE DE SOUZA	Assistente de Alunos
3632	BRUNO AUGUSTO ROMERO ALTHAUS	Farmacêutico
905	BRUNO COYMBRA DO AMARAL	Fisioterapeuta
3100	BRUNO HENRIQUE DA CRUZ	Assistente de Alunos
12804	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS	Assistente de Alunos
11557	BRUNO JAGHER FOGACA	Médico Generalista
12482	BRUNO JOSE BOLWERK	Assistente de Alunos
370	BRUNO NUNES COUTO	Assistente de Alunos
1421	BRUNO OLAVO PEREIRA BORGES	Assistente de Alunos
2719	BRUNO REVERS GARCIA	Assistente de Alunos
2383	BRUNO STRAPASSON BASTOS	Assistente de Alunos
11640	BRUNO TERNOSKI	Fisioterapeuta
3371	BRUNO VINICIOS GOMES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
12800	CACILDA HENRIQUE RUELES	Assistente de Alunos
12386	CAETANA CIRQUEIRA BRITO	Assistente de Alunos
10207	CAIO FERNANDO MARINHO LEITE DA COSTA	Assistente de Alunos
5180	CAIO FRESSATTO DOS SANTOS	Enfermeiro
6762	CAIO MURILO ALEXANDRE	Assistente de Alunos
3868	CAIQUE MARCONDES DE OLIVEIRA	Enfermeiro
11660	CALLEUYL COELHO ALVES	Assistente de Alunos
9036	CAMILA ADRIANA PIETROSKI PINTO	Assistente de Alunos
7356	CAMILA ALMEIDA DE PALMA	Técnico em Radiologia
3894	CAMILA ALVES COUTO DA COSTA	Farmacêutico
2902	CAMILA ALVES DE ANDRADE	Assistente de Alunos
4435	CAMILA AMANDA DOS SANTOS	Terapeuta Ocupacional
8242	CAMILA AMARAL DE OLIVEIRA VIEGAS	Médico Generalista
7260	CAMILA ANDRESSA ADORNES FARIAS	Assistente de Alunos
9578	CAMILA ARIANA DA SILVA	Técnico em Radiologia
13157	CAMILA CARDOSO DE SA	Assistente de Alunos
4354	CAMILA CAROLINA RODRIGUES	Assistente de Alunos
9055	CAMILA CASTEX	Nutricionista
9736	CAMILA CORREA CORDEIRO TERRA	Assistente de Alunos
9189	CAMILA CRISTINA DA SILVA LIMA	Assistente de Alunos
13352	CAMILA CRISTINA FARIA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
6267	CAMILA CRISTINA GEMBAROWSKI	Técnico em Radiologia
10133	CAMILA CRISTINA ROSA	Assistente de Alunos
10515	CAMILA D OLIVEIRA GOMES	Assistente de Alunos
10799	CAMILA DA SILVA MATOS	Assistente de Alunos
5073	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Assistente de Alunos
4608	CAMILA DE CASSIA CROVADOR	Auxiliar de Saúde Bucal
2381	CAMILA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
2102	CAMILA DO PILAR TERNOSKI	Assistente de Alunos
13659	CAMILA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11815	CAMILA EMANUELE GONCALVES DE LIMA	Assistente de Alunos
2254	CAMILA FATIMA DE SOUSA	Enfermeiro
5502	CAMILA FERREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
5153	CAMILA GASPARINY MUNHOZ	Enfermeiro
7455	CAMILA GEMIN RIBAS	Fisioterapeuta
9064	CAMILA GONCALEZ DE LEMOS	Enfermeiro
7487	CAMILA JACOB FERREIRA MENEZES	Médico de Atenção Especializada Psiquiatria
13697	CAMILA KELCZESKI CORREIA DE LIMA	Assistente de Alunos
1138	CAMILA KERN DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
333	CAMILA KILLING SANTOS	Enfermeiro
13507	CAMILA LAYANNA COLINS VIANA	Enfermeiro
397	CAMILA LEMOS MENDES	Assistente de Alunos
7002	CAMILA MAISA ZALESKI SEBASTIANI	Médico Generalista
9178	CAMILA MELO MARTINS	Auxiliar de Saúde Bucal
7434	CAMILA MONTEIRO MAZZARIN	Fisioterapeuta
9608	CAMILA OLIVEIRA DA CONCEICAO	Assistente de Alunos
11402	CAMILA OLLE DA LUZ SZKLAR	Fisioterapeuta
13720	CAMILA PEREIRA CORTIANO	Fisioterapeuta
5393	CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
1671	CAMILA PIRES DE LIMA NADOLNY	Assistente de Alunos
3801	CAMILA PRINS DO AMARAL	Assistente de Alunos
5484	CAMILA RAFAELA CASCAO	Assistente de Alunos
342	CAMILA RENATA GONCALVES DA SILVA	Assistente de Alunos
2053	CAMILA RIBEIRO DA SILVA	Assistente de Alunos
5704	CAMILA RODRIGUES DE CRISTO	Assistente de Alunos
185	CAMILA SANGUINO DOS REIS	Técnico em Radiologia
4843	CAMILA SAYURI MOTIZUKI	Terapeuta Ocupacional
9778	CAMILA SCARDANZAN GURSKI	Nutricionista
11417	CAMILA SCHMIDT CARVALHO	Técnico em Radiologia
5464	CAMILA SELINA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
1578	CAMILA SOARES CAVALI RIBEIRO	Assistente de Alunos
12678	CAMILA SOARES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8322	CAMILA THOMAZ	Assistente de Alunos
8794	CAMILA TONIASSO BUENO	Assistente de Alunos
4860	CAMILA VARGAS DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
3951	CAMILA WERNER ENGELHARDT	Nutricionista
2527	CAMILE DE OLIVEIRA WENGRAT	Fisioterapeuta
4318	CAMILLA CRISTINA GARCIA MULLER	Assistente de Alunos
6659	CAMILLE ROSE FAGUNDES	Assistente de Alunos
7838	CANDIDA LUIZA GOES	Enfermeiro
12844	CANDIDO SANTOS WILLOCK	Assistente de Alunos
8726	CARIN PALERMO ASSUNCAO	Assistente de Alunos
1975	CARINA DE OLIVEIRA SLUZALA	Técnico em Enfermagem
3174	CARINA KELIN PEREIRA DE SOUZA	Assistente de Alunos
4898	CARINA KINUE AKAMOTO	Assistente de Alunos
7015	CARINA MALEC	Assistente de Alunos
4145	CARINA MARIA PINTO DE LIMA	Assistente de Alunos
2489	CARINA RIBEIRO DE SOUZA	Assistente de Alunos
897	CARINA VIDAL TEIXEIRA LOPES	Assistente de Alunos
10152	CARLA ADRIELE SANTA BARBARA	Assistente de Alunos
2945	CARLA ALVES MOREIRA	Técnico em Enfermagem
8139	CARLA APARECIDA RAMOS	Assistente de Alunos
2699	CARLA BARBOSA SANTIAGO	Assistente de Alunos
9678	CARLA CAROLINE BOMFIM	Enfermeiro
188	CARLA CAROLINE FRACARO	Assistente de Alunos
2502	CARLA CRISTINA ANTUNES	Enfermeiro
12387	CARLA DE OLIVEIRA PINTO	Enfermeiro
6225	CARLA EVELIN DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11444	CARLA FABIANA DA ROCHA ROSA	Enfermeiro
5705	CARLA FRANCIELLE DA SILVA	Farmacêutico

5921	CARLA GUIRRO ROQUE	Enfermeiro
2949	CARLA KARINE SOUZA TUMPS	Assistente de Alunos
10299	CARLA MARIA MARINO MARTINS	Técnico em Radiologia
4075	CARLA MARIA VALOTTA RACZKOVIAK	Assistente de Alunos
4582	CARLA MARINA CORDEIRO	Assistente de Alunos
12077	CARLA MARINA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10276	CARLA MUNIQUE DE LIMA	Assistente de Alunos
4975	CARLA PATRICIA DOS SANTOS	Enfermeiro
2518	CARLA REJANE POSSEBON	Enfermeiro
1046	CARLA ROBERTA MOREIRA	Enfermeiro
9702	CARLA SEIXAS PINHEIRO FELICIO	Enfermeiro
5440	CARLA SILVA SANTOS	Assistente de Alunos
2321	CARLA TATIANE MARQUES ASSUNCAO	Assistente de Alunos
1511	CARLA VANESSA ANGELONI	Enfermeiro
6862	CARLA VIVIANE VASCONCELOS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10101	CARLAI ALBERTO SILVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6480	CARLISE MIYUKI NISHIKAWA	Farmacêutico
8234	CARLOS ALBERTO MELGAREJO	Técnico em Enfermagem
5344	CARLOS ALBERTO MOURA SANTOS	Assistente de Alunos
9822	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	Assistente de Alunos
12117	CARLOS ALBERTO WUST	Enfermeiro
12554	CARLOS ALEXANDRE DE LARA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9518	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Enfermeiro
7547	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	Enfermeiro
2937	CARLOS AUGUSTO KUCKEL	Assistente de Alunos
13050	CARLOS EDUARDO AKIRA BENTO SHIGUEMOTO	Assistente de Alunos
13703	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE	Assistente de Alunos
5680	CARLOS EDUARDO DE FREITAS	Assistente de Alunos
12852	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINA DE SOUZA	Assistente de Alunos
1434	CARLOS EDUARDO GARCIA	Assistente de Alunos
13461	CARLOS EDUARDO KLOC	Assistente de Alunos
924	CARLOS EDUARDO RAZERA	Assistente de Alunos
3060	CARLOS HENRIQUE STOCKMEIER	Assistente de Alunos
10131	CARLOS HENRIQUE TSCHA	Assistente de Alunos
7668	CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA	Enfermeiro
13570	CARLOS WAGNER ANDREOLA SEVERO	Técnico em Radiologia
441	CARMELINA VASCO AMANCIO DOS SANTOS	Enfermeiro
1515	CARMEM LUCIA NASCIMENTO DA SILVA	Assistente de Alunos
7490	CARMEM LUCIA NEGREDO	Enfermeiro
7104	CARMEN CRISTINA SOARES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
9556	CARMEN LUCIA TOMAZ	Assistente de Alunos
7297	CARMEN MARIA KLINGBEIL	Assistente de Alunos
10994	CARMINE MARCON PIANO	Nutricionista
10883	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8581	CAROLINA ALVES SPELTZ	Nutricionista
13163	CAROLINA APARECIDA GRUBER	Enfermeiro
13545	CAROLINA BORGES MACHADO	Assistente de Alunos
1557	CAROLINA COUTINHO FERNANDES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7559	CAROLINA DA SILVA MACIEL DE SOUZA	Assistente de Alunos
6456	CAROLINA DE CASTRO ARRUDA	Assistente de Alunos
10249	CAROLINA JOHNSON BOMFIM	Enfermeiro
9956	CAROLINA JULETE DOS SANTOS DE JESUS	Técnico em Enfermagem
9817	CAROLINA KAOANA RODRIGUES DE SOUZA	Assistente de Alunos
12142	CAROLINA LEITE BUENO	Enfermeiro
10777	CAROLINA SANTANA MENDES	Assistente de Alunos
9089	CAROLINA SANTOS GIMENEZ	Enfermeiro
12431	CAROLINA SOARES DE CASTRO	Técnico em Radiologia
1919	CAROLINA TARIFA EZAKI	Nutricionista
10743	CAROLINE BAPTISTA DE LARA	Assistente de Alunos
11358	CAROLINE BUENO	Assistente de Alunos
12599	CAROLINE CASTANHARI	Enfermeiro
13408	CAROLINE CHARLENE OLIVEIRA FRANCOSO	Assistente de Alunos
5984	CAROLINE CORREA DE FRANCA	Assistente de Alunos
234	CAROLINE DE LIMA	Assistente de Alunos
2763	CAROLINE DE OLIVEIRA REIS LIMA BARBARRA	Assistente de Alunos
820	CAROLINE DE SOUZA	Assistente de Alunos
11391	CAROLINE DOS SANTOS PINTO	Assistente de Alunos
2260	CAROLINE ELLEN DOS SANTOS	Enfermeiro
8135	CAROLINE FERREIRA PEDRO TORRES	Enfermeiro
10355	CAROLINE FONTINELE DE SOUZA	Nutricionista
12186	CAROLINE FREITAS BUENO	Enfermeiro
10715	CAROLINE GARCIA BELINI	Assistente de Alunos
1482	CAROLINE GEOVANA LIMA LOPES PEREIRA	Assistente de Alunos
11544	CAROLINE GIOT BRONNER	Médico Generalista
13727	CAROLINE GONCALVES SANTANA	Assistente de Alunos
12831	CAROLINE GRIBNER	Farmacêutico
6891	CAROLINE GUARDA LARA	Enfermeiro
4661	CAROLINE KAISER DA SILVA	Assistente de Alunos
12918	CAROLINE KRETEZEL BANDEIRA	Técnico em Radiologia
8414	CAROLINE LANDAL DE ARAUJO NEVES ROZIN	Enfermeiro
8058	CAROLINE LOPES DA SILVA	Assistente de Alunos
8801	CAROLINE MAHARA SILVA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
13388	CAROLINE MARI OZAWA	Fisioterapeuta
1650	CAROLINE MELLO KUGINHARSKI	Enfermeiro
11243	CAROLINE PADILHA GASPAR	Técnico em Radiologia
7885	CAROLINE PEREIRA GOMES	Assistente de Alunos
5901	CAROLINE ROCHA MIRANDA	Assistente de Alunos
2167	CAROLINE SANTOS MELLO KULIK	Assistente de Alunos
12114	CAROLINE VALDOVSKI LOURENCO	Assistente de Alunos
5784	CAROLLINE DE MATOS NOGUEIRA	Assistente de Alunos
4572	CAROLYNE HELENA CANDIDO	Assistente de Alunos
10783	CAROLYNE RODRIGUES	Enfermeiro
7587	CAROS GIL MENDANHA	Assistente de Alunos
6091	CARULLINY FRANCISCO DE CAMPOS LEMISKA	Assistente de Alunos
11716	CASIANE DA COSTA CASAGRANDE ALBERTI	Assistente de Alunos
7342	CASSIA COSTA DE CAMARGO	Auxiliar de Saúde Bucal
8388	CASSIA HELENA DOS SANTOS DE QUADROS	Técnico em Enfermagem
10238	CASSIA REGINA MARTINS COIMBRA	Técnico em Enfermagem
13084	CASSIA SUELLEN DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
12250	CASSIANA BORN SCHIBELBEIN	Técnico em Enfermagem
2058	CASSIANE DE LIMA AZEVEDO	Assistente de Alunos
9833	CASSIANO RIBEIRO DE PONTES	Assistente de Alunos
9241	CASSIO JUNIOR DUARTE	Técnico em Enfermagem
6003	CATIA APARECIDA DE JESUS	Assistente de Alunos

10966	CATIA CILENE DA SILVA PRESTES	Assistente de Alunos
3569	CATIA CORREA DUARTE	Técnico em Enfermagem
1926	CATIANE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
9429	CECILIA APARECIDA COUTINHO	Enfermeiro
2366	CECILIA GNOATO	Técnico em Enfermagem
1045	CECILIA MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE	Assistente de Alunos
2079	CECILIA REGINA ALVES DIAS VIDAL	Assistente de Alunos
13181	CECILIA SOMMER PASSOS	Terapeuta Ocupacional
10230	CELESTE SANTOS	Assistente de Alunos
10465	CELIA APARECIDA DE FRANCA	Assistente de Alunos
5469	CELIA APARECIDA DE LIMA HAMMERSCHMIDT BILIKY	Assistente de Alunos
12033	CELIA APARECIDA JORGE	Assistente de Alunos
5824	CELIA CRUZ DE BARROS RODRIGUES	Enfermeiro
2249	CELIA DA SILVA DA LUZ DOS PASSOS	Enfermeiro
6563	CELIA DO ROCIO ZARUGNER	Assistente de Alunos
3129	CELIA FIORI REINA	Assistente de Alunos
12003	CELIA LUCIA PIRES DA SILVA	Assistente de Alunos
677	CELIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	Assistente de Alunos
12036	CELIA MARIA URGNANI PIAI	Assistente de Alunos
134	CELIA MENDES DA CRUZ	Assistente de Alunos
3261	CELIA REGINA BRITO MULLER	Técnico em Enfermagem
13658	CELIA REGINA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
4710	CELIA REGINA GOMES MOCELIN	Assistente de Alunos
9141	CELIA REGINA GRACIANO	Assistente de Alunos
13326	CELIA REGINA JUBANSKI	Assistente de Alunos
7517	CELINHA LOPES DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
10392	CELIO COSTA ARTIGAS	Técnico em Radiologia
9856	CELIO DE SOUZA LIMA	Enfermeiro
13417	CELIO PINHEIRO DA SILVA	Assistente de Alunos
12556	CELMA APARECIDA DOMICIANO VIEIRA	Assistente de Alunos
8589	CELMIRA AGUIRRE	Auxiliar de Saúde Bucal
7274	CERLI RIBEIRO	Assistente de Alunos
12622	CESAR AUGUSTO PASSOS FRIZZO	Assistente de Alunos
2576	CESAR ROBERTO DA SILVA	Enfermeiro
8810	CHAIANE KARIN SANTOS	Assistente de Alunos
11661	CHARLES ROGERIO NUNES DE OLIVEIRA	Farmacêutico
4969	CHARLIANE RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
11486	CHEILA VIVIANA DAS NEVES	Enfermeiro
1338	CHERON NOEMI DE SOUZA	Assistente de Alunos
5560	CHIARA ANDRADE SILVA	Fisioterapeuta
6249	CHRISCIANE ROSA BRANCO	Assistente de Alunos
10153	CHRISTIANE ANDREA RAMBO FIGUEIRA	Assistente de Alunos
13324	CHRISTIANE YURI YAMANAKA DEMBEYSKI	Enfermeiro
9395	CHRISTIANO DE MACEDO	Assistente de Alunos
4333	CHRISTOFHER HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
11253	CHRISTOPHER HENRIQUE DE ALMEIDA DUARTE	Assistente de Alunos
13303	CHRISTOPHER HERON KRAMER DE MELLO	Assistente de Alunos
12662	CHRISTYAN LUIZ	Assistente de Alunos
13686	CHRYSTIAN ALBERTO ZANINI	Assistente de Alunos
8735	CIBELE BATINA RABELO	Assistente de Alunos
6822	CIBELE NATO DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
1093	CIBELI MARTINS	Farmacêutico
5461	CIBELLE FRANCA ANGELO	Farmacêutico
3010	CIBELLI PELONIO DA SILVA	Técnico em Radiologia
10539	CIDINEI PRODOCIMO	Assistente de Alunos
700	CILENE CESTI DAS NEVES	Enfermeiro
590	CILMARA MOSANIK SARAIVA	Assistente de Alunos
5621	CINDYHELLEN APARECIDA PINHEIRO	Assistente de Alunos
1074	CINTHIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
12583	CINTHIA DE MELO OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
6170	CINTHIA FERNANDES MUCHASKI	Técnico em Saúde Bucal
1585	CINTHIA MEYER ALVES DO AMORIM	Assistente de Alunos
2965	CINTHIA RIBEIRO	Assistente de Alunos
13259	CINTHIA RODRIGUES DE LIMA	Técnico em Enfermagem
3614	CINTHIA SANTANA CARVALHO	Assistente de Alunos
4276	CINTIA ANDREA DE MOURA	Assistente de Alunos
7906	CINTIA APARECIDA MEIRA FOSTATEI	Técnico em Enfermagem
11076	CINTIA CANDIDO DA ROSA	Assistente de Alunos
11500	CINTIA CRISTINA NATO	Assistente de Alunos
11155	CINTIA DE FATIAMA CAMARGO CHAGAS	Assistente de Alunos
5457	CINTIA FABIANE GOMES	Assistente de Alunos
1475	CINTIA FERNANDA PEREIRA DE FREITAS DE LARA	Assistente de Alunos
1738	CINTIA JESSICA DE MEDEIROS	Assistente de Alunos
8318	CINTIA KELLY ROSNER SILVA	Enfermeiro
8349	CINTIA MACHADO	Farmacêutico
10729	CINTIA MACHADO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6575	CINTIA MADELEINE JANUARIO	Assistente de Alunos
7828	CINTIA MARA ALMEIDA ZANOTTO	Farmacêutico
6476	CINTIA PAVIN	Enfermeiro
3760	CINTIA RAQUEL DE MELLO VIEIRA	Assistente de Alunos
9233	CINTIA TAMIRES RAMOS	Assistente de Alunos
11521	CINTIA WERNER	Técnico em Enfermagem
11409	CINTYA YOKOYAMA	Nutricionista
12489	CIRENE RODRIGUES DE CARVALHO PEDROSO	Assistente de Alunos
7647	CIRLENE MORAES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4752	CLARA SIMONE TISSOT ROSA	Assistente de Alunos
4870	CLARICE DE LIMA SANTOS	Assistente de Alunos
2747	CLARICE DO ROCIO BOEIRA	Assistente de Alunos
10540	CLARICE SANTOS BANDEIRA	Assistente de Alunos
8686	CLARICE SOUZA DA SILVA	Assistente de Alunos
10370	CLARINDA CANDIDO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11320	CLARINDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
10771	CLARITA NOGUEIRA TRESKA	Assistente de Alunos
440	CLAUCILENE OLIVEIRA RAMOS	Auxiliar de Saúde Bucal
13574	CLAUDECIR APARECIDO ANIBALE	Assistente de Alunos
12175	CLAUDEJANIO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12607	CLAUDEMIR AURELIO	Assistente de Alunos
12282	CLAUDEMIR ZORZI DE ANDRADE	Enfermeiro
13479	CLAUDENICE DE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem
2120	CLAUDENICE PEREIRA DEFERT	Assistente de Alunos
2403	CLAUDETE BUENO DAMAS DE MOURA	Assistente de Alunos
12056	CLAUDETE CHIORATO	Assistente de Alunos
7491	CLAUDETE DE JESUS BRUNE	Assistente de Alunos
7908	CLAUDETE DE SOUZA SEGOVIA DIAS	Auxiliar de Saúde Bucal

10328	CLAUDETE MATOS SCHULTZ	Técnico em Enfermagem
2660	CLAUDETE OCHINSKI	Assistente de Alunos
8927	CLAUDETE PANTA FERREIRA	Enfermeiro
5492	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1797	CLAUDETE ROSA	Assistente de Alunos
859	CLAUDIA ADRIANE LEPECO DO PRADO	Técnico em Enfermagem
12526	CLAUDIA ALBERTINA OLIVEIRA STRAPASSON	Assistente de Alunos
13411	CLAUDIA ALVES DA SILVA	Técnico em Radiologia
1184	CLAUDIA APARECIDA LAZAROTTO DE ASSIS	Técnico em Enfermagem
3034	CLAUDIA CRISTIANE DA CRUZ	Assistente de Alunos
6256	CLAUDIA DA SILVA LEMES	Assistente de Alunos
13373	CLAUDIA DE CARVALHO	Assistente de Alunos
1125	CLAUDIA DINIZ SPOSITO DE LIMA	Enfermeiro
13355	CLAUDIA DOROCINSKI	Técnico em Enfermagem
9212	CLAUDIA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10848	CLAUDIA ELIS ROBASSA HUNZICKER	Enfermeiro
8690	CLAUDIA ELISABETE JANKOSKI SCHOGOR	Técnico em Radiologia
4708	CLAUDIA HELENA DE ARAUJO	Assistente de Alunos
7393	CLAUDIA KASEMIRINSKI	Assistente de Alunos
9660	CLAUDIA LEOCADIA D AQUINO CORDEIRO	Assistente de Alunos
7852	CLAUDIA MARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
7720	CLAUDIA MARA XAVIER PETRYK	Farmacêutico
9140	CLAUDIA MARIA BARONI FERNANDES	Enfermeiro
2537	CLAUDIA MARIA CASTRO DE PAULA	Técnico em Enfermagem
1721	CLAUDIA MARIA GASPARIN	Assistente de Alunos
10501	CLAUDIA MARIA LEMOS	Assistente de Alunos
10763	CLAUDIA MARINHO DE ASSUNCAO MARTINS	Assistente de Alunos
5387	CLAUDIA NUNES	Assistente de Alunos
5886	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
7818	CLAUDIA PIMENTEL DO CARMO	Assistente de Alunos
12232	CLAUDIA REGINA BECKER VELOSO	Assistente de Alunos
4625	CLAUDIA REGINA SCAVAZZA MUNHOZ	Fisioterapeuta
10949	CLAUDIA ROBERTA LEITE MARQUES CORDEIRO	Assistente de Alunos
13730	CLAUDIA ROCIO DE SOUZA	Assistente de Alunos
5840	CLAUDIA SANCHES BRELAZ	Técnico em Enfermagem
9357	CLAUDIA SILMARA FERREIRA ARANTES	Terapeuta Ocupacional
3307	CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUZA	Assistente de Alunos
3147	CLAUDIA SOARES	Enfermeiro
756	CLAUDIA VINCE MIDENA CHIARATO	Assistente de Alunos
10094	CLAUDIANASCIMENTO PRAXEDES RAMIREZ BARQUINERO	Auxiliar de Saúde Bucal
1473	CLAUDIANE DE JESUS ARAUJO NAWROSKI	Assistente de Alunos
10463	CLAUDIANE FOLTRAN DENADAI	Assistente de Alunos
11536	CLAUDIANE SAY ROMA	Fisioterapeuta
9085	CLAUDIANE TAVARES DA SILVA	Assistente de Alunos
10586	CLAUDINEA FERNANDES DA SILVA DE MATES	Enfermeiro
13431	CLAUDINEI CESAR KLOSS	Assistente de Alunos
5124	CLAUDINEI DE GODOI DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11420	CLAUDINEI JORGE CARDOSO	Assistente de Alunos
387	CLAUDINEIA ALBERTI	Assistente de Alunos
9888	CLAUDINEIA AURELIANO	Assistente de Alunos
7533	CLAUDINEIA BUENO	Enfermeiro
1591	CLAUDINEIA DA SILVA	Assistente de Alunos
10990	CLAUDINEIA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem
3197	CLAUDINEIA RODRIGUES DE SOUSA	Assistente de Alunos
1856	CLAUDINEY ALVES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13529	CLAUDINEY MARCOS DE OLIVEIRA ROSA	Assistente de Alunos
8668	CLAUDIO DRECHSLER	Assistente de Alunos
6134	CLAUDIO JOSE BORATO	Assistente de Alunos
6086	CLAUDIOMARIA RAMOS PIRES	Enfermeiro
10305	CLAUDIRENE APARECIDA DUARTE PERLIN	Técnico em Enfermagem
3200	CLEBER LUIS PEDROSO	Assistente de Alunos
9786	CLEIA DADAS DE OLIVEIRA	Enfermeiro
6589	CLEIA DO ROCIO PIRES DA SILVA PEREIRA	Assistente de Alunos
10395	CLEICIELI REZENDE	Enfermeiro
4094	CLEIDE LABOR	Técnico em Radiologia
5709	CLEIDE MANIQUE BARRETO	Assistente de Alunos
9878	CLEIDE MARA FERREIRA URBANO	Assistente de Alunos
10697	CLEIDE SILVA SOARES	Assistente de Alunos
11233	CLEIDES RODRIGUES ALVES	Técnico em Enfermagem
1508	CLEIDILENE CORDEIRO DOS SANTOS MOREIRA	Técnico em Enfermagem
498	CLEIDIMARA DA SILVA	Assistente de Alunos
12278	CLEIDIMARA FALCADE SCREMIM	Fisioterapeuta
12623	CLEISY MARI SAFIANO	Enfermeiro
2011	CLEITON BARBOSA DE SOUZA	Assistente de Alunos
872	CLEITON GERMINIANO	Técnico em Enfermagem
11717	CLEITON JOEKEL	Técnico em Radiologia
11848	CLEITON VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9630	CLEMAIR DE CARVALHO	Técnico em Radiologia
4537	CLEMIR VEIGA DO PRADO	Assistente de Alunos
4252	CLENILCE SOARES DA SILVA	Assistente de Alunos
4177	CLEO DE SOUZA VENCAO	Enfermeiro
11526	CLEOCI FERREIRA	Técnico em Enfermagem
6406	CLEOMARA DE FRANCA LOPEZ	Enfermeiro
9461	CLEONETE LINO DA SILVA SOARES	Assistente de Alunos
6803	CLEONICE CALDEIRA MOTA DE AMORIM BELLO	Assistente de Alunos
3610	CLEONICE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
3344	CLEONICE FERREIRA DIAS	Assistente de Alunos
10896	CLEONICE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	Assistente de Alunos
8746	CLEONICE MOREIRA DE SOUZA	Assistente de Alunos
7629	CLEONICE PEREIRA DE SOUSA	Enfermeiro
11482	CLERI CASSOL	Enfermeiro
6348	CLERI DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2423	CLEUMIR DE JESUS PRESTES	Assistente de Alunos
7943	CLEUSA DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico em Farmácia
1424	CLEUSA MACIEL TRUBER	Assistente de Alunos
3638	CLEUZA CROPOLATO CASTANHO	Assistente de Alunos
12614	CLEUZA DA SILVA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
8118	CLEUZI CRUZ DE PAULA	Assistente de Alunos
3353	CLEVERSON DE MORAES FUSTINONI	Assistente de Alunos
6458	CLEVERSON DUFFECK	Assistente de Alunos
12404	CLEVERSON RIBEIRO DA SILVA	Assistente de Alunos
13426	CLEYTON RODRIGO DA SILVA MIRANDA	Assistente de Alunos
7042	CLOTILDE BENITEZ CARVALLO DA FONTOURA	Assistente de Alunos
8305	CONCEICAO DOS REIS GABRIEL RODRIGUES	Enfermeiro

12098	CRESLE ANDREI ZACARIAS	Enfermeiro
1556	CREUMA BASILIO DE FREITAS	Assistente de Alunos
13634	CREUSA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9708	CRICYANE SILVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8020	CRISELI GONCALVES SILVEIRA	Assistente de Alunos
8992	CRISLAINE APARECIDA DE CRISTO	Assistente de Alunos
12414	CRISLAINE DE FREITAS	Técnico em Enfermagem
5703	CRISLAINE GONCALVES BESTEL	Técnico em Enfermagem
7595	CRISLAINE GUENO	Assistente de Alunos
5005	CRISLAINE SIMOES KUBIAK	Técnico em Enfermagem
11984	CRISLAYNE BARBOSA DE JESUS	Técnico em Enfermagem
8346	CRISTIAN BREHMER	Farmacêutico
9935	CRISTIAN RAFAEL DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
10159	CRISTIAN SEBASTIAN VITACA RAMASSOTTE	Assistente de Alunos
10590	CRISTIANA APARECIDA DA SILVA	Nutricionista
13578	CRISTIANA BUMILLER BINI	Nutricionista
12529	CRISTIANA MARIA DAMASCENO	Assistente de Alunos
11137	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA COSTA	Enfermeiro
6448	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA	Assistente de Alunos
5118	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	Assistente de Alunos
10251	CRISTIANE APARECIDA TEDESKI DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11457	CRISTIANE BONIFACIO	Técnico em Enfermagem
11631	CRISTIANE BORGES DE ARAUJO	Enfermeiro
10149	CRISTIANE CAMARGO CORREA	Enfermeiro
11582	CRISTIANE CELESTINO DA SILVA	Assistente de Alunos
4563	CRISTIANE COELHO DE SOUZA MOREIRA	Técnico em Saúde Bucal
11829	CRISTIANE COLDEBELLA	Fisioterapeuta
2178	CRISTIANE DA CRUZ MARQUESIN NADOLNY	Assistente de Alunos
7176	CRISTIANE DA ROCHA	Assistente de Alunos
7591	CRISTIANE DA SILVA SEVERO	Assistente de Alunos
4779	CRISTIANE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	Enfermeiro
4639	CRISTIANE DE GODOI	Assistente de Alunos
6597	CRISTIANE DE PAULA	Técnico em Enfermagem
7994	CRISTIANE DO ROCIO CORDEIRO GALVAO	Assistente de Alunos
13470	CRISTIANE DO ROCIO DE FRANCA DA LUZ	Assistente de Alunos
13682	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem
9602	CRISTIANE FOLTRAN MARTINS	Farmacêutico
12246	CRISTIANE GOMES DE MELO	Assistente de Alunos
2361	CRISTIANE GONCALVES DE LIMA	Técnico em Enfermagem
3554	CRISTIANE HUBSCH	Técnico em Enfermagem
6243	CRISTIANE LIMA ANTONIO	Assistente de Alunos
5629	CRISTIANE MARIA HENRIQUE PAES	Assistente de Alunos
4121	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	Assistente de Alunos
4521	CRISTIANE MENEZES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
13353	CRISTIANE PAULINO	Enfermeiro
4555	CRISTIANE PAVELSKI DIAS	Enfermeiro
13010	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Saúde Bucal
3033	CRISTIANE PERPETUA XAVIER BUENO DE SOUZA	Assistente de Alunos
11744	CRISTIANE PIRES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
12119	CRISTIANE RODRIGUES LEMES	Enfermeiro
1226	CRISTIANI ROCHA DE SOUZA SILVA	Técnico em Enfermagem
8532	CRISTIANNE HIROMI MIAZAKA	Nutricionista
8182	CRISTIANO DA CAMARA SOARES	Assistente de Alunos
4407	CRISTIANO DA SILVA	Assistente de Alunos
13172	CRISTIANO MINELLA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10061	CRISTIELE CAROLINE BATISTA	Assistente de Alunos
8617	CRISTINA AINATI HUMPHREYS	Fisioterapeuta
11513	CRISTINA APARECIDA FERREIRA	Assistente de Alunos
3907	CRISTINA BENTO DA SILVA	Assistente de Alunos
12905	CRISTINA CELESTINO DA SILVA	Assistente de Alunos
9454	CRISTINA CHERMACK MESSIAS	Assistente de Alunos
5976	CRISTINA CORLETTI	Assistente de Alunos
5296	CRISTINA DA COSTA MARTI	Nutricionista
11418	CRISTINA DE FATIMA RODRIGUES	Técnico em Farmácia
278	CRISTINA KLOBUKOSKI	Nutricionista
5064	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO	Assistente de Alunos
12845	CRISTINE BRUSAMOLIN RICARDO CONSONI	Farmacêutico
4468	CRISTINE DOS SANTOS COSTA	Assistente de Alunos
11198	DABILA ELLEN LOPES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1847	DAFFLIM CAMILA DA SILVA FREITAS	Assistente de Alunos
2984	DAFNE MAIUMI UEHARA	Médico Generalista
1956	DAIANA APARECIDA DE ASSIS SCHIBICHESKI	Assistente de Alunos
4932	DAIANA COLET	Farmacêutico
8975	DAIANA CORDEIRO DE PAULA	Assistente de Alunos
5745	DAIANA DA SILVA WALKUI	Assistente de Alunos
5644	DAIANA MARTINS DE SOUZA	Assistente de Alunos
8610	DAIANA PALHANO BUENO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
1887	DAIANA PRESTES RIBEIRO DIAS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8357	DAIANA WAGNER	Farmacêutico
5665	DAIANE AFANI DE SOUZA	Assistente de Alunos
1877	DAIANE APARECIDA CELESTINO DOMINGUES	Assistente de Alunos
13104	DAIANE ASSUNCAO	Fisioterapeuta
3658	DAIANE BARROS DA SILVA MOURA	Assistente de Alunos
3590	DAIANE BATISTA	Assistente de Alunos
6481	DAIANE BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3817	DAIANE CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	Nutricionista
535	DAIANE CRISTINA BAIER	Assistente de Alunos
11831	DAIANE CRISTINA DE SOUZA	Assistente de Alunos
3608	DAIANE CRISTINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13700	DAIANE CRISTINE POLICARPO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1271	DAIANE DA SILVA SANTOS	Fonoaudiólogo
2664	DAIANE DE FATIMA GONCALVES VIANA	Assistente de Alunos
11565	DAIANE DE PAULA SOUZA	Assistente de Alunos
2224	DAIANE DE SOUZA PONTES	Assistente de Alunos
13107	DAIANE FONSECA DE ARAUJO SILVA	Assistente de Alunos
6602	DAIANE GONCALVES DOS SANTOS MORAIS	Técnico em Enfermagem
8569	DAIANE GONCALVES FERREIRA VEIGA	Enfermeiro
12942	DAIANE GOUVEIA RIBEIRO	Assistente de Alunos
7794	DAIANE JULINSKI GARCIA	Assistente de Alunos
11632	DAIANE MAEZ	Assistente de Alunos
3716	DAIANE MARIA COELHO	Assistente de Alunos
11756	DAIANE MARIA VELOSO	Técnico em Enfermagem
8863	DAIANE PETERLINI AGUIRRE	Técnico em Enfermagem
4729	DAIANE SANTO MELO	Assistente de Alunos

9069	DAIANE SARA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
11736	DAIANE SIQUEIRA DE LUCCAS	Enfermeiro
10244	DAIANE SUELLEN BOENO	Assistente de Alunos
7648	DAIANE SUSY DA SILVA CARROSSI ROCHA	Assistente de Alunos
2773	DAIANE VANESSA CORDEIRO BERNARDO	Assistente de Alunos
6389	DAIENY ROVERSO RIBEIRO	Assistente de Alunos
12538	DAISY JULIA SANTOS ANTUNES DE SOUZA	Assistente de Alunos
13475	DAISY ROBERTA CABRAL DE SOUZA STIVAL	Assistente de Alunos
6159	DALEINE KOSSAR	Enfermeiro
3438	DALILA ALVES MENDES	Assistente de Alunos
11875	DALMO GEIER VIEIRA	Assistente de Alunos
3682	DALVA FONTANA MARQUES INACIO	Farmacêutico
989	DAMARES BAGGIO DA SILVA	Assistente de Alunos
4171	DAMARES PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro
350	DAMARIS DA SILVA CARNEIRO DE LARA	Técnico em Enfermagem
12931	DAMIANA SILVA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
13323	DANDARA DELIS DA CRUZ MULLER	Técnico em Enfermagem
5580	DANIA MACEDO WEIGERT	Enfermeiro
13133	DANIEL ANTONIO DUARTE SANTOS	Assistente de Alunos
6321	DANIEL ASSIS BOTELHO	Assistente de Alunos
5626	DANIEL BAHIA SAID REZENDE	Médico Generalista
5889	DANIEL BERNARDO	Enfermeiro
7890	DANIEL CAMARGO BUX	Assistente de Alunos
13604	DANIEL DE JESUS ROSA	Assistente de Alunos
5380	DANIEL DOS SANTOS LUIZ JUNIOR	Assistente de Alunos
1802	DANIEL EDUARDO FARIA SANTOS	Assistente de Alunos
13173	DANIEL JOSE FERREIRA FAGUNDES	Assistente de Alunos
3038	DANIEL NASCIMENTO SANCHES	Técnico em Radiologia
4814	DANIEL PEREIRA MARTINS	Técnico em Radiologia
9358	DANIEL PIOSIADLO NETO	Assistente de Alunos
6142	DANIEL PROCHMANN ROSA	Enfermeiro
6652	DANIEL TEIXEIRA DE FARIA NETO	Assistente de Alunos
8649	DANIEL ZARDO	Assistente de Alunos
3357	DANIELA CARLOS VIEIRA	Assistente de Alunos
11499	DANIELA CRISTINA BATISTA PIERONI	Nutricionista
12016	DANIELA CRISTINA FIORESE SANTOS	Assistente de Alunos
4788	DANIELA CRISTINA NEVES DE MORAES	Enfermeiro
4268	DANIELA CRISTINA RODRIGUES LIMA	Enfermeiro
7299	DANIELA DA SILVA CORDEIRO	Assistente de Alunos
6210	DANIELA DA SILVA GERONIMO	Assistente de Alunos
11944	DANIELA DE SIQUEIRA	Assistente de Alunos
9828	DANIELA JENNIFER RAMIREZ PUSSININI	Assistente de Alunos
109	DANIELA KINSELER	Assistente de Alunos
3237	DANIELA MELLO DE LIMA ROSA	Assistente de Alunos
261	DANIELA MOCELIN	Enfermeiro
8167	DANIELA PIRES DE SOUZA	Assistente de Alunos
7277	DANIELA REIS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
479	DANIELE ANTONIETTO ALEIXO	Assistente de Alunos
9191	DANIELE APARECIDA DE RAMOS	Assistente de Alunos
6367	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	Enfermeiro
165	DANIELE APARECIDA SILVESTRE	Assistente de Alunos
6148	DANIELE ARASZEWSKI	Enfermeiro
9799	DANIELE AYRES GALVAO	Nutricionista
7836	DANIELE CANDIDO RAZZOTO	Técnico em Enfermagem
2777	DANIELE CARDOZO	Assistente de Alunos
8046	DANIELE COSTA LEAHY	Nutricionista
2278	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS DE LIMA	Técnico em Enfermagem
11223	DANIELE CRISTINA LINDBECK	Enfermeiro
445	DANIELE CRISTINE DE OLIVEIRA ESTEVO	Enfermeiro
12964	DANIELE CRISTINE DE SOUZA	Assistente de Alunos
6704	DANIELE CRISTOFOLLI	Técnico em Enfermagem
7152	DANIELE DA LUZ DIAS POLLI	Assistente de Alunos
6197	DANIELE DE FATIMA QUINTANA DA SILVA	Assistente de Alunos
3605	DANIELE DE FREITAS GOUVEIA	Assistente de Alunos
10203	DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente de Alunos
11583	DANIELE DE PAULO SOUZA	Assistente de Alunos
6288	DANIELE DEFATIMA MORAES	Técnico em Radiologia
5953	DANIELE DOS SANTOS FARIA POLI	Assistente de Alunos
5030	DANIELE FERNANDA DOS SANTOS VUMDERVARDE	Enfermeiro
2108	DANIELE FERNANDES	Assistente de Alunos
5507	DANIELE FRANCISCO	Técnico em Enfermagem
2192	DANIELE FRANCO DE BORBA	Assistente de Alunos
12776	DANIELE FREITAS BUENO	Enfermeiro
265	DANIELE GABARDO	Assistente de Alunos
8643	DANIELE GURA TABORDA	Assistente de Alunos
3253	DANIELE LIPOVIESKI	Assistente de Alunos
5975	DANIELE LOURENCO GIL	Assistente de Alunos
9506	DANIELE MARIA FERREIRA LOPES	Assistente de Alunos
12794	DANIELE MASSUQUETO DE MORAES YOSHITOMI	Médico Generalista
5463	DANIELE MEDEIROS SANTOS DE LIMA	Assistente de Alunos
4387	DANIELE NATALIA DA SILVEIRA FAGUNDES	Técnico em Radiologia
5368	DANIELE OREJANA SPOLADORI	Enfermeiro
928	DANIELE RODRIGUES DE FRANCA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
3410	DANIELE RODRIGUES FERNANDES	Assistente de Alunos
10291	DANIELE SANTOS	Auxiliar de Saúde Bucal
12883	DANIELE SCHLICHTA PINHEIRO	Enfermeiro
8722	DANIELE SILVA	Assistente de Alunos
4081	DANIELE SIMAS	Assistente de Alunos
4205	DANIELE TABORDA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
12796	DANIELE TEREZINHA KOSOWSKI	Técnico em Enfermagem
8588	DANIELE TINOCO NOBREGA	Assistente de Alunos
8963	DANIELI BRUNA DAS NEVES	Assistente de Alunos
8442	DANIELI CRISTINA DE LIMA	Assistente de Alunos
11367	DANIELI FERNANDA RIBAS	Técnico em Enfermagem
7939	DANIELI KNOPIK	Nutricionista
11189	DANIELI MENDES DA SILVA	Farmacêutico
10689	DANIELI VAZ DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
7292	DANIELLA AFANI DE SOUZA	Assistente de Alunos
1493	DANIELLA FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES D	Assistente de Alunos
6236	DANIELLA MARKS	Assistente de Alunos
4616	DANIELLA ZAIKA PRESTES	Assistente de Alunos
2481	DANIELLE ALVES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9038	DANIELLE APARECIDA BOLLAUF	Assistente de Alunos
10692	DANIELLE ARAUJO FREIRE	Enfermeiro

9634	DANIELLE BASTOS DE LIMA	Assistente de Alunos
447	DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO	Enfermeiro
8626	DANIELLE CRISTINA SPESSATO FERREIRA	Assistente de Alunos
7223	DANIELLE CRISTINY FIORESE	Assistente de Alunos
3453	DANIELLE DE FATIMA FURLAN CORREIA	Assistente de Alunos
10727	DANIELLE DE FATIMA SCHIEBEL TEIXEIRA	Assistente de Alunos
1994	DANIELLE DE OLIVEIRA	Enfermeiro
13490	DANIELLE DE OLIVEIRA LOPES	Assistente de Alunos
12063	DANIELLE DE SOUZA LIMA	Assistente de Alunos
9544	DANIELLE FERREIRA GOMES	Técnico em Enfermagem
12750	DANIELLE FIGUEIRA DOS SANTOS GOMES	Assistente de Alunos
1917	DANIELLE KAINE DE LIMA LUVIZOTTO	Técnico em Enfermagem
5557	DANIELLE LIMA DA SILVA	Assistente de Alunos
3278	DANIELLE MARIA ANTUNES HELVIG	Assistente de Alunos
6898	DANIELLE RAMOS WILL	Enfermeiro
2754	DANIELLE TALITA DE SOUZA	Enfermeiro
8546	DANIELLE TEIXEIRA DE BRITTO	Assistente de Alunos
7120	DANIELLI CRISTINE NEUMANN DA MAIA	Assistente de Alunos
948	DANIELLI FELIX DE ABREU	Assistente de Alunos
10393	DANIELLY BATTATINI DA CRUZ	Técnico em Radiologia
11876	DANIELLY DO ROCIO PESSOA	Assistente de Alunos
7719	DANIELY FARIAS SOARES DO ESPIRITO SANTO	Técnico em Enfermagem
1899	DANIELY MARTINS DE OLIVEIRA CZELUSNIAK	Fisioterapeuta
12229	DANIELY RODRIGUES MACIEL XAVIER	Assistente de Alunos
9408	DANIL HENRIQUE DOS SANTOS DA CRUZ	Assistente de Alunos
2530	DANILO PEREDA MONTEIRO	Assistente de Alunos
5275	DANILO ROCHA	Nutricionista
5609	DANUBIA CRISTINA GONCALVES	Técnico em Radiologia
7546	DANUSE CARVALHO	Assistente de Alunos
8709	DANUSKA BROSIN	Assistente de Alunos
12412	DANYELLE AGLAEE DE LIMA MARIANO	Assistente de Alunos
1997	DARCI FERREIRA JUNIOR	Assistente de Alunos
9270	DARCI GONCALVES JUNIOR	Assistente de Alunos
3972	DARCI MADALENA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
8389	DARIENE DO ROCIO VANDELAO CASTRO POLLI	Técnico em Enfermagem
12671	DARKEN EUGENIO DE OLIVEIRA	Enfermeiro
10056	DARLAN FARIAS DA COSTA	Técnico em Radiologia
7288	DARLENE BARREIRA GUEDES MACHADO	Assistente de Alunos
103	DARLINE BUENO DE CHRISTO	Assistente de Alunos
9277	DAVI BECKER EGIDIO DE LIMA	Assistente de Alunos
13601	DAVIANA APARECIDA DE ASSIS SCHIBICHESKI	Assistente de Alunos
5595	DAVY FERREIRA	Assistente de Alunos
12477	DAYANA AMARAL AMBROSIO	Assistente de Alunos
5808	DAYANA EUCLYDES BURAK	Técnico em Radiologia
4654	DAYANA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	Enfermeiro
7515	DAYANA REGINA CABRAL DOMINGUES	Assistente de Alunos
1778	DAYANE BELO RODRIGUES	Assistente de Alunos
1374	DAYANE CRISTINA MORAES HONORATO	Assistente de Alunos
8462	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9717	DAYANE DARLETE FRANCISCO	Enfermeiro
11468	DAYANE DE ALMEIDA MANARI	Assistente de Alunos
12969	DAYANE DE SOUZA	Assistente de Alunos
8808	DAYANE DOS SANTOS FASBRICIO	Assistente de Alunos
566	DAYANE FERREIRA DEDA	Assistente de Alunos
2618	DAYANE GOMES PIALA DERETTI	Nutricionista
8889	DAYANE GRACE MARCHOR CUPINI	Assistente de Alunos
253	DAYANE KAROLINE CARNEIRO	Assistente de Alunos
13284	DAYANE MARQUES DE SOUZA	Farmacêutico
10323	DAYANE SOUZA DUTRA	Assistente de Alunos
4629	DAYANE SPRADA	Técnico em Enfermagem
9048	DAYANE STRAUBE TABORDA	Assistente de Alunos
11254	DAYANE TORRES IZIDORO	Assistente de Alunos
2157	DAYANNE CRISTINA BELINO	Assistente de Alunos
10151	DAYANNE DREVINIACKI FRANCISCO	Assistente de Alunos
10647	DAYENY FERNANDES FARAGO	Enfermeiro
3168	DAYSE MULLER NUNES	Assistente de Alunos
488	DAYSE REGINA IVOS JANKE	Auxiliar de Saúde Bucal
13091	DAYSE SANTOS	Assistente de Alunos
6968	DAYSE THE PEREIRA	Enfermeiro
12624	DEBORA ABADIE CARVALHO	Técnico em Enfermagem
6520	DEBORA ALINE SILVA	Assistente de Alunos
363	DEBORA ALVES MENDES PALESTINO	Assistente de Alunos
5996	DEBORA ALVES PINHEIRO MARINI	Assistente de Alunos
9349	DEBORA CAMILA ARTIGAS	Técnico em Enfermagem
10605	DEBORA CARDOSO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
13423	DEBORA CAROLINE KROMINSKI KALAITZAKIS	Assistente de Alunos
4921	DEBORA CHARAN	Enfermeiro
8071	DEBORA CRISTINA BARBOSDA DE RIBAS DE LIMA	Assistente de Alunos
10877	DEBORA CRISTINA CZELUSNIAK	Enfermeiro
7566	DEBORA CRISTINA DA SILVA	Assistente de Alunos
2351	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	Nutricionista
10476	DEBORA CRISTINA GONCALVES	Assistente de Alunos
7220	DEBORA CRISTINA RODRIGUES	Farmacêutico
6840	DEBORA CRISTINA RODRIGUES SLOMPO	Assistente de Alunos
11300	DEBORA DA SILVA PEREIRA	Técnico em Saúde Bucal
9502	DEBORA DE OLIVEIRA FERREIRA	Técnico em Enfermagem
3647	DEBORA DE PAULA	Técnico em Enfermagem
697	DEBORA DE PAULA PIRES	Assistente de Alunos
10668	DEBORA DOROTI THOME DE SOUZA	Assistente de Alunos
11641	DEBORA FERREIRA DE CAMARGO	Assistente de Alunos
2367	DEBORA FRANCIELE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4023	DEBORA GASPARIN BORATO	Farmacêutico
13076	DEBORA MARIA DOS SANTOS	Enfermeiro
1885	DEBORA MEIRELES DALCANALLE	Técnico em Enfermagem
13449	DEBORA MIZAEL	Técnico em Radiologia
2273	DEBORA MOREIRA DOMINGUES	Assistente de Alunos
1477	DEBORA MOTTIN	Fisioterapeuta
8818	DEBORA POPOVICZ	Enfermeiro
5495	DEBORA RECH GONCALVES DA SILVA	Assistente de Alunos
13011	DEBORA REGINA MUNIZ	Assistente de Alunos
5915	DEBORA SERGIANE BORDINHAO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
3543	DEBORA SILVEIRA	Enfermeiro
5538	DEBORA VIEIRA DO NASCIMENTO DE LIMA	Assistente de Alunos
13647	DEBORAH CAROLINETULETZKI AGAPITO	Assistente de Alunos

12266	DEBORAH GOMES DE SOUSA	Assistente de Alunos
3498	DEBORAH LEONIDA DA SILVA	Enfermeiro
389	DEBORAH MARIA DE MOURA	Técnico em Radiologia
4424	DEISE ELAINE SOARES	Assistente de Alunos
11483	DEISE FLASMO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6085	DEISE MARA DOS SANTOS SILVA	Assistente de Alunos
4733	DEISE MUCKE	Fisioterapeuta
9268	DEISE PERPETUA CAVALLI SANGI	Assistente de Alunos
10279	DEISIANE GEFFER	Assistente de Alunos
11976	DEISIANE TOTEROL	Técnico em Enfermagem
2374	DEIVID DE SENE LEITE	Assistente de Alunos
1824	DEIVISON HENRIQUE DOS SANTOS FENSTERSEIFER	Assistente de Alunos
13175	DEJANE APARECIDA ROCHA MACHADO	Assistente de Alunos
7279	DEJANIRA DO ROCIO OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10641	DEJANIRA KOWALSKI GOMES FERRANTE	Assistente de Alunos
12962	DELAINE DA SILVA BARBOSA	Enfermeiro
11357	DENICE ALVES PEDROZO	Assistente de Alunos
12826	DENILSE BARBOSA DA SILVA PAVONI	Técnico em Enfermagem
6754	DENILZE DE OLIVEIRA DE FARIAS	Assistente de Alunos
6401	DENIO RODRIGUES	Enfermeiro
9399	DENISE ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5422	DENISE ANTUNES MENDES	Assistente de Alunos
963	DENISE APARECIDA AFANI DA ROCHA	Assistente de Alunos
4664	DENISE APARECIDA BELO KOPP	Enfermeiro
3667	DENISE APARECIDA SENHORIN	Enfermeiro
13207	DENISE CRISTINA CARDOZO CUBIS	Assistente de Alunos
7562	DENISE CRISTINA DA SILVA GRUBER	Técnico em Enfermagem
11790	DENISE CRISTINA DINIZ BRAGA	Enfermeiro
4762	DENISE DE FATIMA POSNIK	Assistente de Alunos
8379	DENISE DE SOUZA FORTES	Assistente de Alunos
7871	DENISE GOINSKI PRADO	Enfermeiro
5117	DENISE PACHECO DE SOUZA	Assistente de Alunos
13401	DENISE PADILHA DUARTE	Assistente de Alunos
12752	DENISE PAVIANI NOGUEIRA	Assistente de Alunos
5578	DENISE PINHEIRO GONCALVES	Técnico em Saúde Bucal
7038	DENISE SABINO OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11261	DENIZA ALVES COUTINHO	Assistente de Alunos
4359	DENNIS GILBERTO NITZ	Assistente de Alunos
523	DENNY RAFAEL PERUSSO DOS REIS	Farmacêutico
8423	DENNYS EDUARDO TABORDA DE ARAUJO	Assistente de Alunos
8789	DENY KELSON VASQUES PEREIRA	Enfermeiro
520	DENZELI APARECIDA MARCONDES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7523	DERICK LUIZ PEREIRA DE MEDEIRO	Técnico em Radiologia
8179	DERICK MARCAL BONFIM	Assistente de Alunos
12866	DERLI KURZYDLOWSKI DUDZIC	Assistente de Alunos
10935	DERMEVAL BOUCAS ALVES JUNIOR	Assistente de Alunos
12877	DESIREE SELLMER	Assistente de Alunos
5916	DEUSLIRES DA ENCARNACAO BANDEIRA MACHADO	Técnico em Enfermagem
9773	DEVANIR APARECIDA BETIM	Técnico em Enfermagem
30	DEYSE DO PRADO MEDEIROS	Assistente de Alunos
5691	DEYSE JULLIANE DA SILVA	Assistente de Alunos
5394	DIAN CARLOS DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9776	DIANA FABIULA BORTOLANZA	Enfermeiro
7295	DIANDRA CRUZ CALIXTO	Assistente de Alunos
4419	DIANDRA FOLQUITO JORGE MIZIARA	Enfermeiro
4297	DIEGO ALVES DA SILVA	Assistente de Alunos
9948	DIEGO CESAR COSTA MARTINS	Assistente de Alunos
8323	DIEGO DO ROCIO MARTINS	Assistente de Alunos
13539	DIEGO FAGANELLO DA SILVA	Assistente de Alunos
11537	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1799	DIEGO HENRIQUE BRUNHARA	Assistente de Alunos
6978	DIEGO HENRIQUE SANTOS	Assistente de Alunos
5284	DIEGO JOSE ROCHA SANTOS	Técnico em Radiologia
11308	DIEGO LUCAS NUNES PEROM	Assistente de Alunos
12389	DIEGO LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5859	DIEGO LUCCA QUINT SERONATO	Assistente de Alunos
8421	DIEGO RODRIGO TORRICO CARRASCO	Médico Generalista
1828	DIEGO SANTANA VENANCIO	Assistente de Alunos
7256	DIEGO VINICIUS BARBOSA DA SILVA	Assistente de Alunos
10466	DIENEFE FRANCA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
1371	DIENIFER CAROLINE ARRUDA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8235	DIENIS DE ALMEIDA MITRUT	Assistente de Alunos
11390	DILETE MIGUEL PEREIRA	Assistente de Alunos
8665	DILMA ANDRADE VILELA	Técnico em Enfermagem
5819	DILMA DE MORAES SAN GREGORIO MARTINS	Assistente de Alunos
9747	DILMARA DE FATIMA LEITE	Técnico em Enfermagem
6266	DILZABEL DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2825	DIMAS BRUTCOUSKI DA CRIZ	Assistente de Alunos
9535	DINA MARIA DE SOUZA JAQUETTI	Assistente de Alunos
3524	DINA MARIA RODOLFO	Assistente de Alunos
12116	DINAH GOBATO	Assistente de Alunos
10709	DIOGO ALBERTO FEITOSA	Assistente de Alunos
3011	DIOGO ALVES DOS SANTOS	Técnico em Radiologia
11071	DIOGO ALVES ROQUE	Médico Generalista
10035	DIOGO FERNANDO DA ROSA	Enfermeiro
2060	DIOGO HENRIQUE RIBAS	Fisioterapeuta
3826	DIOMAR COSTA CRISTO	Auxiliar de Saúde Bucal
4443	DIONE SANCHES DE CAMPOS	Assistente de Alunos
13733	DIONIR CAVALI	Técnico em Radiologia
2114	DIRCE APARECIDA MACIEL DA SILVA RODRIGUES	Assistente de Alunos
12874	DIRCE DIVINA FERREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal
12296	DIRCE GOMES DOS SANTOS DE CARVALHO	Assistente de Alunos
12499	DIRCE MODESTO ANDRADE	Assistente de Alunos
11635	DIRCEIA LAURINDO	Assistente de Alunos
11481	DIRCELI GARCIA CARNEIRO	Assistente de Alunos
1119	DIRLEI APARECIDO DE JESUS	Assistente de Alunos
2883	DIRLEI CRUZ DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11823	DIRLEI DE FATIMA MOREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem
8084	DIRLEI RIBEIRO CAMPOS	Assistente de Alunos
8321	DIRLEIA MARTINS ELIAS	Assistente de Alunos
12500	DIROZELIA RIBEIRO DA SILVA MENDES	Assistente de Alunos
9925	DIULZA DO ROCIO DA SILVA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9568	DIVANES DA APARECIDA MARTINS PARTIKA	Técnico em Radiologia
8666	DIVONETE RAMOS MOTIN	Assistente de Alunos

12734	DJENIFER CRISTINA TEOTONIO	Assistente de Alunos
11324	DJULLYENE CRISTINE DE CASTRO	Assistente de Alunos
9516	DOMINICK MARILYN RODRIGUES	Assistente de Alunos
9669	DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6614	DOROTI SOUZA FERNANDES	Assistente de Alunos
12365	DOUGLAS ABRAMOSKI RIBEIRO	Farmacêutico
4887	DOUGLAS AURELIO KOMUDA	Técnico em Enfermagem
8793	DOUGLAS CABRAL MORAES	Assistente de Alunos
2556	DOUGLAS CARDOSO GASPARETTO	Fisioterapeuta
13358	DOUGLAS FERNANDO DA COSTA	Assistente de Alunos
7334	DOUGLAS LUIS FLORENCIO ALVES	Assistente de Alunos
8673	DOUGLAS MANFRIM DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta
12401	DOUGLAS MARGAS CIMA	Assistente de Alunos
9279	DOUGLAS REGIS MOISES	Técnico em Enfermagem
11051	DOUGLAS RODRIGUES ZOPELARO	Assistente de Alunos
12035	DRIELLE FERNANDA DE ARRUDA	Enfermeiro
7335	DRIELLEN CRISTINA OLIVEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal
3540	DRIELLI DE OLIVEIRA SEZEPULA	Assistente de Alunos
13717	DRIELLY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3926	DUAN FELIPE MELO	Assistente de Alunos
9170	DUCELIA ROMANO FERREIRA	Assistente de Alunos
10617	DULCINEIA APARECIDA DA SILVA FRANCA	Enfermeiro
13074	DULLIZANDRA SALETE DA SILVA CASEMIRO	Assistente de Alunos
2513	DYANE CRISTINA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
3479	DYEGO FERREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
5556	DYESIKA MADAEYNE RAMOS DE SOUZA	Assistente de Alunos
10118	DYOGO BRENDON CORREA	Auxiliar de Saúde Bucal
4755	DYOICE GRAZIELA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem
6114	EBERTE MENEZES DA SILVA	Assistente de Alunos
9894	ECHOLIN ALANA MILITAO DA COSTA	Assistente de Alunos
10549	EDEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA	Enfermeiro
616	EDENAUER SCHLICHTING	Assistente de Alunos
12737	EDENICE DE OLIVEIRA SANTANA	Enfermeiro
11040	EDENISE HEY D ANDRADE	Técnico em Enfermagem
508	EDENIZE DO ROCIO FARIA LEITE	Assistente de Alunos
5559	EDER JEAN ALMEIDA DE CAMARGO	Assistente de Alunos
13336	EDERSON TIAGO BATISTA DE SOUZA	Assistente de Alunos
4240	EDIANA PEREIRA DIAS	Técnico em Enfermagem
5166	EDIBERTO JOSE PORTULHAK	Assistente de Alunos
5982	EDICLEA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10624	EDICLEI DE OLIVEIRA LINS	Técnico em Farmácia
8180	EDICLEIA WALTRICK NOGUEIRA	Assistente de Alunos
8387	EDIGLESIA DE LIMA	Assistente de Alunos
5540	EDILAINE COSTA DA SILVA	Assistente de Alunos
10897	EDILAINE CRISTINA FERREIRA	Assistente de Alunos
1246	EDILAINE DE OLIVEIRA	Enfermeiro
8178	EDILAINE FERNANDA DA SILVA	Enfermeiro
5133	EDILAINE FLORIS RIBEIRO	Assistente de Alunos
9028	EDILAINE FRANCIELE BOULAD	Assistente de Alunos
10486	EDILAINE VALERIA GARCIA DA FONSECA	Enfermeiro
7950	EDILAINI APARECIDA DA SILVA	Assistente de Alunos
6471	EDILEIA DE CASSIA SOARES VIANA	Assistente de Alunos
2601	EDILEIDE APARECIDA DOS SANTOS NECKEL	Técnico em Enfermagem
10459	EDILEINE FERRIOL DEASSUNCAO	Assistente de Alunos
8576	EDILENE NONATO BRITTES KOBS	Assistente de Alunos
3901	EDILENE RAMOS DA SILVA MARIO	Assistente de Alunos
11406	EDILEUZA APARECIDA DE SOUZA	Assistente de Alunos
263	EDILEUZA RODRIGUES DE MATTOS	Assistente de Alunos
6469	EDIMARA DOS ANJOS ROSA	Assistente de Alunos
7931	EDINA BALDUINO	Enfermeiro
7360	EDINA FERREIRA DOS REIS	Assistente de Alunos
10782	EDINEIA FERNANDA MELO DA SILVA DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem
10900	EDINEIA LEIKO YUMURA	Técnico em Enfermagem
10504	EDINEIA LEVORATO	Assistente de Alunos
2369	EDINEIA SANTOS	Técnico em Enfermagem
4079	EDIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8275	EDISON BORBA	Assistente de Alunos
4022	EDISON LUIS BRITES JUNIOR	Assistente de Alunos
11940	EDISON LUIZ COLACO DE LIMA	Assistente de Alunos
9769	EDISON LUIZ DIAS BATISTA	Assistente de Alunos
1639	EDIVALDO BUENO	Assistente de Alunos
1314	EDIVALDO RIBEIRO DA ROCHA	Assistente de Alunos
11841	EDIVANE APARECIDA GOLEMBA	Técnico em Enfermagem
12231	EDLAINNE APARECIDA LINO CORDEIRO	Enfermeiro
5812	EDLENE JESUS DOS SANTOS	Técnico em Radiologia
8987	EDLENE MARA CARVALHO CAMARA	Enfermeiro
12023	EDMAR DE FREITAS FERREIRA	Enfermeiro
4096	EDMARA BARBOSA MARQUES PARPINELLI	Assistente de Alunos
12382	EDMUNDO RODRIGUES MACHADO	Assistente de Alunos
7083	EDNA APARECIDA JACINTHO	Técnico em Enfermagem
6590	EDNA COSTA MARTINS	Assistente de Alunos
9302	EDNA FERREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9609	EDNA LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
6198	EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
4035	EDNEIA DA SILVA FRAQUETA	Assistente de Alunos
4063	EDNEY RIBEIRO CORREA	Técnico em Enfermagem
10520	EDNILSON PEREIRA GOMES	Assistente de Alunos
1385	EDREAN KARINA DOS SANTOS RODRIGUES	Assistente de Alunos
6077	EDSON BARBIEIRI	Assistente de Alunos
2326	EDSON ELOI GUMINI	Assistente de Alunos
7676	EDSON LUIZ PINHEIRO DIAS	Técnico em Radiologia
10156	EDSON LUIZ PIRES JUNIOR	Assistente de Alunos
12198	EDSON MUZY VAZ	Enfermeiro
9029	EDSON RUMOR	Técnico em Enfermagem
10422	EDSON THIAGO NOGUEIRA	Assistente de Alunos
12402	EDUARDA ALANA DRAGHETTI SALVADOR	Assistente de Alunos
6827	EDUARDA EMELY MEZINE PINTO	Assistente de Alunos
10525	EDUARDO FELIPE SILVERIO DA CUNHA	Assistente de Alunos
4213	EDUARDO FRANCISCO DE GOES	Técnico em Enfermagem
9827	EDUARDO HENRIQUE GUMIERI MARQUES	Técnico em Radiologia
4712	EDUARDO JOSE TRUPPEL	Enfermeiro
2724	EDUARDO MILARCH	Assistente de Alunos
12828	EDUARDO OKRASKA PIANARO	Assistente de Alunos
4216	EDUARDO QUEVEDO VIDAL	Enfermeiro

8571	EDUARDO ROBERTO FARIA RIZZARDI	Assistente de Alunos
8750	EDUARDO SILVA GARCIA	Técnico em Radiologia
4669	EDUARDO SILVA ROCHA	Assistente de Alunos
12520	EDVALDO SONVESSI	Assistente de Alunos
4462	EFER SANDRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5110	EGISELE APARECIDA PONTES	Enfermeiro
2696	EGUINO FELIPE BENTO DA SILVA	Técnico em Radiologia
6573	ELAINE APARECIDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
6844	ELAINE APARECIDA DE PAULA	Assistente de Alunos
4839	ELAINE BOLETI DE SOUZA	Enfermeiro
1648	ELAINE CARVALHO DE SOUZA	Técnico em Saúde Bucal
327	ELAINE CRISTINA ARENA ALMEIDA	Assistente de Alunos
6837	ELAINE CRISTINA BANDEIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11708	ELAINE CRISTINA DA SILVA	Assistente de Alunos
2478	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
5823	ELAINE CRISTINA DE PAULA	Enfermeiro
11543	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	Enfermeiro
8749	ELAINE CRISTINA DO ROCIO PESSOA	Assistente de Alunos
763	ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
429	ELAINE CRISTINA FRANZAO	Enfermeiro
10718	ELAINE CRISTINA GORSKI BLOSS	Nutricionista
5276	ELAINE CRISTINA RAMOS GULARTE	Enfermeiro
6781	ELAINE CRISTINA SAIZ GOMES	Enfermeiro
3966	ELAINE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	Nutricionista
9746	ELAINE DA ROSA RAMOS	Nutricionista
8221	ELAINE DA SILVA CRISTOVAO	Assistente de Alunos
5871	ELAINE DE FRANCA DA LUZ	Assistente de Alunos
3515	ELAINE DE OLIVEIRA CANDIDO	Assistente de Alunos
119	ELAINE DUARTE DE PONTES	Auxiliar de Saúde Bucal
10570	ELAINE FERREIRA WANDERLEY SARMENTO	Enfermeiro
3595	ELAINE FIGUEIRA DIAS	Fisioterapeuta
11145	ELAINE GOMULAK	Assistente de Alunos
4343	ELAINE GONSALVES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3161	ELAINE LOPES DE SOUZA	Assistente de Alunos
3257	ELAINE MARINA SANTANA	Assistente de Alunos
11699	ELAINE PEREIRA DA COSTA	Assistente de Alunos
11160	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2155	ELAINE ROSA DOS SANTOS GATTI	Assistente de Alunos
8684	ELAINE SAQUETTI MORAIS	Assistente de Alunos
6488	ELAINE SILVA MEWES	Assistente de Alunos
3601	ELAINE TEREZINHA DA SILVA	Assistente de Alunos
9390	ELEANDRA TEREZINHA AIME TRATSE	Assistente de Alunos
11108	ELEANDRO BRITO DA COSTA	Técnico em Enfermagem
2876	ELEN ROFINO	Assistente de Alunos
9281	ELENA CHEUTCHUK	Enfermeiro
7843	ELENICE APARECIDA DAVID	Assistente de Alunos
433	ELENICE BORMANN	Assistente de Alunos
7310	ELENICE DE PAULA CORDEIRO	Enfermeiro
12506	ELENICE DOS SANTOS SOARTES	Técnico em Enfermagem
9372	ELENICE NOVAIS DE ALCANTARA DE MAGALHAES	Assistente de Alunos
6536	ELENITA LOVATO MOSCON	Enfermeiro
11085	ELESSANDRO PAULINO CORDEIRO	Técnico em Radiologia
6322	ELIANA BONAMIGO	Assistente de Alunos
10662	ELIANA CALONASSI DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5378	ELIANA DELATTRE DA CRUZ	Assistente de Alunos
11983	ELIANA FERREIRA DE MELO	Assistente de Alunos
10032	ELIANA GRATAO KRUL	Técnico em Enfermagem
7735	ELIANA MERCEDES PEREZ CRUZ	Assistente de Alunos
4244	ELIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6616	ELIANE ALVES DE SOUZA	Assistente de Alunos
13177	ELIANE ANDREATTA	Enfermeiro
9505	ELIANE ANTUNES CAMARGO	Técnico em Enfermagem
11231	ELIANE APARECIDA CUSTEL ZONATO	Assistente de Alunos
11207	ELIANE APARECIDA DA SILVA FREIRE	Enfermeiro
4103	ELIANE APARECIDA DE MELO MACHADO	Técnico em Enfermagem
12626	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
5555	ELIANE APARECIDA HUDZIAK	Assistente de Alunos
593	ELIANE BORACZYNSK IFERREIRA	Técnico em Enfermagem
920	ELIANE CASTRO DUARTE	Assistente de Alunos
13458	ELIANE CERQUEIRA DE MORAES TRELINSKI	Enfermeiro
4991	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
4069	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13525	ELIANE CRISTINA TISKE	Assistente de Alunos
10708	ELIANE DA LUZ GARCIA	Assistente de Alunos
13542	ELIANE DA SILVA	Técnico em Enfermagem
4831	ELIANE DA SILVA CORREA GONCALVES	Técnico em Enfermagem
5330	ELIANE DA SILVA FIDELES DA SILVA	Assistente de Alunos
9972	ELIANE DE CARVALHO MELO	Fisioterapeuta
11416	ELIANE DE CRISTO BRITO	Assistente de Alunos
5614	ELIANE DE FATIMA BRASIL	Assistente de Alunos
11886	ELIANE DE FREITAS	Técnico em Radiologia
8206	ELIANE DE SOUZA ABREU	Assistente de Alunos
2267	ELIANE DO ROCIO CORDEIRO DA SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal
8671	ELIANE DO ROCIO DA ROSA	Assistente de Alunos
6555	ELIANE DO ROCIO FERREIRA DA COSTA	Assistente de Alunos
9570	ELIANE DOMANSKI	Assistente de Alunos
10981	ELIANE GONCALVES DE LIMA	Assistente de Alunos
9472	ELIANE GUILHERME	Assistente de Alunos
10095	ELIANE HOFFMANN GALVAO	Técnico em Enfermagem
9950	ELIANE JACINTO KRZYZANOSKI	Técnico em Enfermagem
5977	ELIANE MARTINS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5347	ELIANE MAYUMI NOMURA	Nutricionista
7107	ELIANE OLIVEIRA DE MORAES	Enfermeiro
576	ELIANE PARABOSZ	Auxiliar de Saúde Bucal
2441	ELIANE PEREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
3979	ELIANE PEREIRA DE MATOS	Técnico em Enfermagem
6681	ELIANE PEREIRA SCHNEIDER	Enfermeiro
6952	ELIANE PEREIRA SE SOUZA	Técnico em Radiologia
6542	ELIANE RAIZER DE ANDRADE	Assistente de Alunos
2296	ELIANE RODRIGUES DA COSTA	Assistente de Alunos
10752	ELIANE RODRIGUES LOURENCO	Assistente de Alunos
3236	ELIANE SCHROEDER COELHO	Terapeuta Ocupacional
9489	ELIANE SILKA CAMPOS	Assistente de Alunos
12383	ELIANE SOUZA	Técnico em Enfermagem

10802	ELIANE VARGAS	Enfermeiro
7343	ELIANE VIEIRA GERONIMO PRADO	Assistente de Alunos
11103	ELIANES SOARES SABINO	Técnico em Enfermagem
13467	ELIANI PAULA ARAUJO CORTES	Enfermeiro
11159	ELIAS DORCE GARCIA	Técnico em Radiologia
7359	ELIAS LACERDA AQUINO	Assistente de Alunos
4594	ELIDA JULIANE TWERDOCHLIB	Terapeuta Ocupacional
10899	ELIDA KARINE DA GRACA SANTOS BUAVA DA SILVA	Assistente de Alunos
13585	ELIENAI DO PILAR GONCALVES	Assistente de Alunos
13496	ELIENIR VALERIO DE CASTRO	Assistente de Alunos
7718	ELIETE APARECIDA DE NOVAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem
8846	ELIETE CRISTINA SOUZA	Técnico em Enfermagem
9929	ELIETE CROPOLATO	Enfermeiro
5681	ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA	Assistente de Alunos
7602	ELILDA MATOZO MARCIANO DE BASTOS	Técnico em Enfermagem
2418	ELINEIA PEREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
12927	ELINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	Enfermeiro
2439	ELINEIA SCHUNEMANN	Enfermeiro
1503	ELIS CRISTINA DA SILVA	Assistente de Alunos
10256	ELIS REGINA CAMARGO	Assistente de Alunos
2197	ELIS SANTOS NASCIMENTO DA LUZ VERONEZE	Assistente de Alunos
10190	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES	Assistente de Alunos
4580	ELISA SACKS DA ROSA	Fisioterapeuta
8618	ELISA SCHLOGL	Auxiliar de Saúde Bucal
3051	ELISABETE CRISTINA PASSIG DA SILVA	Enfermeiro
2365	ELISABETE DA SILVA SAMPAIO	Assistente de Alunos
4519	ELISABETE DOS SANTOS SILVA	Assistente de Alunos
6980	ELISABETE FRANCO DE MORAES	Técnico em Enfermagem
3692	ELISANDRA CRISTINA BARROSO	Assistente de Alunos
10127	ELISANDRA DE FATIMA VANGELISTA DE MIRANDA	Auxiliar de Saúde Bucal
7073	ELISANDRA DE PAULA FONSECA	Assistente de Alunos
6545	ELISANDRA FARIA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
3690	ELISANE ANTUNES TALACIMON	Farmacêutico
13552	ELISANGELA APARECIDA EUDES DOS SANTOS ROSA	Assistente de Alunos
6586	ELISANGELA CORREA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6418	ELISANGELA DA SILVA PINTO	Técnico em Enfermagem
8075	ELISANGELA DE CRISTO BRITO	Assistente de Alunos
4405	ELISANGELA DE FREITAS MILISTETE	Enfermeiro
10910	ELISANGELA DE SOUZA	Enfermeiro
9094	ELISANGELA DENISE VENTURA DE SOUZA	Assistente de Alunos
12760	ELISANGELA FRANCO RIOS	Técnico em Enfermagem
4929	ELISANGELA LUCIANE DE ASSIS	Assistente de Alunos
8513	ELISANGELA MARA TRINDADE	Nutricionista
1588	ELISANGELA RIBEIRO	Assistente de Alunos
4208	ELISANGELA SIEDLARCZYK	Assistente de Alunos
2377	ELISANGELA TAVARES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10947	ELISANGELA WEIGERT DE MORAIS	Assistente de Alunos
8175	ELISETE SOARES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1509	ELISETE TAVARES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10562	ELISETE TERRES	Enfermeiro
12005	ELISEU DA CRUZ	Enfermeiro
1337	ELISEU PEREIRA	Técnico em Enfermagem
4161	ELISEU POMPEU RIBEIRO DE CASTRO	Assistente de Alunos
13346	ELISIANE DE JESUS SANTOS DO PILAR CARRAO	Assistente de Alunos
12708	ELISIANE JUSSARA GONCALVES OLENICK	Técnico em Enfermagem
2186	ELISIANE RODRIGUES DE CASTILHO	Técnico em Radiologia
10734	ELISIANE SATEL DE SOUZA	Técnico em Radiologia
5182	ELISMARI LOURENCO DOS SANTOS DE SANTANA	Assistente de Alunos
2048	ELIZA MOTTIN	Assistente de Alunos
12958	ELIZABEL APARECIDA SIMOES	Assistente de Alunos
12487	ELIZABET CORDEIRO ILARIO	Assistente de Alunos
13124	ELIZABETE ALVES ANTUNES	Assistente de Alunos
3445	ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA MARIANO	Assistente de Alunos
66	ELIZABETE FRANCELINO DOMINGOS	Assistente de Alunos
13534	ELIZABETE MARCANTE	Técnico em Enfermagem
13328	ELIZABETE MATIAS RIBEIRO	Assistente de Alunos
4296	ELIZABETE RODRIGUES FORTE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5510	ELIZABETE RUBERTH	Assistente de Alunos
2179	ELIZABETE SANGA	Assistente de Alunos
6838	ELIZABETE ZAMPIER BARRETO	Enfermeiro
12972	ELIZABETH APARECIDA CRUZ	Assistente de Alunos
6118	ELIZABETH BRASILIA DA ROCHA PROLICO	Assistente de Alunos
6939	ELIZABETH CAPEL KLEINHANS	Fisioterapeuta
9501	ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11686	ELIZABETH DE SOUZA	Enfermeiro
2139	ELIZABETH SANTOS DE LUCA	Assistente de Alunos
2906	ELIZABETH VAZ DE TOLEDO VIANNA	Assistente de Alunos
3217	ELIZABETHE PAIVA	Técnico em Enfermagem
3808	ELIZAMA VICCO SANTOS	Assistente de Alunos
1685	ELIZANDRA APARECIDA KLAKONSKI	Enfermeiro
6666	ELIZANDRA DA SILVA DE LARA	Assistente de Alunos
1529	ELIZANDRA MARIA DO PRADO DA CRUZ	Assistente de Alunos
7163	ELIZANE CRISTINA DE JESUS	Assistente de Alunos
7493	ELIZANGELA APARECIDA ESTERCIO	Assistente de Alunos
10958	ELIZANGELA CALISTRO MORAES DA SILVA	Assistente de Alunos
1238	ELIZANGELA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
3380	ELIZANGELA DE PAULA FONSECA	Assistente de Alunos
2052	ELIZANGELA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6360	ELIZANGELA LOPES DE CARVALHO	Enfermeiro
738	ELIZANGELA MARIA RUTZ	Técnico em Enfermagem
2680	ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5419	ELIZANGELA OLESCOVICZ	Assistente de Alunos
5426	ELIZANGELA ROCHA	Assistente de Alunos
13666	ELIZANGELA SILVA CANDIDA TAVARES	Técnico em Enfermagem
1548	ELIZANGELA SOARES DA CRUZ	Assistente de Alunos
12272	ELIZETE CORDEIRO ILARIO KULIK	Assistente de Alunos
8327	ELIZETE DE FATIMA REQUE PANCHENIAK	Farmacêutico
2847	ELIZETE DO CARMO PEREIRA ALVES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4871	ELIZETE LIMA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12329	ELIZETE PEREIRA ROMEIRO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12649	ELIZIANE CRISTINA LIMA	Assistente de Alunos
5913	ELIZIANE MARQUES DE SOUZA	Assistente de Alunos
1257	ELLEN DE LIMA OLIVEIRA FERREIRA	Enfermeiro
12929	ELLEN FRANCINE DA SILVA RAMOS	Assistente de Alunos

5735	ELLEN MANSUR DO NASCIMENTO	Enfermeiro
9541	ELLEN MARIANI FERREIRA DE SOUZA	Assistente de Alunos
6122	ELLEN RAMOS	Enfermeiro
8887	ELLEN WHATE MORAIS PALMEIRA	Enfermeiro
8937	ELLVIS CEZARINO DE PAULA	Assistente de Alunos
11359	ELLYN ARNAUTS	Assistente de Alunos
12475	ELMA CARON	Assistente de Alunos
5643	ELOIR ADILSON GIACOMASSI JUNIOR	Técnico em Enfermagem
12481	ELOIR DE LIMA CHINISKI	Técnico em Enfermagem
7271	ELOIR NEDUZIAK	Assistente de Alunos
8645	ELOISA CRISTINA FERREIRA DA SILVA BURATTI	Técnico em Enfermagem
9863	ELOISA DE ABREU FARIA	Enfermeiro
4234	ELOISA MUELLER LISBOA	Assistente de Alunos
9577	ELOISA PEREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
7979	ELOIZA KUCKEL	Assistente de Alunos
3043	ELONI FABIANI	Técnico em Radiologia
5732	ELSIRA BARBOSA DE MEIRA	Assistente de Alunos
11525	ELTON LUIZ BOUTIN	Técnico em Radiologia
11901	ELUIR SCHREINER JUNIOR	Técnico em Enfermagem
2566	ELVIS HELIO DE CAMARGO	Técnico em Enfermagem
2354	ELYSSANDRA KULYK DA SILVA	Enfermeiro
13090	ELZA ALVES ANTUNES	Assistente de Alunos
6269	ELZA DEREN MAMANI	Assistente de Alunos
3144	EMANUEL GRACIANO GUIRAUD	Assistente de Alunos
10839	EMANUEL TAYSON ROSA DANTAS	Assistente de Alunos
8687	EMANUELA LEITE VIESQUE	Assistente de Alunos
13503	EMANUELE FREITAS DE SOUZA	Assistente de Alunos
4036	EMANUELI CRISITINI DE LIMA MARTINEZ PAGANI	Técnico em Enfermagem
9103	EMANUELI JAKELINE DAL LAGO FERREIRA STACH	Assistente de Alunos
12781	EMANUELLE COMPARIM CARDOSO	Terapeuta Ocupacional
4784	EMANUELLE CRISTINA SELHORST	Assistente de Alunos
2593	EMANUELLY DE LARA VAZ	Assistente de Alunos
5319	EMELLYN PIRES DE SOUZA	Enfermeiro
1968	EMELY CAROLINE STAROY	Assistente de Alunos
5144	EMERSON ARRUDA RESENES	Assistente de Alunos
10502	EMERSON BORGES APARECIDO	Assistente de Alunos
5908	EMERSON CABRAL	Assistente de Alunos
2002	EMERSON CORDEIRO BAHLS JUNIOR	Assistente de Alunos
12935	EMILENE RAGASSON BOCHNIA	Enfermeiro
9809	EMILIY MUNIQUE TOME GONCALVES DA SILVA	Assistente de Alunos
9938	EMILY MARJORY ANDRADE DE MORAES	Técnico em Enfermagem
10976	EMMANUEL RODRIGO FALCADE MAGALHAES	Assistente de Alunos
3566	EMMANUELE MAINART LDEFONSO	Enfermeiro
11396	ENAIRA DA SILVA SATEL	Técnico em Saúde Bucal
4714	ENAYLEN CAROLINE JACOB RIBEIRO FRANCO	Assistente de Alunos
9380	ENI ELIZABETE MACHADO DE LIMA	Assistente de Alunos
10826	ENI PATRICIA BATISTA DE SOUZA	Assistente de Alunos
1773	ERANILDA MARIA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2132	ERASMO JUNIOR KOVALEZUCK DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
8447	ERENICE LIMA AMORIM	Assistente de Alunos
8829	ERIC DE SOUZA CAMPOS	Técnico em Radiologia
3020	ERIC GARCIA SOARES	Assistente de Alunos
11515	ERICA BARBOSA VIANA	Assistente de Alunos
13113	ERICA DANGUI MOTTIN	Enfermeiro
6867	ERICA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
7557	ERICA DE SOUSA CALDEIRA	Enfermeiro
4008	ERICA DORIGO	Assistente de Alunos
7804	ERICA DOS SANTOS PEREIRA	Assistente de Alunos
1806	ERICA GEISE TOMADON	Assistente de Alunos
3757	ERICA LAIANE MOREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
8066	ERICA MARIA GONCALVES DA SILVA SOUZA	Assistente de Alunos
9789	ERICA REGINA FERRAZ MOTTIN	Assistente de Alunos
3039	ERICA VANESSA XAVIER FIGUEREDO	Assistente de Alunos
685	ERICK ALVARO GRENCHESKI	Fisioterapeuta
3422	ERICK MORAES RUTKOWSKI	Assistente de Alunos
13695	ERICK SILVA COSTA	Assistente de Alunos
7350	ERIDIANE BATISTA DE MORAIS	Assistente de Alunos
7138	ERIKA DE MORAES FAVERO	Técnico em Saúde Bucal
12766	ERIKA DOS SANTOS DE SOUZA	Assistente de Alunos
816	ERIKA MENDES LIDUINO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1017	ERIKA VALERIA ALVES PIRES LIMA	Enfermeiro
7442	ERIVELTO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
2790	ERIVELTO SOUZA SILVA	Técnico em Radiologia
10881	ERIVELTON GABRIEL LOPES DAS ALMAS	Assistente de Alunos
10216	ERLEY CLEBERSON DE CARVALHO	Assistente de Alunos
5826	ERMINDA LOURENCO DE LIMA	Assistente de Alunos
7831	ERNA MARIA SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
8719	ERVELAINI TANER FERREIRA MIRANDA	Técnico em Saúde Bucal
6239	ESMAEL JACOB SCARPIN	Assistente de Alunos
1308	ESMERALDA APARECIDA DO CARMO	Técnico em Radiologia
11773	ESTEFANI LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
4218	ESTEFFANY NOHAM ALVES DE SOUZA	Terapeuta Ocupacional
6926	ESTELA REGINA GRANDO FERREIRA	Técnico em Radiologia
7497	ESTELA SPRADA	Técnico em Enfermagem
10452	ESTER DOS ANJOS CZECK	Assistente de Alunos
4239	ESTER MOREIRA DE LIMA	Enfermeiro
12417	ESTIVER CLEVERSON COELHO	Enfermeiro
13568	ETHYELLEN THAYNA AMBROZIO VIDAL	Enfermeiro
10974	ETIENE BENTO DOS SANTOS	Enfermeiro
5226	EULA CARLA DE LIMA	Assistente de Alunos
9340	EUNICE APARECIDA DOS SANTOS BUENO	Assistente de Alunos
8406	EUNICE HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	Assistente de Alunos
12981	EUNICE MARTINS FERREIRA	Assistente de Alunos
6630	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	Assistente de Alunos
10174	EUZANIR MENEZES DE SOUZA	Enfermeiro
12816	EUZEBIO MARCOS KOTESKI	Assistente de Alunos
11082	EVA APARECIDA MACIEL RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
13216	EVA BUENO PRIZYBICIEN	Assistente de Alunos
3997	EVA DOLORES AFANI DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8783	EVA DOS SANTOS PADILHA	Assistente de Alunos
1211	EVA JANETE SEDOR	Assistente de Alunos
5474	EVA REIS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6386	EVANDRE JOAO PEREIRA	Assistente de Alunos
1267	EVANDRO ALVES DE FREITAS	Técnico em Enfermagem

10604	EVANDRO CHAVES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
12679	EVANDRO ROBSON POSTIGO	Farmacêutico
7184	EVANIELLE REGINA DA SILVA	Assistente de Alunos
12518	EVANILCE BARROSO CUSTODIO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2285	EVANOELA ENE SANDRI DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1304	EVELIN BALTAZAR DE AMORIM	Assistente de Alunos
9775	EVELIN CRISTINA DE SOUZA	Auxiliar de Saúde Bucal
9713	EVELIN CRISTINA LEVANDOSKI	Assistente de Alunos
7061	EVELIN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Nutricionista
4273	EVELIN FABIOLLA DA CRUZ	Assistente de Alunos
13059	EVELIN FELIX DA SILVA	Assistente de Alunos
10204	EVELIN TORQUATO DE ALMEIDA	Enfermeiro
8564	EVELIZE ANTONIA GUENO	Assistente de Alunos
8926	EVELIZE BERNARDO DA SILVA	Assistente de Alunos
8465	EVELLIN BOMFIM DE GOIS	Técnico em Saúde Bucal
9525	EVELLY MAYARA FERREIRA DE SOUZA	Assistente de Alunos
994	EVELLYN CRISTINE DA SILVA RAMOS	Assistente de Alunos
3260	EVELYN CAMILA ALVES MATOS	Assistente de Alunos
2714	EVELYN CAROLINE BATISTA DOS SANTOS DA SILVA	Assistente de Alunos
13543	EVELYN CHARLINE CONSTANTINO DA SILVA	Assistente de Alunos
8717	EVELYN CRYSTINA SIMPLICIA ANTONIO	Assistente de Alunos
3430	EVELYN MARTINS ARIMORI	Técnico em Radiologia
8107	EVELYN PONESTKI	Nutricionista
8507	EVELYN ROSA DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
2394	EVELYN TAKAHASHI LIPINSKI	Assistente de Alunos
11083	EVELYNG LUIZE SOARES LIMA	Técnico em Radiologia
12034	EVERLE DO CARMO SANTOS DA LUZ	Assistente de Alunos
4314	EVERLIN BALBINA GOMES	Assistente de Alunos
11529	EVERSON XAVIER DA SILVA	Enfermeiro
938	EVERTON BUENO FEIJO	Enfermeiro
1384	EVERTON CARLOS RODIS	Assistente de Alunos
13240	EVERTON EDUARDO ALVES DA SILVA	Técnico em Radiologia
12517	EVERTON LUIZ DEMETERKO GOWATSKI	Enfermeiro
7014	EVILIN CRISTINA DA SILVA	Assistente de Alunos
10894	EVILYN CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3314	EWERTON LUIS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
10122	EWERTON WILLIAN JUVENCIO RIBEIRO	Assistente de Alunos
7912	EZIDIO ORO JUNIOR	Enfermeiro
8043	EZIMARA SIEMIATKOUSKI	Técnico em Enfermagem
13	FABIA LUTIANE ROSA DE MATOS CORREA	Assistente de Alunos
267	FABIANA ALVES CORDEIRO	Assistente de Alunos
11117	FABIANA AZARIAS DOS SANTOS	Enfermeiro
11476	FABIANA BASTOS DOS SANTOS RODRIGUES	Assistente de Alunos
13506	FABIANA BORBA DE OLIVEIRA	Farmacêutico
887	FABIANA CARINA MIRANDA SANTOS	Assistente de Alunos
3193	FABIANA DA CRUZ	Assistente de Alunos
11878	FABIANA DE ANDRADE SECCHI	Enfermeiro
5542	FABIANA DE ASSIS	Assistente de Alunos
3858	FABIANA FERREIRA BARCELO	Assistente de Alunos
3467	FABIANA FERREIRA DE LIMA	Assistente de Alunos
11860	FABIANA LOPES DA SILVA ANTONIO	Técnico em Enfermagem
13127	FABIANA LUZIA DE OLIVEIRA FERNANDES	Fisioterapeuta
9911	FABIANA MAXIMO LINO	Assistente de Alunos
12652	FABIANA MILESKI	Enfermeiro
11230	FABIANA RIBEIRO CRUZ PADILHA	Assistente de Alunos
6887	FABIANA ROBERTA DALAZEN PEREIRA	Assistente de Alunos
2352	FABIANA ROSA DE CARVALHO	Assistente de Alunos
1748	FABIANA ROSA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9451	FABIANA SANTOS DE SANTANA DE ARRUDA	Assistente de Alunos
3943	FABIANA SCHEFFER COTRIN	Técnico em Enfermagem
6299	FABIANE ANTUNES DA COSTA DE OLIVEIRA	Enfermeiro
1693	FABIANE CRISTINE BAN PARREIRAS	Enfermeiro
10892	FABIANE DA SILVA FREITAS	Assistente de Alunos
2161	FABIANE DE CASTRO BORGO KRAFT	Enfermeiro
8087	FABIANE DO ROCIO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10	FABIANE FREITAS	Enfermeiro
12283	FABIANE LIMA BARBOSA	Assistente de Alunos
3480	FABIANE LOPES ALVES	Assistente de Alunos
6868	FABIANE PEREIRA DE CRISTO	Assistente de Alunos
11321	FABIANE RIBEIRO DA SILVA	Assistente de Alunos
13633	FABIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Enfermeiro
7659	FABIANE RODRIGUES FARIAS	Assistente de Alunos
1026	FABIANO DOZORETZ	Assistente de Alunos
11216	FABIANO HEITOR CORREA	Técnico em Radiologia
13687	FABIANO JOSE MARCONDES	Assistente de Alunos
12158	FABIANO MARTINS DE CAMARGO	Técnico em Radiologia
8229	FABIANY HELOIZA GONCALVES	Assistente de Alunos
9623	FABIELE TABORDA PORTELA	Assistente de Alunos
894	FABIO ANDRE FONZAR	Assistente de Alunos
10669	FABIO ANTONIO KYLBA	Técnico em Radiologia
530	FABIO CELSO RAMOS	Assistente de Alunos
8706	FABIO DA SILVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4634	FABIO DE OLIVEIRA	Técnico em Farmácia
2229	FABIO DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
11651	FABIO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1625	FABIO FERNANDES DA COSTA	Farmacêutico
9254	FABIO GRECHAKI DOS SANTOS	Técnico em Radiologia
13462	FABIO HELAMA PINHEIRO MENDES	Assistente de Alunos
10775	FABIO HENRIQUE DA SILVA	Enfermeiro
9551	FABIO HENRIQUE DE JESUS VERDERANO	Assistente de Alunos
11104	FABIO LUIZ MOTTA	Enfermeiro
7139	FABIO PEREIRA ALVARES	Assistente de Alunos
1054	FABIO PEREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
4747	FABIO RASMUSEN DIAS	Enfermeiro
8917	FABIO RODRIGO BECK	Assistente de Alunos
3651	FABIOLA DE ASSIS	Assistente de Alunos
8399	FABIOLA FERNANDA BATISTA DE MORAIS KOCHOLI	Enfermeiro
1209	FABIOLA GOMES BRASIL	Assistente de Alunos
529	FABIOLA LETICIA LEITE DO CARMO	Assistente de Alunos
12569	FABIOLA MOREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
13427	FABIULA DO ROSARIO MAULEPES	Nutricionista
10033	FABIULA FARIA CHIBIOR	Técnico em Radiologia
5969	FABIULA FERREIRA PINTO	Enfermeiro
2508	FABIULA RODRIGUES DE ARAUJO	Auxiliar de Saúde Bucal

4000	FABIULA SILVA DE SOUZA	Assistente de Alunos
1804	FABIULA TALAMINI	Assistente de Alunos
13341	FABRICIA BORSATTO DOS SANTOS	Enfermeiro
12723	FABRICIO LEONARDI SARTORI	Fisioterapeuta
6200	FABRIZIA DE FATIMA BILSKI DE BARROS	Assistente de Alunos
5314	FADUA KALLUF KOURY	Enfermeiro
12648	FAIANE GAWLETA	Enfermeiro
9989	FATIMA ALVES DA SILVA DAHMER	Assistente de Alunos
3443	FATIMA ALVES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13039	FATIMA APARECIDA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12813	FATIMA APARECIDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
7519	FATIMA CARVALHO TABORDA MOTTIN	Assistente de Alunos
9611	FATIMA CRISTINA FERREIRA	Técnico em Enfermagem
11501	FATIMA DA SILVA VILIOTI	Enfermeiro
5056	FATIMA REGINA VAN HELDEN	Enfermeiro
1902	FELIPE CORDEIRO DOS ANJOS	Assistente de Alunos
10098	FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10058	FELIPE HENRIQUE PIZZI	Assistente de Alunos
3169	FELIPE JOSE DE JESUS SOARES	Assistente de Alunos
13362	FELIPE LEONARDO GARCIA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5817	FELIPE MENDES ALVES	Assistente de Alunos
13249	FELIPE RAFAEL DA MAIA	Assistente de Alunos
13029	FELIPE SANCHEZ DUMIT	Técnico em Radiologia
13268	FELIPE WEISS GREIFFO	Assistente de Alunos
1445	FERNANDA ALVES MARTINS	Assistente de Alunos
5288	FERNANDA ANDRESSA TRENTIN ALVES	Assistente de Alunos
10025	FERNANDA ANITA RAMOS DO AMARAL	Nutricionista
6218	FERNANDA APARECIDA DA SILVA FARIAS	Técnico em Enfermagem
4829	FERNANDA APARECIDA DE SOUSA	Assistente de Alunos
13443	FERNANDA APARECIDA PEREIRA	Assistente de Alunos
4484	FERNANDA APARECIDA PINHEIRO VANNI	Técnico em Radiologia
6161	FERNANDA APARECIDA ROCHA RIOS	Assistente de Alunos
12532	FERNANDA ARAUJO SANTANA	Enfermeiro
12370	FERNANDA BAPTISTAO HECK	Fisioterapeuta
9236	FERNANDA BONETE DOS SANTOS DE SOUZA	Assistente de Alunos
2597	FERNANDA BORGES CRUZ	Farmacêutico
1821	FERNANDA BRUNA SORGATO PITT	Técnico em Radiologia
7369	FERNANDA CARDOSO CERNIAK VAZ	Técnico em Radiologia
5816	FERNANDA CAROLINE PINHEIRO	Técnico em Enfermagem
5273	FERNANDA CASSANHO TEODORO	Enfermeiro
6547	FERNANDA CHEYENNE SANTOS	Assistente de Alunos
11987	FERNANDA COSTA DE SOUSA	Técnico em Radiologia
550	FERNANDA CRISTINA D SILVA	Enfermeiro
2674	FERNANDA CRISTINA PINTO	Nutricionista
7567	FERNANDA DA SILVA DE FREITAS	Assistente de Alunos
1963	FERNANDA DAHER SABATIN MACHADO	Enfermeiro
4876	FERNANDA DE ALMEIDA LIMA MACHADO	Enfermeiro
12324	FERNANDA DE FATIMA CARVALHO	Assistente de Alunos
9743	FERNANDA DE LARA DEMETRIO	Enfermeiro
4489	FERNANDA DE OLIVEIRA	Enfermeiro
5787	FERNANDA DE OLIVEIRA BERTAO TONDATO	Enfermeiro
8874	FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA	Assistente de Alunos
10801	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA TREVISAN	Enfermeiro
8847	FERNANDA DE SOUZA CUNHA	Enfermeiro
8170	FERNANDA DIAS DE PAULA	Assistente de Alunos
9460	FERNANDA DO PILAR GARCIA	Assistente de Alunos
152	FERNANDA DO PILAR MACIEL DE MAGALHAES	Nutricionista
2633	FERNANDA FATIMA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12306	FERNANDA FLAVIA DE RAMOS	Enfermeiro
11350	FERNANDA FONTANELLA FRANCO	Enfermeiro
10733	FERNANDA FREITAS ALMEIDA	Assistente de Alunos
4631	FERNANDA GABRIELA LEANDRO SCHAEDLER	Enfermeiro
9307	FERNANDA GARCIA HERRERA	Médico de Atenção Especializada Psiquiatria
13153	FERNANDA GONCALVES	Assistente de Alunos
12749	FERNANDA GONCALVES LOPES	Enfermeiro
8873	FERNANDA GREGUI COSTA TIEPOLO	Nutricionista
3239	FERNANDA GREIFFO FABRICIO	Técnico em Enfermagem
12982	FERNANDA INACIO ALVES DE LIMA	Assistente de Alunos
3095	FERNANDA JENIFER DOS SANTOS COELHO	Assistente de Alunos
9983	FERNANDA JOCELINE FRANCO	Enfermeiro
12293	FERNANDA KARINE ORDAKOWSKI COLTRO	Técnico em Enfermagem
4038	FERNANDA LAZAROTO PATZA	Fisioterapeuta
84	FERNANDA LUISA CARDOSO	Auxiliar de Saúde Bucal
110	FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA FERREIRA	Assistente de Alunos
12446	FERNANDA MALACARNE SIQUEIRA BUENO	Médico de Atenção Especializada Psiquiatria
47	FERNANDA MANERA	Nutricionista
6310	FERNANDA MARCELINO SILVA	Assistente de Alunos
2886	FERNANDA MARLI CAMPOS RAMOS	Assistente de Alunos
5211	FERNANDA MARQUES VIEIRA	Assistente de Alunos
4568	FERNANDA MATHIAS	Assistente de Alunos
2345	FERNANDA MAZETTO	Nutricionista
4645	FERNANDA MONTEIRO LEAL	Auxiliar de Saúde Bucal
11741	FERNANDA MOREIRA LEITE	Técnico em Enfermagem
13632	FERNANDA OLIVEIRA TULIO	Técnico em Enfermagem
1056	FERNANDA PALHARES DOMINGUES	Assistente de Alunos
9483	FERNANDA RAFAELA MIGUEL	Assistente de Alunos
10046	FERNANDA RAMOS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1277	FERNANDA RODRIGUES KERCHENER	Técnico em Enfermagem
12672	FERNANDA SANTOS SILVA	Assistente de Alunos
12524	FERNANDA SANTOS SOUZA	Assistente de Alunos
3799	FERNANDA SENS MARIANO CHAVES	Assistente de Alunos
7443	FERNANDA SOARES DE GOVEA	Assistente de Alunos
13274	FERNANDA SOARES FRAGOSO	Assistente de Alunos
2037	FERNANDA SPIAZZI DOS REIS	Assistente de Alunos
1863	FERNANDA VALDAMERI SCAPINELLO	Médico de Atenção Especializada Infectologista
4183	FERNANDA VIVI DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4897	FERNANDO AUGUSTO LOPES	Assistente de Alunos
13409	FERNANDO CESAR DA SILVA	Técnico em Radiologia
11272	FERNANDO EDSON RAMOS	Assistente de Alunos
2231	FERNANDO FERNANDES SOUZA	Médico Generalista
10347	FERNANDO HENRIUE MARINS	Técnico em Enfermagem
8393	FERNANDO JOO BOHN	Assistente de Alunos
2340	FERNANDO JOSE DA SILVA	Assistente de Alunos
9510	FERNANDO OMAR LAZAROTO	Assistente de Alunos

5597	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	Assistente de Alunos
1402	FERNANDO RUSSI OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10723	FERNANDOLUCS DE MATOS	Técnico em Enfermagem
682	FERRUCCIO ROSSI JUNIOR	Técnico em Radiologia
5004	FIAMA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
584	FILIPE MATEUS ARRUDA DE SOUZA	Nutricionista
13709	FLAVIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
6053	FLAVIA ANDREA PAULICO PAETZOLD	Técnico em Enfermagem
2640	FLAVIA APARECIDA BELO	Assistente de Alunos
11509	FLAVIA CAROLINA AMARANTE DE SOUZA	Assistente de Alunos
11036	FLAVIA CRISTINA LOPES RAMOS	Assistente de Alunos
10758	FLAVIA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
12024	FLAVIA DE PAULA RODRIGUES	Assistente de Alunos
11298	FLAVIA EMANUELLE DE NOVAIS FERNANDES	Assistente de Alunos
6735	FLAVIA HARROTTE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12764	FLAVIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	Assistente de Alunos
1291	FLAVIA HOTA VICENTINI KUGLER	Fisioterapeuta
9257	FLAVIA MACHADO OLIVEIRA	Assistente de Alunos
8091	FLAVIA MARIA CARVALHO TABORDA CORADIN	Assistente de Alunos
9764	FLAVIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
427	FLAVIA MICHELUZZI MARAFIGO VECINA	Enfermeiro
8373	FLAVIA MONTEIRO	Nutricionista
493	FLAVIA REGINA DE ANDRADE CARNEIRO	Assistente de Alunos
82	FLAVIA REGINA DOS SANTOS	Assistente de Alunos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:2F55CC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO EDITAL 001-2016

216	FLAVIA RODRIGUES ROCHA	Assistente de Alunos
3594	FLAVIA SOUZA TOMAZ	Assistente de Alunos
1413	FLAVIANA CHEVONICA BORBA PIRES	Técnico em Saúde Bucal
2835	FLAVIANA FRANCSICA THOMASSEN PEDROSO	Técnico em Radiologia
8482	FLAVIANA VIDAL DE SOUZA	Assistente de Alunos
5361	FLAVIO LAURETH AVILA	Enfermeiro
3748	FLAVIO RODRIGUES FERREIRA	Assistente de Alunos
7456	FLORIANO PINTO DA SILVA JUNIOR	Assistente de Alunos
9805	FRANCELISE CAMILE DE SOUZA	Auxiliar de Saúde Bucal
4126	FRANCIANE CRISTINE LUCION BRIXEL	Assistente de Alunos
7987	FRANCIANE D SILVA SANTOS	Assistente de Alunos
8805	FRANCIANE DE PONTES CARDOSO	Assistente de Alunos
12019	FRANCIANE FIRMO DE LIMA NASCIMENTO	Assistente de Alunos
10738	FRANCIANE MARTINS PEREIRA	Técnico em Enfermagem
10166	FRANCIANE MIQUILINI	Assistente de Alunos
6895	FRANCIANE NOVAIS	Assistente de Alunos
10225	FRANCIANE SEVERO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11729	FRANCIANE VASCONCELOS BATISTA	Assistente de Alunos
8338	FRANCIELA COLOMBO CAPILLA	Enfermeiro
4425	FRANCIELE AFONSO DA SILVA	Assistente de Alunos
4604	FRANCIELE ANGELA DE ASSIS	Assistente de Alunos
5660	FRANCIELE ANGELA RODRIGUES NUNES	Assistente de Alunos
486	FRANCIELE ANTONIETTO ALEIXO	Assistente de Alunos
4041	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13192	FRANCIELE APARECIDA LAGOS TORRES	Enfermeiro
8113	FRANCIELE BERNARDO DA SILVA	Assistente de Alunos
8337	FRANCIELE CORTIANO	Assistente de Alunos
3050	FRANCIELE CRISTINA BATISTA DANIEL	Técnico em Enfermagem
8194	FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA ZUCLINSKI	Técnico em Radiologia
201	FRANCIELE CRISTINA OTTO	Assistente de Alunos
4304	FRANCIELE CRISTINA TABORDA	Assistente de Alunos
6691	FRANCIELE DA COSTA RIBEIRO	Assistente de Alunos
10847	FRANCIELE DE FATIMA TELEGINSKI	Técnico em Radiologia
9868	FRANCIELE DESPLANCHES DE MATOS PEREIRA	Assistente de Alunos
5339	FRANCIELE FARIA DE LARA	Assistente de Alunos
4540	FRANCIELE FRANCO DE ARRUDA	Assistente de Alunos
11633	FRANCIELE GONCALVES SANTANA	Assistente de Alunos
795	FRANCIELE IACHECEN	Enfermeiro
16	FRANCIELE LEMOS	Técnico em Radiologia
10044	FRANCIELE LUCIANE PELINSKI	Enfermeiro
13368	FRANCIELE MACEDO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
8491	FRANCIELE MACHADO MIRANDA FURQUIM	Fisioterapeuta
1403	FRANCIELE MUNIS DA SILVA BURATTI	Enfermeiro
10431	FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro
11130	FRANCIELE PAIVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10167	FRANCIELE RIOS PINTO	Assistente de Alunos
4420	FRANCIELE SALDANHA DE QUADROS	Técnico em Radiologia
2236	FRANCIELEN SOARES MAXIMO MARCAL	Enfermeiro
7758	FRANCIELEN TEREZINHA DE MACEDO	Assistente de Alunos
2740	FRANCIELI APARECIDA DE CASTRO	Assistente de Alunos
4527	FRANCIELI DAIANE KAMPA	Assistente de Alunos
5780	FRANCIELI DOS SANTOS DE MATOS	Assistente de Alunos
2678	FRANCIELI FATIMA DOS SANTOS DANIEL	Assistente de Alunos
1537	FRANCIELI GALUSKI	Assistente de Alunos
2409	FRANCIELI LEITE DA COSTA	Assistente de Alunos
4869	FRANCIELI LOPES CORDEIRO	Assistente de Alunos
1526	FRANCIELI OLIVEIRA DE SOUZA	Assistente de Alunos
1485	FRANCIELLE ANDREASSA WILSEK	Terapeuta Ocupacional
5964	FRANCIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
4421	FRANCIELLE BROCHIER MULLER	Assistente de Alunos
13653	FRANCIELLE CRISTINA ROCHA	Assistente de Alunos
1594	FRANCIELLE CRISTINE RIBEIRO	Técnico em Radiologia
4395	FRANCIELLE DE ANDRADE PEREIRA	Assistente de Alunos
6431	FRANCIELLE DE SOUZA RIBEIRO	Assistente de Alunos
12088	FRANCIELLE DROBINHESKI	Auxiliar de Saúde Bucal
5438	FRANCIELLE FERNANDA DA CRUZ MELINK SANADA	Auxiliar de Saúde Bucal
8881	FRANCIELLE FERREIRA DE LIMA	Assistente de Alunos
12716	FRANCIELLE KOWALEK TOMADON OSMAN	Farmacêutico

4350	FRANCIELLE MIDORI KAWAMOTO	Enfermeiro
10736	FRANCIELLE PIRES DOS SANTOS	Enfermeiro
11963	FRANCIELLE PRISCILLA MOREIRA	Assistente de Alunos
11931	FRANCIELLE RAMOS	Assistente de Alunos
1090	FRANCIELLE SANTOS FERREIRA	Assistente de Alunos
4962	FRANCIELLE SOARES PEREIRA	Assistente de Alunos
9480	FRANCIELLI AMERICO FONTOLAN	Enfermeiro
6744	FRANCIELLI DA CONCEICAO DA SILVA	Assistente de Alunos
4927	FRANCIELLI DA SILVA	Fisioterapeuta
7281	FRANCIELLY BESTEL	Enfermeiro
13161	FRANCIELLY NERIS CARVALHO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10115	FRANCIELY DE OLIVEIRA	Nutricionista
12875	FRANCIELY DOS SANTOS CORREIA	Assistente de Alunos
10996	FRANCIELY LUIZA DE JESUS ANTUNES	Assistente de Alunos
5640	FRANCIELY ROSA DA LUZ MATEUS	Técnico em Saúde Bucal
11723	FRANCILE PAULA RIBAS	Assistente de Alunos
12699	FRANCILEINE ALENCAR DE ARAUJO DE ANDRADE	Técnico em Radiologia
11586	FRANCINE APARECIDA TOME	Auxiliar de Saúde Bucal
11811	FRANCINE DO ROCIO FAGUNDES	Assistente de Alunos
1621	FRANCINE MARA BELO OLIVEIRA	Enfermeiro
12656	FRANCINE STEMPIM SCHULTZ DOMINGUES	Técnico em Enfermagem
4690	FRANCINE TEIXEIRA	Médico de Atenção Especializada Infectologista
10286	FRANCINETE APARECIDA DE ABREU FARIAS	Técnico em Enfermagem
12779	FRANCINETE RIBEIRO MACIEL	Técnico em Radiologia
13424	FRANCINI DE ALMEIDA GUEDES	Enfermeiro
10651	FRANCISCA APARECIDA DE MELO	Técnico em Enfermagem
9054	FRANCISCO CARLOS MARIANO	Técnico em Enfermagem
13120	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	Médico Generalista
12664	FRANCISCO CARLOS VIEIRA	Assistente de Alunos
10577	FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA	Assistente de Alunos
2963	FRANCISCO OGIBOWSKI CARNEIRO	Técnico em Radiologia
7439	FRANCISCO SIMOES DE MELLO	Assistente de Alunos
10051	FRANCISLAINE DE FATIMA PORTES VIEIRA	Assistente de Alunos
7898	FRANCISLAYNE FABIANE PIRES	Assistente de Alunos
13466	FRANCISLENE FIORITI LIRIA COSTA	Nutricionista
2734	FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
8129	FRANKLIN WILLIS MARTINS NOYA	Assistente de Alunos
8765	FRANKLINE SIMIAO DOS SANTOS	Enfermeiro
3378	FRANSUISY PAIXAO DE LIMA DE PAULA	Assistente de Alunos
12713	FREDERICO DE SOUZA AMELIO	Assistente de Alunos
6337	GABRIEL ANTONIO BARTH	Assistente de Alunos
7881	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	Assistente de Alunos
6184	GABRIEL GONCALVES DE BARROS	Assistente de Alunos
12871	GABRIEL HENRIQUE RAMOS	Assistente de Alunos
6025	GABRIEL IZIDORO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10957	GABRIEL MARQUES FARIAS	Assistente de Alunos
12521	GABRIEL MORENO PEDROSO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4872	GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	Assistente de Alunos
1741	GABRIELA APARECIDA VIEIRA SANTOS	Assistente de Alunos
11642	GABRIELA BISPO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8701	GABRIELA CAVALHEIRO TATSCH	Assistente de Alunos
2027	GABRIELA CRISTINA ROSA GONCALVES	Assistente de Alunos
10481	GABRIELA DE MELO CANDIDO	Técnico em Enfermagem
10959	GABRIELA DE OLIVEIRA JESUS	Assistente de Alunos
4937	GABRIELA FERREIRA ROSA	Assistente de Alunos
12223	GABRIELA GELBCKE DE OLIVEIRA	Nutricionista
6280	GABRIELA MARIA DE FREITAS TAVARES	Técnico em Radiologia
9673	GABRIELA PAULA FERNANDES DE SOUZA	Assistente de Alunos
13042	GABRIELA RESENDE DE OLIVEIRA MARQUES	Assistente de Alunos
10027	GABRIELA TAIS DA SILVA	Assistente de Alunos
1524	GABRIELE CRISTINA AMARAL DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5354	GABRIELE CRISTINE FELISBERTO DIAS	Assistente de Alunos
4485	GABRIELE RODRIGUES LEAL NOGUEIRA	Enfermeiro
8460	GABRIELE SOARES	Enfermeiro
13277	GABRIELLA DA CRUZ RUPPERT	Assistente de Alunos
1199	GABRIELLA PAULA SCHICK	Terapeuta Ocupacional
7213	GABRIELLE FERREIRA VIEIRA	Assistente de Alunos
9107	GABRIELLE FURTADO ROCHA	Assistente de Alunos
666	GABRIELLE LUCIANE DE GODOY	Assistente de Alunos
8082	GABRYELLA RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12180	GARDENIA SALES DA SILVA	Enfermeiro
10389	GEANDRA BERTELLI PFLANZER TOMIO	Terapeuta Ocupacional
11224	GEISIANE TELLES FAGUNDES	Assistente de Alunos
2399	GEIZA CAMARGO LEJAMBRE	Farmacêutico
7791	GELSON DOROTEU MOURA	Técnico em Enfermagem
10290	GEMA DA LUZ MOTTIN	Assistente de Alunos
9386	GENI DE JESUS RAMALHO	Técnico em Enfermagem
12820	GENI GOMES MARTINS	Assistente de Alunos
2625	GENI GONCALVES DE ASSUNCAO	Técnico em Radiologia
11260	GENI RODRIGUES ALVES	Técnico em Enfermagem
3553	GENIERE CRISTINA BRAGA SANTOS	Técnico em Enfermagem
11019	GENIFFER CAROLINE BUENO DA SILVA	Assistente de Alunos
2779	GENILDA PEREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
12999	GENILDO LUIZ COMPARIM	Enfermeiro
13589	GENILSON ELOI DA LUZ	Assistente de Alunos
5627	GENOEFA EMILIA FARIAS PRADO	Enfermeiro
114	GENOVEVA CRISTINA MALACARNE	Assistente de Alunos
8962	GEORGIA FACHINI RODRIGUES	Enfermeiro
12884	GEORGIA LUCHTENBERG FORTUNATO	Fisioterapeuta
658	GEORGIA SANTANA GROBER	Assistente de Alunos
1085	GEOVANA ALVES VIEIRA DE ALMEIDA	Enfermeiro
12910	GEOVANA DE CARVALHO	Assistente de Alunos
11364	GEOVANA DE FATIMA CAMARGO LIMA	Assistente de Alunos
6955	GEOVANA DO AMARAL CALHARES MARINESKI	Assistente de Alunos
4804	GEOVANA SAWA MARIA	Assistente de Alunos
13273	GEOVANI KLUSKA	Assistente de Alunos
11824	GEOVANNA LUCI BRANDAO REIS SALDANHA	Enfermeiro
4004	GERALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR	Assistente de Alunos
1737	GERLANIA VIEIRA MIRANDA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3249	GERSON CICIELSKI	Enfermeiro
4811	GERSON DE FRANCA CARDOSO	Técnico em Radiologia
3596	GERUSA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	Assistente de Alunos
4148	GERUSA HELENA MACHADO	Enfermeiro
6312	GERUSY GONCALVES GOMES	Técnico em Radiologia

3205	GESER CARLOS FAVILE	Assistente de Alunos
8861	GESHICA SOARES SOUZA	Enfermeiro
552	GESIELE SIQUEIRA QUEIROZ URSULINO	Assistente de Alunos
5615	GESSE GORTE CAMARGO	Assistente de Alunos
4946	GESSE RAMOS JUNIOR	Assistente de Alunos
6663	GESSICA ALINE CARVALHO	Assistente de Alunos
13184	GESSICA DARLENE DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
8928	GESSICA DE SOUZA GALVAO	Assistente de Alunos
6688	GESSICA NAYARA COSTA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11465	GESSY FERNANDES BARBALHO COSTA	Técnico em Enfermagem
12496	GEYSA CARLA PROSDOCIMO JUNGLES	Enfermeiro
6876	GHREICY THAIANY PEREIRA NAKAMURA	Enfermeiro
8732	GIANDRA CALISTRO MARTINS	Assistente de Alunos
11007	GIANE CAMILA PRESTES CARON	Assistente de Alunos
11167	GIANE DA SILVEIRA	Enfermeiro
762	GIANE GIACOMIN DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
871	GIANNA SCHREIBER POPADIUK	Enfermeiro
13550	GICELDA SILVA DA CRUZ	Enfermeiro
664	GICILENE DOS REIS RIBEIRO	Técnico em Enfermagem
10843	GILBERTO DA SILVA POSSETTE	Médico Generalista
9654	GILBERTO DALLAGNOL	Assistente de Alunos
5931	GILIANE CANOVA NASSIF	Nutricionista
2781	GILMA ZISA DA SILVA BRAZ	Assistente de Alunos
2339	GILMAR DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
8743	GILMARA APARECIDA ALMEIDA DE MOURA	Técnico em Radiologia
6540	GILMARA HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO	Enfermeiro
7501	GILMARA LUCIANO	Assistente de Alunos
9446	GILMARA PEREIRA DE FREITAS	Assistente de Alunos
4576	GILSEMARA DE SOUZA DE SIQUEIRA	Assistente de Alunos
6154	GILSIANE FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
996	GILVAN GOMES	Assistente de Alunos
4517	GILZETTE OLEGARIO DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
867	GINA MARIA PINHEIRO DE ARRUDA	Assistente de Alunos
8128	GIOVANA DA SILVA VICENTE	Assistente de Alunos
10309	GIOVANA DE CAMPOS COSTA	Fonoaudiólogo
5670	GIOVANA KIESKI	Enfermeiro
9214	GIOVANA POMPEO DA LUZ	Assistente de Alunos
1664	GIOVANA SIMARA NEVES	Assistente de Alunos
2447	GIOVANE CASTRO SOUZA	Assistente de Alunos
13419	GIOVANI MONTANARIN DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
1525	GIOVANNA ALEJANDRA CAVAGNOLA ESPINOZA RIBEIRO	Assistente de Alunos
9966	GIOVANNA RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7200	GIOVANNA TERESA BRUSCATO	Nutricionista
10071	GIOVANNA WROCZINSKI FESTA	Assistente de Alunos
10054	GIOVANNI SCORTEGAGNA	Assistente de Alunos
4696	GIRLENE DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
2532	GISELA CARINA CARACCIOLO	Nutricionista
10735	GISELA LOMBARDI FIGARO	Fonoaudiólogo
5252	GISELE ALVES DE SANTANA	Assistente de Alunos
9251	GISELE APARECIDA DA SILVA PONTES	Assistente de Alunos
11523	GISELE BASSO ZANLORENZI	Enfermeiro
6976	GISELE CRISTIANE ZANINI IEKA	Enfermeiro
6513	GISELE CRISTINA ALI CHALA DZIKOWICZ	Técnico em Radiologia
12262	GISELE CRISTINA COSTA	Assistente de Alunos
1254	GISELE CRISTINA MARTINS DA SILVA	Assistente de Alunos
7650	GISELE DA SILVA MORAES	Técnico em Enfermagem
5280	GISELE DE FATIMA BUENO FEIJO	Assistente de Alunos
7237	GISELE DE OLIVEIRA DE SOUZA	Assistente de Alunos
5844	GISELE DOS SANTOS MORAES RIBAS	Assistente de Alunos
6044	GISELE FERNANDA GUEDES	Assistente de Alunos
11178	GISELE FIORI BORGES	Enfermeiro
3870	GISELE LCERDA DA SILVA	Enfermeiro
9744	GISELE MARIA DA CUNHA	Médico Generalista
2715	GISELE ONORIO BOZZA	Enfermeiro
11570	GISELE ORTIZ	Assistente de Alunos
5215	GISELE PAULA RAMOS GONCALVES	Assistente de Alunos
6689	GISELE PRISCILA APARECIDO	Nutricionista
6028	GISELE PRUDLI FAGUNDES	Assistente de Alunos
1958	GISELI ALVES ALEXANDRE BRANCO	Assistente de Alunos
12026	GISELI APARECIDA SOARES	Assistente de Alunos
11240	GISELI FRANCISCA CARDOSO REIS	Assistente de Alunos
12773	GISELIA DE MELO OLIVEIRA	Assistente de Alunos
1080	GISELLE BUENO VIEIRA SARMENTO	Assistente de Alunos
12371	GISELLE CRUZARA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4776	GISELLE GOLAMBIUK	Farmacêutico
8592	GISELLI MARA KRUPP NEVES	Assistente de Alunos
3418	GISELLY HANELT PINTO	Farmacêutico
1471	GISELLY MARIA RODRIGUES CORDEIRO	Enfermeiro
3404	GISELY ADAMS DE SOUZA	Assistente de Alunos
13452	GISELY DE FATIMA CORREA MASCHIO	Técnico em Enfermagem
2642	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	Assistente de Alunos
9883	GISLAINE CORREIA	Enfermeiro
7524	GISLAINE CRISTINA BANDEIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10307	GISLAINE CRISTINA DE BRITO CHIQUITI	Assistente de Alunos
12447	GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	Assistente de Alunos
17	GISLAINE CRISTINA TEIXEIRA	Assistente de Alunos
9282	GISLAINE DE ALMEIDA MOREIRA	Assistente de Alunos
1946	GISLAINE DE SOUZA AFANI	Assistente de Alunos
12658	GISLAINE DE SOUZA GOMES	Assistente de Alunos
926	GISLAINE EICHSTAEDT	Assistente de Alunos
12558	GISLAINE KELLI CRUZARA	Assistente de Alunos
8585	GISLAINE LOPES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13031	GISLAINE MENDES DE OLIVEIRA	Enfermeiro
10612	GISLAINE MIRANDA DA SILVA LIDER	Assistente de Alunos
7449	GISLAINE MONI DEPETRIZ MALHEIRO	Técnico em Enfermagem
11821	GISLAINE OLESCOVE	Assistente de Alunos
7535	GISLAINE OLIVEIRA CANDIDO	Assistente de Alunos
7957	GISLAINE OLIVEIRA PRADO DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
8102	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10107	GISLAINE PEREIRA VIRGILIO	Assistente de Alunos
513	GISLAINE RODRIGUES DE SOUZA	Assistente de Alunos
4157	GISLAINE SCHWENDTNER DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11056	GISLAINE VERNES PEREIRA	Assistente de Alunos
2750	GISSELIA GUEDES DE PAULA E SILVA	Assistente de Alunos

13583	GIULIA FAGANELLO DA SILVA	Assistente de Alunos
375	GIULIA FERREIRA IZIDORO	Assistente de Alunos
7031	GIULIANO MARCOS TESTA	Enfermeiro
4742	GIULYANNA CANCIAN ZAMBONI	Assistente de Alunos
4292	GIVANILDI CRTISTINA DA SILVA	Assistente de Alunos
5170	GIZELE DE PAULA FELIX	Assistente de Alunos
2848	GIZELE FILIPIAQUI	Assistente de Alunos
9129	GIZELIA FERREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro
8041	GLACI BALBINO COLACO	Enfermeiro
10263	GLALCIMERE RAMOS ZELA	Técnico em Enfermagem
3067	GLAUCIA VALENTE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Fisioterapeuta
1708	GLAUCIANE DIAS COSTA	Assistente de Alunos
10005	GLAUTER ALVES FEITOSA	Técnico em Enfermagem
13573	GLEICE DE SOUZA QUADROS	Enfermeiro
181	GLEICIELI BORATO	Fisioterapeuta
8675	GLEISIANE SILVA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
927	GLEISY GROSS	Enfermeiro
2691	GLEYCE CRISTINA DOS SANTOS PREHS	Técnico em Enfermagem
301	GLEYCE KARYNE PAIXAO DE LIMA	Assistente de Alunos
3588	GLEYZE DE MATOS	Auxiliar de Saúde Bucal
696	GLICIA EMANUELLY FERREIRA IZIDORO	Assistente de Alunos
7977	GLORIA NEUCI NUNES MONTEIRO	Assistente de Alunos
6911	GLORIA REJANE VATRIM	Assistente de Alunos
4500	GLORINHA FERREIRA SOPA	Assistente de Alunos
11410	GRACE KELLY SLOMPO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7357	GRACE KELLY WALTER	Técnico em Enfermagem
7754	GRACIANE LOURDES BATISTA DA SILVA	Enfermeiro
7484	GRACIELE APARECIDA VALENTE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13432	GRACIELE BANDEIRA MAGARI	Assistente de Alunos
5604	GRACIELE DA SILVA CARBONERA	Enfermeiro
1996	GRACIELE DIAS DO PRADO MARIA	Técnico em Radiologia
9231	GRACIELE YUMI KASHIMA DI LASCIO	Técnico em Radiologia
9999	GRACIELI DE FATIMA ROSA RIBEIRO	Assistente de Alunos
7349	GRACIELLE DE AUDA	Técnico em Radiologia
12217	GRAZIELA ARNEIRO GALVANI PEREIRA	Fisioterapeuta
12345	GRAZIELA BRAGUETO ESCHER	Nutricionista
11704	GRAZIELA PEDRA SOBRAL CORTES	Assistente de Alunos
473	GRAZIELE ANTONIETTO ALEIXO	Assistente de Alunos
11783	GRAZIELLE DO NASCIMENTO HECK	Assistente de Alunos
9869	GREICE KELLY LINS SANTOS	Assistente de Alunos
3954	GREICIANE NOVAK	Assistente de Alunos
2619	GREICY BEATRIZ DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5374	GREICY CAROLINE FERREIRA DOS REIS	Assistente de Alunos
9058	GREICY FERREIRA DOS SANTOS RANO	Técnico em Radiologia
3949	GREICY ROSA	Enfermeiro
7646	GRISELDA MARIA AVILA ENCINA	Enfermeiro
1212	GUADALUPEE MONNITHLE BAHLS DE ANDRADE	Assistente de Alunos
13335	GUILHERME AUGUSTO ELISANDRO	Assistente de Alunos
3633	GUILHERME COSTA SCHAFF	Assistente de Alunos
2636	GUILHERME DE MELLO AGUIAR	Técnico em Radiologia
13034	GUILHERME FABRICIO RADICHESKI CORDEIRO	Assistente de Alunos
12551	GUILHERME HENRIQUE WONSOWICZ	Assistente de Alunos
3531	GUILHERME JACOBS REBELLATO	Assistente de Alunos
3706	GUILHERME LUIZ ALVARENGA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
12419	GUILHERME MINCEWICZ	Fisioterapeuta
7580	GUILHERME RACZKOVIAK MATHEUS	Assistente de Alunos
11712	GUSTAVO CESAR ALEXANDRE	Assistente de Alunos
11869	GUSTAVO DALL STELLA BINHARA	Fisioterapeuta
11290	GUSTAVO KAIZER DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
1027	GUSTAVO SELENKO DE AQUINO	Enfermeiro
2551	GYGLIANE BONFIM DE ANDRADE	Técnico em Radiologia
7424	HALISTON CORREA RAMIREZ	Assistente de Alunos
2966	HALLAN EZEQUIAS BRITES FAGUNDES	Enfermeiro
2880	HALUMI ATIRIA DUARTE DA SILVA FELISBINO	Enfermeiro
13278	HAMILTON MICHAEL DOS SANTOS	Assistente de Alunos
100	HARIADNER CAROLINE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6814	HARIADNY SANTOS DE SOUZA	Assistente de Alunos
12941	HARIANNE DO ROCIO RODRIGUES PEPPLOW	Assistente de Alunos
7607	HARMERY KELLY DO ROCIO BATISTEL	Técnico em Radiologia
8195	HARON RAPAHEL DA SILVA SANTOS	Assistente de Alunos
13385	HARYADNA DO NASCIMENTO PEREIRA	Fisioterapeuta
7920	HATSUMI NOTOMI	Assistente de Alunos
352	HAYANE APARECIDA PIRES	Assistente de Alunos
11711	HEBERSON BARROS CHAVES	Enfermeiro
8274	HELCIO SALDANHA	Assistente de Alunos
12127	HELEM KELLI DA SILVA SOUZA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5912	HELEN CANDIDO DE JESUS	Assistente de Alunos
38	HELEN CRISTIANE DOS SANTOS JULA	Assistente de Alunos
1610	HELEN LUIZA MARQUES DA LUZ	Assistente de Alunos
6515	HELEN VANIA MACHADO RODRIGUES	Assistente de Alunos
6340	HELENA ALVES MACHADO	Assistente de Alunos
8800	HELENA ANTONIA RAZZOTO	Assistente de Alunos
9327	HELENA KESSEL	Assistente de Alunos
8784	HELENA MARIA DE MORAIS SIU MON	Assistente de Alunos
11899	HELENA ZAIRA DOS SANTOS ANDRADE	Assistente de Alunos
12012	HELENICE MENDES DE LIMA	Assistente de Alunos
10126	HELIA REGINA MACHADO DE SOUZA	Assistente de Alunos
10187	HELIO CORREA JUNIOR	Assistente de Alunos
432	HELIO DUARTE BOSS	Assistente de Alunos
12492	HELLEN DAYANE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11176	HELLEN ESTEVAO MARTINS	Enfermeiro
9674	HELLEN JANE CRISTOFOLINI	Assistente de Alunos
10136	HELLEN KARINA DE MENDONCA DE LIMA	Assistente de Alunos
8050	HELLEN RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11209	HELLIN CRISTINA SOPA	Assistente de Alunos
8845	HELOISA EIDAM	Nutricionista
13056	HELOISA GICCELE ALVES CLAUDINO	Enfermeiro
7563	HELOISA PAYAO BREGANO	Assistente de Alunos
2320	HELOISA ZORZI COSTA	Farmacêutico
3359	HELOISE DE AVELAR FERRAZ	Assistente de Alunos
3620	HELOYSE JUNGBLUT GEISSLER	Médico Generalista
9433	HELTON DE ASSUNCAO BOARD	Assistente de Alunos
5562	HEMELLIN HELENA RAMOS AMATO	Técnico em Enfermagem
11872	HEMI SUELYN ALMEIDA VIEIRA	Assistente de Alunos

11346	HEMMILY CARLA OLIVEIRA DE LIMA DOS SANTOS	Enfermeiro
13148	HENRIQUE LOURENCO DA COSTA LIMA	Fisioterapeuta
3195	HENRIQUE LUIZ DE JESUS	Assistente de Alunos
9910	HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS ARRUDA	Técnico em Farmácia
8268	HENRIQUETA ALVES	Técnico em Enfermagem
9020	HERCULES CANDIDO DE JESUS	Assistente de Alunos
13374	HERICO MARCONDES DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
12687	HERLON AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO	Técnico em Radiologia
6245	HERMES CULIK	Assistente de Alunos
10946	HERMES VIEIRA MACHADO JUNIOR	Assistente de Alunos
7652	HERNANDO ALVES PEREIRA	Médico Generalista
2844	HERVERSON CORREA CAMPOS	Assistente de Alunos
3142	HEVELYN MAGALHAES DE TOLEDO	Fisioterapeuta
6069	HEVERTON PAULO PAIE	Assistente de Alunos
13630	HEVILA CRISTINE NULI SANTOS	Assistente de Alunos
9861	HEVILA RAMALHO SARAIVA ARAUJO	Enfermeiro
8207	HEVILLY CRISTTINE SOARES DA SILVA	Assistente de Alunos
5337	HEYDE DE LIMA FREITAS RISSARDI	Enfermeiro
13599	HILANA EUGENIA DA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem
8405	HILDA DOS SANTOS QUADROS	Assistente de Alunos
4538	HILDA MARTINS LUZ DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9176	HILDA PEREIRA PAVAO	Assistente de Alunos
1966	HILTON CARLOS MOREIRA	Assistente de Alunos
13236	HODYNE ANTUNES XAVIER	Assistente de Alunos
12945	HOSANA PORTELA DA ROCHA DE CASTILHO	Assistente de Alunos
10405	HOSANNA CAROLINA DE JESUS GRILLON PRESTES	Enfermeiro
13081	HOUDA IZABELA DE OLIVEIRA	Enfermeiro
12673	HUDSON DE SOUZA SANTOS	Assistente de Alunos
5058	HUDSON JONNE DE MELLO	Assistente de Alunos
13037	HUGO ANDRE KAYA DA SILVA	Assistente de Alunos
1633	HUGO CARLOS KOZLOWSKI	Enfermeiro
8011	HUGO RICARDO GOMES	Assistente de Alunos
11825	IAN CAUAN DA SILVA NASCIMENTO	Assistente de Alunos
6341	IARA FRANCO MARTINS	Assistente de Alunos
7692	IARA JOSE DE SOUZA MACUCO	Assistente de Alunos
6055	IARA MAUS ANTUNES	Técnico em Enfermagem
12573	IARA QUILES GOMES	Assistente de Alunos
4647	IARE AIANA ARAUJO	Nutricionista
11590	IDAIRCE REPINOSKI	Assistente de Alunos
10960	IDALINA FOGACA DE SOUZA BUENO	Técnico em Enfermagem
11990	IDEONI DE OLIVEIRA ROQUE	Assistente de Alunos
3230	IEDA APARECIDA DOS SATOS CARDOSO	Técnico em Enfermagem
12547	IEDA JAQUELINE MURARO BENI	Enfermeiro
150	IEDA ZANONI	Assistente de Alunos
5861	IGOR MARDEGAN	Técnico em Radiologia
12659	IHASMIN CAROLINE DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
12742	ILDA APARECIDA MATEUS	Assistente de Alunos
9006	ILDA CRISTINA DE BRITO SOUZA	Enfermeiro
7245	ILDA JOSE DE BARROS SOBRAL	Técnico em Radiologia
7275	ILDO JOSE DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
4992	ILEIA CORDEIRO BATISTA	Assistente de Alunos
13429	ILIANE GREGORIO SENTIER	Assistente de Alunos
3741	ILIANE LISELETE DA SILVA	Assistente de Alunos
13613	ILIANE TEREZINHA FLORSZ	Técnico em Enfermagem
9339	ILIO JOSE DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11333	ILMA DE OLIVEIRA SILVA	Assistente de Alunos
10472	ILMA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11495	ILVA DE FATIMA SKROCH DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10776	ILZIMAR DE SOUZA CORDEIRO	Assistente de Alunos
11919	INA MARA CORLLETTI DE CCAMARGO	Assistente de Alunos
2936	INDIANARA SANTANA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8386	INES APARECIDA CAVALHEIRO	Assistente de Alunos
8756	INES DE CARVALHO	Assistente de Alunos
13649	INES NOGUEIRA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
12510	INGRID FERNANDA DE SOUZA	Assistente de Alunos
2045	INGRID ROSA ALVES	Assistente de Alunos
12647	INGRID SCHELLWORTH MORGENSTERN	Técnico em Enfermagem
11771	INGRYD FRANCA DA SILVA	Assistente de Alunos
4940	IOLANDA DE JESUS PAPE BECKER DA SILVA	Assistente de Alunos
6357	IONA FRANCO MARTINS	Assistente de Alunos
11436	IONE APARECIDA DE CAMPOS	Assistente de Alunos
7212	IONE DE SOUZA MARTINS	Assistente de Alunos
6192	IONE TONETTI MOREIRA	Enfermeiro
7789	IRACEMA ALVES DE MELO	Técnico em Enfermagem
11054	IRACEMA APARECIDA BORGES	Assistente de Alunos
13473	IRACEMA FRANCISCA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10879	IRACEMA TEIXEIRA DELFINO	Assistente de Alunos
12474	IRACI DE FATIMA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem
12038	IRACI ROZA GANZENMULLER	Técnico em Enfermagem
3905	IRACIANE REGINA FURQUIM DO NASCIMENTO KELLERMANN	Assistente de Alunos
995	IRAILDE MARCIANO GOMES	Enfermeiro
12356	IRANI APARECIDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
12612	IRANI PIRES DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
11584	IRENE APARECIDA DE SOUZA	Assistente de Alunos
1397	IRENE DE JESUS FRANCA DA SILVA	Assistente de Alunos
5309	IRENE DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
5254	IRENE LEAO DA SILVA ANTUNES	Técnico em Enfermagem
6579	IRENE MARIANO	Assistente de Alunos
7742	IRENE SEVERINA DA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem
12581	IRENE TISLIKOSKI	Assistente de Alunos
8188	IRENI DIAS AMARAL	Assistente de Alunos
59	IRENICE MENDES DA CRUZ	Assistente de Alunos
8083	ISABEL ANTUNES DE LIMA	Assistente de Alunos
12050	ISABEL CAROLINA DOS SANTOS MARQUES	Médico Generalista
8018	ISABEL CORREIA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6786	ISABEL CRISTINA DA SILVA	Técnico em Radiologia
3335	ISABEL CRISTINA DE FREITAS SOARES	Enfermeiro
7208	ISABEL CRISTINA HONORIO	Técnico em Enfermagem
5129	ISABEL CRISTINA STAHLSCHMIDT	Assistente de Alunos
12384	ISABEL EMILIA GRUNHAGEN	Enfermeiro
5628	ISABEL FANNY BORTOLLI DE MELLO	Nutricionista
7137	ISABEL ZIESEMER COSTA	Médico Generalista
10556	ISABELA BEHRENS BUSCH	Farmacêutico
8254	ISABELA BRUSCAIN	Enfermeiro

13668	ISABELA CRISTIBA DA LUZ KOWALSKI	Enfermeiro
815	ISABELA CRISTINA GONCALVES PASSARI DA ROSA	Assistente de Alunos
7935	ISABELA CRISTINA VELOSO	Técnico em Enfermagem
2599	ISABELA DO ROCIO PIENTEKA COVALESKI	Assistente de Alunos
12297	ISABELA FACHINI RODRIGUES	Enfermeiro
12761	ISABELA LUANA SERRA GUARNIERI	Assistente de Alunos
8825	ISABELA MARIA DA SILVA SANTOS	Assistente de Alunos
6057	ISABELA PIRES DE SOUZA	Assistente de Alunos
6941	ISABELA RIBEIRO MANGUEIRA ABREU	Assistente de Alunos
11091	ISABELLA JEANE DEL ANTONIO	Assistente de Alunos
3827	ISABELLE MAYARA GOMES JANISSETTI	Assistente de Alunos
4398	ISABELLE MESSIAS PEREIRA	Assistente de Alunos
5598	ISABELLE REGINA DE OLIVEIRA AYRES	Enfermeiro
9192	ISABELLE SENA RIBEIRO	Assistente de Alunos
6634	ISABELLE VALENTIM	Assistente de Alunos
2171	ISADORA PAOLA NEVES	Assistente de Alunos
1927	ISAIAS LEANDRO DA SILVA	Assistente de Alunos
7822	ISIS PERPETUA GONCALVES	Assistente de Alunos
9697	ISRAEL RICARDO VANANCIO MELONI	Assistente de Alunos
12339	ISRAEL SCHINEMANN RUBIO	Assistente de Alunos
6265	ISRAEL TEIXEIRA	Enfermeiro
5415	ISRAELANIA LIMA DA SILVA	Assistente de Alunos
13325	ITACIRA TEREZINHA DOS SANTOS SILVA	Enfermeiro
5292	ITAPIARA GOMES	Assistente de Alunos
9595	IVAN DA SILVA SOUZA	Assistente de Alunos
8859	IVAN MATHEUS MENDES DE SUZA	Assistente de Alunos
11905	IVANA BEATRIZ LAZAROTO	Assistente de Alunos
8670	IVANE MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
7114	IVANETE CANDIDO DA SILVA DE MORAES	Técnico em Enfermagem
5167	IVANETE MENDES DE MORAES RODRIGUES	Enfermeiro
1751	IVANETE RUBIN	Enfermeiro
6793	IVANETE TOLEDO DA SILVA	Assistente de Alunos
8696	IVANI DE SOUZA BRITO AMARAL	Assistente de Alunos
6529	IVANILDA PEREIRA SOARES	Técnico em Enfermagem
9124	IVANIR DE OLIVEIRA SILVA HORTIG	Assistente de Alunos
8896	IVANIR JULIANA DA SILVA	Assistente de Alunos
13677	IVANISA MARQUEZ ORTIZ	Nutricionista
635	IVANOY PEREIRA DE SIQUEIRA	Assistente de Alunos
5229	IVETE DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
34	IVETE KWASNEI	Enfermeiro
10318	IVO JOAO SCHUCH JUNIOR	Técnico em Enfermagem
7175	IVO ROCHA	Assistente de Alunos
7282	IVONE DA COSTA ROSA	Enfermeiro
9044	IVONE DO CARMO PRESTES	Assistente de Alunos
11703	IVONE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11530	IVONE KRZYZANOSKI	Técnico em Enfermagem
2015	IVONE MACHADO BOCOLOWSKI	Auxiliar de Saúde Bucal
12916	IVONE MAIER POPP	Assistente de Alunos
9217	IVONE PRETO SANTOS	Assistente de Alunos
7795	IVONETE APARECIDA ARRUDA DE AMORIM	Assistente de Alunos
8968	IVONETE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	Assistente de Alunos
6382	IVONETE APARECIDA FABRICIO	Assistente de Alunos
4389	IVONETE BLAYA RODRIGUES	Assistente de Alunos
1837	IVONETE CARDOSO DE OLIVEIRA DA ROCHA	Assistente de Alunos
6468	IVONETE DA SILVA	Assistente de Alunos
8073	IVONETE DA SILVA FRANCO	Assistente de Alunos
13555	IVONETE DE CASTRO	Assistente de Alunos
9947	IVONETE DE OLIVEIRA IWAMOTO	Assistente de Alunos
13713	IVONETE DE SOUZA VIANA SAGAZ	Assistente de Alunos
12641	IVONETE DO CARMO MONTEIRO	Técnico em Enfermagem
6785	IVONETE LOPES	Assistente de Alunos
11724	IVONETE SILVA GUIBOR	Técnico em Enfermagem
4883	IVONETE TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem
8375	IVONILDA INOCENCIA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem
2655	IZABEL CAVALCANTE DYBAX	Assistente de Alunos
3869	IZABEL CHAVES VIANNA	Assistente de Alunos
499	IZABEL CORDEIRO PRESTES	Assistente de Alunos
11793	IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA RAIMUNDO	Assistente de Alunos
7774	IZABEL CRISTINA FARIAS GONCALVES	Assistente de Alunos
10537	IZABEL CRISTINA JORDAO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
670	IZABEL HEUKO	Técnico em Enfermagem
3795	IZABEL INACIO DE LIMA	Assistente de Alunos
13541	IZABEL INES KIESKI	Técnico em Enfermagem
9000	IZABEL THAIS LOPES	Assistente de Alunos
1126	IZABELA A AKANE SUMI	Assistente de Alunos
423	IZABELLA ARMSTRONG ANTUNES	Enfermeiro
244	IZABELLA DE MORAES	Assistente de Alunos
11323	IZABELLA OLIVEIRA RODRIGUES	Terapeuta Ocupacional
5792	IZABELLE MENDES GONZALEZ	Assistente de Alunos
7447	IZACARLA FARIAS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10413	IZADORA ANTONIA FRACO DE SOUZA	Assistente de Alunos
12124	IZADORA SIMOES DE MELLO	Assistente de Alunos
11427	IZOLETE GONCALVES DE LIMA	Assistente de Alunos
10999	JACI KELLI RODRIGUES PRESTES	Assistente de Alunos
9655	JACILON MENDONCA BORGES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8655	JACIR CZAJKA	Assistente de Alunos
4201	JACIRA DE ABREU DE MATTOS	Técnico em Enfermagem
12748	JACIRA VIEIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
952	JACKELINE DAMBROSKI DOS SANTOS	Técnico em Radiologia
3014	JACKELINE LAZARINI ALVES	Enfermeiro
6320	JACKELINE NOGUEIRA DA SILVA GOIS	Técnico em Radiologia
11648	JACKELINE RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3065	JACKENYLE ISANDRALENE SADOSKI DE SOUZA	Nutricionista
12625	JACKSON DA SILVA MORAES	Técnico em Enfermagem
7981	JACKSON VELOSO DE LIRA	Assistente de Alunos
7368	JACQUELINE CAMPOS DALLACQUA	Técnico em Saúde Bucal
2626	JACQUELINE CRISTINE DE FREITAS PINHO	Assistente de Alunos
10379	JACQUELINE FERNANDES CAVALCANTI	Assistente de Alunos
11832	JACQUELINE RODRIGUES	Enfermeiro
5289	JACQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
4037	JACSON EVANDRO DE SOUZA	Assistente de Alunos
12613	JADER JULIO TINELLI	Enfermeiro
6685	JAIME DOMINGOS RIBEIRO	Assistente de Alunos
8997	JAINE LEMES DO AMARAL	Assistente de Alunos

2608	JAIRO ALEXSANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
8970	JAIRO JEFFERSON DOS SANTOS LIMA	Assistente de Alunos
8598	JAIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
12360	JAIRON DE JESUS FANHA	Enfermeiro
9555	JAISSON MACIEL RODRIGUES DA SILVA	Assistente de Alunos
1370	JAKELINE MARIE SERVILHA BROTTO	Enfermeiro
5700	JAKSON RODRIGO DA ROCHA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
478	JAMERSON CABRAL DA SILVA	Fisioterapeuta
501	JAMES INES DA COSTA	Técnico em Enfermagem
5567	JAMES JOSE RATIER	Assistente de Alunos
9228	JAMES RAVEL DE LIMA	Técnico em Radiologia
7318	JAMILE CATHERINE VASCONCELOS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4591	JANAINA ANDRADE ALVES	Assistente de Alunos
5714	JANAINA APARECIDA GONCALVES KMETIUK	Assistente de Alunos
3495	JANAINA BUENO HOOG	Nutricionista
1033	JANAINA CRISTINA TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem
9691	JANAINA CRISTINE FOGIATO	Terapeuta Ocupacional
5414	JANAINA DA LUZ CORDEIRO	Assistente de Alunos
1754	JANAINA DANIELLE GALVAO	Técnico em Enfermagem
10273	JANAINA DE LARA FRANCO	Assistente de Alunos
12204	JANAINA DO ROCIO MOURA BUSARELLO	Técnico em Radiologia
10661	JANAINA DO ROCIO PEREIRA FERNANDES	Assistente de Alunos
10085	JANAINA FRANCK DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
6774	JANAINA GARDINO DE SOUZA	Assistente de Alunos
3421	JANAINA GOCH ALVES BATISTA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
13018	JANAINA GUYSS MACEDO	Assistente de Alunos
11259	JANAINA HENRIQUE SANTOS	Assistente de Alunos
957	JANAINA JUK GALDINO	Enfermeiro
12778	JANAINA LAVORATO JUSTINO DA SILVA	Farmacêutico
7240	JANAINA LIMA DE PAULA	Assistente de Alunos
11930	JANAINA MARA DE ALMEIDA	Enfermeiro
10378	JANAINA MARTINS	Assistente de Alunos
7928	JANAINA MARTINS SAMPAIO	Assistente de Alunos
11090	JANAINA MENDES DE MORAIS GONZALEZ	Assistente de Alunos
12285	JANAINA MIRANDA DE MEDEIROS	Técnico em Enfermagem
31	JANAINA NAIRANI RAMOS PEREIRA	Assistente de Alunos
6244	JANAINA NASCIMENTO SOARES	Assistente de Alunos
2275	JANAINA PACHECO DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
368	JANAINA PESSOA LOURENCO SANTOS	Técnico em Enfermagem
7899	JANAINA RIBEIRO RODRIGUES	Assistente de Alunos
5765	JANAINA SOUZA MELO	Assistente de Alunos
13594	JANAINA VANESSA SINJA NEUMANN	Enfermeiro
7753	JANDIRA DE ALMEIDA REFINSKI	Técnico em Enfermagem
8191	JANDIRA DE SOUZA DUTRA	Técnico em Enfermagem
5176	JANDIRA PESSIN	Assistente de Alunos
11163	JANE APARECIDA DA SILVA	Assistente de Alunos
9208	JANE GENI GONCALVES	Assistente de Alunos
13053	JANE HRYCYK PINHEIRO	Enfermeiro
10470	JANE MERI MORAES VARGAS	Assistente de Alunos
2789	JANE NANCY BLAIR DE FREITAS BUER	Assistente de Alunos
13519	JANE SUCHARSKI GOMES	Nutricionista
6903	JANES XAVIER SILVA MARTINS	Assistente de Alunos
13226	JANETE ALMEIDA MARCONDES	Assistente de Alunos
10688	JANETE APARECIDA CALISTRO	Enfermeiro
11645	JANETE APARECIDA DA ROSA	Assistente de Alunos
10700	JANETE APARECIDA DE ALMEIDA FEITOSA	Assistente de Alunos
13489	JANETE CHAVES WOLFART	Assistente de Alunos
13398	JANETE CRISTINA BONI PIRES	Assistente de Alunos
10331	JANETE DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
701	JANETE DE FATIMA WENCEL	Assistente de Alunos
1233	JANETE DE OLIVEIRA KUBIS	Técnico em Enfermagem
9183	JANETE FAUSTINA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10936	JANETE PAULO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12921	JANETE TOZIN BONTORIN	Assistente de Alunos
10781	JANETH LISBOA MONTALVAO BATISTA COSTA RUPPEL	Assistente de Alunos
11970	JANI APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
463	JANI SANTORO	Técnico em Enfermagem
834	JANICE CARLA ALVES BATISTA MAXIMIANO DE LIMA	Técnico em Enfermagem
7877	JANICE DE FATIMA GONCALVES	Nutricionista
8363	JANIELI DOS SANTOS SILVA ALVES	Assistente de Alunos
3008	JANINA PIRES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
7578	JANINA VITORIA FERNANDA CORREIA	Enfermeiro
9180	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5645	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS PRESTES	Assistente de Alunos
2938	JAQUELINE APARECIDA VALEIRO MARTINS	Assistente de Alunos
2615	JAQUELINE BERNARDES DICKEL	Técnico em Enfermagem
12179	JAQUELINE BOSKA CAMARGO	Assistente de Alunos
7983	JAQUELINE CAMARGO	Assistente de Alunos
9046	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	Enfermeiro
11258	JAQUELINE DE ALMEIDA FREZ	Assistente de Alunos
12693	JAQUELINE DE ANDRADE DE FREITAS	Assistente de Alunos
6045	JAQUELINE DE ARAUJO PIRES DE ALMEIDA	Técnico em Radiologia
6261	JAQUELINE DE CAMPOS PEREIRA	Assistente de Alunos
5726	JAQUELINE DE FATIMA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1501	JAQUELINE DE LIMA CORDEIRO	Assistente de Alunos
11840	JAQUELINE DE LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem
6204	JAQUELINE DE PAULA DA SILVA	Assistente de Alunos
12663	JAQUELINE DI RENZO DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
5389	JAQUELINE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12220	JAQUELINE DOS SANTOS	Farmacêutico
13512	JAQUELINE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12103	JAQUELINE DOS SANTOS FARIAS	Assistente de Alunos
6385	JAQUELINE FATIMA DE OLIVEIRA MACIEL	Assistente de Alunos
8495	JAQUELINE FRAMKOWICZ	Assistente de Alunos
10240	JAQUELINE GONCALVES TANNER	Assistente de Alunos
11511	JAQUELINE GRACILIA MENDES DA LUZ	Assistente de Alunos
12150	JAQUELINE GUILHERME DE SA DE RAMOS	Assistente de Alunos
7232	JAQUELINE JERONIMO SOUZA CABRAL	Assistente de Alunos
2483	JAQUELINE LATZKE	Assistente de Alunos
4507	JAQUELINE MANCZUR DOS PRAZERES	Técnico em Radiologia
10950	JAQUELINE MARTINS SAMPAIO	Assistente de Alunos
3574	JAQUELINE PATRICIA APARECIDA MARTINS CHIODI	Técnico em Radiologia
2617	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Saúde Bucal
32	JAQUELINE PIMENTEL DOS SANTOS	Assistente de Alunos

9471	JAQUELINE POLIANE FERREIRA	Assistente de Alunos
495	JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS CLAUDINO	Enfermeiro
7496	JAQUELINE TABORDA ARAUJO	Assistente de Alunos
13265	JAQUELINE TIEMI TASHIRO SIQUEIRA	Assistente de Alunos
823	JAQUELINE XAVIER	Auxiliar de Saúde Bucal
6578	JAQUELINE YONARA SANTOS AGUIAR	Assistente de Alunos
11579	JAQUELINI LUISA ARENHART	Enfermeiro
12230	JAQUELYNE HENKEES DE MELO	Fisioterapeuta
9763	JASIELE LEONI MOROSKI	Assistente de Alunos
8051	JEAN ALEXSANDRO MENDES	Médico Generalista
3555	JEAN ANDERSON PAVOSKI	Enfermeiro
7671	JEAN CARLOS FLORENCIO	Assistente de Alunos
12584	JEAN KESSELI CORDEIRO BLANKENBURG	Assistente de Alunos
1456	JEAN MARCEL D AGOSTIN	Assistente de Alunos
9689	JEAN MARCOS DA ROSA	Assistente de Alunos
7158	JEAN MARCOS DOS SANTOS VILELA	Assistente de Alunos
7810	JEAN MARLOS PADILHA	Assistente de Alunos
9650	JEAN RICARDO DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
2889	JEANE AYUMI HOSAKA GONCALVES	Técnico em Radiologia
9636	JEANE DA SILVA MORAES PESSOA	Assistente de Alunos
5533	JEANE KARINE ANDREATA	Assistente de Alunos
10821	JEANINI IVANOSKI RODRIGUES	Técnico em Enfermagem
7575	JEFERSON ANTONIO DE LIMA	Técnico em Enfermagem
7397	JEFERSON DIEGO WENDLING SOUZA	Assistente de Alunos
7305	JEFF PITER DOS SANTOS VILELA	Assistente de Alunos
9088	JEFFERSON LUIZ DE MORAIS	Assistente de Alunos
3509	JEFFERSON LUIZ DE SOUZA	Assistente de Alunos
7502	JEFFERSON LUIZ MAGARI	Assistente de Alunos
9807	JEFT JOSE LOPES	Assistente de Alunos
10625	JEISSE THAIS STEIN DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
5947	JEIZILA BUENO PEREIRA	Enfermeiro
1190	JENAINA BRAGA	Assistente de Alunos
11289	JENIFFER ALVES ASSIS	Enfermeiro
1716	JENIFFER HIPOLITO DE LIMA	Assistente de Alunos
2364	JENIFFER KELLI OLIVEIRA VICENTE	Técnico em Enfermagem
10553	JENIFFER PAMELA SCHULCZTZ	Assistente de Alunos
11903	JENNEFER SANTOS DA SILVA	Assistente de Alunos
10208	JENNEFER THIBES BIGHI	Assistente de Alunos
1073	JENNIFER BEDUSCHI MOREIRA	Assistente de Alunos
5365	JENNIFER CRISTINA DE ASSIS	Técnico em Radiologia
6636	JENNIFER DE MORAIS DRESSENO	Assistente de Alunos
157	JENNIFFER FABIOLA DE SOUZA	Assistente de Alunos
11915	JENYFER JIULHEY FERRAZ DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
5336	JERONIMO DE ANDRADE LANHOSO	Assistente de Alunos
4364	JESICA CARDOSO	Assistente de Alunos
4615	JESILDA JANETE ALVES FERNANDES	Técnico em Enfermagem
4132	JESSIANA AQUINO FERREIRA	Assistente de Alunos
9206	JESSIANE DELMASCHIO VAZ	Assistente de Alunos
11211	JESSICA AIRES DECKS	Assistente de Alunos
8920	JESSICA ALBINO	Enfermeiro
6387	JESSICA ALINE CHRISTINELLI	Enfermeiro
12714	JESSICA ANTUNES ALVES	Assistente de Alunos
6710	JESSICA APARECIDA FARIA	Assistente de Alunos
9207	JESSICA APARECIDA MAJCZAK	Enfermeiro
11706	JESSICA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
3220	JESSICA ARIANE CAVALI	Técnico em Saúde Bucal
9667	JESSICA BAGDAL DA SILVA RODRIGUES	Assistente de Alunos
10663	JESSICA BATISTA FLORENTINO	Assistente de Alunos
13540	JESSICA BELLI GERARD	Assistente de Alunos
589	JESSICA BERNARDO DE LIMA	Assistente de Alunos
5260	JESSICA CARINA PEREIRA	Enfermeiro
6447	JESSICA CARNEIRO BARBOSA	Assistente de Alunos
9643	JESSICA CAROLINE LOURENCO VIEIRA	Assistente de Alunos
7228	JESSICA CRISTINA DA SILVA ABREU	Assistente de Alunos
12302	JESSICA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	Assistente de Alunos
10456	JESSICA CRISTINA GUERTES	Assistente de Alunos
5791	JESSICA CRISTINA MILANI	Fisioterapeuta
4878	JESSICA CRISTINA RUBERTH DE SOUZA	Assistente de Alunos
10595	JESSICA DA SILVA	Assistente de Alunos
11687	JESSICA DA SILVA ARAUJO	Enfermeiro
1812	JESSICA DAIANA OTTO CAMARGO	Assistente de Alunos
3446	JESSICA DE ARAUJO MAZZA	Auxiliar de Saúde Bucal
805	JESSICA DE CARVALHO FERNANDES	Assistente de Alunos
2701	JESSICA DE JESUS SILVA CARDOZO	Assistente de Alunos
13684	JESSICA DE OLIVEIRA CARNIERI	Farmacêutico
13560	JESSICA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	Técnico em Radiologia
6182	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal
8309	JESSICA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11858	JESSICA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13675	JESSICA DOS SANTOS RIBEIRO	Assistente de Alunos
12530	JESSICA DUARTE PIRES	Técnico em Enfermagem
9431	JESSICA ELISA DA ROSA	Terapeuta Ocupacional
6550	JESSICA FERMINO	Técnico em Enfermagem
4396	JESSICA FERNANDA BARBOSA	Assistente de Alunos
8419	JESSICA FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA	Assistente de Alunos
2357	JESSICA FERNANDA GIUNTINI	Assistente de Alunos
11220	JESSICA FERREIRA BERTOLINI	Médico Generalista
1345	JESSICA FERREIRA PINHEIRO	Assistente de Alunos
5217	JESSICA FIGUEIREDO CHAVES	Assistente de Alunos
9137	JESSICA FOCHT BARBOSA	Nutricionista
10694	JESSICA GONCALVES SUCHLA	Terapeuta Ocupacional
850	JESSICA HAVRESKO	Técnico em Enfermagem
12739	JESSICA HOFFMAM DE MATTOS	Enfermeiro
2154	JESSICA KATZER	Fisioterapeuta
12754	JESSICA LAGO FERREIRA	Assistente de Alunos
9154	JESSICA LAURINE OLIVEIRA COMPARIN	Assistente de Alunos
11688	JESSICA LOUISE STANICHUK	Assistente de Alunos
10022	JESSICA LUIZE DE MORAES	Nutricionista
10859	JESSICA LUY PORTUGAL	Farmacêutico
10690	JESSICA MABILDE DIAS	Assistente de Alunos
8069	JESSICA MACHIOSKI	Terapeuta Ocupacional
11958	JESSICA MAHALEM	Enfermeiro
3460	JESSICA MAINARDES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
3419	JESSICA MARIA DA SILVA	Assistente de Alunos

11894	JESSICA MARIA MOREIRA PESTANA	Assistente de Alunos
5762	JESSICA MARIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Assistente de Alunos
12314	JESSICA MARTINS DE SOUZA	Assistente de Alunos
4759	JESSICA MAYARA ARRUDA DIAS	Nutricionista
8631	JESSICA MENDES DE MIRANDA	Técnico em Saúde Bucal
13403	JESSICA MOREIRA DA SILVA	Enfermeiro
9604	JESSICA MOURA VARGAS CASTANHEIRA	Assistente de Alunos
7510	JESSICA NASCIMENTO DA SILVA	Assistente de Alunos
27	JESSICA OLIVEIRA DE LIMA	Enfermeiro
224	JESSICA PADOVAN LIMA	Assistente de Alunos
13272	JESSICA PAES	Auxiliar de Saúde Bucal
9482	JESSICA PEDROSO	Assistente de Alunos
8947	JESSICA PELENTIER DA SILVA	Assistente de Alunos
4663	JESSICA RIBEIRO GUIOTI	Nutricionista
759	JESSICA RICARDO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
5929	JESSICA RODRIGUES DE LIMA	Assistente de Alunos
6260	JESSICA RODRIGUES FELISBERTO FRANGULLYS	Técnico em Enfermagem
8317	JESSICA SANCHES SILVA	Enfermeiro
3975	JESSICA SANTIAGO DOS SANTOS DE SOUZA	Assistente de Alunos
3096	JESSICA SANTOS DA SILVA	Assistente de Alunos
4903	JESSICA SANTOS DE PAULA	Assistente de Alunos
11972	JESSICA SOLAK	Enfermeiro
465	JESSICA TABORDA FRANCO	Assistente de Alunos
4610	JESSICA VALTER LIMA	Assistente de Alunos
11606	JESSICA VAZ DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
6336	JESSIK RAYZA THOMAZ ANTUNES	Assistente de Alunos
11453	JESSIKA ALVES FERREIRA	Assistente de Alunos
11568	JESSIKA GUTIERRES MARTINS PEREIRA	Assistente de Alunos
12042	JESSYCA JORGE	Assistente de Alunos
11550	JHEINNY BRUNIERA DIAS	Técnico em Radiologia
7165	JHENEFER RENATA FIGUEREDO PIRES	Assistente de Alunos
1805	JHENEFFER MARQUES DE SOUZA	Assistente de Alunos
4692	JHENIFER DOS SANTOS BATISTA DIAS	Assistente de Alunos
173	JHENIFER GOULART DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1490	JHENIFER MARQUES CURUPANA	Assistente de Alunos
2914	JHENIFER MICAELLA DA SILVA	Assistente de Alunos
3510	JHENIFER WERICA DA SILVA	Assistente de Alunos
8100	JHENIFFER CAROLINE DOS SANTOS DA ROSA	Assistente de Alunos
12631	JHENIFFER DE ANDRADE DA SILVA	Assistente de Alunos
11599	JHENIFFER KETLEN SIBA	Técnico em Radiologia
5635	JHENIFFER LUANA MECCA PEREIRA	Assistente de Alunos
4505	JHENNYFFER BEATRIZ SOUZA RIBAS	Assistente de Alunos
1999	JHESSICA HANDARA DOS SANTOS ROCHA	Assistente de Alunos
9554	JHIULIA DO NASCIMENTO RINALDI	Assistente de Alunos
4445	JHONATAN DA SILVA FONSECA	Assistente de Alunos
330	JHONATAN FRANCIS RODRIGUES DOSA SANTOS	Assistente de Alunos
3532	JHONATAN MAIA	Assistente de Alunos
879	JHONATHAN RAPHAEL ANDRADE	Nutricionista
5937	JHORDAN LADISLAU DA SILVA	Assistente de Alunos
11421	JHULYA SOUZA MARTINS	Assistente de Alunos
9762	JIRIS REZENDE ABOU REJAILE	Médico Generalista
851	JISLAINE GESKI FERREIRA	Assistente de Alunos
8652	JIZIANE PAULA MARCELINO	Assistente de Alunos
4322	JOANA D ARC SILVA DE SOUZA	Assistente de Alunos
12867	JOANA DARQUE DOS SANTOS BARBOSA	Assistente de Alunos
1862	JOANA DO CARMO CARVALHO	Assistente de Alunos
13707	JOANA PEREIRA CORTIANO	Farmacêutico
3691	JOANICA RODRIGUES SIMAO	Assistente de Alunos
8324	JOANITA APARECIDA GONCALVES REIS	Assistente de Alunos
12704	JOANITA QUEIROZ DOS REIS	Assistente de Alunos
9546	JOAO ALEXANDRE DE JESUS MORA	Assistente de Alunos
5194	JOAO CARLOS MOCELIN	Enfermeiro
2298	JOAO EMANNUEL PALMEIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
5892	JOAO FRANCISCO DE JESUS FILHO	Assistente de Alunos
8752	JOAO GABRIEL DORIGONI	Assistente de Alunos
6193	JOAO GUILHERME SOARES	Técnico em Radiologia
12809	JOAO LUIZ COLEGARO ROSA	Assistente de Alunos
4441	JOAO MARCOS MESSIAS	Assistente de Alunos
9699	JOAO PEREIRA NUNES FILHO	Técnico em Radiologia
13600	JOAO RICARDO DA CUNHA	Técnico em Enfermagem
395	JOAO RODRIGO SCHWENDTNER	Enfermeiro
8014	JOAO TEODORO PINTO	Assistente de Alunos
10862	JOAO VICTOR DOS SANTOS DE PAULA	Assistente de Alunos
9329	JOAO VICTOR LOPES RODRIGUES	Assistente de Alunos
7565	JOAO VICTOR SILVA REIS	Assistente de Alunos
4830	JOAQUINA FERNANDES	Técnico em Saúde Bucal
1977	JOARES APARECIDO DE MATOS	Técnico em Enfermagem
12222	JOCASTA NATASCHA DE SOUZA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
8183	JOCASTA PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro
13245	JOCELI GEFFER WENT	Técnico em Radiologia
12657	JOCELI SANTOS DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11999	JOCELI TEREZINHA DOS SANTOS CAMARGO	Assistente de Alunos
11551	JOCELI VIANA DA SILVA	Assistente de Alunos
7068	JOCELIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	Nutricionista
10339	JOCELIA COSTA	Enfermeiro
9297	JOCELIA DOS SANTOS	Técnico em Radiologia
2573	JOCELIA RODRIGUES DE FRANCA CARVALHO	Assistente de Alunos
11732	JOCENI MARIA DE MATTOS	Assistente de Alunos
3333	JOCIANE BARRETO BATISTA	Assistente de Alunos
11355	JOCIBELY NATALLI MOREIRA	Técnico em Radiologia
8396	JOCIELE DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem
12718	JOCIELE DE MORAIS	Assistente de Alunos
10598	JOCIELI MASCHIO SILVA	Farmacêutico
11819	JOCIELMA ROMANOSKI	Assistente de Alunos
8521	JOCILENE DE SOUZA FAUSTINO	Assistente de Alunos
5179	JOCILENE FABIAO LORENA	Assistente de Alunos
10129	JOCILENE TORRES DA SILVA	Assistente de Alunos
4650	JOCILIANE DOS SANTOS LAURINDO	Auxiliar de Saúde Bucal
9692	JOCIMARA QUEIROZ DOS SANTOS MENEZES	Assistente de Alunos
2397	JOCLER FRANCA	Assistente de Alunos
13233	JODEIR DO ESPIRITO SANTO LIMA	Assistente de Alunos
1629	JOEL ANTONIO SILVA GUARDIANO	Médico Generalista
5192	JOEL BRUNO CAVALARI	Assistente de Alunos
6748	JOEL DE ALMEIDA	Assistente de Alunos

9367	JOEL DE PAULA FERREIRA	Assistente de Alunos
13515	JOEL PEREIRA MEDINA	Enfermeiro
9670	JOELEN DAYANNE MARTINS	Assistente de Alunos
8034	JOELINTON DORTE	Assistente de Alunos
1747	JOELISA AFONSO PISSAIA	Assistente de Alunos
1555	JOELMA ANATAIR DE SOUZA	Assistente de Alunos
3514	JOELMA APARECIDA DE FRANCA VIVEIRO	Assistente de Alunos
8216	JOELMA DO CARMO CAETANO DA CRUZ	Assistente de Alunos
13138	JOELMA DOMENICA OSTROWSKI DALCOL	Enfermeiro
9756	JOELMA MARIA CZOCHER DE SOUZA	Assistente de Alunos
13101	JOELSO APARECIDO DE SOUSA	Assistente de Alunos
7953	JOELSON ROSA DE GODOI	Enfermeiro
3059	JOHNY LUIS PORTO	Assistente de Alunos
8435	JOHNY MAYCON DA SILVA	Fisioterapeuta
6954	JOICE BRUNA FERREIRA	Assistente de Alunos
12808	JOICE CONGROSSI DE CASTRO	Técnico em Enfermagem
6371	JOICE JESUINO WILLE	Assistente de Alunos
4767	JOICE RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA	Assistente de Alunos
11625	JOICI KELLI ALMEIDA CAMARGO	Assistente de Alunos
11487	JOLINEH FERREIRA	Assistente de Alunos
8360	JOLLINE LIND	Enfermeiro
451	JOLY AMANDA DA CRUZ DE SOUZA	Assistente de Alunos
1145	JONAS DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
5810	JONAS SOUZA DA SILVA	Enfermeiro
1991	JONATAS ALMEIDA FERNANDES SOARES	Assistente de Alunos
10185	JONATHAN DOS SANTOS DE PAULA	Assistente de Alunos
11689	JONE DIONATA DE MELO DIAS	Assistente de Alunos
2635	JORDAN DE MOURA E SILVA	Assistente de Alunos
6514	JORDANA BARBOSA DA SILVA	Fisioterapeuta
13621	JORDANA DEBORA BUGHAY	Enfermeiro
7150	JORDANA RODRIGUES DA SILVA	Assistente de Alunos
12677	JORDINO DE ARAUJO BUENO NETO	Assistente de Alunos
9464	JORGE EDILSON DE SOUZA	Assistente de Alunos
7513	JORGE HENRIQUE LIMA DE CARVALHO	Nutricionista
5616	JORGE LEANDRO SOARES	Técnico em Radiologia
5907	JORGE LUIS HAMANN DA SIVA	Técnico em Enfermagem
4559	JORGE LUIZ CABRAL DOS SANTOS	Enfermeiro
4666	JORGE LUIZ DA CRUZ	Assistente de Alunos
3626	JOSE APARECIDO INACIO	Enfermeiro
10234	JOSE BERNARDES DOS SANTOS BARBOSA	Assistente de Alunos
9637	JOSE CARLOS DOMICIANO	Assistente de Alunos
12105	JOSE CARLOS PIAI	Assistente de Alunos
7250	JOSE CELSO DOS SANTOS	Fisioterapeuta
2548	JOSE FELIPPE FERNANDES	Assistente de Alunos
9423	JOSE HENRIQUE GONCALVES SILVA	Assistente de Alunos
4578	JOSE HENRIQUE MERCI NOGUEIRA	Assistente de Alunos
4695	JOSE JESUS MENEZES	Assistente de Alunos
12736	JOSE KAPP	Técnico em Enfermagem
7355	JOSE LEOCADIO SCOMASON	Assistente de Alunos
3912	JOSE LUIZ DOS SANTOS FILHO	Assistente de Alunos
11062	JOSE MARIA DAMIAO DE SOUZA FRANCA	Assistente de Alunos
3187	JOSE SANTANA COSTA JUNIOR	Enfermeiro
7215	JOSE WYLKER FARIAS ALMEIDA	Enfermeiro
4906	JOSECLEIA CALIXTRO ROSA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12342	JOSEFA DE SOUZA DUTRA	Técnico em Enfermagem
5807	JOSEFA LITKA FERREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8835	JOSEFA SCHIMAGALSKI	Técnico em Enfermagem
8283	JOSEFA SILVA PEREIRA FERREIRA	Técnico em Enfermagem
7703	JOSELANDI DA SILIVA	Assistente de Alunos
8536	JOSELHA DE FATIMA PEREIRA	Assistente de Alunos
5097	JOSELI MARIA PAGANO	Técnico em Enfermagem
8040	JOSELIA APARECIDA FRONDES TEIXEIRA	Técnico em Farmácia
5771	JOSELIA DE MOURA E COSTA PORFIRIO	Técnico em Enfermagem
9244	JOSELIA MARIA DE BARROS	Técnico em Enfermagem
5935	JOSELIANE ROSARIO DOS SANTOS MORENO	Técnico em Enfermagem
5508	JOSELISA CARDOSO LIMA SOBRAL	Enfermeiro
11190	JOSELITA CARMO DA FONSECA MARTINS	Assistente de Alunos
7229	JOSELITA FATIMA FARIA EGGEA	Técnico em Enfermagem
1004	JOSEMAR ANTUNES DOS SANTOS MENDES	Assistente de Alunos
13584	JOSEMERI PINHEIRO	Técnico em Radiologia
7528	JOSENEI LOPES NASCIMENTO	Assistente de Alunos
3238	JOSENILDO SEBASTIAO ARAUJO	Técnico em Enfermagem
1358	JOSERLEY DE LIMA CARDOSO DE OLIVEIRA	Enfermeiro
7707	JOSERLITO DA SILVA	Assistente de Alunos
9932	JOSETE DEODATO DA SILVA DE ARRUDA	Técnico em Enfermagem
13593	JOSIANA MARQUES DA SILVA	Assistente de Alunos
385	JOSIANE ALVES MACHADO	Técnico em Enfermagem
8165	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA SCROK	Assistente de Alunos
12861	JOSIANE APARECIDA BRIICH DA SILVA	Assistente de Alunos
12043	JOSIANE APARECIDA DA SILVA DE LIMA	Técnico em Enfermagem
5847	JOSIANE APARECIDA MORAIS	Técnico em Enfermagem
1521	JOSIANE BARBOSA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6922	JOSIANE BRISOLA INOCENCIO	Assistente de Alunos
9418	JOSIANE CHEVONICA BORBA	Auxiliar de Saúde Bucal
7511	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	Enfermeiro
906	JOSIANE CRISTINA GOMES DE CAMPOS	Nutricionista
1942	JOSIANE CUBAS RIBEIRO	Técnico em Radiologia
6629	JOSIANE DA SILVA FERREIRA BILL	Enfermeiro
5773	JOSIANE DE BRITO VALERIO	Assistente de Alunos
5199	JOSIANE DE FATIMA CAMARGO LOPES	Assistente de Alunos
9591	JOSIANE DE FATIMA DA SILVA MOREIRA CARDOSO	Técnico em Enfermagem
13347	JOSIANE DEPETRIS PINA MARCELINO	Assistente de Alunos
9213	JOSIANE DO ROCIO HONORIO DE MELLO	Assistente de Alunos
5715	JOSIANE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7034	JOSIANE FERREIRA DA LUZ	Assistente de Alunos
11683	JOSIANE FERREIRA DE SOUZA	Assistente de Alunos
3349	JOSIANE GOMES GARCIA FERREIRA	Enfermeiro
10250	JOSIANE GOTO SAITO AMATUZZI	Fonoaudiólogo
11795	JOSIANE JOCOSKI	Assistente de Alunos
1019	JOSIANE KUCHANOVICZ COLOMBO	Assistente de Alunos
6212	JOSIANE LARA	Assistente de Alunos
10547	JOSIANE LAUREANO BATISTA	Assistente de Alunos
1112	JOSIANE LOPES COUTINHO	Enfermeiro
13062	JOSIANE LUNARDON TAVERNA	Enfermeiro

12139	JOSIANE MAXIMIANO BARBOSA	Assistente de Alunos
9258	JOSIANE NOGUEIRA	Assistente de Alunos
9840	JOSIANE NOGUEIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
6567	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
4257	JOSIANE PEREIRA DE CARVALHO	Assistente de Alunos
12045	JOSIANE PEREIRA ZEM	Assistente de Alunos
2612	JOSIANE REGINA SIMEAO MACRES	Assistente de Alunos
2596	JOSIANE RIBEIRO DA LUZ	Assistente de Alunos
13376	JOSIANE SANTOS ARTIGAS	Técnico em Enfermagem
1499	JOSIANE TIBORSKI CESAR	Nutricionista
1600	JOSIELE APARECIDA DA CRUZ	Assistente de Alunos
13391	JOSIELE PEREIRA LAMEU	Técnico em Enfermagem
11895	JOSIELEN ASSUNCAO	Técnico em Radiologia
12859	JOSIELI ALEIXO	Assistente de Alunos
12738	JOSIELI APARECIDA FERREIRA VARGAS	Assistente de Alunos
10408	JOSIELI SILVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12519	JOSILDA ALUIZ	Assistente de Alunos
10040	JOSILEIA RODRIGUES	Assistente de Alunos
7436	JOSIMAR BESSON	Técnico em Radiologia
107	JOSIMAR FERREIRA VARGAS	Assistente de Alunos
9110	JOSIMARA DIAS	Enfermeiro
11548	JOSIMARA DOS SANTOS NOGUEIRA GOMES	Assistente de Alunos
627	JOSIMARA PIRES RICARDO	Enfermeiro
12072	JOSINA DA SILVA PINHEIRO	Assistente de Alunos
12576	JOSINEIA DEARAUJO	Enfermeiro
6082	JOSY ANA PADILHA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
12951	JOSYELEN DA CRUZ	Técnico em Enfermagem
8548	JOVELI DE SOUZA SILVA	Técnico em Enfermagem
4612	JOVELINA CRISTINA ALVES MACIEL	Técnico em Enfermagem
9093	JOVINIANA CARVALHO DOS SANTOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
3617	JOYCE ELLEN DO NASCIMENTO SANTANA	Nutricionista
4549	JOYCE FERNANDA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8985	JOYCE FRANCIELLI SERENATTO	Assistente de Alunos
4238	JOYCE JAQUELINE SILVA LIMA DE ANDRADE	Assistente de Alunos
8400	JOYCE KARLA LAUDELINO	Assistente de Alunos
3025	JOYCE MERE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
9271	JOYCE NARA COELHO	Assistente de Alunos
1512	JOYCE PAZ BRITO	Auxiliar de Saúde Bucal
248	JOYCE THOMAZ ANTUNES	Assistente de Alunos
5498	JOZE CARLA LEITE	Enfermeiro
10587	JOZIANE CAROLINA FOGACA DE MELO	Técnico em Enfermagem
3248	JOZIANE DA LUZ GOMES	Técnico em Enfermagem
606	JUCARA DE MELO	Assistente de Alunos
10798	JUCARA VIDOR BANDEIRA	Assistente de Alunos
4907	JUCELEIA GAVELETA DE CRISTO	Enfermeiro
9596	JUCELI CHAVES RIBEIRO	Assistente de Alunos
12061	JUCELI DOS SANTOS NEVES	Auxiliar de Saúde Bucal
12071	JUCELI PEREIRA FERRAZ	Enfermeiro
10363	JUCELIA DE FATIMA KOLENECZ VANNUCCI	Assistente de Alunos
12535	JUCELIA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4326	JUCELIA MUNDT DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
8032	JUCENEI DA SILVA	Técnico em Enfermagem
7198	JUCIANE ROCIO DA SILVA	Assistente de Alunos
5678	JUCIELI FLORISBELE GASPARIN	Assistente de Alunos
13384	JUCILENE DO ROCIO COREDEIRO EVER	Assistente de Alunos
2014	JUCILENE PADILHA	Técnico em Enfermagem
1510	JUCILENE SOARES DA SILVA	Assistente de Alunos
7191	JUCILIANA WAGNER ROCHA	Assistente de Alunos
5961	JUCIMARA DA SILVA	Assistente de Alunos
2216	JUCIMARA GONCALVES DE OLIVEIRA	Enfermeiro
11044	JUCIMARA GONCALVES VIANA	Técnico em Enfermagem
6797	JUCIMARA PEREIRA KINSELER	Assistente de Alunos
6279	JUCINEIA BUENO ANTUNES	Assistente de Alunos
13357	JUDIMARA GONCALVES MACIEL	Assistente de Alunos
10580	JULIA COSTA DA ROSA	Assistente de Alunos
3742	JULIA FERNANDA BUSATO BERNARDI	Nutricionista
11904	JULIA MENEGHETTI CHIAMENTI	Farmacêutico
9579	JULIAN RODRIGUES MARTINS	Médico Generalista
9791	JULIANA ALINE DA SILVA	Técnico em Radiologia
12650	JULIANA ALVES	Enfermeiro
9299	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ	Nutricionista
10657	JULIANA APARECIDA SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem
5987	JULIANA BARBOSA DA SILVA	Assistente de Alunos
9067	JULIANA BEVILAQUA DOS SANTOS PAULA	Nutricionista
11812	JULIANA BORGES DE MATOS	Assistente de Alunos
9992	JULIANA BUENO DE FREITAS	Técnico em Radiologia
2815	JULIANA CAETANO	Assistente de Alunos
7132	JULIANA CARLESSO VAZ CORREA	Assistente de Alunos
10435	JULIANA CAROLINA DA SILVA	Assistente de Alunos
2109	JULIANA CAROLINE DA ROSA	Assistente de Alunos
4466	JULIANA DA COSTA DUARTE KIERSKI	Enfermeiro
8231	JULIANA DA SILVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10643	JULIANA DE FATIMA GIACOMITTI	Assistente de Alunos
11923	JULIANA DE LIMA RIBEIRO	Assistente de Alunos
8096	JULIANA DE OLIVEIRA VASCONSELOS	Assistente de Alunos
1701	JULIANA DIAS FINAU SPICHELA	Assistente de Alunos
9415	JULIANA DITZEL MELO	Nutricionista
13646	JULIANA DO CARMO BADELLI	Técnico em Radiologia
11288	JULIANA DURAO MARTINS	Técnico em Enfermagem
2464	JULIANA FERNANDA DE AGUIAR	Assistente de Alunos
5577	JULIANA FERNANDA FELIPINI	Enfermeiro
1978	JULIANA FERREIRA LOPES	Enfermeiro
11596	JULIANA FRANCO DOS SANTOS	Enfermeiro
13046	JULIANA GARCIA BISCOROVAINE	Enfermeiro
5283	JULIANA GUIMARAES BAGGIO	Assistente de Alunos
10555	JULIANA INCOTE	Técnico em Radiologia
3739	JULIANA LOPES	Assistente de Alunos
5563	JULIANA LOPES DA ROSA	Assistente de Alunos
8806	JULIANA LOPES FERREIRA	Enfermeiro
11381	JULIANA LOUISE WOZNIAK MARCHINI	Nutricionista
1113	JULIANA MEIRE DA FONSECA ALVES	Assistente de Alunos
10491	JULIANA MELEK DE SOUZA	Assistente de Alunos
4303	JULIANA MENDES FIRMINO	Assistente de Alunos
10011	JULIANA PELIZON SILVA	Médico Generalista

2392	JULIANA PERUCHI PEREIRA STAREPRAVO	Assistente de Alunos
12184	JULIANA QUADROS LUCHTENBERG	Assistente de Alunos
6231	JULIANA ROBERTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
1414	JULIANA RODRIGUES DE MORAES	Técnico em Radiologia
12381	JULIANA RUSSO	Enfermeiro
8474	JULIANA SANT ANA	Assistente de Alunos
3890	JULIANA SCUISSIATTO NEZELLO	Nutricionista
5911	JULIANA TAIS DE PAULA	Assistente de Alunos
12196	JULIANA TANARA CONCATO	Enfermeiro
6314	JULIANA THAIS TOME DE MORAES	Assistente de Alunos
852	JULIANE APARECIDA DA CRUZ DE LIMA	Técnico em Enfermagem
8584	JULIANE CARLA SEGANFREDO	Médico de Atenção Especializada Infectologista
3304	JULIANE DA SILVA BENTO	Assistente de Alunos
12480	JULIANE DA SILVA SOUZA	Assistente de Alunos
12154	JULIANE DE MORAES	Assistente de Alunos
1953	JULIANE DIAS DE ABREU	Assistente de Alunos
3833	JULIANE FROSE DE FREITAS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
4193	JULIANE GOMES DA SILVA	Enfermeiro
5185	JULIANE JORDAO BARBOZA	Assistente de Alunos
10304	JULIANE MANIKA	Assistente de Alunos
1051	JULIANE NASCIMENTO RIBAS	Enfermeiro
2672	JULIANE PALMA DA SILVA	Enfermeiro
6804	JULIANE PEREIRA	Assistente de Alunos
9548	JULIANE REAL DA SILVA MURASKI	Enfermeiro
1660	JULIANE SOARES	Assistente de Alunos
10315	JULIANNA ALVES DA SILVA	Assistente de Alunos
11059	JULIANO GONCALVES DE LIMA	Assistente de Alunos
13109	JULIANO JOSE DE ARAUJO	Assistente de Alunos
12600	JULIANY MARIA ALVES BINDA	Enfermeiro
13238	JULIENNY JORDANNY RIBEIRO DE BASTOS OLIVEIRA	Enfermeiro
320	JULIES ALINE SIMEAO MACRES ANGHEWICHE	Assistente de Alunos
5512	JULIETE PLENS DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
8956	JULIO ALEXANDRE DA SILVA	Assistente de Alunos
6369	JULIO CESAR BANDEIRA	Assistente de Alunos
743	JULIO CESAR DE LIMA SANTOS	Enfermeiro
7166	JULIO CESAR DOMINGUES FRANKENBERGER	Assistente de Alunos
472	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta
2623	JULIO LOPES DE SOUZA JUNIOR	Enfermeiro
5930	JULIO RUFINO	Assistente de Alunos
2939	JULLIANA RITA DE ALMEIDA SILVA	Enfermeiro
7726	JULYANE ALVES OSPEDAL ROSA	Enfermeiro
6165	JULYANE NUNES DE LIMA KUDLA	Assistente de Alunos
3786	JUNIOR BORGES DE ARAUJO	Assistente de Alunos
9998	JUNIOR CESAR LIMA	Técnico em Enfermagem
3376	JUREMA MEDEIROS DE LIMA	Enfermeiro
6478	JUSEMAR GONCALVES	Enfermeiro
8383	JUSSARA CHIORATTO	Enfermeiro
11731	JUSSARA CONCEICACAO SILVA CHAVES	Assistente de Alunos
8038	JUSSARA DE JESUS LEMOS	Técnico em Enfermagem
13614	JUSSARA LIMA DA SILVA SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem
2585	JUSSARA SILVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7055	JUSSARA SILVA LOTTI	Enfermeiro
7630	JUSSARA TEREZINHA FAGUNDES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
1858	JUSSARA TEREZINHA HARMATA SOUZA	Assistente de Alunos
9521	JUSSIARA CORSINI	Nutricionista
9897	JUVERCINDA APARECIDA DE FREITAS CASTRO LEONEL	Assistente de Alunos
7571	KAIRA GROSS PALENSKI	Assistente de Alunos
4220	KALINCA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
1635	KAMILA COSTA SANTOS MELCHIOR	Assistente de Alunos
4657	KAMILA FERREIRA NAVROSKI	Enfermeiro
1018	KAMILA LOPES MARTINS	Assistente de Alunos
11541	KAMILA ROBERTA FORTES COUCEIRO	Assistente de Alunos
9585	KAMILE DENISE DE OLIVEIRA	Enfermeiro
11698	KAMILLY SONARA DE SOUZA BATISTA	Assistente de Alunos
12913	KAREEN BEATRYS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
12651	KAREM RENATA HARDEM PONTES CASSERE	Enfermeiro
9930	KAREN CRISTINA RODRIGUES	Assistente de Alunos
6380	KAREN CRISTINE CARVALHO GONCALVES LAVERDI	Terapeuta Ocupacional
8398	KAREN DA FONSECA DUARTE MACIEL	Assistente de Alunos
11135	KAREN GREACE KUHN	Enfermeiro
9735	KAREN MEGUMI FUTATA DALPRA	Enfermeiro
10170	KAREN TATIANA LUZ	Enfermeiro
11562	KARIM ADEL HEGAB	Assistente de Alunos
11678	KARIN JULIANA CHEROBIM RUGILO	Fisioterapeuta
6745	KARINA APARECIDA DE PAULA	Assistente de Alunos
8940	KARINA BEZERRA DA SILVA	Assistente de Alunos
12040	KARINA CHIQUITI CAVALARI	Assistente de Alunos
10090	KARINA DE MOURA CABRAL	Assistente de Alunos
4958	KARINA DE OLIVEIRA MARTINS	Assistente de Alunos
1870	KARINA DE OLIVEIRA ZANONI	Assistente de Alunos
326	KARINA DOS SANTOS PADILHA	Assistente de Alunos
5392	KARINA ETELVINA DENK	Assistente de Alunos
2226	KARINA MEDEIROS CONCEICAO	Assistente de Alunos
6076	KARINA RAPHAELA DALMEIER	Assistente de Alunos
6740	KARINA ROBERTA GONCALVES DESPLANCHES	Assistente de Alunos
4709	KARINA SCHULZ DE OLIVEIRA RUELA	Assistente de Alunos
8496	KARINA SILKA CATARINA MACHADO	Assistente de Alunos
2085	KARINA SOUSA DE ALMEIDA	Técnico em Radiologia
6698	KARINA SPAK KUBICHEN	Técnico em Radiologia
5228	KARINA STELA RODRIGUES CHRISTENSEN	Assistente de Alunos
11339	KARINA STHEFANIA FLORINDO KELLER	Técnico em Radiologia
9507	KARINA TERESINHA DA SILVA	Assistente de Alunos
9986	KARINE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
7391	KARINE BRAZ TABORDA	Assistente de Alunos
6600	KARINE DA SILVA MIZAEL	Assistente de Alunos
6565	KARINE DE LIMA	Assistente de Alunos
12031	KARINE DOS SANTOS LOURENCO	Assistente de Alunos
773	KARINE FARIAS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11794	KARINE LUIZA GREIN	Assistente de Alunos
13694	KARINE ORLOVSKI	Enfermeiro
2480	KARINE POSSAMAI KOENIG	Assistente de Alunos
8395	KARINE RIBEIRO ALEXANDRINO	Assistente de Alunos
1247	KARINE SCHNEIDER DA SILVA	Assistente de Alunos
9001	KARINE SIMIONI DOS SANTOS	Assistente de Alunos

8550	KARINNE SIQUEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal
2371	KARINY SPEROTTO PESCA	Médico Generalista
1293	KARLA CRISTINA MARTINS DA SILVA	Assistente de Alunos
1989	KARLA DE MATTOS ALEXANDRE	Técnico em Enfermagem
5504	KARLA LAYANA ALCANTARA	Assistente de Alunos
2795	KARLA MARCELA BONA	Fisioterapeuta
4711	KARLA MELISSA WIEGAND	Assistente de Alunos
4438	KARLA TAYLINY FERRAZ ROTH	Assistente de Alunos
6021	KARLA ZANIN COLLESEL	Nutricionista
10092	KAROLAYNE DANIEL CAMARGO	Assistente de Alunos
11125	KAROLAYNE GEIER VIEIRA	Assistente de Alunos
4399	KAROLINA DE FREITAS CARDOSO DA ROCHA	Assistente de Alunos
108	KAROLINA SOUZA DIAS	Assistente de Alunos
6680	KAROLINE APARECIDA DE SOUZA	Assistente de Alunos
12289	KAROLINE BORGES	Assistente de Alunos
4369	KAROLINE DE OLIVEIRA BENETOLLI	Assistente de Alunos
8929	KAROLINE DE OLIVEIRA KRZYZANOVSKI	Assistente de Alunos
8086	KAROLINE FOGACA DA SILVA	Assistente de Alunos
8055	KAROLINE PATRICIA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem
4518	KAROLINE STURION CINIELLO	Fonoaudiólogo
3819	KAROLINE VIEIRA BALDAO	Enfermeiro
3343	KAROLYNE GAIO RIBEIRO	Enfermeiro
8403	KASSIA LIMA NASCIMENTO	Técnico em Radiologia
13267	KATHLEEM FERNANDA DE CRISTO	Fisioterapeuta
11291	KATHYA MELLINE BATISTA DE SOUSA	Assistente de Alunos
11455	KATHYENNE ROSSETI FERREIRA	Técnico em Saúde Bucal
2864	KATIA ALEXSANDRA GONZAGA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
8880	KATIA DA SILVA FERREIRA	Assistente de Alunos
13295	KATIA FEITOSA NOGUEIRA	Assistente de Alunos
10687	KATIA JULIANA AMERICO	Assistente de Alunos
4854	KATIA KARINE BUGALSKI	Assistente de Alunos
4375	KATIA LEMES	Técnico em Radiologia
1661	KATIA MARTINS JULIAO	Técnico em Farmácia
12269	KATIA MEIRI WATANABE	Assistente de Alunos
4893	KATIA PINHEIRO DA CRUZ	Assistente de Alunos
13137	KATIA ROBERTA FREITAS DOS SANTOS	Técnico em Saúde Bucal
4385	KATIA TREVISAN DO ROSARIO	Enfermeiro
4899	KATIANY CRISTINA NEUMANN ZONATTO	Enfermeiro
6052	KATIELE DE JESUS BALDON DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6395	KATRYN LITTER	Enfermeiro
970	KATY CAROLINA RODRIGUES ROSSETTO	Técnico em Radiologia
4982	KATY MOREIRA BENTO	Assistente de Alunos
2560	KAUANA NHAIA ZARABENI	Assistente de Alunos
6998	KAUANE ARAY DE LIMA	Assistente de Alunos
2999	KAUANE GARCIA DA MOTA	Assistente de Alunos
6007	KAUANNA CAROLINE GRASSMANN	Assistente de Alunos
10042	KAWANE NUNES	Assistente de Alunos
6392	KAWANNE KRYSTINE GABARDO DE LIMA	Assistente de Alunos
1357	KAYANE NAYARA PEREIRA ABEDALLA	Assistente de Alunos
6527	KEILA ARCELINO DE CARVALHO	Assistente de Alunos
2721	KEILA BATISTA DO PRADO	Assistente de Alunos
9370	KEILA BOZANI FERREIRA	Nutricionista
3143	KEILA CRISTINA DA SILVA	Enfermeiro
3162	KEILA FRANCIELE DA SILVA MARQUES	Assistente de Alunos
2866	KEILA MARTINS SOARES	Enfermeiro
11974	KEITI CRISTIANI MARTINS	Assistente de Alunos
6569	KELEN EVARISTO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
5717	KELI APARECIDA PORTO DE ANDRADE	Assistente de Alunos
13307	KELI CRISTINA COSTA NEVES SELHORST	Assistente de Alunos
10436	KELI DA LUZ	Assistente de Alunos
11555	KELI FATIMA DO SANTOS	Assistente de Alunos
10531	KELI FERNANDA DE JESUS LEAL	Assistente de Alunos
3829	KELI TURKOT	Assistente de Alunos
12912	KELIN BRUNA DE PAULA	Assistente de Alunos
13680	KELIN RIBEIRO PEREIRA	Assistente de Alunos
4764	KELLEM DAYANNE PEREIRA ALKIMIM	Assistente de Alunos
8894	KELLEN GIOVANNA TOFANELI	Fisioterapeuta
5582	KELLEN LUCIENE DA SILVA	Assistente de Alunos
6235	KELLEN TANNER DIAS	Enfermeiro
10053	KELLI CRISTINA PEREIRA	Assistente de Alunos
5057	KELLI CRISTINA SILVA	Assistente de Alunos
11969	KELLI DOS SANTOS IANZEM MACIEL	Assistente de Alunos
12550	KELLI OLIVEIRA DE LIMA	Assistente de Alunos
6504	KELLY ADRIANE DA COSTA	Técnico em Enfermagem
12907	KELLY CRISTIANE VIEIRA DA FONSECA	Assistente de Alunos
9321	KELLY CRISTINA BUENO	Assistente de Alunos
12789	KELLY CRISTINA COLLERE FRANCISCO	Assistente de Alunos
13071	KELLY CRISTINA DA SILVA	Enfermeiro
10461	KELLY CRISTINA DOS SANTOS DE LIMA	Assistente de Alunos
3265	KELLY CRISTINA MOREIRA	Assistente de Alunos
5350	KELLY CRISTINA PERETTI CALDEIRA	Fisioterapeuta
7072	KELLY CRISTINA ROSA	Terapeuta Ocupacional
3751	KELLY CRISTINE CORDEIRO	Assistente de Alunos
984	KELLY CRISTINE FURQUIM	Assistente de Alunos
5833	KELLY CRISTYNA GARDA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
5384	KELLY DAIANA DE FREITAS	Assistente de Alunos
11332	KELLY DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
4891	KELLY FRANCO DA ROSA	Assistente de Alunos
10536	KELLY IASMIN DE SOUZA	Assistente de Alunos
13156	KELLY MARIA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5041	KELLY MENDONCA	Técnico em Enfermagem
1171	KELLY REGINA ALVES ANDRE ARASHIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
3341	KELLY REGINA BASILIO DA SILVA	Assistente de Alunos
6139	KELLY RODRIGUES SOARES	Assistente de Alunos
6977	KELLY SILVA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
3732	KELLY SOARES SANTOS VAZ	Assistente de Alunos
5675	KELLY SOLANGE TEODORO	Assistente de Alunos
13422	KELLY TIEME ARTUZI OHANA E OLIVEIRA	Enfermeiro
10646	KELLYN SKROCH PIRES	Assistente de Alunos
5051	KELMA KAROLINE SOUZA LIMA	Farmacêutico
8814	KELVIN CRYSTHYAN NASCIMENTO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9536	KELVYN GOMES DOS SANTOS SERVO	Assistente de Alunos
10683	KELY CRISTINA PAULINO DA SILVA	Assistente de Alunos
6388	KELY ROSSELLE DE JESUS	Assistente de Alunos

5770	KEROLAYNE CLAUDIA SALES HAMADA	Assistente de Alunos
12120	KEROLIN DE MELO FOGACA	Assistente de Alunos
2692	KEROLLYN DE FRANCA TORRES	Assistente de Alunos
959	KESIA SCHNEIDER	Técnico em Enfermagem
1487	KETHLINY WENDY TEIXEIRA	Assistente de Alunos
8577	KETLIN ADRIANA DE SOUSA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10852	KETLIN CAROLINE SANTANA DE PAULA	Assistente de Alunos
448	KETLIN DANTHARA DE SOUSA BUENO	Enfermeiro
10497	KETLYN GOMES	Assistente de Alunos
5790	KETLYN MARIANA RODRIGUES DA COSTA	Assistente de Alunos
6899	KETLYN MERYANE MACHADO SILVA	Assistente de Alunos
11379	KETNEY APARECIDA DE SOUZA	Assistente de Alunos
6918	KEVIN BUBNIAK	Assistente de Alunos
3696	KEVIN CHRISTIAN DOS SANTOS SILVA	Assistente de Alunos
10179	KEVIN WILLIAN BISPO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4541	KEVYN MILARCH LIMA	Assistente de Alunos
3331	KEYLA CAMILLE BARONI BARTH	Assistente de Alunos
11001	KEZIA MONIELLE ROCHA ALVES	Assistente de Alunos
12466	KHATLY LEITE SLOMPO	Enfermeiro
7437	KHAUE SIMOES DE MELLO	Assistente de Alunos
10226	KHEILA DA SILVA SCHIMERSKI	Assistente de Alunos
2948	KILMA KELLI PERES	Assistente de Alunos
3150	KIMBERLI ELISAMA FERREIRA DA CONCEICAO	Fisioterapeuta
11161	KIMBERLY DUARTE PEREIRA	Assistente de Alunos
10063	KLEBER DA CRUZ PIMENTEL BATISTA	Assistente de Alunos
11985	KLEDIONE BRASIL CARVALHO	Enfermeiro
2243	KRISLAINE ROCHA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
9186	KRISTINI FABRO BARBOSA ANDRE	Assistente de Alunos
5782	LAIS BATISTA ARAO	Assistente de Alunos
468	LAIS DOS SANTOS	Nutricionista
12593	LAIS GEYSE DE ATAIDE	Assistente de Alunos
8255	LAIS NADAL FOLTRAN	Fonoaudiólogo
4806	LAIS SOUZA LEITE	Assistente de Alunos
11491	LAISA CAROLINA PEREIRA DE LIMA	Assistente de Alunos
11217	LAISMARA GOMES COVALSKI	Assistente de Alunos
415	LAIZA BERNARDES PFISTER	Assistente de Alunos
4688	LAIZI DOS SANTOS SAVAZZI PEREZ	Assistente de Alunos
4495	LAMONICA RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11277	LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro
12868	LARESSA CAMILA BUENO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6116	LARIANE DO ROCIO FALATE	Auxiliar de Saúde Bucal
11170	LARISSA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	Assistente de Alunos
7445	LARISSA BOING	Nutricionista
5081	LARISSA BUCCELLI GONCALVES	Assistente de Alunos
8036	LARISSA CAROLINE CAMARGO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13669	LARISSA CASTRO DE LARA	Assistente de Alunos
7927	LARISSA CHELLA	Farmacêutico
10623	LARISSA CRISTO DE FREITAS	Fisioterapeuta
4677	LARISSA DA SILVA ROCHA	Assistente de Alunos
3456	LARISSA DAVELES DE OLIVEIRA	Enfermeiro
3295	LARISSA FERNANDA DA LUZ	Assistente de Alunos
9027	LARISSA FERNANDA ZINCO	Assistente de Alunos
9283	LARISSA GURKEWICZ EIGLMEIER	Assistente de Alunos
9614	LARISSA JUNQUEIRA GATTO	Farmacêutico
9553	LARISSA LEITE VIESQUE	Assistente de Alunos
7301	LARISSA NASCIMENTO COSTA	Assistente de Alunos
13563	LARISSA PELANDA	Nutricionista
10387	LARISSA RIBEIRO DE FRANCA	Assistente de Alunos
11900	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	Assistente de Alunos
11853	LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
629	LARISSA SAYURI SETOGUCHI	Enfermeiro
3586	LARISSA VARELA DO PILAR	Assistente de Alunos
9511	LARISSE ELIZABETH DE SOUZA DIAS	Fisioterapeuta
8996	LARYSSA ALVES DE SIQUEIRA	Enfermeiro
5021	LAUANE CRISTINA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6425	LAUDELINA DA SILVA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
13313	LAUDICEIA DOS SANTOS MARTINS	Técnico em Enfermagem
3996	LAURA ALTHEIA FIEDLER	Assistente de Alunos
12087	LAURA CAROLINE JUCA DE OLIVEIRA SILVA	Assistente de Alunos
13367	LAURA COLLACO DE MELO	Enfermeiro
10443	LAURA JANE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2442	LAURA JULIANA CORREA	Assistente de Alunos
10336	LAURA QUADRADO BETES	Enfermeiro
5478	LAURA REBECA PERES	Assistente de Alunos
5653	LAURA ROBERTA LIRA CAVALCANTE	Assistente de Alunos
7238	LAURO MARCELINO BARBOSA FILHO	Enfermeiro
10943	LAURYN DRUZIAN DA SILVA MARQUES	Assistente de Alunos
8117	LAYLA DE MEDEIROS CHEDID	Farmacêutico
12954	LAYLA FORTE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6842	LAYS DE DEUS BUENO SEVERGNINI	Farmacêutico
7495	LAYSLA PRICILA CABRAL GUIMARAES	Assistente de Alunos
12224	LEA BORTOLINI DOS SANTOS	Enfermeiro
4254	LEANDRA DA SILVA NOGUEIRA ROSNER	Técnico em Enfermagem
11152	LEANDRA SCHNEIDER CANDIDO	Enfermeiro
6079	LEANDRO ALVES DE ARRUDA MARIA DE LIMA	Assistente de Alunos
8116	LEANDRO ANDREY IURCK	Assistente de Alunos
8272	LEANDRO ASSIS PEREIRA	Técnico em Radiologia
312	LEANDRO BRAGA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
12544	LEANDRO DE MORAES ARMISTRONG	Assistente de Alunos
496	LEANDRO DOS SANTOS ALBINO	Assistente de Alunos
5326	LEANDRO DUARTE DOS SNTOS	Assistente de Alunos
13455	LEANDRO KLUSKA	Assistente de Alunos
12159	LEANDRO LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
9145	LEANDRO PALLU	Enfermeiro
13254	LEANDRO RAMOS DANTAS DE SOUZA	Enfermeiro
6043	LEANDRO SANTANA BRANCO	Assistente de Alunos
4321	LEAO FERREIRA LIMA JUNIOR	Fisioterapeuta
11764	LECIEM SIMONE SCHULT RIEKE	Enfermeiro
1745	LEE CARLOS BILINSKI	Assistente de Alunos
4523	LEIA CRISTINA VICENTINE	Assistente de Alunos
5825	LEIA CRISTINE BALDUINO	Enfermeiro
3533	LEIA GESSANI DE MELO FALATE	Assistente de Alunos
8341	LEIDIANE NOVAIS SANTANA	Assistente de Alunos
2671	LEIF ERICSSOM PEREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos

9417	LEILA CAMARGO DA SILVA CHINASSO	Assistente de Alunos
972	LEILA CAMARGO DOS SANTOS	Enfermeiro
6435	LEILA CONCEICAO CHAVES	Assistente de Alunos
12128	LEILA CRISTINA SANTOS AZEVEDO	Assistente de Alunos
2021	LEILA MARIA SEBASTIAO RIBAS	Assistente de Alunos
8264	LEILA PONCIANO	Assistente de Alunos
5460	LELIA MARIA MORAES TABORDA RIBAS	Técnico em Enfermagem
11601	LELIANE PIRES ALVES	Técnico em Enfermagem
5744	LENI DE OLIVEIRA TYSKUSKI	Assistente de Alunos
9760	LENIR DE MORAIS TERRES	Assistente de Alunos
3363	LENIR GOULART FERREIRA	Assistente de Alunos
5047	LENIR SILVEIRA DUARTE DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
1228	LENIRA DE ALMEIDA BERGER	Enfermeiro
3026	LENITA FERREIRA GOMES	Assistente de Alunos
11456	LENITA PRESTES DE ARAUJO MELO	Assistente de Alunos
7813	LENON GONCALVES BEZ	Assistente de Alunos
8516	LEOCADIA LIVONETE BATISTA DE LIMA	Assistente de Alunos
13471	LEOCADIO JOSE FRANCO DA SILVA	Assistente de Alunos
681	LEONARDO DANELUCI	Assistente de Alunos
6694	LEONARDO FELIPE MACHADO VAZ	Assistente de Alunos
10495	LEONARDO FURLAN DE LARA	Assistente de Alunos
1311	LEONARDO GUILHERME DE SOUZA	Assistente de Alunos
11589	LEONARDO HOFFMANN FLORES	Técnico em Radiologia
13551	LEONARDO JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
8691	LEONARDO MATIAS DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
9534	LEONARDO NASCIMENTO NOVAIS	Assistente de Alunos
1038	LEONI DA COSTA PADILHA	Assistente de Alunos
5983	LEONI RODRIGUES	Assistente de Alunos
10181	LEONI TEREZINHA ANNES DOS SANTOS	Enfermeiro
4796	LEONICE MARIA DE ARAUJO	Assistente de Alunos
9305	LEONICE NOGIKOVSKI	Assistente de Alunos
9017	LEONIDIA SIKORA	Terapeuta Ocupacional
12925	LEONILCE DE MIRANDA	Assistente de Alunos
7426	LEONILDA APARECIDA DA SILVA	Assistente de Alunos
9188	LEONILDA MATIAS DE SOUZA PENCAI	Enfermeiro
8707	LEONILDES TOLENTINO DA SILVA	Assistente de Alunos
13532	LEONON LUIS MOREIRA	Assistente de Alunos
7743	LEONOR SELMA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
9731	LEONORA MARIA MARTINS	Assistente de Alunos
9613	LESIANE CRISTINA DE FRANCA DA LUZ	Assistente de Alunos
7468	LESLYE THAYNA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
1929	LETICIA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Saúde Bucal
4281	LETICIA CARDOSO ZAGHI	Enfermeiro
5857	LETICIA CLAUDY	Nutricionista
9047	LETICIA DA SILVA PEREIRA	Enfermeiro
3918	LETICIA DA SILVA ZIOTO	Assistente de Alunos
12860	LETICIA DE ANDRADE SALOME	Farmacêutico
8245	LETICIA DE MORAIS	Assistente de Alunos
11772	LETICIA DIAS PADUA PIRES	Nutricionista
8477	LETICIA DIAS VATRIM	Assistente de Alunos
11671	LETICIA FERNANDES ANDRES	Fisioterapeuta
2453	LETICIA GARCIA MOREIRA	Enfermeiro
5999	LETICIA GEOVANNA DE OLIVEIRA LIMA	Assistente de Alunos
13508	LETICIA GIESTEIRA CAMPANI	Fisioterapeuta
10875	LETICIA GOUVEIA ROBERTO	Enfermeiro
10130	LETICIA JOCOSKI	Nutricionista
10428	LETICIA KARINA CEBULSKI KUBACKI DA ROSA	Enfermeiro
6160	LETICIA MACEDO DE RAMOS	Assistente de Alunos
7809	LETICIA MARIE SAKAI	Enfermeiro
5086	LETICIA MEIER PEREIRA	Farmacêutico
4323	LETICIA NERES PAIANO	Assistente de Alunos
13257	LETICIA NUNES DE FRANCA	Enfermeiro
2784	LETICIA RAFAELLA ARAUJO DA SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal
5046	LETICIA REGINA KAMAROVSKI	Assistente de Alunos
5014	LETICIA REINHARDT	Terapeuta Ocupacional
4979	LETICIA RODRIGUES DOS REIS	Assistente de Alunos
13518	LETICIA ROSA GONCALVES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6961	LETICIA SANTOS CARVALHO	Técnico em Radiologia
1807	LETICIA SANTOS CORREA	Fonoaudiólogo
4646	LETICIA SEWALD	Assistente de Alunos
10357	LETTICIA LUIZ	Assistente de Alunos
11585	LHAIS RODRIGUES DA SILVA	Assistente de Alunos
286	LIANE WILLE	Assistente de Alunos
10552	LIANNE CAMARGO	Enfermeiro
9394	LIDIA APARECIDA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11917	LIDIA BENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
8654	LIDIA CRSITIANE COSTA DA SILVA	Assistente de Alunos
10603	LIDIA KEIKO OKUYAMA	Técnico em Radiologia
4834	LIDIA LEONDINA DE RAMOS	Assistente de Alunos
8860	LIDIA ROSA SAMPAIO MARTINS	Técnico em Enfermagem
4028	LIDIA SENA RIBEIRO	Assistente de Alunos
9406	LIDIANA IZABEL BATISTA	Enfermeiro
11337	LIDIANE CAMPOS DE MORAIS	Assistente de Alunos
3956	LIDIANE DE PAULA	Técnico em Enfermagem
5266	LIDIANE DIAS DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
1241	LIDIANE MARQUES GONCALVES DIAS SHIOSAKI	Assistente de Alunos
11471	LIDIANE XAVIER DA ROSA	Assistente de Alunos
12988	LIEGE FATIMA KOTOVICZ DE ROSSI	Nutricionista
9564	LIESSE CHICRE MELIM ABOU REJAILE	Médico Generalista
3175	LIGIA DENISE DA SILVA DE CAMPOS	Assistente de Alunos
11709	LIGIA MARIANE SGODA	Nutricionista
6166	LIGIANE DO CARMO CORDEIRO DE BARROS	Técnico em Enfermagem
3769	LILIAM APARECIDA DE LIMA	Assistente de Alunos
4056	LILIAM DOS SANTOS	Técnico em Radiologia
10750	LILIAM KUTCHKA MACHADO	Assistente de Alunos
7399	LILIAN ALMEIDA FAGUNDES DA SILVA	Assistente de Alunos
3939	LILIAN CRISTINA ANTUNES CALAZANS	Assistente de Alunos
10856	LILIAN DA SILVA PAIXAO	Assistente de Alunos
2433	LILIAN DAYANE MAZUL ROSA	Assistente de Alunos
12049	LILIAN DE LIMA REBELLO	Assistente de Alunos
11239	LILIAN FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS MAZUREK	Assistente de Alunos
2276	LILIAN LOPES	Assistente de Alunos
7544	LILIAN MAGDIEL RUTES	Assistente de Alunos
12691	LILIAN MARKIEWICZ KUS	Assistente de Alunos

5944	LILIAN OTTO DE MACEDO	Assistente de Alunos
1432	LILIAN SANTOS INACIO	Assistente de Alunos
13197	LILIAN TATIANE DA SILVA	Assistente de Alunos
10077	LILIANA COMIM	Técnico em Farmácia
302	LILIANE CRISTINA ZEFERINO	Técnico em Saúde Bucal
13689	LILIANE DE SALLES FERREIRA	Nutricionista
11234	LILIANE DOS SANTOS DE JESUS DE OLIVEIRA	Enfermeiro
933	LILIANE DOS SANTOS ROSA	Assistente de Alunos
9061	LILIANE FERNANDES WALOSZEK	Farmacêutico
13637	LILIANE LORENA GASPARIM	Técnico em Enfermagem
13038	LILIANE MARI POSTAI	Técnico em Enfermagem
9066	LILIANE MAURICIO GONZAGA MORAIS	Assistente de Alunos
2720	LILIANE OLIVEIRA DOS SANTOS VIEIRA	Técnico em Enfermagem
13520	LILIANE VIEIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
11910	LINCOLN ANTONIACOMI DA SILVA	Assistente de Alunos
5149	LINCON MACHADO GOMES	Enfermeiro
8796	LINDAIR MARIA DA SILVA	Assistente de Alunos
3256	LINDAIR PERIN DE CASTRO	Auxiliar de Saúde Bucal
11311	LINDALVA DE CASTRO LIMA TAVARES	Técnico em Enfermagem
12009	LINDALVA JOSEFA ARRAIS	Assistente de Alunos
1617	LINDAMIR BORGES SILVEIRA	Assistente de Alunos
5602	LINDAMIR DE FATIMA ROZZOTO PAULO	Técnico em Enfermagem
12588	LINDAMIRA APARECIDA VIEIRA	Assistente de Alunos
10400	LINDOMAR ADIR NASCIMENTO	Assistente de Alunos
12552	LINDOMARA APARECIDA CASSIMIRA	Enfermeiro
13474	LINDONEIA FATIMA DE PAULA	Assistente de Alunos
7122	LINICA GUIMARAES	Enfermeiro
8449	LIRIAM ELIANE PASTERNAK	Assistente de Alunos
7623	LISA TANIGUCHI	Farmacêutico
12654	LISANDRA CRISTINA ALMEIDA DE MAURO	Assistente de Alunos
9826	LISANDRA DE CAMARGO CORDEIRO	Técnico em Enfermagem
8230	LISANDRA EMY TAKETA DOS SANTOS LIMA	Terapeuta Ocupacional
135	LISANDRO OLIVEIRA EGIDIO MARTINS	Assistente de Alunos
10168	LISDAYANE ALVES TORRES	Assistente de Alunos
2213	LISIANA BATISTELA DE SOUSA	Assistente de Alunos
4973	LISIANE KROLIKOVSKI DA SILVA	Fisioterapeuta
7472	LISIANE TRENTO ALVES	Farmacêutico
7878	LISIE CRISTINE DE MIRANDA FERREIRA	Assistente de Alunos
12911	LISLAINE CRISTINA DOS SANTOS PERASSOLLI	Assistente de Alunos
1457	LIVIA FIALHO DE SOUZA	Assistente de Alunos
2169	LIVIA LEONORA GARCIA ROSA	Assistente de Alunos
10737	LIZANDRA KUTCHKA MACHADO	Assistente de Alunos
3895	LIZANDRE NEMOTO	Fisioterapeuta
11864	LOANY PRADO TENORIO	Enfermeiro
11830	LOECI NARDELLI GOES	Farmacêutico
10119	LOGLESIA MARTA KOBELNIK	Enfermeiro
6335	LOILSE ALVES BARBOSA	Técnico em Enfermagem
12313	LORAINE MELISSA DAL RI	Farmacêutico
2087	LOREANE CRISTINA CANTERI	Farmacêutico
5026	LORENA DE CARVALHO SANTOS	Enfermeiro
11937	LORENA GOMES RIBAS	Técnico em Enfermagem
6199	LORENI SOUZA BATISTA	Técnico em Enfermagem
12328	LORIANE BRUNA ASCHEMACHER WOLFF	Assistente de Alunos
699	LORIANE PIRES MENDES	Assistente de Alunos
3643	LORIANE RODRIGUES	Assistente de Alunos
5204	LOUJAN MERICE SILVA SOUZA	Assistente de Alunos
10628	LOURDES ANGELINA DE OLIVEIRA	Enfermeiro
2849	LOURDES MELO WOSS	Assistente de Alunos
3881	LOURDES NAZARETH URSULINO	Assistente de Alunos
965	LOVANY HELLEN DE SOUZA PINHEIRO	Assistente de Alunos
3402	LOYDENIR SOUZA SA	Assistente de Alunos
9715	LUAN ANTONIO DE ANDRADE	Assistente de Alunos
6875	LUAN MENEZES DE FREITAS	Assistente de Alunos
9021	LUAN SOUZA HENRIQUE	Assistente de Alunos
3284	LUAN VICTOR ANTUNES RIBEIRO	Assistente de Alunos
12966	LUAN ZELINSKI MACHADO	Técnico em Radiologia
6653	LUANA AJALA CAVASSIN	Técnico em Radiologia
2248	LUANA AKSENEN	Nutricionista
6852	LUANA APARECIDA DE CASTRO	Assistente de Alunos
5475	LUANA BAUER	Assistente de Alunos
175	LUANA BRAUZA CAXILE	Assistente de Alunos
11623	LUANA CRISTHINA DESLANDES MARTINS	Assistente de Alunos
5712	LUANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	Assistente de Alunos
9995	LUANA DE LIMA PEREIRA	Assistente de Alunos
4140	LUANA FABIOLA MARTINS	Técnico em Enfermagem
11657	LUANA FLAVIA DA SILVA	Assistente de Alunos
11676	LUANA FRANCIS MICHALSZESZEN	Assistente de Alunos
8689	LUANA KARINE MOREIRA	Assistente de Alunos
7327	LUANA KAROLINE FLORENCIO ALVES	Assistente de Alunos
6626	LUANA MILENA LEVECK	Enfermeiro
12832	LUANA MOCELIM DAROLT	Técnico em Radiologia
3991	LUANA NUNES DA SILVA ROCHA	Técnico em Enfermagem
3774	LUANA OKUDA PEREIRA	Enfermeiro
11911	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
9196	LUANA OLIVEIRA GIRARDON	Nutricionista
7936	LUANA PINA DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta
10551	LUANA RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA	Assistente de Alunos
987	LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
1876	LUANA ROSA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11867	LUANA SANTOS DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10228	LUANA SARTI RAAB	Terapeuta Ocupacional
13260	LUANA THAINARA DA PAZ DA SILVA	Assistente de Alunos
6770	LUANDA GARDINO DE SOUZA	Assistente de Alunos
245	LUANE GALLICE SALDANHA DA CUNHA	Enfermeiro
6664	LUANNA DE CASSIA BENTIVENHA	Técnico em Enfermagem
13656	LUARA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Assistente de Alunos
12620	LUARA PRISCILA CASTRO	Nutricionista
11303	LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES DE LIMA	Assistente de Alunos
3083	LUCAS ALMEIDA NUNES	Enfermeiro
12110	LUCAS BONFANTI	Fisioterapeuta
13006	LUCAS CORDEIRO DA SILVA	Assistente de Alunos
13617	LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3592	LUCAS DE OLIVEIRA TAVERNA	Assistente de Alunos
12745	LUCAS FERNANDES DE SOUZA	Assistente de Alunos

946	LUCAS GABRIEL MARTINS RIBEIRO	Assistente de Alunos
446	LUCAS GONCALVES QUEIROS	Enfermeiro
12108	LUCAS HENRIQUE ALVES DA SILVA	Assistente de Alunos
6109	LUCAS HENRIQUE GONCALVES DA CRUZ	Assistente de Alunos
11032	LUCAS LUCIANO DA SILVA SOARES	Assistente de Alunos
11759	LUCAS MARAFIGO DE LACERDA	Assistente de Alunos
1002	LUCAS MARQUES DE LIMA	Assistente de Alunos
12319	LUCAS MARTINS MACIOSZKI	Assistente de Alunos
7331	LUCAS MATHEUS GONSALVES NOGUEIRA	Assistente de Alunos
11591	LUCAS ODAIR DE OLIVEIRA MELLO	Assistente de Alunos
13243	LUCAS OTAVIO LIMA RICCI	Médico Generalista
73	LUCAS RAFAEL MARQUES	Assistente de Alunos
13638	LUCAS RIBEIRO GARCIA	Assistente de Alunos
1396	LUCAS ROXADELLI MOREIRA	Assistente de Alunos
7932	LUCAS TSUYOSHI TANAKA	Assistente de Alunos
8872	LUCAS VINICIUS FERREIRA	Assistente de Alunos
3815	LUCELI TEIXEIRA DE LARA	Técnico em Enfermagem
10451	LUCELIA DE LIMA CAMARGO	Assistente de Alunos
13297	LUCELIA RODRIGUES DE SOUZA	Assistente de Alunos
7383	LUCELIA SANTOS DA SILVA KUCKEL	Assistente de Alunos
6276	LUCIA BATISTA POLI	Assistente de Alunos
7862	LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	Enfermeiro
280	LUCIA HELENA GONCALVES AFONSO	Enfermeiro
4187	LUCIA HELENA SILVA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
5099	LUCIA HORODESKI	Assistente de Alunos
13603	LUCIA LESCHUK	Assistente de Alunos
3139	LUCIA PERPETA DOS SANTOS RAMOS	Assistente de Alunos
9263	LUCIA RITA BECKER	Assistente de Alunos
12046	LUCIA SEDORKO	Técnico em Enfermagem
8909	LUCIA SOUZA FORMIGHERI	Técnico em Enfermagem
3650	LUCIA VITORIA SANTA ROSA	Assistente de Alunos
12422	LUCIANA ALINE DA SILVA	Assistente de Alunos
3613	LUCIANA ALVES VERISSIMO	Assistente de Alunos
9204	LUCIANA APARECIDA DE CASTRO DOS REIS	Assistente de Alunos
9737	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	Enfermeiro
11336	LUCIANA APARECIDA INACIO	Enfermeiro
11106	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	Técnico em Radiologia
15	LUCIANA APARECIDA SERPE	Enfermeiro
11581	LUCIANA BEDIN SACILOTO	Assistente de Alunos
11055	LUCIANA BORNEMANN	Enfermeiro
9830	LUCIANA CORDEIRO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6455	LUCIANA COTONA	Enfermeiro
29	LUCIANA CRISTINA DA CUNHA	Assistente de Alunos
5168	LUCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
11547	LUCIANA DA ROCHA NASCIMENTO	Assistente de Alunos
7298	LUCIANA DA SILVA GOMES	Assistente de Alunos
37	LUCIANA DA SILVA GRANJA	Assistente de Alunos
8164	LUCIANA DE NORONHA	Enfermeiro
13453	LUCIANA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9435	LUCIANA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
5385	LUCIANA DE SOUZA ALVES KUCHLA	Assistente de Alunos
9514	LUCIANA DO VALE DE JESUS	Enfermeiro
2469	LUCIANA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7097	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	Assistente de Alunos
12121	LUCIANA GONCALVES	Assistente de Alunos
5750	LUCIANA GUELLER WITOSZEK	Técnico em Enfermagem
11343	LUCIANA GUILHERME FERREIRA	Assistente de Alunos
1420	LUCIANA JORDANI DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
7683	LUCIANA MARA PEREIRA	Assistente de Alunos
2000	LUCIANA MARIANA DOS SANTOS MOURA	Assistente de Alunos
5925	LUCIANA MENDES DOS SANTOS RUFINO	Assistente de Alunos
10811	LUCIANA MERCEDES TARTAIA FELIPINI	Enfermeiro
3298	LUCIANA MICHELETTO	Nutricionista
5928	LUCIANA NIENOV DE LIMA	Enfermeiro
6499	LUCIANA PACHECO DE SOUZA	Assistente de Alunos
3841	LUCIANA PALMEIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
7143	LUCIANA PEREIRA DE CAMARGO	Assistente de Alunos
13386	LUCIANA PONTES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3743	LUCIANA REGINA RAZENTE KLOSTERMANN	Enfermeiro
6863	LUCIANA REIS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3090	LUCIANA RODRIGUES DE LIMA	Assistente de Alunos
7308	LUCIANA SANTOS LIMA	Assistente de Alunos
4716	LUCIANA SANTOS MENDES	Assistente de Alunos
9698	LUCIANA SILVA DA ROSA	Enfermeiro
1687	LUCIANA SILVA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
5240	LUCIANA SOARES JUVENCIO DE LUCENA	Enfermeiro
1829	LUCIANA TEIXEIRA DE LIMA	Assistente de Alunos
8354	LUCIANA VIEIRA DELFINO	Assistente de Alunos
9096	LUCIANE ANDREATTA SANTOS RIBEIRO	Enfermeiro
12276	LUCIANE APARECIDA NUNES	Técnico em Enfermagem
10480	LUCIANE APARECIDA SILVA	Enfermeiro
11181	LUCIANE BEATRIZ MARCON DE OLIVEIRA	Enfermeiro
13225	LUCIANE CIBI	Enfermeiro
12634	LUCIANE CRISTINA DE SOUZA CRUZ	Técnico em Enfermagem
5424	LUCIANE DA SILVA DAS NEVES	Assistente de Alunos
8772	LUCIANE DE GASPER	Técnico em Enfermagem
9779	LUCIANE DE LIMA BUENO ALIPIA	Assistente de Alunos
9927	LUCIANE DE LIMA REZENDE KOZIEL	Terapeuta Ocupacional
11142	LUCIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Assistente de Alunos
6605	LUCIANE DE PAULA BARROS	Assistente de Alunos
5305	LUCIANE FERNANDES RIBAS	Assistente de Alunos
3737	LUCIANE HIPOLITO DA SILVA DOMBROSKI	Assistente de Alunos
10866	LUCIANE KOGINSKI DO AMARAL	Assistente de Alunos
11236	LUCIANE KOSTIUK	Enfermeiro
186	LUCIANE LOPES	Assistente de Alunos
4373	LUCIANE MARIA DA SILVA	Assistente de Alunos
5950	LUCIANE PENHA MOURA	Assistente de Alunos
1064	LUCIANE ROCHA	Assistente de Alunos
7880	LUCIANE ROMANIO	Enfermeiro
2918	LUCIANE SILVA ALVES	Assistente de Alunos
13691	LUCIANE SIMONE GASPARIM	Nutricionista
10701	LUCIANE SOUZA FORMIGHERI	Técnico em Enfermagem
5864	LUCIANE TERESINHA BARBOSA	Assistente de Alunos
10184	LUCIANO ALVES CARDOSO	Enfermeiro

1312	LUCIANO AUGUSTO GALESKI	Assistente de Alunos
1075	LUCIANO BARBOSA FREITAS	Assistente de Alunos
10679	LUCIANO CASTILHO GONCALVES	Técnico em Enfermagem
4167	LUCIANO GOMES DE SANTANA	Técnico em Radiologia
9663	LUCIANO MARCAL	Assistente de Alunos
9298	LUCIANO PADILHA AUTELIO	Assistente de Alunos
13723	LUCIANO WALTRICK DOS SANTOS	Enfermeiro
12697	LUCIELE ALVES DINIZ	Enfermeiro
11679	LUCIELEN BANDEIRA DE SOUZA	Assistente de Alunos
5785	LUCIENE ALVES	Assistente de Alunos
3203	LUCILAINE DOS SANTOS DA SILVA	Assistente de Alunos
3880	LUCILEIA ALVES DE MELO	Enfermeiro
12646	LUCILENE CAMILA DE SOUZA LOCH	Assistente de Alunos
13142	LUCILENE CARDOSO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6729	LUCILENE DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
2681	LUCILENE RODRIGUES DE FRANCA	Assistente de Alunos
13524	LUCILENE VILLANOVA DO NASCMENTO	Técnico em Enfermagem
786	LUCILENI ALBERTI DA SILVA	Assistente de Alunos
4334	LUCIMAR APARECIDA DUARTE	Assistente de Alunos
1235	LUCIMAR MOREIRA DA COSTA	Enfermeiro
11935	LUCIMAR RAMOS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
11697	LUCIMARA ALVES PINHEIRO	Assistente de Alunos
4217	LUCIMARA ANDREIA PAULO NORR	Assistente de Alunos
7189	LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
2343	LUCIMARA APARECIDA PADOVAN	Assistente de Alunos
10006	LUCIMARA CRISTINA NUNES DE ALMEIDA	Enfermeiro
575	LUCIMARA DE FATIMA FERREIRA	Fisioterapeuta
2043	LUCIMARA DE JESUS MARCHE DALL AGNOL	Assistente de Alunos
8106	LUCIMARA MEHL	Assistente de Alunos
732	LUCIMARA PACHECO DE SOUZA	Assistente de Alunos
10868	LUCIMARA RODRIGUES MARTINS	Assistente de Alunos
11733	LUCIMARA SERAFIM DA SILVA	Assistente de Alunos
10099	LUCIMARA TERESINHA DANIEL	Auxiliar de Saúde Bucal
8054	LUCIMERE ALVES DE LIMA	Enfermeiro
4812	LUCIMERI ANGELA CHYLA	Enfermeiro
6157	LUCIMERI NEVES GALVAO MATOS	Enfermeiro
12668	LUCIMERI SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem
11800	LUCINDA BIAJNE DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
10592	LUCINEA DO CARMO SANTOS VALOROSKI	Assistente de Alunos
3904	LUCINEI LUIZ DA SILVA	Assistente de Alunos
5696	LUCINEIA ALVES DE MORAIS	Assistente de Alunos
1584	LUCINEIA DE SOUZA ARAUJO	Assistente de Alunos
4010	LUCINEIA DOS SANTOS CORDEIRO	Assistente de Alunos
7027	LUCINEIA GRISOSTO DA SILVA	Assistente de Alunos
11241	LUCINEIA GUTIERREZ KULIK	Técnico em Enfermagem
12268	LUCINEIA LETICIA DA SILVA	Assistente de Alunos
1276	LUCINEIA MACHADO DE LIMA	Assistente de Alunos
4207	LUCINEIA MARQUES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem
5702	LUCINEIDE ALVES DE MORAIS	Assistente de Alunos
903	LUCINEIDE APARECIDA DA SILVA	Assistente de Alunos
4780	LUCINEIDE SOARES DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
9333	LUCIO ALEXANDRE DE LIMA	Assistente de Alunos
2126	LUCIVAN MACENA DE CARVALHO	Assistente de Alunos
11306	LUCIVANIA SIMOES VIEIRA	Técnico em Radiologia
1614	LUCYELLE BETIOLO TELES	Enfermeiro
9392	LUHANA CRISTINA PLACIDO	Assistente de Alunos
3591	LUIDY MATOZO CORDEIRO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12032	LUIS ALEXANDRE DOS SANTOS OLIMPIO	Enfermeiro
7390	LUIS CARLOS ARANHA	Assistente de Alunos
5400	LUIS CARLOS NUNES	Enfermeiro
1316	LUIS FELIPE BIORA COMIM	Assistente de Alunos
13017	LUIS FELIPE RADICHESKI CORDEIRO	Assistente de Alunos
5618	LUIS FERNANDO DA SILVA	Assistente de Alunos
12873	LUIS FERNANDO DA SILVA STOCO	Técnico em Radiologia
129	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5858	LUIS GUSTAVO DA CRUZ	Assistente de Alunos
13186	LUIS RICARDO JESUS DA COSTA	Assistente de Alunos
9984	LUIS VITAL DE VASCONCELOS	Assistente de Alunos
7584	LUISA ADELIA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem
11087	LUISA DENISE PORTES DE LIMA DA CRUZ	Enfermeiro
3825	LUISA DUCHINSKI DOMINGOS	Assistente de Alunos
5690	LUISA HIPOLITO MICHARKI	Nutricionista
4745	LUISA SIMOES PEDROSA	Enfermeiro
8761	LUIZ ALBERTO NUNES	Assistente de Alunos
2757	LUIZ ANTONIO CORDEIRO	Assistente de Alunos
13140	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	Técnico em Radiologia
3910	LUIZ ANTONIO MARQUES DA SILVA	Assistente de Alunos
730	LUIZ AUGUSTO DE SOUSA FREIRE	Assistente de Alunos
7850	LUIZ CARLOS DE JESUS DA TRINDADE	Assistente de Alunos
13513	LUIZ CARLOS DOS REIS	Assistente de Alunos
10343	LUIZ CARLOS FORTES SARUVA	Assistente de Alunos
9488	LUIZ CARLOS PICHININ	Assistente de Alunos
6812	LUIZ CARLOS PORTES	Assistente de Alunos
12793	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA	Assistente de Alunos
8296	LUIZ FELIPE CAMELO CASTANHEIRA	Assistente de Alunos
13516	LUIZ FELIPE HERNANI DE PAULA	Assistente de Alunos
5552	LUIZ FELIPE PADILHA DA SILVA	Assistente de Alunos
3892	LUIZ FERNANDO DALLA COSTA	Assistente de Alunos
13370	LUIZ GUILHERME DE CAMPOS SANTOS	Assistente de Alunos
10270	LUIZ GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8432	LUIZ GUSTAVO DE LIMA	Assistente de Alunos
6612	LUIZ HENRIQUE MARIANO AGNER	Assistente de Alunos
9866	LUIZ RICARDO ESCHIONATO PADILHA	Assistente de Alunos
9311	LUIZ RODRIGO WEISS	Técnico em Enfermagem
10932	LUIZ VALDEMAR LANGOSKI	Assistente de Alunos
8849	LUIZA BEATRIZ DE SOUZA PINTO	Assistente de Alunos
8263	LUIZA BEATRIZ SPAK KUBICHEN	Assistente de Alunos
8744	LUIZA CAROLINE POLETO DE SOUZA	Assistente de Alunos
13110	LUIZA MISSAO KAYA	Assistente de Alunos
1427	LUIZA RAFAELA AVELINO FRANCISCO	Assistente de Alunos
13476	LUIZA RIZZATTO	Assistente de Alunos
11995	LUIZA TREVISAN GROCHOCKI	Assistente de Alunos
3323	LUIZA VOGL DA SILVA	Assistente de Alunos
12784	LUMA WOSCH	Farmacêutico

11685	LURDES XAVIER DA SILVA	Assistente de Alunos
3377	LUSIA PEREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
9320	LUSINETE DE OLIVEIRA KNUPP	Assistente de Alunos
4344	LUZIA ALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
2735	LUZIA BARBOSA MACIEL ALMEIDA	Assistente de Alunos
7793	LUZIA CONCEICAO RAMOS	Assistente de Alunos
5980	LUZIA DA ROSA DA SILVA	Assistente de Alunos
9161	LUZIA GARDIN DA SILVA	Enfermeiro
3287	LUZIA GONCALVES DA SILVA	Assistente de Alunos
12426	LUZIA PEREIRA DE JESUS	Assistente de Alunos
1865	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	Assistente de Alunos
5920	LUZIA TAVARES CAMARGO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem
5169	LUZIR JOSE MORO	Médico Generalista
1078	LYLIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
12066	MACIANA EDICACIA VIEIRA LEONEL	Assistente de Alunos
6776	MADALENA CONCEICAO SANTANA CANESTRARO	Assistente de Alunos
7835	MADGE FORTES DE SOUZA	Assistente de Alunos
6858	MADSON SOARES MELO	Assistente de Alunos
8978	MAGALI KOJIMA DIAS DE FREITAS	Assistente de Alunos
5187	MAGDA DE LARA HARTMAN	Técnico em Enfermagem
13536	MAGDA MARQUES DA SILVA	Assistente de Alunos
2152	MAGDA ROBERTA KRAMER	Técnico em Enfermagem
11786	MAGDA WEISE	Técnico em Radiologia
12208	MAHARA TAHYANA DA SILVA	Assistente de Alunos
12397	MAIARA CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	Assistente de Alunos
7654	MAIARA CRISTINA RIBEIRO DAS NEVES	Farmacêutico
3604	MAIARA DA SILVA PINTO	Assistente de Alunos
7736	MAIARA DOS SANTOS SILVA	Assistente de Alunos
8416	MAIARA VANESSA DO NASCIMENTO FIGUEREDO	Assistente de Alunos
7273	MAILA APARECIDA MACHADO	Assistente de Alunos
8137	MAILA JUCIELI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Assistente de Alunos
3835	MAIRA CAMILA DE OLIVEIRA FERREIRA	Assistente de Alunos
3689	MAIRA FIORESE DE CAMARGO	Enfermeiro
2946	MAIRA ROBERTA BUENO DOS SANTOS DA LUZ	Assistente de Alunos
11817	MAIROS AVELINO FRANCISCO	Técnico em Radiologia
11186	MAIUZA GONCALVES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem
8827	MALTA MENDES MACHADO CZOCHER	Assistente de Alunos
5869	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10677	MANOELA GONCALVES FREITAS	Técnico em Radiologia
12957	MANOELA MARIA DO AMARAL	Assistente de Alunos
9537	MANOELA NOBREGA LORENZI	Nutricionista
12553	MANUELE NEUFELD	Farmacêutico
4774	MANUELLE DAIANE SCHINEMANN	Assistente de Alunos
8658	MARA ADRIANI MACHADO FERREIRA	Assistente de Alunos
5856	MARA CELI GOMES	Assistente de Alunos
1851	MARA CRISTINA ROSA FIRMINO	Assistente de Alunos
4255	MARA LUCIA BOSCARATTO BORKOWSKI	Assistente de Alunos
7505	MARA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	Enfermeiro
7333	MARA REGINA PRANDO	Assistente de Alunos
9606	MARA SONIA PONTES WASTNER	Técnico em Enfermagem
2067	MARA STELA BORATO BUGALSKI	Assistente de Alunos
2487	MARCELA CRISTIANA DE CASTRO FERREIRA	Assistente de Alunos
6824	MARCELA CRISTINY RAGAZZI	Enfermeiro
1409	MARCELA FERREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Radiologia
9540	MARCELA IDALIA GUERRER	Médico Generalista
7207	MARCELA MARTINS	Técnico em Saúde Bucal
8715	MARCELA PUCCI	Enfermeiro
12310	MARCELA REGINA DE GOUVEIA	Enfermeiro
9068	MARCELA VAZ KUHN MINARDI	Farmacêutico
10928	MARCELE REGINA PEREIRA	Assistente de Alunos
9741	MARCELINA LOURENCO	Assistente de Alunos
11554	MARCELINA MARIA DE JESUS SILVA	Assistente de Alunos
13075	MARCELLY CRISTINA SANTIGO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
476	MARCELO AUGUSTO PEREIRA	Assistente de Alunos
9631	MARCELO BONI	Assistente de Alunos
10161	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9318	MARCELO DE LARA MELO	Assistente de Alunos
13708	MARCELO DOS ANJOS	Assistente de Alunos
1227	MARCELO EDUARDO FERNANDES	Assistente de Alunos
1689	MARCELO FARAGO ZANLORENZI	Médico Generalista
792	MARCELO HARTMANN SCHVEIGUERT	Enfermeiro
5188	MARCELO HOLANDA DE LIMA	Assistente de Alunos
455	MARCELO MASUR	Assistente de Alunos
9629	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
1455	MARCELO REINALDO PIEKARSKI	Assistente de Alunos
11248	MARCELO SILVA ARAUJO	Assistente de Alunos
10375	MARCELO SOARES FRAGOSO	Técnico em Enfermagem
3686	MARCELO TEIXEIRA	Assistente de Alunos
10528	MARCIA ADRIANA DE LIMA E SILVA	Assistente de Alunos
2121	MARCIA ADRIANA SANTOAS MELO	Assistente de Alunos
4502	MARCIA ALVES BORGES GRUBER	Técnico em Enfermagem
8453	MARCIA ALVES CARNEIRO	Enfermeiro
140	MARCIA APARECIDA CESARINO ALVES	Assistente de Alunos
639	MARCIA APARECIDA FORCATO DE OLIVEIRA CIBOTTO	Assistente de Alunos
2006	MARCIA APARECIDA PORFIRIO DE MATOS	Assistente de Alunos
12206	MARCIA ARAUJO	Enfermeiro
2717	MARCIA BENEDITA GONCALVES LEITE DO CARMO	Assistente de Alunos
7224	MARCIA CHINCOVIAKI RODRIGUES	Assistente de Alunos
8166	MARCIA CRISTINA APARECIDA MENDES PERISSUTTE	Assistente de Alunos
13683	MARCIA CRISTINA BARBOSA MOTTA	Enfermeiro
9821	MARCIA CRISTINA CICILINSKI	Assistente de Alunos
8597	MARCIA CRISTINA CUNHA	Assistente de Alunos
7761	MARCIA CRISTINA DE BRITO SILVA	Técnico em Enfermagem
4793	MARCIA CRISTINA DIAS	Assistente de Alunos
7538	MARCIA CRISTINA FREIBERGER	Assistente de Alunos
10998	MARCIA CRISTINA HANINEC	Enfermeiro
6500	MARCIA CRISTINA PERTEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal
8219	MARCIA DA ROSA	Assistente de Alunos
10846	MARCIA DA SILVA	Assistente de Alunos
259	MARCIA DA SILVA JAQUES	Enfermeiro
7314	MARCIA DAIANE DA SILVA	Assistente de Alunos
11030	MARCIA DE FATIMA MACHADO VASCONCELOS	Assistente de Alunos
9752	MARCIA DE FATIMA TAKIGUTI BARRETO	Técnico em Enfermagem
5210	MARCIA DE OLIVEIRA MENDES	Assistente de Alunos

6405	MARCIA DE SOUZA MACHADO	Técnico em Enfermagem
2994	MARCIA DE WINDSON RODRIGUES	Assistente de Alunos
1320	MARCIA DIAS CORDEIRO PRUN	Enfermeiro
10838	MARCIA DIVINA GOIS	Assistente de Alunos
942	MARCIA DO ROCIO GARRIDO	Enfermeiro
1622	MARCIA FERNANDES	Assistente de Alunos
6408	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
233	MARCIA FRANCO PEREIRA DA COSTA	Assistente de Alunos
9958	MARCIA KUROSKI	Técnico em Enfermagem
1949	MARCIA MARIA BIANO BEZERRA	Técnico em Enfermagem
6832	MARCIA MARQUES DA CRUZ	Assistente de Alunos
3513	MARCIA MARROCOS ARISTIDES BARBIERO	Enfermeiro
7867	MARCIA MARTINS DE SOUZA DOS SANTOS	Enfermeiro
3292	MARCIA MARTINS TENCHINI	Assistente de Alunos
9152	MARCIA MATOSO DE CASTRO	Enfermeiro
9033	MARCIA MERLO ROSA	Técnico em Enfermagem
7202	MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13396	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
2850	MARCIA PERPETUA DA SILVA ALEXANDRE	Assistente de Alunos
11745	MARCIA PINTO DA SILVA LOPES	Assistente de Alunos
4293	MARCIA PRECHLAK	Assistente de Alunos
12922	MARCIA REGINA CAVEJON PICKARSKI	Técnico em Radiologia
10311	MARCIA REGINA DA SILVA	Assistente de Alunos
7660	MARCIA REGINA DOS SANTOS THEODORO	Enfermeiro
10610	MARCIA REGINA FERREIRA	Farmacêutico
1344	MARCIA REGINA PAPA	Técnico em Enfermagem
9783	MARCIA SARITA DE MORAES FERREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal
1158	MARCIA SUELI LAMPE	Assistente de Alunos
512	MARCIA THALITA CONCEICAO PINTO	Assistente de Alunos
8770	MARCIA VALERIA SILVA SOARES	Técnico em Radiologia
7777	MARCIA VITORINHO SANTOS	Assistente de Alunos
3932	MARCIANE OLIVEIRA SOARES	Técnico em Radiologia
4259	MARCIEL BARROS DA SILVA	Assistente de Alunos
3029	MARCIELE SILVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12445	MARCILENA BARBARA DE LAIA	Técnico em Enfermagem
7367	MARCILENE DA SILVA SANTOS	Assistente de Alunos
2685	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7594	MARCIO AUGUSTO CORREA BARILE	Fonoaudiólogo
13629	MARCIO AUGUSTO DE LIMA	Assistente de Alunos
11520	MARCIO AURELIO ALVES APARICIO	Assistente de Alunos
13597	MARCIO BARCIK	Técnico em Enfermagem
1734	MARCIO FERNANDES	Assistente de Alunos
5505	MARCIO MATICOLA	Assistente de Alunos
7396	MARCIO ROBERTO DA CUNHA	Assistente de Alunos
9105	MARCIO ROGERIO ALVES	Enfermeiro
4162	MARCIO ROGERIO VILATORE	Técnico em Radiologia
1992	MARCIO TAVARES MESSIAS	Técnico em Enfermagem
12799	MARCIO VIEIRA DA CUNHA	Assistente de Alunos
3475	MARCK PATRICK DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
6953	MARCO ANTONIO DA SILVA	Assistente de Alunos
8445	MARCO AURELIO DA SILVA	Assistente de Alunos
13020	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9587	MARCO AURELIO MALVEZI DALLEDONE	Fisioterapeuta
4665	MARCO JOSE DE BRITO SEVERO	Assistente de Alunos
9371	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	Assistente de Alunos
4787	MARCOS ANTONIO MENDES TRINDADE	Assistente de Alunos
6350	MARCOS ANTONIO PINTO RIBEIRO	Enfermeiro
11838	MARCOS AURELIO PINTO	Assistente de Alunos
2561	MARCOS EDUARDO DA CUNHA	Técnico em Radiologia
1299	MARCOS GUILHERME RODRIGUES MAFRA	Assistente de Alunos
8578	MARCOS HARTMANN SCHVEIGUERT	Assistente de Alunos
2220	MARCOS LUIZ RIBEIRO DA SILVA	Enfermeiro
3490	MARCOS OILSON FERNANDES	Assistente de Alunos
4319	MARCOS OTAVIO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6224	MARCOS PAULO BOZZA PERES	Enfermeiro
13582	MARCOS PAULO PINHEIRO GARCIA	Enfermeiro
2944	MARCOS ROBERTO DE LACERDA	Assistente de Alunos
608	MARCOS ROBERTO PEREIRA	Assistente de Alunos
12457	MARCOS ROGERIO CARNEIRO CARDOSO	Técnico em Enfermagem
177	MARCOS ROGERIO POLIDORO	Assistente de Alunos
12582	MARCOS TOKIO TASHIRO SIQUEIRA	Assistente de Alunos
6665	MARCOS VARGAS FONSECA	Assistente de Alunos
12464	MARCOS VINICIUS CARVALHO THOMAZ	Assistente de Alunos
10841	MARCOS ZIELINSKI	Assistente de Alunos
10235	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA TORRES	Assistente de Alunos
3303	MARCYA URBANEK	Técnico em Enfermagem
8430	MARGARET BORN ZAMARIAN	Terapeuta Ocupacional
2001	MARGARETE APRECIDA BISPO	Assistente de Alunos
2716	MARGARETE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	Assistente de Alunos
917	MARGARETE DE JESUZ FAGUNDES	Assistente de Alunos
8443	MARGARETE KOZECHEN	Assistente de Alunos
3427	MARGARETE RODRIGUES GONCALVES	Assistente de Alunos
12153	MARGARETE SANTO REDED	Assistente de Alunos
4267	MARGARETE SEVERINO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
11818	MARGARETH APARECIDA PERACHI	Assistente de Alunos
5520	MARGARIDA DA SILVA	Assistente de Alunos
2221	MARGARIDA DE FATIMA JOSVIAK	Auxiliar de Saúde Bucal
937	MARI ANNA ROCHA GRACIA DO AMARAL	Assistente de Alunos
12450	MARI DEISE DE LARA BUNECK	Técnico em Enfermagem
7914	MARI JAQUELINE KRULIKOSKI DE SOUZA	Assistente de Alunos
10195	MARIA ADRIANA DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
9664	MARIA ADRIANA FERNANDES	Técnico em Enfermagem
3995	MARIA ALCINEY ROCHA CAMPOS DE AVILA	Enfermeiro
1544	MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS MAINKA	Técnico em Enfermagem
10410	MARIA ALICE DAS NEVES	Enfermeiro
475	MARIA ALICE DE ARAUJO KUNTZ	Assistente de Alunos
6275	MARIA ALICE FERREIRA LOURENCO	Assistente de Alunos
12890	MARIA ALICE GAIOVIS DE SOUSA SILVA	Enfermeiro
13412	MARIA ANGELA GONCALVES BESTEL	Assistente de Alunos
9774	MARIA ANTONIA KLOS	Técnico em Radiologia
5710	MARIA APARECIDA BINO	Assistente de Alunos
3391	MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
790	MARIA APARECIDA DA COSTA ARAUJO BONETE	Assistente de Alunos
5815	MARIA APARECIDA DA SILVA	Enfermeiro

4503	MARIA APARECIDA DA SILVA	Assistente de Alunos
5025	MARIA APARECIDA DE ANDRADE FERRANTE	Assistente de Alunos
3836	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	Assistente de Alunos
8299	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOMFIM	Técnico em Enfermagem
8616	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA KULIK	Técnico em Enfermagem
789	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Enfermeiro
6701	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
9590	MARIA APARECIDA DIAS DA PAZ	Assistente de Alunos
11791	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PERIN VIEIRA	Enfermeiro
10243	MARIA APARECIDA HEY	Assistente de Alunos
9520	MARIA APARECIDA MIGUEL	Assistente de Alunos
7302	MARIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARAES DE PAULA	Assistente de Alunos
5662	MARIA APARECIDALAMPE DA VEIGA	Assistente de Alunos
7195	MARIA ARLETE DA SILVA	Assistente de Alunos
13641	MARIA BEATRIZ BERNARDES LOURENCO	Técnico em Enfermagem
4059	MARIA BERNADETE PINHEIRO DE LIMA DAS CANDEIAS	Técnico em Enfermagem
940	MARIA BERNARDINA DA SILVA	Enfermeiro
10602	MARIA BUENA SANTANA	Técnico em Enfermagem
10222	MARIA CAROLINA ANTUNES	Assistente de Alunos
1261	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA AGOSTINI	Nutricionista
7522	MARIA CAROLINA MIKLEY	Assistente de Alunos
3765	MARIA CAROLINA SILVA	Assistente de Alunos
9687	MARIA CAROLINE BITTENCOURT VARGAS	Fisioterapeuta
1341	MARIA CAROLINE ROCHA DO CARMO	Assistente de Alunos
12307	MARIA CECILIA BATISTA	Enfermeiro
13517	MARIA CECILIA BELTRAME CARNEIRO	Médico de Atenção Especializada Psiquiatria
4640	MARIA CECILIA PUZIA PALIVODA	Nutricionista
11932	MARIA CHRISTINA RODOLFO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
544	MARIA CICILIA LOPES ROLIM	Assistente de Alunos
8133	MARIA CLAUDETE DE OLIVEIRA VALDERA	Assistente de Alunos
8451	MARIA CLAUDIA BARCELLOS DE MELO	Assistente de Alunos
6806	MARIA CLAUDIA QUINSLER	Auxiliar de Saúde Bucal
5550	MARIA CLEMENTE	Assistente de Alunos
5323	MARIA CRISTINA AFONSO	Assistente de Alunos
919	MARIA CRISTINA DA SILVA	Assistente de Alunos
4339	MARIA CRISTINA DA SILVA	Assistente de Alunos
5842	MARIA CRISTINA PEREIRA	Assistente de Alunos
10905	MARIA CRISTINA SILVA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem
9562	MARIA DA APARECIDA SANTOS SILVA	Assistente de Alunos
11988	MARIA DA GLORIA CARDOUZO DE LIVEIRA	Assistente de Alunos
5973	MARIA DA LUZ CAVALLI COSTA	Assistente de Alunos
6856	MARIA DA LUZ TEIXEIRA	Assistente de Alunos
12125	MARIA DANUZIA SPECHELA	Assistente de Alunos
218	MARIA DAS GRACAS DE LOURDES KANTIKAS	Nutricionista
12939	MARIA DAS GRACAS RAIMUNDO DE SOUZA	Enfermeiro
1857	MARIA DE FATIMA AFONSO	Técnico em Radiologia
9969	MARIA DE FATIMA BATISTA	Técnico em Enfermagem
7768	MARIA DE FATIMA BORTOLATTO VERONEZE	Assistente de Alunos
10373	MARIA DE FATIMA CORDEIRO EIS	Técnico em Enfermagem
3426	MARIA DE FATIMA DE JESUS	Assistente de Alunos
13734	MARIA DE FATIMA GONCALVES	Assistente de Alunos
10676	MARIA DE FATIMA LANDARIN DA SILVA	Assistente de Alunos
11750	MARIA DE FATIMA RAIMUNDO	Assistente de Alunos
9347	MARIA DE LOURDES ANDREATTA MAFIOLETTI	Assistente de Alunos
7076	MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA BARBOSA	Assistente de Alunos
8986	MARIA DE LOURDES DO AMARAL	Assistente de Alunos
7765	MARIA DE LOURDES MOURA	Assistente de Alunos
5487	MARIA DE LOURDES NERIS CARVALHO	Técnico em Enfermagem
252	MARIA DE LOURDES PAULA	Assistente de Alunos
8384	MARIA DE LOURDES QUINTILHANO	Técnico em Saúde Bucal
11835	MARIA DE LOURDES SEVERO	Enfermeiro
3872	MARIA DENIZE CARRARO BELLO	Técnico em Radiologia
6811	MARIA DEODATO DA SILVA MORALES	Enfermeiro
70	MARIA DO CARMO COSMA DA SILVA	Assistente de Alunos
5251	MARIA DO CARMO FERNANDES COELHO MARANHO	Assistente de Alunos
9567	MARIA DO CARMO MIGUEL	Técnico em Enfermagem
9458	MARIA DO CARMO SILVA DO PRADO	Técnico em Enfermagem
11150	MARIA DO ROCIO NEVES	Assistente de Alunos
9870	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
7462	MARIA DOS ANJOS LUIZ DA SILVA	Assistente de Alunos
715	MARIA DOS ANJOS SILVA	Assistente de Alunos
10292	MARIA DOS SANTOS GORSKI	Assistente de Alunos
6238	MARIA EDUARDA DELGADO DOS SANTOS	Nutricionista
12311	MARIA ELENA COSTA	Técnico em Enfermagem
13564	MARIA ELISABETE CARVALHEIRO FALCAO	Técnico em Enfermagem
9586	MARIA ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7432	MARIA ELIZABETE SOCZEK DA SILVA	Assistente de Alunos
3317	MARIA ELUIZA RAMOS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8300	MARIA EUGENIA LINS BRAZ	Assistente de Alunos
10012	MARIA EVANGELISTA PAZ	Técnico em Enfermagem
13315	MARIA FATIMA DA ROSA	Assistente de Alunos
727	MARIA FERNANDA SILVA TOME DA ROSA	Assistente de Alunos
10321	MARIA FRANCIEUDA DA SILVA	Assistente de Alunos
5466	MARIA GABRIELLY DA CRUZ	Assistente de Alunos
10533	MARIA GISELE LUCZKA	Assistente de Alunos
10853	MARIA GISLEINE MELNIK DE SOUSA	Enfermeiro
9127	MARIA HELENA ALVES	Técnico em Enfermagem
2347	MARIA HELENA CLEMENTE DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
694	MARIA HELENA CORDEIRO	Assistente de Alunos
13535	MARIA HELENA DA SILVA KREBS	Assistente de Alunos
12608	MARIA HELENA PEREIRA DE LIMA	Técnico em Enfermagem
11518	MARIA HELENA PEREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
10576	MARIA INES DE OLIVEIRA ROSA	Assistente de Alunos
12777	MARIA INEZ FUENTES	Nutricionista
9800	MARIA ISABEL DA CRUZ TISCHLER	Auxiliar de Saúde Bucal
13155	MARIA ISMENIA DE LIMA SOARES	Assistente de Alunos
2933	MARIA IVANI RUZENENTE TANNER	Assistente de Alunos
11462	MARIA IZABEL DA SILVA	Assistente de Alunos
11598	MARIA IZABEL PEDRO	Assistente de Alunos
7265	MARIA JANETE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
533	MARIA JESSICA ZEFERINO MACIEL	Assistente de Alunos
12454	MARIA JOCELI PRINCIVAL PRESTES	Enfermeiro
5225	MARIA JOCIANE CUSTODIO	Enfermeiro
631	MARIA JOSE BROBOWSKI VASCO	Enfermeiro

2868	MARIA JOSE DA SILVA	Técnico em Saúde Bucal
9009	MARIA JOSE DA SILVA CORONIL	Enfermeiro
141	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
6964	MARIA JOSE DE SOUZA	Assistente de Alunos
1492	MARIA JOSE PEREIRA ANJOS	Técnico em Radiologia
5655	MARIA JOSE RODRIGUES	Assistente de Alunos
8250	MARIA JOSE VILACA DE JESUS	Técnico em Enfermagem
1936	MARIA JUSCELIA ANTUNES TIBES	Técnico em Enfermagem
3269	MARIA JUSTINA CANESTRARO VICENTIN	Farmacêutico
10262	MARIA KEULIANE MACIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal
1814	MARIA LAINE FERREIRA DE JESUS	Assistente de Alunos
3915	MARIA LAIS MARQUES DA SILVA	Assistente de Alunos
9378	MARIA LENIR DE CAMPOS GOULART	Assistente de Alunos
509	MARIA LEONICE TEIXEIRA MACIEL	Assistente de Alunos
13616	MARIA LETICIA CRISTOFOLINI	Assistente de Alunos
236	MARIA LIANA LISBOA BELO	Terapeuta Ocupacional
11128	MARIA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA	Assistente de Alunos
826	MARIA LUCIA DE SOUZA	Enfermeiro
5360	MARIA LUCIA MARTINS	Assistente de Alunos
4416	MARIA LUCIA PEREIRA MILEK	Assistente de Alunos
2543	MARIA LUCIA STEFAINSKI	Técnico em Radiologia
861	MARIA LUISA DOS SANTOS REPULA	Nutricionista
4997	MARIA LUIZA FAUSTINO DOS SANTOS	Enfermeiro
4879	MARIA LUIZA TORRECILHA BISPO	Assistente de Alunos
3455	MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA MARIANO	Técnico em Saúde Bucal
8724	MARIA MERCEDES GARCIA MACHADO TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem
7435	MARIA NERIS FERNANDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
6272	MARIA NILCEIA PINTO	Assistente de Alunos
11334	MARIA OLIRIA PILATTI	Assistente de Alunos
6765	MARIA PEREIRA DA COSTA MELO	Assistente de Alunos
11293	MARIA REGINA LOPES	Técnico em Enfermagem
7916	MARIA REGINA STEIN PETRIS	Assistente de Alunos
9042	MARIA RODRIGUES DA SILVA	Enfermeiro
9374	MARIA RODRIGUES SANTOS DE JESUS	Assistente de Alunos
8853	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
8747	MARIA ROSA DE OLIVEIRA FERNANDES	Assistente de Alunos
8140	MARIA ROSA FLORIANO	Enfermeiro
6674	MARIA SALETE DE MATOS FERREIRA	Técnico em Enfermagem
4748	MARIA SILVANA LIRA BORGES	Assistente de Alunos
6391	MARIA SIMONE SARY ROCHA	Técnico em Radiologia
9819	MARIA SOARES DA TRINDADE	Enfermeiro
13300	MARIA SOFIA ROSARIO DA LUZ	Assistente de Alunos
7518	MARIA SOLANGE HORNING TETER	Enfermeiro
1245	MARIA TA NIA BELINCANTA PRESTES	Assistente de Alunos
9160	MARIA TEREZINHA DE LIMA RENAUD	Assistente de Alunos
885	MARIA VALENTIM PLANTES	Assistente de Alunos
13291	MARIA VIRGINIA MARQUES ALBERTI	Assistente de Alunos
11994	MARIA VITORIA NERES	Assistente de Alunos
8870	MARIA ZELIA DE SOUZA SILVA DE MELO	Assistente de Alunos
10258	MARIA ZENAIDE ARRAIS	Assistente de Alunos
3722	MARIANA APARECIDA RIBEIRO	Assistente de Alunos
5900	MARIANA ARRUDA GONCALVES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5897	MARIANA BELEM	Enfermeiro
4080	MARIANA CAMILA BOGADO	Técnico em Radiologia
10142	MARIANA CRISTINA GENOVEZI	Assistente de Alunos
2144	MARIANA CRISTINA INACIO PEREIRA	Enfermeiro
13459	MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA	Enfermeiro
4228	MARIANA FARIAS	Enfermeiro
11576	MARIANA GABRIELE GONZAGA CAMARGO	Assistente de Alunos
9442	MARIANA KHATER	Enfermeiro
7408	MARIANA LETICIA PADILHA	Enfermeiro
9481	MARIANA MAYUMI DA FONSECA	Auxiliar de Saúde Bucal
7475	MARIANA MONTANARI MANSUR	Enfermeiro
8332	MARIANA NASCIMENTO	Farmacêutico
7387	MARIANA OLIVEIRA MACHADO	Enfermeiro
10965	MARIANA PALMEIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
13380	MARIANA PEREIRA DE RAMOS	Assistente de Alunos
11855	MARIANA PROCOPIO	Assistente de Alunos
3296	MARIANA RIBEIRO MASO LOUS	Farmacêutico
11461	MARIANA ROSA GOMES	Farmacêutico
12933	MARIANA TRISTAO VALENICK	Enfermeiro
10559	MARIANE CASTRO CHIQUITE	Assistente de Alunos
10337	MARIANE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
4584	MARIANE DURVALINA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10163	MARIANE FERNANDA MIOLA	Enfermeiro
10508	MARIANE FRANCA DA ROCHA BORATO	Assistente de Alunos
6247	MARIANE ZAVIERUCKA MENEZES	Assistente de Alunos
12906	MARIANGELA BORGES RIBEIRO DA SILVA	Farmacêutico
487	MARIANGELA DO AMARAL	Assistente de Alunos
11352	MARIANNE OSPEDAL DAS NEVES RUOCCO	Enfermeiro
12149	MARICE ROCHA DE OLIVEIRA	Enfermeiro
5008	MARICLEA CORDEIRO PRATES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3805	MARIEL DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta
8994	MARIELE DE ABREU OLIVEIRA	Assistente de Alunos
5831	MARIELE MORONE PACHECO	Assistente de Alunos
5661	MARIELE ROSANGELA WEINERT	Enfermeiro
1744	MARIELE WEIGERT DE MORAIS	Assistente de Alunos
1466	MARIELEN SILVA MORO	Assistente de Alunos
12028	MARILDA DE FATIMA LIMA ASSUNCAO	Assistente de Alunos
8185	MARILDA DE MATTOS	Enfermeiro
13202	MARILDA DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
10829	MARILDA FARIA DE CASTRO	Assistente de Alunos
2176	MARILDA GOMES BECKER	Assistente de Alunos
6384	MARILDA MATOZO MESSIAS	Técnico em Enfermagem
11620	MARILEI DE CRISTO PRESTES	Assistente de Alunos
3120	MARILEI FITZ DIAS	Assistente de Alunos
7177	MARILEI MARTINS PONTES	Técnico em Enfermagem
4122	MARILEIA MESSIAS	Técnico em Enfermagem
13670	MARILENA SILVA DE MORAES LIMA	Técnico em Enfermagem
10857	MARILENE AGNER DE FARIA	Assistente de Alunos
7206	MARILENE ARAUJO DA SILVA TEIXEIRA	Assistente de Alunos
9402	MARILENE DOS SANTOS VIEIRA	Fisioterapeuta
13575	MARILENE ESTER DOS SANTOS	Enfermeiro
4836	MARILENE FELIX DOS SANTOS	Assistente de Alunos

4403	MARILENE HONORATO DA SILVA CARLIN	Enfermeiro
4429	MARILENE PADILHA	Técnico em Enfermagem
6615	MARILENE SOUZA FERREIRA	Assistente de Alunos
9082	MARILI BATTISTI MACHADO	Assistente de Alunos
8085	MARILI BUGALISKI DE LIMA SOUZA	Assistente de Alunos
7389	MARILIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
6494	MARILIA CLAUDIA DE LARA BONIERSKI	Assistente de Alunos
10458	MARILIA DA SILVEIRA MANIKA	Assistente de Alunos
7488	MARILIA DA TRINDADE PERRELLI TONIOLO	Farmacêutico
5781	MARILIA DE MORAIS	Enfermeiro
2092	MARILIA FERNANDA SANTOS	Técnico em Radiologia
13072	MARILIA MARA FERREIRA	Assistente de Alunos
10477	MARILIA MARTINS SILVEIRA CARROCINI	Médico Generalista
8912	MARILIISE FATIMA DE OLIVEIRA	Enfermeiro
9173	MARILISA BELCHIOR OGIBOWSKI	Técnico em Enfermagem
4089	MARILISE DE FATIMA ARCIE POLLI	Farmacêutico
7005	MARILSA DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
4110	MARILU CAROLESKI DO PRADO	Enfermeiro
3058	MARILZA COLOMBO PEREIRA MIRANDA	Assistente de Alunos
1624	MARILZA MARIANO DE FARIAS	Assistente de Alunos
4026	MARINA ANDREIA PINTO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
7315	MARINA BUENO LIMA	Assistente de Alunos
1749	MARINA DE LIMA CAVALCANTE	Assistente de Alunos
1223	MARINA DO ROCIO FILLUS DE BARROS	Técnico em Enfermagem
13152	MARINA GOMES SOBRAL	Farmacêutico
10606	MARINA GRAZIELA CORREA	Enfermeiro
3305	MARINA LUIZA DE CASTRO	Enfermeiro
11715	MARINA OLIVEIRA SANTANA ROCHA	Técnico em Radiologia
702	MARINA VIANA BAULEO	Assistente de Alunos
9748	MARINALVA APARECIDA DA SILVA	Assistente de Alunos
8310	MARINALVA DE SOUZA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12493	MARINALVA FERREIRA SANTA BARBARA	Enfermeiro
9080	MARINALVA GIACOMITTI FURLAN	Assistente de Alunos
6194	MARINALVA GOMES DA SILVA	Assistente de Alunos
6628	MARINALVA VIEIRA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem
3861	MARINEIDA ISIDORO	Técnico em Enfermagem
7951	MARINELSA RIBEIRO DE PAULA SPERANCETA	Enfermeiro
314	MARINES BORBA BENTO	Enfermeiro
13116	MARINES CUNHA COELHO	Assistente de Alunos
4971	MARINES DO PERPETUO ALBERTI	Técnico em Enfermagem
7868	MARINES FATIMA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9963	MARINETE PEREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3527	MARINEZ ALVES GUIMARAES MOREIRA	Assistente de Alunos
6273	MARINILDE SOUZA DA SILVA FANTINATO	Assistente de Alunos
4970	MARINILSE VIEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem
13375	MARINILZE MIRONOV BUENO DA SILVA	Assistente de Alunos
2856	MARINIZE MOREIRA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6997	MARIO CEZAR CAMPARIM	Fonoaudiólogo
13073	MARIO JOSE DA SILVA	Assistente de Alunos
874	MARIO VITORINO DE SOUZA	Enfermeiro
8555	MARISA ALVES SEIXAS	Técnico em Enfermagem
10366	MARISA DE SOUZA MARIA	Assistente de Alunos
10611	MARISA DO ROCIO MURARO	Assistente de Alunos
10047	MARISA FERRAZ GAVRONSKI GAWRON	Enfermeiro
10338	MARISA MARTINS	Assistente de Alunos
6372	MARISA NASSAR	Assistente de Alunos
4961	MARISANGELA BARBOSA DA SILVA	Assistente de Alunos
5451	MARISLAYNE FERNANDES SINHORI	Assistente de Alunos
6847	MARISOL APARECIDA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12617	MARISTELA APARECIDA BATISTA	Técnico em Saúde Bucal
8843	MARISTELA APARECIDA DA SILVA SANTOS	Assistente de Alunos
1871	MARISTELA DOS SANTOS	Fisioterapeuta
7757	MARISTELA FERNANDES DITTERT	Assistente de Alunos
1528	MARISTELA TAVARES	Enfermeiro
10711	MARISTELA TEREZINHA TARTARI	Enfermeiro
12503	MARISTER CAROLINE MOCELIN PONTES	Técnico em Radiologia
13702	MARITANA DO ROCIO KANIA DA ROSA	Assistente de Alunos
8163	MARITISSA ANDRADE NASCIMENTO	Assistente de Alunos
13246	MARIULZA SOARES NEVES FREITAS	Assistente de Alunos
9452	MARIZA APARECIDA DE SOUZA PRADO	Assistente de Alunos
7180	MARIZA CARABAJA DA SILVA	Assistente de Alunos
8380	MARIZA DE OLIVEIRA AGUIAR	Assistente de Alunos
8003	MARIZETE ALANO	Assistente de Alunos
12741	MARIZETE FERREIRA BRANDAO	Técnico em Radiologia
13205	MARIZETE MONTEIRO ROSA	Técnico em Enfermagem
7663	MARIZETE SANTOS LIMA	Assistente de Alunos
11115	MARLA ROXANA SLUMINSKY SANTIAGO	Enfermeiro
1607	MARLECI DE OLIVEIRA PONTES	Enfermeiro
4082	MARLENE APARECIDA CASTRO DO ROSARIO MONTEIRO	Técnico em Enfermagem
9316	MARLENE APARECIDA HUF	Assistente de Alunos
1547	MARLENE DE FATIMA RODRIGUES DA LUZ PINTO	Assistente de Alunos
7808	MARLENE DE JESUS DOS SANTOS	Enfermeiro
1644	MARLENE DIAS DE SOUZA WEIGERT	Assistente de Alunos
8214	MARLENE FIORI SILVA	Assistente de Alunos
5299	MARLENE FRANCISCA DE ARAUJO FERRAZ	Técnico em Enfermagem
11195	MARLENE MIRANDA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6642	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
9530	MARLENE RAMOS BARRETO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5564	MARLENE RESSEL DA CRUZ	Técnico em Saúde Bucal
1479	MARLI ALVES MARTINS	Assistente de Alunos
7609	MARLI APARECIDA SIMOES	Assistente de Alunos
7153	MARLI ARRUDA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6713	MARLI DOMBEK MACOHIN	Técnico em Enfermagem
1435	MARLI MADALENA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
9063	MARLI NEVES LIMA	Técnico em Radiologia
12536	MARLI PASCHUINI DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12609	MARLI PIRES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem
179	MARLI RIBEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
6358	MARLI SANTINO IZIDORO CIPRIANO	Assistente de Alunos
9193	MARLI TERESINHA PAULUK	Assistente de Alunos
11981	MARLI TEREZINHA NASCIMENTO	Auxiliar de Saúde Bucal
1794	MARLI VIEIRA	Assistente de Alunos
6951	MARLLON VIRGILATO PAIXAO	Assistente de Alunos
13256	MARLON MATEUS SARMENTO DA SILVA	Enfermeiro

13063	MARLY DA SILVA SANTOS SKORI	Assistente de Alunos
11965	MARLY TEREZINHA DOS SANTOS MACHADO	Assistente de Alunos
3276	MARSHAL VALERIO OTTO	Assistente de Alunos
9004	MARTA ALVES DE ALBUQUERQUE GABARDO	Nutricionista
12006	MARTA ALVES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4599	MARTA APARECIDA SANTOS DA FONSECA RAYMUNDO	Assistente de Alunos
1307	MARTA DA SILVA FREITAS	Assistente de Alunos
55	MARTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Assistente de Alunos
13052	MARTA DOS SANTOS VIANA	Assistente de Alunos
5238	MARTA MARIA DE SOUZA	Assistente de Alunos
1825	MARTA MENDES DA CRUZ	Assistente de Alunos
11425	MARTA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
2195	MARTA REGINA FERREIRA	Assistente de Alunos
8260	MARTHA CORDEIRO	Assistente de Alunos
10018	MARTHA MARTINS DA SILVA SOUZA	Assistente de Alunos
3382	MARUHANA IASMYN DE FATIMA CAMPOS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7270	MARY DOS SANTOS CARDOSO	Assistente de Alunos
1303	MARY FLORINDA GOMES BITENCOURT	Assistente de Alunos
11580	MARY TEREZINHA AFONSO MARTINS	Assistente de Alunos
4945	MARYELE KETLYN SANTOS	Assistente de Alunos
2206	MARYLIN KATIA DE BORBA	Assistente de Alunos
456	MARYNA MUNIZ	Assistente de Alunos
7382	MATEUS CASSIANO LEAL	Assistente de Alunos
12695	MATEUS DE SOUZA AMELIO	Assistente de Alunos
11210	MATEUS GONCALVES GERMANO	Assistente de Alunos
7642	MATEUS PADILHA PEREREIRA	Assistente de Alunos
2410	MATHEUS ALVES FEITOSA	Assistente de Alunos
13587	MATHEUS AUGUSTO DE PAULA PAES PEREIRA CARRIEL	Assistente de Alunos
9384	MATHEUS AUGUSTO GONCALVES SILVA	Assistente de Alunos
11309	MATHEUS GORDIA DALIBRA	Técnico em Enfermagem
12675	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA BORGES	Assistente de Alunos
9712	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA FLORIANO	Assistente de Alunos
13390	MATHEUS LIPINSKI PAULO	Assistente de Alunos
13119	MATHEUS NEVES MOCELIN	Assistente de Alunos
9486	MATILDE MOURA	Técnico em Enfermagem
12000	MAUDENI TEREZINHA TERRES	Técnico em Enfermagem
7617	MAUREN JAQUELINE FERREIRA MUNHOZ	Assistente de Alunos
144	MAURIANE DE LIMA MOCELIN	Fisioterapeuta
8681	MAURICIO DA SILVA RIBEIRO	Enfermeiro
8209	MAURICIO MEYER JUNIOR	Assistente de Alunos
10344	MAURICIO NEVES GIKOSKI	Assistente de Alunos
1329	MAURICIO SILVA DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
5683	MAVIANE CRISTINA DE OLVEIRA	Assistente de Alunos
9788	MAYANE COLERE DA SILVA	Assistente de Alunos
4595	MAYANNE GONCALVES DE ARAUJO BAULHOUT	Enfermeiro
12837	MAYARA APARECIDA PACHECO DE SOUZA	Assistente de Alunos
2911	MAYARA BORDINHAO VIEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro
3687	MAYARA CRISTINA DA SILVA	Assistente de Alunos
3149	MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA	Assistente de Alunos
5866	MAYARA CRISTINA GALDINO RIBEIRO	Assistente de Alunos
9845	MAYARA DE ALMEIDA RAMOS	Assistente de Alunos
10402	MAYARA DE NOVAIS PRESTES DA SILVA	Assistente de Alunos
8838	MAYARA DEINA MENTA	Enfermeiro
2448	MAYARA DOS ANJOS	Nutricionista
2094	MAYARA ELOIZE FERREIRA	Enfermeiro
13676	MAYARA LIRA SIMEAO	Assistente de Alunos
10837	MAYARA LUCIA TRAVASSOS NETO	Nutricionista
3580	MAYARA MATOZO CORDEIRO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5592	MAYARA QUEIROZ	Assistente de Alunos
12443	MAYCON ANTUNES LOURENCO	Assistente de Alunos
11326	MAYCON FILIPE CARON	Assistente de Alunos
10335	MAYELE IONICE VETTER ROSARIO	Assistente de Alunos
1554	MAYNARA DE FATIMA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10157	MAYRA ALESSANDRA DE SOUZA CASTILHO	Assistente de Alunos
6036	MAYRA DA SILVA SIMEAO	Assistente de Alunos
4766	MAYRA DOS SANTOS LIMA SCHLOTTAG	Assistente de Alunos
13667	MAYRA MOREIRA ROCHA	Enfermeiro
6049	MAYRON KUSS DE SOUZA	Assistente de Alunos
10143	MAYSA FERNANDA GONCALVES DA SILVA COLACO	Enfermeiro
8510	MAYSA ITALY DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
1649	MAYSA LUCIANO MENDES	Assistente de Alunos
11955	MAYSA MACEDO DE LIMA	Assistente de Alunos
6897	MAYUMI HOKAZONO MARCONDES	Assistente de Alunos
8143	MEGUELAINE ROSIANE RODRIGUES	Assistente de Alunos
4131	MEIRE DA SILVA SOFFA	Assistente de Alunos
11722	MEIRE DOS SANTOS ROCHA	Assistente de Alunos
1262	MEIRE HELLEN CHRISTO	Assistente de Alunos
8582	MEIRE PRISCILA DEPETRIZ	Assistente de Alunos
8768	MEIRICOL REGIANE FERREIRA	Assistente de Alunos
5759	MELISSA AMATO SCHINDA	Assistente de Alunos
12497	MELISSA CRISTINA VISI DE MELO	Enfermeiro
8109	MELISSA ETIENE LEITE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9174	MELISSA GLIR PECHEBELA FRANCA DE BRITO	Farmacêutico
120	MELISSA HANCKE	Assistente de Alunos
6172	MELLRILIN DOS SANTOS SILVA	Assistente de Alunos
11960	MERELAYNE ROCHA FELINTO	Técnico em Radiologia
3018	MERENILCE DIAS DE OLIVEIRA	Enfermeiro
4681	MERI TERESINHA DA SILVA	Assistente de Alunos
8869	MERIAN FERMINO	Técnico em Enfermagem
11011	MERILEY DE LIMA SOUZA CRUZ	Assistente de Alunos
2054	MERILIN SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Farmacêutico
12425	MERLY OLIVEIRA BUHRER	Assistente de Alunos
9627	MEVELIN PINHEIRO GALDINO	Assistente de Alunos
11002	MEYRE KETLYN OLIVEIRA SILVA	Assistente de Alunos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:B56AC126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO EDITAL 001-2016

2044	MHISSY AMARAL DA SILVA RIBEIRO	Assistente de Alunos
4987	MICELIN DALILA DOS SANTOS DE PAULA	Assistente de Alunos
3798	MICHAEL MALCA SEPULVEDA	Médico Generalista
1461	MICHAELLIN APARECIDA CORREA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4	MICHEL PORTELA CORDULA	Enfermeiro
8815	MICHEL WILLIAN DOS SANTOS DIAS	Fisioterapeuta
11296	MICHELA CRISTINA DE LIMA CARDOSO	Assistente de Alunos
11517	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
5113	MICHELE COIMBRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12712	MICHELE CRISTINA DA SILVA MORAES	Técnico em Enfermagem
13016	MICHELE CRISTINA DO CARMO	Assistente de Alunos
5547	MICHELE CRISTINA ESTEVAM SILVA	Assistente de Alunos
4471	MICHELE CRISTINA GONCALVES	Enfermeiro
5968	MICHELE CRISTINE MOURA MAIA	Assistente de Alunos
5569	MICHELE CRUZ DA SILVA	Técnico em Saúde Bucal
9490	MICHELE DE ALMEIDA DA SILVA	Assistente de Alunos
1415	MICHELE DE CASTRO MACHNICKI	Assistente de Alunos
8890	MICHELE DE PAULA	Assistente de Alunos
213	MICHELE DE SOUZA FERREIRA	Assistente de Alunos
11844	MICHELE FLAUSINO FAGUNDES	Assistente de Alunos
8370	MICHELE HONICKY	Nutricionista
3285	MICHELE JACOWSKI	Enfermeiro
3494	MICHELE KRAVETZ XAVIER VELHO	Técnico em Enfermagem
12364	MICHELE MANDES DA SILVA	Assistente de Alunos
7052	MICHELE MARIA DA SILVA MORAES	Assistente de Alunos
5904	MICHELE MARTINS DE CASTRO	Assistente de Alunos
6507	MICHELE MONICA DA SILVA BATISTA WEBER	Assistente de Alunos
6377	MICHELE PATRICIA DE SOUZA SILVA	Assistente de Alunos
6741	MICHELE PEDROSO	Assistente de Alunos
13463	MICHELE SANTANA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
7949	MICHELE THAIS SARTORI	Médico Generalista
11561	MICHELE THIELMANN HEINRICHS KEPPEN SANTOS	Terapeuta Ocupacional
671	MICHELI DA LUZ SIMIONI	Assistente de Alunos
6771	MICHELI DOEBBER GONCALVES BENTO	Assistente de Alunos
1914	MICHELI STUDENZNSKI DE FREITAS	Assistente de Alunos
8950	MICHELLE CAROLINE SANTOS	Enfermeiro
6151	MICHELLE CRISTIANE CORDEIRO	Assistente de Alunos
6986	MICHELLE CRISTINE RIBEIRO PEREIRA	Assistente de Alunos
1653	MICHELLE DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9187	MICHELLE LOUISE DOMINGUES	Assistente de Alunos
4947	MICHELLE MEDELLA VARGAS	Assistente de Alunos
8111	MICHELLE PATRICK DE MELLO LEAO	Técnico em Radiologia
9877	MICHELLE ROSA	Assistente de Alunos
11228	MICHELLE TORRES IZIDORO	Assistente de Alunos
1425	MICHELLI ALBINO DE SOUZA	Assistente de Alunos
11274	MICHELLI FERREIRA	Terapeuta Ocupacional
8647	MICHELLI GUSMAO ALBINI	Assistente de Alunos
3454	MICHELLY BRANCO	Enfermeiro
8008	MICHELLY LOPES ALVARISTO DAS NEVES	Técnico em Enfermagem
6162	MIDIA ALVES FARIAS DE MELO	Técnico em Enfermagem
4476	MIDIAN DIAS ROZEIRA	Assistente de Alunos
13482	MIGUEL ANGEL RODRIGUEZ FERNANDEZ	Médico Generalista
1826	MILEINE CAROLINE CAVALARI DA ENCARNACAO JARDIM	Assistente de Alunos
7560	MILENA BUENO DA LUZ	Assistente de Alunos
11063	MILENA CAROLINE PINTO NUNES	Assistente de Alunos
7988	MILENA DAMARIS ARMSTRONG MELLO	Assistente de Alunos
3878	MILENA LOPES ANDREATTA MAIA	Técnico em Enfermagem
13561	MILENA MARQUES DA SILVA PEIXOTO	Assistente de Alunos
4813	MILENA SAMPAIO GONCALVES	Assistente de Alunos
4866	MILLENA DE CAMARGO	Assistente de Alunos
5084	MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
12017	MILTON JOSE DE ANDRADE	Médico Generalista
12961	MILTON PEREIRA DE CAMARGO	Assistente de Alunos
12811	MIRELE CATARINA SIQUEIRA	Assistente de Alunos
8306	MIRIA BRAGANCA	Assistente de Alunos
12577	MIRIA MACHADO DE OLIVEIRA VENETZEI	Técnico em Enfermagem
7130	MIRIA MOHR	Assistente de Alunos
10554	MIRIA VIEIRA BARROS	Enfermeiro
13528	MIRIAM APARECIDA RAMOS	Assistente de Alunos
7147	MIRIAM DA SILVA	Assistente de Alunos
4606	MIRIAM DE JESUS SANTOS	Assistente de Alunos
86	MIRIAM DOS SANTOS	Auxiliar de Saúde Bucal
8799	MIRIAM LINA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
1955	MIRIAM SALDANHA DE SOUZA	Assistente de Alunos
11109	MIRIAM SANTANA DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem
182	MIRIAM VIEIRA DE SOUZA SANTOS	Assistente de Alunos
13002	MIRIAN APARECIDA PAIVA	Enfermeiro
8136	MIRIAN CARMO SPITZER MIRANDA	Assistente de Alunos
11619	MIRIAN CONERADO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
1878	MIRIAN DA SILVA BATISTA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6962	MIRIAN DIAS FERNANDES CHUCHAJA	Assistente de Alunos
2437	MIRIAN DO ROCIO CAVALHEIRO	Técnico em Radiologia
5688	MIRIAN DOS SANTOS DE MOURA	Assistente de Alunos
2667	MIRIAN GONCALVES STOWE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6919	MIRIAN PATRICIA MORAIS DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
10645	MIRIAN SALES PINTO	Assistente de Alunos
8391	MIRIAN SANTOS DE OLIVEIRA BATISTA	Assistente de Alunos
8893	MIRIAN TRINDADE	Assistente de Alunos
12027	MIRIELE LUISA BUENO	Enfermeiro
5513	MIRIELE MOCELIN DO NASCIMENTO LUZIA	Assistente de Alunos
3027	MISLENE SOUZA DA SILVA	Assistente de Alunos
7126	MISMA DE LOURDES MARTINS	Técnico em Enfermagem
6657	MISS LENE DA SILVA LEMES	Assistente de Alunos
12134	MOACIR FRANCO DA SILVA	Assistente de Alunos
2654	MOACIR PEDROSO	Técnico em Radiologia
4842	MOIRA CAROLINE COSTA ROSA	Farmacêutico
12888	MOMIQUE HELLEN CASTRO DE SOUZA	Assistente de Alunos
692	MONALISA MORAIS GOBETTI	Assistente de Alunos

13040	MONICA ALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
7125	MONICA BENTA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
5007	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA	Enfermeiro
6995	MONICA CRISTINA KEIL GARCIA	Assistente de Alunos
3847	MONICA CRISTINA LEONI	Assistente de Alunos
7218	MONICA CRISTINA TIBILETE GOMES PEREIRA	Assistente de Alunos
3923	MONICA DALVINA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
5623	MONICA DE CASSIA CONTENTE	Assistente de Alunos
2893	MONICA DE LIMA FERNANDES LAMEU	Assistente de Alunos
6836	MONICA DE OLIVEIRA BIAVA	Assistente de Alunos
7752	MONICA DOS SANTOS DIAS	Nutricionista
10108	MONICA EDUARDA RODRIGUES	Assistente de Alunos
8	MONICA FILUS DA SILVA	Enfermeiro
5868	MONICA LUCIA DOS SANTOS DE AMARAL	Enfermeiro
4944	MONICA MARIA DE SOUZA	Assistente de Alunos
246	MONICA PAULINO MOTA	Enfermeiro
7188	MONICA PEREIRA LEAL	Assistente de Alunos
2373	MONICA REGINA GALINDO PATROCINIO SANTOS	Assistente de Alunos
12147	MONICA SUELEN DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8278	MONIQUE DE LAZARI BETENHEUSER	Assistente de Alunos
2020	MONIQUE LIDIANE BRANDALIZE TAVARES VENTURA	Assistente de Alunos
10673	MONIQUE TIMOTEO AMARANTES	Assistente de Alunos
9841	MORGANA KEISE BRANDAO FREIRE	Enfermeiro
3804	MORGANA MARJPRI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
2485	MORISSON SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
12242	MURILLO MANDU	Enfermeiro
3395	MURILO CEREDA DA SILVA	Farmacêutico
10065	MURILO JOSE PEREIRA	Assistente de Alunos
7140	MURILO KAIK SILVA DE SOUZA	Assistente de Alunos
12528	MURILO RICARDO DIAS SANTOS	Fisioterapeuta
7624	MYCHELLE FONTOURA JUNG	Fisioterapeuta
12570	MYLENA CECILIA DAL BELLO	Assistente de Alunos
707	MYLENA GARCIA DA SILVA	Assistente de Alunos
1960	MYLENA GREGORIO DA SILVA	Assistente de Alunos
5594	MYURIEL ANDREIA ORTH TEODORO	Enfermeiro
12093	NAARA ANDRIELHE KOWALSKI	Assistente de Alunos
372	NADIA ALINE RODRIGUES	Assistente de Alunos
11361	NADIA BORGHI DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
2308	NADIA CRISTINA DOURADO	Assistente de Alunos
8630	NADIA CRISTINA VIGARIO DE MELO	Técnico em Enfermagem
4862	NADIA MIRETZKI	Enfermeiro
379	NADIA NOGARI	Fisioterapeuta
9159	NADIA RAFAELA DOS SANTOS	Nutricionista
10432	NADIA REGINA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
7056	NADIRA FRANCISCA DOS SANTOS	Enfermeiro
6929	NADJA BABISZ SILVA	Enfermeiro
13239	NAGILA CRISTINA CARREIRA FACIONE	Farmacêutico
11652	NAHARA ZAMIROVISKI VIEIRA	Assistente de Alunos
2533	NAIARA DE OLIVEIRA PAZIAN	Farmacêutico
3148	NAIARA PEREIRA DA CUNHA	Assistente de Alunos
11656	NAIELLE NAJARA XAVIER	Assistente de Alunos
12772	NAIR APARCIDA KOVALEZUCK	Assistente de Alunos
3291	NAIR CHANDOHA	Assistente de Alunos
3989	NAIR DA LUZ	Enfermeiro
3079	NAIR MIRANDA E SILVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5200	NAJA HELEN COT MARCOS	Assistente de Alunos
741	NALVA SANCHES TABATA	Enfermeiro
4351	NAMIR CAVALLI JUNIOR	Médico Generalista
6574	NANCI APARECIDA DE ALMEIDA	Enfermeiro
11806	NANCI NUNES MACHADO VARGAS	Assistente de Alunos
2853	NANCY FERNANDA GOMES DE SOUZA	Médico Generalista
11504	NAOLI DOS ROCIO DE LIMA LUNARDON	Técnico em Enfermagem
9269	NARA ANGELICA SAAD LOPES	Técnico em Enfermagem
11659	NARA CRISTINA KOVALEZUCK DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
4214	NARA EDUARDA PAES SCHONEWEG	Enfermeiro
10016	NATACHA REGINA DE MORAES CERCHIARI	Médico de Atenção Especializada Infectologista
3756	NATACHA STEFANI VIDAL	Assistente de Alunos
4391	NATAIR DE JESUS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12091	NATALI DE PAULA MONTE DA SILVA	Assistente de Alunos
12456	NATALIA CHANDOHA MORAIS	Assistente de Alunos
6283	NATALIA CRISTINA ALVES FEDERICI	Médico Generalista
1699	NATALIA FERREIRA DE PAULA	Nutricionista
7968	NATALIA HOSTINS SCHMITTEL	Assistente de Alunos
10654	NATALIA LOPES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
11399	NATALIA RAFAELA BONTORIN	Assistente de Alunos
13012	NATALIA SCORISSA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4998	NATALIA XAVIER RAUTENBERG DE SOUZA	Assistente de Alunos
720	NATALINA DA SILVA CORAIOLA	Assistente de Alunos
4383	NATALINA DE JESUS HORMAM	Assistente de Alunos
3107	NATALINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
5120	NATALLI TEIXEIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
9832	NATALY CRISTINE FERREIRA PIVOVARSKY	Nutricionista
12441	NATALY MILENA PIVOVAR	Assistente de Alunos
8330	NATALY TIENI OLIMPIO	Assistente de Alunos
4283	NATALYA CRISTINA DOURADO	Assistente de Alunos
2033	NATANAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10761	NATANAEL SOUZA LOURENCO	Assistente de Alunos
7395	NATANI CONSUELO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
1688	NATANI FERREIRA DE FREITAS	Assistente de Alunos
235	NATANY VIEIRA DE SOUZA SOARES DE MELO	Assistente de Alunos
12509	NATHALIA ALVES PAULINO	Assistente de Alunos
6419	NATHALIA BOLSI LUZ	Assistente de Alunos
2657	NATHALIA MACIEL ALMEIDA	Assistente de Alunos
12155	NATHALIA PEREIRA DE SOUZA ROSA	Assistente de Alunos
2081	NATHALIA PERES BARROS	Assistente de Alunos
5764	NATHALIE PESSOA DA SILVA CORREIA	Fonoaudiólogo
6835	NATHALY HELLEN DOS SANTOS	Assistente de Alunos
777	NAYADNE CAROLINE WEISSENBERG GARCIA	Técnico em Radiologia
4417	NAYAMARA SILVA VELOSO DE LIRA	Assistente de Alunos
11720	NAYAN RENATA DONATO	Auxiliar de Saúde Bucal
817	NAYARA BEATRIZ VEIGA	Assistente de Alunos
13180	NAYARA CRISTINA FIDELIS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4198	NAYARA CRISTINA MELO MARTINS	Assistente de Alunos
12792	NAYARA DE ALMEIDA DA CRUZ	Assistente de Alunos

11472	NAYARA GONCALVES DOS REIS	Assistente de Alunos
10599	NAYARA JULIET OLIVEIRA PERUCIO	Assistente de Alunos
2971	NAYARA REGINA D SILVA SOARES	Assistente de Alunos
7956	NAYELEN NAYARA DOS SANTOS SILVA	Assistente de Alunos
1108	NAYLLA DO CARMO CARLINS	Nutricionista
8029	NAZIRA MARIA PRIMO	Assistente de Alunos
1681	NEHATE JESUS DOS SANTOS	Nutricionista
11165	NEIDA MARIA REISS FRAGOSO DE FREITAS	Assistente de Alunos
3213	NEIDE ELISABETH BUSATO NERVO	Assistente de Alunos
1679	NEIDE MARIZA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
12326	NEIDE TAVARES DA SILVA	Assistente de Alunos
3136	NEILDES DIAS GERALDO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
3471	NEIVA DOS SANTOS DIAS	Assistente de Alunos
8964	NEIVA MARIA TELLES MARQUETTE	Assistente de Alunos
8855	NEIVA MELLO DE LIMA ROSA	Assistente de Alunos
9900	NELCI GASPARIN PRESIPIURA	Assistente de Alunos
6596	NELI PRUDENCIO DE CAMPOS	Assistente de Alunos
11737	NELI VAZ DA COSTA	Assistente de Alunos
306	NELSI MARA DA SILVA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
7210	NELSON CHENPCIK	Assistente de Alunos
4697	NELSON DA CONCEICAO FERNANDES DA SILVA	Enfermeiro
10007	NELSON DOMICIO GRUBER FILHO	Assistente de Alunos
12791	NELSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
13105	NELSON KAMINSKI DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
2700	NELY SENA DE ASSIS	Assistente de Alunos
8740	NERCINDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
6782	NERLI DO CARMO SANTOS	Assistente de Alunos
5515	NEUSA APARECIDA VAZ	Assistente de Alunos
5795	NEUSA COSTA	Assistente de Alunos
11749	NEUSA FOGACA DE SOUZA	Assistente de Alunos
5028	NEUSA MARIA CORDEIRO PEIXOTO	Assistente de Alunos
2240	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10162	NEUSA MARIA GONCALVES	Assistente de Alunos
6328	NEUSA MOREIRA	Assistente de Alunos
522	NEUSA NICOLAU DE PINA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
12470	NEUZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
12698	NEUZA MARIA DOS SANTOS CASTRO	Assistente de Alunos
13019	NEUZA SHARLLE CARNEIRO	Técnico em Enfermagem
11681	NEUZA VIEIRA DE LARA	Técnico em Enfermagem
13460	NEUZELY CUSTODIO TEIXEIRA	Assistente de Alunos
7134	NEUZIRA BUENO RIBAS	Enfermeiro
1049	NICE ANDREIA DE MORAES ALMEIDA LARA	Enfermeiro
4725	NICIA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
4043	NICOLE DO CARMO DA SILVA	Assistente de Alunos
6311	NICOLE JAMILE DOS SANTOS ALMEIDA	Assistente de Alunos
5130	NICOLE PETRI	Enfermeiro
5216	NICOLE SERPA DE SOUZA	Assistente de Alunos
4408	NICOLLE BERGAMO CORREIA	Nutricionista
2046	NICOLLE DE SOUZA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem
955	NICOLLE LUCENA DA SILVEIRA	Terapeuta Ocupacional
11169	NICOLY LUKINY BERNARDI	Assistente de Alunos
8213	NIKOLAS ALBERTO OTTO	Fisioterapeuta
11933	NIL CIANE BENASSULY COIMBRA	Enfermeiro
1068	NILCE BARBOSA DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
2516	NILCE MARA DE LIMA MARTINES	Assistente de Alunos
13592	Nilce Terezinha Prigol	Enfermeiro
12160	NILCELIA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7429	NILDA SANTOS CRUZ BENEVENUTE	Assistente de Alunos
6864	NILTON DE AZEVEDO	Assistente de Alunos
5845	NILVA LIMA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9558	NILZA DIAS PEREIRA	Enfermeiro
11675	NILZE DAVID DE BAIRROS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
10891	NILZETE DUARTE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12719	NINIVER RENE GOUVEA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
28	NIRVANA BIANCA ZANONI DA SILVA	Assistente de Alunos
12619	NITIANANDA LAPOLA	Enfermeiro
13094	NIUZA MENDES PAES LARA	Técnico em Enfermagem
5094	NIVA MACHADO ALVES DA SILVA	Assistente de Alunos
10819	NIVALDETE VALENTIM DE CARVALHO	Assistente de Alunos
1803	NIVALDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
10322	NIVALDO PAULISTA JUNIOR	Assistente de Alunos
8517	NIVARLI IANECZ	Técnico em Enfermagem
5397	NIVEA JUCA DE OLIVEIRA SILVA	Assistente de Alunos
12301	NIVEA MARIA DE OLIVEIRA	Enfermeiro
750	NIVIA RAMOS SOARES	Fisioterapeuta
7733	NOELI APARECIDA DAS NEVES TOLEDO	Assistente de Alunos
11398	NOELI DE FATIMA MARIANO	Técnico em Enfermagem
11172	NOELI DE FATIMA VANSOVITZ DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2632	NOELI DE SOUZA	Assistente de Alunos
13013	NOELI DO PRADO GEBARA	Técnico em Enfermagem
10036	NOELY DEPETRIS	Assistente de Alunos
8725	NOEMI CRISTINA DOMINGUES	Assistente de Alunos
3283	NOEMI SARAIVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3225	NOEMI STAIDEL DO BONFIM DE CAMPOS	Técnico em Enfermagem
12511	NORMA MENDES BARBOSA	Assistente de Alunos
6739	NUBIA MARA ANTUNES DE SA	Técnico em Radiologia
5576	NUBIA SUELEN VOLSKI	Assistente de Alunos
10003	ODAIR APARECIDO GAMBARO	Técnico em Enfermagem
10173	ODETE DE JESUS SCHEFER	Enfermeiro
9142	ODETE MIRANDA AMARO	Enfermeiro
4223	ODETE URSULINO PIRES	Assistente de Alunos
10223	OILSON VENTURA TEIXEIRA	Técnico em Radiologia
4021	OLAIR ERON VIANA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem
1327	OLINDA SOARES DOS SANOTS	Assistente de Alunos
2140	OLIVIA CAROLINE FERES	Assistente de Alunos
4827	ORLY MARIA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7093	ORNELINO SANTOS SOUZA	Assistente de Alunos
3705	OSIAS VICENTE DA SILVA	Assistente de Alunos
10823	OSIR GONCALVES GUIMARAES	Assistente de Alunos
11235	OSMANI FERNANDO VALENCA DE CRISTO	Assistente de Alunos
12462	OSMAR WAMBIER NETO	Médico Generalista
12516	OSVALDO JUNIO SILVESTRINI	Enfermeiro
5173	OSVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
5452	OSWALDO CHARELLO	Assistente de Alunos

4381	OTAVIO AUGUSTO BERNARDI	Assistente de Alunos
6525	OTONIEL DUTRA SENA	Assistente de Alunos
11564	OZANA STRAUB CARDOSO DE LIMA	Assistente de Alunos
8983	OZANI APARECIDA MANGOLIN	Assistente de Alunos
542	OZEIAS RIBEIRO SANTOS	Enfermeiro
13079	PABLINE THAIS SILVEIRA	Enfermeiro
3401	PABLO CHRISTIAN VENTURA	Assistente de Alunos
9467	PABLO PIRES	Assistente de Alunos
7677	PALOMA ALVES MIQUILUSSI	Fonoaudiólogo
12963	PALOMA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10667	PALOMA MAIRA ALVES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12896	PALOMA NASSAR DA SILVA	Assistente de Alunos
10830	PALOMA NAVARRO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
5997	PALOMA RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6446	PALOMA WEIDNER DO NASCIMENTO	Enfermeiro
6004	PAMELA ALVES MARINI	Assistente de Alunos
7337	PAMELA AMARAL DE FREITAS REGINATO	Assistente de Alunos
7830	PAMELA ANDRESSA ALVES RAMOS PEREIRA	Enfermeiro
5636	PAMELA CAMARGO DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
12683	PAMELA CRISTINA DE CAMPOS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12596	PAMELA CRISTINA MILANI	Assistente de Alunos
7361	PAMELA DA SILVA TEIXEIRA	Assistente de Alunos
257	PAMELA DE POL	Enfermeiro
10871	PAMELA ELISE TRAVASSO VITAL	Assistente de Alunos
9060	PAMELA GAIDA DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
7320	PAMELA GRASIELLE DA SILVA	Assistente de Alunos
9250	PAMELA MACHADO OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6294	PAMELA MAYARA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7344	PAMELA MICHELE DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
10364	PAMELA PAOLA JOSWIAK	Enfermeiro
471	PAMELA RAFAELLY OLIVEIRA DA ROCHA	Assistente de Alunos
8841	PAMELA REBEQUE DA SILVA	Assistente de Alunos
13440	PAMELA REGINA FARIAS LARA	Assistente de Alunos
12681	PAMELA STEFANI PEREIRA MITSUUCHI	Enfermeiro
6815	PAMELA SUELEN LOURENCO	Assistente de Alunos
12455	PAMELLA AUGUSTA DE LIMA MARIANO	Assistente de Alunos
7043	PAMELLA CHRISTINA HIERRO	Assistente de Alunos
11739	PAMELLA GOMES DE SOUZA	Assistente de Alunos
1188	PAMELLA IPSEN DE OLIVEIRA LESSA	Assistente de Alunos
12390	PAMELLA LUCIA MOLINARI REGO	Assistente de Alunos
13160	PAMELLA MAYNARDES DE FRANCA	Técnico em Radiologia
11365	PAMELLA NHAIA DO PRADO	Enfermeiro
2146	PAMELLA SUELLEN MOREIRA ALVES	Assistente de Alunos
12616	PAOLA CAROLINE DE LIMA BUENO	Assistente de Alunos
3821	PAOLA FERNANDA GROCHENTZ AVILA	Enfermeiro
10855	PAOLA KAROLINE DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6667	PAOLA NASCIMENTO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7854	PAOLA SROUR VRUBEL	Enfermeiro
7723	PAOLLA BOAZEGEVSKI VELHO	Técnico em Enfermagem
6618	PAOLLA FURLAN ROVERI	Enfermeiro
11281	PAOLLA NERIS ABREU	Enfermeiro
9275	PATIANI RIBEIRO FELIZ	Assistente de Alunos
12157	PATRICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
133	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
7815	PATRICIA ANDRADE BRILHANTE ROBERT	Assistente de Alunos
2603	PATRICIA APARECIDA GUIMARAES BAGGIO	Assistente de Alunos
626	PATRICIA APARECIDA MUCHALAK TOPOROVICZ	Enfermeiro
3884	PATRICIA APARECIDA PEREIRA	Assistente de Alunos
6568	PATRICIA BERTOLINO	Assistente de Alunos
5962	PATRICIA BIANCO VIEIRA	Assistente de Alunos
5473	PATRICIA BOMBAZAR DAQUINO FONSECA	Enfermeiro
9974	PATRICIA CARRAO	Assistente de Alunos
11179	PATRICIA CASTELHANO BOZZA	Técnico em Radiologia
11924	PATRICIA CAVALCANTE DE SOUZA DA PAZ	Assistente de Alunos
9846	PATRICIA CAVALI LUCIANO	Assistente de Alunos
7398	PATRICIA CORDEIRO	Assistente de Alunos
1447	PATRICIA CORDEIRO DE RAMOS	Assistente de Alunos
13312	PATRICIA CORDEIRO EDOARDO	Técnico em Enfermagem
12309	PATRICIA CORREA RIBEIRO	Assistente de Alunos
2580	PATRICIA CRISTINA CECON	Assistente de Alunos
10825	PATRICIA CRISTINE SCUSSIATO DE ANDRADE TABORDA	Farmacêutico
5065	PATRICIA DA COSTA ORTIZ	Nutricionista
6717	PATRICIA DA PENHA FERRAREZI	Assistente de Alunos
2624	PATRICIA DA SILVA	Assistente de Alunos
6991	PATRICIA DA SILVA BRITO SILVERIO	Assistente de Alunos
11351	PATRICIA DA SILVA SANTOS MAGALHAES	Assistente de Alunos
11639	PATRICIA DAS ALMAS PEIXE	Assistente de Alunos
12805	PATRICIA DE ANDRADE FURIATTI	Enfermeiro
4886	PATRICIA DE CAMPOS	Assistente de Alunos
8287	PATRICIA DE FATIMA TIMOTEO	Assistente de Alunos
13168	PATRICIA DE LIMA	Enfermeiro
7940	PATRICIA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
3961	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	Terapeuta Ocupacional
9524	PATRICIA DE PAULA	Assistente de Alunos
13301	PATRICIA DIAS DA ROCHA	Enfermeiro
6211	PATRICIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERNANDES	Técnico em Enfermagem
3228	PATRICIA DOS SANTOS DE MATOS	Enfermeiro
13457	PATRICIA DOS SANTOS MACHADO DA SILVA	Assistente de Alunos
3062	PATRICIA DURAES DA CRUZ	Assistente de Alunos
4332	PATRICIA ENGEL FERREIRA	Assistente de Alunos
3069	PATRICIA FAUSTINO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13554	PATRICIA FERNANDES	Assistente de Alunos
3255	PATRICIA FERNANDES ROSNER	Técnico em Enfermagem
6551	PATRICIA FIRMO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
143	PATRICIA FLAVIA NUNES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
8736	PATRICIA FRANCISCA MOREIRA	Assistente de Alunos
1605	PATRICIA FRANCO DE MORAIS	Técnico em Enfermagem
4685	PATRICIA FRATA MAIA JACINTHO	Assistente de Alunos
13692	PATRICIA GAVINSKI SILVETSRE	Auxiliar de Saúde Bucal
3962	PATRICIA GINGUELESKI	Terapeuta Ocupacional
1659	PATRICIA GOMES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10334	PATRICIA JAQUELINE VIEIRA	Assistente de Alunos
2281	PATRICIA LAYLA PEDROSO	Fisioterapeuta
2697	PATRICIA LORENCO MORAES	Assistente de Alunos

7127	PATRICIA MAIA GONCALVES	Terapeuta Ocupacional
1389	PATRICIA MARTINS CHAGAS	Assistente de Alunos
5295	PATRICIA MARTINS SANTOS	Técnico em Radiologia
9739	PATRICIA MAYRA REDER WOEHL	Farmacêutico
11470	PATRICIA MIKOSZ	Assistente de Alunos
12863	PATRICIA NATALI DOS SANTOS	Enfermeiro
3906	PATRICIA PALERMO DOS SANTOS	Enfermeiro
12795	PATRICIA PASSOS	Técnico em Enfermagem
2135	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13436	PATRICIA PEREIRA LIMA VIEIRA	Assistente de Alunos
10926	PATRICIA PRESTES	Assistente de Alunos
12848	PATRICIA RAQUEL ROCHA	Enfermeiro
7194	PATRICIA RAZZOTTO DA SILVA	Assistente de Alunos
10492	PATRICIA REGINA PRESTES DE SOUZA	Assistente de Alunos
1034	PATRICIA RIBEIRO FELIZ ROMERO	Assistente de Alunos
5648	PATRICIA SANTANA SCHROEDER	Assistente de Alunos
7993	PATRICIA SIMOES DE FRANCA	Assistente de Alunos
5472	PATRICIA SOUZA DE GODOY CORDEIRO	Assistente de Alunos
9794	PATRICIA SOUZA DE PAULA	Assistente de Alunos
6509	PATRICIA STRAUB DE SOUZA	Enfermeiro
12857	PATRICIA SZYCHTA	Farmacêutico
5075	PATRICIA TONIOLO SILVA	Nutricionista
10437	PATRICIA VANESSA DA CRUZ	Enfermeiro
1742	PATRICIA VEIGA MANEIRA DA SUILVA	Farmacêutico
9790	PATRICIA VIAPIANA	Auxiliar de Saúde Bucal
10241	PATRICK ALEXANDRE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7821	PATRICK HERNANDES FRANCO DE GODOY	Técnico em Enfermagem
5134	PATRICK MORAES RUTKOWSKI	Assistente de Alunos
2360	PATRICK NUNES DE SOUZA	Assistente de Alunos
359	PAULA ALINI NOETZOLD	Técnico em Radiologia
1319	PAULA ANDREIA OLIVEIRA ALVES FELIPPE	Técnico em Radiologia
6950	PAULA APARECIDA DE SOUZA	Assistente de Alunos
10332	PAULA BATISTA DE SOUZA BERNARDI	Assistente de Alunos
6222	PAULA CAROLINA DOMINGUES SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal
7641	PAULA CAROLINA PIRES	Enfermeiro
848	PAULA CRISTINA ZANARDO	Enfermeiro
5775	PAULA DA CRUZ MARQUESIN	Assistente de Alunos
6219	PAULA DE FARIA CARNEIRO	Assistente de Alunos
9226	PAULA ERICA SONTAG	Fonoaudiólogo
5843	PAULA FRANCISCA RODRIGUES	Assistente de Alunos
1147	PAULA FRANCISLAINE MOURA	Farmacêutico
8852	PAULA GOMES DE SA	Terapeuta Ocupacional
10872	PAULA HOHANNA HERZER CALDI	Assistente de Alunos
8173	PAULA LARISSA PEREIRA DA CRUZ	Enfermeiro
2782	PAULA MARCIELE ALEIXO	Assistente de Alunos
13117	PAULA MARIAH RODRIGUES DA COSTA ELY	Assistente de Alunos
8381	PAULA RAMOS	Enfermeiro
6799	PAULA RAMOS	Fisioterapeuta
5191	PAULA VASCONCELOS MARZOLA	Técnico em Enfermagem
9344	PAULA VERGINIA ANGELONI	Enfermeiro
2962	PAULINA DE CAMPOS	Assistente de Alunos
10439	PAULO AUGUSTO DA SILVA	Assistente de Alunos
9449	PAULO CESAR FRISSO JUNIOR	Médico Generalista
13714	PAULO EUCLIDES SCHIRMER	Fisioterapeuta
687	PAULO FELIPE DE CASTRO	Assistente de Alunos
8440	PAULO FRANZ EHRENFRIED	Assistente de Alunos
11549	PAULO HENRIQUE GONCALVES JUNQUEIRA	Assistente de Alunos
875	PAULO JOSE DE MATOS	Assistente de Alunos
11727	PAULO ROBERTO PETENUCI NOVIK	Assistente de Alunos
4111	PAULO ROBERTO PIONTEK	Assistente de Alunos
11663	PAULO ROBERTO VIANA ANTONIO	Assistente de Alunos
2770	PAULO ROGERIO SILVEIRA DE JESUS	Assistente de Alunos
7958	PAULO TARSO DE BRITO	Assistente de Alunos
1240	PEDRO CRUZ MORA	Terapeuta Ocupacional
7542	PEDRO GIANELLO LABATUT	Médico Generalista
11262	PEDRO HENRIQUE MENDES DE LIMA	Assistente de Alunos
10103	PEDRO LUIZ THEODORO	Assistente de Alunos
11434	PEDRO MARIANO DE CAMPOS NETO	Assistente de Alunos
6557	PEDRO ROCHA NUNES	Assistente de Alunos
10113	PEDRO ULISSES NASCIMENTO GONZALEZ	Assistente de Alunos
12115	PERICLES FRANCISCO PEREIRA	Assistente de Alunos
124	PHAMELA SAMPAIO RAMOS	Enfermeiro
8934	POLIANA DE FREITAS	Enfermeiro
10211	POLIANA DOLATTO RIBEIRO DOS REIS	Enfermeiro
731	POLIANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta
12701	POLIANE HAITO DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
8892	POLLYANA CRISTINA BERTONCELLO BATISTA	Assistente de Alunos
6423	POLYANA DE CRISTO SOUZA	Assistente de Alunos
8627	POLYANA LORENA DIAS BATISTA	Enfermeiro
6736	PRICILA LIMA DE SOUZA	Assistente de Alunos
5922	PRICILA MARIA OLIVEIRA	Nutricionista
8454	PRISCIELI TEREZA DA LUZ	Assistente de Alunos
5721	PRISCILA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9306	PRISCILA ALVES DE CHAVES	Assistente de Alunos
3766	PRISCILA APARECIDA GINO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
111	PRISCILA APARECIDA GONCALVES ANDRADE	Assistente de Alunos
8683	PRISCILA APARECIDA MOREIRA GOMES	Assistente de Alunos
6295	PRISCILA ARCANJO DE JESUS	Assistente de Alunos
4719	PRISCILA BARBOSA CARDOSO	Assistente de Alunos
1395	PRISCILA BARBOSA DE SOUSA	Assistente de Alunos
13035	PRISCILA BIANCA DE OLIVEIRA FRANCOSO	Assistente de Alunos
2702	PRISCILA BIERNASTKI	Assistente de Alunos
12843	PRISCILA CARDOSO	Assistente de Alunos
10296	PRISCILA CAROLINE DE LIMA	Assistente de Alunos
10088	PRISCILA CAROLINE MOREIRA DA COSTA	Enfermeiro
8467	PRISCILA COUTINHO DO NASCIMENTO TAVARES	Assistente de Alunos
3244	PRISCILA CRISTINA AMORIM	Assistente de Alunos
6329	PRISCILA CRISTINA STEMPIM SCHULTZ SCHIER	Assistente de Alunos
12763	PRISCILA DA VEIGA TANNER	Técnico em Enfermagem
6853	PRISCILA DE ALMEIDA TORRES	Assistente de Alunos
11382	PRISCILA DE CARVALHO GOGOLA	Técnico em Radiologia
12864	PRISCILA DE FATIMA DE LIMA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
4724	PRISCILA DE JESUS VIEIRA DO CARMO	Assistente de Alunos
4790	PRISCILA DEPETRIS	Assistente de Alunos

12595	PRISCILA DINIZ DIAS DA ROSA	Assistente de Alunos
5798	PRISCILA DO CARMO GARCIA	Assistente de Alunos
9909	PRISCILA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8425	PRISCILA DOS SANTOS FUKUDA	Enfermeiro
4261	PRISCILA DOS SANTOS NERIS DE SOUZA	Enfermeiro
8802	PRISCILA DOS SANTOS SOUZA	Assistente de Alunos
4275	PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem
11182	PRISCILA FRANCIELI MARCONATO DE BOMFIM	Enfermeiro
2584	PRISCILA LOPES DOLINSKI	Assistente de Alunos
4221	PRISCILA MENDES FREIBERGER	Nutricionista
7962	PRISCILA OTTO DE FRANCA LOPES	Assistente de Alunos
10973	PRISCILA PAULA BEZERRA	Assistente de Alunos
13608	PRISCILA RODRIGUES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem
7655	PRISCILA ROSEANNE BALOTIN PEREIRA	Enfermeiro
5447	PRISCILA SIMONETTI	Técnico em Radiologia
8574	PRISCILA SOARES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2036	PRISCILA WISCHNESKI MATISKEI	Fisioterapeuta
1811	PRISCILA WOLFF DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4894	PRISCILA YASMIN SANTOS DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
10272	PRISCILLA BANDEIRA VISCONTI	Assistente de Alunos
9814	PRISCILLA DE GUADALUPE SIMIONE BONETE	Assistente de Alunos
13397	PRISCILLA MARIA DE OLIVEIRA PETERS	Enfermeiro
10345	PRISCILLA MATHIAS DOS SANTOS	Enfermeiro
10074	QUEILA DA SILVA PANUCCI LOURENCO	Técnico em Radiologia
7551	QUELEONIRCE DOS SANTOS PACHECO LUCAS	Assistente de Alunos
13660	QUESIA LOURENCO RODRIGUES SANTOS	Auxiliar de Saúde Bucal
13212	QUEZIA DE CARVALHO DUARTE	Técnico em Enfermagem
11996	QUEZIA DE FATIMA ROSA RIBEIRO	Assistente de Alunos
9260	RACHAM HAMEDT	Farmacêutico
7004	RAFAEL ALEX JANKOSKI	Assistente de Alunos
12923	RAFAEL BENTO JUNIOR	Assistente de Alunos
7866	RAFAEL DALTRO DE CASTRO PIMENTEL	Assistente de Alunos
9122	RAFAEL DE OLIVEIRA SIPRIANO	Assistente de Alunos
5517	RAFAEL DOMINGOS FERREIRA MACENO	Assistente de Alunos
10774	RAFAEL HENRIQUE MORAES PEREIRA	Assistente de Alunos
5109	RAFAEL MARCELO DOS SANTOS	Técnico em Radiologia
13158	RAFAEL ROSSO	Enfermeiro
8249	RAFAEL STIGAR	Farmacêutico
13494	RAFAELA AGOSTINHAK	Assistente de Alunos
8738	RAFAELA BIAZOTTO	Nutricionista
4427	RAFAELA BROCHIER NOGUEIRA	Assistente de Alunos
528	RAFAELA CARNEIRO VIZOTO	Assistente de Alunos
6223	RAFAELA CAROLINA FERREIRA DE CARVALHO	Assistente de Alunos
8476	RAFAELA CASEMIRO	Técnico em Enfermagem
13330	RAFAELA DA SILVA MELO	Assistente de Alunos
4258	RAFAELA DA SILVA PAMPUCHE	Assistente de Alunos
4756	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES	Assistente de Alunos
7239	RAFAELA DE FATIMA CAETANO	Assistente de Alunos
12594	RAFAELA DOS SANTOS RAMOS	Assistente de Alunos
13363	RAFAELA FACHINI RODRIGUES	Técnico em Enfermagem
6100	RAFAELA GOUVEA DE SOUZA	Assistente de Alunos
9547	RAFAELA JENESKY	Assistente de Alunos
6877	RAFAELA KARINE DE FREITAS SILVA	Assistente de Alunos
8803	RAFAELA KROPZAK SCHMOELLER	Farmacêutico
6866	RAFAELA MARIANO DOS SANTOS	Auxiliar de Saúde Bucal
43	RAFAELA MENDES LUIZ	Enfermeiro
691	RAFAELA NIS	Assistente de Alunos
6293	RAFAELA STRAPASSON KAMINSKI	Enfermeiro
13166	RAFAELE CORRADI	Médico Generalista
2215	RAFAELLA ROBERTA CASSAPULA	Assistente de Alunos
964	RAFAELLA TEREZA PADILHA FLORENCIO	Enfermeiro
11691	RAFFAELA LENARTOWICZ SAKAMOTO	Enfermeiro
2683	RAFFAELLA CRISTINE CROVADOR	Assistente de Alunos
12967	RAIANE LARISSA PADILHA	Assistente de Alunos
4219	RAIANI ESTRAO PELAES	Técnico em Enfermagem
9197	RAICE CACAO DE MEDEIROS	Auxiliar de Saúde Bucal
4166	RAILDO BATISTA PEREIRA	Técnico em Radiologia
10346	RAIRA GONCALVES DE ANDRADE RIBAS	Assistente de Alunos
4564	RAIZA WALLACE GUIMARAES DA ROCHA	Terapeuta Ocupacional
11630	RAMON MARQUES OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10483	RAPHAELA OLIVEIRA MAGALHAES	Assistente de Alunos
7715	RAQUEL ALVES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2473	RAQUEL CORDEIRO	Assistente de Alunos
9308	RAQUEL DE FREITAS NOVAIS	Assistente de Alunos
11519	RAQUEL DE LIMA COLACO	Assistente de Alunos
12959	RAQUEL DOS SANTOS PINA	Assistente de Alunos
13339	RAQUEL GIACOMELLI LOURENCO	Enfermeiro
12020	RAQUEL GUIMARAES DE LARA	Assistente de Alunos
12601	RAQUEL LIMA DE ALENCAR	Técnico em Radiologia
5351	RAQUEL LOURENCO	Assistente de Alunos
13642	RAQUEL MENDES DE LIMA	Técnico em Enfermagem
8420	RAQUEL PEREIRA SOARES	Assistente de Alunos
12703	RAQUEL PISSOLATTO ALVES LOURENCO DE BAIRROS	Técnico em Radiologia
2246	RAQUEL TAVARES RIBEIRO DA SILVA	Assistente de Alunos
7689	RAQUEL VIEIRA GONCALVES	Assistente de Alunos
8680	RAULENE VIANA DA COSTA	Enfermeiro
5519	RAYANE BOARD DE FARIA	Assistente de Alunos
5106	RAYONIA SANTOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem
7066	RAYZA CAROLINA MACHADO DA SILVA	Assistente de Alunos
6155	REBEKA SIEBERT	Farmacêutico
4106	RECIELE DA SILVA	Assistente de Alunos
11348	REGIANE APARECIDA PEREIRA	Técnico em Radiologia
2711	REGIANE APARECIDA TEIXEIRA	Enfermeiro
2501	REGIANE CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
8461	REGIANE DE SOUZA ANTONIO	Fisioterapeuta
3699	REGIANE DOS SANTOS COELHO	Técnico em Enfermagem
6442	REGIANE ESKO BUENO	Assistente de Alunos
9280	REGIANE FERNANDES DOS SANTOS BRIZIDO	Assistente de Alunos
12895	REGIANE GIMENES CEDRAN	Técnico em Farmácia
10380	REGIANE HERCULANO SANTOS DE CAMARGO	Assistente de Alunos
13349	REGIANE SANTOS TAVARES SOBRINHO	Assistente de Alunos
492	REGINA ALLEBRANDT	Técnico em Enfermagem
973	REGINA APARECIDA DA SILVA	Assistente de Alunos
12870	REGINA APARECIDA RIBEIRO DE ABREU	Assistente de Alunos

1941	REGINA CELIA VIRIATO SILVA	Assistente de Alunos
6246	REGINA CORDEIRO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4550	REGINA KOPIETZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem
11271	REGINA LUCIA BUENO ALVES RODRIGUES	Assistente de Alunos
11946	REGINA MARA MACEDO	Assistente de Alunos
5707	REGINA ROSANGELA GOIS DA SILVA	Assistente de Alunos
2163	REGINALDO BUGADA	Técnico em Radiologia
11146	REGINALDO HENRIQUE CARDOSO DA VEIGA	Técnico em Radiologia
3913	REGINALDO MOTA DE SANTANA	Assistente de Alunos
1565	REGIS EMERSON OLIVEIRA DE LIMA	Assistente de Alunos
8702	REINALDO DE FREITAS BASTOS	Enfermeiro
2525	REINALDO GOUVEA	Técnico em Radiologia
4904	REINALDO MIGUEL DOLNY MASSOQUETTI	Enfermeiro
3520	REJANE PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	Assistente de Alunos
7873	REJIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CALDAS COSTA	Técnico em Radiologia
6428	RENAM VELOZO PEREIRA	Assistente de Alunos
1841	RENAN AUGUSTO FABIANO	Assistente de Alunos
9680	RENAN ELEUTERIO DINIZ	Assistente de Alunos
11492	RENAN GABRIEL MOREIRA	Assistente de Alunos
13165	RENAN MICHENKO NUNES	Assistente de Alunos
12534	RENAN OLIVEIRA DUTRA	Assistente de Alunos
11725	RENATA ANDRADE CRISTINO	Enfermeiro
12639	RENATA BERTO	Assistente de Alunos
442	RENATA CANIA CORREA DE MELLO	Enfermeiro
2241	RENATA CAROLINA MOTA CARDOSO	Assistente de Alunos
6188	RENATA CAROLINE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11124	RENATA CASSEL DA ROCHA DE MEDEIROS	Assistente de Alunos
117	RENATA CONSTANTINO GAMO	Técnico em Enfermagem
8189	RENATA CORDEIRO FERNANDES	Nutricionista
7656	RENATA CRISTINA FLORENCIO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6048	RENATA CRISTINA RIBEIRO	Assistente de Alunos
1375	RENATA DA SILVA RODRIGUES DUARTE	Assistente de Alunos
896	RENATA DAHER GUTIERREZ	Assistente de Alunos
4263	RENATA DANIELA GOMES SANTOS DO NASCIMENTO	Enfermeiro
10574	RENATA DE FATIMA DA SILVA	Nutricionista
12133	RENATA DE SOUZA NUNES	Assistente de Alunos
9301	RENATA DE SOUZA SANTOS DORNELLES	Técnico em Enfermagem
8646	RENATA DULCE DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6539	RENATA FERNANDA DE ASSIS DA VEIGA	Auxiliar de Saúde Bucal
4777	RENATA FOLTRAN	Enfermeiro
3948	RENATA GOMES	Assistente de Alunos
4769	RENATA JACOBOVSKI	Enfermeiro
7312	RENATA LEMOS DE ANDRADE	Assistente de Alunos
10137	RENATA MARCELINO SILVA	Assistente de Alunos
13618	RENATA MARIA VAZ	Enfermeiro
4231	RENATA NEPEL BATISTA SILVA	Fisioterapeuta
553	RENATA OSTERNACH COSTAMILAN DE MESQUITA	Enfermeiro
1571	RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10052	RENATA SILVA	Assistente de Alunos
8524	RENATA SZPAK	Farmacêutico
8638	RENATA TABALIPA	Nutricionista
7907	RENATA YUKI NODA	Nutricionista
10430	RENATE KIRTSCHIG	Assistente de Alunos
3246	RENATO ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
11263	RENATO DA MOTA VELLOZO	Assistente de Alunos
319	RENATO GALVAO LIMA FILHO	Enfermeiro
10297	RENATO LUIZ GASPAR	Assistente de Alunos
6399	RENE GLEER LEVINSKI	Técnico em Radiologia
10232	RENE LIMA DE SOUZA	Enfermeiro
7084	RENIELEN CAMINI CARDOSO	Assistente de Alunos
11070	RENNAN DIEGO PORTELA GOMES DA SILVA	Técnico em Saúde Bucal
2474	RESENILDA MORAIS	Assistente de Alunos
3375	REUNIDES VENERI	Assistente de Alunos
4486	RHAMON SILVEIRA CORREA	Técnico em Radiologia
1001	RICARDO ALBURQUERQUE GUSSI	Enfermeiro
7108	RICARDO DE OLIVEIRA DONIZETTI	Assistente de Alunos
8834	RICARDO FERNANDO DE LIMA	Técnico em Radiologia
4983	RICARDO GABRIEL MOKWA NEVES EPIFANIO	Assistente de Alunos
12725	RICARDO KRAUSWZCKI ORLATEI	Assistente de Alunos
11892	RICHARD HARISON ALVES	Assistente de Alunos
4282	RICHARD MACHADO PRINS	Assistente de Alunos
13319	RICHELI BATISTA	Técnico em Enfermagem
10764	RIQUELE KATELIN KESIA DE CARVALHO	Assistente de Alunos
6056	RITA CASSIA MATOS RIBAS	Assistente de Alunos
3242	RITA DANIELA MODICA ANTUNES	Técnico em Enfermagem
7543	RITA DE CASSIA DE CAMPOS BUENO DA COSTA	Assistente de Alunos
6334	RITA DE CASSIA DE SOUZA MENDES	Assistente de Alunos
7713	RITA DE CASSIA LIMA	Enfermeiro
466	RITA DE CASSIA XAVIER MEDEIROS	Enfermeiro
1208	RITA DE FATIMA BATISTA	Enfermeiro
13579	RITA FERMINO PAIVA	Assistente de Alunos
775	RITA MARA CECON ARAUJO DORNELLES	Assistente de Alunos
1204	RITA MILAK CARVALHO GINKO	Assistente de Alunos
4569	ROBERT DO PRADO CANDIDO	Assistente de Alunos
2761	ROBERT LUIS CORLLECTO DA CRUZ	Assistente de Alunos
4960	ROBERTA APARECIDA COLACO	Assistente de Alunos
1562	ROBERTA DE GODOY MATEUS	Assistente de Alunos
421	ROBERTA DE PAULA FERREIRA RIBAS	Técnico em Enfermagem
8094	ROBERTA DOS SANTOS DE VASCONSELOS	Assistente de Alunos
12008	ROBERTA EMY MAEOKA	Nutricionista
2384	ROBERTA FRANCIELLI MELO HIRANO	Farmacêutico
5227	ROBERTA MARIA GRUBER	Enfermeiro
6943	ROBERTA NEUWIRTH CASTILHO	Assistente de Alunos
2395	ROBERTA WOBETO	Farmacêutico
8553	ROBERTA ZAWADISK	Assistente de Alunos
9385	ROBERTO ATAIDE GREBOGGY	Assistente de Alunos
5894	ROBERTO BELOMO	Médico Generalista
12338	ROBERTO CARLOS LEITE	Técnico em Enfermagem
10513	ROBERTO DA COSTA	Enfermeiro
6855	ROBERTO JOSE SERENA	Assistente de Alunos
10773	ROBERTO RUPPEL	Assistente de Alunos
7948	ROBIANE MAXIMIANO GOIS	Assistente de Alunos
11294	ROBSON ALVES ANTONIO	Assistente de Alunos
36	ROBSON DOUGLAS DE OLIVEIRA	Enfermeiro

6251	ROBSON LUIZ DE SOUZA	Assistente de Alunos
8900	ROBSON RISSATTO	Assistente de Alunos
12413	RODE MARQUES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
3831	RODNEI BATISTA DA SILVA	Assistente de Alunos
12380	RODOLFO ENGELBERT	Médico Generalista
11863	RODRIGO BASSO	Técnico em Enfermagem
12099	RODRIGO DA COSTA	Assistente de Alunos
9003	RODRIGO DA COSTA RONCAGLIO	Assistente de Alunos
4614	RODRIGO DOS SANTOS DINIZ	Assistente de Alunos
12461	RODRIGO DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Radiologia
3368	RODRIGO ESTEVAN DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4179	RODRIGO PEREIRA DE LIMA E SILVA	Assistente de Alunos
13204	RODRIGO RUIZ BARBOSA	Assistente de Alunos
665	RODRIGO SANTANA ROCHA	Assistente de Alunos
8760	RODRIGO SCHMITT	Enfermeiro
12543	RODRIGO SILVERIO DE ASSUNCAO	Assistente de Alunos
10368	RODRIGO TAVARES DA CONCEICAO	Enfermeiro
8875	RODRIGO WROBLEWSKI	Assistente de Alunos
1297	ROGER ALVES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
5603	ROGERIA APARECIDA MARTINS DIAS	Assistente de Alunos
8999	ROGERIO ALVES RIBEIRO	Assistente de Alunos
10518	ROGERIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
3362	ROGERIO MATIAS CAVALCANTE	Assistente de Alunos
11877	ROGERIO PONTES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
6467	ROGERIO SACALA	Enfermeiro
3530	ROGERSON BARAO	Técnico em Enfermagem
11389	ROMARIO DA SILVA	Assistente de Alunos
8037	ROMERITO MACHADO MATHIAS FILHO	Assistente de Alunos
11269	ROMILDA APARECIDA BARBOSA CARLOS	Assistente de Alunos
12986	ROMILDA DE OLIVEIRA GUIMARAES PRATES	Assistente de Alunos
8594	ROMILDA SOARES GONCALVES	Enfermeiro
4989	ROMINA STEFANI ARISPE MACCIO	Assistente de Alunos
6482	RONALDO DA ROCHA LIMA	Assistente de Alunos
393	RONALDO STASKI PEREIRA	Assistente de Alunos
7100	RONDINEY ENOCK BECK CAMPOS	Assistente de Alunos
4864	RONEIA APARECIDA BUENO	Assistente de Alunos
12434	RONILSE MACHADO FELISARDO KOPPE	Enfermeiro
10815	RONITO DE OLIVEIRA VELOSO	Técnico em Enfermagem
10229	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
4851	ROSA MARIA LOPES	Enfermeiro
6263	ROSA MARIA TOME	Assistente de Alunos
13193	ROSA SOUZA DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
9476	ROSALI DA ROCHA NEGREIROS	Nutricionista
5657	ROSALINA BESTEL BRITO	Assistente de Alunos
3078	ROSALINA DO ROCIO IRINEU	Assistente de Alunos
8247	ROSANA ALVES	Assistente de Alunos
1948	ROSANA ANTONIACOMI	Assistente de Alunos
13464	ROSANA APARECIDA DO ROCIO SCORA	Assistente de Alunos
12991	ROSANA APARECIDA GARCIA	Assistente de Alunos
11118	ROSANA DA SILVA	Assistente de Alunos
8823	ROSANA DA SILVA ALMEIDA	Assistente de Alunos
2780	ROSANA DA SILVA ARGOZO MINELI	Assistente de Alunos
12277	ROSANA DE FATIMA SOUZA	Assistente de Alunos
10202	ROSANA ELIANA DA COSTA SOUZA	Farmacêutico
7050	ROSANA FONSECA ALVES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11805	ROSANA FORTES	Assistente de Alunos
7178	ROSANA FURQUIM DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7771	ROSANA GONCALVES CORDEIRO	Assistente de Alunos
3571	ROSANA MARIA IZAIAS MATOZO	Assistente de Alunos
9175	ROSANA OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem
11000	ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11215	ROSANA RIBEIRO SANTOS	Enfermeiro
7841	ROSANA RODRIGUES DE LIMA SZYMANSKI	Técnico em Enfermagem
4478	ROSANA SABRINA DALAZEN	Farmacêutico
9899	ROSANA SLOMPO	Assistente de Alunos
12894	ROSANA YAGUESHITA	Enfermeiro
12141	ROSANE APARECIDA BARBOSA	Técnico em Enfermagem
5272	ROSANE APARECIDA GARCIA	Técnico em Enfermagem
4948	ROSANE CRUZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem
12856	ROSANE DE JESUS ALVES	Assistente de Alunos
11610	ROSANE DE LIMA ZANELATO	Assistente de Alunos
9549	ROSANE DE OLIVEIRA FRANCO PAWELSKI	Assistente de Alunos
3797	ROSANE GOMES DE LARA	Técnico em Enfermagem
3953	ROSANE PADILHA VAZ	Assistente de Alunos
4632	ROSANE PEREIRA PONTE	Enfermeiro
7405	ROSANGELA ALVES DE ABREU	Assistente de Alunos
6577	ROSANGELA APARECIDA DE CASTRO	Assistente de Alunos
8661	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
8342	ROSANGELA APARECIDO BELINI	Assistente de Alunos
11237	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13043	ROSANGELA BORGES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem
6985	ROSANGELA BREJENSKI MOREIRA	Assistente de Alunos
11075	ROSANGELA CORDEIRO	Enfermeiro
5965	ROSANGELA COSTA AMARAL DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
2960	ROSANGELA D AQUINO PINTO DA SILVA	Assistente de Alunos
2039	ROSANGELA DA SILVA LEMES	Assistente de Alunos
11488	ROSANGELA DE FATIMA DO PILAR	Assistente de Alunos
9200	ROSANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11069	ROSANGELA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12378	ROSANGELA DOS SANTOS FREITAS	Técnico em Radiologia
4627	ROSANGELA FRANCA FREIRE	Assistente de Alunos
5669	ROSANGELA FREITAG BRITO	Assistente de Alunos
10377	ROSANGELA GOMES TEIXEIRA	Assistente de Alunos
324	ROSANGELA MARCONDES DA SILVA CAMILLO	Técnico em Radiologia
3023	ROSANGELA MARIA AFONSO MARSOLEK	Técnico em Enfermagem
4237	ROSANGELA MARIA DA SILVA	Assistente de Alunos
5543	ROSANGELA MARIA DA SILVA VILHALVA	Assistente de Alunos
2550	ROSANGELA MARQUES DE SOUZA	Assistente de Alunos
4287	ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11229	ROSANGELA NUNES DA FONSECA	Assistente de Alunos
9469	ROSANGELA SARMENTO DA SILVA NUNES	Enfermeiro
9872	ROSANGELA VASSELIK BONTORIN	Assistente de Alunos
8609	ROSANGELA WIEDERMANN ARANHA	Assistente de Alunos
9503	ROSE APARECIDA MOREIRA	Assistente de Alunos

5534	ROSE MARGARIDA FARIA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
507	ROSE MERI DE LIMA	Assistente de Alunos
409	ROSEANE ALCANTARA DA SILVA	Assistente de Alunos
13631	ROSECLER PRESTE	Enfermeiro
2207	ROSELAINE CAETANO	Enfermeiro
12629	ROSELANDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
1682	ROSELEI DE PAULA CORDEIRO	Auxiliar de Saúde Bucal
3160	ROSELENE DA SILVA ROCHA	Enfermeiro
7855	ROSELENE FONTANA	Assistente de Alunos
2460	ROSELENE ROSEMERY DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
3729	ROSELI ALVES	Assistente de Alunos
4442	ROSELI ALVES DA CRUZ	Técnico em Enfermagem
2564	ROSELI APARECIDA BORGES NHAIA	Assistente de Alunos
7431	ROSELI APARECIDA GRATAO DA SILVA	Assistente de Alunos
1433	ROSELI APARECIDA MENDES MELO	Assistente de Alunos
13615	ROSELI APARECIDA TORRES GONCALVES	Enfermeiro
3755	ROSELI BARGAS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9859	ROSELI CORREIA DE OLIVEIRA ALVES	Assistente de Alunos
11921	ROSELI CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA PEREIRA	Assistente de Alunos
10509	ROSELI DE ALMEIDA PEREIRA	Técnico em Enfermagem
11755	ROSELI DE MOURA RICARDO	Técnico em Enfermagem
10985	ROSELI DE OLIVEIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
12565	ROSELI DO ESPIRITO SANTO DANTAS	Assistente de Alunos
6850	ROSELI EGEWARTH	Enfermeiro
13030	ROSELI FILLUS	Enfermeiro
2890	ROSELI INACIO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7592	ROSELI JOSE MENDONCA DE SOUZA	Assistente de Alunos
8741	ROSELI MACHADO NUNES	Técnico em Enfermagem
13350	ROSELI RICARDO	Técnico em Enfermagem
3326	ROSELI ROCHA CARVALHO	Assistente de Alunos
6711	ROSELY APARECIDA GOMES	Técnico em Enfermagem
6414	ROSEMAR GRANIEL	Enfermeiro
13510	ROSEMARI DE FATIMA COELHO	Enfermeiro
3546	ROSEMARIA FARIA DA SILVA	Assistente de Alunos
9844	ROSEMEIRE DA SILVA GUEDES	Assistente de Alunos
5435	ROSEMEIRY GOMES DOS SANTOS CHAIKOSKI	Assistente de Alunos
9359	ROSEMERE MIRANDA DA CRUZ	Assistente de Alunos
7328	ROSEMERE WOSCH	Técnico em Enfermagem
7621	ROSEMERI DA SILVA SPIER	Técnico em Enfermagem
1122	ROSEMERI DE FATIMA DA SILVA FRANCA	Assistente de Alunos
8070	ROSEMERI DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
3288	ROSEMERI MENDES SERAFIM	Assistente de Alunos
10655	ROSEMERI OLIVEIRA FRANCO	Assistente de Alunos
8227	ROSEMERI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Enfermeiro
11922	ROSEMILDA SANTANA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9166	ROSENEA CARDOZO FERRAZ SCHROEDR	Assistente de Alunos
13289	ROSENEIDE TAVARES MACHADO	Enfermeiro
5298	ROSENI APARECIDA DA SILVA FERREIRA	Assistente de Alunos
11502	ROSENI COSTA DA SILVA	Assistente de Alunos
3952	ROSENILDA DA ROCHA NASCIMENTO PEREIRA	Técnico em Enfermagem
3573	ROSENILDA DE LIMA FARIA	Assistente de Alunos
12559	ROSENILDA DE LIMA PLEP	Assistente de Alunos
6668	ROSENILDA FARIAS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4740	ROSENILDA REGINA TRINDADE PELEGRINE	Assistente de Alunos
8045	ROSENILDA SCHORNEN	Enfermeiro
4896	ROSENILDO BARROS DA SILVA	Assistente de Alunos
4855	ROSENILLDA ALVES	Técnico em Enfermagem
10060	ROSI APARECIDA DOS SANTOS MANGGER	Assistente de Alunos
1381	ROSI MARIANO DE FARIAS MOMM	Assistente de Alunos
3354	ROSIANE APARECIDA DE ABREU	Assistente de Alunos
5959	ROSIANE DAMIELLA VIDELSKI PAIVA UENO	Enfermeiro
4861	ROSIANE FRANCA	Fisioterapeuta
8664	ROSIANE FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1913	ROSIANE LEOPOLDO ALVES	Assistente de Alunos
1422	ROSIANE MICHELE DE MOURA CLEMENTE	Assistente de Alunos
8336	ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6041	ROSIANE SANTOS DE JESUS	Assistente de Alunos
10198	ROSICLEIA ALMEIDA FERREIRA	Assistente de Alunos
5048	ROSICLEIA DE OLIVEIRA BIASI PEREIRA	Técnico em Enfermagem
8535	ROSICLEIA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12707	ROSICLEIA MICHEL	Assistente de Alunos
11400	ROSIGLEIDE SANTOS DE LIMA	Assistente de Alunos
2522	ROSILDA APARECIDA CARDOSO GODOY	Técnico em Enfermagem
11148	ROSILDA DAS GRACAS PEREIRA	Assistente de Alunos
13244	ROSILDA DE LIMA DA COSTA	Assistente de Alunos
13491	ROSILDA PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
10639	ROSILDA TELLES DA SILVA	Assistente de Alunos
9086	ROSILDE BARBOZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
12471	ROSILEI CARDOSO	Técnico em Enfermagem
11283	ROSILENE APARECIDA COSTA DE ABREU	Técnico em Enfermagem
5143	ROSILENE DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
5087	ROSILENE GOMES DA SILVA	Assistente de Alunos
9632	ROSILENE LEITE DE CAMPOS MENDES	Enfermeiro
7492	ROSILENE LVES	Técnico em Enfermagem
12636	ROSIMAR CANDIDO RIBEIRO PTAK	Enfermeiro
9455	ROSIMAR MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
5175	ROSIMARA CODOGNOTO FERREIRA	Nutricionista
10582	ROSIMARA LOURENCO CARDOSO	Assistente de Alunos
4057	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA MIRANDA	Técnico em Enfermagem
6354	ROSIMEIRE DA SILVA SIMPLICIO	Enfermeiro
6361	ROSIMEIRE FERRAZ DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8487	ROSIMERE SPECK BIANCHIN	Técnico em Radiologia
12177	ROSIMERI SCHULCZTZ	Assistente de Alunos
10954	ROSINEI PEREIRA DE SOUZA MACIEL	Assistente de Alunos
3557	ROSINEIA DE LIMA FARIAS	Assistente de Alunos
10398	ROSINEIA FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8251	ROSINEIDE ANTUNES DA SILVA	Enfermeiro
3286	ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA	Assistente de Alunos
10806	ROSMARI FERREIRA BURDA	Assistente de Alunos
586	ROSNEI PIRES DE SOUZA	Assistente de Alunos
1694	ROSSIANE AMERICO DA SILVA	Enfermeiro
145	ROSYMERI NACIMENTO DE PAULA	Assistente de Alunos
12169	ROZANA ASSOLARI MARCONI	Enfermeiro
6149	ROZANGELA MACIEL	Assistente de Alunos

9409	ROZANIA LIPPAUS	Enfermeiro
13082	ROZENI DESPLANCHES	Auxiliar de Saúde Bucal
9961	ROZENILDA LEUS	Técnico em Radiologia
12724	ROZIANI DE FATIMA STOCCHERO	Técnico em Enfermagem
7853	ROZILDA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
11527	ROZILDA LEITE	Assistente de Alunos
2887	ROZILENE D AQUINO PINTO	Assistente de Alunos
725	RUAN RODRIGO SIQUEIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1730	RUBIA BUENO	Assistente de Alunos
11556	RUBIA DO ROCIO CORREA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8304	RUBIA FABIANA DE ALENCAR MOTA E SILVA RAMON	Enfermeiro
11653	RUBIA IONE AGUIAR TEIXEIRA DA CRUZ	Assistente de Alunos
239	RUBIA LINO RIBEIRO	Assistente de Alunos
11754	RUBIA MARA FERREIRA ALVES	Enfermeiro
4487	RUBIA MARA JULIONELONEL	Técnico em Radiologia
1025	RUBYA MARA DE CRISTO BASSETTI	Enfermeiro
11079	RUI SOARES LIMA	Técnico em Radiologia
5989	RULLIO GUTIERREZ DA SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal
7268	RUTE CORDEIRO	Técnico em Enfermagem
6660	RUTE XAVIER DA SILVA	Assistente de Alunos
13131	RUTH FONSECA DE ARAUJO	Assistente de Alunos
5600	RUTH RIBEIRO DA SILVA	Assistente de Alunos
6084	RUTILENE DO ROSARIO QUEIROZ CARVALHO	Técnico em Enfermagem
11175	SABRINA AMANDA BERTONCELLO DE BORBA	Assistente de Alunos
8004	SABRINA BOAVENTURA DOMARESKI	Assistente de Alunos
2372	SABRINA CALIXTO	Assistente de Alunos
5814	SABRINA CONDE SANTOS	Enfermeiro
12164	SABRINA DA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem
1182	SABRINA DE OLIVEIRA DE MAGALHAES	Assistente de Alunos
11896	SABRINA DE OLIVEIRA PRADO	Técnico em Enfermagem
2830	SABRINA DE SOUZA SANTOS	Assistente de Alunos
12410	SABRINA LAIS DE SIQUEIRA	Técnico em Radiologia
4915	SABRINA MARTINS ALEGRE	Assistente de Alunos
322	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4649	SABRINA PORCOTE DA SILVA	Assistente de Alunos
12216	SABRINA RODRIGUES HAUCK	Enfermeiro
8417	SABRINA ROSA DIAS GONCALVES	Assistente de Alunos
2090	SABRINA SILVERIO	Assistente de Alunos
1232	SABRINA STRAPASSON	Enfermeiro
13685	SABRINA VELLOSO MACHADO	Assistente de Alunos
5568	SABRINA VIDAL DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10325	SADY AMERICO VARGAS DA SILVA	Assistente de Alunos
1180	SAIONARA DE HOLANDA ALVES FARIAS	Enfermeiro
5862	SALETE MARI ROMERO	Assistente de Alunos
7205	SAMANTA DA CUNHA MARTINS	Assistente de Alunos
7448	SAMANTA VIEIRA PEREIRA	Assistente de Alunos
281	SAMANTHA EMANUELLE ZEMUNER DE BARROS	Enfermeiro
13665	SAMANTHA SOARES DA SILVA	Enfermeiro
391	SAMARA CRISTINA DE SOUZA	Enfermeiro
7252	SAMARA LIMA OLIVEIRA ALMEIDA	Enfermeiro
13527	SAMARA MEDEIROS DIAS	Assistente de Alunos
6313	SAMARA SILVA SOUSA	Assistente de Alunos
3022	SAMARONE MARTINS VICENTE	Assistente de Alunos
7525	SAMIRA ROSA APARECIDA MARTINS	Assistente de Alunos
7961	SAMMERS BARDS LOURENCO	Técnico em Enfermagem
668	SAMOEL LOURENCO DOS SANTOS	Enfermeiro
4707	SAMUA MACIEL DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
4999	SAMUEL FURQUIM DE CAMARGO	Assistente de Alunos
4324	SAMUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11412	SAMYA OLIVEIRA SUPPI	Assistente de Alunos
4206	SANDRA APARECIDA BARBOSA	Técnico em Enfermagem
9742	SANDRA APARECIDA CORREA CORDEIRO	Assistente de Alunos
13146	SANDRA APARECIDA MINELLA	Assistente de Alunos
13553	SANDRA ARCIE BARBOZA	Auxiliar de Saúde Bucal
569	SANDRA BOMFIM TREFFLIH	Assistente de Alunos
9965	SANDRA CAMILO	Enfermeiro
12112	SANDRA CARDOSO	Assistente de Alunos
5546	SANDRA CARMONA	Enfermeiro
4968	SANDRA CAVALARO DA SILVA	Técnico em Farmácia
4799	SANDRA CELLA PERINI	Fisioterapeuta
2741	SANDRA CRISTINA PONCIANO	Assistente de Alunos
10705	SANDRA DA LUZ GARCIA	Assistente de Alunos
5291	SANDRA DA ROSA	Assistente de Alunos
2156	SANDRA DE FATIMA ASSUNCAO	Assistente de Alunos
7759	SANDRA DE LIMA PINTO LANZARINI	Enfermeiro
10878	SANDRA DO ROCIO FREITAS ZONATTO	Enfermeiro
11439	SANDRA ELISA MARAVIESKI	Enfermeiro
9076	SANDRA FABIANA DA SILVA	Enfermeiro
3559	SANDRA GOMES SOARES	Enfermeiro
13721	SANDRA JANE CASCAO	Assistente de Alunos
916	SANDRA MARA ARRUDA	Enfermeiro
12459	SANDRA MARA BORGES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem
6516	SANDRA MARA CORREA	Assistente de Alunos
10699	SANDRA MARA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
13009	SANDRA MARA GONCALVES	Assistente de Alunos
10550	SANDRA MARA KUCHER	Técnico em Enfermagem
1217	SANDRA MARA LAGE	Fonoaudiólogo
13185	SANDRA MARA MACHADO	Assistente de Alunos
2575	SANDRA MARA PERAZZETTA	Assistente de Alunos
396	SANDRA MARA SPITZ SANTOS	Enfermeiro
12887	SANDRA MARIA AMARAL DE FREITAS	Assistente de Alunos
7749	SANDRA MARIA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem
7185	SANDRA MARIA GOMES	Técnico em Enfermagem
7482	SANDRA MARTINS	Assistente de Alunos
8656	SANDRA MELISSE TABORDA	Técnico em Enfermagem
12932	SANDRA MENDES TEIXEIRA	Assistente de Alunos
9797	SANDRA PATRICIA DE CARVALHO	Assistente de Alunos
10557	SANDRA REGINA BIESEK	Enfermeiro
10741	SANDRA REGINA FERREIRA	Assistente de Alunos
9745	SANDRA REGINA ROQUE BEITUM	Enfermeiro
2651	SANDRA RODRIGUES DA ROSA	Enfermeiro
5154	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
13364	SANDRA RODRIGUES THEOBALDINO	Enfermeiro
3908	SANDRA SOUZA TERNA	Nutricionista

3372	SANDRA TEREZINHA PINTO	Técnico em Enfermagem
2070	SANDRA XAVIER DE SOUZA	Auxiliar de Saúde Bucal
10340	SANDRO DA SILVA LEME	Assistente de Alunos
7008	SANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12465	SANDRO LUIZ BANKHARDT	Assistente de Alunos
3241	SANDRO PASSOS	Assistente de Alunos
1452	SANDY JOELE KUCHER	Assistente de Alunos
3126	SANIELE CRISTINA GOMES DE SOUZA	Assistente de Alunos
11370	SANTINA DE JESUS	Assistente de Alunos
11196	SARA ALESSANDRA VIEIRA	Assistente de Alunos
13485	SARA ALVES RODRIGUES	Assistente de Alunos
11153	SARA ANDRESSA DE OLIVEIRA BECKER	Assistente de Alunos
10442	SARA CARNEIRO DOS SANTOS DURAES	Auxiliar de Saúde Bucal
4045	SARA DE OLIVEIRA MAREGA	Assistente de Alunos
11307	SARA DE PAULA MENEZES MOREIRA	Enfermeiro
10175	SARA FLORENCA DIAS	Técnico em Enfermagem
2355	SARA FRANCKLIM DA SILVA	Técnico em Enfermagem
12630	SARA SANTOS NASCIMENTO	Assistente de Alunos
12508	SARA SILVA SANTOS	Assistente de Alunos
7003	SARAH GONSALVES MIGUEL	Enfermeiro
1400	SARAH JULIANA FERNANDES ROSA	Técnico em Enfermagem
12097	SARAH KARINE ALVES MALKO	Assistente de Alunos
613	SARAH MIDIA LEANDRO LEITE	Técnico em Radiologia
10358	SARAH MILANI FELSHY	Enfermeiro
6470	SARITA BRANCO FERREIRA	Médico Generalista
10102	SARON BEIRA LOURENCO	Assistente de Alunos
7112	SARON DE OLIVEIRA FERREIRA	Técnico em Enfermagem
5870	SAULO PEDRO DE CASTRO	Técnico em Radiologia
10527	SAYONARA MENDES SILVA	Farmacêutico
1495	SCARLET DE PONTES DE MOURA	Assistente de Alunos
9857	SCHEILA APARECIDA SCHLAGER	Assistente de Alunos
12411	SCHEILA CRISTINA DE MERCEDES COELHO	Enfermeiro
13285	SCHEILA RIBEIRO DE LIMA NISHIDA	Enfermeiro
11441	SCHIRLEY OLIMPIO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
10426	SEBASTIANA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11188	SEBASTIANA ELIANE LOPES	Assistente de Alunos
2538	SEBASTIAO MIKUS JUNIOR	Enfermeiro
6648	SELBA LETICIA MARTINS	Enfermeiro
6773	SELENE APARECIDA LIRA RAMOS	Assistente de Alunos
12084	SELMA APARECIDA FELIPE PEREIRA	Assistente de Alunos
3796	SELMA CELIA SARGES DA SILVA	Assistente de Alunos
4528	SELMA DE OLIVEIRA SILVA	Assistente de Alunos
7740	SELMA MIRANDA DE OLIVEIRA CASADO	Enfermeiro
11218	SELMA OLIVEIRA DE SOUZA BISPO	Assistente de Alunos
11319	SEMIDELZIA ALVES ALEXANDRE	Assistente de Alunos
7287	SENDYNI APARECIDA DOS SANTOS LARA	Assistente de Alunos
12782	SERGIO ARAUJO DE ANDRADE	Assistente de Alunos
10324	SERGIO COSME DE ARAUJO	Assistente de Alunos
9831	SERGIO EMILIO GADIM NICOLUZZI	Técnico em Radiologia
2687	SERGIO JACINTO DE AVELAR	Assistente de Alunos
12241	SERGIO LINEU DE OLIVEIRA	Enfermeiro
12688	SERGIO LUIZ DOS SANTOS BITTENCOURT FRANCO	Técnico em Radiologia
4914	SERGIO LUIZ JUBANSKI JUNIOR	Assistente de Alunos
7375	SERGIO PERPETUO DALLACQUA	Farmacêutico
5405	SERGIO PIRES	Assistente de Alunos
4077	SERGIO RACZKOVIAK	Assistente de Alunos
12919	SERGIO RICARDO CRUZ	Assistente de Alunos
10348	SERGIO RODEJAO PRUSSAK	Técnico em Enfermagem
2342	SERLY DO CARMO DE QUEIROZ	Assistente de Alunos
4845	SHAIANA COSTA DE OLIVEIRA	Técnico em Saúde Bucal
2016	SHAIANNE DOS SANTOS ONOFRE BAGLIOLI	Assistente de Alunos
11489	SHAOANA PINHEIRO GOMES	Enfermeiro
12145	SHARON HENRIETE BOSKA	Técnico em Enfermagem
7638	SHEILA CRISTIANE KUBIS DA SILVA	Fisioterapeuta
11191	SHEILA DE FRANCA	Assistente de Alunos
1111	SHEILA DE LIMA MENDES MOREIRA	Assistente de Alunos
4165	SHEILA GISELLE GODK KLEPA	Enfermeiro
6038	SHEILA PEDROTTI	Assistente de Alunos
428	SHEILA REGINA WACHTEL DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
3004	SHEYLA MARTINS VICENTE	Assistente de Alunos
8854	SHEYLA PAWLOWYTSCH PINTO	Nutricionista
2900	SHIMAHANENDRE RAFAEL LANOS JACOB MAESTRI	Assistente de Alunos
10804	SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	Técnico em Enfermagem
10923	SHIRLENE PEREIRA DE MOURA	Assistente de Alunos
7779	SHIRLEY KAROLAYNE MARTINS DA SILVA	Assistente de Alunos
9315	SHIYRLE DEPETRIS DA PAZ	Assistente de Alunos
6124	SIBILA MARIA WAGNER BARROS	Enfermeiro
8042	SIDINEI EZEQUIA POZZAN	Assistente de Alunos
6432	SIDINEIA DE FATIMA SOARES	Assistente de Alunos
6871	SIDINEIA EVANGELISTA DA SILVA	Assistente de Alunos
2854	SIDNEI RIBEIRO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11072	SIDNEIA ALVES LOURENCO	Auxiliar de Saúde Bucal
12838	SIDNEY PAULINO NEVES	Técnico em Radiologia
12308	SILDNETH DE JESUS LOUZEIRO	Assistente de Alunos
3044	SILEI FRANCA	Assistente de Alunos
5248	SILENE LAURIDO RAUSIS	Técnico em Enfermagem
8679	SILENE PASSOS OLIVEIRA	Assistente de Alunos
3271	SILENE TEREZINHA MIRANDA DA SILVA	Enfermeiro
8382	SILMARA ALVES LOURENCO	Técnico em Radiologia
953	SILMARA ANDREIA BORGES DE BRITTO	Enfermeiro
10193	SILMARA APARECIDA DE QUADROS	Assistente de Alunos
9853	SILMARA CONCEICAO CARDOZO	Fisioterapeuta
13293	SILMARA CORDEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
6250	SILMARA CORDEIRO MORAES	Técnico em Enfermagem
10164	SILMARA DE FATIMA LANGOSKI TOSIN	Enfermeiro
10762	SILMARA DE OLIVEIRA SIMAO	Assistente de Alunos
1214	SILMARA DO ROCIO OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9793	SILMARA DOS ANJOS NEVES	Assistente de Alunos
4024	SILMARA FERNANDES RODRIGUES	Assistente de Alunos
7444	SILMARA GASPAR DE SOUZA	Assistente de Alunos
7631	SILMARA LIMA DO CARMO	Assistente de Alunos
6763	SILMARA RODRIGUES DA MOTA	Assistente de Alunos
11257	SILMARA SANTOS SOARES	Assistente de Alunos
8700	SILMARA SIQUEIRA LISBOA FLORENCIO	Assistente de Alunos

10064	SILMERE CORDEIRO	Enfermeiro
12429	SILVANA ALVES DE LIMA	Fisioterapeuta
7211	SILVANA APARECIDA BELISARIO	Assistente de Alunos
7167	SILVANA APARECIDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
11496	SILVANA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
13438	SILVANA CARDOSO	Enfermeiro
11474	SILVANA CASSEMIRO ROQUE	Assistente de Alunos
8642	SILVANA CRISTINA RODRIGUES	Assistente de Alunos
2787	SILVANA DA SILVA SEREIA	Assistente de Alunos
13425	SILVANA DE JESUZ OLIVEIRA	Enfermeiro
1980	SILVANA DIAS FAGUNDES	Assistente de Alunos
7170	SILVANA ELIZETE RIBAS	Técnico em Radiologia
12096	SILVANA FERREIRA DE MELO	Técnico em Enfermagem
6979	SILVANA GOMES DE MELO	Assistente de Alunos
3463	SILVANA KOWALCSUK	Fisioterapeuta
5279	SILVANA MAIA	Enfermeiro
3048	SILVANA MARTTA KOSCHLA	Enfermeiro
2164	SILVANA NUNES	Assistente de Alunos
5382	SILVANA PEREIRA SIMOES	Enfermeiro
1709	SILVANA PINHEIRO DE SOUZA	Assistente de Alunos
7354	SILVANA PRADO RUIS	Assistente de Alunos
1830	SILVANA REGINA PEREIRA	Assistente de Alunos
4477	SILVANA RODRIGUES LEAL NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem
6046	SILVANA SOUTO DE MELO	Assistente de Alunos
7062	SILVANE KOGA	Técnico em Enfermagem
9652	SILVANIA DO PRADO	Assistente de Alunos
9485	SILVIA APARECIDA MARTINS	Enfermeiro
12200	SILVIA APARECIDA RIBEIRO CAMARGO	Técnico em Enfermagem
12937	SILVIA APARECIDA SCHUBALSKI DA SILVA	Farmacêutico
4272	SILVIA APARECIDA VALTERSDOLF	Assistente de Alunos
9806	SILVIA CRISTINA RAMOS	Assistente de Alunos
4156	SILVIA DE MORAES SILA	Enfermeiro
7236	SILVIA DE OLIVEIRA BRATFISCH	Assistente de Alunos
11255	SILVIA GODOI AMESTRONG	Assistente de Alunos
11252	SILVIA HELOISA SEFRIN	Farmacêutico
13369	SILVIA LETICIA MARCARINI	Nutricionista
2987	SILVIA MARCI DEBUS	Assistente de Alunos
9179	SILVIA MARIA CORREA	Técnico em Enfermagem
2694	SILVIA MARIA SILVERIO DE CARVALHO	Assistente de Alunos
9368	SILVIA MAXIMIANO	Técnico em Enfermagem
5233	SILVIA PEREIRA DOMANSKI	Assistente de Alunos
8981	SILVIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
1776	SILVIANE MAGALI DE MOURA	Assistente de Alunos
9265	SILVIO ANTONIO CORREA	Técnico em Enfermagem
13266	SILVIO LUCAS DA COSTA	Técnico em Radiologia
11078	SILVIO NEISTER	Assistente de Alunos
10416	SIMEIA QUEIROZ FERNANDO	Assistente de Alunos
1901	SIMON DE OLIVEIRA GOMES	Assistente de Alunos
1201	SIMONE ALVES BORGES	Assistente de Alunos
12722	SIMONE ALVES DE FRANCA	Assistente de Alunos
9751	SIMONE APARECIDA CORREA DA SILVA	Assistente de Alunos
3967	SIMONE APARECIDA PEREIRA	Técnico em Enfermagem
12898	SIMONE BERNARDO DA SILVA GALUSKI	Assistente de Alunos
10607	SIMONE BEZERRA DA COSTA DE LIMA	Técnico em Radiologia
97	SIMONE BUSATTO SALMAZO	Enfermeiro
3411	SIMONE CARLA DOS SANTOS RODRIGUES BATISTA	Assistente de Alunos
3128	SIMONE CAROLINA BARBOSA	Terapeuta Ocupacional
10316	SIMONE CEZARINE COSTA	Assistente de Alunos
9720	SIMONE CHIORATTO	Técnico em Enfermagem
1710	SIMONE CHOMECHEN VIANA	Assistente de Alunos
10568	SIMONE CRISTINE RIBEIRO SALIM	Assistente de Alunos
1868	SIMONE DA SILVA XAVIER	Assistente de Alunos
8921	SIMONE DE BORBA WAVRZENCZAK	Assistente de Alunos
8905	SIMONE DE FATIMA MONTEIRO KRAFT	Técnico em Enfermagem
3976	SIMONE DE FATIMA PAZELLO	Assistente de Alunos
7253	SIMONE DE FRANCA AMBROSIO	Assistente de Alunos
2836	SIMONE DE LIMA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
13712	SIMONE DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
8558	SIMONE DE OLIVEIRA DE MATTOS	Assistente de Alunos
11039	SIMONE DE OLIVEIRA LOPES	Técnico em Enfermagem
6106	SIMONE DE OLIVEIRA PROENCA	Assistente de Alunos
12587	SIMONE DO ROCIO JENDICK	Enfermeiro
8754	SIMONE DOS SANTOS ARANDA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
2947	SIMONE GONCALVES IANSEN	Assistente de Alunos
12638	SIMONE GREBOS	Assistente de Alunos
4731	SIMONE GREGORIO SERINO	Assistente de Alunos
12416	SIMONE KOTOVICZ LOPES	Enfermeiro
8347	SIMONE MARIA MARCZAK DE FREITAS	Assistente de Alunos
6679	SIMONE MIRANDA	Técnico em Enfermagem
10807	SIMONE NEVES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
7300	SIMONE RIBEIRO	Assistente de Alunos
12010	SIMONE ROCHA	Assistente de Alunos
5941	SIMONE RODRIGUES DE CASTRO SANTOS	Assistente de Alunos
10239	SIMONE RODRIGUES ROSA	Assistente de Alunos
11314	SIMONE ROSA BARBOSA MINUCELLI	Enfermeiro
864	SIMONE SAMPAIO TELES	Assistente de Alunos
12167	SIMONE STOCCO CABRAL	Técnico em Enfermagem
12210	SIMONE ZUK CORREA SCHWARTZ	Enfermeiro
11925	SIMONETE APARECIDA COELHO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7905	SIMONI DE OLIVEIRA DOS REIS	Assistente de Alunos
8132	SINEIA DE MATTOS PORTES	Assistente de Alunos
1178	SINTIA CAROLINA DA SILVA	Técnico em Radiologia
6140	SINTIANARA DE FATIMA ANDRADE	Assistente de Alunos
1793	SIRENE NASCIMENTO REIS	Técnico em Radiologia
10274	SIRLEI ANTUNES MARTINS	Técnico em Radiologia
2955	SIRLEI APARECIDA ALVES GUALBERTO	Assistente de Alunos
11027	SIRLEI APARECIDA DE MORAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem
11789	SIRLEI BATISTA DE SOUZA FRACARO	Técnico em Enfermagem
4353	SIRLEI BATISTA FERREIRA	Assistente de Alunos
5281	SIRLEI BOIKO	Assistente de Alunos
12372	SIRLEI CAPPRA PEREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
10681	SIRLEI DE FATIMA DO AMARAL LISBOA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1146	SIRLEI DE FATIMA KUDLA	Assistente de Alunos
8371	SIRLEI DE FATIMA PEREIRA MODESTO DE ASSIS	Assistente de Alunos

8035	SIRLEI DO CARMO CRUZ DA SILVA	Assistente de Alunos
797	SIRLEI RODRIGUES BIAJONE DA SILVA	Enfermeiro
4418	SIRLEI SAYOMI HAYASHI	Farmacêutico
4315	SIRLEIA LUCIANO DA CRUZ ALVES	Enfermeiro
5914	SIRLENE ANDRADE LEAL	Assistente de Alunos
1545	SIRLENE DA SILVA CAVALLI	Assistente de Alunos
8074	SIRLENE FRANCISCA DE SOUZA	Enfermeiro
12162	SIRLENE LOURENCO DA SILVA DE ABREU	Enfermeiro
10020	SIRLEO ROSA DA SILVA	Enfermeiro
12374	SIRVAL DA SILVA	Enfermeiro
6390	SIUMARA DE FATIMA DO CARMO	Assistente de Alunos
12627	SIZAR CHRISTOFEN BACH DOS SANTOS	Fisioterapeuta
12123	SOELI RODRIGUES MARQUES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1198	SOELI TEREZINHA DO ROSARIO MATEUS	Enfermeiro
4378	SOELI VIEIRA FERNANDES	Assistente de Alunos
12355	SOLAINE CRISTINA DIAS	Assistente de Alunos
12376	SOLANGE ANDREIA MILEK RUBIO	Assistente de Alunos
1264	SOLANGE APARECIDA BIORA COMIM	Técnico em Enfermagem
13280	SOLANGE APARECIDA DILLENBURG	Assistente de Alunos
5102	SOLANGE BOITA	Assistente de Alunos
2823	SOLANGE BORGES DE SOUZA SANTOS	Assistente de Alunos
250	SOLANGE DA LUZ SOARES DE MELO	Assistente de Alunos
13234	SOLANGE DAS CHAGAS MACIEL	Assistente de Alunos
1839	SOLANGE DE SOUZA	Assistente de Alunos
4524	SOLANGE DUTRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3000	SOLANGE DZENDZIK	Enfermeiro
2388	SOLANGE FREITAG BRITO	Assistente de Alunos
11539	SOLANGE GOMES DAS DORES	Assistente de Alunos
3609	SOLANGE HORODESKI	Assistente de Alunos
3714	SOLANGE MARINHO	Assistente de Alunos
5404	SOLANGE PEREIRA RODRIGUES DE LIMA	Assistente de Alunos
1520	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7849	SOLIANA SIMAO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
2405	Soliane Ramires de godoy mateus	Assistente de Alunos
325	SONALI DE LIMA RENNER	Assistente de Alunos
8953	SONIA APARECIDA ADAO	Técnico em Enfermagem
2629	SONIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal
12207	SONIA CALTRAN MODESTO	Assistente de Alunos
13308	SONIA CRISTINA BERTUCCI LIMA	Técnico em Enfermagem
13248	SONIA DE LEMOS CHAGAS	Assistente de Alunos
3711	SONIA DO ROSSIO SILVA	Assistente de Alunos
8798	SONIA DOS SANTOLS	Assistente de Alunos
9781	SONIA MARA CASAROTTO VIEIRA	Enfermeiro
1346	SONIA MARA RODRIGUES QUEIROZ	Fisioterapeuta
5877	SONIA MARGARETE DE BASTOS	Técnico em Enfermagem
12299	SONIA MARIA BORGES	Enfermeiro
2872	SONIA MARIA CAVALLI	Assistente de Alunos
268	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9633	SONIA MARIA DOS SANTOS	Enfermeiro
10747	SONIA MARIA KALCKMANN DE MACEDO	Enfermeiro
4009	SONIA MARIA NAZARIO	Técnico em Enfermagem
9757	SONIA MARTHA DE SOUZA BARBEIRO CARVALHO	Assistente de Alunos
11047	SONIA OLIVEIRA PEDROSO	Assistente de Alunos
5158	SONIA REGINA DE OLIVEIRA ANDRADE	Técnico em Enfermagem
9732	SONIA REGINA DE SOUZA SIMIONI	Assistente de Alunos
5456	SONIA REGINA FERREIRA DE LIMA	Técnico em Enfermagem
11342	SONIA REGINA VAZ LEITAO	Assistente de Alunos
673	SONIA TRINDADE BRITES	Assistente de Alunos
7060	SONJA KERO LAINE BORGES	Enfermeiro
1606	SORAIA AGNER	Assistente de Alunos
8006	SORAIA KOPPE	Fisioterapeuta
9412	SORAYA CRISTINA TOURINHO	Enfermeiro
3032	STEFANI ALEXANDRINA MIGLIOLI DA SILVA	Assistente de Alunos
8694	STEFANI CAROLINE DE BONFIM MONZON	Assistente de Alunos
12013	STEFANI KALINE ROQUE	Assistente de Alunos
13309	STEFANI KIRSTEN	Técnico em Enfermagem
6156	STEFANI MILENA ARAUJO	Assistente de Alunos
2434	STEFANY DINIZ ARECO	Enfermeiro
11304	STEFHANY EVELYN SCROK	Assistente de Alunos
10980	STELLA CRISTINA SOUTO VIEIRA GOMES	Nutricionista
12291	STELLA MELISSA SIU LO	Farmacêutico
12403	STELLA NEUMANN JUSCELINO FERREIRA	Médico Generalista
9976	STEPHANI CASTRO LAZARO	Farmacêutico
8888	STEPHANIA DOMINGOS MARINO	Assistente de Alunos
3772	STEPHANIE AMON ROSA	Assistente de Alunos
1340	STEPHANIE DE SOUZA ZAZE	Terapeuta Ocupacional
6686	STEPHANIE EMILENE SANTOS	Assistente de Alunos
9640	STEPHANIE FERREIRA DE FARIAS	Enfermeiro
10268	STEPHANIE MELISSA SIU LO	Farmacêutico
3740	STEPHANIE VEIGA DE OLIVEIRA DE SOUZA	Assistente de Alunos
13164	STEPHANY NEUBAUER JORDAO	Técnico em Radiologia
10312	STEPHANY RAIANA GUTERRES DE MELO	Assistente de Alunos
11770	STEPHANY RENATA DOS SANTOS CASTRO	Assistente de Alunos
9704	SUANY SILVA DE AVIZ	Assistente de Alunos
9128	SUE ELLEN RENATA DE MEIRA	Técnico em Enfermagem
6072	SUELE ZACHESKI	Assistente de Alunos
8339	SUELEN APARECIDA COSTA	Assistente de Alunos
5067	SUELEN BEATRIZ TRUSCZYNSKI	Assistente de Alunos
6366	SUELEN BRAZ DE JESUS	Nutricionista
243	SUELEN CRISTINA DA CUNHA ANTONIO	Assistente de Alunos
6305	SUELEN DA CUNHA MEDINA BEZERRA	Assistente de Alunos
7381	SUELEN DA SILVA CONOR	Assistente de Alunos
9582	SUELEN DA SILVA MENDES	Assistente de Alunos
8862	SUELEN DA SILVA RIBEIRO	Enfermeiro
8611	SUELEN DOS ANJOS BARBOSA	Assistente de Alunos
4910	SUELEN DOS SANTOS NICOLAIO	Auxiliar de Saúde Bucal
3089	SUELEN DOS SANTOS RONDINI	Assistente de Alunos
2727	SUELEN FREITAS DA SILVA	Assistente de Alunos
3582	SUELEN MORAES	Nutricionista
8048	SUELEN NATO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
9879	SUELEN PEREIRA DE DEUS	Técnico em Enfermagem
6409	SUELEN RETKA PINTO	Assistente de Alunos
3474	SUELEN SALLES DA SILVA	Assistente de Alunos
2653	SUELI APARECIDA ALVES SILVA	Técnico em Enfermagem

12092	SUELI BARBOSA DE SOUZA	Assistente de Alunos
4985	SUELI BUENO BARBOSA	Assistente de Alunos
708	SUELI CRISTINA FERREIRA	Enfermeiro
10671	SUELI DE FATIMA MOREIRA DE CASTILHO	Assistente de Alunos
1959	SUELI DE FATIMA SOARES DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
7893	SUELI DO CARMO PRESTES LOVATO	Técnico em Enfermagem
7294	SUELI LINO DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
6913	SUELI MAGALHAES DO NASCIMENTO CECCON	Enfermeiro
6345	SUELI RISSATO RIBEIRO	Técnico em Enfermagem
10383	SUELI ROSA DE SOUZA	Assistente de Alunos
12834	SUELI TEREZINHA DAS NEVES	Assistente de Alunos
8452	SUELI TEREZINHA DE MACEDO	Assistente de Alunos
11874	SUELI TEREZINHA MACHADO	Assistente de Alunos
11776	SUELI TEREZINHA TISSOT	Assistente de Alunos
8181	SUELLEN CRISTINA GONCALVES	Assistente de Alunos
1973	SUELLEN CRISTINA PEREIRA PASSOS DE JESUZ	Assistente de Alunos
4370	SUELLEN DA SILVA GONCALVES	Assistente de Alunos
2353	SUELLEN DO AMARAL FERNANDES	Assistente de Alunos
13472	SUELLEN LISBOA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8312	SUELLEN MARTINS BONIFACIO RODRIGUES	Assistente de Alunos
7149	SUELLEN RIBEIRO REUS	Assistente de Alunos
6352	SUELLEN SANTOS FONSECA	Técnico em Enfermagem
1107	SUELLEN SIMAO	Assistente de Alunos
9563	SUELY APARECIDA DA ROCHA ARMSTRONG	Assistente de Alunos
6879	SUELY DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
4885	SUELY PEREIRA DE VASCONCELOS	Assistente de Alunos
7616	SULAYNE BATISTA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
13066	SUMAYA HILLANA SANTOS	Enfermeiro
5024	SUN LAY REGINA CHAN	Assistente de Alunos
13036	SUSANA BATISTA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal
4349	SUSANA KUAS PORN	Técnico em Enfermagem
3640	SUSANA MOREIRA	Assistente de Alunos
9148	SUSANA PORTELA ANDRADE	Técnico em Enfermagem
414	SUSANE CRISTINA ARAUJO MARQUES	Técnico em Enfermagem
5425	SUSANE ZANINI	Enfermeiro
10880	SUSETE BELEM DE SOUSA	Técnico em Enfermagem
11748	SUSI KELI DOS SANTOS CHAGAS	Assistente de Alunos
7657	SUZAMARA SENE	Fisioterapeuta
1626	SUZAN MARILI DOS SANTOS CECON ARAUJO	Assistente de Alunos
11460	SUZAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
8636	SUZANA APARECIDA BRAGA	Técnico em Enfermagem
3704	SUZANA BOUTIN	Assistente de Alunos
5633	SUZANA DA SILVA FERREIRA	Assistente de Alunos
2753	SUZANA DE AGUIAR PROTOBA	Assistente de Alunos
7552	SUZANA DO NASCIMENTO FARIAS FERREIRA	Assistente de Alunos
11095	SUZANA KELLY GONCALVES	Assistente de Alunos
8957	SUZANA LUIZ FERREIRA	Assistente de Alunos
2183	SUZANA MARA SOUSA	Assistente de Alunos
9289	SUZANA MARIA PERSEGONA	Assistente de Alunos
12987	SUZANA PORTELA DA ROCHA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11276	SUZIELE SOUCAJEVSKI DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
2877	SWELLEN DA SILVA MACHADO	Técnico em Enfermagem
4098	SYLVIA CRISTINA DA CRUZ GEREMIAS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12970	TABATA GRAZIELLE GODOI	Assistente de Alunos
6271	TACIANA MATTOS RIBEIRO BONETE	Enfermeiro
4803	TACIANE DE SOUZA	Assistente de Alunos
9913	TACIANE MARQUES CAZALLAS FERREIRA	Assistente de Alunos
12064	TACIANE SCHOSTAKI DA SILVA	Assistente de Alunos
341	TACIELE DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
12567	TAIANE CRISTIANE DE JESUS	Assistente de Alunos
10572	TAIANE DE SOUZA RIBEIRO	Assistente de Alunos
8326	TAIANE SCHOSTAKI DA SILVA	Assistente de Alunos
6958	TAIANY RITCHELY MARCONCIN	Enfermeiro
373	TAILAINE TANIETE TRANCOSO	Técnico em Enfermagem
7217	TAINA DE ARAUJO TEIXEIRA BELO	Assistente de Alunos
6042	TAINA DE SOUZA ALBINO	Assistente de Alunos
8285	TAINA OLIVEIRA SANTOS	Técnico em Enfermagem
13577	TAINA VAZ DE SOUZA	Assistente de Alunos
3506	TAINARA SANTANA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4821	TAIRINE PRISCILA DE PAULA DA SILVA	Assistente de Alunos
11286	TAIRON CRISTIAN DIAS DA MOTTA	Assistente de Alunos
4104	TAIS BRUNA DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
9303	TAIS LUANA BARBIOT	Assistente de Alunos
7458	TAISA REIS DA SILVA	Assistente de Alunos
4159	TAISA SCHWENDTNER	Assistente de Alunos
10017	TAISA TATIANE DE SOUZA SANTOS	Enfermeiro
10083	TAIZE CRISTINA DE ALMEIDA DAVET	Enfermeiro
2018	TALITA CAMARGO CARDOSO	Assistente de Alunos
6374	TALITA CRISTINA GARGIONI FAGUNDES	Assistente de Alunos
1448	TALITA D AGOSTIN	Assistente de Alunos
10150	TALITA DO NASCIMENTO RIBEIRO	Assistente de Alunos
3293	TALITA FERNANDA FAGUNDES	Auxiliar de Saúde Bucal
13103	TALITA FERREIRA COELHO	Assistente de Alunos
11784	TALITA FERREIRA DE AMARAL DE ALENCAR	Assistente de Alunos
12238	TALITA MARIA MERLIN DOS REIS	Enfermeiro
12298	TALITA SIQUEIRA MONTEIRO PEREIRA	Assistente de Alunos
3379	TALLES JAKSON MEDEIROS VAZ	Assistente de Alunos
2233	TALLICIA ALVES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
1784	TAMILLY CHRISTINA DA SILVA LEMOS	Farmacêutico
1101	TAMIRES SANTOS ASSUNCAO CUNHA	Assistente de Alunos
3003	TAMIRES VALERIA POLLI PORKOTE	Técnico em Enfermagem
3525	TAMIRIS APARECIDA BARBOSA DA ROSA	Assistente de Alunos
8612	TAMIRIS BOMBARDELLI GOMIG	Farmacêutico
178	TAMIRIS MAITO LIMA	Assistente de Alunos
8520	TAMIRIS RUSLLA CABRAL JACOB	Assistente de Alunos
13611	TAMYRYS SOUZA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2998	TAMYSA MAHARA CORREA GUEDES	Assistente de Alunos
11522	TANIA APARECIDA PEGORARO	Técnico em Enfermagem
11246	TANIA CORREIA DE ALMEIDA FERREIRA	Assistente de Alunos
12101	TANIA ELIAS DA SILVA AMARAL	Assistente de Alunos
7901	TANIA MARA BARBOSA	Assistente de Alunos
1874	TANIA MARA FERREIRA MARQUARDT	Enfermeiro
2997	TANIA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Enfermeiro
9092	TANIA VALDELENE DA SILVA NEVES	Assistente de Alunos

4337	TANISE EULALIA MICHELS	Técnico em Enfermagem
976	TARCISO ARCELA COSTA FREIRE	Médico Generalista
11843	TASSIANE MARTINS PIMENTEL	Assistente de Alunos
48	TATHYANA SILVA ANDRADE	Enfermeiro
13674	TATIANA ARALDI FRANCA	Enfermeiro
8497	TATIANA COSTA	Assistente de Alunos
9696	TATIANA CRISTHINA BRANDAO REIS	Enfermeiro
13622	TATIANA DUTRA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10561	TATIANA LISSI TARASIUK	Farmacêutico
13318	TATIANA NEMOTO PICCOLI MORAES	Enfermeiro
4557	TATIANA NEWTON SCORSIN	Nutricionista
8331	TATIANA PADILHA DO BOMFIM	Assistente de Alunos
13392	TATIANA PERLY	Enfermeiro
510	TATIANA QUEIROZ RIBEIRO DE ALMEIDA	Enfermeiro
12444	TATIANA TERESINHA HAMPEL	Médico Generalista
6696	TATIANE APARECIDA POPIU DA SILVA	Assistente de Alunos
5441	TATIANE ARANTE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5571	TATIANE BATISTA ALVES	Assistente de Alunos
1063	TATIANE BRAZ DA SILVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
532	TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
2472	TATIANE CORREA MOLINA DE SOUZA	Assistente de Alunos
9862	TATIANE CRISTIANE DE LIMA	Assistente de Alunos
6905	TATIANE CRISTINA DA SILVA	Assistente de Alunos
8778	TATIANE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	Assistente de Alunos
12388	TATIANE CRISTINE DOMINGUES FARIA	Assistente de Alunos
8415	TATIANE DE JESUS PEREIRA	Assistente de Alunos
11127	TATIANE DE MORAES	Assistente de Alunos
11820	TATIANE DIOGO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12821	TATIANE DO ROCIO CAMARGO	Assistente de Alunos
4926	TATIANE FARINELI GUEBUR	Assistente de Alunos
10889	TATIANE HANSEN DOS SANTOS	Enfermeiro
8023	TATIANE KAROLINE FIDELIS	Assistente de Alunos
1864	TATIANE KLOSINSKI FERNANDES DUARTE	Fisioterapeuta
6191	TATIANE MAGALHAES DA SILVA	Assistente de Alunos
8780	TATIANE MARIA DA SILVA FARIA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6818	TATIANE MORAES	Assistente de Alunos
9317	TATIANE MORO PEREIRA	Enfermeiro
2751	TATIANE MOTTA HUGGLER	Enfermeiro
9463	TATIANE NEVES TEIXEIRA	Assistente de Alunos
13087	TATIANE NUNES DA CONCEICAO	Assistente de Alunos
10196	TATIANE PADILHA DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem
12069	TATIANE PIRES PRADO	Assistente de Alunos
4129	TATIANE ROSA BORGES	Assistente de Alunos
9647	TATIANE SALES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9225	TATIANE STRESSER FARIA	Técnico em Enfermagem
7332	TATIANE WINKLER MARQUES MACHADO	Nutricionista
8641	TATIELE GONCALVES DA COSTA SANTOS	Assistente de Alunos
11956	TATIELE SANTOS	Assistente de Alunos
11692	TATIELI APARECIDA RIBEIRO BUENO	Assistente de Alunos
12256	TATIELI DO ROCIO DIAS PINTO FARIAS	Assistente de Alunos
5692	TATIELI ITELVANI SANTIAGO	Assistente de Alunos
6795	TATILLI BRUNA GRUBER	Assistente de Alunos
4877	TAUANE CALEGARI FRANCISCO DOS SANTOS	Auxiliar de Saúde Bucal
1430	TAVANY LARISSA CUNHA	Enfermeiro
13098	TAYNA DE MELLO MIRANDA	Assistente de Alunos
9733	TAYNA DE OLIVEIRA	Enfermeiro
6904	TAYNA FERNANDA DALAZEN	Assistente de Alunos
10759	TAYNA RENATA RODRIGUES CABRAL	Assistente de Alunos
4185	TAYNARA MARLA DE CASTRO	Assistente de Alunos
155	TAYSLAINE DE JESUS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8552	TEDIS FERREIRA CAMILO	Técnico em Enfermagem
5558	TELMA ELITA ANDRADE	Assistente de Alunos
5264	TELMA IARA MARTINS	Assistente de Alunos
4905	TERESINHA BENEDITA BARBOSA LOPES	Assistente de Alunos
8168	TERESINHA DE LARA	Assistente de Alunos
11743	TERESINHA MACHADO DA ROSA	Técnico em Enfermagem
4212	TEREZA CHANDOHA BOLZANI	Assistente de Alunos
12885	TEREZA CRISTINA DE LIMA MARTINS	Enfermeiro
3896	TEREZA CRISTINA HORODESKI	Assistente de Alunos
11446	TEREZA DAL PONTE	Assistente de Alunos
645	TEREZA DOS SANTOS PIRES	Assistente de Alunos
13410	TEREZA FERREIRA SANTA BARBARA	Técnico em Enfermagem
13711	TEREZA GRUBER	Técnico em Enfermagem
1707	TEREZA PEREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2969	TEREZINHA ALLEBRANDT	Técnico em Enfermagem
2862	TEREZINHA DE FATIMA PINGAS	Assistente de Alunos
11316	TEREZINHA DE JESUS GONCALVES	Assistente de Alunos
11415	TEREZINHA DE JESUS NEGRAO DE MELLO	Assistente de Alunos
11020	TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE LIMA	Enfermeiro
8122	TEREZINHA GERTRUDES DA SILVA	Assistente de Alunos
1502	TEREZINHA MENDES DA CRUZ	Assistente de Alunos
11193	TEREZINHA NICOLETTI DE LIMA	Assistente de Alunos
7678	TEREZINHA PEREIRA DE LIMA	Assistente de Alunos
2666	TEREZINHA RODRGUES	Técnico em Enfermagem
7221	TEREZINHA SANTOS DA FONSECA	Assistente de Alunos
10888	TEREZINHA ZELI FERMOLLEN QUEIROZ DE LIMA	Técnico em Enfermagem
11978	THABATA FERNANDES DIAS CAMVUHY	Assistente de Alunos
5390	THABITA HELENA VAZ	Enfermeiro
4182	THAIANE DO ROCIO RIBEIRO	Assistente de Alunos
8424	THAIANE KEPEL	Assistente de Alunos
62	THAINA NAOANE DE LIMA	Enfermeiro
2119	THAIS AGUIAR DE SOUZA	Assistente de Alunos
113	THAIS ALESSANDRA MARTINS	Assistente de Alunos
4386	THAIS BIORA COMIM	Assistente de Alunos
672	THAIS DA COSTA	Assistente de Alunos
7481	THAIS DA CRUZ NEVES FERREIRA	Enfermeiro
12015	THAIS DE OLIVEIRA FIORI	Farmacêutico
6506	THAIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Fonoaudiólogo
10710	THAIS DE PAULA GUEDES	Assistente de Alunos
9523	THAIS DO ROCIO VAZ RIBEIRO	Assistente de Alunos
11964	THAIS GOMES DE OLIVEIRA RIBEIRO	Assistente de Alunos
12051	THAIS GONCALVES DIAS	Enfermeiro
1326	THAIS GRACIANE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3338	THAIS GRADOWSKI DE FIGUEIREDO	Enfermeiro

10490	THAIS LOUISE DA LUZ WICK	Enfermeiro
4265	THAIS MARQUES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4651	THAIS MARTINS DUCINI	Assistente de Alunos
11479	THAIS PAIVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13132	THAIS REGINA DE OLIVEIRA PINHEIRO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9037	THAIS REGINA SOARES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4437	THAIS REIS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9221	THAIS RODRIGUES DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
10978	THAIS SIMOES MARTERER	Assistente de Alunos
5934	THAISA CRISTINA FRANCESCHI	Enfermeiro
197	THAISA GONCALVES DOS SANTOS	Nutricionista
5800	THAISA MAIUME TAKANO	Enfermeiro
2871	THAISA VIVIANE HONORIO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
5734	THAISE CAROLINA DA SILVA	Assistente de Alunos
11730	THAISLAINE STRAPASSON	Farmacêutico
9921	THALIA ELIAS BARBOSA DA SILVA	Fisioterapeuta
11762	THALISSA ARIANE DE SOUZA	Fisioterapeuta
13434	THALITA GIMENES	Fisioterapeuta
9666	THALITA IRACY BRANDAO REIS	Enfermeiro
11187	THALITA MARIA DAMBROS	Enfermeiro
12336	THALITA REGINA CARVALHO NUNES	Assistente de Alunos
13696	THALYTA EDUARDA GONCALVES GOTTARDELLO	Assistente de Alunos
10189	THAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
7781	THAMARA KELLY SIMONETTI	Farmacêutico
11428	THAMIRES EDUARDA CRUZ DE SOUZA	Técnico em Saúde Bucal
256	THAMYRES CORDEIRO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
5265	THAMYRIS DE LIMA ANDRE	Enfermeiro
6715	THANIA APARECIDA DE JESUS MAURICIO	Assistente de Alunos
9030	THANIA MARA ROCHA DE LIMA	Assistente de Alunos
12702	THANISE PITELLI PAROSCHI	Nutricionista
11808	THARIANE VANESSA DE PAULA FERNANDES	Assistente de Alunos
13223	THASSIANY VAZ BRITO DA LUZ	Farmacêutico
6065	THAYLINE CAROLINE GONCALVES	Assistente de Alunos
4469	THAYNARA GUEDES PICCHI	Assistente de Alunos
690	THAYNARA ROBERTA SANTA ANA	Enfermeiro
1284	THAYS DA SILVA	Assistente de Alunos
7040	THAYS MONIQUE TAVARES	Assistente de Alunos
10532	THAYS WELLYN ARMSTRONG	Enfermeiro
5883	THAYSA PACHECO GALDINO	Assistente de Alunos
8500	THAYSE GISELE SGODA DE MAGALHAES	Técnico em Radiologia
2185	THAYSE WESSELOVICZ PORPETTA	Nutricionista
2142	THERON TULIO DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
4235	THIAGO ALVES DE MOURA	Assistente de Alunos
11126	THIAGO ANDRADE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
12653	THIAGO BUENO CORDEIRO	Enfermeiro
8882	THIAGO CANTARELLI ZETOLA	Técnico em Radiologia
13565	THIAGO CARDOSO DE CARVALHO	Assistente de Alunos
6635	THIAGO CARVALHO MATIAS	Assistente de Alunos
7441	THIAGO DE JESUS SANTOS RODRIGUES	Assistente de Alunos
678	THIAGO DIAS DA VEIGA	Assistente de Alunos
4178	THIAGO FELIPE JACOB LUIZ	Assistente de Alunos
2293	THIAGO FERNANDES ANGELO	Assistente de Alunos
5501	THIAGO GONCALVES BUZINARO	Assistente de Alunos
11742	THIAGO IPIRANGA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13203	THIAGO JULIUS SILVEIRA GANTER	Assistente de Alunos
3538	THIAGO MOREIRA DE CASTILHO	Técnico em Radiologia
4607	THIAGO MURILLO IVASKO	Assistente de Alunos
5001	THIAGO PACHECO FORMIGONI	Técnico em Enfermagem
12897	THIAGO SEIJI YAMAUE DE ANGELI	Assistente de Alunos
9427	THIAGO SILVESTRE MACHADO	Assistente de Alunos
841	THIAGO ZUBER DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
13495	THIEMI MIRANDA INOUYE	Assistente de Alunos
4577	THUANE FISCHER BENVENUTTI	Técnico em Radiologia
13111	THYAGO LEANDRO DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
6699	THYCIANE BRAZ DO PRADO	Nutricionista
5799	TIAGO DA SILVA SOUZA	Enfermeiro
13176	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
57	TIAGO HENRIQUE GONCALVES NICODEMOS	Assistente de Alunos
11747	TIAGO MARCONDES	Assistente de Alunos
13379	TIAGO ROBERTO DE OLIVEIRA SZAST	Assistente de Alunos
5150	TIAGO RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
781	TIAGO SILVA DOS SANTOS	Enfermeiro
13635	TIARA FERREIRA LEANDRO	Nutricionista
9754	TONIA CAROLINE DA SILVA PACHECO	Assistente de Alunos
10982	TUANE FRANCIELE CARDOSO	Nutricionista
3464	TULIO DA SILVA MEDINA	Terapeuta Ocupacional
1686	UOSHINGTON FONSECA DA MOTA	Assistente de Alunos
163	URSULA PAPOULA GONCALVES RIGOBELI	Assistente de Alunos
8027	VAGNER JOSE LOES	Enfermeiro
10450	VAGNER RAMOS CORDEIRO	Assistente de Alunos
12956	VAGNER WILLIAN LEMES	Técnico em Radiologia
4169	VALBERLENE PEREIRA DE ARAUJO	Assistente de Alunos
4463	VALDECI ALVES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10931	VALDECI DA SILVA MACHADO	Técnico em Enfermagem
4115	VALDECI JANATE PELICK	Técnico em Enfermagem
11881	VALDECI MARTINS SILVEIRA	Assistente de Alunos
11871	VALDELENE DE OLIVEIRA DE CARVALHO	Assistente de Alunos
11204	VALDELICE NOVAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem
10381	VALDELICE RIBEIRO DA SILVA PALIOTA	Assistente de Alunos
764	VALDEMAR DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11740	VALDEREZA APARECIDA ROJANSKI	Assistente de Alunos
2931	VALDERICE DA CONCEICAO SALLES	Assistente de Alunos
6412	VALDETE DE LOUDES MILAN LEVINSKI	Técnico em Radiologia
2778	VALDETE OLIVEIRA FERNANDES DO AMARAL	Assistente de Alunos
3316	VALDETE PEREIRA DE LIMA	Técnico em Enfermagem
6533	VALDICELIA SANTOS SILVA	Assistente de Alunos
2378	VALDIMEIRE ALMEIDA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6115	VALDINEI JONAS COELHO DOS SANTOS	Técnico em Radiologia
13378	VALDINEI MIQUILINE	Assistente de Alunos
5686	VALDINEIA BARBOSA DOS SANTOS BUENO	Assistente de Alunos
4801	VALDINEIA DA SILVA TERRINHA	Enfermeiro
6755	VALDINEIA DE FREITAS TEIXEIRA	Assistente de Alunos
6173	VALDINEIA JOSE PEDRA	Técnico em Enfermagem
12168	VALDINEIA NUNES DA SILVA	Assistente de Alunos

5413	VALDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
5214	VALDIR JOSE SCHERER	Assistente de Alunos
4447	VALDIR MESSIAS	Assistente de Alunos
13556	VALDIRENE ANTUNES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
4848	VALDIRENE APARECIDA LIMA GUTERRES	Técnico em Enfermagem
11414	VALDIRENE AUGUSTO CARDOSO LACERDA	Técnico em Enfermagem
6750	VALDIRENE BIORA SIMIONI DACOOLL	Técnico em Enfermagem
51	VALDIRENE CHAGAS	Enfermeiro
10682	VALDIRENE DA SILVA MARQUES	Assistente de Alunos
484	VALDIRENE FERRAZ DE ARAUJO KUNTZ	Assistente de Alunos
11628	VALDIRENE FRANCISCO PESSOA	Técnico em Enfermagem
5285	VALDIRENE MARIA BATISTA DE FRANCA FARIA	Assistente de Alunos
13069	VALDIRENE SANTOS ROSA	Assistente de Alunos
7572	VALDIRENE VANDERLEI DE MEDEIROS GUEDES	Assistente de Alunos
9414	VALERIA ALBERTI	Assistente de Alunos
12039	VALERIA APARECIDA PEDRO	Assistente de Alunos
4133	VALERIA AVELINO MARTINS	Enfermeiro
2402	VALERIA CAMARGO MAXIMIANO	Assistente de Alunos
2338	VALERIA CAVALI LUCIANO	Assistente de Alunos
5244	VALERIA CRISTINA RAVANELI	Técnico em Enfermagem
4099	VALERIA DANTAS NOBREGA	Assistente de Alunos
4448	VALERIA DE HOLANDA	Enfermeiro
10409	VALERIA DE NOVAIS GOUVEIA	Assistente de Alunos
11592	VALERIA DE PAULO SOUZA	Assistente de Alunos
10745	VALERIA DOS SANTOS FERNANDES	Assistente de Alunos
5232	VALERIA FERREIRA LOPES	Assistente de Alunos
2458	VALERIA LUZIA PEREIRA SOARES	Enfermeiro
11442	VALERIA SARAI FERNANDES DE ABREU	Técnico em Enfermagem
1882	VALERIA SARAIVA	Auxiliar de Saúde Bucal
6784	VALERIA SBRISSIA LIMA	Assistente de Alunos
5671	VALERIA SILVESTRE DA ROSA GASPARIN	Assistente de Alunos
4556	VALFRIDO MIRANDA	Assistente de Alunos
3496	VALMI DE FATIMA PIRES	Assistente de Alunos
65	VALMIR NOGUEIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
12915	VALMIRA DA ROSA	Assistente de Alunos
8539	VALQUIRIA BEIN	Enfermeiro
293	VALQUIRIA DE SOUZA	Assistente de Alunos
6119	VALQUIRIA PIGINISCKI	Enfermeiro
10314	VALTECIR BENTO DE SOUZA	Assistente de Alunos
7303	VALZINEI RIAN LUCIO	Assistente de Alunos
6619	VAMTSKELLY DA SILVA LOURENCO	Assistente de Alunos
8840	VANDA APARECIDA SILVERIO DE AZEVEDO	Técnico em Enfermagem
11851	VANDA CARVALHO	Técnico em Enfermagem
6066	VANDERLEI DE RAMOS POLI	Assistente de Alunos
9738	VANDERLEI RODRIGUES DE FRANCA	Assistente de Alunos
7454	VANDERLEIA APARECIDA TENCHENA	Assistente de Alunos
8481	VANDERLEIA MADRUGA	Assistente de Alunos
13032	VANDERLEIA MARTINS	Técnico em Enfermagem
11856	VANDERLEIA NUNES DA SILVA	Assistente de Alunos
7610	VANDERLEIA OLIVEIRA DE PAULA	Técnico em Radiologia
80	VANDERLEIA ROCHA DE BARROS	Assistente de Alunos
9603	VANDERLEIA ZAMERIM PORTELA	Técnico em Enfermagem
11702	VANDERLI FERRARI	Técnico em Enfermagem
3192	VANDICLER FAVILE DA SILVA	Assistente de Alunos
9416	VANESSA ALICE MILITAO SIMOES	Técnico em Enfermagem
10106	VANESSA APARECIDA DE PAULA	Assistente de Alunos
3280	VANESSA BERNERT	Assistente de Alunos
7739	VANESSA CABRAL DE FARIA	Assistente de Alunos
6940	VANESSA CAMARGO FERNANDES	Assistente de Alunos
10920	VANESSA CHRISTINE CORREA	Técnico em Enfermagem
2465	VANESSA CHRISTOFORO FOGACA PASCOAL	Assistente de Alunos
11647	VANESSA CRISTINA ALVES DA CUNHA	Técnico em Enfermagem
3042	VANESSA CRISTINA COLODEL SOUZA MOTTA	Assistente de Alunos
9353	VANESSA CRISTINA NOVAES RIBEIRO	Assistente de Alunos
1782	VANESSA CRISTINA SKRSYSZOWSKI	Auxiliar de Saúde Bucal
5685	VANESSA DA SILVA BUENO	Assistente de Alunos
5027	VANESSA DE ALMEDA	Assistente de Alunos
2977	VANESSA DE ANDRADE	Fisioterapeuta
2668	VANESSA DE FATIMA CARLOS GOULART	Assistente de Alunos
2739	VANESSA DE LIMA MIRANDA ROMERO	Enfermeiro
5718	VANESSA DE PAULA SOARES LUTEMBERG	Enfermeiro
2200	VANESSA DE SOUZA EVERS	Assistente de Alunos
13441	VANESSA DIAS AMARANTE	Técnico em Enfermagem
1091	VANESSA DOS PASSOS CAMPOLIN DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
7897	VANESSA DOS REIS SILVA	Técnico em Enfermagem
7514	VANESSA FERREIRA BATISTA	Assistente de Alunos
7706	VANESSA FERREIRA GOMES	Assistente de Alunos
9662	VANESSA LEVIEN STRELOW	Médico de Atenção Especializada Infectologista
11700	VANESSA LOPES SCHNEIDER	Assistente de Alunos
13445	VANESSA LUIZA PEREIRA MACHADO	Assistente de Alunos
10214	VANESSA LUNARDON	Assistente de Alunos
13261	VANESSA MACHADO	Técnico em Radiologia
12041	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
13511	VANESSA MEYER AMARO	Assistente de Alunos
13716	VANESSA MOLINA AZAMBUJA	Enfermeiro
9940	VANESSA NOGUEIRA	Terapeuta Ocupacional
7231	VANESSA ORTENCIO	Assistente de Alunos
8210	VANESSA PADILHA FERNANDES	Técnico em Radiologia
13416	VANESSA PEREIRA BIANQUI	Assistente de Alunos
5647	VANESSA QUEIROZ DOS SANTOS BUENO	Assistente de Alunos
1294	VANESSA RENI DE SOUZA	Assistente de Alunos
8856	VANESSA ROSA BEZERRA MACHADO	Assistente de Alunos
9941	VANESSA ROSA SANTOS CLAUDIO	Enfermeiro
9273	VANESSA SILVA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11368	VANESSA SILVA PEREIRA	Assistente de Alunos
13722	VANESSA STADLER RODRIGUES	Fisioterapeuta
954	VANESSA STIEGLER LUTEMBERG VIRGILIO	Assistente de Alunos
3407	VANETE BARBOSA DOS SANTOS	Enfermeiro
6611	VANETE NASCIMENTO CORREA HIGASHI	Assistente de Alunos
3572	VANIA ADELE ZAPAROLLI	Assistente de Alunos
11129	VANIA ANDRESSA DE SOUZA	Enfermeiro
13724	VANIA CADENA DOS SANTOS	Enfermeiro
6242	VANIA CARVALHO DE OLIVEIRA SCHUERTZ	Enfermeiro
8763	VANIA CLAUDINO DA SILVA GARCIA	Técnico em Radiologia

2428	VANIA CRISTINA AMARAL CORREA	Assistente de Alunos
7065	VANIA DENISE BORTOKOKOSI	Assistente de Alunos
7035	VANIA HELEODORA SANTOS PRODOCIMO	Técnico em Radiologia
6497	VANIA LARISSA ASSUMPCAO DE FRANCA	Assistente de Alunos
4511	VANIA LOPES FERREIRA	Assistente de Alunos
6896	VANIA LUCIA DIOGO	Assistente de Alunos
7915	VANIA MARIA FERREIRA	Assistente de Alunos
11680	VANIA PRISCILA DOS SANTOS	Enfermeiro
3266	VANIA SARA DA SILVA CARNEIRO	Assistente de Alunos
1516	VANIELE SILVA PINTO PAILCZUK	Enfermeiro
9703	VANILDA MARIA DA SILVA	Assistente de Alunos
1468	VANISE SILVA FREITAS MACHADO	Assistente de Alunos
232	VANUSA DO CARMO BARBOSA	Assistente de Alunos
1638	VANUSA EFIGENIA DE LIMA COSTA GODOY SANTOS	Técnico em Enfermagem
11979	VANUSA GANZERT FERRARI	Fisioterapeuta
4467	VANUSA LUCAS DOS SANTOS	Enfermeiro
1251	VANUZA JULIANA LIMA	Auxiliar de Saúde Bucal
8657	VANUZA ROCIO DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
9053	VERA DE OLIVEIRA PRESTES	Assistente de Alunos
7028	VERA DO ROCIO GOMES DE LIMA	Assistente de Alunos
13089	VERA LIZ REGINA LOURENCO	Técnico em Radiologia
4917	VERA LUCIA ASSIS DOS ANJOS	Assistente de Alunos
11558	VERA LUCIA CONCEICAO DO PRADO CHAVES	Técnico em Enfermagem
10523	VERA LUCIA DE ABREU SANTOS	Assistente de Alunos
9182	VERA LUCIA DOMINGUES	Assistente de Alunos
2068	VERA LUCIA FABIO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2136	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12245	VERA LUCIA HELL KAMPKE	Assistente de Alunos
2427	VERA LUCIA MAZUL ROSA	Assistente de Alunos
10361	VERA LUCIA MUNHOZ PEREIRA	Assistente de Alunos
2214	VERA LUCIA PANICIO	Assistente de Alunos
10220	VERA LUCIA ROCHA SANTOS	Enfermeiro
5544	VERA LUCIA ZANARDO	Enfermeiro
10260	VERA MENDES NEVES	Técnico em Enfermagem
10285	VERA MIKA	Enfermeiro
9487	VERALUCIA DA SILVA ROCHA	Técnico em Enfermagem
7634	VERIDIANA RIBEIRO DA SILVA	Assistente de Alunos
6171	VERIDIANE ANITA DE MORAIS	Assistente de Alunos
10503	VERONICA APARECIDA DE LARA CARDOSO	Técnico em Enfermagem
190	VERONICA DO CARMO ALVES	Farmacêutico
328	VERONICA LIMA RAMOS	Nutricionista
1342	VERONICA SANDESKI	Assistente de Alunos
4613	VICENTINA MARGARIDA DIAS MATOS BAAKLINI	Assistente de Alunos
10863	VICTOR AUGUSTO CECON ARAUJO	Assistente de Alunos
12467	VICTOR HUGO DE BARROS	Assistente de Alunos
8628	VICTOR MANOEL DA LUZ	Farmacêutico
3251	VICTOR ROBERTO PECSEN COSTA	Assistente de Alunos
13027	VICTORIA EMILIA FERNANDES PINTO	Assistente de Alunos
9432	VICTORIA LUIZE PERISSUTTI	Assistente de Alunos
7964	VICTORIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
12274	VILMA ALVES VIDOTTI DA COSTA	Enfermeiro
2909	VILMA APARECIDA DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem
9599	VILMA APARECIDA DE MOURA	Assistente de Alunos
8556	VILMA CARDOSO PEDROSO	Assistente de Alunos
10751	VILMA DE ARAUJO CARDOSO	Assistente de Alunos
13232	VILMA DE OLIVEIRA FREITAS	Assistente de Alunos
5436	VILMA DE SOUZA RAMOS ALBINO	Assistente de Alunos
4320	VILMA ESTEVES DE SOUZA BROTTO	Assistente de Alunos
4950	VILMA FLORENCIO DE CAMARGO	Assistente de Alunos
7403	VILMA LIMA DE MIRANDA	Assistente de Alunos
13290	VILMARA KEILA DE SOUZA	Assistente de Alunos
2187	VILMARA MARTINS	Assistente de Alunos
9557	VILMARA PEIXOTO DE MELO	Assistente de Alunos
11497	VILSO JOSE NIEDWSKI	Assistente de Alunos
10721	VINICIOS ORTIZ KACHEL	Assistente de Alunos
4514	VINICIUS CARLOS TOIGNAL	Assistente de Alunos
7174	VINICIUS ENDRIGO DA LUZ	Assistente de Alunos
13021	VINICIUS NOVAIS DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
13607	VINICIUS PEREIRA DANTAS	Assistente de Alunos
5698	VINICIUS SARTINI MORATTA	Técnico em Farmácia
8615	VIRGINIA ALEXANDRA ASUNPCAO GARCIA	Assistente de Alunos
9896	VITOR MOCELIN ZACARKIM	Enfermeiro
6987	VIVIAN FREITAS DE BORBA	Enfermeiro
10247	VIVIAN ISABELA HUSCH SELLMER CHAGAS	Enfermeiro
10740	VIVIAN MACHADO DA SILVA	Assistente de Alunos
12744	VIVIAN OTTO DE MACEDO	Assistente de Alunos
58	VIVIAN PORTELA ALVES	Técnico em Radiologia
11045	VIVIAN REGINA BUSSATI	Assistente de Alunos
11353	VIVIAN SIUMARA PEREIRA	Assistente de Alunos
7570	VIVIAN ZAYDOWICZ	Enfermeiro
6033	VIVIANA PEREIRA ALVES	Assistente de Alunos
6376	VIVIANA RIBAS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10722	VIVIANA SCHENA DA CRUZ MACIEL	Técnico em Enfermagem
755	VIVIANE ALVES CORDEIRO	Assistente de Alunos
8786	VIVIANE ANTUNES DOS SANTOS RODRIGUES	Farmacêutico
1836	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente de Alunos
6255	VIVIANE APARECIDA TOME	Assistente de Alunos
11318	VIVIANE BATISTA BARRETO DE SOUZA	Assistente de Alunos
6742	VIVIANE CARDOSO DE MOURA	Assistente de Alunos
8728	VIVIANE CHRISTINA DA CRUZ	Assistente de Alunos
12170	VIVIANE CORREA DE QUEIROZ	Nutricionista
6284	VIVIANE CRISTINA SANTOS VITAL	Assistente de Alunos
9398	VIVIANE CRISTINE GONCALVES NUNES FRAGOSO	Assistente de Alunos
4967	VIVIANE DA SILVA RIBEIRO	Assistente de Alunos
3406	VIVIANE DE CAMARGO PEREIRA	Assistente de Alunos
6673	VIVIANE DE JESUS ROSSETTO GONCALVES	Assistente de Alunos
5927	VIVIANE DE SOUSA BETONI	Médico Generalista
3086	VIVIANE DE SOUZA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
13481	VIVIANE DOS SANTOS MACHADO	Assistente de Alunos
2591	VIVIANE DOS SANTOS SANGUINO	Assistente de Alunos
7420	VIVIANE FERREIRA DA COSTA	Assistente de Alunos
287	VIVIANE FERREIRA MARTINS	Assistente de Alunos
3885	VIVIANE HIPOLITO DOS SANTOS GOSMATTI	Auxiliar de Saúde Bucal
5101	VIVIANE JAREK	Fisioterapeuta

12578	VIVIANE MARIA MAFFESSONI BEDENE	Assistente de Alunos
11166	VIVIANE MEDEIROS DA SILVA	Assistente de Alunos
4141	VIVIANE PERES FERREIRA DE LIMA	Assistente de Alunos
7520	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	Assistente de Alunos
1908	VIVIANE ROSA DOS SANTOS	Técnico em Saúde Bucal
5373	VIVIANE SCHWENDTNER	Assistente de Alunos
8220	VIVIANE SKREPKA VAZ	Nutricionista
650	VIVIANE SOUZA MELLO ANGHEWICHE	Assistente de Alunos
6289	VIVIANE VASCONCELOS CAVALCANTE	Assistente de Alunos
6996	VIVIANE WEIDNER DA SILVEIRA	Assistente de Alunos
5268	VIVIANE ZINCO	Assistente de Alunos
4510	VIVIANNE PETERS DA SILVA	Enfermeiro
12541	VIVIEN CHRISTINE DROMLEWICZ CHEMIN	Enfermeiro
10288	VYTCHENZA BRAGANCA TABORDA	Assistente de Alunos
3057	WAGNER CORDEIRO RIBAS	Técnico em Radiologia
9705	WALDINEA NATAL	Assistente de Alunos
2476	WALDIRENE XAVIER DO NASCIMENTO	Técnico em Radiologia
6549	WALERSON ALVES DE FREITAS	Assistente de Alunos
13354	WALESKA REGINA RIBEIRO ENGEL	Enfermeiro
12700	WALKIRIA DE ALMEIDA CAMPOS	Técnico em Enfermagem
1094	WALKIRIA LINO DA SILVA PEREIRA	Assistente de Alunos
12644	WALLACE REI MOREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
425	WALLYSSON FERREIRA BARROS	Assistente de Alunos
5587	WALMIR GOULART DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13296	WALMIR MAIA DUARTE	Assistente de Alunos
4544	WALNEIDE DA C TAVARES DE OLIVEIRA DA SILVA SILVA	Enfermeiro
11270	WALQUIRIA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO	Assistente de Alunos
5161	WALTECELIA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6670	WANDERLEI DE SOUZA FILHO	Assistente de Alunos
9379	WANDERLEY MARCOS DE RAMOS	Assistente de Alunos
11710	WANESSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
12435	WANESSA LAISA PEREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2925	WANIA SORAYA TERRA DE FREITAS	Assistente de Alunos
13505	WANIZE BEZERRA DA SILVA	Assistente de Alunos
9465	WASHINGTON REIS DA CUNHA	Assistente de Alunos
2852	WEBSTER GOMES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
10171	WELITON BECKER	Técnico em Enfermagem
11908	WELLEN CRISTINA GIOVANELLA	Técnico em Radiologia
1587	WELLIDA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA ARRAIS	Assistente de Alunos
1256	WELLIKEN DANIEL DIAS FERREIRA DE LIMA	Assistente de Alunos
10252	WELLINA MAYARA PONTES SILVA	Assistente de Alunos
5137	WELLINGTON RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS	Assistente de Alunos
11767	WELLINGTON SANTOS DA ROCHA	Assistente de Alunos
515	WENDI TEIXEIRA PRESTES	Auxiliar de Saúde Bucal
13348	WENDY KAREM PADILHA	Assistente de Alunos
77	WERICA ARCELINO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2091	WERIKA TATIANE PEREIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
5958	WESLEI DA SILVA SANTOS	Assistente de Alunos
2665	WESLEY ROBERT FAGUNDE	Assistente de Alunos
13546	WESLEY SCHIMERSKI FERNANDES	Assistente de Alunos
13486	WILIAN MASCHIO	Enfermeiro
4053	WILIANA DAYSE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2539	WILLIAM DA SILVA COSTA	Assistente de Alunos
7674	WILLIAM DEIVID DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia
12572	WILLIAN DOUGLAS DOS SANTOS LEMOS	Assistente de Alunos
9513	WILLIAN NOVAIS TAQUES DE MORAIS	Assistente de Alunos
11649	WILLIAN ROCHA DA SILVA	Assistente de Alunos
5948	WILLIANMS DONIZETE DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9575	WILMA NANCY GONSALES PEREIRA	Assistente de Alunos
12473	WILSON CESAR DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8203	WILSON DOS SANTOS JUNIOR	Assistente de Alunos
13497	WILSON MALAQUIAS RAMOS	Médico Generalista
9671	WILSON MOA	Enfermeiro
5083	WILSON PIRES DE FREITAS	Assistente de Alunos
6538	WILSON VILAS BOAS LEITE	Técnico em Enfermagem
12924	WILSON YAGUESHITA	Médico Generalista
2817	WIVALDE PEREIRA DE ASSIS FILHO	Auxiliar de Saúde Bucal
7870	WIVIANE APARECIDA DA SILVA QUEIROZ	Técnico em Enfermagem
12022	WLLINGTON SOARES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5234	YAN SHAO LON CHANG NUNES	Assistente de Alunos
5066	YANE MAIRA ARAUJO E SILVA	Farmacêutico
10155	YARA CRISTINA DA SILVA	Assistente de Alunos
10404	YASMIN GUTERRES BANDEIRA	Assistente de Alunos
13041	YASMIN IZABEL SOARES	Assistente de Alunos
11506	YASMINN MAIA ROSSI	Farmacêutico
744	YGOR DANIEL DE SOUZA E SILVA	Assistente de Alunos
6129	YGOR JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
1703	YOLANDA DE OLIVEIRA NUNES DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
9706	YRLEIZI SKORA SCHENA DO BONFIM	Técnico em Enfermagem
12146	YURI DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13514	ZACARIAS TEIXEIRA NEPOMUCENO	Técnico em Radiologia
4071	ZAQUEU DE LIMA	Assistente de Alunos
3204	ZAURI FERREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11760	ZELIA DE FATIMA RAIMUNDO	Assistente de Alunos
10732	ZELIA RAMOS DE LIMA	Assistente de Alunos
10059	ZELITA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES	Assistente de Alunos
4128	ZENI APARECIDA SAMOAIO	Assistente de Alunos
13299	ZENILDA DA SILVA BAZAR	Enfermeiro
1334	ZENITA DE LIMA RODRIGUES	Assistente de Alunos
5364	ZILDA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5711	ZILDA DA APARECIDA DE SOUZA	Assistente de Alunos
9202	ZILEA MARCET DE ANDRADE	Farmacêutico
9475	ZILENE WISMEK CORREA	Assistente de Alunos
9796	ZORAIDE FERREIRA SEVERINO FAGLIONI	Assistente de Alunos

Relação das Inscrições Homologadas – Vagas destinadas aos afrodescendentes

Protocolo	Nome do Candidato	Cargo Desejado
10448	A LEXSANDRO GONCALVES DA SILVA	Assistente de Alunos
12611	ABDIEL NUNES DE SOUZA MORAIS	Enfermeiro
7469	ABEGAIL BARBOSA	Assistente de Alunos
8549	ADAIR DAS GRACAS MARTINS CARDOSO	Enfermeiro
12767	ADELAIDE RIBEIRO PIRES	Técnico em Enfermagem
7963	ADELSON PEREIRA BEIRAO	Assistente de Alunos

7553	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES ARRUDA	Assistente de Alunos
7374	ADRIANA DA SILVA	Assistente de Alunos
3074	ADRIANA MARIA SILVERIO RIBAS	Técnico em Enfermagem
4301	ADRIANA MOTTA OLIVEIRA CORREA	Assistente de Alunos
10245	ADRIANA PUPO COSTA	Técnico em Enfermagem
6671	ADRIANA RODRIGUES DOS REIS	Assistente de Alunos
12878	ADRIEL SOARES MESSIAS	Assistente de Alunos
6718	ADRIELE SOUZA DA SILVA	Assistente de Alunos
12689	ADRIELLE RAISSA GUERRA	Assistente de Alunos
9583	AFFONSO MORO NETO	Assistente de Alunos
12352	AGUINALDO PAULINO DE OLIVEIRA	Enfermeiro
11528	ALCINDO MANDIRA	Assistente de Alunos
7844	ALENCAR VIEIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6121	ALESSANDRA PALERMA CORDEIRO	Assistente de Alunos
10254	ALESSANDRA VIEIRA DA ROCHA	Assistente de Alunos
8629	ALESSANDRO SILVEIRA TORMES	Assistente de Alunos
1464	ALEXANDRE DE ARAUJO FIGUEREDO	Assistente de Alunos
6841	ALIANE DIOGO FARIA	Assistente de Alunos
3938	ALINE DE AGUIAR GOUVEIA	Assistente de Alunos
9314	ALINE LOPES GOMIDE	Assistente de Alunos
5034	ALINE PEZZI ALBERT	Enfermeiro
1869	ALINE REGINA DA SILVA	Assistente de Alunos
2698	ALINE SILVERIO BILESKI	Assistente de Alunos
3469	ALINE THAMARA NASCIMENTO SOUZA	Assistente de Alunos
9532	ALISSA XAVIER DA COSTA FURTADO ABI	Enfermeiro
8982	ALLAN FERNANDO BATISTA DE MORAIS	Assistente de Alunos
6362	ALYCIA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	Assistente de Alunos
7379	AMANDA CRISTINA PLACIDO MENDES	Assistente de Alunos
8431	AMANDA DE LIMA PAGEHY	Assistente de Alunos
6644	AMANDA PEREIRA BIANQUI	Técnico em Enfermagem
7889	AMANDA TEIXEIRA CAMPOS	Enfermeiro
6723	ANA CAROLINA DOS SANTOS TEODORO	Assistente de Alunos
1266	ANA CLARA BARBOSA DA ROCHA	Assistente de Alunos
8463	ANA CRISTINA DIAS DA PAZ	Assistente de Alunos
13306	ANA LUIZA KALAMAR DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9979	ANA MARIA SALVINA DOS SANTOS BONDICK	Assistente de Alunos
4720	ANA PAULA DA SILVA DE CAMARGO	Assistente de Alunos
6298	ANA PAULA DIAS DA PAZ	Assistente de Alunos
783	ANDRE ANTONIO VILACA	Assistente de Alunos
11597	ANDRE DOS SANTOS LEANDRO	Assistente de Alunos
6216	ANDRE LUCAS GONCALVES DORNELES	Assistente de Alunos
12476	ANDRE LUIZ DE SANTANA CASTRO	Assistente de Alunos
8782	ANDREIA CONCEICAO DA SILVA	Enfermeiro
822	ANDREIA FREITAS DE FARIAS	Técnico em Enfermagem
12727	ANDREIA SILVEIRA SANTOS	Assistente de Alunos
9890	ANDRELINA MARIA SILVESTRE	Técnico em Enfermagem
13122	ANDRESSA DA SILVA MANDIRA BATISTA	Assistente de Alunos
50	ANDRESSA GABRIELE LEPINSKI	Enfermeiro
5738	ANDRESSA PAGEHI DE SOUZA	Assistente de Alunos
2222	ANGELA MARIA DA SILVA	Assistente de Alunos
4941	ANGELA RODRIGUES DO AMARAL BISPO	Assistente de Alunos
12743	ANGELA SANTOS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
5524	ANGELICA DE FATIMA ELIZIARIO	Assistente de Alunos
9013	ANTONIA SALES DE ANDRADE CASTRO	Enfermeiro
10634	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	Assistente de Alunos
11138	APARECIDA JOSINA DE AQUINO	Enfermeiro
11939	ARIANE DIAS DE MATOS	Assistente de Alunos
10626	ARIANNE LUIZA BRITO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
7741	ARLETE DOS SANTOS OLIVEIRA	Assistente de Alunos
9571	AURIANA GONCALVES ARAUJO	Assistente de Alunos
11123	BEATRIZ DE FATIMA ROSA	Técnico em Enfermagem
4867	BRANDOW TORRECILHA BSPO	Assistente de Alunos
13077	BRUNA DIAS DA SILVA	Assistente de Alunos
11907	BRUNA MANOELA NOGUEIRA	Assistente de Alunos
4137	BRUNA ROSA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9854	BRUNNA FERNANDA DA CRUZ GOES	Assistente de Alunos
13157	CAMILA CARDOSO DE SA	Assistente de Alunos
9189	CAMILA CRISTINA DA SILVA LIMA	Assistente de Alunos
12844	CANDIDO SANTOS WILLOCK	Assistente de Alunos
1975	CARINA DE OLIVEIRA SLUZALA	Técnico em Enfermagem
6862	CARLA VIVIANE VASCONCELOS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
10101	CARLAI ALBERTO SILVA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
9822	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	Assistente de Alunos
13050	CARLOS EDUARDO AKIRA BENTO SHIGUEMOTO	Assistente de Alunos
12852	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINA DE SOUZA	Assistente de Alunos
8135	CAROLINE FERREIRA PEDRO TORRES	Enfermeiro
7587	CAROS GIL MENDANHA	Assistente de Alunos
9241	CASSIO JUNIOR DUARTE	Técnico em Enfermagem
13658	CELIA REGINA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
7517	CELINHA LOPES DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
2576	CESAR ROBERTO DA SILVA	Enfermeiro
6249	CHRISCIANE ROSA BRANCO	Assistente de Alunos
3614	CINTHIA SANTANA CARVALHO	Assistente de Alunos
11155	CINTIA DE FATIAMA CAMARGO CHAGAS	Assistente de Alunos
12526	CLAUDIA ALBERTINA OLIVEIRA STRAPASSON	Assistente de Alunos
10763	CLAUDIA MARINHO DE ASSUNCAO MARTINS	Assistente de Alunos
5124	CLAUDINEI DE GODOI DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11848	CLEITON VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11526	CLEOCI FERREIRA	Técnico em Enfermagem
11457	CRISTIANE BONIFACIO	Técnico em Enfermagem
11631	CRISTIANE BORGES DE ARAUJO	Enfermeiro
7591	CRISTIANE DA SILVA SEVERO	Assistente de Alunos
4779	CRISTIANE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	Enfermeiro
13682	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem
4121	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	Assistente de Alunos
13353	CRISTIANE PAULINO	Enfermeiro
8182	CRISTIANO DA CAMARA SOARES	Assistente de Alunos
1847	DAFFLIM CAMILA DA SILVA FREITAS	Assistente de Alunos
5626	DANIEL BAHIA SAID REZENDE	Médico Generalista
11944	DANIELA DE SIQUEIRA	Assistente de Alunos
109	DANIELA KINSELER	Assistente de Alunos
165	DANIELE APARECIDA SILVESTRE	Assistente de Alunos
10689	DANIELI VAZ DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
5557	DANIELLE LIMA DA SILVA	Assistente de Alunos

9408	DANIL HENRIQUE DOS SANTOS DA CRUZ	Assistente de Alunos
2530	DANILO PEREDA MONTEIRO	Assistente de Alunos
253	DAYANE KAROLINE CARNEIRO	Assistente de Alunos
7566	DEBORA CRISTINA DA SILVA	Assistente de Alunos
10668	DEBORA DOROTI THOME DE SOUZA	Assistente de Alunos
13076	DEBORA MARIA DOS SANTOS	Enfermeiro
13647	DEBORAH CAROLINETULETZKI AGAPITO	Assistente de Alunos
6085	DEISE MARA DOS SANTOS SILVA	Assistente de Alunos
9268	DEISE PERPETUA CAVALLI SANGI	Assistente de Alunos
6401	DENIO RODRIGUES	Enfermeiro
4762	DENISE DE FATIMA POSNIK	Assistente de Alunos
9948	DIEGO CESAR COSTA MARTINS	Assistente de Alunos
1828	DIEGO SANTANA VENANCIO	Assistente de Alunos
8665	DILMA ANDRADE VILELA	Técnico em Enfermagem
8084	DIRLEI RIBEIRO CAMPOS	Assistente de Alunos
12734	DJENIFER CRISTINA TEOTONIO	Assistente de Alunos
10617	DULCINEIA APARECIDA DA SILVA FRANCA	Enfermeiro
2513	DYANE CRISTINA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
4755	DYOICE GRAZIELA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem
5559	EDER JEAN ALMEIDA DE CAMARGO	Assistente de Alunos
8387	EDIGLESIA DE LIMA	Assistente de Alunos
6471	EDILEIA DE CASSIA SOARES VIANA	Assistente de Alunos
8576	EDILENE NONATO BRITTES KOBS	Assistente de Alunos
3901	EDILENE RAMOS DA SILVA MARIO	Assistente de Alunos
6469	EDIMARA DOS ANJOS ROSA	Assistente de Alunos
9769	EDISON LUIZ DIAS BATISTA	Assistente de Alunos
7083	EDNA APARECIDA JACINTHO	Técnico em Enfermagem
6077	EDSON BARBIEIRI	Assistente de Alunos
4712	EDUARDO JOSE TRUPPEL	Enfermeiro
5823	ELAINE CRISTINA DE PAULA	Enfermeiro
13177	ELIANE ANDREATTA	Enfermeiro
11103	ELIANES SOARES SABINO	Técnico em Enfermagem
7359	ELIAS LACERDA AQUINO	Assistente de Alunos
4519	ELISABETE DOS SANTOS SILVA	Assistente de Alunos
9094	ELISANGELA DENISE VENTURA DE SOUZA	Assistente de Alunos
10958	ELIZANGELA CALISTRO MORAES DA SILVA	Assistente de Alunos
1548	ELIZANGELA SOARES DA CRUZ	Assistente de Alunos
7979	ELOIZA KUCKEL	Assistente de Alunos
5732	ELSIRA BARBOSA DE MEIRA	Assistente de Alunos
3144	EMANUEL GRACIANO GUIRAUD	Assistente de Alunos
10839	EMANUEL TAYSON ROSA DANTAS	Assistente de Alunos
5144	EMERSON ARRUDA RESENES	Assistente de Alunos
9809	EMILIY MUNIQUE TOME GONCALVES DA SILVA	Assistente de Alunos
3566	EMMANUELE MAINART LDEFONSO	Enfermeiro
4714	ENAYLEN CAROLINE JACOB RIBEIRO FRANCO	Assistente de Alunos
11515	ERICA BARBOSA VIANA	Assistente de Alunos
7442	ERIVELTO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
10974	ETIENE BENTO DOS SANTOS	Enfermeiro
9340	EUNICE APARECIDA DOS SANTOS BUENO	Assistente de Alunos
6386	EVANDRE JOAO PEREIRA	Assistente de Alunos
10122	EWERTON WILLIAN JUVENCIO RIBEIRO	Assistente de Alunos
11117	FABIANA AZARIAS DOS SANTOS	Enfermeiro
10775	FABIO HENRIQUE DA SILVA	Enfermeiro
11104	FABIO LUIZ MOTTA	Enfermeiro
3651	FABIOLA DE ASSIS	Assistente de Alunos
8399	FABIOLA FERNANDA BATISTA DE MORAIS KOCHOLI	Enfermeiro
12569	FABIOLA MOREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
13268	FELIPE WEISS GREIFFO	Assistente de Alunos
13443	FERNANDA APARECIDA PEREIRA	Assistente de Alunos
10733	FERNANDA FREITAS ALMEIDA	Assistente de Alunos
110	FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA FERREIRA	Assistente de Alunos
2231	FERNANDO FERNANDES SOUZA	Médico Generalista
9764	FLAVIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
3594	FLAVIA SOUZA TOMAZ	Assistente de Alunos
7456	FLORIANO PINTO DA SILVA JUNIOR	Assistente de Alunos
4540	FRANCIELE FRANCO DE ARRUDA	Assistente de Alunos
11633	FRANCIELE GONCALVES SANTANA	Assistente de Alunos
10736	FRANCIELLE PIRES DOS SANTOS	Enfermeiro
13161	FRANCIELLY NERIS CARVALHO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
12713	FREDERICO DE SOUZA AMELIO	Assistente de Alunos
6184	GABRIEL GONCALVES DE BARROS	Assistente de Alunos
7213	GABRIELLE FERREIRA VIEIRA	Assistente de Alunos
8082	GABRYELLA RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
1085	GEOVANA ALVES VIEIRA DE ALMEIDA	Enfermeiro
13184	GESSICA DARLENE DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
8732	GIANDRA CALISTRO MARTINS	Assistente de Alunos
12262	GISELE CRISTINA COSTA	Assistente de Alunos
1254	GISELE CRISTINA MARTINS DA SILVA	Assistente de Alunos
6044	GISELE FERNANDA GUEDES	Assistente de Alunos
10107	GISLAINE PEREIRA VIRGILIO	Assistente de Alunos
9999	GRACIELI DE FATIMA ROSA RIBEIRO	Assistente de Alunos
11783	GRAZIELLE DO NASCIMENTO HECK	Assistente de Alunos
2619	GREICY BEATRIZ DOS SANTOS	Assistente de Alunos
432	HELIO DUARTE BOSS	Assistente de Alunos
13599	HILANA EUGENIA DA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem
4538	HILDA MARTINS LUZ DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3230	IEDA APARECIDA DOS SATOS CARDOSO	Técnico em Enfermagem
995	IRAILDE MARCIANO GOMES	Enfermeiro
5254	IRENE LEAO DA SILVA ANTUNES	Técnico em Enfermagem
8083	ISABEL ANTUNES DE LIMA	Assistente de Alunos
12050	ISABEL CAROLINA DOS SANTOS MARQUES	Médico Generalista
4398	ISABELLE MESSIAS PEREIRA	Assistente de Alunos
13325	ITACIRA TEREZINHA DOS SANTOS SILVA	Enfermeiro
8696	IVANI DE SOUZA BRITO AMARAL	Assistente de Alunos
7282	IVONE DA COSTA ROSA	Enfermeiro
6382	IVONETE APARECIDA FABRICIO	Assistente de Alunos
4883	IVONETE TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem
11793	IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA RAIMUNDO	Assistente de Alunos
6685	JAIME DOMINGOS RIBEIRO	Assistente de Alunos
5700	JAKSON RODRIGO DA ROCHA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
7318	JAMILE CATHERINE VASCONCELOS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5714	JANAINA APARECIDA GONCALVES KMETIUK	Assistente de Alunos
11930	JANAINA MARA DE ALMEIDA	Enfermeiro
10936	JANETE PAULO DOS SANTOS	Assistente de Alunos

834	JANICE CARLA ALVES BATISTA MAXIMIANO DE LIMA	Técnico em Enfermagem
2938	JAQUELINE APARECIDA VALEIRO MARTINS	Assistente de Alunos
11511	JAQUELINE GRACILIA MENDES DA LUZ	Assistente de Alunos
12584	JEAN KESSELI CORDEIRO BLANKENBURG	Assistente de Alunos
2364	JENIFFER KELLI OLIVEIRA VICENTE	Técnico em Enfermagem
10595	JESSICA DA SILVA	Assistente de Alunos
11688	JESSICA LOUISE STANICHUK	Assistente de Alunos
10690	JESSICA MABILDE DIAS	Assistente de Alunos
5762	JESSICA MARIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Assistente de Alunos
4322	JOANA D ARC SILVA DE SOUZA	Assistente de Alunos
12704	JOANITA QUEIROZ DOS REIS	Assistente de Alunos
5892	JOAO FRANCISCO DE JESUS FILHO	Assistente de Alunos
4441	JOAO MARCOS MESSIAS	Assistente de Alunos
8014	JOAO TEODORO PINTO	Assistente de Alunos
3333	JOCIANE BARRETO BATISTA	Assistente de Alunos
8521	JOCILENE DE SOUZA FAUSTINO	Assistente de Alunos
9756	JOELMA MARIA CZOCHER DE SOUZA	Assistente de Alunos
6371	JOICE JESUINO WILLE	Assistente de Alunos
1991	JONATAS ALMEIDA FERNANDES SOARES	Assistente de Alunos
4666	JORGE LUIZ DA CRUZ	Assistente de Alunos
8536	JOSELHA DE FATIMA PEREIRA	Assistente de Alunos
5199	JOSIANE DE FATIMA CAMARGO LOPES	Assistente de Alunos
9213	JOSIANE DO ROCIO HONORIO DE MELLO	Assistente de Alunos
10547	JOSIANE LAUREANO BATISTA	Assistente de Alunos
4466	JULIANA DA COSTA DUARTE KIERSKI	Enfermeiro
8806	JULIANA LOPES FERREIRA	Enfermeiro
6314	JULIANA THAIS TOME DE MORAES	Assistente de Alunos
3833	JULIANE FROSE DE FREITAS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
5512	JULIETE PLENS DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
8956	JULIO ALEXANDRE DA SILVA	Assistente de Alunos
2623	JULIO LOPES DE SOUZA JUNIOR	Enfermeiro
3376	JUREMA MEDEIROS DE LIMA	Enfermeiro
11731	JUSSARA CONCEICACAO SILVA CHAVES	Assistente de Alunos
10090	KARINA DE MOURA CABRAL	Assistente de Alunos
13307	KELI CRISTINA COSTA NEVES SELHORST	Assistente de Alunos
10436	KELI DA LUZ	Assistente de Alunos
10053	KELLI CRISTINA PEREIRA	Assistente de Alunos
9536	KELVYN GOMES DOS SANTOS SERVO	Assistente de Alunos
8577	KETLIN ADRIANA DE SOUSA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
4688	LAIZI DOS SANTOS SAVAZZI PEREZ	Assistente de Alunos
11277	LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro
8036	LARISSA CAROLINE CAMARGO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
3295	LARISSA FERNANDA DA LUZ	Assistente de Alunos
5021	LAUANE CRISTINA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6425	LAUDELINA DA SILVA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
2442	LAURA JULIANA CORREA	Assistente de Alunos
7238	LAURO MARCELINO BARBOSA FILHO	Enfermeiro
6043	LEANDRO SANTANA BRANCO	Assistente de Alunos
5825	LEIA CRISTINE BALDUINO	Enfermeiro
2021	LEILA MARIA SEBASTIAO RIBAS	Assistente de Alunos
5460	LELIA MARIA MORAES TABORDA RIBAS	Técnico em Enfermagem
3363	LENIR GOULART FERREIRA	Assistente de Alunos
11456	LENITA PRESTES DE ARAUJO MELO	Assistente de Alunos
9047	LETICIA DA SILVA PEREIRA	Enfermeiro
4323	LETICIA NERES PAIANO	Assistente de Alunos
13197	LILIAN TATIANE DA SILVA	Assistente de Alunos
5149	LINCON MACHADO GOMES	Enfermeiro
12654	LISANDRA CRISTINA ALMEIDA DE MAURO	Assistente de Alunos
3402	LOYDENIR SOUZA SA	Assistente de Alunos
8689	LUANA KARINE MOREIRA	Assistente de Alunos
3991	LUANA NUNES DA SILVA ROCHA	Técnico em Enfermagem
10551	LUANA RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA	Assistente de Alunos
1876	LUANA ROSA DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
13260	LUANA THAINARA DA PAZ DA SILVA	Assistente de Alunos
11032	LUCAS LUCIANO DA SILVA SOARES	Assistente de Alunos
7331	LUCAS MATHEUS GONSALVES NOGUEIRA	Assistente de Alunos
9514	LUCIANA DO VALE DE JESUS	Enfermeiro
2469	LUCIANA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
5925	LUCIANA MENDES DOS SANTOS RUFINO	Assistente de Alunos
4217	LUCIMARA ANDREIA PAULO NORR	Assistente de Alunos
8054	LUCIMERE ALVES DE LIMA	Enfermeiro
11800	LUCINDA BIAJNE DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
5696	LUCINEIA ALVES DE MORAIS	Assistente de Alunos
5702	LUCINEIDE ALVES DE MORAIS	Assistente de Alunos
2126	LUCIVAN MACENA DE CARVALHO	Assistente de Alunos
5400	LUIS CARLOS NUNES	Enfermeiro
13186	LUIS RICARDO JESUS DA COSTA	Assistente de Alunos
12793	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6776	MADALENA CONCEICAO SANTANA CANESTRARO	Assistente de Alunos
12208	MAHARA TAHYANA DA SILVA	Assistente de Alunos
8416	MAIARA VANESSA DO NASCIMENTO FIGUEREDO	Assistente de Alunos
5869	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13708	MARCELO DOS ANJOS	Assistente de Alunos
5210	MARCIA DE OLIVEIRA MENDES	Assistente de Alunos
6832	MARCIA MARQUES DA CRUZ	Assistente de Alunos
13396	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
7660	MARCIA REGINA DOS SANTOS THEODORO	Enfermeiro
11520	MARCIO AURELIO ALVES APARICIO	Assistente de Alunos
13020	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
4665	MARCO JOSE DE BRITO SEVERO	Assistente de Alunos
2220	MARCOS LUIZ RIBEIRO DA SILVA	Enfermeiro
12464	MARCOS VINICIUS CARVALHO THOMAZ	Assistente de Alunos
10195	MARIA ADRIANA DO NASCIMENTO	Assistente de Alunos
9590	MARIA APARECIDA DIAS DA PAZ	Assistente de Alunos
12307	MARIA CECILIA BATISTA	Enfermeiro
5550	MARIA CLEMENTE	Assistente de Alunos
919	MARIA CRISTINA DA SILVA	Assistente de Alunos
11750	MARIA DE FATIMA RAIMUNDO	Assistente de Alunos
5487	MARIA DE LOURDES NERIS CARVALHO	Técnico em Enfermagem
9586	MARIA ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2347	MARIA HELENA CLEMENTE DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
13155	MARIA ISMENIA DE LIMA SOARES	Assistente de Alunos
533	MARIA JESSICA ZEFERINO MACIEL	Assistente de Alunos
8250	MARIA JOSE VILACA DE JESUS	Técnico em Enfermagem

4879	MARIA LUIZA TORRECILHA BISPO	Assistente de Alunos
6272	MARIA NILCEIA PINTO	Assistente de Alunos
9374	MARIA RODRIGUES SANTOS DE JESUS	Assistente de Alunos
8853	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
6384	MARILDA MATOZO MESSIAS	Técnico em Enfermagem
4122	MARILEIA MESSIAS	Técnico em Enfermagem
7206	MARILENE ARAUJO DA SILVA TEIXEIRA	Assistente de Alunos
13116	MARINES CUNHA COELHO	Assistente de Alunos
3527	MARINEZ ALVES GUIMARAES MOREIRA	Assistente de Alunos
10366	MARISA DE SOUZA MARIA	Assistente de Alunos
4599	MARTA APARECIDA SANTOS DA FONSECA RAYMUNDO	Assistente de Alunos
3382	MARUHANA IASMYN DE FATIMA CAMPOS DOS SANTOS	Assistente de Alunos
4945	MARYELE KETLYN SANTOS	Assistente de Alunos
11210	MATEUS GONCALVES GERMANO	Assistente de Alunos
12675	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA BORGES	Assistente de Alunos
3687	MAYARA CRISTINA DA SILVA	Assistente de Alunos
10157	MAYRA ALESSANDRA DE SOUZA CASTILHO	Assistente de Alunos
6036	MAYRA DA SILVA SIMEAO	Assistente de Alunos
10143	MAYSA FERNANDA GONCALVES DA SILVA COLACO	Enfermeiro
9187	MICHELLE LOUISE DOMINGUES	Assistente de Alunos
6162	MIDIA ALVES FARIAS DE MELO	Técnico em Enfermagem
1826	MILEINE CAROLINE CAVALARI DA ENCARNACAO JARDIM	Assistente de Alunos
12811	MIRELE CATARINA SIQUEIRA	Assistente de Alunos
4606	MIRIAM DE JESUS SANTOS	Assistente de Alunos
3027	MISLENE SOUZA DA SILVA	Assistente de Alunos
5007	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA	Enfermeiro
5868	MONICA LUCIA DOS SANTOS DE AMARAL	Enfermeiro
3804	MORGANA MARJPRI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
7140	MURILO KAIK SILVA DE SOUZA	Assistente de Alunos
11656	NAIELLE NAJARA XAVIER	Assistente de Alunos
6574	NANCI APARECIDA DE ALMEIDA	Enfermeiro
11806	NANCI NUNES MACHADO VARGAS	Assistente de Alunos
8330	NATALY TIENI OLIMPIO	Assistente de Alunos
4283	NATALYA CRISTINA DOURADO	Assistente de Alunos
1688	NATANI FERREIRA DE FREITAS	Assistente de Alunos
12509	NATHALIA ALVES PAULINO	Assistente de Alunos
7956	NAYELEN NAYARA DOS SANTOS SILVA	Assistente de Alunos
3136	NEILDES DIAS GERALDO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6596	NELI PRUDENCIO DE CAMPOS	Assistente de Alunos
4697	NELSON DA CONCEICAO FERNANDES DA SILVA	Enfermeiro
12791	NELSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
2700	NELY SENA DE ASSIS	Assistente de Alunos
5028	NEUSA MARIA CORDEIRO PEIXOTO	Assistente de Alunos
1068	NILCE BARBOSA DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
6864	NILTON DE AZEVEDO	Assistente de Alunos
1803	NIVALDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
9142	ODETE MIRANDA AMARO	Enfermeiro
3705	OSIAS VICENTE DA SILVA	Assistente de Alunos
10823	OSIR GONCALVES GUIMARAES	Assistente de Alunos
542	OZEIAS RIBEIRO SANTOS	Enfermeiro
9467	PABLO PIRES	Assistente de Alunos
10871	PAMELA ELISE TRAVASSO VITAL	Assistente de Alunos
7723	PAOLLA BOAZEGEVSKI VELHO	Técnico em Enfermagem
8736	PATRICIA FRANCISCA MOREIRA	Assistente de Alunos
10241	PATRICK ALEXANDRE DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2770	PAULO ROGERIO SILVEIRA DE JESUS	Assistente de Alunos
124	PHAMELA SAMPAIO RAMOS	Enfermeiro
10345	PRISCILLA MATHIAS DOS SANTOS	Enfermeiro
13494	RAFAELA AGOSTINHAK	Assistente de Alunos
2683	RAFFAELLA CRISTINE CROVADOR	Assistente de Alunos
11630	RAMON MARQUES OLIVEIRA	Assistente de Alunos
12020	RAQUEL GUIMARAES DE LARA	Assistente de Alunos
12534	RENAN OLIVEIRA DUTRA	Assistente de Alunos
1375	RENATA DA SILVA RODRIGUES DUARTE	Assistente de Alunos
4263	RENATA DANIELA GOMES SANTOS DO NASCIMENTO	Enfermeiro
8646	RENATA DULCE DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6334	RITA DE CASSIA DE SOUZA MENDES	Assistente de Alunos
6251	ROBSON LUIZ DE SOUZA	Assistente de Alunos
12413	RODE MARQUES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
12099	RODRIGO DA COSTA	Assistente de Alunos
12543	RODRIGO SILVERIO DE ASSUNCAO	Assistente de Alunos
8037	ROMERITO MACHADO MATHIAS FILHO	Assistente de Alunos
12986	ROMILDA DE OLIVEIRA GUIMARAES PRATES	Assistente de Alunos
6482	RONALDO DA ROCHA LIMA	Assistente de Alunos
7100	RONDINEY ENOCK BECK CAMPOS	Assistente de Alunos
3078	ROSALINA DO ROCIO IRINEU	Assistente de Alunos
11488	ROSANGELA DE FATIMA DO PILAR	Assistente de Alunos
10377	ROSANGELA GOMES TEIXEIRA	Assistente de Alunos
2550	ROSANGELA MARQUES DE SOUZA	Assistente de Alunos
409	ROSEANE ALCANTARA DA SILVA	Assistente de Alunos
2460	ROSELENE ROSEMERY DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
10985	ROSELI DE OLIVEIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
1913	ROSIANE LEOPOLDO ALVES	Assistente de Alunos
8336	ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
11400	ROSIGLEIDE SANTOS DE LIMA	Assistente de Alunos
13491	ROSILDA PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
7492	ROSILENE LVES	Técnico em Enfermagem
4057	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA MIRANDA	Técnico em Enfermagem
6354	ROSIMEIRE DA SILVA SIMPLICIO	Enfermeiro
3286	ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA	Assistente de Alunos
10806	ROSMARI FERREIRA BURDA	Assistente de Alunos
8304	RUBIA FABIANA DE ALENCAR MOTA E SILVA RAMON	Enfermeiro
3022	SAMARONE MARTINS VICENTE	Assistente de Alunos
5291	SANDRA DA ROSA	Assistente de Alunos
7482	SANDRA MARTINS	Assistente de Alunos
9745	SANDRA REGINA ROQUE BEITUM	Enfermeiro
11153	SARA ANDRESSA DE OLIVEIRA BECKER	Assistente de Alunos
12630	SARA SANTOS NASCIMENTO	Assistente de Alunos
7112	SARON DE OLIVEIRA FERREIRA	Técnico em Enfermagem
12084	SELMA APARECIDA FELIPE PEREIRA	Assistente de Alunos
11218	SELMA OLIVEIRA DE SOUZA BISPO	Assistente de Alunos
10324	SERGIO COSME DE ARAUJO	Assistente de Alunos
2687	SERGIO JACINTO DE AVELAR	Assistente de Alunos
12241	SERGIO LINEU DE OLIVEIRA	Enfermeiro

2016	SHAIANNE DOS SANTOS ONOFRE BAGLIOLI	Assistente de Alunos
3004	SHEYLA MARTINS VICENTE	Assistente de Alunos
4024	SILMARA FERNANDES RODRIGUES	Assistente de Alunos
11474	SILVANA CASSEMIRO ROQUE	Assistente de Alunos
9485	SILVIA APARECIDA MARTINS	Enfermeiro
2694	SILVIA MARIA SILVERIO DE CARVALHO	Assistente de Alunos
8981	SILVIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
11925	SIMONETE APARECIDA COELHO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
8074	SIRLENE FRANCISCA DE SOUZA	Enfermeiro
10020	SIRLEO ROSA DA SILVA	Enfermeiro
13280	SOLANGE APARECIDA DILLENBURG	Assistente de Alunos
7381	SUELEN DA SILVA CONOR	Assistente de Alunos
8611	SUELEN DOS ANJOS BARBOSA	Assistente de Alunos
1959	SUELI DE FATIMA SOARES DE ALMEIDA	Assistente de Alunos
8312	SUELLEN MARTINS BONIFACIO RODRIGUES	Assistente de Alunos
2877	SWELLEN DA SILVA MACHADO	Técnico em Enfermagem
7217	TAINA DE ARAUJO TEIXEIRA BELO	Assistente de Alunos
10150	TALITA DO NASCIMENTO RIBEIRO	Assistente de Alunos
13103	TALITA FERREIRA COELHO	Assistente de Alunos
12298	TALITA SIQUEIRA MONTEIRO PEREIRA	Assistente de Alunos
2998	TAMYSA MAHARA CORREA GUEDES	Assistente de Alunos
1874	TANIA MARA FERREIRA MARQUARDT	Enfermeiro
48	TATHYANA SILVA ANDRADE	Enfermeiro
510	TATIANA QUEIROZ RIBEIRO DE ALMEIDA	Enfermeiro
6905	TATIANE CRISTINA DA SILVA	Assistente de Alunos
4129	TATIANE ROSA BORGES	Assistente de Alunos
8552	TEDIS FERREIRA CAMILO	Técnico em Enfermagem
11316	TEREZINHA DE JESUS GONCALVES	Assistente de Alunos
2666	TEREZINHA RODRGUES	Técnico em Enfermagem
256	THAMYRES CORDEIRO DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
6715	THANIA APARECIDA DE JESUS MAURICIO	Assistente de Alunos
4469	THAYNARA GUEDES PICCHI	Assistente de Alunos
11747	TIAGO MARCONDES	Assistente de Alunos
9754	TONIA CAROLINE DA SILVA PACHECO	Assistente de Alunos
4463	VALDECI ALVES DOS SANTOS	Assistente de Alunos
6533	VALDICELIA SANTOS SILVA	Assistente de Alunos
4448	VALERIA DE HOLANDA	Enfermeiro
4556	VALFRIDO MIRANDA	Assistente de Alunos
65	VALMIR NOGUEIRA DA SILVA	Assistente de Alunos
10106	VANESSA APARECIDA DE PAULA	Assistente de Alunos
9353	VANESSA CRISTINA NOVAES RIBEIRO	Assistente de Alunos
2668	VANESSA DE FATIMA CARLOS GOULART	Assistente de Alunos
13416	VANESSA PEREIRA BIANQUI	Assistente de Alunos
11129	VANIA ANDRESSA DE SOUZA	Enfermeiro
6242	VANIA CARVALHO DE OLIVEIRA SCHUERTZ	Enfermeiro
6896	VANIA LUCIA DIOGO	Assistente de Alunos
11680	VANIA PRISCILA DOS SANTOS	Enfermeiro
2068	VERA LUCIA FABIO DOS SANTOS	Assistente de Alunos
13027	VICTORIA EMILIA FERNANDES PINTO	Assistente de Alunos
9599	VILMA APARECIDA DE MOURA	Assistente de Alunos
10751	VILMA DE ARAUJO CARDOSO	Assistente de Alunos
7403	VILMA LIMA DE MIRANDA	Assistente de Alunos
2187	VILMARA MARTINS	Assistente de Alunos
7174	VINICIUS ENDRIGO DA LUZ	Assistente de Alunos
1836	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente de Alunos
11318	VIVIANE BATISTA BARRETO DE SOUZA	Assistente de Alunos
6742	VIVIANE CARDOSO DE MOURA	Assistente de Alunos
7420	VIVIANE FERREIRA DA COSTA	Assistente de Alunos
4510	VIVIANNE PETERS DA SILVA	Enfermeiro
12644	WALLACE REI MOREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
11270	WALQUIRIA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO	Assistente de Alunos
13546	WESLEY SCHIMERSKI FERNANDES	Assistente de Alunos
2539	WILLIAM DA SILVA COSTA	Assistente de Alunos
9513	WILLIAN NOVAIS TAQUES DE MORAIS	Assistente de Alunos
8203	WILSON DOS SANTOS JUNIOR	Assistente de Alunos
6538	WILSON VILAS BOAS LEITE	Técnico em Enfermagem
7870	WIVIANE APARECIDA DA SILVA QUEIROZ	Técnico em Enfermagem

Relação das Inscrições Homologadas - Vagas destinadas às pessoas com deficiência

Protocolo	Nome do Candidato	Cargo Desejado
11537	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	Assistente de Alunos
2161	FABIANE DE CASTRO BORGO KRAFT	Enfermeiro
201	FRANCIELE CRISTINA OTTO	Assistente de Alunos
4193	JULIANE GOMES DA SILVA	Enfermeiro
6804	JULIANE PEREIRA	Assistente de Alunos
7390	LUIS CARLOS ARANHA	Assistente de Alunos
1653	MICHELLE DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente de Alunos
11725	RENATA ANDRADE CRISTINO	Enfermeiro
8181	SUELLEN CRISTINA GONCALVES	Assistente de Alunos
13066	SUMAYA HILLANA SANTOS	Enfermeiro
6066	VANDERLEI DE RAMOS POLI	Assistente de Alunos
13607	VINICIUS PEREIRA DANTAS	Assistente de Alunos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:01ECA605

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 029/2016 - AQUISIÇÃO DE TINTA PARA IMÓVEIS.
Início: 11/04/2016 **Validade/Término**: 10/04/2017

Objeto: **Aquisição de tinta para imóveis**

Razão Social: PATRANSCON COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 80.533.375/0001-56
Endereço: RUA ANTONIO CAVALIM, 613 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO
Telefone: (42) 3422-1081
E-mail: patranscon@yahoo.com.br
Representante Legal: DIOGO FERREIRA PINTO
R.G.: 9.259.075-5
CPF: 044.320.919-75

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no Anexo I desta Ata, referente à AQUISIÇÃO DE TINTA PARA IMÓVEIS.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	BANDEJAS GRANDE PARA TINTA	ATLAS	UN	50,00	5,80	290,00
LOTE: 001	2	BROXA MÉDIA 17 CM	ROMA	UN	30,00	3,70	111,00
LOTE: 001	3	DESEMPENADEIRA DE 12" DE AÇO PARA MASSA CORRIDA	DREY ER	UN	50,00	11,22	561,00
LOTE: 001	4	ESPÁTULA 10 CM PARA MASSA CORRIDA	CONDOR	UN	50,00	1,65	82,50
LOTE: 001	5	FITA CREPE 18MMX50MM	WORKER	UN	100,00	4,45	445,00
LOTE: 001	6	LIXA FERRO 100	3M	UN	50,00	2,40	120,00
LOTE: 001	7	LIXA MASSA 120	3M	UN	50,00	0,68	34,00
LOTE: 001	8	LIXA MASSA 150	3M	UN	50,00	0,68	34,00
LOTE: 001	9	MASSA CORRIDA ACRILICA, GALÃO DE 3,6 LITROS	MASSAFLEX	GL	10,00	18,60	186,00
LOTE: 001	10	MASSA CORRIDA ACRILICA, LATA DE 18 LITROS	SUVINIL	LATA	5,00	65,25	326,25
LOTE: 001	11	MASSA CORRIDA PVA, GALÃO DE 3,6 LITROS	MASSAFLEX	GL	20,00	12,11	242,20
LOTE: 001	12	MASSA CORRIDA PVA, LATA DE 1 LITRO	MASSAFLEX	LATA	20,00	6,80	136,00
LOTE: 001	13	MASSA CORRIDA PVA, LATA DE 18 LITROS	MASSAFLEX	LATA	10,00	38,14	381,40
LOTE: 001	14	MASSA PLASTICA, EMBALAGEM DE 400G	MAXI RUBBER	UN	5,00	9,97	49,85
LOTE: 001	15	PINCEL DE PÊLO - MEDIDA 1"	ATLAS	UN	50,00	2,75	137,50
LOTE: 001	16	PINCEL DE PÊLO - MEDIDA 1.1/2	ATLAS	UN	50,00	3,90	195,00
LOTE: 001	17	PINCEL DE PÊLO - MEDIDA 1/2	ATLAS	UN	50,00	1,84	92,00
LOTE: 001	18	PINCEL DE PÊLO - MEDIDA 2"	ATLAS	UN	50,00	3,65	182,50
LOTE: 001	19	PINCEL DE PÊLO - MEDIDA 2.1/2	ATLAS	UN	50,00	4,74	237,00
LOTE: 001	20	PINCEL DE PÊLO - MEDIDA 3"	ATLAS	UN	50,00	6,69	334,50
LOTE: 001	21	PINCEL DE PÊLO - MEDIDA 3/4	ATLAS	UN	50,00	2,60	130,00
LOTE: 001	22	PINCEL DE PÊLO - MEDIDA 4"	ATLAS	UN	50,00	13,05	652,50
LOTE: 001	23	ROLO DE ESPUMA DE 09 CM COM CABO	ATLAS	UN	100,00	3,10	310,00
LOTE: 001	24	ROLO DE ESPUMA DE 15 CM COM CABO	ATLAS	UN	100,00	4,96	496,00
LOTE: 001	25	ROLO DE ESPUMA DE 23 CM COM CABO	ATLAS	UN	100,00	7,97	797,00
LOTE: 001	26	ROLO DE LÃ 09 CM COM CABO	ATLAS	UN	100,00	6,00	600,00
LOTE: 001	27	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO	ATLAS	UN	50,00	15,36	768,00
LOTE: 001	28	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23 CM COM CABO	ATLAS	UN	50,00	15,36	768,00
LOTE: 001	29	SOLVENTE PARA TINTA GALAO COM 5 LITROS	FARBEN	GL	50,00	39,93	1.996,50
LOTE: 001	30	SOLVENTE LATA DE 900 ML	FARBEN	LATA	100,00	9,16	916,00
LOTE: 001	31	THINNER, LATA DE 900 ML	GOL	LATA	100,00	8,05	805,00
LOTE: 001	32	ZARCÃO, GALÃO DE 5 LITROS	KILLING	GL	10,00	61,14	611,40
LOTE: 001	33	ZARCÃO, LATA DE 1 LITRO	KILLING	LATA	25,00	18,52	463,00
LOTE: 002	1	TINTA ACRILICA FOSCA CORES, GALÃO DE 3,6 LITROS	KILLING	GL	100,00	35,98	3.598,00
LOTE: 002	2	TINTA ACRILICA FOSCA CORES, LATA DE 18 LITROS	KILLING	LATA	80,00	157,04	12.563,20
LOTE: 002	3	TINTA ACRILICA PARA EXTERIOR CORES, GALÃO DE 3,6 LITROS	KILLING	LATA	100,00	44,04	4.404,00
LOTE: 002	4	TINTA ACRILICA PARA EXTERIOR CORES, LATA DE 18 LITROS	SUVINIL	LATA	80,00	330,60	26.448,00
LOTE: 002	5	TINTA ACRILICA PARA PISOS CORES, GALÃO DE 3,6 LITROS	KILLING	GL	30,00	50,37	1.511,10
LOTE: 002	6	TINTA ACRILICA PARA PISO CORES, LATA DE 18 LITROS	SULVINIL	LATA	15,00	178,32	2.674,80
LOTE: 002	7	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO CORES, GALÃO DE 3,6 LITROS	KILLING	UN	100,00	44,08	4.408,00
LOTE: 002	8	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO CORES, LATA DE 18 LITROS	KILLING	LATA	50,00	200,86	10.043,00
LOTE: 003	1	VERNIZ, GALÃO DE 3,6 LITROS	SUVINIL	GL	100,00	65,25	6.525,00
LOTE: 003	2	VERNIZ, LATA DE 1 LITRO	SUVINIL	LATA	100,00	21,29	2.129,00
LOTE: 004	1	TINTA A ÓLEO INTERIOR E EXTERIOR ALTO BRILHO CORES GALÃO DE 3,6 LITROS	KILLING	GL	100,00	42,25	4.225,00
LOTE: 004	2	TINTA ESMALTE BRILHANTE BASE AGUA CORES, GALÃO DE 3,6 LITROS	SUVINIL	GL	100,00	63,10	6.310,00
LOTE: 004	3	FUNDO PREPARADOR 3,6 LITROS	KILLING	GL	100,00	39,15	3.915,00
LOTE: 004	4	FUNDO PREPARADOR 18 LITROS	KILLING	LATA	50,00	138,33	6.916,50
LOTE: 004	5	TINTA SPRAY MULTIUSO 400 ML CORES	RENNER	UN	50,00	10,93	546,50
LOTE: 005	1	TINTA EPOXI PARA PISO E CIMENTADOS CORES, GALÃO DE 18 LITROS	SUVINIL	GL	12,00	178,32	2.139,84
TOTAL						111.848,04	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, **entregues diretamente no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, sem custo adicional.**
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços registrados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO
7.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Osiel Vaz Ferreira, RG: 5.737.207-9, CPF: 015.172.119-05, residente à Rua: Vedolino Neves, n°75, Bairro Centro, CEP 84.535-000 Nomeado pela Portaria 028/2016.
7.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e pontualidade na entrega dos produtos, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
8.2 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
8.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares – PR.

Fernandes Pinheiro, 11 de Abril de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

PATRANSCON COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:630D845C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 028/2016

Início: 11/04/2016 **Validade/Término**: 10/04/2017
Objeto: Aquisição de camisetas serigrafadas

Razão Social: SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TEXTIL LTDA - ME
CNPJ: 82.112.475/0001-34
Endereço: RUA ADELMIR PRESSANTO, 261 - CEP: 89500000 - BAIRRO: CENTRO, CAÇADOR - SC

Telefone: (49) 3567-2088
E-mail: licitacao@harmonize.ind.br
Representante Legal: EUZENIR CANSAN
R.G.: 2637861
CPF: 765.170.989-68

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Aquisição de camisetas serigrafadas.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA POLIVISCOSE SENDO 67% EM POLIÉSTER E 33% EM VISCOSE, ANTI PILLING, MANGA CURTA NAS CORES A SEREM DEFINIDAS E SERIGRAFIAS DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS EM CADA SOLICITAÇÃO, NOS TAMANHOS P, M, G E GG	UN	5.000,00	8,20	41.000,00
TOTAL						41.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 Os produtos serão entregues conforme necessidade do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após solicitação através de Ordem de Serviço, diretamente nos prédios da Administração Municipal, sem custo adicional.
2.2 O prazo de prestação dos serviços pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
5.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Presencial nº 028/2016, e com as seguintes razões sociais:
a) Para contratações feitas pela Secretaria Municipal de Saúde:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10;
B) Para demais Secretarias e Departamentos da Prefeitura:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1 Indicar os modelos, tamanhos e cores para execução dos serviços;
6.2 Fiscalizar a execução dos serviços;
6.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
7.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Compras e Licitação.
7.2 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

7.3 Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
8.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Osiel Vaz Ferreira, RG: 5.737.207-9, CPF: 015.172.119-05, residente à Rua: Vedolino Neves, n°75, Bairro Centro, CEP 84.535-000 Nomeado pela Portaria 028/2016.
8.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e pontualidade na entrega dos produtos, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DOS PRODUTOS
9.1 Os produtos entregues deverão ter garantia mínima de 3 (três) meses contra defeitos de costura e qualidade dos tecidos e materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
10.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
10.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
10.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
10.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 11 de Abril de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TEXTIL LTDA - ME
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D51B6174

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê torna público aos interessados o Resultado de Julgamento da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2016, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO - PROPOSTA: 09298.629000/1140-01, conforme segue:

LOTE 01 - Vencedor do certame **L. M. LADEIRA & CIA LTDA**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - Modo de operação digital, tipo capsular, dosador e misturador automático p/ amálgama, exclusivo dosador e misturador hermético auto ajustável, evitando contaminação externa pelo mercúrio, tampas e limalha e mercúrio hermeticamente fechadas, volume de mercúrio ajustado através de um regulador sensível p/ melhor precisão, cápsula de mistura c/ borracha interna, prevenindo o incrustamento de resíduos de amálgama; Baixo nível de ruído - **ECEL**	01 Unid	447,00	447,00

LOTE 02 - Vencedor do certame **V.S. COSTA & CIA LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	APARELHO DE RAIO X - ODONTOLÓGICO - Instalação coluna móvel, modo de operação digital, unidade de comando programável, base arredondada, sob a forma de "U"potência: 1,20 kVA, potência/cabeçote: 70 kVP, amperagem/cabeçote: 8 Ma – **XDENT-X70**	01 Unid	3.430,00	3.430,00

LOTE 03 - Vencedor do certame **DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO - Distância intercondilar ajustável, guia condílica curvo, guia condílica e ângulo de bennet ajustável, Tipo Arcon, guia condilar c/ inclinação ajustável de 00 a 600, distância intercondilar ajustável através de espaçadores, movimentos laterais (bennet) exatos, c/ ajustes de 00 a 300, sistema de mola que permite prender o ramo superior ao inferior, ajustando os movimentos laterais e retornando à posição central, fácil liberação, permitindo de uma maneira prática a separação dos ramos, possui borboletas de aperto manual para fixação do garfo, eliminando o uso de chaves especiais – **DENTIFLEX ARTICULADOR 10600**	05 Unid	348,00	1.740,00

LOTE 04 - Vencedor do certame **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	BIOMBO PLUMBÍFERO - Espessura mínima de 02 mm, tipo curvo, fabricado em chapa de aço tratado e pintado, com visor de vidro plumbífero tamanho 100 x150 mm, montado sobre rodízios, Altura: 1900 mm x Largura: 800 mm, proteção Chumbo 02 mm – **NMARTINS MODELO NM469**	01 Unid	2.700,00	2.700,00

LOTE 05 - Vencedor do certame **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV - Potência 1,5 HP, Vácuo720 m m Hg, comando de acionamento relê contatora, potência do motor 1,5 CV, rotações do motor RPM 2870-50Hz / 3450,0Hz, alimentação Bivolt, frequência 60 Hz, vazão de ar máxima 520L/minuto – **DELTRA MODELO PP1**	01 Unid	2.000,00	2.000,00

LOTE 06 - Vencedor do certame **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) - Terminais (03), cabeceira articulada, comando base (botão), equipo acoplado manual, refletor mono focal (20.000 LUX), cuba de porcelana/cerâmica, unidade auxiliar 03 pontas, caneta de alta rotação 02 pontas – **MODELO: Conj Odontológico MAGNUS DIAMOND FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcinais inclusos para atendimento conforme segue:**	01 Unid	6.300,00	6.300,00
	Seringa tríplice (unidade auxiliar)			
	02 sugadores (unidade auxiliar)			
	02 canetas de alta rotação SIGMA AIR – DENTFLEX – RMS: 10427100008			
	Marca Dentemed			
	Fabricante Dentemed Equip Odont			
	Procedencia Nacional			
	Registro na Anvisa: 80349600004			

LOTE 07 - Vencedor do certame **JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	CAIXA P/ DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS - Capacidade mínima de 108, fabricada em plástico rígido autoclavável, Inclui tampa c/ orifícios de fixação à base, o suporte das limas pode ser retirado da caixa - **FAVA**	01 Unid	99,00	99,00

LOTE 08 - Vencedor do certame **JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LTS - Potência 2,0 HP, isento de óleo, válvula de segurança opera quando a pressão excede 0,90Mpa – **FIAC**	01 Unid	2.000,00	2.000,00

LOTE 09 - Vencedor do certame **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	DESTILADOR DE ÁGUA - Capacidade entre 6 a 10 litros/hora, caldeira em latão c/ banho de estanho virgem para a não contaminação da água, coletor de vapores e partes que tem contato c/ a água já destilada, confecçionados em aço inox 304 e materiais inertes, nível constante de alimentação da caldeira, cúpula vidro resistente e inerte, resistência tubular blindada, contador para segurança c/ sistema de desligamento automático que desliga o aparelho quando o sensor detecta falta de água – **CRISTÓFOLI MODELO DST**	01 Unid	1.100,00	1.100,00

LOTE 10 - Vencedor do certame **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO - Seringa tríplice autoclavável, terminal para alta e baixa rotação, terminal para micromotor, pedestral c/ rodízios, estrutura em aço tubular, estabilidade e total liberdade de movimentos, mesa ampla c/ opções para 3, 4 ou 5 terminais, bandeja de aço inox, puxador removível e autoclavável, facilidade para movimentação e desinfecção - **DENTEMED, MAGNUS DIAMOND CART C/ 03 TERMINAIS**	01 Unid	1.000,00	1.000,00

LOTE 11 - Vencedor do certame **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - Tipo halógeno, revólver c/ radiômetro, emissão luminosa que garante a polimerização adequada de resinas compostas, tempo de aplicação programável até 60 segundos, sinal sonoro a cada 10 segundos, sobre o tempo ajustado no timer, peça de mão, c/ design ergonômico para o máximo de conforto e pega, exaustor ultra-silencioso na peça de mão, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra ótica coerente, protetor ocular, bivolt – **SCHUSTER EMITTER A FIT**	01 Unid	513,69	513,69

LOTE 12 - Vencedor do certame **PLASMEDIC COM. DE MAT P/ USO MÉDICO E LAB EIRELI**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	JATO DE BICARBONATO - Base metálica para estabilidade, caneta autoclavável, desumidificador, filtro de ar c/ drenagem automática, c/ chave geral luminosa no painel, pedal de acionamento elétrico, proporciona maior estabilidade, caneta de jato removível e auclavavel, filtro de ar c/ drenagem automática, regulagem precisa de fluxo de água, exclusivo desumidificador automático, durante o procedimento, mantém o reservatório aquecido e isento de umidade, altura s/ caneta 11,7 cm, altura c/ caneta 12,9 cm, bibolt – **SCHUSTER**	01 Unid	431,00	431,00

LOTE 13 - Vencedor do certame **J. C. F. MARANA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - Modo de operação digital, jato de bicarbonato integrado, caneta / transdutor do ultrassom c/ capa removível autoclavável, ajuste sensível e preciso da potência do ultra som e do fluxo de refrigeração, permite trabalho s/ refrigeração como condensação de amálgama, exclusivo seletor automático do ultrassom e jato de bicarbonato ao retirar a caneta do suporte, chave geral luminosa no painel, pedal de acionamento elétrico, filtro de ar c/ drenagem automática, altura s/ caneta 11,7 cm, altura c/ caneta 12,9 cm – **ORTUS BIOSCALER S/B**	01 Unid	1.269,00	1.269,00

LOTE 14 - Vencedor do certame **J. C. F. MARANA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ARMÁRIO VITRINE - Material aço / ferro pintado, 01 porta e laterais de vidro cristal incolor de 03 mm, 03 prateleira, dimensões: 0,50 de compr. x 0,40 de prof. x 1,50 de alt – **AM MÓVEIS AM 90010**	01 Unid	350,00	350,00

LOTE 15 - Vencedor do certame **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LTS) CAP MÍNIMA DE 50 LTS - Modo de operação analógica, câmara de esterilização em aço inoxidável , tensão bivolt, temperatura de trabalho padrão O.M.S, set point máximo configurável na fábrica de 121ºC a 134ºC, câmara de esterilização aço inoxidável AISI 304, gabinete aço laminado 1020 c/, pintura externa / interna eletrostática pó hibrida, Epóxi / Poliéster, anômetro/Termômetro: Clase B - ABNT, bandejas internas 2 em alumínio perfurado, sensor termostato, ciclo de secagem de série, guarnição silicone, dispositivos de segurança 16 acessórios de série bandejas, copo medida, haste de despressurização, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro – **DIGITALE 1.2**	01 Unid	3.520,00	3.520,00

LOTE 16 - Vencedor do certame **V.S. COSTA & CIA LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LTS) - CAP 60 LTS - Modo de operação digital, câmara de esterilização em aço inoxidável, permite a seleção de diferentes tempos de ciclo, desligamento automático ao final do ciclo, eficiente secagem do material, c/ opção de ciclos extras de secagem, controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, sistema de tampa dupla em aço e inox laminados, gabinete em aço reforçado, c/ pintura eletrostática externa e internamente, guarnição da tampa em silicone vulcanizado de alta resistência – **STERMAX-60ASE**	01 Unid	3.690,00	3.690,00

LOTE 17 - Vencedor do certame **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO C/ OPERAÇÃO DIGITAL - Capacidade 150KG, divisão em fração 100GR, c/ escala antropométrica de até 1,90, c/ graduação 0,5cm base em ferro fundido, pintado; plataforma em chapa de aço, reforçada c/ tapete de borracha, antiderrapante; coluna em tubo de aço pintado, escala de pesagem sobre dois braços de aço inoxidável: régua antropométrica em alumínio anodisado, embutido na coluna, procedência Nacional – **LIDER LINHA P150C**	01 Unid	900,00	900,00

LOTE 18 - Vencedor do certame **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	BALDE A PEDAL / LIXEIRA - CAPACIDADE MÍNIMA 15 LTS - Material aço inoxidáve – **PURIMAX 15 LTS**	15 Unid	98,00	1.470,00

LOTE 19 - Vencedor do certame **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	BALDE A PEDAL / LIXEIRA - CAPACIDADE MÍNIMA 05 LTS - Material aço inoxidável – **PURIMAX 05 LTS**	15 Unid	48,65	729,75

LOTE 20 - Vencedor do certame **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	BIOMBO - Aço/ferro pintado, tamanho duplo, Estrutura: em tubo de aço carbono de ¾ x 1,20 mm, cortinado em Algodão Cru, Pés confeccionados em tubo de aço carbono de ¾ x 1,20 mm c/ ponteiras de borracha sem rodízios, acabamento em pintura eletrostática a pó c/ tratamento antiferruginoso, secagem em estufa, Dimensões mínima 0,66 x 1,65 x 1,20 (C x L x A) - **CONKAST**	08 Unid	121,25	970,00

LOTE 21 - Vencedor do certame **J. C. F. MARANA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - ALTURA REGULÁVEL - Material aço/ferro pintado, acabamento em pintura epóxi c/ tratamento antiferruginoso, apoio cromado, tipo pedestal – **AM MÓVEIS AM 90130**	02 Unid	46,50	93,00

LOTE 22 - Vencedor do certame **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - ALTURA FIXA - Aço/ferro pintado, acabamento em pintura epóxi c/ tratamento antiferruginoso, apoio cromado, tipo pedestal - **CONKAST**	02 Unid	45,70	91,40

LOTE 23 - Vencedor do certame **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	CADEIRA DE RODAS ADULTO - Aço/ferro pintado, c/ braços fixos, elevação de pernas e suporte de soro, c/ pneu traseiro inflável, dobrável em X, assento e encosto acolchoado c/ acabamento em courvin preto higienizável, apoio fixo para os braços e regulável para os pés, cor cinza, estrutura de aço c/ pintura epóxi – **PROLIFE PL**	02 Unid	609,50	1.219,00

LOTE 24 - Vencedor do certame **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - Aço/ferro pintado, c/ braços fixos, pés fixos, elevação de pernas e suporte de soro, dobrável em duplo X, encosto e assento almofadado de 5 cm, bolso para prontuário, apoio de braço encostavel, apoio dos pés c/ regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas 4 rodas, pneus traseiros mínimo 24 polegadas, pneus dianteiro mínimo 6 polegadas, protetor de roupa, trava de segurança parte traseira: dimensões mínimas largura do assento e encosto: 65cm, profundidade do assento 46 cm, altura do encosto, 45 cm, altura do assento ao chão 50 cm, compr 100 cm, largura total aberto 84 cm,largura total da fachada 32 cm, altura do assento ao braço 20 cm, altura total aberta 94 cm, altura do chão ao braço, 70cm, altura do assento ao braço 20 cm, capacidade de carga até 150 quilos, cor preta – **PROLIFE/ LIBERTY OBESO/ 80722620001**	01 Unid	810,00	810,00

LOTE 25 - Vencedor do certame **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - Aço/ferro pintado, c/ braços fixos, pés fixos, elevação de pernas e suporte de soro, dobrável em duplo X, encosto e assento almofadado de 5 cm, bolso para prontuário, apoio de braço, encostavel, apoio dos pés c/ regulagem de altura, apoio de cabeça removível, freios bilaterais, rolamento blindado nas 4 rodas, pneus traseiros mínimo 20 polegadas, pneus dianteiro mínimo 6, polegadas, protetor de roupa, trava de segurança parte traseira dimensões mínimas Largura 35 cm, profundidade do assento 40 cm, altura do encosto, 40 cm, altura do assento ao chão 45 cm, comp 80 cm, largura total aberto 56 cm, largura total da fachada 33 cm, altura do assento ao braço 20 cm, altura total aberta 85 cm, altura do chão ao braço, 650cm, altura do assento ao braço 20 cm, capacidade de carga até 60 quilos, cor preta – **PROLIFE/PL 402 INFANTIL**	01 Unid	632,27	632,27

LOTE 26 - Vencedor do certame **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - Estofado c/ braçadeira regulável, estrutura em tubos redondos c/ tabua de apoio de braço c/ altura regulável, forada c/ espuma e courvin, assento e encosto estofado c/ revestimento em courvin, pés c/ ponteiras plásticas – **CONKAST**	02 Unid	214,95	429,90

LOTE 27 - Vencedor do certame **J. C. F. MARANA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	CARRO DE CURATIVOS - Material aço / ferro pintado, acessórios balde e bacia, Pés em tubos de aço redondo, Tampo e prateleira em chapa de aço c/ gradil, Suporte p/ balde e bacia acoplado. Acompanha 01 balde inox e 01 bacia inox, Rodízios giratórios de 2", acabamento em pintura epóxi c/ tratamento antiferruginoso, Dimensão aproximada: 800 x 400 x 800 mm – **AM MÓVEIS – AM 90240**	01 Unid	320,00	320,00

LOTE 28 - Vencedor do certame **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	CARRO MACA SIMPLES - Aço/ferro pintado, grades laterais, suporte de soro, c/ colchonete, estrutura das bases em tubo de aço de 1,1/4" x 1,20 mm, leito fixo, estofado c/ espuma espessura mínima 05 cm, compensado de 15 mm, revestido em courvin, cabeceira móvel, suporte para soro em inox, grades laterais em tubo de aço inox de 1" x 1,25 mm, rodízios de 5" sendo dois c/ freios em diagonal, acabamento em pintura epóxi, Tamanho 1,90 x 0,55 x 0,80 – **SM MODELO SM04020**	03 Unid	633,00	1.899,00

LOTE 29 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - Confeccionado em polipropileno, balde espremedor, c/1 balde espremedor 30 litros, c/ divisão para água limpa e suja, placa sinalizadora, pá e saco de vinil	01 Unid		

LOTE 30 - Vencedor do certame **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	DERMATOSCÓPIO - Aumento 10x, iluminação halogênio, fornece imagens de epiluminação epidérmica, escala de 0 – 10 mm para medição exata das lesões pigmentadas da pele, ocular c/ foco ajustável para uma escala larga de correção, de metal para maior durabilidade, alta Resolução sistema de lentes acromáticas c/ ampliação de 10x, sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça, 2,5 V de iluminação Xenon / halogéneo do campo de exame – **MIKATOS / MISSOURI 80218930002**	04 Unid	900,00	3.600,00

LOTE 31 - Vencedor do certame **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	DETECTOR FETAL - Tipo de mesa, digital, funciona a energia elétrica, bivolt, possui controle regulável de volume e tonalidades, dimensões: 80 x 170 x 250 mm, c/ fone de ouvido p/ ausculta individual – **MD FD-200A**	04 Unid	587,25	2.349,00

LOTE 32 - Vencedor do certame **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ELETROCARDIÓGRAFO - Possui laudo interpretativo, 03 números de canais, bateria interna, tela LCD, memória, suporte c/ rodízios, software para exame em computador **TRANSFORM/ ECG 12s/ 80332620007**	01 Unid	4.880,00	4.880,00

LOTE 33 - Vencedor do certame **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ESCADA COM 02 DEGRAUS - Material aço / ferro pintado, estrutura em tubo de aço 22,23mm x 1,20mm, c/ piso em compensado de 15mm, revestido c/ borracha antiderrapante, acabamento c/ fita decorativa, pés c/ ponteira PVC antiderrapante, pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Dimensões: C 0,54m x L 0,40m x A 0,34m – **CONKAST**	09 Unid	56,77	510,93

LOTE 34 - Vencedor do certame **J. C. F. MARANA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - MATERIAL TECIDO EM ALGODÃO - Tipo de feixe metal, composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, altamente resistente a choque e desregularidade c/ graduação de 0 a 300cmm/HG, braçadeira confeccionada em lona de algodão resistente e extremamente flexível, de mecanismo simples nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido c/ bolsa para armazenar, Verificado e aprovado pelo INMETRO – **PREMIUM**	07 Unid	54,28	379,96

LOTE 35 - Vencedor do certame **J. C. F. MARANA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO - MATERIAL TECIDO DE NYLON - Tipo de feixe metal, composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, altamente resistente a choque e desregularidade c/ graduação de 0 a 300cmm/HG, braçadeira confeccionada em lona de nylon resistente e extremamente flexível, de mecanismo simples nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido c/ bolsa para armazenar, Verificado e aprovado pelo INMETRO – **PREMIUM**	02 Unid	52,50	105,00

LOTE 36 - Vencedor do certame **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL - MATERIAL TECIDO DE ALGODÃO - Tipo de feixe metal, composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, altamente resistente a choque e desregularidade c/ graduação de 0 a 300cmm/HG, manguito c/ pêra em PVC, braçadeira em algodão, circunferência de 10 à 18 CM, Verificado e aprovado pelo INMETRO – **PREMIUM/ BR-20D/ 80275310022**	01 Unid	63,00	63,00

LOTE 37 - Vencedor do certame **J. C. F. MARANA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL - MATERIAL TECIDO DE NYLON - Tipo de feixe velcro, composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, altamente resistente a choque e desregularidade c/ graduação de 0 a 300cmm/HG, manguito c/ pêra em PVC, braçadeira em nylon, circunferência de 10 à 18 CM, Verificado e aprovado pelo INMETRO – **PREMIUM**	01 Unid	55,90	55,90

LOTE 38 - Vencedor do certame **J. C. F. MARANA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - MATERIAL TECIDO EM ALGODÃO - Tipo de feixe metal, composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, altamente resistente a choque e desregularidade c/ graduação de 0 a 300cmm/HG, braçadeira confeccionada em lona de algodão resistente e extremamente flexível c/ circunferência de 35 a 51 cm, de mecanismo simples nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido c/ bolsa para armazenar, Verificado e aprovado pelo INMETRO - **PREMIUM**	07 Unid	71,42	499,94

LOTE 39 - Vencedor do certame **PLASMEDIC COM. DE MAT P/ USO MÉDICO E LAB EIRELI**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Auscultador aço inoxidável, tipo duplo, tubo acústico duplo ou em configuração X. olivas (protetor auricular) de formato anatômico para ajuste confortável. headset recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão do som – **PREMIUM**	08 Unid	18,20	145,60

LOTE 40 - Vencedor do certame **PLASMEDIC COM. DE MAT P/ USO MÉDICO E LAB EIRELI**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - Auscultador aço inoxidável, tipo simples, tubo confeccionado em PVC, olivas produzidas em plástico (material resistente e com ótimo acabamento) – **PREMIUM**	01 Unid	19,00	19,00

LOTE 41 - Vencedor do certame **J. C. F. MARANA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - Auscultador cromado, tipo duplo, Haste em metal cromado, tubo confeccionado em PVC, olivas produzidas em plástico (material resistente e com ótimo acabamento) – **PREMIUM**	01 Unid	14,50	14,50

LOTE 42 - Vencedor do certame **PLASMEDIC COM. DE MAT P/ USO MÉDICO E LAB EIRELI**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - Auscultador aço inoxidável, tipo duplo, tubo confeccionado em PVC, olivas produzidas em plástico (material resistente e com ótimo acabamento) – **PREMIUM**	05 Unid	18,20	91,00

LOTE 43 - Vencedor do certame **J. C. F. MARANA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - Iluminação halogênio, haste flexível, lâmpada halogênio 50 Watts (vida longa), corpo em metal esmaltado, haste flexível, pintura epóxi, base c/ rodízios, altura variável, bivolt – **AM MÓVEIS AM 91081-C**	06 Unid	180,00	1.080,00

LOTE 44 - Vencedor do certame **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	LANTERNA CLÍNICA - Alumínio, tipo halogênio, utensílio confeccionado em alumínio metálico de LED, c/ iluminação de no mínimo 2,2 V, alimentação através de 2 pilhas AA – **MD MODELO PEN**	04 Unid	32,25	129,00

LOTE 45 - Vencedor do certame **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	MESA DE EXAMES - POSIÇÃO DO LEITO FIXO, Material aço / ferro pintado, estrutura c/ tubo de aço 31,75mm x 1,20mm, c/ leito em compensado de 15mm, estofado em courvin, espessura mínima de espuma 05 cm densidade 26, pés c/ ponteira de PVC antiderrapante, em pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Dimensões: C 1,80m x L 0,60m x A 0,80m – **SM MODELO SM08007**	03 Unid	266,65	799,95

LOTE 46 - Vencedor do certame **PLASMEDIC COM. DE MAT P/ USO MÉDICO E LAB EIRELI**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	MESA DE EXAMES - POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL - Aço/ferro pintado, Cabeceira Reclinável, construída em tubos pintados de 1 1/4, leito estofado c/ cabeceira regulável, revestimento em corano, pés c/ ponteiras plásticas, dimensões: 1,80 x 0,65 x 0,80 mts, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó – **METALIC**	04 Unid	275,00	1.100,00

LOTE 47 - Vencedor do certame **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	MESA GINECOLÓGICA - POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL - Aço/ferro pintado, confeccionada em tubo de aço 31,75mm x 1,20mm, c/ leito em chapa de aço 0,75mm, sendo a estrutura do leito em ferro T 22,23mm x 12,70mm, c/ porta coxa estofada e gaveta em chapa de aço 0,75mm, p/ escoamento de líquido, cabeceira e peseira reguláveis através de cremalheiras, pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Dimensões: C 1,90m x L 0,50m x A 0,84m) - **CONKAST**	04 Unid	537,50	2.150,00

LOTE 48 - Vencedor do certame **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	MESA MAYO - Aço/ferro pintado, armação em tubo de aço inox sobre rodízios de 2", altura regulável por mandril, acompanha bandeja de aço inoxidável, dimensão: 0.50 × 0.34 x 0.80 – **CONKAST**	04 Unid	199,75	799,00

LOTE 49 - Vencedor do certame **MUNIZ & ROCHA LTDA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	NEBULIZADOR - Tipo compressor, numero de saídas simultâneas 01, acionamento digital, acompanha máscara adulto e infantil, c/ filtro de ar – **G TECH**	02 Unid	119,50	239,00

LOTE 50 - Vencedor do certame **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	NEGATOSCÓPIO - Material aço/ferro pintado, tipo mesa/1 corpo, Estrutura: confeccionada em chapa de aço carbono, painel em acrílico leitoso, prendedor de radiografia, lâmpada circular 32w, acabamento em pintura eletrostática a pó c/ anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa, bivolt, chave liga e desliga, dimensões: 0,35 x 0,50 – **CONKAST**	05 Unid	165,00	825,00

LOTE 51 - Vencedor do certame **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	OFTALMOSCÓPIO - Bateria recarregável, composição mínima de 05 aberturas e 60 lentes, iluminação halógena 2,5 V de longa duração, filtro azul cobalto, livre de vermelho e polarizador, abertura c/ fixador para localizar lesões, abertura em fenda para verificar diferentes níveis de lesões, cabo metálico liso alimentado por 02 pilhas alcalinas AA – **MD MODELO MD**	04 Unid	1.270,00	5.080,00

LOTE 52 - Vencedor do certame **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	OTOSCÓPIO - Mínimo de 10 especulos reusáveis, bateria recarregável, c/ uma lâmpada adicional p, pronta substituição, características lente giratória c/ aumento de 3 vezes, cabeça altamente resistente à impactos, conexão para otoscopia pneumática, especulos autoclaváveis, cabo para 2 pilhas alcalinas AA, acionamento através de botão liga/desliga, transmissão da luz por fibra óptica, acompanha estojo aveludado para proteção do aparelho – **MD/MARK II**	04 Unid	372,47	1.489,88

LOTE 53 - Vencedor do certame **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	OXÍMETRO DE PULSO - Tipo portátil (de mão), sensor de Spo2 01, especificações técnicas: monitor portátil digital micro processado de saturação de oxigênio no sangue, c/ display de LED de grande visibilidade, c/ teclado de membrana de toque sensível de fácil operação, apresentação digital de valores para SpO2 (0 a 99%) e de freqüência cardíaca de pulso (30 a 254 BPM) e intensidade de pulso (bargraf), possibilita uso de sensor digital p/ paciente adulto, pediátrico e neonatal. Operação c/ 03 pilhas alcalinas tipo C de 1.5V c/ autonomia de 12h. Alto desempenho e confiabilidade quando operado c/ pacientes de baixa perfusão, pacientes de pele escura e pacientes prematuros, acompanha os acessórios: 01(um) sensor de oximetria de dedo, manual de operação e demais acessórios necessários p/ seu funcionamento – **JG MORIYA/ MD300C1/ 10349590060**	01 Unid	938,00	938,00

LOTE 54 - Vencedor do certame **MUNIZ & ROCHA LTDA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	SELADORA - Controle de temperatura digital, tipo manual/pedal, aplicação grau cirúrgico, faz a selagem de todos os tipos de embalagem plástica c/ largura de 40cm x 8mm, selagem tipo solda, bivolt, selagem linear solda 8mm, aquecimento permanente, operação manual, dimensão mínima: 18 x 41 x 56, Garantia mínima de 1 ano – **ECEL SELAMAX PLUS**	01 Unid	879,00	879,00

LOTE 55 - Vencedor do certame **MUNIZ & ROCHA LTDA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	SELADORA - Controle de temperatura analógico, tipo manual/pedal, aplicação grau cirúrgico, largura da solda 13 mm, largura máxima da embalagem 250 mm, controle eletrônico de temperatura até 300ºC, controle eletrônico de tempo de selagem c/ alarme sonoro, potência 150 watts, alavanca de selagem super macia, suporte e cortador de bobinas c/ faca de duplo corte, tensão de alimentação 127 Volts – **EVEREST XNG 35**	01 Unid	990,00	990,00

LOTE 56 - Vencedor do certame **J. C. F. MARANA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	SUPORTE DE SORO - Material aço / ferro pintado, acabamento em pintura epóxi c/ tratamento antiferruginoso, tipo pedestal altura regulável – **AM MÓVEIS AM 91190-B**	09 Unid	66,66	599,94

LOTE 57 - Vencedor do certame **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	SUPORTE DE SORO - Aço Inoxidável, pedestal altura regulável - **CONKAST**	02 Unid	136,00	272,00

LOTE 58 - Vencedor do certame **CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ARMÁRIO - Dimensões mínima 1,80 x 0,75 x 0,40 mts, material de confecção aço c/ 02 portas e 04 prateleiras reguláveis, c/ chave – **CELI / ARMC 075**	24 Unid	363,95	8.734,80

LOTE 59 - Vencedor do certame **MUNIZ & ROCHA LTDA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ARQUIVO - Aço, 04 gavetas, deslisamento da gaveta trilho telescópico, Alt 1,33 Larg 0,47 e Prof de 0,67 - Chapa: corpo 26, tampo superior 24, trilho das gavetas 18, canaletas 16, base traseira e frontal 20, trilho das gavetas deslisante c/ patins de nylon - **VEGEL**	02 Unid	549,90	1.099,80

LOTE 60 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	CADEIRA - Material aço / ferro pintado, pintura epóxi, anti-ferrugem, assento e encosto de polipropileno anatômico, medidas mínima: (Assento 0,46 x 0,41e Encosto 0,29 x 0,46), pés em tubos de 1" s/ Braços	37 Unid		

LOTE 61 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	CADEIRA PARA OBESO - Possui braços, rodízios, estofado, estrutura aço/ferro pintado, super anatômica, espuma injetada espessura, 6,5 CM, couríssimo, Assento 0,50 x 0,50 Encosto 0,63 x 0,47 - base giratória c/ 5 rodízios, a gás, c/ relax e capa, braço cromado tubular c/ apoio em poliuretano	02 Unid		

LOTE 62 - Vencedor do certame **CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ESTANTE - Com reforço, capacidade miníma 100 kg, c/ 06 prateleiras, em aço industrial desmontável, tamanho mínimo 0,40 x 0,92 x 2,00 - 06 bandejas, dobra dupla nas laterais, acompanha 48 parafusos c/ porcas sextavado zincado, pintura eletrostática a pó c/ camada de 30 a 40 mícros, cor cinza cristal, confeccionada em chapa de aço nº 22, coluna L 3 - chapa 16 – **CELI / EDC 040**	11 Unid	273,00	3.003,00

LOTE 63 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	LONGARINA - Número de assentos 05 lugares, assento/encosto polipropileno, pintura epóxi, anti-ferrugem, assento e encosto em plástico Polipropileno Anatômico, solda mig - Assento 0,46 x 0,41 e Encosto 0,29 x 0,46	01 Unid		

LOTE 64 - Vencedor do certame **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	MESA DE ESCRITÓRIO - Base aço / ferro pintado, material: madeira / mdp / mdf / similar, formato em L - Dimensão mínima 01 mesa de 1,20 c/ 03 gavetas - 01 mesa c/ teclado retrátil 0,80 - 01 conexão arredondada, solda mig, pintura epóxi, anti-ferrugem, c/ bordas boleada em PVC preto – **LUNASA SLIN**	13 Unid	395,76	5.144,88

LOTE 65 - Vencedor do certame **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	MESA PARA COMPUTADOR - Base aço/ferro pintado, material de confecção madeira/mdp/mdf/similar, sem gavetas, suporte p/ CPU, suporte p/ impressora, suporte p/ teclado, tamanho médio 1,20 x 0,60 x 0,74 – **MARTINUCCI**	01 Unid	188,00	188,00

LOTE 66 - Vencedor do certame **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	MESA PARA IMPRESSORA - Estrutura aço/ferro pintado, tamanho mínimo de 50 x 40 x 70 cm, tampo de madeira/mdp/mdf/similar, c/ bordas boleada em PVC preto, pés de ferro, pintura epóxi, anti-ferrugem c/ solda mig – **MARTINUCI**	03 Unid	158,33	474,99

LOTE 67 - Vencedor do certame **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	MESA DE REUNIÃO – Madeira / mdp / mdf / similar, tipo retangular de 2,00m x 0,90 m, sendo tampo de 40 MM de espessura, chapa de 15 MM c/ encabeçamento de 25 MM, pés em 15 MM, sapata c/ regulagem de altura, acabamento c/ fita de borda boleada de 2,5 MM em preto – **MARTINUCI**	01 Unid	895,00	895,00

LOTE 68 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	VEÍCULO (PASSEIO/TRANSPORTE 5 PESSOAS) - Motorização mínima 70 CV, Biocombustível (flex), direção mecânica, Ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro,alarme), 04 portas, zero KM, ano/modelo vigente	02 Unid		

LOTE 69 - Vencedor do certame **DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	AR CONDICIONADO 12.000 BTUs - Climatização quente e frio, tipo split, c/ Controle, Função Automático, Função Desumidificação, Função Swing: distribuição uniforme e automática de ar, Ajuste Manual do direcionamento do ar, Timer 24 horas para ligar e desligar, 3 velocidades de ventilação, saída para apenas uma evaporadora – **ELGIN HPQI/HPQE 12000**	14 Unid	1.199,92	16.798,88

LOTE 70 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	AR CONDICIONADO 30.000 BTUs - Climatização quente e frio, tipo split, Operação Eletrônico, tensão 220 V, compressor rotativo, Filtro Anti-Bactéria, Desumificação, controle remoto	01 Unid		

LOTE 71 - Vencedor do certame **ALL WORK COMERCIAL EIRELI - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO - Tipo pressão coluna conjugada aço inox, Gabinete em aço inox sem emendas, possui grau de proteção IP X 4, torneiras para copo e jato cromada c/ regulagem de vazão, reservatório de água em aço inox, serpentina localizada na parte externa do reservatório, sistema interno c/ 3 etapas de filtragem, controlador c/ 7 níveis de temperatura através de termostato entre 15° e 4°C, vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses, refrigerado por compressor **– LIBELL PRESS SIDE INOX**	02 Unid	599,00	1.198,00

LOTE 72 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS - 01 porta, mínimo 280 lts, cor branca	01 Unid		

LOTE 73 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	GELADEIRA/REFRIGERADOR - Mínimo 350 Lts, cor branca, c/ duas portas	02 Unid		

LOTE 74 - Vencedor do certame **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	VENTILADOR DE TETO - 04 ou mais pás – **ARGE MAJESTIC VIENA**	03 Unid	259,00	777,00

LOTE 75 - Vencedor do certame **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	VENTILADOR DE TETO - 03 pás – **ARGE CLASSIC ECO**	02 Unid	114,50	229,00

LOTE 76 - Vencedor do certame **ROMAZE IND E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - Processador **AMD FX-4300** no mínimo i3 ou A10, memória ram 4 GB, DDR3, 1.600 MHZ, disco rígido mínimo de 500 GB, tamanho mínimo de monitor **AOC** 18,5" (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool (c/ fio), fonte compatível c/ o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 BITS), garantia mínima 12 meses, teclado USB, ABNT 2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, interfaces de vídeo integrada, unidade de disco ótico CD/DVD/ROM – **ROMAZE®R2**	11 Unid	1.921,81	21.139,91

LOTE 77 - Vencedor do certame **ANA C. S. FERREIRA - INFORMÁTICA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Disco rígido mínimo de 500 GB, processador no mínimo i3 ou A10, memória ram 4 GB, DDR3, 1.600 MHZ, tamanho da tela mínima de 13,3", teclado ABNT 2, mouse touchpad, interfaces da rede 10/100/1000 e wifi, interface USB, HDMI, display port/VGA, SD CARD, bateria mínima de 3 horas, Webcam, sistema operacional Windows 7 pro(64BITS) garantia mínima de 12 meses, unidade de disco ótico CD/DVS ROM – **ACER E5 471-36ME PORTATIL**	01 Unid	1.850,00	1.850,00

LOTE 78 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	IMPRESSORA LASER COMUM - Padrão de cor monocromático, memória 16 MB, resolução 600x600, velocidade 33 PPM, capacidade 100 páginas/bandeja, ciclo 25.000 páginas / mês, interface USB e rede, frente e verso automático, garantia mínima 12 meses	02 Unid		

LOTE 79 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA / SCANNER E FAX) - Padrão de cor monocromático, memória mínima 64 MB, resolução de impressão 600 x 600, resolução de digitalização 1200 x 1200, resolução de cópia 600 x 600, velocidade 18 PPM, capacidade 150 páginas / bandeja, ciclo mínimo 8.000 páginas/mês, fax 33,6 KBPS, interface USB e rede frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses	01 Unid		

LOTE 80 - Vencedor do certame **CREATIVE INFORMÁTIVA LTDA - EPP**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - Potência 1KVA, tensão entrada e saída: bivolt, alarmes audiovisual, bateria interna 01 selada, garantia mínima 12 meses – **RAGTEH 1,2 KVA – EASY WAY NEW 1200 STD – TI BLACK**	06 Unid	413,33	2.479,98

LOTE 81 - Vencedor do certame **ANA C. S. FERREIRA - INFORMÁTICA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - Tecnologia LCD, resolução mínima nativa de 1024x768, entrada de VGA a FULL HD, luminosidade mínima de 2500 lúmens, conectividade entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI, garantia mínima de 12 meses – **EPSON 518+**	01 Unid	1.976,00	1.976,00

LOTE 82 - Vencedor do certame **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	ROTEADOR LAN (WIRELESS) - Portas WAN/LAN 1/4, antena mínimo de 02, tipo Wireless IEEE 802.11 b/g/n, freqüência 2,4 a 2,4835 GHz, segurança WPA/WPA2, taxa sinal de 300 MBPS (dinâmico), garantia 12 meses – **D-LINK DIR615**	01 Unid	440,00	440,00

LOTE 83 - Vencedor do certame **P. J. DA SILVA SOUZA – COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	APARELHO DE DVD - Controle remoto, portas USB, reprodução dvd/cd/cr-r/svcd/dvcd/jpg/mp3 – **PHILIPS DVP2850X**	03 Unid	173,33	519,99

LOTE 84 – ITEM FRACASSADO

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	TELA DE PROJEÇÃO - Tipo tripé, área visual mínima 1,80 x 1,80 mts, tecido matte white (branco opaco), garantia mínima 12 meses.	01 Unid		

LOTE 85 - Vencedor do certame **AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN - ME**

Item	Descrição e marca do item	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	TELEVISOR - Tipo LCD, tela 42", possui conversor digital, entrada HDMI, portas USB, Full HD – **PHILIPS 43PFG5000/78**	02 Unid	1.745,50	3.491,00

Não havendo nenhum recurso segue para homologação pela autoridade competente.

Goioerê-PR, 13 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5FAB22D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2016

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
017/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**22/03/2016**	**08/04/2016 08/04/2016**	**REGISTRO DE PREÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO E VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA FTTH PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**	**RADINS TECNOLOGIA LTDA -ME** CNPJ 05.229.464/0001-98	**115.052,00**	**31/12/2016**

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9491EE2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e CONSIDERANDO que não houve recursos em relação à classificação provisória divulgada em 30 de março de 2016, CONSIDERANDO o que dispõe o item 15.1do Edital de Concurso Público nº 01/2015, que após decididos todos os recursos interpostos, o resultado será homologado pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, CONSIDERANDO as demais disposições do Edital de Concurso Público nº 01/2015, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2015 para provimento de vagas existentes de professores do quadro do magistério municipal e que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 01/2015.

INSC	NOME	OBJ	TITULOS	FINAL	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
36635	MARILIA ANDRADE MARCONDES	64,00	9,00	73,00	1	Professor	07/10/1990	12,00	20,00	12,00	20,00
37554	THAYSE CAROLINE DOS SANTOS	68,00	4,00	72,00	2	Professor	26/05/1990	12,00	12,00	16,00	28,00
34992	EDSON MURYLLO RODRIGUES PAES	72,00	0,00	72,00	3	Professor	23/09/1994	16,00	20,00	12,00	24,00
37085	ADRIANE CHRISTINE GARRETT MACIEL PINTO	56,00	11,00	67,00	4	Professor	24/08/1975	20,00	12,00	12,00	12,00
35050	ANGELA APARECIDA NUNES DA COSTA	60,00	4,50	64,50	5	Professor	03/11/1973	12,00	8,00	12,00	28,00
35925	RAFAELA JANAINA TEIXEIRA SOTOSKI	60,00	4,30	64,30	6	Professor	25/08/1986	12,00	12,00	12,00	24,00
35010	MARINA CARLOTA SPUNAR	56,00	8,00	64,00	7	Professor	05/06/1990	12,00	12,00	16,00	16,00
34981	MARCIANE PAVLAK DE LARA	60,00	1,50	61,50	8	Professor	23/05/1989	12,00	8,00	16,00	24,00
35438	TATIANE DOS SANTOS	52,00	8,60	60,60	9	Professor	27/06/1988	8,00	8,00	16,00	20,00
35064	SAMARA ALINE RAMOS DE LIMA SOARES	60,00	0,00	60,00	10	Professor	31/08/1988	16,00	16,00	16,00	12,00
34984	ELAINE CRISTINE VIEIRA DOS SANTOS	52,00	7,20	59,20	11	Professor	08/07/1986	12,00	12,00	16,00	12,00
34996	ANA MARIA NEUHAUS LEITE	56,00	2,40	58,40	12	Professor	14/09/1981	16,00	16,00	12,00	12,00
37625	LEOMARA DOS SANTOS	56,00	0,00	56,00	13	Professor	21/09/1994	12,00	12,00	16,00	16,00
37780	JOSIANE JANTARA MADUREIRA	52,00	1,50	53,50	14	Professor	17/06/1979	16,00	12,00	4,00	20,00
37115	GABRIELE TEIXEIRA	52,00	0,00	52,00	15	Professor	31/10/1991	12,00	4,00	16,00	20,00
34986	DAISE CHIMILOSKI PEREIRA	52,00	0,00	52,00	16	Professor	23/03/1989	12,00	8,00	12,00	20,00
35055	CAROLINA CRISTINE DE GOSS	52,00	0,00	52,00	17	Professor	16/03/1996	16,00	12,00	8,00	16,00
35046	RHAYNE MICHELI HILLEBRANT	52,00	0,00	52,00	18	Professor	25/05/1994	12,00	12,00	12,00	16,00
38444	ALICE DE FÁTIMA KAMPA	52,00	0,00	52,00	19	Professor	15/11/1996	12,00	16,00	12,00	12,00
35012	BRUNA FERRANDO	52,00	0,00	52,00	20	Professor	25/11/1992	8,00	16,00	16,00	12,00
38183	SUELLEN DOS SANTOS HOINATSKI	52,00	0,00	52,00	21	Professor	20/11/1991	16,00	16,00	12,00	8,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Porto Amazonas/PR, 13 de abril de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal de Porto Amazonas

IVONE RIBATSKI
Diretora do Departamento Municipal de Educação

ROSILDA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Concurso Público

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:014716DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **53/2016,** referente ao Pregão Presencial nº **16/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 01/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficou classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, RECURSO : VIGIASUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, sendo:

HOME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME						
Lote	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO - CAPACIDADE CARGA POR CAIXA: 30KG - CAPACIDADE CARGA POR EMPILHAMENTO: 330KG - CUBAGEM UNIDADE: 0,0630M³ - CUBAGEM EMBALAGEM VOLUME: 0,136M³ - MEDIDA (AxLxC): 310CM x 570CM x 765CM	Hortifruti	UNID	698,00	27,00	18.846,00

	- PESO: 4,200KG					
TOTAL						**18.846,00**

A entrega dos materiais será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado, após a entrega dos materiais, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 13/04/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:46250B8B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 3/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **43/2016,** referente a Tomada de Preço nº **3/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº**20/2016**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO PROFUNDA E BASE DE APOIO , PARA RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAPACIDADE DE 100.000M/3 OU LITROS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA .**, sendo:

BENVENUTO ENGENHARIA LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO DE OBRA	SERV	1,00	33.000,00	33.000,00
TOTAL						33.000,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 120(cento e vinte) dias, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado conforme medição a cada 30 (trinta) dias, em moeda brasileira corrente, em até 10 (dez) dias corridos após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e atendidas as condições para a liberação das parcelas.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 13/04/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4734F727

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **44/2016,** referente ao Pregão Presencial nº **15/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 01/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO NA RUA DEOCLÉCIO MILITÃO DUARTE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

PEDREIRA GUARAVERA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PEDRA BRITA Nº1	guaravera	M3	115,00	78,00	8.970,00
1	4	PÓ DE PEDRA	guaravera	M3	80,00	78,00	6.240,00
TOTAL							**15.210,00**
PIRAPÓ TRANSPORTES LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AREIA MÉDIA	pirapó	M3	120,00	87,88	10.545,60
1	2	CIMENTO 50KG	pirapó	SACO	880,00	27,10	23.848,00
TOTAL							**34.393,60**

A entrega dos materiais será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 06 (Seis) meses, da assinatura do contrato.
O pagamento será efetuado, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 13/04/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:183B69E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 034/2016

Ref. Pregão Presencial nº 008/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO ARAPONGAS – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 75.405.860/0001-04, estabelecida na Rua Uirapuru, nº 987, Centro, na cidade de Arapongas – PR, CEP 86701-010, neste ato legalmente representada pelo Senhor **DOMINGOS ANTÔNIO ANDRÉ**, residente e domiciliado na Avenida Arapongas, nº 913, apto. nº 612, na cidade de Arapongas – PR, portador do RG nº 517.956, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.592.779-72, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a aquisição dos produtos discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 008/2016,** devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 01/03/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	Marca	R$ Unit.	R$ Total
1	und	1	42213	1 (um) veículo automotor, ano/modelo 2016/2016 ou superior, fabricação nacional, zero km, cor branca, capacidade para 07 (sete) passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, motor mínimo 1.8 flex de no mínimo 130,0 cv (G) / 132,0 cv (E), faróis de neblina, volante com regulagem de altura, rádio CD/USB MP3 com RDS, retrovisores elétricos, rodas de aro 15'' com calotas integrais, protetor de Carter, capacidade mínima do tanque de combustível de 60 litros e capacidade mínima do porta malas de 660 litros.	FIAT	74.242,00	74.242,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Assume total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando da entrega do produto;
Aceitam as mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Assume total responsabilidade pela qualidade físico-química do produto fornecido.
Durante o período de garantia, fornecer substituição dos equipamentos quando necessário, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal.
Pelo ressarcimento de todos os danos que vier a causar à contratada ou a terceiros, em virtude de imperfeição dos equipamentos fornecidos.
A adjudicatária deverá entregar os produtos solicitados pelo município de Rolândia no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato.
Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se adjudicatária não entregar a mercadoria sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor de R$ 72.242,00 (setenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais) a ser pago em até 15 (quinze) dias após a entrega da fatura, após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social

(CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
Se a Contratada inadimplir, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.
Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8666/93 e multa .
Pelo atraso na entrega da mercadoria será cobrada 0,1% do valor da solicitação por dia de atraso, até 15 dias. Decorrido os quinze dias a multa diária passa a ser de 1% do valor da solicitação.
Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer ao fornecedor, após a sua imposição.
As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA
O prazo de fornecimento do produto será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato da licitação e a vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no do **Pregão Presencial Nº 008/2016**.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a seguinte dotação orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 10 – FUNDEB, 123610008.6.043.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em cinco (5) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, em 01 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

AUTO ARAPONGAS – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Maria do Carmo Gorla Fernochi
Secretária municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E4F31D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015

Ref. Pregão Presencial nº 046/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado peloPrefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA**, cadastrada no CNPJ/MF nº 08.855.152/0001-88, estabelecida à Rua Deputado Waldomiro Pedroso, nº 130, Centro, CEP n° 86.600-143, Fone n° 43-32552239, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **VINICIUS DO AMARAL**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 8.435.931-9, CPF/MF nº 006.949.229-86, residente à Rua dos Rinocerontes, nº 11, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologado pelo Município em 23/06/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	MARCA
2	und	25	Armário Alto em Aço, 02 Portas e 04 Prateleiras c/ Chave: Especificações: Fornecimento e montagem de armários Altos em Aço, confome especificado no Anexo II.	1.015,00	25.375,00	PRISMA PAR
3	und	10	Roupeiro confeccionado em chapa 24 de aço laminada fria, 12 portas 450X300mm, pintura eletrostica a pó, conforme especificado no Anexo II.	748,00	7.480,00	PRISMA PRP
5	und	25	Arquivo para pasta suspensa com 4 gavetas, medindo Alt.: 1270 X Larg.: 485 X Prof.: 465mm; tampo confeccionado em MDP, conforme especificado no Anexo II.	448,00	11.200,00	INCOFLEX
6	und	7	Arquivo com 04 gavetas confeccionado em chapa de aço laminada fria, Medidas externas: 1112X470X685mm, pintura eletrostatica a pó, conforme especificado no Anexo II.	575,00	4.025,00	PRISMA
7	und	15	Arquivo com 04 gavetas confeccionado em chapa de aço laminada fria, Medidas externas: 1340X470X685mm. pintura eletrostatica a pó, conforme especificado no Anexo II.	575,00	8.625,00	PRISMA PAQ
8	und	8	Balcão baixo medindo Alt.: 745 X Larg.: 845 X Prof.: 445mm, com tampo confeccionado em MDP, conforme especificado no Anexo II.	226,00	1.808,00	INCOFLEX
10	und	25	Cadeira secretaria; fixa quatro pés em tubos (7/8) parede de (1,20 mm), sem braços, assento e encosto em madeira compensada Multi-laminada, Profundidade de 38mm Largura de 42mm, Altura 27mm e Largura de 36mm, conforme especificado no Anexo II.	89,00	2.225,00	CIAFLEX
11	und	40	Cadeira Aproximação Empilhável com encosto e assento fixos, Largura do assento: 460 mm, Profundidade do assento: 400 mm, Largura do encosto: 460 mm, Altura do encosto: 260 mm, Profundidade total da cadeira: 525 mm, Altura total da cadeira: 825 mm, Altura do assento: 450 mm, Largura total da cadeira: 545 mm, conforme especificado no Anexo II.	159,00	6.360,00	CAVALETTI
12	und	5	Poltrona diretor; base giratória com capa e com 5 hastes na cor preta; rodízios duplos na cor preta; regulagem de altura do assento à gás; cobertura telescópica do pistão em nylon na cor preta, conforme discriminado no Anexo II.	313,00	1.565,00	CIAFLEX
13	und	12	Poltrona Interlocutora Executiva encosto alto estrutura fixa tubo 7/8 com parede de 1,20 na cor preta; com braços em alma de ferro e revestimento em poliuretano injetado, Assento: Profundidade de 41mm Largura de 46mm, Encosto:Altura 46mm e Largura de 40 mm, conforme discriminado no Anexo II.	145,00	1.740,00	CIAFLEX
14	und	20	Cadeira Secretaria, Assento em Compensado multilaminado 13 mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m³, Encosto: 350 mm, Largura: 410 mm. Assento, Profundidade 420 mm, Largura 460 mm, Profundidade total da cadeira: 700 mm Altura total da cadeira: 820 - 1020 mm, Altura do Assento: 420 - 540 mm, Largura total da cadeira: 700 mm.conforme discriminado no Anexo II.	512,00	10.240,00	CAVALETTI
15	und	10	conjunto escolar regulável, conforme item 15 do anexo II	460,00	4.600,00	RMP
16	und	10	Mesa Estação 1500x1500x600x750 com formado em "L" composta por 04 mesas conectadas em formato de ilha através de painel divisor de 15mm. Tampo confeccionado em MDP, conforme especificado no Anexo II	2.740,00	27.400,00	INCOFLEX
20	und	10	Cadeira Longarina com 03 (três) Lugares, assento e encosto injetado em propileno, conforme especificado no Anexo II.	296,00	2.960,00	FRISOKAR
23	und	15	Mesa Diretor medindo Alt.: 745 X Larg.: 1215 X Prof.: 615mm. , com tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, conforme especificado no Anexo II	398,00	5.970,00	INCOFLEX
25	und	10	Mesa Diretor medindo Alt.: 745 X Larg.: 1215 X Prof.: 615mm., com tampo confeccionado em MDP de 15 mm de espessura, conforme especificado no Anexo II.	352,00	3.520,00	INCOFLEX
26	und	10	Mesa Diretor medindo Alt.: 745 X Larg.: 1515 X Prof.: 615mm., com tampo confeccionado em MDP de 15 mm de espessura, conforme especificado no Anexo II.	428,00	4.280,00	INCOFLEX
28	und	5	Mesa Diretor medindo Alt.: 745 X Larg.: 1215 X Prof.: 615mm, conexão curva 90, Mesa Executiva medindo Alt.: 745 X Larg.: 900 X Prof.: 615mm., com tampo confeccionado em MDP de 15 mm de espessura, conforme especificado no Anexo II.	630,00	3.150,00	INCOFLEX
29	und	6	Mesa Diretor medindo Alt.: 745 X Larg.: 900 X Prof.: 615mm, conexão curva 90, Mesa Executiva medindo Alt.: 745 X Larg.: 900 X Prof.: 615mm . , com tampo confeccionado em MDP de 15 mm de espessura, conforme especificado no Anexo II.	561,00	3.366,00	INCOFLEX
31	und	6	Conexão para estação 180º com pé medindo Alt.: 745 X Larg.: 1230 X Prof.: 620mm, confeccionada em MDP (Aglomerado) de 18/25 mm de espessura, conforme especificado no Anexo II.	194,00	1.164,00	INCOFLEX

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - Entregar os bens em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida nesta ata.
2 - Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto da licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos produtos entregues por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6 - Fornecer amostras, dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 137.053,00 (cento e trinta e sete mil e cinqüenta e três reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a contratada não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARAGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARAGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Órgão Administrador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARAGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Órgão Administrador convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de entrega dos produtos, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARAGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Órgão Administrador.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E MONTAGEM DOS PRODUTOS
1 - A entrega e montagem dos produtos deverá ser efetuada mediante requisição emitida pela Secretaria de Compras, devidamente autorizada por autoridade superior.
2 - A entrega e montagem dos produtos deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, desde que apresentada à autorização de fornecimento devidamente preenchida.
3 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
4 - Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
5 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
6 - As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a detentora sujeita as penalidades por descumprimento parcial da ata de registro de preços;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da detentora inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega e montagem do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Órgão Administrador:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Órgão Administrador.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Administrador, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento dos produtos.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o Órgão Administrador não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA NONA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 23 de junho de 2015.

_____
MUNICIPIO DE ROLÂNDIA

_____
VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA

Testemunhas:

_____
PAULO CESAR GIARDINO
RG n.º 589.935-5

_____
SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
RG n. 3.731.536-2

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:21F5F483

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2015

Ref. Pregão Presencial nº 046/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado peloPrefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ/MF nº 84.972.926/0001-39, estabelecida à Rua Rio Iguaçu, nº 460, Jardim Santo Amaro, CEP n° 86.156-090, Fone n° 43-32531380, na cidade de Cambe - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, sócio-administrador, RG nº 3.988.431-3, CPF nº 362.425.009-49, residente à Rua Rio Iguaçi, nº 460, na cidade de Cambe - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologado pelo Município em 23/06/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	MARCA
27	und	5	mesa redonda para reuniões, diâmetro 1,20, conforme especificado no Anexo II	351,50	1.757,50	KAA BRASIL
34	und	6	Armário Alto em Aço, 02 Portas e 04 Prateleiras c/ Chave: Especificações: Fornecimento e montagem de armários Altos em Aço, medidas aproximadas 198x110x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas, conforme no Anexo II.	946,00	5.676,00	VEGEL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - Entregar os bens em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida nesta ata.
2 - Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto da licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos produtos entregues por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6 - Fornecer amostras, dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 7.433,50 (sete mil quatrocentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a contratada não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARAGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARAGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Órgão Administrador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARAGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Órgão Administrador convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de entrega dos produtos, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARAGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Órgão Administrador.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E MONTAGEM DOS PRODUTOS
1 - A entrega e montagem dos produtos deverá ser efetuada mediante requisição emitida pela Secretaria de Compras, devidamente autorizada por autoridade superior.
2 - A entrega e montagem dos produtos deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, desde que apresentada à autorização de fornecimento devidamente preenchida.
3 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
4 - Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
5 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
6 - As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a detentora sujeita as penalidades por descumprimento parcial da ata de registro de preços;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da detentora inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega e montagem do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Órgão Administrador:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Órgão Administrador.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Administrador, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento dos produtos.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o Órgão Administrador não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA NONA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 23 de junho de 2015.

_____
MUNICIPIO DE ROLÂNDIA

_____
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Testemunhas:

_____
PAULO CESAR GIARDINO
RG n.º 589.935-5

_____
SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
RG n. 3.731.536-2

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:72F73189

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015

Ref. Pregão Presencial nº 046/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado peloPrefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **PERAS E ROSSI LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ/MF nº 04.563.324/0001-99, estabelecida à Rua Henrique Dias, nº 251, Jardim Nova Londres, CEP n° 86.015-810, Fone n° 43-30283710, na cidade de Londrina - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO PERAS**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.323.932, CPF/MF nº 328.847.299-68, residente à Rua Henrique Dias , nº 251, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologado pelo Município em 23/06/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	MARCA
18	und	10	Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gaveta arquivo para pasta suspensa medindo Alt.: 680 X Larg.: 485 X Prof.: 465mm. ; tampo confeccionado em MDP de 15 mm de espessura, conforme especificado no Anexo II.	374,50	3.745,00	MARTINUCCI
19	und	10	Gaveteiro volante com 4 gaveta arquivo para pasta suspensa medindo Alt.: 680 X Larg.: 485 X Prof.: 465mm. ; tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, conforme especificado no Anexo II	374,50	3.745,00	MARTINUCCI

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - Entregar os bens em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida nesta ata.
2 - Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto da licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos produtos entregues por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6 - Fornecer amostras, dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a contratada não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Órgão Administrador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARAGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Órgão Administrador convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de entrega dos produtos, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARAGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Órgão Administrador.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E MONTAGEM DOS PRODUTOS

1 - A entrega e montagem dos produtos deverá ser efetuada mediante requisição emitida pela Secretaria de Compras, devidamente autorizada por autoridade superior.

2 - A entrega e montagem dos produtos deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, desde que apresentada à autorização de fornecimento devidamente preenchida.

3 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

4 - Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.

5 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

6 - As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:

- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;

- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a detentora sujeita as penalidades por descumprimento parcial da ata de registro de preços;

– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;

– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.

– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da detentora inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega e montagem do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Órgão Administrador:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Órgão Administrador.

II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Administrador, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento dos produtos.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o Órgão Administrador não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA NONA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 23 de junho de 2015.

_____
MUNICIPIO DE ROLÂNDIA

_____
PERAS E ROSSI LTDA - ME

Testemunhas:

_____
PAULO CESAR GIARDINO
RG n.º 589.935-5

_____
SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
RG n. 3.731.536-2

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:496DCD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015

Ref. Pregão Presencial nº 046/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado peloPrefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **A W XAVIER DIAS - EPP**, cadastrada no CNPJ/MF nº 73.884.785/0001-86, estabelecida à Avenida Doutor João Pessoa, nº 420, Centro, CEP n° 86.450-000,Fone n° 43-35641488, na cidade de Quatiguá - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 3.924.558-2, CPF/MF nº 515.538.729-91, residente à Avenida Doutor João Pessoa, nº 435- fundos, na cidade de Quatiguá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologado pelo Município em 23/06/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	MARCA
21	und	5	Mesa reunião medindo Alt.: 745 X Larg.: 1200 X Compr.: 2400mm, com tampo confeccionado em MDP de 15 mm de espessura, conforme discriminado no Anexo II	580,00	2.900,00	GEFLEX
22	und	5	Mesa reunião oval medindo Alt.: 745 X Larg.: 1000 X Compr.: 2000mm, com tampo confeccionado em MDP de 15 mm de espessura, conforme discriminado no Anexo II.	573,00	2.865,00	GEFLEX
30	und	6	Mesa Diretor medindo Alt.: 745 X Larg.: 1512 X Prof.: 615mm, conexão curva 90, Mesa Executiva medindo Alt.: 745 X Larg.: 900 X Prof.: 615mm., com tampo confeccionado em MDP de 15 mm de espessura, conforme especificado no Anexo II.	624,50	3.747,00	GEFLEX
32	und	8	Suporte para CPU Alt.: 340 X Larg.: 235 X Prof.: 450mm com nicho para estabilizador confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, conforme especificado no Anexo II.	80,00	640,00	GEFLEX

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - Entregar os bens em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida nesta ata.
2 - Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto da licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos produtos entregues por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6 - Fornecer amostras, dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 10.152,00 (dez mil, cento e cinqüenta e dois reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a contratada não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARAGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARAGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Órgão Administrador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARAGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Órgão Administrador convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de entrega dos produtos, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARAGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Órgão Administrador.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E MONTAGEM DOS PRODUTOS
1 - A entrega e montagem dos produtos deverá ser efetuada mediante requisição emitida pela Secretaria de Compras, devidamente autorizada por autoridade superior.
2 - A entrega e montagem dos produtos deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, desde que apresentada à autorização de fornecimento devidamente preenchida.
3 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
4 - Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
5 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
6 - As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a detentora sujeita as penalidades por descumprimento parcial da ata de registro de preços;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da detentora inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega e montagem do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Órgão Administrador:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Órgão Administrador.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Administrador, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento dos produtos.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o Órgão Administrador não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA NONA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 23 de junho de 2015.

_____
MUNICIPIO DE ROLÂNDIA

_____
A W XAVIER DIAS - EPP

Testemunhas:

_____
PAULO CESAR GIARDINO
RG n.º 589.935-5

_____
SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
RG n. 3.731.536-2

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:94D438CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2015

Ref. Pregão Presencial nº 046/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado peloPrefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **CALDINI E CIA LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ/MF nº 04.226.644/0001-53, estabelecida à Rua Giacomo Segantini, nº 600, Jardim Universitário, CEP n° 86.900-000, Fone n° 43-3432-6257, na cidade de Jandaia do Sul, neste ato legalmente representada pelo Sr. **FERNANDO C. DE CAMPOS**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 6.853.930-7, CPF/MF nº 005.990.719-31, residente à Rua Giacomo Sengatini, nº 600, na cidade de Jandaia do Sul, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologado pelo Município em 23/06/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	MARCA
4	und	10	Roupeiro confeccionado em chapa 24 de aço laminada fria, 16 portas 450X300mm, pintura eletrostatica a pó, confome especificado no Anexo II.	878,00	8.780,00	VEGEL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - Entregar os bens em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida nesta ata.
2 - Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto da licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos produtos entregues por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6 - Fornecer amostras, dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a contratada não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARAGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARAGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Órgão Administrador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARAGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Órgão Administrador convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de entrega dos produtos, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARAGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Órgão Administrador.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E MONTAGEM DOS PRODUTOS
1 - A entrega e montagem dos produtos deverá ser efetuada mediante requisição emitida pela Secretaria de Compras, devidamente autorizada por autoridade superior.
2 - A entrega e montagem dos produtos deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, desde que apresentada à autorização de fornecimento devidamente preenchida.
3 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
4 - Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
5 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
6 - As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a detentora sujeita as penalidades por descumprimento parcial da ata de registro de preços;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da detentora inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega e montagem do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Órgão Administrador:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Órgão Administrador.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Administrador, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento dos produtos.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o Órgão Administrador não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA NONA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 23 de junho de 2015.

_____
MUNICIPIO DE ROLÂNDIA

_____
CALDINI E CIA LTDA – ME

Testemunhas:

_____
PAULO CESAR GIARDINO
RG n.º 589.935-5

_____
SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
RG n. 3.731.536-2

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:72C1A2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2015

Ref. Pregão Presencial nº 046/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado peloPrefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **CARLA C DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, cadastrada no CNPJ/MF nº 07.932.596/0001-07, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 61, Centro, CEP n° 86.730-000, Fone n° 44-32543935, na cidade de Astorga - PR, neste ato legalmente representada pela Sra. **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 7.735.353-4, CPF/MF nº 044.574.649-10, residente à Rua Antonio Betetti, nº 191, na cidade de Astorga - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologado pelo Município em 23/06/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	MARCA
1	und	25	Armário fechado 2pts, medindo Alt.: 1580 X Larg.: 845 X Prof.: 445mm, com tampo confeccionado em MDP, conforme especificado no Anexo II.	470,00	11.750,00	INCOFLEX

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - Entregar os bens em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida nesta ata.
2 - Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto da licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos produtos entregues por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6 - Fornecer amostras, dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinqüenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a contratada não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARAGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARAGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Órgão Administrador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARAGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Órgão Administrador convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de entrega dos produtos, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARAGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Órgão Administrador.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E MONTAGEM DOS PRODUTOS
1 - A entrega e montagem dos produtos deverá ser efetuada mediante requisição emitida pela Secretaria de Compras, devidamente autorizada por autoridade superior.
2 - A entrega e montagem dos produtos deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, desde que apresentada à autorização de fornecimento devidamente preenchida.
3 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
4 - Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
5 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
6 - As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a detentora sujeita as penalidades por descumprimento parcial da ata de registro de preços;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da detentora inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega e montagem do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Órgão Administrador:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Órgão Administrador.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Administrador, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento dos produtos.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o Órgão Administrador não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA NONA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 23 de junho de 2015.

_____
MUNICIPIO DE ROLÂNDIA

_____
CARLA C DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME

Testemunhas:

_____
PAULO CESAR GIARDINO
RG n.º 589.935-5

_____
SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
RG n. 3.731.536-2

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F1A3C3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2015

Ref. Pregão Presencial nº 046/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado peloPrefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar os preços da empresa, A PAZINATO MARINGÁ - ME, cadastrada no CNPJ/MF nº 04.352.905/0001-81, estabelecida à Rua Diogo Zuliani, nº 249, Jardim Alvorada, CEP n° 87.033-030, Fone n° 44-32673040, na cidade de Maringá - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ANTONIO PAZINATO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.271.840-0, CPF/MF nº 440.681.749-20, residente à Rua Diogo Zuliani, nº 249, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologado pelo Município em 23/06/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	MARCA
9	und	12	Cadeira de refeição ideal para bebês de até 15 Kg. Assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, Medidas: Largura 68 cm X Altura 105 cm X Comprimento 56 cm. Peso 5,4 Kg, conforme especificado no Anexo II.	207,00	2.484,00	GALZERANO
17	und	15	Estante confeccionada em chapa de aço laminada fria, totalmente desmontável, com colunas de 1980mm altura em perfil “L” chapa 18” e 05 prateleiras com dois reforço ômega sendo de 900x300mm cada, reguláveis a cada 50mm, conforme especificado no Anexo II.	165,00	2.475,00	VEGEL
33	und	3	Armário de aço com duas portas, tamanho 0,70 x 0,25 boa qualidade e puxadores nas portas, para cozinha	350,00	1.050,00	BERTOLINI
35	und	10	Assento para transporte de crianças de 15 kg a 25 kg, altura aproximada 1,15 m, até 5 anos de idade grupo de massa III De 22 kg a 36 kg, altura aproximada 1,30 m, até 10 anos de idade, Cor predominante cinza compatível com cinto de segurança do carro 3 pontos, conforme Anexo II.	74,00	740,00	TUTTI BABY
36	und	10	Cadeira com apoio de cabeça para transporte de crianças de 15 kg a 25 kg, altura aproximada 1,15 m, até 5 anos de idade Grupo de massa III De 22 kg a 36 kg, altura aproximada 1,30 m, até 10 anos de idade Cor predominante Cinza, Compatível com cinto de segurança do carro 3 pontos, conforme no Anexo II.	190,00	1.900,00	TUTTI BABY

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - Entregar os bens em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida nesta ata.
2 - Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto da licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos produtos entregues por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6 - Fornecer amostras, dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 8.649,00 (oito mil seiscentos e quarenta e nove reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a contratada não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARAGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARAGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Órgão Administrador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARAGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Órgão Administrador convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de entrega dos produtos, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARAGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Órgão Administrador.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E MONTAGEM DOS PRODUTOS
1 - A entrega e montagem dos produtos deverá ser efetuada mediante requisição emitida pela Secretaria de Compras, devidamente autorizada por autoridade superior.
2 - A entrega e montagem dos produtos deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, desde que apresentada à autorização de fornecimento devidamente preenchida.
3 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
4 - Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
5 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
6 - As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a detentora sujeita as penalidades por descumprimento parcial da ata de registro de preços;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da detentora inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega e montagem do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Órgão Administrador:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Órgão Administrador.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Administrador, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento dos produtos.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o Órgão Administrador não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA NONA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 23 de junho de 2015.

_____
MUNICIPIO DE ROLÂNDIA

_____
A PAZINATO MARINGÁ - ME

Testemunhas:

_____
PAULO CESAR GIARDINO
RG n.º 589.935-5

_____
SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
RG n. 3.731.536-2

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5B4E1313

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2016.
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/04/2016.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **G DA SILVA DORING ME**, sito à Avenida Iguaçu, 322 - CEP: 85790000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.693.782/0001-08, para **AQUISIÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA:** Aquisição e Configuração de central telefônica para a nova unidade de Saúde, no valor de **R$ 5.540,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais),** conforme abaixo descrito:

G DA SILVA DORING ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SWITCH 24P 10/100/1000		UN	2,00	1.290,00	2.580,00
1	2	CENTRAL TELEFONICA 4/8	INTELBRAS	UN	2,00	1.080,00	2.160,00
1	3	CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA		SR	1,00	800,00	800,00
TOTAL							5.540,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 13 de Abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:CA98B849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2016.
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/04/2016.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a

favor da empresa **DM AUTO ELETRICA LTDA ME**, sito à Rua: Guilherme Ludwing Cerioli, 95 - CEP: 85818221 - Bairro: Cascavel Velho Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.495.369/0001-40, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Mecânico para de troca de Software Automotivo, Serviço de Scaner automotivo, Serviço de Limpeza Arla, Serviço de Conserto do chicote Arla e Serviço de Conserto de Injeção do Caminhão Basculante - Caçamba 12m³, Cargo, Motor a Diesel, Modelo FB Ford 2629 - Trucado, Placa: AXY 2857, Código do Patrimônio: 02401, Pertencente a Frota Municipal, no valor de **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais),** conforme abaixo descrito:

DM AUTO ELETRICA LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE TROCA DE SOFTWARE AUTOMOTIVO		SR	1,00	850,00	850,00
1	2	SERVIÇO DE LIMPEZA ARLA		SR	1,00	400,00	400,00
1	3	SERVIÇOS DE CONSERTO DE INJEÇÃO AUTOMOTIVA		SR	1,00	950,00	950,00
TOTAL							2.200,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 13 de Abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:348E37C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão para o Registro de Preços*** nº ***19/2016***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para Atendimento às Atividades das Secretarias e Departamentos Municipais.***

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **JERSON CUPINI MERCEARIA, KLEIN & CIA LTDA - ME.**

JERSON CUPINI MERCEARIA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABACAXI	FERA	UN	200,00	4,49	898,00
1	3	AÇUCAR 5 KG	ESTRELA	PCT	250,00	10,99	2.747,50
1	4	AÇUCAR REFINADO 1 KG	DUSULA	PCT	200,00	3,19	638,00
1	5	ADOÇANTE LIQUIDO 200 ML	ADOCIL	FR	60,00	3,89	233,40
1	7	ALHO IN NATURA SEM LESÕES E SEM SUJIDADES EMBALADA.	NOSSA TERRA	KG	50,00	22,98	1.149,00
1	8	AMENDOIM 500 GR	IREMAR	PCT	100,00	4,39	439,00
1	11	BATATA MONALISA Sadias, sem lesões e sem sujidades.	MONALISA	KG	150,00	3,98	597,00
1	12	BISCOITO AGUA E SAL 400 GR	CASAREDO	PCT	1.000,00	3,89	3.890,00
1	13	BISCOITO DOCE 400 GR	CASAREDO	PCT	1.000,00	3,79	3.790,00
1	15	CAFÉ MOIDO 500 GR	NOSSO CAFE	PCT	1.000,00	7,29	7.290,00
1	16	CAFÉ SOLÚVEL 200 GR	AMIGO	UN	60,00	8,99	539,40
1	23	CEBOLA BAIA PERIFORME MÉDIA são cebolas geralmente menores, mais firmes e mais pungentes, e possuem em geral escamas protetoras bem aderidas. Devido ao seu sabor pungente, são usadas, principalmente, para dar sabor a alimentos cozidos.		KG	100,00	3,98	398,00
1	26	COCO RALADO NÃO ADOÇADO 100 G	NOSSA TERRA	PCT	150,00	3,45	517,50
1	27	COLORIFICO 500 GR	INCAR	PCT	150,00	3,48	522,00
1	28	CONDIMENTOS (ERVA DOCE, CAMOMILA, ETC)	NATUREZA	PCT	200,00	1,39	278,00
1	29	CREME DE LEITE 200 GR	LIDER	FR	250,00	1,98	495,00
1	30	CUCA	LUCIMARI	UN	600,00	5,69	3.414,00
1	33	ERVA MATE CHIMARRAO PACOTE DE 1 KG	TERRA MATE	KG	500,00	9,75	4.875,00
1	34	ERVILHA - LATA 200 GR	BONARE	LTA	120,00	1,68	201,60
1	35	EXTRATO DE TOMATE 840 G	QUERO	PCT	80,00	6,39	511,20
1	39	FERMENTO PÓ 250 GR	ROIAL	LTA	100,00	5,89	589,00
1	41	LEITE CONDENSADO 200 GR	QUATA	FR	400,00	3,28	1.312,00
1	42	LEITE EM PO 400 GR SEM AÇUCAR	TAMBI	LTA	300,00	9,29	2.787,00
1	44	LEITE INTEGRAL 1LT	LIDER	LT	1.000,00	2,98	2.980,00
1	46	MAIONESE 500 GR	ARISCO	UN	70,00	3,99	279,30
1	48	MILHO PIPOCA 500 GR	ITAZA	PCT	100,00	1,89	189,00
1	50	OLEO DE SOJA 900 ML	COAMO	FR	350,00	3,79	1.326,50
1	54	QUEIJO MUSSARELA	LEIT FRUTT	KG	300,00	19,99	5.997,00
1	55	QUEIJO PARMESÃO RALADO 20G	RENATA	PCT	20,00	2,89	57,80
1	57	REPOLHO VERDE REPOLHO VERDE, FRESCO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDOS, FIRME, INTACTO SEM LESÕES, RACHADURAS E CORTES, LIVRE DE RESIDUOS E SUJIDADES.		KG	150,00	2,88	432,00
1	58	SAL REFINADO 1KG	FINO SAL	PCT	50,00	1,19	59,50
1	59	SAL TEMPERADO 1 KG SAL TEMPERADO 1 KG	SHINZEN	KG	30,00	3,19	95,70
TOTAL							49.528,40
KLEIN & CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AÇUCAR 2 KG	ALTO ALEGRE	PCT	500,00	4,49	2.245,00
1	6	ALFACE TIPO LISA OU CRESPA ALFACE TIPO LISA OU CRESPA, GRAUDA E FRESCA, DE COR VERDE VIVO. AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MARCAS DE INSETOS. LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SEM LESÕES.	WALKER	KG	200,00	2,29	458,00
1	9	ARROZ TIPO 1- 5 KG	ITASA	PCT	100,00	10,99	1.099,00
1	10	ARROZ TIPO 1 - 5 KG PARBOILIZADO	ITASA	PCT	100,00	10,99	1.099,00
1	14	BOLACHA CASEIRA EMBALADAS BOLACHA CASEIRA EMBALADAS.	CASA DA CUCA	KG	100,00	5,99	599,00
1	17	CARNE BOVINA (ALCATRA)		KG	200,00	19,99	3.998,00

1	18	CARNE BOVINA (BISTECA)		KG	200,00	18,49	3.698,00
1	19	CARNE BOVINA (MUSCULO)		KG	200,00	7,99	1.598,00
1	20	CARNE BOVINA MOIDA		KG	150,00	12,99	1.948,50
1	21	CARNE DE GALINHA (COXA, SOBRECOXA)		KG	230,00	4,99	1.147,70
1	22	CARNE SUINA (COSTELA) Que NÃO apresente as seguintes características: pálida, flácida, exsudativa, escura, firme e seca.		KG	200,00	9,99	1.998,00
1	24	CENOURA BRASILIA Formato cônico, ponta pouco fechada, coração evidente, pele pouco lisa, coloração laranja clara, pescoço grande. Comprimento 14 a 18 cm.		KG	150,00	5,49	823,50
1	25	CHA MATE C/ 20 UNID (SACHET) CHA MATE C/ 20 UNID (SACHET)	CHILENO	CX	300,00	3,69	1.107,00
1	31	DOCE DE FRUTAS 400 GR	INCOTRIL	PT	100,00	3,49	349,00
1	32	DOCE DE GOIABA 400 GR	AUREA	PT	100,00	2,99	299,00
1	36	FARINHA DE TRIGO 5 KG	CONSOLATA	PCT	250,00	9,49	2.372,50
1	37	FEIJAO PRETO 1 KG	ZAELI	PCT	140,00	3,99	558,60
1	38	FERMENTO BIOLOGICO 125 GR	FLEISCHMANN	LTA	140,00	4,29	600,60
1	40	FUBA 1 KG	DALA	PCT	230,00	1,89	434,70
1	43	LEITE EM PO MEDIO 400 GR	FRIMESA	LTA	200,00	6,99	1.398,00
1	45	MACARRÃO PCT 1 KG (DIVERSOS)	TODESCHINI	KG	340,00	4,49	1.526,60
1	47	MARGARINA 500 GR	DORIANA	PT	200,00	4,49	898,00
1	49	MILHO VERDE 200 GR	PREDILECTA	LTA	130,00	1,69	219,70
1	51	OVO	CARMINATTI	DZ	300,00	4,49	1.347,00
1	52	PÃO FRANCÊS	DIPAES	KG	300,00	6,99	2.097,00
1	53	PRESUNTO FATIADO	FRILANCHE	KG	300,00	10,99	3.297,00
1	56	REFRIGERANTE 2 LT	GATORO	UN	350,00	3,49	1.221,50
1	60	SUCO EM PÓ 30 G	NUTRINHO	UN	150,00	0,75	112,50
1	61	TOMATE XUXU SEM LESÕES E SEM SUJIDADES EMBALADO.		KG	110,00	4,49	493,90
1	62	VINAGRE 750 ML	KOLLER	FR	34,00	1,89	64,26
TOTAL							39.108,56

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 88.636,96 (Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13/04/2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:1875A404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão para o Registro de Preços*** nº ***20/2016***, que teve como objeto ***FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar às escolas da rede municipal de ensino.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **JERSON CUPINI MERCEARIA.**

JERSON CUPINI MERCEARIA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AÇUCAR 5 KG	ESTRELA	PCT	150,00	10,99	1.648,50
1	2	ADOÇANTE LIQUIDO 200 ML	ADOCIL	FR	12,00	3,89	46,68
1	3	ALHO IN NATURA SEM LESÕES E SEM SUJIDADES EMBALADA.	NOSSA TERRA	KG	80,00	22,98	1.838,40
1	4	BATATA MONALISA Sadias, sem lesões e sem sujidades.	M0NALISA	KG	400,00	3,95	1.580,00
1	5	CARNE BOVINA (BISTECA)	SCAPINI	KG	50,00	18,99	949,50
1	6	CARNE SUINA (COSTELA) Que NÃO apresente as seguintes características: pálida, flácida, exsudativa, escura, firme e seca.	SIGNA	KG	200,00	10,99	2.198,00
1	7	CEBOLA BAIA PERIFORME MÉDIA são cebolas geralmente menores, mais firmes e mais pungentes, e possuem em geral escamas protetoras bem aderidas. Devido ao seu sabor pungente, são usadas, principalmente, para dar sabor a alimentos cozidos.		KG	200,00	3,49	698,00
1	8	CENOURA BRASILIA Formato cônico, ponta pouco fechada, coração evidente, pele pouco lisa, coloração laranja clara, pescoço grande. Comprimento 14 a 18 cm.		KG	100,00	5,20	520,00
1	9	CONDIMENTOS (ERVA DOCE, CAMOMILA, ETC)	NATUREZA	PCT	300,00	1,39	417,00
1	10	CREME DE LEITE 200 GR	LIDER	FR	40,00	1,98	79,20
1	11	DOCE DE FRUTAS 400 GR	LEIPPERT	PT	30,00	3,49	104,70
1	12	FARINHA DE TRIGO 5 KG	ANDRÉ	KG	25,00	10,89	272,25
1	13	FERMENTO BIOLOGICO 125 GR	GOOD INSTANT	LTA	5,00	4,29	21,45
1	14	FERMENTO PÓ 250 GR	ROIAL	LTA	35,00	5,89	206,15
1	15	CAFÉ SOLÚVEL 200 GR	AMIGO	UN	100,00	8,99	899,00
1	16	OVO	LAR	DZ	50,00	4,69	234,50
1	17	PÃO FRANCÊS	LUCIMARIS	KG	1.000,00	7,29	7.290,00
1	18	QUEIJO MUSSARELA	LEIT FRUITT	KG	100,00	19,99	1.999,00
1	19	REFRIGERANTE 2 LT	KUAT	UN	20,00	3,99	79,80
1	20	SAL TEMPERADO 500G	KITAL	KG	60,00	2,19	131,40
1	21	BANANA CATURRA		KG	1.600,00	2,29	3.664,00
1	22	MAÇÃ GALA Casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem partes moles, furos ou rachaduras.		KG	1.200,00	3,95	4.740,00
1	23	COCO RALADO 100GR	ZAELI	UN	50,00	3,99	199,50
1	24	TOMATE LONGA VIDA		KG	500,00	4,39	2.195,00

1	25	SAGU 500G	PRATA	PCT	100,00	3,29	329,00
1	26	COLORIFERO 500GR	JUCES	PCT	200,00	3,69	738,00
1	27	COXA E SOBRE COXA FRANGO	C. VALE	KG	300,00	5,19	1.557,00
1	28	VINAGRE 5L	CHENINS	UN	30,00	8,99	269,70
1	29	CANJIQUINHA FINA 500G	SINHA	PCT	200,00	1,99	398,00
1	30	LEITE EM PÓ 400G	ILSLAY	PCT	200,00	9,49	1.898,00
1	31	CARNE BOVINA PURA	SCAPINI	KG	30,00	24,90	747,00
1	32	SUCO EM PÓ 30 G	TAMY	PCT	600,00	0,79	474,00
1	33	CANJICA AMARELA 500G	SINHA	PCT	50,00	1,99	99,50
1	34	FARINHA DE MILHO - FUBÁ 5KG	DALLA	PCT	20,00	9,99	199,80
1	35	CHÁ MATE NATURAL 40G	LEÃO	PCT	100,00	3,89	389,00
1	36	SALSICHA	COOPAVEL	KG	200,00	4,29	858,00
1	37	CALDO DE GALINHA 126G	MAGGI	UN	250,00	2,99	747,50
1	38	PIMENTÃO VERDE Firme, lustroso, carnudo e com cabo verde.		KG	100,00	5,69	569,00
1	39	ABACAXI PÉROLA Fresca, sadia e madura.		KG	600,00	4,49	2.694,00
1	40	PRESUNTO	COOPAVEL	KG	80,00	10,99	879,20
1	41	MARGARINA 1KG	QUALLY	UN	100,00	4,99	499,00
1	42	VINHO BRANCO SECO 5L	QUINTA DAS FLORES	UN	3,00	42,49	127,47
1	43	MAIONESE 472G SCH	HELMAMNS	UN	150,00	6,50	975,00
1	44	LARANJA PERA Casca lisa, fina, amarela, de maior brilho. O fruto deve estar nem muito verdes e duros, nem muito laranjas e moles. Sua polpa é suculenta, de sabor adocicado e levemente ácido.		KG	100,00	2,19	219,00
1	45	BACON	COOPAVEL	KG	100,00	16,89	1.689,00
1	46	LINGUICINHA	SIGMA	KG	200,00	9,89	1.978,00
1	47	CALABRESA	COOPAVEL	KG	150,00	10,40	1.560,00
1	48	VAGEM MANTEIGA Verde, brilhante, tenra e dura, que apresente característica quebradiça se pressionada.		KG	150,00	8,99	1.348,50
1	49	GRANOLA	VITÃO	KG	100,00	16,99	1.699,00
1	50	BISCOITO AGUA E SAL 800G	NINFA	PCT	200,00	6,99	1.398,00
1	51	BISCOITO CREAM CRACKER 800G	NINFA	PCT	200,00	6,79	1.358,00
1	52	BISCOITO SORTIDO 720G	NINFA	PCT	200,00	6,99	1.398,00
1	53	BISCOITO ROSCA DE CALDA 720G	NINFA	PCT	200,00	7,69	1.538,00
1	54	BISCOITO TIPO MAISENA 400 GR	CASAREDO	PCT	200,00	3,79	758,00
1	55	BISCOITO LEITE 800G	NINFA	PCT	200,00	6,79	1.358,00
1	56	MILHO VERDE 2KG	BONARI	UN	60,00	12,65	759,00
1	57	MELANCIA		KG	1.000,00	1,69	1.690,00
1	58	UVA NIÁGARA UVA NIÁGARA		KG	1.000,00	7,69	7.690,00
1	59	MAMÃO FORMOSA Maduro (cor amarelada), sadio, polpa interna macia de cor alaranjada. Sabor doce e suave.		KG	300,00	7,49	2.247,00
1	60	MELÃO AMARELO		KG	350,00	6,85	2.397,50
1	61	CANELA RAMA EM PAU 20 G	NATUREZA	PCT	100,00	1,49	149,00
1	62	CRAVO DA INDIA	INCAS	PCT	100,00	1,99	199,00
1	63	AMIDO DE MILHO 1KG	LORENZ	UN	20,00	4,59	91,80
1	64	FARINHA DE MILHO BIJU - FARDO COM 20 PCTES DE 1 KG	INDIANA	FRD	20,00	65,80	1.316,00
1	65	LIGA NEUTRA	SELECTA	UN	20,00	4,49	89,80
1	66	SABOR SURTIDO PARA SORVETE	ANTTI	UN	30,00	3,99	119,70
1	67	BARRA DE CEREAL DIET	NUTRY	UN	30,00	1,89	56,70
1	68	GELEIA DE FRUTA DIET	DELACASA	UN	5,00	9,69	48,45
1	69	SUCO DIET	CLIGHT	PCT	20,00	1,79	35,80
1	70	CEREAL MATINAL DIET	VITÃO	UN	5,00	12,69	63,45
1	71	AÇUCAR BAUNILHA	INCAS	PCT	50,00	1,89	94,50
1	72	BICARBONATO DE SÓDIO	INCAS	UN	15,00	1,45	21,75
1	73	EMULSIFICANTE	SELECTA	UN	15,00	6,19	92,85
1	74	CHOCOLATE CULINÁRIO	ZAELI	UN	30,00	11,90	357,00
1	75	CARNE BOVINA MOIDA	SCAPINI	KG	300,00	13,90	4.170,00
1	76	EXTRATO DE TOMATE (LATA DE 4 KG)	QUERO	LTA	100,00	24,59	2.459,00
1	77	NOZ - MOSCADA	INCAS	PCT	50,00	1,99	99,50
TOTAL							87.009,50

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 87.009,50 (Oitenta e Sete Mil e Nove Reais e Cinqüenta Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13/04/2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:91FBECAB


O PLANETA
AGRADECE
AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.
PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br
AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ